

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

REGINA CÉLIA VAGO

ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE FACES E DE LUGARES EM
AUDIÊNCIAS COM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

BELO HORIZONTE

2019

REGINA CÉLIA VAGO

ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE FACES E DE LUGARES EM
AUDIÊNCIAS COM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Estudos Linguísticos.

Área de concentração: Linguística do Texto e do Discurso.

Linha de pesquisa: Análise do Discurso.

Orientadora: Profa. Dra. Janice Helena Chaves Marinho.

Co-orientador: Prof. Dr. Gustavo Ximenes Cunha.

Belo Horizonte
Faculdade de Letras - UFMG
2019

CATALOGAÇÃO

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Ficha catalográfica elaborada pelos Bibliotecários da Biblioteca FALE/UFMG

V126e	<p>Vago, Regina Célia. Estratégias de gestão de faces e de lugares em audiências com adolescentes em conflito com a lei [manuscrito] / Regina Célia Vago. – 2019. 330 f., enc.: il., tabs (p&b)</p> <p>Orientadora: Janice Helena Silva de Resende Chaves Marinho. Coorientador: Gustavo Ximenes Cunha.</p> <p>Area de concentração: Linguística do Texto e do Discurso. Linha de Pesquisa: Análise do Discurso.</p> <p>Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras.</p> <p>Bibliografia: f. 295 – 301. Anexos: f. 302 - 330.</p> <p>1. Análise do discurso – Teses. 2. Estratégia discursiva – Teses. 3. Discurso jurídico – Teses. 4. Adolescentes – Teses. I. Marinho, Janice Helena Silva de Resende Chaves. II. Cunha, Gustavo Ximenes. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Letras. IV. Título.</p> <p>CDD: 418</p>
-------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

PosLin

FOLHA DE APROVAÇÃO

Estratégias de Gestão de Faces e de Lugares em Audiências com adolescentes em conflito com a Lei

REGINA CELIA VAGO

Tese submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, como requisito para obtenção do grau de Doutor em ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, área de concentração LINGÜÍSTICA DO TEXTO E DO DISCURSO, linha de pesquisa Análise do Discurso.

Aprovada em 24 de junho de 2019, pela banca constituída pelos membros:

Prof.ª Jane Helena Silva de Rezende Chaves Machado - Orientador
UFMG

Prof.ª Gustavo Xavier Cunha
UFMG

Prof.ª Juliana de Aguiar Rufino
IF Sudeste de MG

Prof.ª Melchior Mendes Galvão
UFOP

Prof.ª Marisa Mendonça Carneiro
UFMG

Prof.ª Dênia Maria Rodrigues de Lima
UFMG

Belo Horizonte, 5 de julho de 2019.

Dedico esta tese à minha mãe, minha Elzinha, meu exemplo de coragem e resignação, que precisou partir, e nos deixar, enquanto eu me tornava Doutora.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Dr^a Janice Helena Chaves Marinho, por me ensinar os caminhos que conduzem para além da produção de uma tese, por me ensinar o real significado da compaixão, e, acima de tudo, por me ensinar a ser resistência.

Ao Dr. Gustavo Ximenes Cunha, meu co-orientador, pela generosidade em suas orientações e pelo retorno imediato às minhas questões, sempre que precisei.

Ao meu pai, Victorino Marcelino Vago, por ter me conduzido sempre pelos caminhos do bem.

Ao Gilton Araújo, meu marido, por me segurar em seus braços em todos os momentos dessa caminhada, na alegria e na tristeza.

Aos meus filhos, Xande, Léo, Guga e Vitinho, por me incentivarem a continuar, quando o tempo da dor e do medo chegou.

Ao Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), pela liberação dos meus trabalhos docentes durante três anos, para que eu pudesse realizar esta pesquisa.

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por autorizar o meu acesso às audiências, para que eu pudesse coletar os corpora para esta pesquisa.

Aos Meritíssimos Juízes, Dr. Ewerton Nicoli e Dr^a Regina Lúcia de Souza Ferreira, por terem me acolhido com generosidade na Vara da Infância e Juventude, no Fórum de Colatina. Ao Dr. Ewerton, agradeço ainda a preciosa interlocução e as contribuições em relação ao conhecimento jurídico.

À Lucia Cani, por todo carinho e proteção dispensados a mim durante esses quatro longos anos.

Ao Emanuel Fontel, meu fiel amigo, por compartilhar comigo as incertezas da pesquisa e da vida.

À Josi Cani, por sua valorosa contribuição no que diz respeito ao vasto mundo das TICs.

Ao Weskley Pereira Rocha, por me socorrer sempre que eu me encontrava perdida no vasto mundo das TIs.

À Renata e ao Paulinho Milbratz por me receberem com tanto amor, quando iniciei a minha jornada em BH.

Ao Lucas Eugênio e à Cláudia Guio Bragato, por esclarecerem as minhas dúvidas em relação à língua francesa, sempre que precisei, durante as incontáveis leituras dos textos teóricos que foram necessárias para a produção deste trabalho.

A todos os meus colegas e amigos do Ifes – Campus Colatina, por serem resistência e lutarem todos os dias por uma educação de qualidade, pública e gratuita.

RESUMO

Este estudo trata do tema do adolescente em conflito com lei, a partir do lugar ocupado por ele e por outros atores (tais como o juiz e o promotor), em audiências judiciais. Trata-se de estudo que parte do pressuposto de que os participantes dessas audiências com adolescentes em conflito com a lei (adolescente, juiz e promotor) gerenciam relações de faces e de lugares, a fim de proteger, preservar ou mesmo ameaçar suas faces e de alcançar lugares mais altos nas interações de que participam. Entendemos que, para esse gerenciamento, eles lançam mão de diferentes estratégias discursivas, com o objetivo de reduzir ou intensificar as ameaças às faces, bem como de gerenciar seus lugares. Assim, esta pesquisa tem como objetivo investigar as diversas estratégias discursivas, usadas pelos interactantes (adolescente, juiz e promotor), a fim de explicar como esses interactantes conduzem a gestão dessas estratégias, visando à proteção ou à ameaça de faces, bem como à busca de lugar mais alto na interação. Visamos desenvolver uma análise da complexidade discursiva das interações com adolescentes em conflito com a lei, em audiências de instrução e julgamento, focalizando os interrogatórios sobre o ato infracional, tomando como referencial teórico-metodológico o Modelo de Análise Modular (MAM). Esse modelo, por consistir num dispositivo modular que permite descrever sistematicamente as diferentes dimensões e formas de organização de discursos particulares autênticos e as inter-relações entre eles, possibilita-nos analisar o discurso dos interactantes de audiências com adolescentes em conflito com a lei seguindo um percurso próprio, traçado para alcançarmos os objetivos propostos. Assim, inicialmente analisamos os dados do corpus do ponto de vista dos módulos referencial, interacional e hierárquico. Em seguida, prosseguimos com análises à luz das formas de organização relacional, enunciativa e polifônica, para finalmente, examinando os dados à luz da organização estratégica, lançarmos algumas conclusões que nos parecem desvendar as estratégias de gestão de faces e de lugares usadas pelos interactantes das audiências com adolescentes em conflito com a lei.

Palavras-chave: Discurso jurídico; gestão de faces e de lugares; Modelo de Análise Modular; estratégias discursivas.

RÉSUMÉ

Cette étude concerne question de l'adolescent en conflit avec la loi depuis la place que lui et d'autres acteurs (tels que le juge et le procureur) occupent lors des audiences judiciaires. Il s'agit d'une étude partant de l'hypothèse que les participants de ces audiences (adolescent, juge et procureur) gèrent les relations de face et de place de manière à protéger, préserver ou même menacer leurs faces et d'atteindre des places plus élevés dans les interactions auxquelles ils participent. On suppose également que, pour cette gestion, ils utilisent de différentes stratégies discursives afin de réduire les menaces sur les faces, ainsi que de gérer leurs places. Cette recherche a donc pour but enquêter sur les nombreuses stratégies discursives utilisées par les interactants (adolescent, juge et procureur) afin d'expliquer comment on conduit la gestion de ces stratégies, ayant comme objectif la protection ou la menace de faces, ainsi que la recherche d'une place plus élevée lors de l'interaction. On vise à développer une analyse de la complexité discursive des interactions avec des adolescents en conflit avec la loi lors des audiences d'instruction et de jugement en nous concentrant sur les interrogatoires sur l'infraction, pour cela nous adoptons l'approche du Modèle d'Analyse Modulaire du discours comme hypothèse théorique et méthodologique (MAM). Puisque le MAM consiste en un dispositif modulaire permettant de décrire systématiquement les différentes dimensions et formes d'organisation de discours authentiques particuliers et les interrelations entre celles-ci, ce modèle nous permet d'analyser le discours des interactants des audiences avec des adolescents en conflit avec la loi en suivant notre propre parcours, conçu pour atteindre nos objectifs. Ainsi, nous analysons d'abord les données du corpus du point de vue des modules référentiel, interactionnel et hiérarchique. Ensuite, nous procédons à des analyses du point de vue des formes d'organisation relationnelle, énonciative et polyphonique et, enfin, en examinant les données du point de vue de l'organisation stratégique, nous présentons quelques conclusions qui nous semblent dévoiler des stratégies de gestion de faces et de places utilisées par les interactants des audiences avec des adolescents en conflit avec la loi.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Representação praxeológica de uma audiência com adolescente em conflito com lei	46
Figura 2: Estrutura Praxeológica da audiência 2	47
Figura 3: Enquadre acional da interação adolescente e juiz na audiência 2.....	49
Figura 4: Representação conceitual da substância “droga” mobilizada em diversas práticas sociais	52
Figura 5: Estrutura Conceitual da substância “droga” na audiência 2	52
Figura 6: Estrutura praxeológica da apuração do ato infracional interação João e o Juiz - audiência 2.....	56
Figura 7: Estrutura praxeológica da sequência (14 – 83) “a origem da droga e da arma” – interação João (Jo) e o Juiz (J) – audiência 2	58
Figura 8: Estrutura praxeológica da sequência (84 – 106) “o espaço da apreensão da droga” – interação João (Jo) e o Juiz (J) – audiência 2	60
Figura 9: Estrutura praxeológica da sequência (01 – 39) “a origem da arma” – interação João (J) e o Promotor (P) – audiência 2.....	62
Figura 10: Estrutura praxeológica da sequência (69 – 78) “a origem da arma” – interação Roger (R) e o Promotor (P) – audiência 3	64
Figura 11: Representação conceitual prototípica de conceito mobilizado em interrogatório sobre ato infracional em audiências com adolescentes em conflito com a lei	67
Figura 12: Representação conceitual mobilizada no interrogatório do ato infracional.....	68
Figura 13: Representação conceitual mobilizada no interrogatório do ato infracional.....	68
Figura 14: Representação conceitual mobilizada no interrogatório do ato infracional.....	69
Figura 15: Estrutura conceitual de objetos transacionais no episódio “interrogatório do ato infracional” na audiência 2 – interação João e o juiz	71
Figura 16: Estrutura conceitual de objetos transacionais no episódio “interrogatório do ato infracional” na audiência 2 – interação João e o promotor	73
Figura 17: Estrutura conceitual de “Estudos” na interação entre João e o Juiz – audiência 2 ..	75
Figura 18: Estrutura conceitual de “Estudos” na interação entre Verônica e o Juiz-audiência 1	76
Figura 19: Estrutura conceitual de “Estudos” na interação entre Roger e Juiz – audiência 3..	77
Figura 20: Estrutura conceitual de “TRABALHO” na interação entre João e o Juiz – audiência 2	77
Figura 21: Estrutura conceitual de “TRABALHO” na interação entre Verônica e o Juiz e Verônica e o Promotor – audiência 1	78
Figura 22: Estrutura conceitual de “TRABALHO” na interação entre Roger e o Promotor – audiência 3.....	79
Figura 23: Enquadre acional da interação adolescente e juiz na audiência 2.....	81
Figura 24: Enquadre acional da interação adolescente, juiz e promotor na audiência 2.....	82
Figura 25: Enquadre interacional de uma interação durante o interrogatório do ato infracional em uma audiência com adolescentes em conflito com a lei	86
Figura 26: Enquadre interacional de uma interação durante o interrogatório do ato infracional em uma audiência com adolescentes em conflito com a lei	88

Figura 27: Enquadre interacional de uma interação durante o interrogatório do ato infracional em uma audiência com adolescentes em conflito com a lei	89
Figura 28: Enquadre interacional de uma história narrada por João ao juiz, durante o interrogatório do ato infracional	92
Figura 29: Enquadre interacional de uma história narrada por Verônica ao juiz, durante o interrogatório do ato infracional	94
Figura 30: Enquadre interacional de uma história narrada por Verônica ao promotor, durante o interrogatório do ato infracional	97
Figura 31: Representação do processo de negociação discursiva	104
Figura 32: Representação de um processo de negociação.....	104
Figura 33: Representação do processo de negociação em uma audiência com adolescentes	106
Figura 34: Representação da estrutura de uma troca nas audiências de adolescentes em conflito com a lei – seg. (14 -21).....	108
Figura 35: Macroestrutura do processo de negociação na audiência 2	109
Figura 36: Macroestrutura hierárquica de grande troca na audiência 2 - interação com o juiz – T (01 -227) Apuração do ato infracional	111
Figura 37: Estrutura de troca confirmativa.....	113
Figura 38: Estrutura hierárquica de troca secundária na audiência 2 - interação com o juiz – Ts- (84 -92) O espaço da apreensão	114
Figura 39: Estrutura hierárquica de troca secundária na audiência 2 - interação com o juiz – T (93 - 102) O espaço da apreensão.....	116
Figura 40: Estrutura hierárquica de troca secundária na audiência 2 - interação com o juiz – T (103 - 106) O espaço da apreensão.....	117
Figura 41: Estrutura hierárquica de troca secundária na audiência 2 – interação com o juiz – T (168 – 191) O pagamento do aluguel	119
Figura 42: Estrutura hierárquica de troca secundária na audiência 2 - interação com o promotor – T (23 - 39) - A apreensão de João	121
Figura 43: Estrutura hierárquica de troca secundária na audiência 3 – interação com o promotor – T (40 – 55) Roger e João: ECs	123
Figura 44: Estrutura hierárquico-relacional de troca secundária na audiência 2 - interação com o juiz – T (14 -25) A posse da droga e da arma.....	132
Figura 45: Estrutura hierárquico-relacional do seg (18-21) na audiência 2 - interação com o juiz	134
Figura 46: Estrutura hierárquico-relacional do seg (18-21) na audiência 2 - interação com o juiz	138
Figura 47: Macroestrutura hierárquica da audiência 2 com explicitação das relações ilocucionárias e interativas	141
Figura 48: Macroestrutura hierárquico-relacional da audiência 3 com relações ilocucionárias e interativas	143
Figura 49: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre Roger (R) e o promotor (P) – MCs seg. (40-79)	145
Figura 50: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre Roger (R) e o juiz no interrogatório do promotor (P) – seg (56-68)	146

Figura 51: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre Roger (R) e o promotor (P) – A intervenção do juiz – seg. (62-68).....	147
Figura 52: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o Juiz (J) seg (14 - 25) – A posse da droga e da arma	149
Figura 53: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre Verônica (V) e o Juiz (J) seg (279 - 285) – Recapitulando	150
Figura 54: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o Juiz (J) seg (168 - 170) – O pagamento do aluguel	151
Figura 55: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o promotor (P) seg (23 - 26) – A apreensão de João pela polícia.....	151
Figura 56: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o promotor (P) seg (14 - 19) – O surgimento da arma	152
Figura 57: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o juiz (J) seg (26 - 19) – O surgimento da arma	154
Figura 58: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (V) e o juiz (J) seg (197 - 218) – Verônica e a localização de Roger	156
Figura 59: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (V) e o juiz (J) seg (197 - 218) – Verônica e a localização de Roger	157
Figura 60: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o juiz (J) seg (36 - 46) – O surgimento da arma	159
Figura 61: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o juiz (J) seg (47 - 57) – O surgimento da arma	161
Figura 62: Enquadre interacional de uma interação durante o interrogatório do ato infracional em uma audiência com adolescentes em conflito com a lei	180
Figura 63: Início do interrogatório do ato infracional na audiência 2 – interação entre João e o juiz – Acoplamento da EHR com a análise enunciativa.....	206
Figura 64: Início do interrogatório do ato infracional na audiência 2 – interação entre João e o juiz	211
Figura 65: Início do interrogatório do ato infracional na audiência 1 – interação entre Verônica e o juiz.....	212
Figura 66: A diafonia implicitada no discurso das autoridades no segmento (93 – 106).....	214
Figura 67: A diafonia explicitada no discurso das autoridades (22 – Ø)	216
Figura 68: A diafonia explicitada – pergunta retórica: contestação de negação	217
Figura 69: A diafonia explicitada – pergunta retórica.....	219
Figura 70: A diafonia explicitada em perguntas e respostas	221
Figura 71: A diafonia explicitada em asserção / réplica.....	223
Figura 72: A diafonia implicitada no discurso do adolescente.....	226
Figura 73: A diafonia explicitada no discurso do adolescente em pergunta / réplica	228
Figura 74: A diafonia explicitada no discurso do adolescente numa asserção / réplica.....	230
Figura 75: A diafonia explicitada no discurso do adolescente ante as acusações	232
Figura 76: As relações interativas no diálogo representado por João T- (26-46).....	237
Figura 77: As relações interativas no diálogo representado por João T- (36 - 57).....	238
Figura 78: As relações interativas no diálogo representado por João T- (47 - 57).....	239

Figura 79: As relações interativas no diálogo representado por Verônica T- (22-46)	241
Figura 80: As relações interativas no diálogo representado por Verônica Ip - (34 - 46)	242
Figura 81: As relações interativas nos segmentos de discurso polifônico e autofônico representado pelo promotor Ip - (04 - 22)	244
Figura 82: Enquadre acional da interação adolescente, juiz e promotor na audiência 2	261
Figura 83: Intervenção iniciativa: abertura e conclusão de trocas.....	264
Figura 84: A interrupção como ameaça às faces das autoridades	268
Figura 85: A reiteração de perguntas e a ameaça às faces.....	271
Figura 86: Estrutura praxeológica e ameaça à face dos interactantes (01 – 22) Interação de João e o promotor	273
Figura 87: As relações interativas de argumento e contra-argumento e a ameaça à face do adolescente.....	275
Figura 88: Os segmentos de discurso representados polifônicos e autofônicos da autoridade e a ameaça às faces do adolescente	278
Figura 89: Os segmentos de discurso representados polifônicos e autofônicos do adolescente João e a proteção de faces.....	281
Figura 90: Os segmentos de discurso representados polifônicos e autofônicos da adolescente Verônica e a proteção de faces	282
Figura 91: A intervenção do juiz (51 – 68)	283
Figura 92: A intervenção do juiz (56 – 68)	284

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Doutrina da Situação Irregular X Doutrina da Proteção Integral	24
Quadro 2: Parâmetros do gênero Audiência.....	36
Quadro 3: Representação gráfica do Modelo de Análise Modular	41
Quadro 4: Instrumentos de análise do módulo referencial	45
Quadro 5: Relações interativas possíveis em um discurso	131
Quadro 6: Cálculo inferencial por meio do qual se obtém a interpretação da relação específica marcada pela possibilidade de inserção de “seja como for”.....	139
Quadro 7: Cálculo inferencial por meio do qual se obtém a interpretação da relação específica marcada pelo uso do “aí”.....	164
Quadro 8: Cálculo inferencial por meio do qual se obtém a interpretação da relação específica marcada pelo uso do “aí”.....	164
Quadro 9: Cálculo inferencial por meio do qual se obtém a interpretação da relação específica marcada pelo uso do “aí”.....	165
Quadro 10: Sequência de discursos diretos autofônicos e polifônicos.....	199
Quadro 11: A diafonia implicitada pelo conector “mas” no segmento (93 – 106)	215
Quadro 12: A diafonia explicitada – pergunta retórica: contestação de negação.....	218
Quadro 13: A diafonia explicitada – pergunta retórica	220
Quadro 14: A diafonia explicitada em perguntas e respostas.....	222
Quadro 15: A diafonia explicitada em asserção / réplica	224
Quadro 16: A diafonia implicitada no discurso da adolescente Verônica.....	227
Quadro 17: A diafonia explicitada no discurso do adolescente em pergunta / réplica.....	229
Quadro 18: A diafonia explicitada no discurso do adolescente ante as acusações.....	233
Quadro 19: Resumo do percurso que leva às estratégias de gestão de faces.....	260
Quadro 20: Estratégias de relação de lugares	285
Quadro 21: Estratégias de ameaça de faces dos adolescentes	287
Quadro 22: Estratégias de ameaça de faces das autoridades	289
Quadro 23: Estratégias de proteção de faces do tipo defensiva	290
Quadro 24: Estratégias de proteção de faces do tipo protetora	291

LISTA DE SIGLAS

Ap - Ato principal

Arg - Argumento

As - Ato subordinado

C-a - Contra-argumento

Com - Comentário

I - Intervenção

IN - Iniciativa

Ip - Intervenção principal

Is - Intervenção subordinada

PE - Pergunta

Prep - Preparação

RE - Resposta

REA - Reativa

Ref - Reformulação

Suc - Sucessão

T - Troca

Top - Topicalização

SUMÁRIO

1 ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE FACES E DE LUGARES EM AUDIÊNCIAS COM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: UMA INTRODUÇÃO.....	18
1.2 QUESTÕES METODOLÓGICAS	23
1.2.1 O corpus	23
1.2.1.1 <i>A transcrição do corpus</i>	36
1.2.2 O percurso de análise	37
1.3 O QUADRO TEÓRICO	38
Considerações finais	43
2.1 O MÓDULO REFERENCIAL: AS REPRESENTAÇÕES E ESTRUTURAS MENTAIS, PRAXEOLÓGICAS E CONCEITUAIS.....	44
2.1.1 As audiências sob a ótica do módulo referencial	53
2.1.1.1 <i>As estruturas praxeológicas e as sucessivas ações de contestação nas audiências com adolescentes em conflito com a lei</i>	55
2.1.1.2 <i>O componente conceitual e as ações prototípicas e emergentes durante o “interrogatório do ato infracional”</i>	65
2.1.1.2.1 <i>A representação conceitual prototípica no episódio intitulado “interrogatório sobre ato infracional”</i>	66
2.1.1.2.2 <i>A estrutura conceitual no episódio intitulado “interrogatório do ato infracional” na audiência 2 – interação João e o juiz</i>	69
2.1.1.2.3 <i>A estrutura conceitual de “Estudo” e “Trabalho” mobilizados no episódio “interrogatório do ato infracional” nas audiências 1, 2 e 3.</i>	74
2.1.1.3 <i>Os enquadres acionais nas audiências com adolescentes em conflito com a lei</i>	80
2.2 O MÓDULO INTERACIONAL: PROPRIEDADES MATERIAIS E ENQUADRES INTERACIONAIS	85
2.2.1 As audiências sob a ótica do módulo interacional	90
Considerações finais	98
3 O COMPONENTE TEXTUAL DAS AUDIÊNCIAS: O MÓDULO HIERÁRQUICO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO RELACIONAL.....	103
3.1 O MÓDULO HIERÁRQUICO	103
3.1.1 O interrogatório do ato infracional sob a ótica do módulo hierárquico.....	114

3.2 A FORMA DE ORGANIZAÇÃO RELACIONAL.....	124
3.2.1 O interrogatório do ato infracional sob a luz da forma de organização relacional	140
3.2.1.1 <i>A negociação subjacente à interação “o interrogatório do ato infracional” e as relações ilocucionárias e interativas genéricas</i>	140
3.2.1.1.1 As relações interativas genéricas entre os constituintes que compõem intervenções caracterizadas por relações ilocucionárias iniciativas de pergunta	148
3.2.1.1.2 As relações interativas genéricas entre os constituintes que compõem intervenções caracterizadas por relações ilocucionárias reativas de resposta	153
3.2.1.2 <i>As propriedades do “ai” no processo de negociação subjacente ao interrogatório do ato infracional</i>	162
Considerações finais	166
4 A FORMA DE ORGANIZAÇÃO ENUNCIATIVA E POLIFÔNICA NAS AUDIÊNCIAS COM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	169
A polifonia em Authier-Revuz.....	171
A polifonia em Ducrot	173
4.1 O MODELO DE ANÁLISE MODULAR E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO ENUNCIATIVA.....	176
4.1.1. O interrogatório do ato infracional à luz da forma de organização enunciativa .	179
4.1.1.1. <i>O discurso representado na proposição do interrogatório do ato infracional.....</i>	180
4.1.1.2 <i>O discurso representado diafônico no nível mais externo da interação entre os adolescentes e as autoridades</i>	185
4.1.1.3 <i>O discurso representado polifônico e autofônico no nível mais encaixado da interação entre os adolescentes e as autoridades</i>	195
4.2. O MODELO DE ANÁLISE MODULAR E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO POLIFÔNICA	204
4.2.1 O interrogatório do ato infracional à luz da forma de organização polifônica	205
4.2.1.1. <i>O discurso representado e a função das relações ilocucionárias e interativas no nível interacional do interrogatório do ato infracional.....</i>	206
4.2.1.1.1 As relações ilocucionárias e interativas em segmentos de discursos representados no discurso das autoridades.....	213
4.2.1.1.2 As relações ilocucionárias e interativas em segmentos de discursos representados no discurso dos adolescentes	225

<i>4.2.1.2 A organização polifônica dos diálogos representados no nível mais interno das interações no interrogatório do ato infracional.....</i>	<i>234</i>
Considerações finais	246
5 A ORGANIZAÇÃO ESTRATÉGICA: ALGUMAS CONCLUSÕES SOBRE A GESTÃO DE FACES E DE LUGARES NAS AUDIÊNCIAS COM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.....	251
5.1 AS NOÇÕES DE FACE E DE LUGAR E CONSIDERAÇÕES SOBRE TEORIAS DA POLIDEZ	251
5.2 A FORMA DE ORGANIZAÇÃO ESTRATÉGICA	257
5.3 ANÁLISE DA GESTÃO DE FACES E DE LUGARES NAS AUDIÊNCIAS COM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	259
5.3.1 O lugar ocupado pelo adolescente no interrogatório do ato infracional	263
5.3.2 As relações de faces durante o interrogatório do ato infracional.....	269
CONCLUSÕES.....	285
ANEXO 1	302
ANEXO 2	315

1 ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE FACES E DE LUGARES EM AUDIÊNCIAS COM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: UMA INTRODUÇÃO

A problemática que envolve o adolescente em conflito com a lei, no Brasil, é complexa e vem de longa data. Em meados dos anos 70, em plena ditadura militar, movimentos sociais organizados iniciaram uma série de lutas de fundamental importância para a redemocratização deste país (CHAUÍ; NOGUEIRA, 2007). Essas lutas, em que se inclui a militância em prol de crianças e adolescentes, culminaram em uma série de denúncias que resultaram em propostas de proteção de crianças e adolescentes – principalmente as que estão em situação de risco – contempladas mais tarde na carta constitucional de 1988. Posteriormente, em 1990, as demandas em relação às crianças e aos adolescentes foram consolidadas em uma legislação específica, o Estatuto da Criança e do Adolescente, inicialmente conhecido por ECA¹. Alguns juristas, entre outras autoridades, na última década, passaram a utilizar a sigla ECIAD em detrimento de ECA, por considerarem que esta última possui teor pejorativo (MELLO, 1999).

Na perspectiva desse documento, crianças e adolescentes são sujeitos de direitos:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Lei 8.069 de 13 de julho de 1990)

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (incluído pela Lei nº 13.257, de 2016).

Uma das suas principais preocupações diz respeito ao adolescente em conflito com a lei:

Art. 106.

Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.

Parágrafo único. O adolescente tem direito à identificação dos responsáveis pela sua apreensão, devendo ser informado acerca de seus direitos.

¹ Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

No contexto desse estatuto, passou-se a adotar a Doutrina da Proteção Integral, a qual rompe com a tradição do “menor”, expressa no Código de Menores de 1927, e com a Doutrina da Situação Irregular do Código de 1979. Assim, itens específicos do Estatuto que tratam do adolescente passam a ser observados, como mostraremos no decorrer deste capítulo.

Dentre esses itens, ressalta-se que os adolescentes – definidos no Estatuto como sendo pessoas entre 12 e 18 anos de idade – são passíveis de cometerem o ato infracional, entendido como a transgressão das normas estabelecidas ou do dever jurídico, mas que, em face das peculiaridades que cercam esses jovens, não pode ser julgado como crime. Com efeito, a criança e o adolescente são penalmente inimputáveis, como expresso no artigo 27 do Código Civil.

Dessa forma, ainda que os adolescentes se encontrem sujeitos a todas as consequências dos seus atos infracionais, não são passíveis de responsabilização penal. Cabem-lhes, nesses casos, *medidas socioeducativas*, cujo objetivo maior é a reinserção social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sem que se enfatize a punição.

De lá para cá, essa legislação tem sido objeto de discussão em vários segmentos sociais: autoridades, mídia, pessoas comuns. O advogado criminalista, Guilherme Coelho Colen, professor de Direito Penal da Puc-Minas, em entrevista ao canal do youtube², Portal do Tempo, afirma que a polêmica em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente, no que tange à questão da maioridade penal, é em decorrência de crimes graves, que a imprensa tem divulgado, envolvendo como autores o adolescente. Segundo o criminalista, quando esses crimes ocorrem, há sempre uma comoção da sociedade, o que leva à discussão da diminuição da maioridade penal.

Essa discussão polêmica deixa explícita a divisão da sociedade: uma parcela que compõe o grupo dos que defendem uma redução da maioridade penal e outra parcela que compõe o grupo dos que a refutam. Pesquisa Datafolha, realizada em 2015 e divulgada pelo jornal Folha de S. Paulo no mesmo ano, aponta que 87% dos brasileiros são favoráveis à redução da maioridade penal de 18 para 16 anos – o maior desde o primeiro levantamento do instituto sobre o tema. Segundo o estudo, 11% das pessoas são contra a mudança na Constituição, 1% são indiferentes e 1% não soube responder.

Em meio a essa problemática, estão os sujeitos que fazem parte dessa *mise en scène*, principalmente o adolescente em conflito com a lei, que, além de sujeito de mundo, é também sujeito de discurso, ambos complexos. Assim, defendemos que deslindar as estratégias de

² <https://www.youtube.com/watch?v=OIKIH89KjcA>

discurso utilizadas por esse adolescente, em interação com outros sujeitos que participam dessa *mise en scène*, significa reconhecer que o conhecimento da linguagem de um dado grupo social pode nos levar a compreender melhor a sua problemática.

Dessa maneira, esta pesquisa trata do tema do adolescente em conflito com lei, a partir do lugar ocupado por ele e por outros atores (tais como o juiz e o promotor), em audiências judiciais, atores que, do ponto de vista de uma teoria do discurso, são chamados de sujeito. Trata-se de sujeitos que ocupam posições sociais, e, enquanto ocupantes de tais posições, durante as interações, reivindicam uma imagem do eu delineada em termos de atributos sociais aprovados ou face (GOFFMAN, 2011). Entende-se por “face”, de acordo com Goffman (2011), o valor social positivo que uma pessoa efetivamente reivindica para si mesma através da linha que os outros pressupõem que ela assumiu durante um contato particular³. Brown e Levinson (1987), ampliando a noção de face proposta por Goffman (2011), consideram que todo indivíduo possui duas faces: a **face negativa**, correspondente ao que Goffman chamou de “territórios do eu” (território corporal, espacial ou temporal, bem como bens materiais ou saberes secretos); e a **face positiva**, correspondente ao narcisismo e ao conjunto de imagens valorizantes que os interlocutores constroem de si e que tentam impor numa dada interação (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 78).

Como ocupantes de posições sociais, esses atores, durante as interações, também realizam gestão de lugares – noções desenvolvidas por Flahaut (1978), Goffman (que utiliza o termo “position”; 1987), e desenvolvida por Kerbrat-Orecchioni (1992 e 2006). Segundo Kerbrat-Orecchioni (2006), a relação de lugares, (ou “relação de poder”, ou “hierarquia”, ou “dominação”) remete ao fato de que os parceiros em presença não são sempre iguais na interação: um dentre eles pode se encontrar numa “alta” posição de dominante, enquanto o outro está localizado numa “baixa” posição de dominado. A relação de lugares remete à ocupação mesma do lugar de poder ao longo da interação, caracterizando-se por uma relação dinâmica de dominação relativa entre os interactantes, que podem estar ora na posição dominante, alta ou superior, ora na posição dominada, baixa ou inferior. (LANNA, 2005, p. 185).

Isso posto, é possível dizer que a investigação dessa problemática é importante, não apenas por tratar da questão em torno do adolescente, mas também porque envolve o estudo de aspectos discursivos ligados a interações, tal como as audiências, de que esses adolescentes participam, em decorrência de sua condição social de adolescente em conflito com a lei.

³ Esse conceito será tratado de maneira mais aprofundada no capítulo 8 – A Forma de organização Estratégica.

Dessa forma, para que pudéssemos desenvolver esta pesquisa e compreender a problemática que envolve o adolescente em conflito com a lei, por meio de autorização do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em 2015, assistimos a algumas audiências no Fórum de Colatina, cidade do Espírito Santo. Naquela ocasião, verificamos, num primeiro olhar, que, assim como todo sujeito de discurso, o adolescente em conflito com a lei e os demais atores desse tipo de audiência procuram gerenciar as suas relações de faces (positiva e negativa), e eles o fazem por meio de estratégias discursivas.

Além do gerenciamento das relações das faces positiva e negativa, esses adolescentes, ao se valerem de estratégias discursivas, gerenciam também a relação de lugares, na tentativa de se colocarem num lugar elevado em relação ao interlocutor ou de aceitarem o lugar inferior que lhes é dado na interação.

Assim, podemos considerar que, além de nos oferecer muitas informações que atendem ao propósito do objeto teórico da Análise do Discurso, esta pesquisa se propõe a compreender melhor o universo polêmico e complexo onde se insere o adolescente em conflito com a lei. Além de contribuir para questões que tocam os estudos linguísticos, ela espera oferecer contribuições de relevância social, histórica e jurídica, considerando a problemática em torno do adolescente em conflito com a lei no atual cenário do país.

Acreditamos que compreender o discurso de um dado grupo ou segmento social e a sua forma de interação com o mundo seja um caminho para se pensarem políticas públicas que possam, senão resolver, ao menos amenizar os danos causados por uma dada problemática social, em nosso caso, a que envolve milhares de jovens em conflito com a lei no ES. Dessa forma, compreender o discurso do adolescente em conflito com a lei, a nosso ver, significa forte elemento para a compreensão do seu comportamento na sociedade e pode representar instrumento de grande valia na elaboração de políticas de prevenção da iniciação do adolescente na prática de ato infracional e de reeducação com reinserção social desse jovem.

Para efetivação dessa compreensão, é necessário considerar que as audiências com os adolescentes em conflito com a lei ocorrem em domínio discursivo jurídico. O discurso jurídico, vale lembrar, por sua natureza, apresenta uma variedade de manobras discursivas, realizadas por meio de diversas estratégias, que visam à defesa de pontos de vista. Observamos que em interações com adolescentes em conflito com a lei, durante audiências de instrução e julgamento, tais estratégias discursivas são usadas predominantemente como recurso de gestão de faces e de lugares.

Esta pesquisa partiu do pressuposto de que essas estratégias de gestão de faces e de lugares ora são usadas pelos adolescentes, visando à proteção de sua face, assim como a busca de um lugar mais alto na interação; ora são usadas pelos seus interlocutores (juiz e promotor), visando tanto à proteção, quanto à ameaça da face do adolescente. Assim, esta pesquisa procura investigar as diversas estratégias discursivas, usadas pelos interactantes (adolescente, juiz e promotor), a fim de explicar como esses interactantes conduzem a gestão dessas estratégias, visando à proteção ou à ameaça de faces, bem como à busca de lugar mais alto na interação.

Para tal, nos propomos a responder:

1. Quais são as estratégias discursivas de que se valem os interactantes em audiências com adolescentes em conflito com a lei, usadas para a proteção ou para a ameaça de faces (positiva e negativa), bem como para a busca de lugar mais alto na interação?
2. Como esses interactantes gerenciam essas estratégias e que efeitos de sentido o uso delas sugere ao discurso dos interactantes nesse tipo de interação?

Para responder às questões propostas, portanto, norteamo-nos pelo objetivo geral deste estudo, o qual visa investigar a complexidade discursiva das interações de adolescentes em conflito com a lei em audiências judiciais, a fim de verificar quais são as estratégias discursivas utilizadas para gerenciar suas relações de faces (positiva e negativa) e de lugares; como essas estratégias são usadas durante as interações, e que efeitos de sentido sugerem.

E para alcançar este objetivo geral, propomo-nos norteá-lo pelos objetivos específicos a seguir:

- Identificar as estratégias discursivas de gestão de faces utilizadas pelos adolescentes, juiz e promotor, que ora têm a função de proteger ora de ameaçar a face (positiva e negativa) dos adolescentes, nas interações, durante as audiências.
- Identificar as estratégias discursivas de gestão de lugares utilizadas pelos adolescentes, juiz e promotor, que visem à busca e à proteção de um lugar mais alto, nas interações durante as audiências.
- Analisar como essas estratégias são usadas e quais efeitos de sentido sugerem nas interações.

Para dar conta da problemática desta pesquisa, descrita até aqui, fomos à busca dos dados, inicialmente, escolhendo um *corpus* e, posteriormente, os aspectos metodológicos, que pudessem tornar possível a realização deste trabalho. Dessa forma, passamos, no item

seguinte, à descrição das etapas que envolvem a escolha do *corpus*, bem como a escolha dos aspectos metodológicos necessários à realização desta pesquisa.

1.2 QUESTÕES METODOLÓGICAS

1.2.1 O *corpus*

Em abril de 2014, antes mesmo de iniciar o doutorado, tivemos o primeiro contato com a Vara Especializada da Infância e Juventude do Fórum de Colatina. O nosso interesse nas audiências que acontecem nessa Vara veio do contato de amizades com servidores públicos do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES, unidades situadas nas cidades de Vitória e Linhares. Entre esses servidores, agentes socioeducativos, psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, percebíamos que havia uma nítida incompreensão da problemática que envolve o adolescente em conflito com a lei neste país. Havia, e ainda há, uma luta diária e constante desses profissionais na tentativa de acertarem o caminho da reeducação desse adolescente, por meio da reinserção social. E, claro, havia também os que eram visivelmente confusos quanto aos conceitos que tangem à responsabilidade infracional da criança e do adolescente.

No Brasil, como mostramos inicialmente, até a Constituição de 1988, a legislação que se aplicava ao direito das crianças e dos adolescentes era a contemplada no Código de Menores, Lei 6.697/79, que foi inspirado na Doutrina da Situação Irregular. Essa Doutrina estabelece que os menores passem a ser objeto da norma, quando se encontrarem em estado de patologia social⁴. De acordo com Saraiva (2016), para essa perspectiva ideológica, “os menores” se tornam interesse do direito especial, quando apresentam uma “patologia social”, também designada de “situação irregular”, ou seja, situação em que “os menores” não se ajustam ao padrão estabelecido.

Nessa concepção, a declaração de situação irregular pode derivar da conduta pessoal do adolescente (infrações, “desvio de conduta”), da família (maus-tratos) ou da própria sociedade (abandono). São situações que a Doutrina da Situação Irregular designa de “moléstia social”, entretanto, sem distinguir claramente as situações decorrentes da conduta do jovem, ou decorrentes daqueles que o cercam (SARAIVA, 2016). Como bem mostra

⁴ Saraiva trata desse tema em *Direito Penal Juvenil. Adolescente e ato infracional: Garantias Processuais e Medidas Socioeducativas* (2002).

Saraiva, nessa Doutrina, defende-se a ideia de grandes institutos para “menores” (presentes até hoje em alguns lugares), onde infratores (vitimizadores, autores de conduta infracional) e abandonados (vitimizados por abandono e maus-tratos) se misturavam, já que na perspectiva adotada, todos estariam na mesma condição: a de “situação irregular”.

Em 1989, no trigésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos da Criança, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), reunida em Nova York, aprovou a Convenção dos Direitos da Criança, o que consagrou a Doutrina da Proteção Integral, que passou a constituir o principal documento internacional de Direitos da Criança. A partir dessa nova seara jurídico-social, a vertente doutrinária da Proteção Integral, oriunda da diretriz internacional dos Direitos Humanos, passa a representar o marco principal para (re) fundamentar e (re) estabelecer conceitos relacionados às questões que tangem às crianças e aos adolescentes, (SARAIVA, 2016).

Beloff (1999), ao distinguir a Doutrina da Situação Irregular da Doutrina da Proteção integral, apresenta uma série de características dessas duas Doutrinas, que nos permite observar o quão distante se encontra uma da outra. Para que possamos identificar essa distância, expomos as características elencadas pela autora, no quadro a seguir:

Quadro 1: Doutrina da Situação Irregular X Doutrina da Proteção Integral

Doutrina da Situação irregular	Doutrina da Proteção Integral
As crianças e os jovens aparecem como objetos de proteção, não são reconhecidos como sujeitos de direitos, e sim, como incapazes. Por isso as leis não são para toda a infância, e sim para os menores.	Não se trata, como no modelo anterior, de proteger a pessoa da criança ou do adolescente, ou seja, do “menor”, mas sim de garantir os direitos de todas as crianças e adolescentes. Definem-se os direitos da criança, estabelecendo-se que, no caso de alguns destes direitos virem a ser ameaçados ou violados. É dever da família, da sociedade, da comunidade e do Estado restabelecerem o exercício do direito atingido, por meio de mecanismos e procedimentos efetivos e eficazes, tanto administrativos, quanto judiciais;
Utilizam-se categorias vagas e ambíguas, figuras jurídicas de “tipo aberto”, de difícil apreensão desde a perspectiva do direito, tais como “menores em situação de risco” ou “período moral ou material”, ou “em circunstâncias especialmente difíceis”, enfim estabelece-se o paradigma da ambiguidade;	Desaparecem as ambiguidades, as vagas e imprecisas categorias de “risco”, “perigo moral ou material”, “circunstâncias especialmente difíceis”, “situação irregular”, etc.;

<p>Nesse sistema, é o menor que está em situação irregular; são suas condições pessoais, familiares e sociais que o convertem em um “menor em situação irregular”, e por isso, objeto de uma intervenção estatal coercitiva, tanto ele como sua família;</p>	<p>Estabelece-se que quem se encontra em “situação irregular”, quando o direito da criança se encontra ameaçado ou violado, é alguém ou alguma instituição do mundo adulto (família, sociedade, Estado); Por este motivo, a proteção não pode significar intervenção estatal coercitiva;</p>
<p>Estabelece-se uma distinção entre as crianças “bem nascidas” (criança) e aquelas em “situação irregular” (menor), de sorte que as eventuais questões relativas àquelas serão objeto do direito de família, e destas, dos Juizados de Menores;</p>	<p>Da ideia de universalidade de direitos, depreende-se que essas leis, derivadas da nova ordem, são para toda a infância e adolescência, não para uma parte. Por isso se diz que com essas leis se recupera a universalidade da categoria infância, perdida com as primeiras leis para “menores”;</p>
<p>Surge a ideia de que a proteção da lei visa aos menores, consagrando o conceito de que estes são “objeto de proteção” da norma. Essa “proteção” frequentemente viola ou restringe direitos, porque não é concebida desde a perspectiva dos direitos fundamentais;</p>	<p>O conceito de proteção resulta no reconhecimento e na promoção de direitos, sem violá-los nem restringi-los;</p>
<p>Aparece a ideia da incapacidade do menor;</p>	<p>Já não se trata de incapazes, meias-pessoas ou pessoas incompletas, mas sim de pessoas completas, cuja particularidade é que estão em desenvolvimento. Por isso se reconhecem todos os direitos que têm todas as pessoas mais um <i>plus</i> de direitos específicos precisamente por reconhecer-se que são pessoas em peculiar condição de desenvolvimento. É abandonado o conceito de menores como sujeitos definidos de maneira negativa, pelo que não têm, não sabem ou não são capazes e passam a ser definidos de maneira positiva, como sujeitos plenos de direito;</p>
<p>Desse modo, instala-se uma nova categoria de “menor abandonado/delinquente” e se “inventa” a delinquência juvenil;</p>	<p>A partir dessa concepção, abandona-se o termo “menor” e passa-se a usar o termo Adolescente em Conflito com Lei.</p>
<p>Há uma centralização de atendimento;</p>	<p>A política pública de atendimento deve ser concebida e implementada pela sociedade e pelo Estado, fundada na descentralização e focalizada nos municípios;</p>
<p>Decorrente do conceito de incapacidade, a opinião da criança faz-se irrelevante;</p>	<p>Decorrente do conceito de sujeito pleno, o direito de a criança ser ouvida e o respeito à sua palavra e opinião passam a ser relevantes;</p>

<p>Nessa mesma lógica se afeta a função jurisdicional, já que o Juiz de Menores deve ocupar-se não somente de questões tipicamente judiciais, mas também de suprir as deficiências de políticas públicas adequadas. Por isso se espera que o juiz atue como um “bom pai de família” em sua missão de encarregado do “patronato” do Estado sobre estes “menores em situação de risco ou perigo moral ou material”. Disso resulta que o Juiz de Menores não está limitado pela lei e tenha faculdades ilimitadas e onipotentes de disposição e intervenção sobre a família e a criança, com amplo poder discricionário;</p>	<p>Recoloca-se o juiz na função jurisdicional, devendo a justiça da infância e juventude ocupar-se de questões jurisdicionais, seja na órbita infracional (penal), seja na órbita cível (família);</p>
<p>Desconhecem-se todas as garantias reconhecidas pelos diferentes sistemas jurídicos no Estado de Direito, garantias estas que não são somente para pessoas adultas;</p>	<p>O juiz da infância, como qualquer juiz no exercício de sua jurisdição, está limitado em sua intervenção pelo sistema de garantias;</p>
<p>Estabelece-se uma indistinção entre crianças ou adolescentes que cometem delito e questões relacionadas com as políticas sociais e assistência, conhecido como “sequestro e judicialização dos problemas sociais”;</p>	<p>São desjudicializados os conflitos relativos à falta ou à carência de recursos materiais, substituindo o anterior sistema que centrava a ação do Estado, pela intervenção judicial nestes casos;</p>
<p>A medida por excelência a ser adotada pelos Juizados de Menores, tanto para os infratores da lei penal, quanto para as “vítimas” ou “protegidos”, será a privação de liberdade. Toda e qualquer medida é imposta por tempo indeterminado;</p>	<p>Há o estabelecimento de um rol de medidas aplicáveis ao adolescente em conflito com a lei, em que o alternativo, excepcional, última solução e por breve tempo, será a privação de liberdade. Essas medidas se estendem desde a advertência e a admoestação até os regimes de semiliberdade e/ou privação de liberdade em instituição especializada, distinta daquela de adultos e por tempo determinado. A privação de liberdade será sempre o último recurso, presidida por princípios como brevidade e excepcionalidade, com período determinado de duração, e somente aplicável em caso de um delito grave.</p>
<p>Consideram-se as crianças e os adolescentes como inimputáveis penalmente em face dos atos infracionais praticados. Essa ação “protetiva” resulta que não lhes será assegurado um processo com todas as garantias que têm os adultos, e que a decisão de privá-los de liberdade ou de aplicação de qualquer outra medida, não dependerá necessariamente do fato cometido,</p>	<p>Na questão do adolescente em conflito com a lei, enquanto autor de uma conduta tipificada como crime ou contravenção, reconhecem-se todas as garantias que correspondem aos adultos nos juízos criminais, segundo as constituições e os instrumentos internacionais pertinentes, mais garantias específicas. Destas, a principal é a de que os adolescentes devem ser julgados por</p>

<p>mas sim, precisamente, da circunstância de a criança ou o adolescente encontrar-se em “situação de risco”.</p>	<p>tribunais específicos, com procedimentos próprios, e que a responsabilidade do adolescente pelo ato cometido resulte na aplicação de sanções distintas daquelas do sistema de adultos, estabelecendo-se, deste ponto de vista, uma responsabilidade penal juvenil, distinta daquela do adulto. Estabelece-se a distinção entre as “competências pelas políticas sociais” e as “competências pelas questões relativas à infração à lei penal”. Neste caso, estabelecem-se princípios fundamentais como a ampla defesa, reconhecendo-se que os direitos das crianças e dos adolescentes dependem de um adequado desenvolvimento das políticas sociais;</p>
---	---

Fonte: elaborado pela pesquisadora a partir de pesquisa realizada por Beloff, apud Saraiva, 2016.

Ao confrontarmos as características de uma Doutrina e outra, é possível entender por que, no Brasil, a sociedade tem tanta dificuldade de compreender uma legislação, como a do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pautada na Doutrina da Proteção Integral. Após tantos anos de uma legislação amparada pela cultura da desigualdade e da punição, não nos causa estranheza que essa sociedade não compreenda os mecanismos e os procedimentos, tanto administrativos, quanto judiciais ou sociais, que estejam pautados pela Doutrina da Proteção Integral, cujos preceitos estão amparados pelos Direitos Humanos.

Foi essa ausência de compreensão, que percebemos nas discussões com profissionais que lidam com o adolescente em conflito com a lei, o que nos levou a concluir que sabemos muito pouco ou quase nada sobre adolescências e leis, adolescências e educação-reeducação e adolescências e direitos humanos. A sociedade, de modo geral, ainda é movida por ideologias as quais, no passado, levaram à elaboração de legislações que reforçaram a condição de subcidadania de crianças e de adolescentes, ao longo da história deste país.

Dessa maneira, entendemos, antes mesmo de iniciarmos esta pesquisa, que a compreensão do discurso dos principais atores que protagonizam a problemática do adolescente em conflito com lei seria um primeiro e tímido passo em direção à busca por alternativas, para pensar políticas públicas que possam amenizar os danos (ao menos no ES) causados por uma cultura cruel e elitista, associada à problemática do adolescente em conflito com a lei. Estava então escolhido o nosso objeto de pesquisa.

Nesse mesmo ano de 2014, procuramos a juíza da Vara da Infância e Juventude do Fórum de Colatina, e com a colaboração dela, conseguimos autorização do Exmo. Des.

Presidente do Tribunal de Justiça do ES, para realizarmos a nossa pesquisa no Fórum dessa cidade.

Em 2015, já cursando as disciplinas do doutorado, assistimos a várias audiências. Todavia, não foi possível coletar dados para compor o *corpus*, pois era preciso aguardar a aprovação do projeto definitivo do doutorado pelo Poslin, para que pudéssemos encaminhá-lo ao COEP/ CONEP⁵, a fim de obter a aprovação da pesquisa, e posteriormente iniciarmos a coleta dos dados.

Essa aprovação saiu em abril de 2017, quando demos início às primeiras gravações das audiências. Porém logo em seguida, o TJ do Espírito Santo determinou que todas as audiências com adolescentes em conflito com a lei no ES passassem a ser gravadas, o que facilitou o nosso trabalho. Nessa época, a juíza da Vara da Infância e Juventude havia se transferido para Vitória e a Vara passou a ser ocupada por outro juiz, que, gentilmente, nos disponibilizou todas as audiências gravadas em 2017 até aquele momento. Assistimos a cerca de trinta audiências, e dentre elas escolhemos cinco para fazer a transcrição, mantendo, no entanto, as características da modalidade oral da língua. Para que pudéssemos realizar as transcrições, utilizamos parte das normas de transcrição do projeto NURC/SP (2002), com algumas pequenas alterações.

Das cinco audiências transcritas, apenas três compõem o nosso corpus. Devido à complexidade da pesquisa, optamos por centrá-la em uma audiência e tomar as outras duas como fontes de exemplos do que chamamos de “motivação independente”, ou seja, optamos por usá-las, sobretudo, para confirmar determinadas suposições ao longo das análises.

Todas as audiências assistidas e, por fim, selecionadas, envolvem adolescentes cujo ato infracional está associado ao tráfico de drogas. As três que compõem o nosso corpus foram realizadas com adolescentes cujo ato infracional (tráfico) está associado entre si, por isso os adolescentes foram ouvidos pelo juiz e pelo promotor num mesmo dia. Trata-se de infração relacionada à apreensão de arma de fogo e de maconha na casa de dois dos acusados - um casal de menores. Segundo a polícia, um dos adolescentes, ao avistar o carro da polícia, corre e adentra a casa dos outros dois, onde foi encontrado um revólver trinta e oito, bem

⁵O COEP é um dos Comitês de Ética brasileiros vinculados ao Sistema CEP-CONEP. O Sistema CEP-CONEP é organizado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, órgão consultivo do Conselho Nacional de Saúde (CNS), com sede em Brasília.

O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP-UFMG é o órgão institucional da UFMG que visa proteger o bem-estar dos indivíduos participantes em pesquisas realizadas no âmbito da Universidade. Necessitam da aprovação do CEP-UFMG os projetos de pesquisa, cuja fonte primária de informação seja o ser humano, individual ou coletivamente, direta ou indiretamente – incluindo suas partes. Isto inclui material biológico ou dados já armazenados.

como munições e maconha. Daí a apreensão dos três, que passaram a estar sob a medida de internação provisória no Instituto de Atendimento Socioeducativo do ES - IASES.

Dentre os adolescentes, dois são do sexo masculino e uma do sexo feminino, namorada de um dos jovens. Os meninos têm dezesseis anos e a menina, quinze, e o grau de escolaridade dos três é o ensino fundamental incompleto. Do ponto de vista socioeconômico, os três pertencem à classe social menos favorecida, e são habitantes de regiões periféricas e populares de Colatina. Os três são de origem afrodescendente.

Quanto à escolha das audiências, ela se deu considerando o nível de engajamento dos interactantes na defesa de seus pontos de vista, o que nos pareceu indício de material suficientemente rico para uma pesquisa sobre gestão de faces e de lugares.

Há ainda que frisar que todos os nomes citados nas transcrições das audiências que compõem o *corpus* são fictícios, uma vez que garantimos junto ao Tribunal de Justiça do ES, ao COEP, aos pais e aos adolescentes o sigilo e o anonimato total sobre as identidades das pessoas envolvidas, respeitando as normas éticas estabelecidas pela Comissão Nacional de Ética e Pesquisa - CONEP.

Como mencionado anteriormente, as audiências que compõem o corpus de nossa pesquisa são audiências judiciais. No Código de Processo Civil (CPC), (Lei nº 13.105/15), uma audiência judicial é tipificada como audiência de instrução e julgamento. Os artigos 358 a 368 desse Código nos permite caracterizar esse tipo de audiência (em se tratando de adultos) como uma sessão pública, a qual ocorre de portas abertas, presidida por órgão jurisdicional, com a presença e a participação das partes, dos advogados, das testemunhas e dos auxiliares da justiça. Essa audiência tem por finalidade a conciliação das partes, a produção de prova oral, o debate e a decisão sobre a causa. Chama-se "instrução e julgamento", justamente por ter como objeto central instruir (produzir provas) e julgar (decidir) oralmente, embora também apresente uma tentativa de conciliação e um momento de debate (alegações finais). Dessa maneira, podemos dizer que as principais atividades desenvolvidas em uma audiência de instrução e julgamento são: a tentativa de conciliação, a arguição do acusado por parte das autoridades, a produção de prova oral, a apresentação de alegações finais e a prolação de sentença.

Do ponto de vista do Código de Processo Penal (CPP), a audiência de instrução e julgamento possui um rito próprio, porém muito próximo ao rito exposto no Código de Processo Civil. Interessa-nos aqui retomar o que determina o Código de Processo Penal, em

seus Art. 185 a 198, em relação ao que diz respeito ao interrogatório do acusado, uma das etapas da instrução em uma audiência.

O art. 185 desse Código determina que o acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado.

O interrogatório, de acordo com o artigo Art. 187, deve ser constituído de duas partes: uma sobre a pessoa do acusado e outra sobre os fatos. Esse artigo, em seu parágrafo primeiro, determina que na primeira parte do interrogatório, o interrogando seja perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, oportunidades sociais, lugar onde exerce a sua atividade, vida pregressa, notadamente se foi preso ou processado alguma vez e, em caso afirmativo, qual o juízo do processo, se houve suspensão condicional ou condenação, qual a pena imposta, se a cumpriu e outros dados familiares e sociais.

Já o parágrafo segundo do art. 187 determina que na segunda parte do interrogatório o acusado seja perguntado sobre:

I - ser verdadeira a acusação que lhe é feita;

II - não sendo verdadeira a acusação, se tem algum motivo particular a que atribuí-la, se conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela.

III - onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta;

IV - as provas já apuradas;

V - se conhece as vítimas e testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas.

VI - se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer objeto que com esta se relacione e tenha sido apreendido;

VII - todos os demais fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração.

VIII - se tem algo mais a alegar em sua defesa.

(Código de Processo Penal, Lei nº 3.689/1941. In: Vade Mecum, p. 610)

Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante (Art. 188). Caso o acusado confesse a autoria, será perguntado sobre os motivos e circunstâncias do fato, se outras pessoas concorreram para a infração e quem são essas

pessoas (Art. 190). Havendo mais de um acusado, estes serão interrogados separadamente (Art. 191).

Quanto à audiência com o adolescente em conflito com lei, esta segue um rito, em grande parte, semelhante ao das audiências descritas nos parágrafos anteriores, principalmente no tange aos artigos 185 a 198 do Código de Processo Penal, porém com as especificidades estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Nessa perspectiva, os adolescentes cometem **ato infracional** (descrito no art. 103 desse Estatuto, como “a conduta descrita como crime ou contravenção penal”), porém são penalmente inimputáveis, portanto, estão sujeitos às medidas previstas no ECA e não no CPP . Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente possui rito processual próprio e fracionado diverso do procedimento determinado pelo Código de Processo Penal.

Assim, em seu artigo 184, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que, após a representação do adolescente, quando lhe é atribuída a prática de alguma conduta infracional, a autoridade judiciária deverá designar audiência de **apresentação do adolescente**, decidindo desde logo, sobre a decretação ou a manutenção da internação, observando o disposto no art. 108 e seu parágrafo único⁶. O adolescente e seus pais ou responsável serão cientificados do teor da representação, e notificados a comparecer à audiência, acompanhados de advogado.

Em seguida, em seu art. 186, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que, comparecendo o adolescente, seus pais ou responsável, a autoridade judiciária procederá à oitiva dos mesmos, podendo solicitar opinião de profissional qualificado, considerando os parágrafos a seguir:

§ 1º Se a autoridade judiciária entender adequada a remissão⁷, ouvirá o representante do Ministério Público, proferindo decisão.

§ 2º Sendo o fato grave, passível de aplicação de medida de internação ou colocação em regime de semiliberdade, a autoridade judiciária, verificando que o adolescente não possui advogado constituído, nomeará defensor, designando, desde logo, audiência em continuação, podendo determinar a realização de diligências e estudo do caso.

⁶ O artigo 108 prevê que a internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de 45 dias, e, em seu parágrafo único, que a decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida.

⁷ A **remissão** consiste no perdão e é uma forma de excluir, extinguir ou suspender o processo de apuração do ato infracional. Encontra-se regulada nos artigos 126 a 128, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 3º O advogado constituído ou o defensor nomeado, no prazo de três dias contado da audiência de apresentação, oferecerá defesa prévia e rol de testemunhas.

§ 4º Na audiência em continuação, ouvidas as testemunhas arroladas na representação e na defesa prévia, cumpridas as diligências e juntado o relatório da equipe interprofissional, será dada a palavra ao representante do Ministério Público e ao defensor, sucessivamente, pelo tempo de vinte minutos para cada um, prorrogável por mais dez, a critério da autoridade judiciária, que em seguida proferirá decisão.

(Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 / 1990. In: Vade Mecum, 2017, p. 1053)

Podemos notar que o parágrafo segundo do art. 186 faz referência à **audiência em continuação**. É nessa audiência que serão ouvidas as testemunhas, que se procederá à verificação do cumprimento das diligências e a juntada de relatórios de equipes profissionais (caso tenham sido necessários), para, enfim, ser dada a palavra ao representante do Ministério Público e ao defensor.

De acordo com as pesquisas que realizamos, analisando as audiências às quais tivemos acesso, e consultando as autoridades com quem tivemos contato durante a pesquisa, foi possível observar que, embora o Estatuto da Criança e do Adolescente faça referência a duas etapas da audiência, em diferentes tempos, a **de apresentação** e a **em continuação**, parece ser de praxe a junção desses ritos em uma só audiência. Visando à agilização do processo, em prol do bem estar do menor, o juiz pode decidir por realizar a audiência **de apresentação** e a **em continuação** em uma mesma data, observando, é claro, as peculiaridades e a gravidade do ato infracional.

Vale ainda mencionar que, de acordo com diversos dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 111, inciso III, 184 § 1º, 186, § 2º e 207), o adolescente deve estar acompanhado por advogado ou defensor público, durante todo o procedimento de apuração do ato infracional (STJ, HC nº 147069/MG). (ISHIDA, 2016, p. 532).

Expostas essas características da “audiência de instrução e julgamento”, aqui considerada como a junção das etapas de “apresentação” e “continuação”, extraídas do Código de Processo Civil, do Código de Processo Penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, podemos, finalmente, pensar a audiência como um gênero do discurso jurídico. Dessa forma, antes de passarmos ao relato a respeito da transcrição do *corpus*, julgamos ser necessário definir, de maneira sucinta, o gênero audiência. É importante deixar claro que o propósito desta pesquisa não é apresentar um trabalho sobre esse gênero, todavia

consideramos importante tecer algumas considerações a respeito dele, para que, nos capítulos em que tratamos das estratégias de gestão de faces e de lugares, essas estratégias possam ser mais bem contextualizadas.

Para que possamos dar conta dessa definição, vale lembrar as contribuições de Bakhtin, para quem:

Todos os diversos campos da atividade humana estão ligados ao uso da linguagem. Compreende-se perfeitamente que o caráter e as formas desse uso sejam tão multiformes quanto os campos da atividade humana [...]. O emprego da língua efetua-se em forma de enunciados (orais e escritos) concretos e únicos, proferidos pelos integrantes desse ou daquele campo da atividade humana. Esses enunciados refletem as condições específicas e as finalidades de cada referido campo, não só por seu conteúdo (temático) e pelo estilo da linguagem, ou seja, pela seleção dos recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais da língua, mas acima de tudo, por sua construção composicional. Todos esses três elementos – o conteúdo temático, o estilo, a construção composicional – estão indissolivelmente ligados *no conjunto* do enunciado e são igualmente determinados pela especificidade de um campo da comunicação. Evidentemente, cada enunciado particular é individual, mas cada campo de utilização da língua elabora seus tipos *relativamente estáveis de enunciados*, os quais denominamos *gêneros de discurso*. (BAKHTIN, 2016, p. 11-12)

A grande contribuição de Bakhtin em relação à categoria de gênero discursivo foi relacioná-lo com a diversidade de práticas sociais, não apenas com práticas ligadas aos estudos literários. Isso trouxe destaque à categoria de gênero nos estudos linguísticos. Dessa maneira, a sua concepção de gênero tornou-se referência comum entre os teóricos que buscam uma descrição para “gênero de discurso ou gênero textual” e representa uma herança para os demais teóricos que tratam desse assunto.

Assim, em Bronckart (1999), os gêneros constituem atividades de linguagem em permanente funcionamento nas formações sociais. Em função de seus objetivos, interesses e questões específicas, essas formações sociais elaboram diferentes textos, que apresentam características relativamente estáveis e que ficam disponíveis no *intertexto* como modelos indexados, para os contemporâneos e para as gerações futuras – o que ele chama de gêneros de texto.

De acordo com Dell’ Isola (2012), em Fairclough, os gêneros correspondem a um conjunto de convenções relativamente estável que é associado com (e parcialmente instancia), um tipo de atividade socialmente aprovado, como a conversa informal, a compra de produtos em uma loja, uma entrevista de emprego, um documentário de televisão, um poema ou um artigo científico. Em Adam (apud DELL’ ISOLA, 2012), os gêneros do discurso são o meio de pensar a diversidade socioculturalmente regulada das práticas discursivas humanas. Já em Miller (apud DELL’ ISOLA, 2012), os gêneros são formas verbais (de ação social)

estabilizadas e recorrentes em textos situados em comunidades de práticas em domínios discursivos específicos. Trata-se de “ação retórica tipificada”, que funciona como resposta a situações recorrentes e definidas socialmente.

Em Marcuschi (2002), encontramos a definição de gêneros textuais como fenômenos históricos, profundamente vinculados à vida cultural e social. Segundo o autor, os gêneros são fruto do trabalho coletivo e contribuem para ordenar e estabilizar as atividades comunicativas do dia-a-dia. Dessa forma, os gêneros são entidades sociodiscursivas e formas de ação social incontornáveis em qualquer situação comunicativa. Todavia, para ele, embora os gêneros apresentem alto poder preditivo e interpretativo das ações humanas em qualquer contexto discursivo, eles não são instrumentos estanques e enrijecedores da ação criativa. Para o autor, os gêneros caracterizam-se como eventos textuais altamente maleáveis, dinâmicos e plásticos. Assim, eles surgem emparelhados a necessidades e atividades socioculturais e na relação com inovações tecnológicas, o que é facilmente perceptível ao se considerar a quantidade de gêneros textuais hoje existentes em relação a sociedades anteriores à comunicação escrita (MARCUSCHI, 2002).

Maingueneau (2004), ao tratar da diversidade dos gêneros de discurso, considera que a categoria *gênero de discurso*, no âmbito da Análise do Discurso, é comumente definida a partir de critérios situacionais e compreende “dispositivos de comunicação sócio-historicamente definidos” e elaborados, de modo geral, conforme as regras que os constituem, tais como as de *contrato*, *contexto* ou *ritual*. A partir dessa noção, Maingueneau destaca, como elementos caracterizadores dos gêneros, aspectos tais como a finalidade, o status dos enunciadores e dos co-enunciadores, as circunstâncias temporais e locais da enunciação, o suporte e os modos de difusão, os temas que podem ser introduzidos, a extensão e o modo de organização.

Maingueneau (2004) distingue três tipos de gêneros: os autorais, os rotineiros e os conversacionais⁸. Ao tratar do tipo rotineiro, ao qual pertencem os gêneros do discurso jurídico, Maingueneau o define como aquele em que os papéis desempenhados pelos interlocutores são fixados pelas instituições e permanecem imutáveis durante o ato de comunicação. Para ele, esses gêneros são os que melhor correspondem à definição de gênero do discurso, visto como dispositivo de comunicação e definido em uma perspectiva sócio-histórica. Segundo o autor, os parâmetros que constituem tais gêneros resultam da *estabilização de restrições* ligadas a uma atividade verbal que ocorre de maneira repetitiva,

⁸ Ver distinção em Maingueneau (2004b), p. 46-48.

em uma determinada situação social. Dessa forma, é no interior dos gêneros rotineiros que se pode definir uma escala, que põe de um lado os gêneros totalmente ritualizados, os quais permitem uma margem de variação mínima, tal como os atos jurídicos; e de outro, os que no interior de um *script*, pouco restritivo, deixam espaços para grandes variações individuais, tal como as conversações.

Coutinho (2007), ao refletir sobre algumas questões epistemológicas e metodológicas envolvidas na relação entre gênero e textos, também se refere à importância dos *parâmetros* de gênero no que tange à descrição destes. Coutinho aborda a necessidade de se considerarem *parâmetros de gênero* e *mecanismos de realização textual* para resolver a problemática que envolve a descrição de gêneros e textos, levando-se em conta a estreita relação existente entre eles. Os *parâmetros de gênero* correspondem à identificação das características previsíveis que constituem a identidade do gênero, e os *mecanismos de realização textual* correspondem à identificação do modo como o texto (cada um) dá conta das previsibilidades determinadas genericamente (em cada gênero), ou seja, as escolhas de cada texto, as quais estabelecem um recorte relativo às possibilidades do gênero.

Como dissemos anteriormente, não é objetivo desta pesquisa apresentar uma descrição do gênero audiência. Retomamos aqui, de maneira sucinta, algumas concepções de reconhecidos teóricos que tratam dessa questão no Brasil e no mundo, apenas para que pudéssemos apresentar uma definição para o gênero audiência que levasse em conta um critério linguístico, embora sucinto.

Nos conceitos retomados aqui, os teóricos que tratam desse assunto, de um modo geral, associam a descrição dos gêneros a *características* ou *parâmetros de gêneros* de discurso. Parece ser consenso que parâmetros tais como finalidade, status dos enunciadores e dos co-enunciadores, ações prototípicas, circunstâncias (temporais e locais) da enunciação, suporte e modos de difusão, temas, extensão e o modo de organização de um determinado gênero não podem ser dispensados ao se tratar da noção de gênero.

Dessa maneira, para que possamos dar conta da definição do gênero audiência neste trabalho, apresentamos a identificação de alguns desses parâmetros, no quadro abaixo, levando em conta o rito apresentado para *audiência de instrução e julgamento* bem como para a *audiência de apresentação e em continuidade*, no Código Processual Civil, no Código Processual Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, que de certa forma dialogam.

Quadro 2: Parâmetros do gênero Audiência

Parâmetros (características)	Audiência (enunciação)
Finalidade	Instruir (produzir provas) / julgar (decidir)
Status dos enunciadores e dos co-enunciadores.	Juiz (órgão jurisdicional) Promotor (acusador) Defensor público (defensor) As partes (acusado e vítima) Advogados (defensores) Testemunhas (depoentes) Auxiliares da justiça
Circunstâncias (temporais e locais)	Tempo presente / local Fórum
Suporte	Sessão Pública / Sessão não pública
Ações prototípicas	Tentativa de conciliação, Arguição do acusado por parte das autoridades Produção de prova oral, Apresentação de alegações finais Prolação de sentença.
Temas	Crimes ou infrações
Modo de organização	Ocorre de portas abertas com adulto, e fechada, com menores; modalidade oral da língua, interação face a face.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Levando-se em conta os parâmetros apresentados no quadro acima, podemos considerar a audiência um gênero pertencente ao discurso jurídico, do tipo rotineiro, o que significa dizer que os papéis, ali fixados pelas instituições e desempenhados pelos interactantes, permanecem imutáveis durante a interação. A audiência apresenta ainda finalidades, circunstâncias temporais e locais, suporte, ações, temas e modos de organização bastante prototípicos, o que nos leva a considerar que ela seja um gênero de relativa estabilidade e normatividade.

1. 2.1.1 A transcrição do corpus

Como mencionamos anteriormente, o nosso *corpus* foi transcrito de mídias contendo as audiências realizadas no Fórum de Colatina, portanto, estavam na modalidade oral da língua. Para que pudéssemos realizar a transcrição para a modalidade escrita, procuramos ser fiel ao registro de características da modalidade oral que têm relevância para um trabalho de gestão de faces, nos moldes que nos propusemos a fazer. São registros de truncamento, pausa, interrogação, interrupção da voz do locutor pelo interlocutor, comentários descritivos, citações, que consideramos relevantes para a pesquisa.

Para registrá-los, aplicamos uma tabela de convenções que se encontra nos anexos desta tese. Ela é resultado de uma adaptação das normas do Projeto NURC/SP (CASTILHO, 2002, P. 34-35). Esse conjunto de normas nos auxiliou na difícil tarefa de transcrição de um *corpus* oral, de forma a alcançar um bom nível de fidelidade em relação aos dados originais, além de nos garantirem, como já dissemos, a identificação de algumas das estratégias de gestão de faces usadas tanto pelos adolescentes, quanto pelo juiz e pelo promotor.

1.2.2 O percurso de análise

Para alcançarmos o propósito desta pesquisa, dada a complexidade discursiva dos discursos presentes nessas audiências, percebemos que seria necessária uma teoria discursiva que pudesse abarcar todas as dimensões de um discurso, uma teoria que considerasse os aspectos textuais, linguísticos e situacionais de uma interação, e que fosse, ao mesmo tempo, um instrumental de análise. Por esta razão, adotamos o Modelo de Análise Modular do Discurso - MAM (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001), por ser esse um modelo de análise da complexidade discursiva que oferece, numa perspectiva cognitivo-interacionista, um quadro teórico e metodológico que permite a compreensão não só da complexidade das atividades discursivas como também da heterogeneidade de tais atividades. Dessa forma, o MAM oferece instrumentos conceituais e metodológicos adequados para a investigação das estratégias discursivas empregadas pelos interactantes ao longo das interações em cada audiência.

A partir do quadro teórico e também metodológico representado pelo Modelo de Análise Modular, nós propusemos uma organização para este trabalho da seguinte forma: o primeiro capítulo trata da apresentação do problema, dos objetivos que nortearam esta pesquisa, da contextualização em torno do adolescente em conflito com a lei, bem como da descrição do corpus e da apresentação do instrumental teórico adotado nesta pesquisa, o Modelo de Análise Modular; o segundo capítulo traz a análise das audiências perpassando pelos módulos da dimensão situacional – o módulo referencial e o interacional. O terceiro capítulo trata do módulo hierárquico, cuja origem está na dimensão textual, e da forma de organização elementar relacional. No quarto capítulo, tratamos da descrição e análise das formas de organização enunciativa e polifônica. Finalmente, no capítulo cinco, buscando fechar este trabalho, tratamos da análise da forma de organização estratégica, ao mesmo

tempo em que discutimos algumas conclusões sobre a gestão de faces e de lugares nas audiências com adolescentes em conflito com a lei.

1.3 O QUADRO TEÓRICO

O Modelo de Análise Modular (MAM), desenvolvido por Roulet e sua equipe da Universidade de Genebra (1999 – 2001), representa um eficaz instrumental teórico para a nossa pesquisa por permitir a composição de um quadro descritivo e explicativo acerca dos diferentes aspectos discursivos envolvidos nas interações aqui analisadas. O modelo toma como objeto de estudo o discurso situado em suas dimensões linguística, textual e situacional, o que permite que se investiguem todos os aspectos relacionados a uma interação verbal. Segundo Pires (1997, p. 27), trata-se de um “modelo capaz de conciliar as dimensões linguística, discursiva e situacional de uma forma dinâmica, sem, entretanto, modificar a lógica da organização de cada uma delas”.

Concebido dessa maneira, o estudo modular da organização do discurso implica uma dupla exigência: i) a decomposição da organização complexa do discurso em um número de sistemas (ou módulos) de informações simples e independentes; ii) a descrição mais precisa possível da maneira como essas informações simples podem se combinar, ou seja, procura-se mostrar como as informações resultantes dos módulos se combinam e se inter-relacionam na produção e na interpretação do discurso.

Essa dupla exigência possibilita distinguir as dimensões do discurso correspondentes aos diferentes módulos do sistema discursivo (sintático, lexical, hierárquico, interacional e referencial) e às diferentes formas de organização do discurso (relacional, enunciativa, tópica, estratégica, etc.) cuja descrição depende da acoplagem entre as informações derivadas do estudo dos módulos e das próprias formas de organização.

Para o modelo, qualquer fenômeno linguístico que se quiser observar deve ser focalizado nessas três dimensões (linguística, textual e situacional) e a combinação das informações que delas se extraem é que nos permite uma análise global do fenômeno discursivo. Dessa forma, o MAM postula que cada uma dessas três dimensões se constitui de módulos os quais representam as informações elementares que entram na composição dos discursos. Posteriormente, é possível, ainda, explicarmos como as informações resultantes desses módulos se combinam na produção e na interpretação do discurso. Assim, quando da produção e interpretação do discurso, essas informações modulares se inter-relacionam, gerando as formas de organização discursiva. Estas podem ser elementares, quando resultam

da combinação ou acoplagem de informações oriundas dos módulos; ou complexas, quando resultam da combinação de informações oriundas dos módulos e de outras formas de organização, sejam elas complexas ou elementares.

Dessa maneira, o modelo de análise proposto por Roulet; Filliettaz; Grobet (2001, p.7) é um instrumento que permite descrever sistematicamente as diferentes dimensões e formas de organização de um discurso:

Ce modèle se veut ainsi à la fois un instrument de représentation, un instrument de description et un instrument de développement. Tout d'abord, il donne une représentation de la complexité de l'organisation du discours, dans ses composantes linguistiques, textuelles et situationnelles, qui dépasse les réductions traditionnelles du discours à des séquences de phrases ou d'énoncés. Ensuite, il constitue un instrument permettant de décrire systématiquement les différentes dimensions et formes d'organisation de discours authentiques particuliers et les interrelations entre celles-ci⁹ (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001, P. 7).

O MAM, por ser um instrumental de abordagem interacionista, nos permite analisar o discurso dos interactantes de uma audiência com adolescentes em conflito com a lei que ultrapasse uma abordagem fragmentada, ora voltada para o nível linguístico, ora para o textual e ora para o situacional.

Outra grande vantagem do MAM diz respeito à representação do discurso e ao instrumental de análise. Segundo Roulet e Pires (1999b), a infinidade de concepções de discurso existentes, e as diferentes formas de analisá-las têm causado problemas de duas ordens distintas: um problema de representação e outro de instrumento de análise.

Quanto à representação, o que temos é um tratamento discursivo reduzido aos aspectos meramente linguísticos: o discurso visualizado como um texto é muitas vezes confundido com uma sucessão de frases, sem que sejam consideradas informações extralinguísticas que estão em jogo (conhecimento de mundo, interação, etc.). Segundo os autores, é preciso ultrapassar os níveis de representação frástica ou mesmo textual para se alcançar uma representação discursiva que integre todas as dimensões de um discurso: linguística, textual e situacional.

Quanto ao instrumento de análise, para Roulet e Pires (op.cit.), encontram-se instrumentos para a abordagem de fatos fonológicos, lexicais ou sintáticos; porém, pouco há

⁹ “Esse modelo é por sua vez um instrumento de representação, um instrumento de descrição e um instrumento de desdobramento. Primeiramente, ele dá uma representação da complexidade da organização do discurso quanto aos seus componentes linguísticos, textuais e situacionais, que ultrapassa as tradicionais reduções do discurso a seqüências de frases ou de enunciados. Em seguida, ele constitui um instrumento que permite descrever sistematicamente as diferentes dimensões e formas de organização de discursos particulares autênticos e as inter-relações entre eles” (ROULET, FILLIETTAZ & GROBET, 2001).

sobre as múltiplas dimensões da complexidade organizacional do discurso. Isso porque muitos pesquisadores desenvolvem suas pesquisas em bases muito gerais ou se detêm em aspectos muito particulares.

Segundo Roulet (1999a), um modelo de organização do discurso deve satisfazer a, no mínimo, dez exigências. Entre elas, citamos: dar conta das estruturas linguísticas, textuais e referenciais de todas as produções dialogais e monologais possíveis, o que pressupõe a existência de mecanismos discursivos; dar conta do encadeamento e da hierarquia das informações do discurso; dar conta das situações interacionais do discurso, considerando-se, também, seus diferentes níveis de encaixe; recobrir o(s) universo(s) do discurso, ou seja, as representações dos mundos nos quais os discursos se inserem; dar conta das inferências que regem a organização do discurso; dar conta da gestão das relações de faces e de lugares no discurso.

Pensando num método que pudesse atender as exigências acima, a equipe de Genebra propôs um instrumental que pudesse contemplar as três dimensões do discurso:

Linguística – diz respeito à sintaxe e ao léxico da(s) variedades da(s) língua(s) utilizadas pelos interactantes;

Textual – diz respeito à estrutura hierárquica do texto;

Situacional – diz respeito ao universo de referência dos mundos em que o discurso é produzido e que ele representa, bem como à situação de interação.

Dessas três dimensões¹⁰ do discurso, resultam cinco módulos definindo cinco tipos de informações de base: módulos interacional e referencial (dimensão situacional), módulo hierárquico (dimensão textual), módulos sintático e lexical (dimensão linguística).

Roulet; Fillietaz; Grobet (2001) distinguem ainda doze formas de organização do discurso. Sete são consideradas elementares, por resultarem da combinação de informações de origem modular, e cinco, complexas, por resultarem da combinação de informações geradas nos módulos e/ou a partir de outras formas de organização:

¹⁰ Marinho (2002), baseando-se em Roulet, usa o termo “dimensão” quando se refere de maneira generalizada às partes que compõem um discurso e o termo “componente”, quando se refere a cada uma dessas partes.

Quadro 3: Representação gráfica do Modelo de Análise Modular

	Módulos <dimensões>	formas de organização	
		<elementares>	<complexas >
LINGÜÍSTICO	<div style="text-align: center;"> <p>lexical</p> <p>sintática</p> </div>	<div style="text-align: center;"> <p>Fono-prosódica ou gráfica</p> <p>semântica</p> <p>relacional</p> </div>	<div style="text-align: center;"> <p>periódica</p> <p>tópica</p> </div>
TEXTUAL	<div style="text-align: center;"> <p>hierárquica</p> </div>	<div style="text-align: center;"> <p>informacional</p> <p>enunciativa</p> </div>	<div style="text-align: center;"> <p>polifônica</p> <p>composicional</p> </div>
SITUACIONAL	<div style="text-align: center;"> <p>referencial</p> <p>interacional</p> </div>	<div style="text-align: center;"> <p>sequencial</p> <p>operacional</p> </div>	<div style="text-align: center;"> <p>estratégica</p> </div>

Fonte: Adaptado de Roulet, Fillietaz e Grobet, (2001, p. 51).

Dessa forma, o MAM oferece instrumentos conceituais e metodológicos adequados para a investigação das estratégias discursivas empregadas pelos interactantes ao longo das interações em cada audiência.

A partir do quadro teórico e também metodológico representado pelo Modelo de Análise Modular, nós propusemos uma organização para este trabalho da seguinte forma: o primeiro capítulo trata da apresentação do problema, dos objetivos que nortearam esta pesquisa, de questões metodológicas e relativas ao *corpus*, bem como do instrumental teórico adotado nesta pesquisa, o Modelo de Análise Modular. O segundo capítulo traz a análise das audiências perpassando pelos módulos da dimensão situacional – o módulo referencial e o interacional. O terceiro capítulo trata do módulo hierárquico, cuja origem está na dimensão textual, e da forma de organização elementar relacional. No quarto capítulo, tratamos da descrição e análise das formas de organização enunciativa e polifônica. Finalmente, no capítulo cinco, buscando fechar este trabalho, tratamos da análise da forma de organização estratégica, ao mesmo tempo em que discutimos algumas conclusões sobre a gestão de faces e de lugares nas audiências com adolescentes em conflito com a lei.

Dessa maneira, para dar conta das respostas que pudessem explicar como os adolescentes em conflito com lei e demais interactantes, durante as audiências, conduzem a gestão das estratégias de faces e de lugares, ora visando à proteção de faces, ora visando à ameaça de faces, assim como à busca de um lugar mais alto na interação, esta pesquisa passa, inicialmente, pela descrição dos **módulos referencial e interacional**¹¹. Com o estudo desses módulos, expostos no capítulo dois, desenvolvem-se as análises referentes às informações oriundas do componente situacional: do módulo referencial vêm as informações referentes às representações conceituais e praxeológicas das atividades, seres e objetos que constituem o universo no qual os discursos do adolescente em conflito com a lei se inserem e dos quais falam; e do módulo interacional, vêm as informações que dizem respeito à determinação da materialidade própria das interações vividas por esses adolescentes, bem como da relação existente entre os diferentes níveis interacionais.

Já com o estudo do **módulo hierárquico**, no capítulo três, verifica-se a hierarquia e as relações que os constituintes do texto estabelecem entre si no discurso que constitui as audiências com os adolescentes em conflito com a lei. A análise dessa hierarquia, associada às informações oriundas dos módulos interacional e referencial, nos leva às análises das formas de organização que nos permitem identificar e interpretar as estratégias de gestão de faces, usadas pelos adolescentes e seus interlocutores durante as audiências. Dessa forma, junto ao módulo hierárquico, analisamos nossos dados à luz da **forma de organização relacional**, também exposta no capítulo três, visando investigar as relações ilocucionárias e interativas genéricas e específicas entre os constituintes de um texto e informações estocadas na memória discursiva dos interlocutores, assim como o papel dos conectores usados nesse tipo de discurso, uma vez que seu uso pode ser considerado uma estratégia argumentativa que, de alguma maneira, interfere na gestão de faces e de lugares.

Na sequência, no capítulo quatro, procedemos ao estudo das **formas de organização enunciativa e polifônica**. A organização enunciativa define e distingue os segmentos de discurso produzidos e representados pelos locutores nos discursos, em diferentes níveis interacionais; e a organização polifônica trata das formas e funções desses discursos descritos na organização enunciativa. Com esse estudo, verificamos como o adolescente em conflito com a lei inscreve, em seu discurso, os diferentes segmentos de seu próprio discurso ou do discurso de outrem que compõem uma enunciação: discurso do locutor/narrador, num nível

¹¹ A descrição pormenorizada de cada módulo e de cada forma de organização será realizada ao longo dos próximos capítulos, em que os módulos e formas de organização serão objetos de um estudo detalhado.

mais externo, ou o discurso do outro, no interior de uma intervenção. Esse estudo das formas e funções das diferentes vozes que se fazem ouvir nas audiências nos permite uma investigação de seu papel na construção das estratégias de gestão de faces e de lugares.

Por fim, no capítulo cinco, estudamos a **forma de organização estratégica**, combinando o estudo anterior dos módulos e das formas de organização, para alcançar o objetivo desta tese. Para isso, procedemos à descrição das estratégias de gestão de faces e de lugares utilizadas pelos adolescentes em conflito com a lei, durante as audiências judiciais, analisadas nesta pesquisa. Com esse capítulo, discutimos como os interactantes, principalmente os adolescentes, gerenciam as relações de faces e de lugares, usando para isso, as mais diversas estratégias discursivas, que ora protegem, ora ameaçam a face dos interactantes, ou ainda, que ora têm por objetivo a ocupação de um lugar mais alto na interação. Ao mesmo tempo, nesse capítulo final, lançamos algumas conclusões a que pudemos chegar depois de seguir o percurso de análise proposto, que acreditamos ter sido necessário e suficiente para desvendar as estratégias de gestão de faces e de lugares usadas pelos interactantes das audiências com adolescentes em conflito com a lei.

Considerações finais

Este capítulo teve por objetivo apresentar uma introdução para esta pesquisa, onde situamos a problemática da tese, com suas questões e seus objetivos. Nele tratamos ainda das questões metodológicas em torno do corpus e do percurso de análise. Ao tratarmos das questões metodológicas, apresentamos uma contextualização de questões relativas ao adolescente em conflito com a lei, tais como a Doutrina da Situação Irregular e a Doutrina da Proteção Integral, bem como algumas concepções teóricas relativas a gênero de discurso, o que nos possibilitou caracterizar e definir o gênero audiência. Com essa contextualização, esperamos, nos próximos capítulos, em que apresentamos as análises que nos levam às estratégias de gestão de faces e de lugares, poder contribuir para o esclarecimento das interpretações expostas neste trabalho. Ainda neste capítulo, apresentamos o quadro teórico do Modelo de Análise Modular, que será detalhado ao longo desse trabalho. A seguir, passamos ao segundo capítulo desta tese, em que tratamos dos módulos, referencial e interacional, pertencentes à dimensão situacional do discurso.

2 O COMPONENTE SITUACIONAL DAS AUDIÊNCIAS: OS MÓDULOS REFERENCIAL E INTERACIONAL

Este capítulo tem por objetivo apresentar a descrição e as análises do corpus a partir de informações provenientes dos módulos referencial e interacional, cuja origem está na dimensão situacional, ou seja, a que diz respeito ao universo de referência e à situação de interação do discurso.

Primeiramente, no item 2.1, detalhamos as relações que as audiências com os adolescentes em conflito com a lei mantêm com o mundo em que elas se inserem, bem como as relações que elas mantêm com o mundo que representam - módulo referencial. Em seguida, no item 2.2, tratamos da materialidade das interações que ocorrem entre os adolescentes e as autoridades (com quem eles interagem) durante o interrogatório do ato infracional, nas audiências – módulo interacional. Essa materialidade diz respeito ao plano do discurso e pode ser definida por parâmetros, tais como o canal, o modo e o vínculo de interação.

2.1 O MÓDULO REFERENCIAL: AS REPRESENTAÇÕES E ESTRUTURAS MENTAIS, PRAXEOLÓGICAS E CONCEITUAIS.

O módulo referencial, no Modelo de Análise Modular, leva em consideração o papel das “mediações sociais” na construção da forma como os interactantes, engajados em uma linha de conduta, representam os contextos de atividades num dado tipo de interação. Segundo Roulet, o módulo ou dimensão referencial “define as representações e as estruturas praxeológicas e conceituais das ações, seres e objetos que constituem o universo do discurso, ou seja, o universo no qual o discurso se inscreve e do qual fala” (ROULET, 1999a, p. 11).

Assim, a dimensão referencial no MAM não só dá conta das representações esquemáticas de um discurso qualquer (praxeológicas e conceituais), mas também das estruturas ou configurações emergentes (praxeológicas e conceituais) que resultam de realidades discursivas particulares. Essas representações esquemáticas bem como as estruturas emergentes constituem os instrumentos de análise do módulo referencial e podem ser organizadas de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 4: Instrumentos de análise do módulo referencial

	Praxeológico	Conceitual
Esquemático	Representação praxeológica	Representação conceitual
Emergente	Estrutura praxeológica	Estrutura conceitual
	Enquadre acional	

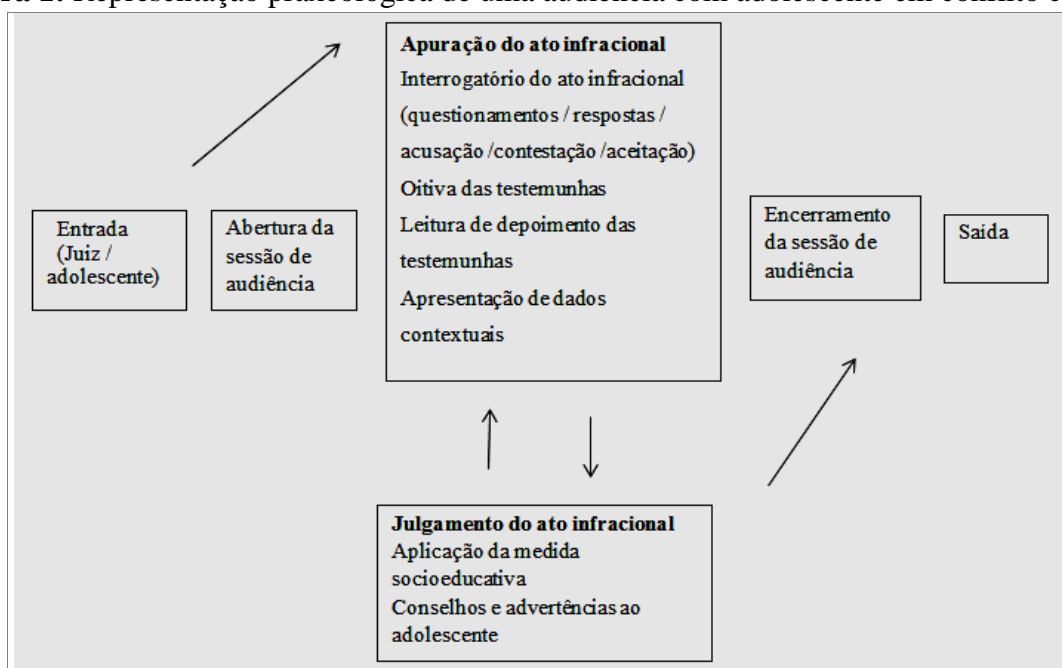
Fonte: Adaptado de Roulet; Filiettaz e Grobet (2001, p. 136.).

A partir da apresentação do quadro anterior, em que apresentamos os instrumentos de análise do módulo referencial, passamos a definir cada uma dessas representações e estruturas praxeológicas e conceituais, bem como o enquadre acional.

As representações praxeológicas correspondem à descrição de ações típicas que se realizam na produção de uma determinada interação. Numa audiência de instrução e julgamento com adolescentes em conflito com a lei, por exemplo, há ações do tipo entrar na sala de audiência, abrir a sessão, questionar, responder, julgar, acusar, sentenciar, sair, as quais se realizam neste tipo de interação de forma ritualística. Essas ações ocorrem mais ou menos numa mesma ordem, o que significa que há também uma organização cronológica mínima entre elas, desde a entrada do juiz e/ou do adolescente no recinto até o encerramento da sessão.

Considerando isso, a seguir, apresentamos um esquema praxeológico que representaria as ações típicas que geralmente ocorrem durante as audiências com os adolescentes em conflito com a lei. O esquema da Figura 1 resulta da observação das trinta audiências a que assistimos para a coleta de dados.

Figura 1: Representação praxeológica de uma audiência com adolescente em conflito com lei



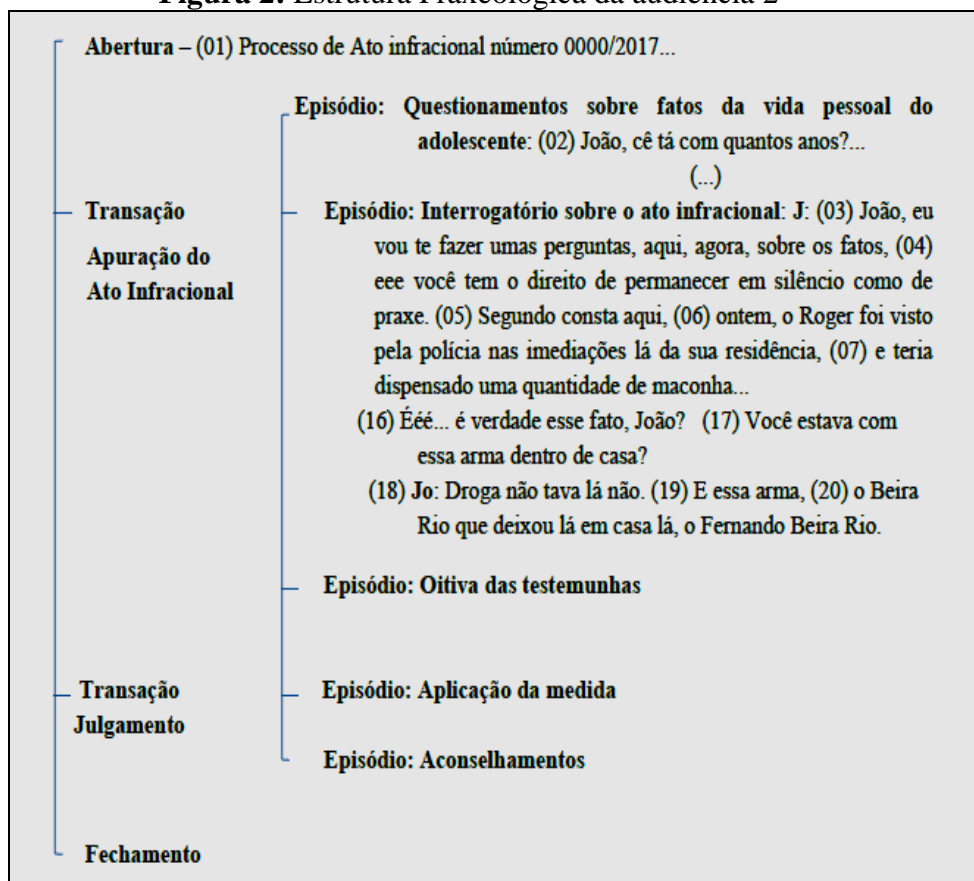
Fonte: Adaptado de Roulet; Filliettaz e Grobet (2001, p. 107.).

Essa representação praxeológica esquematiza – com base em nossas observações, após várias audiências a que assistimos – as principais práticas ritualísticas que ocorrem em uma audiência com adolescentes em conflito com a lei, tal como a entrada do juiz e do adolescente na sala de audiência, a abertura e o fechamento da sessão de audiência pelo juiz, bem como a saída do adolescente do recinto. O esquema representa ainda as ações, que constituem o universo de discurso em uma audiência, as quais são recorrentes em sua primeira etapa, referentes à apuração do ato infracional, tais como apresentar o ato infracional, interrogar o infrator (adolescente), ouvir o depoimento (respostas) do adolescente, ler os depoimentos das testemunhas, apresentar os dados contextuais, ouvir as testemunhas. Além dessas representações, o esquema traz a representação das ações que concernem ao julgamento do ato infracional, tais como aplicar a medida socioeducativa e aconselhar o adolescente em conflito com a lei. A representação praxeológica, no esquema da Figura 1, ainda traz a ordem em que essas ações discursivas geralmente ocorrem.

Já as estruturas praxeológicas correspondem às ações realizadas efetivamente em uma determinada interação, ocorridas especificamente em uma dada audiência de instrução e julgamento. Dessa forma, ela procura representar não as ações tipificantes de um tipo de interação, mas o desenvolvimento de um percurso acional efetivo em uma interação específica. Segundo Filliettaz (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET 2001, p. 118), o engajamento dos interactantes em processos acionais efetivos, frequentemente, mobiliza um conjunto complexo de condutas sequenciais e hierárquicas organizadas. Dessa maneira, para

dar conta dessas condutas, o autor propõe uma série de unidades referenciais, em ordem decrescente, **incursão**, **transação**, **episódio**, **fase** e **ação mínima**. Essas categorias, que representam as unidades referenciais, fazem parte da construção de uma estrutura praxeológica, como a que elaboramos a partir do estudo da audiência a seguir:

Figura 2: Estrutura Praxeológica da audiência 2



Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

A incursão é considerada a unidade praxeológica máxima e representa o conjunto de condutas que se realizam em uma dada interação. Nessa audiência com o adolescente João, toda a sessão, com o seu conjunto de condutas, forma uma incursão. A transação é uma unidade constitutiva da incursão. Ela representa o conjunto de condutas que são realizadas em torno de um foco central ou “objeto transacional”. Trata-se de uma unidade central de um modelo hierárquico da ação, não apenas porque os “enjeux” dos encontros interpessoais se estruturam necessariamente em torno de “objetos transacionais”, mas principalmente porque a racionalidade das incursões decorre diretamente da interpretabilidade das transações que as compõem (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001, p. 120).

Nessa audiência, há, no mínimo, duas transações: a que corresponde aos episódios da apuração do ato infracional e a que corresponde ao julgamento desse ato. Já o episódio e a fase, de acordo com Filliettaz, compõem as sequências de ações de uma transação e são fortemente dependentes do “contexto transacional” em que eles aparecem. Na audiência 2, o conjunto de perguntas e respostas que compõe a transação representa o episódio “Interrogatório do ato infracional”.

Dentro desse episódio, estão as várias fases que o constituem, tais como o “questionamento sobre a propriedade da droga e da arma”, “sobre o espaço da apreensão”, “sobre o pagamento do aluguel”, dentre outras, e as respostas do adolescente sobre esses questionamentos. Cada uma dessas fases é constituída por um segmento fortemente ligado ao contexto transacional.

A última unidade referencial, proposta por Filliettaz, diz respeito à ação mínima. Essa ação é definida como “a menor unidade praxeológica guiada cognitivamente por um objetivo ou uma intenção e potencialmente identificável como tal por um co-agente” (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001, p.121). Na audiência 2, constituem essas unidades mínimas de ação, predominantemente, as críticas feitas pelo juiz e pelo promotor ao adolescente bem como as promessas que este faz ao juiz.

Além das unidades praxeológicas, o componente referencial do MAM, ao tratar das estruturas praxeológicas, considera que elas representam ainda as relações de *etapa*, *reorientação* e *interrupção*, por meio das quais as unidades se articulam em diferentes níveis da estrutura.

A relação de etapa diz respeito a um determinado objetivo que está em curso, ou seja, que está em execução. No trecho em análise, verificamos haver apenas relações de etapa, já que cada ação serve como etapa para a realização da ação seguinte.

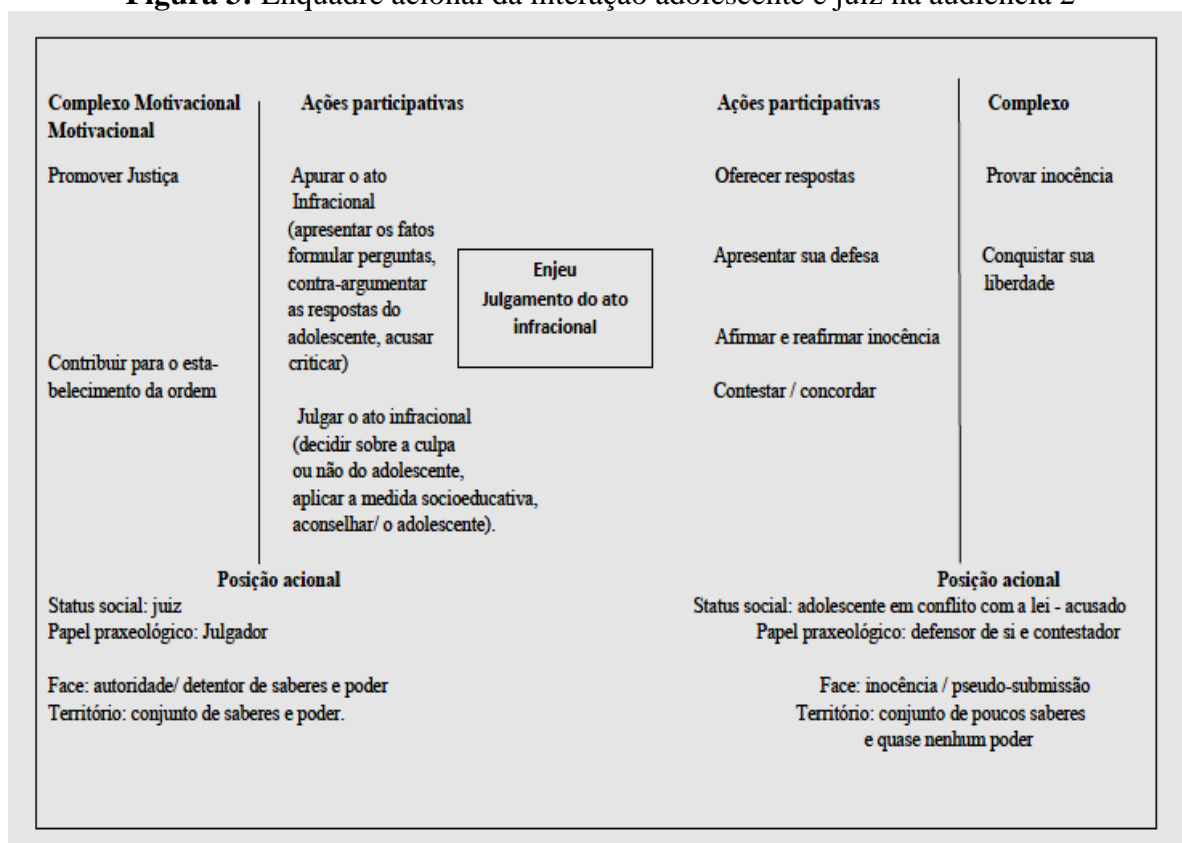
A relação de reorientação ocorre quando o objetivo em execução é mal sucedido, e, portanto, os interactantes se veem obrigados a uma reorientação local ou global da interação. É o que ocorre, por exemplo, quando, numa livraria, o livreiro informa que o livro solicitado pelo cliente não está disponível e ambos reorientam a “atividade de compra e venda” para a atividade de “encomenda do livro” (FILLIETTAZ, 2000), ou quando, numa audiência, durante o interrogatório do ato infracional, o juiz muda a atividade de interrogatório e passa à atividade de conselhos ou repreensão, antes mesmo do término da audiência.

Já a relação de interrupção diz respeito ao abandono momentâneo ou definitivo de um objetivo em uma dada interação. É o que ocorre quando, por exemplo, um cliente numa

livraria desiste da compra de um livro (FILLIETTAZ, 2000). Numa audiência, uma relação desse tipo poderia ser representada pela saída intempestiva – antes do momento tipicamente esperado para a saída dos interlocutores – do adolescente ou de qualquer outro participante da “cena” onde ocorre a interação.

As ações, representadas em interações efetivas, podem ainda ser descritas, objetivando-se as propriedades que dizem respeito aos interactantes e ao modo como estes participam da ação conjunta. Para isso, os estudos do módulo referencial propõem um enquadre acional, que tem por objetivo reconstruir as propriedades ligadas às instâncias agentivas de uma situação discursiva e explicitar a forma como os interactantes estruturam seu engajamento ou sua associação momentânea àquela situação de interação. No enquadre acional, a descrição das propriedades de uma interação específica se faz com a articulação de quatro parâmetros: **os enjeux comuns, as ações participativas, as posições acionais e os complexos motivacionais.**

Figura 3: Enquadre acional da interação adolescente e juiz na audiência 2



Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Os enjeux comuns dizem respeito à finalidade que cada agente da interação compartilha. É esta finalidade que permite que eles estruturem seu engajamento ou associação

momentânea. Na audiência 2, o **enjeu** comum é o julgamento do ato infracional, tanto o adolescente, o juiz, o promotor, quanto o defensor público têm por finalidade o julgamento do ato, cada um com o seu engajamento pessoal. Já as **ações participativas** dizem respeito aos objetivos individuais de cada um dos agentes ou “parcelas interdependentes de responsabilidade que cabe a cada um dos interactantes na emergência de um *enjeu* comum” (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001, p. 114).

As ações de apurar o ato infracional, apresentar os fatos, formular perguntas, contrargumentar respostas, acusar/defender, criticar/contestar/, julgar, aplicar medidas socioeducativas, aconselhar constituem as ações participativas do juiz. Já as ações de defender-se, oferecer respostas, afirmar inocência, contestar/concordar constituem as **ações participativas** que o adolescente realiza durante uma audiência.

As **posições acionais** representam as identidades que são efetivamente assumidas pelos agentes em uma interação (o enquadre da figura 3 traz a posição acional do juiz e do adolescente “João”). Para se chegar às posições acionais dos participantes de uma interação, é preciso levar em conta o *status* social de cada um deles, os papéis praxeológicos ligados às ações participativas, bem como as faces positiva e negativa em jogo.

Na audiência 2, representada na figura 3, de um lado, temos o status social correspondente ao juiz, cuja ação praxeológica é julgar. Em relação à face positiva – imagem valorizante que os interlocutores reivindicam e protegem –, o juiz representa a autoridade. E quanto à face negativa – território do eu, conjunto de saberes – esse ator representa os que detêm os saberes e o poder. Por outro lado, na outra posição acional, temos o adolescente, cujo status é o do adolescente em conflito com a lei, o acusado, no papel praxeológico daquele que visa defender-se e inocentar-se, mas também contestar, na tentativa de proteger a sua face positiva, imagem da inocência, e a sua face negativa - território dos que detêm poucos saberes e pouco poder.

O quarto parâmetro diz respeito ao **complexo motivacional**, que compreende as razões exteriores à situação que levam cada um dos agentes a participar de uma interação específica. No caso de uma audiência, em se tratando das autoridades, de um modo geral, as razões exteriores que as motivam são promover justiça e estabelecer a ordem. E, em se tratando dos adolescentes em conflito com a lei, defender a sua inocência e conquistar a liberdade são as principais razões que os motivam.

Assim, o módulo referencial, ao tratar das representações e estruturas praxeológicas, pretende dar conta de três objetivos:

- a) Explicitar alguns recursos tipificantes ligados à realização e à identificação de ações no mundo – Representação praxeológica.
- b) Representar, em suas dimensões sequencial e hierárquica, os processos acionais efetivamente negociados – Estrutura praxeológica.
- c) Descrever, nas situações de interação efetivas, a natureza e a configuração de “enjeux” acionais, do modo como eles contribuem para estruturar as condutas verbais e não-verbais dos interactantes – Enquadre acional

Além do componente praxeológico, no módulo referencial, o MAM propõe um componente que diz respeito aos conceitos que são mobilizados ao longo de um discurso. Trata-se do componente conceitual, o qual surge do princípio de que os interlocutores, além de realizarem ações, mobilizam conceitos, que são negociados por eles em suas produções discursivas. São conceitos sobre objetos, seres e lugares, que podem elencar certo número de características de determinado objeto independentemente de uma interação efetiva ou, ainda, conceitos efetivamente negociados numa interação específica.

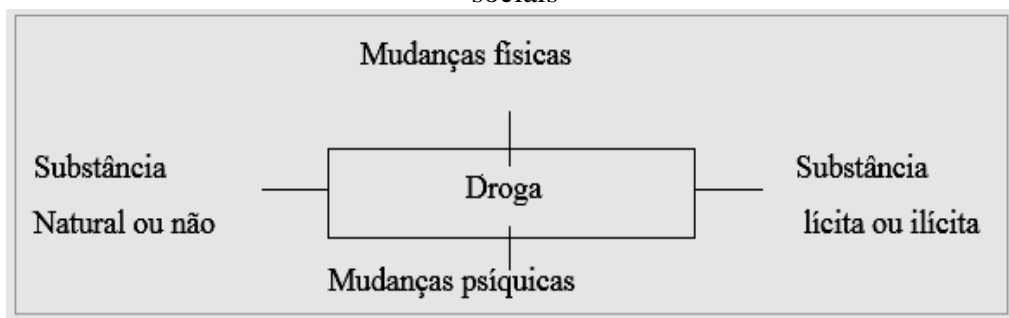
O estudo do componente conceitual, portanto, busca propostas de descrição e instrumentos explícitos de análise para:

- a) Explicitar propriedades típicas atribuídas a uma entidade conceitual, as quais resultam de uma mediação seletiva, operada pelas atividades sociais – Representação conceitual. (ROULET, FILLIETTAZ; GROBET, 2001).
- b) Representar os percursos conceituais efetivamente negociados numa situação de discurso específica - Estrutura conceitual. (ROULET, FILLIETTAZ; GROBRET, 2001).

A representação conceitual trata de “representações esquemáticas que constituem expectativas interiorizadas das práticas sociais, cristalizadas na forma de construtos coletivos concernentes aos objetos do mundo e às ações pertinentes, para configurar determinada situação de interação” (LANNA, 2005, p.135).

A seguir, apresentamos a representação conceitual atribuída à substância “droga”, a qual traz alguns dos construtos coletivos acionados para o conceito “droga” nas mais diversas práticas sociais.

Figura 4: Representação conceitual da substância “droga” mobilizada em diversas práticas sociais



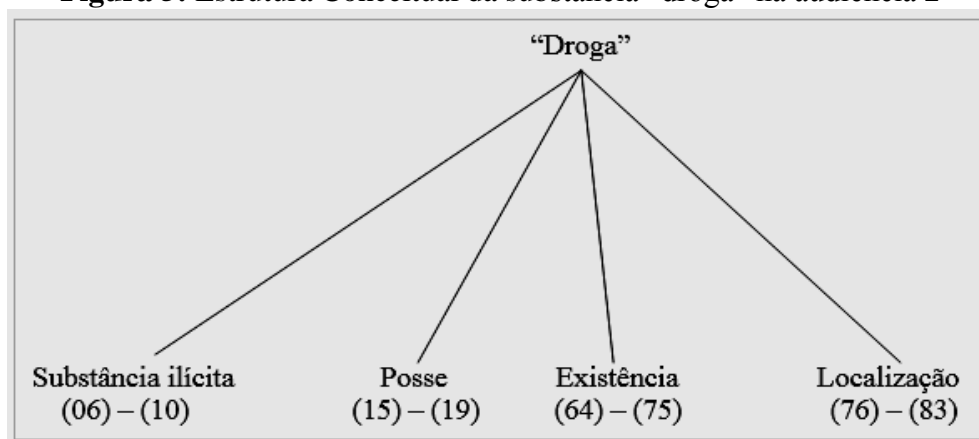
Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Tais construtos remetem aos conceitos de “droga” como substância natural ou não, droga como mudanças físicas e ou psíquicas e como substância lícita ou ilícita.

Em todas as audiências, verifica-se, com frequência, que o construto que diz respeito à “droga” como substância ilícita é acionado, o que será mostrado na próxima sessão, por meio das análises do corpus à luz do módulo referencial.

Quanto à estrutura conceitual, trata-se da explicitação de conceitos efetivamente negociados em uma dada interação. Por exemplo, no trecho da audiência 2 que vimos analisando, o conceito “droga” é ativado e negociado especificamente em cada uma das interações, entre o juiz e o adolescente ou entre o promotor e o adolescente, das mais diversas formas.

Figura 5: Estrutura Conceitual da substância “droga” na audiência 2



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Essa estrutura conceitual da substância “droga” pode ser observada nos atos que vão de (06) a (76), quando o juiz interroga o adolescente sobre a apreensão de drogas, feita pela polícia, em posse do adolescente. Esses atos trazem o conceito de droga na perspectiva da **ilegalidade** “(06) ontem, o Roger foi visto pela polícia nas imediações lá da sua residência,

(07) e teria dispensado uma quantidade de maconha, (08) e corrido em direção ao seu endereço, (09) e entrou na sua casa. (10) A polícia civil no encalço, abordou o Roger”; **da posse** “(14) Essa... aa... essa droga e essa arma, (15) a propriedade está sendo atribuída a você. (16) Ééé... é verdade esse fato, João? (17) Você estava com essa arma dentro de casa?/ João:(18) Droga não tava lá não”; **da existência** “Juiz: (64) João, vamos falar aqui na droga aqui. (65) Cê viu a polícia encontrando essa droga? João: (66) Eu mesmo, eu num vi eis encontrando a droga não. (67) Eis falaro, (68) eis me mostraro, (69) falando que acharo. (70) Mas na minha casa, eis chegaro/ (71) eu tinha certeza que não tinha droga lá na minha casa” e **da localização** dessa droga “Juiz: (72) Cê sabe onde a droga foi encontrada? (73) Que lugar? João: (74) Não, eis num me faloro não. (75) Só falaro que acharo”.

Essa estrutura, portanto, representa os conceitos que foram atribuídos à substância “droga” nesse trecho da audiência 2, durante o interrogatório, ou seja, representa os conceitos ligados à substância “droga” que foram efetivamente negociados entre o juiz e o adolescente. Vale ressaltar que os conceitos aqui apresentados são explorados por ocasião das análises, ocasião em que poderemos explicitar melhor a importância da dimensão referencial para o propósito desta pesquisa.

2.1.1 As audiências sob a ótica do módulo referencial

Como definido no item anterior, o módulo referencial trata das relações que o discurso mantém com o mundo em que ele se insere, assim como as relações que o discurso mantém com o mundo que ele representa (Roulet, 1999a). O mundo em que o discurso se insere compreende as relações interpessoais, que caracterizam as posições numa interação, e os traços sociais (faces). E o mundo que o discurso representa compreende o mundo representado, que só pode ser construído a partir do mundo em que o discurso se insere, isso porque os agentes que representam esse mundo assumem posições que divergem em uma dada interação.

Para darmos conta das análises sobre o trabalho de gestão de faces e lugares – processos de figuração – desenvolvidos pelos interactantes durante as audiências, as informações que dizem respeito ao contexto de produção das audiências são imprescindíveis. A interação verbal entre os interactantes de uma audiência não ocorre em um ambiente desconectado referencialmente. Ela ocorre durante uma situação interacional cujas

propriedades sociais impõem uma “estrutura de experiência”, que gera expectativas específicas, e cujas práticas se referem a um domínio da vida social, no caso, apurar o ato infracional cometido pelos adolescentes. Em consequência, os participantes dessa interação se comportam como agentes, engajados em **condutas finalizadas** que assumem mutuamente uma responsabilidade na gestão de **atividades conjuntas** específicas, tais como a apuração do ato infracional e o julgamento do ato infracional.

Há ainda que se verificar que as ações conjuntas as quais estruturam as interações constituem processos complexos, sequencialmente e hierarquicamente organizados, negociados pelos interactantes progressivamente, com o objetivo de realizar com sucesso um percurso transacional efetivo, como o interrogatório do ato infracional, que supõe questionamentos, respostas, acusações, contestações, etc. Assim, com base em nossas análises, é possível verificar que o fato de as transações, que constituem as interações, se relacionarem a objetos específicos, implica conhecimento conceitual, que os interactantes devem mobilizar e negociar em suas produções discursivas.

A partir dessas considerações, passamos a apresentar os resultados da análise do corpus no que tange ao componente praxeológico e ao conceitual e ao enquadre acional, instrumentos de análise do módulo referencial, por trazerem as informações situacionais, descritas anteriormente, que contribuem para a identificação das estratégias de gestão de faces utilizadas pelos interactantes durante as audiências.

Para procedermos a essas análises, como explicamos no capítulo 1, em que tratamos das questões metodológicas, escolhemos centrar nossa pesquisa na audiência 2, e quando necessário, visando comprovar nossas hipóteses, buscamos dados por meio da investigação das demais audiências que compõem nosso *corpus*.

Dessa forma, a partir da representação praxeológica das audiências, figura 1 (p. 46) foi possível perceber que, dentre as etapas que tipificam uma audiência, a que corresponde à “apuração do ato infracional” é a que apresenta o maior número de ações tipificantes as quais poderiam trazer as informações referenciais de que precisávamos para esta pesquisa. Essa observação pôde ser comprovada por meio da análise da estrutura praxeológica, figura 2 (p. 47), que, além de nos confirmar o recorte que fizemos da “apuração do ato infracional”, nos possibilitou perceber que as ações tipificantes de uma audiência, em interações efetivas, são usadas como estratégia discursiva de gestão de faces e lugares, com muito mais frequência, durante o episódio “interrogatório do ato infracional”.

A partir dessa análise, dividimos o corpus em sequências, estabelecendo como critério as unidades referenciais, apresentadas no subitem anterior. Assim na **Transação** “apuração do ato infracional”, selecionamos o **Episódio** “interrogatório do ato infracional, bem como as **Fases** constitutivas desse episódio, perguntas e respostas, acusação, contestação e aceitação, para constituírem o recorte de nosso corpus (como bem mostramos na estrutura praxeológica representada na figura 2).

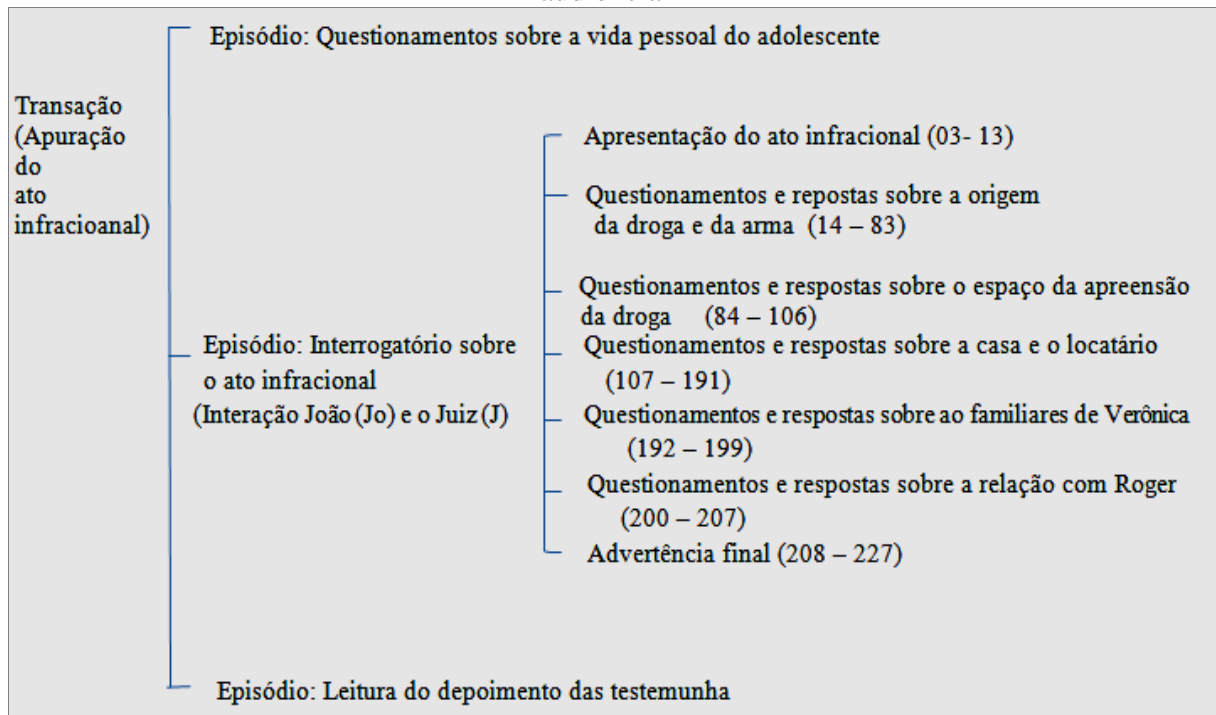
Essa escolha, como já mencionado, se justifica devido ao fato de que é justamente no processo transacional da “apuração do ato infracional”, durante o episódio citado, que os interactantes das audiências em análise recorrem, com muito mais frequência, às ações voltadas para o gerenciamento das relações de faces, seja para amenizar as ameaças às faces (positiva e negativa), seja para intensificar essas ameaças, ou ainda, para buscarem um lugar mais alto durante a interação.

2.1.1.1 As estruturas praxeológicas e as sucessivas ações de contestação nas audiências com adolescentes em conflito com a lei

Nas audiências, as interações ocorrem por meio de várias trocas, e justamente por essa razão, o episódio “interrogatório do ato infracional” comporta um certo número de fases, tais como “questionamentos”, “respostas”, “acusação”, “contestação” ou “aceitação” que vão se repetindo e se intercalando ao longo da interação.

A análise que dá início a esta seção considera a totalidade das fases que constituem o episódio “interrogatório do ato infracional” na interação entre João (Jo), adolescente em conflito com a lei, e o Juiz (J) na audiência 2:

Figura 6: Estrutura praxeológica da apuração do ato infracional interação João e o Juiz - audiência 2



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

A estrutura praxeológica acima permite descrever, em sua totalidade, o percurso acional efetivamente realizado pelos agentes da interação (João e o juiz), no episódio “interrogatório do ato infracional”. Nele são negociadas, sob a forma de sucessivas fases, as diversas informações necessárias para a realização do interrogatório do ato infracional: apresentação do ato infracional, questionamentos e repostas sobre a origem da droga e da arma, sobre o espaço da apreensão da droga, sobre a casa e o locatário, sobre os familiares de Verônica, sobre as relações de João com Roger e, ainda, uma advertência final. Essas fases que constituem o episódio “interrogatório do ato infracional” podem se tornar mais específicas ainda, como podemos verificar na sequência abaixo, que corresponde a uma das fases desse episódio na audiência 2: “questionamentos e repostas sobre a propriedade da droga e da arma:

J (14) Essa... aa... essa droga e essa arma, (15) a propriedade está sendo atribuída a você. (16) Ééé... é verdade esse fato, João? (17) Você estava com essa arma dentro de casa?/ Jo: (18) Droga não tava lá não. (19) E essa arma, (20) o Beira Rio que deixou lá em casa lá, o Fernando Beira Rio. (21) Droga, lá em casa, posso te dá a certeza que não tinha. J: (22) E da onde que é essa droga? Jo: (23) Eles falaro que era lá da minha casa lá, (24) mas na minha casa não tinha droga não. J: (25) Não? (26) Eee... João, essa arma aí foi parar na sua casa como?

Jo: (27) O Beira Rio, (28) tipo que eu tava/ (29) eu estudo de noite, no Carolina. (30) Aí eu passo pelo Santo Antônio pra ir lá pro São Marcos. (31) Aí eu tava passando em frente o beco ali, (32) o Beira Rio tava saindo do beco com uma mochila, (33) aí nós viemos conversando até lá na minha casa lá. (34) Aí chegamos lá, (35) ele pediu água. (36) Eu falei (37) “entra aí pô, (38) vão bebê água aqui dentro”. (39) Aí sim, ele, ele falou assim (40) “eu posso deixar essa mochila aqui? (41) Que... no final dessa semana ainda eu pego aqui com você”. (42) Aí eu perguntei o que tinha lá, (43) aí ele falou. (44) Eu falei (45) “ó... eu não quero se envolvê nisso não, (46) que eu já tenho”//

J: (47) Ele falou que era o quê?

Jo: (48) Que tinha uma arma lá dentro. (49) Só falou isso. (50) E tinha umas roupa dele, (51) e eu falei que eu não queria se envolvê nisso não, (52) que eu já tô cheio de problema na justiça. (53) Ele falou assim (54) “não, essa semana eu ainda venho buscá”. (55) Eu falei (56) “então tá tranquilo, (57) deixa aí no canto aí ó”.

J: (58) E as munições estavam onde, João?

Jo: (59) Tava, acho, dentro das mochila, (60) que os policial falaram que tava.

J: (61) A arma também tava na mochila? (62) A mochila, então, era do Fernando?

Jo: (63) Aham. Mochila preta.

J: (64) João, vamos falar aqui na droga aqui. (65) Cê viu a polícia encontrando essa droga?

Jo: (66) Eu mesmo, eu num vi eles encontrando a droga não. (67) Eles falaram, (68) eles me mostraram, (69) falando que acharam. (70) Mas na minha casa, eles chegaram/ (71) eu tinha certeza que não tinha droga lá na minha casa.

J: (72) Cê sabe onde a droga foi encontrada? (73) Que lugar?

Jo: (74) Não, eles num me falaram não. (75) Só falaram que acharam.

J: (76) Onde que a mochila tava dentro casa?

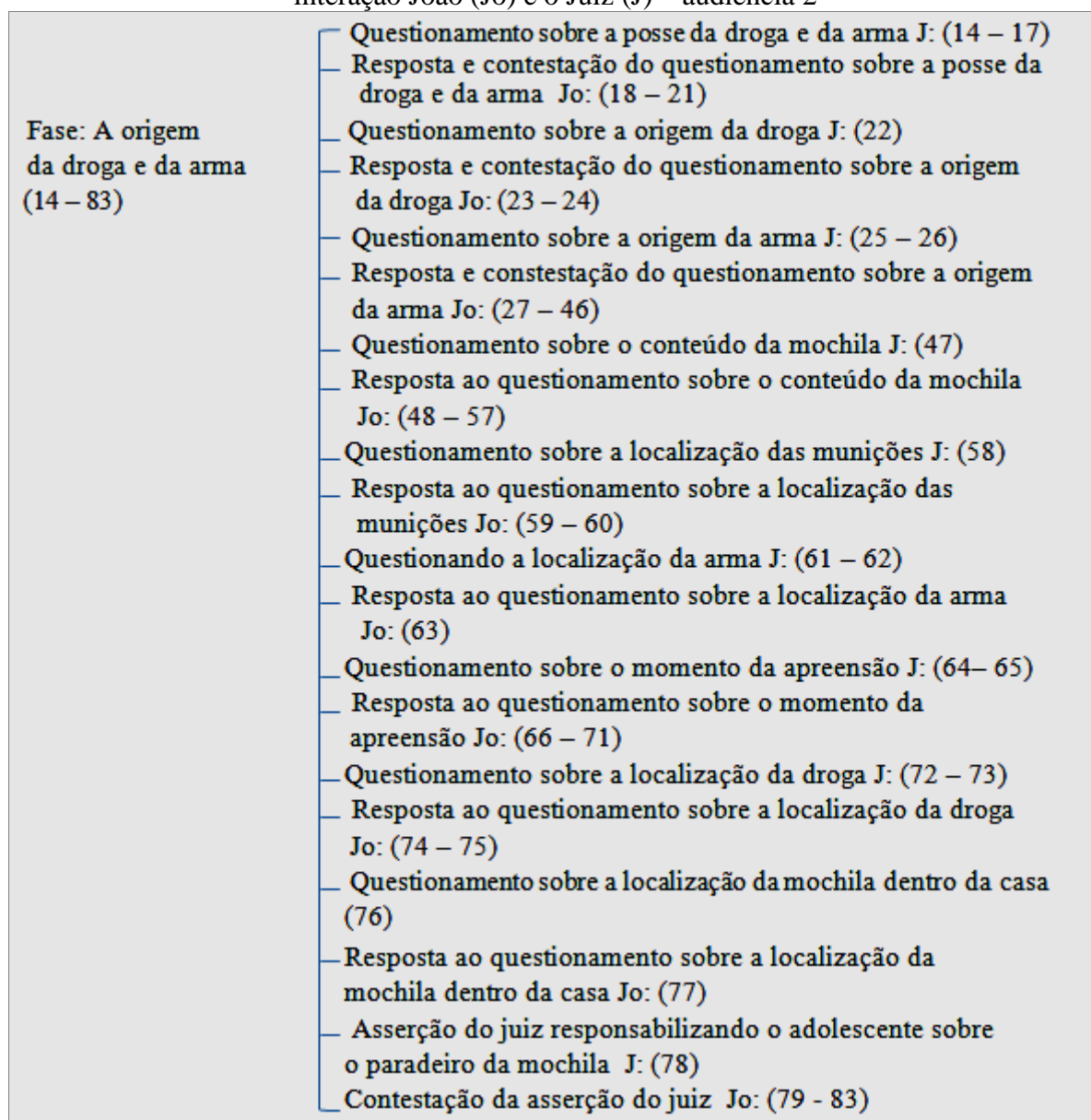
Jo: (77) Ah! Tava dentro do quarto.

J: (78) Você deixou ela lá dentro do quarto.

Jo: (79) O Beira Rio deixou lá. (80) Eu falei (81) “pode deixar aí”. (82) Aí ele foi lá (83) e aí ficou lá.

Na sequência acima, perguntas e respostas, aceitação e contestação são organizadas em torno de ações que dizem respeito à posse de uma arma e de um quantitativo de droga encontrados na casa do adolescente. Vejamos como elas se organizam em sucessivas fases apresentadas na estrutura praxeológica, a seguir:

Figura 7: Estrutura praxeológica da sequência (14 – 83) “a origem da droga e da arma” – interação João (Jo) e o Juiz (J) – audiência 2



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

A estrutura praxeológica acima permite descrever o percurso acional efetivamente realizado pelos agentes da interação (João e o juiz), em uma determinada fase do episódio “interrogatório do ato infracional”. Nele são negociadas, sob a forma de sucessivas fases, as diversas informações necessárias para a realização do interrogatório sobre “a origem da droga e da arma”: questionamentos e respostas sobre posse, origem e localização da droga e da arma, bem como da mochila e da munição apreendidas juntamente com a droga e a arma. Em cada uma dessas fases, é possível observar como as perguntas, ações que correspondem à fala do juiz, no episódio do interrogatório, buscam esclarecer a acusação inicial que pesa sobre o

adolescente: “(14) *Essa... aa... essa droga e essa arma, (15) a propriedade está sendo atribuída a você. (16) Ééé... é verdade esse fato, João? (17) Você estava com essa arma dentro de casa?!*”. Pode-se observar que algumas respostas do adolescente, além de trazerem a informação sobre o que lhe foi perguntado, trazem principalmente uma contestação da acusação que a pergunta feita pelo juiz veicula: (18) **Jo:** *Droga não tava lá não. (19) E essa arma, (20) o Beira Rio que deixou lá em casa lá, o Fernando Beira Rio. (21) Droga, lá em casa, posso te dá a certeza que não tinha.* Essa mesma contestação pode ser observada na resposta que corresponde aos atos (23) e (24): (23) **Jo:** *Eles falaro que era lá da minha casa lá, (24) mas na minha casa não tinha droga não.* Nos atos finais, (78) e (79), que constituem essa fase do episódio “interrogatório do ato infracional” o juiz, em vez de formular nova pergunta, parece aceitar a resposta do adolescente “**Jo:** (77) *Âh! Tava dentro do quarto*” por meio de uma asserção: “**J:** (78) *Você deixou ela lá dentro do quarto*”. O adolescente, então, apresenta uma contestação à afirmação do juiz: **Jo:** (79) *O Beira Rio deixou lá. (80) Eu falei (81) “pode deixar aí”. (82) Aí ele foi lá (83) e aí ficou lá.*

A análise do percurso acional, efetivamente realizado pelos interactantes nas audiências com os adolescentes em conflito com lei, nos mostra que a negociação em torno do “interrogatório do ato infracional” mobiliza um grande número de níveis de estruturação de ação, negociados em forma de fase.

J: (84) E esse quarto era ocupado por quem?

*Jo: (85) *Ãh... quem dormia lá era o Henrique, que dormia lá. (86) E o outro menino lá, que de vez em quando, dormia lá em casa.**

*J (87) *Quem era o outro menino?**

*Jo: (88) *O Alexandre.**

*J: (89) *Alexandre de quê?**

*Jo: (90) *Não sei o sobrenome dele.**

*J: (91) *Tem apelido?**

*Jo: (92) *Não, que eu saiba não.**

*J: (93) *Rapaz, que casa é essa que cê recebe gente que cê nunca viu, só pelo nome...? //**

*Jo: (94) *Não, eu troco ideia com ele (95) porque ele estudava comigo lá, (96) Alexandre, lá no Carolina.**

*J: (97) *Mas você não sabe o sobrenome dele...?**

*(98) *Nome do pai?**

*(99) *Nome da mãe?**

*Jo: (100) *Não, eu só conheço ele como Alexandre mermo.**

*J: (101) *Sabe nada não?**

*Jo: (102) *Não... só sei que ele mora no Santo Antônio também.**

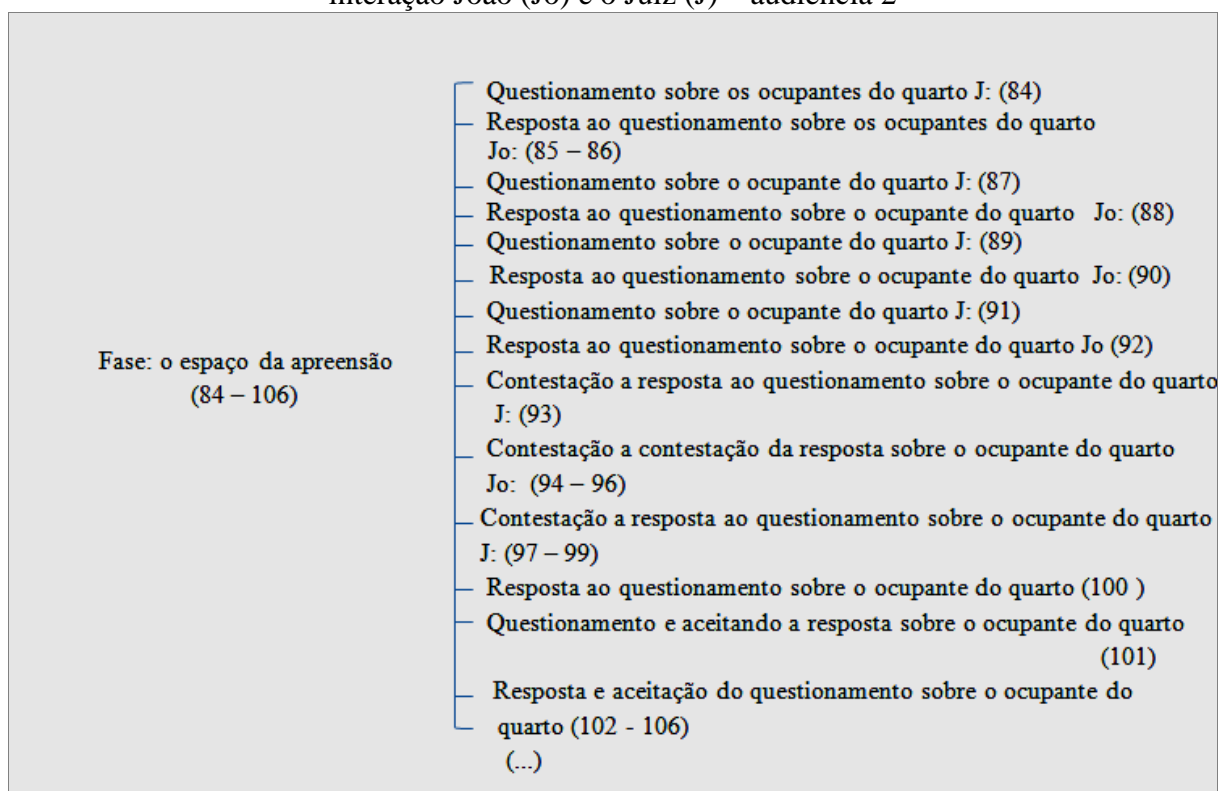
*J: (103) *E essa mochila tava aonde dentro do quarto?**

*Jo: (104) *Eu acho que tava atrais daaa... porta, pendurado.**

*J: (105) Atrás da porta?
(106) Certo.*

Há, principalmente, uma recorrência de fases que tem por objetivo a contestação. Essa recorrência de fases marcadas por ações de contestação é frequente em toda a audiência, ela aparece não somente na fase que corresponde ao questionamento sobre a posse da droga e da arma, mas em todas as outras fases do episódio “interrogatório do ato infracional”. Não apenas nas respostas do adolescente, mas também nas perguntas formuladas pelo juiz, como se pode verificar na sequência abaixo:

Figura 8: Estrutura praxeológica da sequência (84 – 106) “o espaço da apreensão da droga” – interação João (Jo) e o Juiz (J) – audiência 2



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Vejamos, por exemplo, a sucessão de fases marcadas por ações de contestação que ocorrem na sequência (84 – 106), que corresponde à fase do “espaço da apreensão”, que trata inicialmente do assunto a respeito dos ocupantes do quarto em que a droga foi encontrada: *J: (84) E esse quarto era ocupado por quem?* É possível observar, que após a identificação do ocupante do quarto, há uma sequência de perguntas e respostas a respeito desse ocupante: *J (87) Quem era o outro menino? Jo: (88) O Alexandre. J: (89) Alexandre de quê? Jo: (90) Não sei o sobrenome dele. J: (91) Tem apelido? Jo: (92) Não, que eu saiba não.*

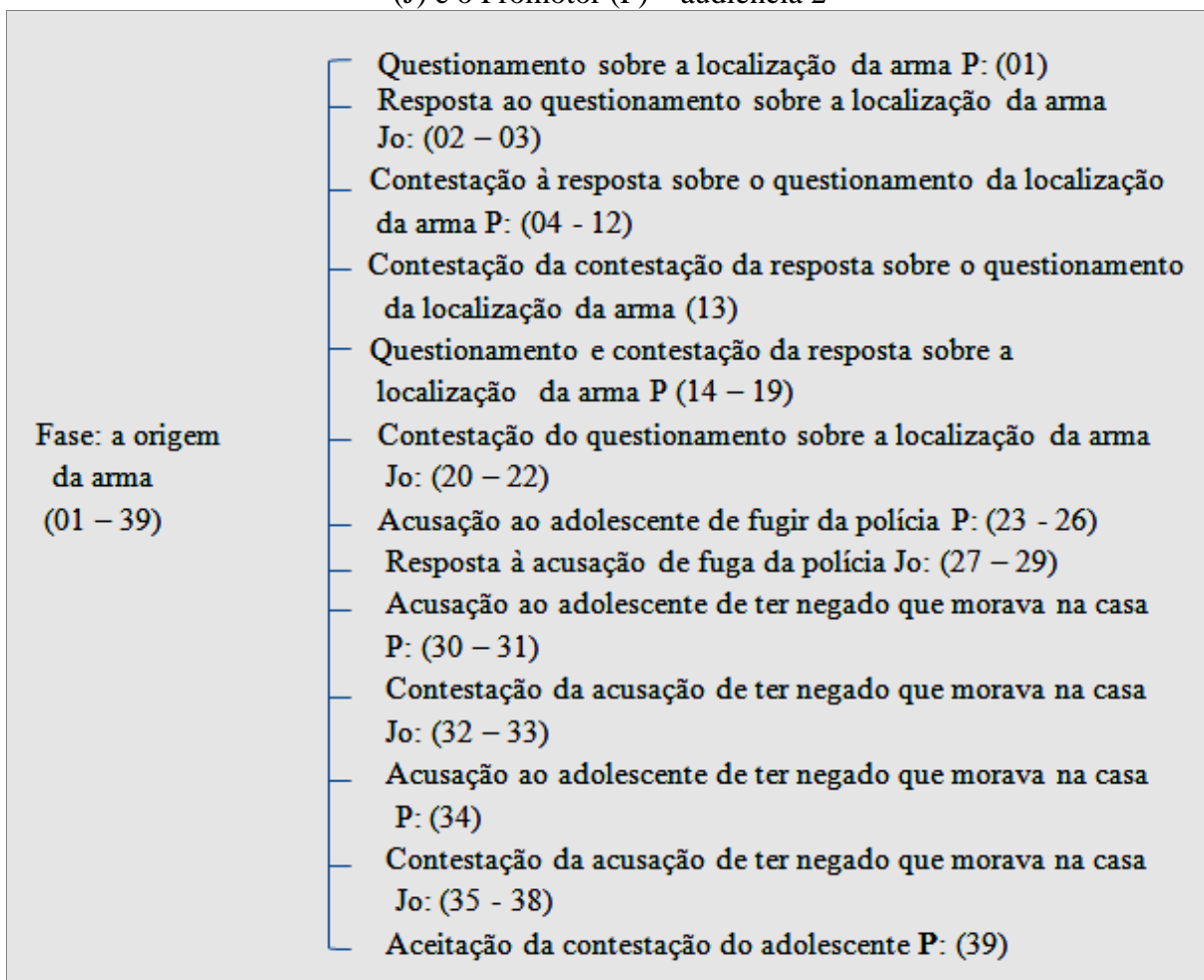
O juiz, então, ante a sucessão de respostas negativas, fornecidas pelo adolescente, faz uma contestação dessas respostas: **J:** (93) *Rapaz, que casa é essa que cê recebe gente que cê nunca viu, só pelo nome...? //*. Após essa contestação do juiz, segue-se a contestação feita pelo adolescente à contestação do juiz: **Jo:** (94) *Não, eu troco ideia com ele* (95) *porque ele estudava comigo lá,* (96) *Alexandre, lá no Carolina*. O juiz, então, apresenta nova contestação: **J:** (97) *Mas você não sabe o sobrenome dele...?* (98) *Nome do pai?* (99) *Nome da mãe?*. O adolescente, ignorando a contestação que está na pergunta, reafirma sua resposta: **Jo:** (100) *Não, eu só conheço ele como Alexandre mermo*. E o juiz, embora seja por meio de uma nova pergunta, o que nos sugere uma adesão parcial, parece, finalmente, apresentar a sua aceitação de que o adolescente nada sabe sobre o ocupante do quarto: **J:** (101) *Sabe nada não?*, a que ele, o adolescente, também parece corroborar: **Jo:** (102) *Não... só sei que ele mora no Santo Antônio também*.

Essas sucessivas fases marcadas por ações de contestação são recorrentes também na interação entre os adolescentes e o promotor. Na sequência abaixo, na interação entre João (**J**) e o Promotor (**P**), na audiência 2, é possível observar como que a presença de ações de contestação são ainda mais contundentes:

- (01) **P:** *João, ééé... como é que essa arma foi localizada embaixo da geladeira?*
(02) **Jo:** *Eu não sei,* (03) *porque eu não tava em casa.*
(04) **P:** *João, a casa é sua e de Verônica.* (05) *Foi perguntado à Verônica,* (06) *ela não sabe.*
(07) *Foi perguntado a você,* (08) *você não sabe.* (09) *Se você não quiser responder,* (10) *cê fala assim:* (11) *“Doutor, eu não quero responder.* (12) *Eu quero exercer o direito constitucional ao silêncio.” //*
(13) **Jo:** *Não, porque pra mim//*
(14) **P:** *Mas agora a gente está colocando vocês aí frente a frente.* (15) *Cêis são donos da casa,*
(16) *você falou que o camarada entregou a mochila pra você,* (17) *você não sabia nem o que tinha dentro.* (18) *E apareceu um revólver trinta e oito municiado embaixo da geladeira.*
(19) *Eu quero saber como que apareceu um revolver embaixo da geladeira?* (20)
Jo: *Embaixo da geladeira não tava não, Senhor.* (21) *Num sei como foi chegar lá embaixo da geladeira não.* (22) *Eu num tava em casa.*
P: (23) *Tá, e quando a polícia te viu,* (24) *por que você correu da polícia?* (25) *Você correu,* (26) *tá respondendo por resistência.*
Jo: (27) *Eu tava descendo o morro,* (28) *aí o policial já me viu* (29) *e veio atrás de mim.*
P: (30) *E por que que você negou que morava naquela casa,* (31) *sendo que no bolso da sua bermuda tinha um molho de chaves que era compatível com a fechadura da casa?*
Jo: (32) *Não, eu falei com os policial que eu morava no Santo Antônio,* (33) *mas eu tinha locado//*
P: (34) *Por que você negoou... que morava naquela casa?*
Jo: (35) *Eu num neguei,* (36) *eu falei que morava lá no Bairro Santo Antônio* (37) *e tinha alugado,* (38) *tinha três dias que eu tinha alugado aquela casa.*

P: (39) *Cê não negou então.*

Figura 9: Estrutura praxeológica da sequência (01 – 39) “a origem da arma” – interação João (J) e o Promotor (P) – audiência 2



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

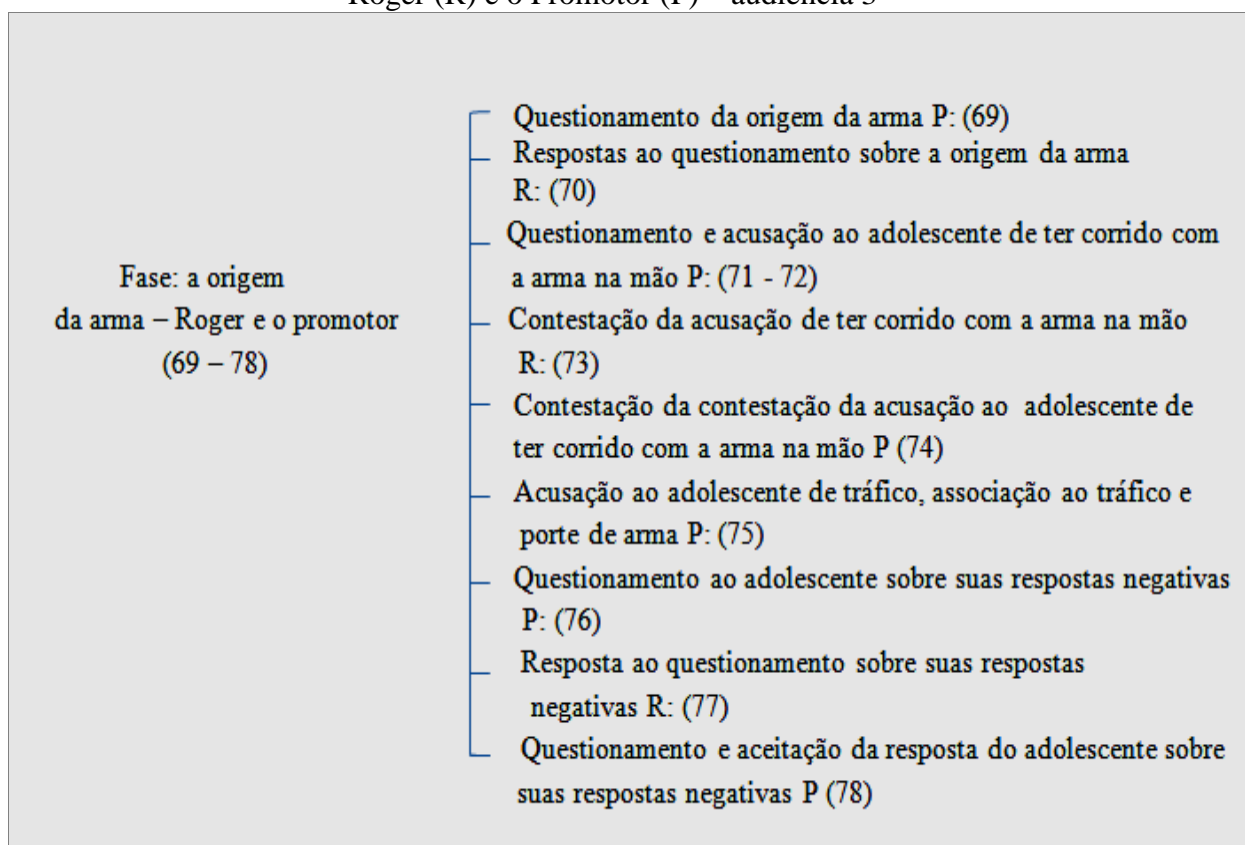
Nessa sequência, (01 – 39), da interação entre João e promotor, é possível observar que as ações de contestação já marcam o início da negociação. O promotor dá início à negociação questionando a localização da arma: (01) **P:** *João, ééé... como é que essa arma foi localizada embaixo da geladeira?*. A esse questionamento segue-se a resposta de João: (02) **Jo:** *Eu não sei, (03) porque eu não tava em casa*, que imediatamente é contestada pelo promotor por meio de várias ações conjuntas de contestação: (04) **P:** *João, a casa é sua e de Verônica. (05) Foi perguntado à Verônica, (06) ela não sabe. (07) Foi perguntado a você, (08) você não sabe. (09) Se você não quiser responder, (10) cê fala assim: (11) “Doutor, eu não quero responder. (12) Eu quero exercer o direito constitucional ao silêncio.” //*. A essa fase, marcada pela contestação do promotor, o adolescente tenta uma reação para contestá-la, (13) **Jo:** *Não, porque pra mim//*. Essa tentativa de contestação é ignorada pelo promotor, que

segue contestando a resposta do adolescente ao seu questionamento inicial (sobre a localização da arma), além de repetir, ao final de sua contestação, esse questionamento: (14)**P:** *Mas agora a gente está colocando vocês aí frente a frente.* (15) *Cêis são donos da casa,* (16) *você falou que o camarada entregou a mochila pra você,* (17) *você não sabia nem o que tinha dentro.* (18) *E apareceu um revólver trinta e oito municiado embaixo da geladeira.* (19) *Eu quero saber como que apareceu um revolver embaixo da geladeira?* O adolescente, então, após a reformulação do questionamento, feita pelo promotor, consegue apresentar a sua contestação e reafirmar a resposta inicial: (20) **Jo:** *Embaixo da geladeira não tava não, Senhor.* (21) *Num sei como foi chegar lá embaixo da geladeira não.* (22) *Eu num tava em casa.* O promotor, então, ante a negativa do adolescente que contesta o seu questionamento, muda a ação. Em vez de somente questionar, como fizera o juiz, ele também acusa: **P:** (23) *Tá, e quando a polícia te viu,* (24) *por que você correu da polícia?* (25) *Você correu,* (26) *tá respondendo por resistência.* O adolescente responde ao questionamento, ignorando a acusação de ter corrido da polícia e de estar respondendo por resistência: **Jo:** (27) *Eu tava descendo o morro,* (28) *aí o policial já me viu* (29) *e veio atrás de mim.* Todavia o promotor faz nova acusação, acusa-o de ter negado que morava no local da apreensão da arma: **P:** (30) *E por que que você negou que morava naquela casa,* (31) *sendo que no bolso da sua bermuda tinha um molho de chaves que era compatível com a fechadura da casa?.* Desta vez, o adolescente contesta, **Jo:** (32) *Não, eu falei com os policial que eu morava no Santo Antônio,* (33) *mas eu tinha locado//,* mas é interrompido pelo promotor, que reapresenta a contestação, refazendo a pergunta: **P:** (34) *Por que você negoou... que morava naquela casa?.* O adolescente, entretanto, não se intimida, e contesta, mais uma vez, o promotor: **Jo:** (35) *Eu num neguei,* (36) *eu falei que morava lá no Bairro Santo Antônio.* (37) *e tinha alugado,* (38) *tinha três dias que eu tinha alugado aquela casa.* À semelhança do que fez o juiz, o promotor, então, parece aceitar a resposta do adolescente por meio de uma asserção: **P:** (39) *Cê não negou então.* Mas apenas “parece”, pois a sucessão de ações de contestação, que marcam o discurso do promotor, nos sugere que não houve adesão deste à contestação do adolescente.

As ações conjuntas de contestação também são recorrentes nas sucessivas fases que constituem o episódio “interrogatório do ato infracional” nas demais audiências que fazem parte do nosso *corpus*. A sequência abaixo faz parte da interação entre Roger (**R**) e o promotor (**P**), na audiência 3:

- (69) P: *E essa arma? Você presenciou a polícia encontrando essa arma, ôô ... Roger?*
 (70) R: *Não Senhor.*
 (71) P: *Não?* (72) *A polícia diz que viu você correndo com a arma na mão.*
 (73) R: *Não Senhor, eu não estava com a arma na mão.*
 (74) P: *Cê nega tudo.* (75) *Formalmente, cê tá sendo acusado aqui (ininteligível) tráfico, associação ao tráfico e porte... e posse de arma de fogo e munição.* (76) *Cê nega?*
 (77) R: *Sim Senhor.*
 (78) P: *Nega? OK.*

Figura 10: Estrutura praxeológica da sequência (69 – 78) “a origem da arma” – interação Roger (R) e o Promotor (P) – audiência 3



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nessa sequência da audiência 3, o promotor inicia a negociação, mais uma vez, questionando a origem da arma, assim como fez nas demais interações: (69) P: *E essa arma? Você presenciou a polícia encontrando essa arma, ôô ... Roger?* A esse questionamento, o adolescente responde negativamente: (70) R: *Não Senhor.* Ante a negativa o promotor formula nova pergunta (71) P: *Não?*, e, em seguida, apresenta uma acusação: (72) *A polícia diz que viu você correndo com a arma na mão.* O adolescente contesta (73) R: *Não Senhor, eu não estava com a arma na mão.* O promotor, então, reage, contestando e fazendo nova acusação: (74) P: *Cê nega tudo.* (75) *Formalmente, cê tá sendo acusado aqui (ininteligível) tráfico, associação ao tráfico e porte... e posse de arma de fogo e munição.* Antes de encerrar,

o promotor reorienta a pergunta: (76) *Cê nega?* Essa reorientação pode ser interpretada como uma contestação da resposta negativa fornecida pelo adolescente: (77) *R: Sim Senhor.* O promotor, então, como procedeu anteriormente, reorienta a pergunta e “parece” aceitar a resposta do adolescente (78) *P: Nega? OK.* Todavia, considerando as sucessivas ações conjuntas de contestação que constituem essa fase, escolhemos interpretar, mais uma vez, que não há a adesão da autoridade à resposta do adolescente.

As análises de sequências específicas de ações conjuntas descritas nas estruturas praxeológicas apresentadas neste subitem nos revelam uma prática discursiva complexa do episódio “interrogatório do ato infracional”, marcada predominantemente por ações de questionamento, resposta, acusação, contestação e aceitação. Essas ações têm papel fundamental no trabalho de gestão de faces e de lugares, realizado pelos interactantes durante as audiências, já que podem colocar a(s) face(s) e o lugar, ocupados pelos interactantes sob ameaça, como mostraremos mais adiante.

2.1.1.2 O componente conceitual e as ações prototípicas e emergentes durante o “interrogatório do ato infracional”

O estudo da dimensão referencial não se limita às análises das ações que se realizam nesse universo referencial. Além do componente praxeológico das produções discursivas, é importante levar em consideração seu componente conceitual. Isso porque numa dada incursão, o sucesso ou insucesso das transações que são efetuadas depende da capacidade que os agentes têm de construir entidades conceituais específicas em torno de um objeto transacional.

De acordo com Filliettaz (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001, p. 127), na imagem das representações praxeológicas – imagens às quais os interactantes recorrem para se orientar em seu ambiente - as representações mentais, (objeto das categorias conceituais) não são inventadas permanentemente, elas são construídas coletivamente. Por isso, a ancoragem dos discursos, em um universo referencial, mobiliza necessariamente uma competência conceitual que se relaciona com a dimensão esquemática das entidades mundanas designadas pelos interactantes. Dessa forma, não se pode conceber a ação sem os conceitos que ela implica, considerando que os participantes de toda ação linguageira (ou não) mobilizam e negociam conceitos durante as interações.

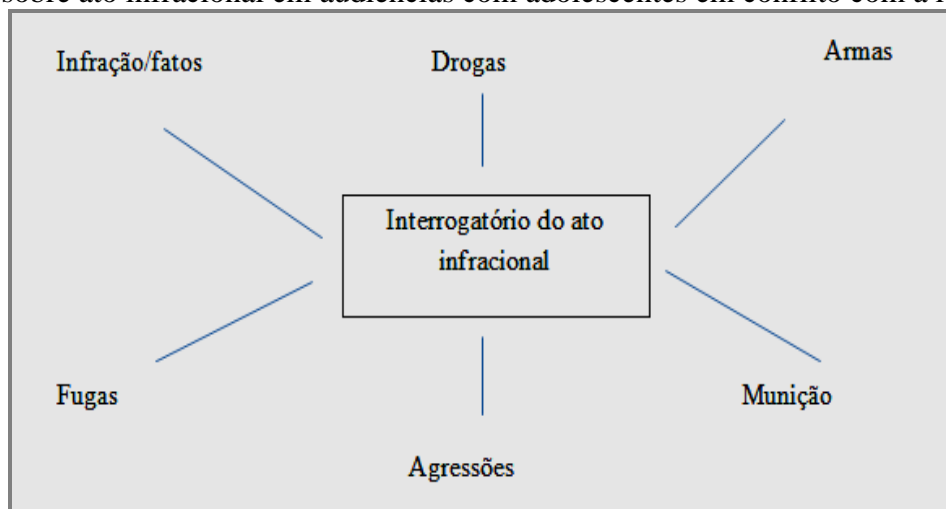
Tais conceitos, assim como as ações languageiras (componente praxeológico), podem ser tratados a partir das propriedades típicas que podem ser atribuídas a uma entidade conceitual (representação conceitual), ou a partir dos percursos conceituais efetivamente negociados numa situação de discurso específica (estrutura conceitual). De acordo com Filliettaz (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001), os agentes, numa interação, se referem a objetos de mundo e negociam as propriedades que podem lhes afetar, dessa forma o sucesso ou insucesso de transações que se efetuam em uma livraria, por exemplo, dependem da capacidade que os agentes têm de construir uma entidade conceitual específica em torno de um objeto transacional, no exemplo de Filliettaz, um livro. Nesse caso, as propriedades típicas ligadas a livro podem ser edição, autor, título, língua.

Isso posto, passamos, a seguir, a expor o resultado da análise de representações conceituais prototípicas mobilizadas frequentemente pelos interactantes em episódios de “interrogatório do ato infracional”, bem como o resultado da análise de estruturas conceituais de objetos transacionais, ou seja, de objetos que constituem o foco central do episódio em análise: interrogatório do ato infracional, na interação entre João e o juiz, na audiência 2.

2.1.1.2.1 A representação conceitual prototípica no episódio intitulado “interrogatório sobre ato infracional”

Em interrogatórios sobre ato infracional, como os que analisamos nesta pesquisa, os interactantes, nas transações que realizam conjuntamente, dispõem de conhecimentos esquemáticos relativos aos objetos, seres ou noções que possam ser mobilizados nas atividades em que se engajam (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001). Dessa forma, julgamos necessário analisar esquemas conceituais prototípicos que caracterizariam um interrogatório do ato infracional em audiências com adolescentes em conflito com a lei. Na figura a seguir, apresentamos uma ilustração de uma representação conceitual mobilizada num interrogatório sobre ato infracional, nos moldes do MAM.

Figura 11: Representação conceitual prototípica de conceito mobilizado em interrogatório sobre ato infracional em audiências com adolescentes em conflito com a lei

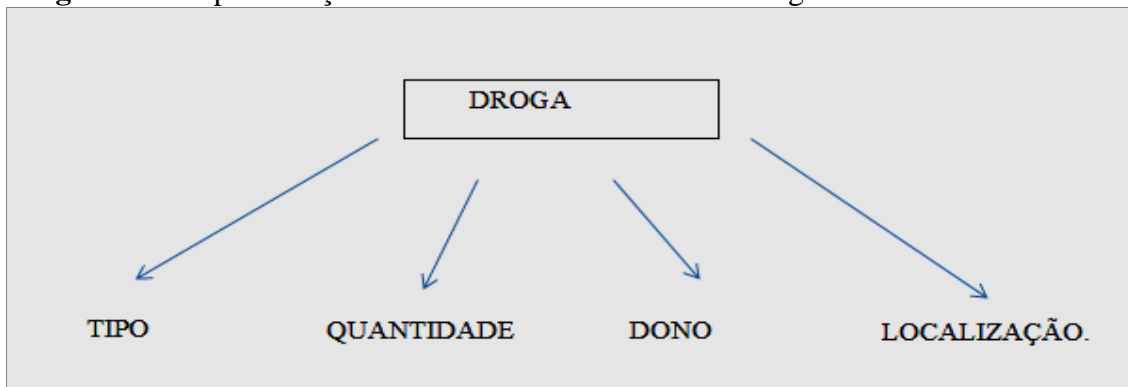


Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Independentemente de qualquer interrogatório sobre ato infracional, ao menos nas audiências com adolescentes em conflito com a lei, os conhecimentos adquiridos nas experiências que os interactantes já vivenciaram permitem que sejam mobilizados conceitos como na figura acima. O que queremos mostrar é que adolescentes em conflito com a lei são considerados em conflito com a lei, justamente porque estão sendo acusados de algum tipo de infração, e grande parte deles já esteve em contato com drogas, armas ou munições, de modo que já passou pela experiência de ser interrogado sobre esses conceitos durante uma audiência.

Dessa forma, esses conceitos mobilizados durante um interrogatório de ato infracional apresentam propriedades típicas que, numa dada interação, são negociadas pelos interactantes, o que pode determinar o sucesso ou o insucesso da transação. Tomemos como ilustração algumas propriedades típicas que podem ser atribuídas ao conceito de droga. Por exemplo, “droga” pode apresentar propriedades como **tipo**: maconha, craque, cocaína; **quantidade**: dez buchas, duas pedras, uma grama; **dono**: o traficante, o usuário; **localização**: em casa, em um ponto de venda, etc.

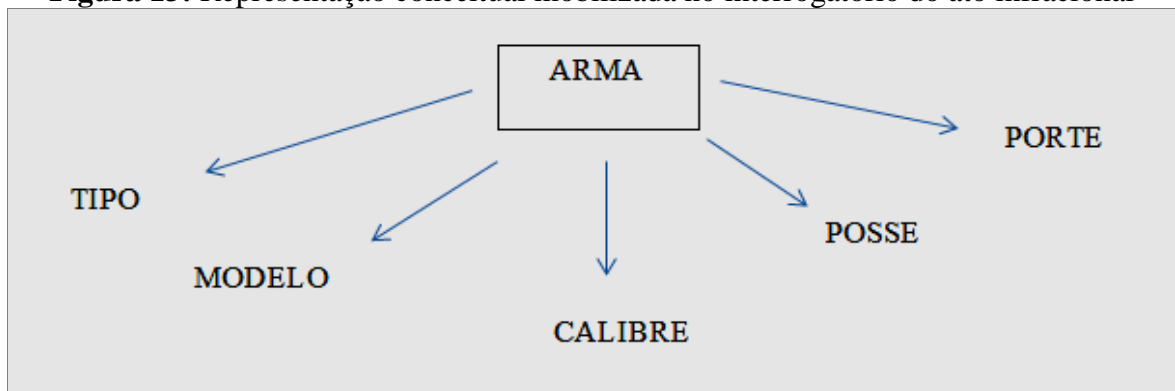
Figura 12: Representação conceitual mobilizada no interrogatório do ato infracional



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Vejam também algumas propriedades típicas que podem ser atribuídas ao conceito de arma, tais como **tipo**: branca ou de fogo; **modelo**: fuzil, metralhadoras, espingardas, revólveres e pistolas; **calibre**: ponto trinta e oito (.38), ponto quarenta (.40), trezentos e oitenta (.380), etc; **posse**: legal e ilegal; **porte**: legal e ilegal.

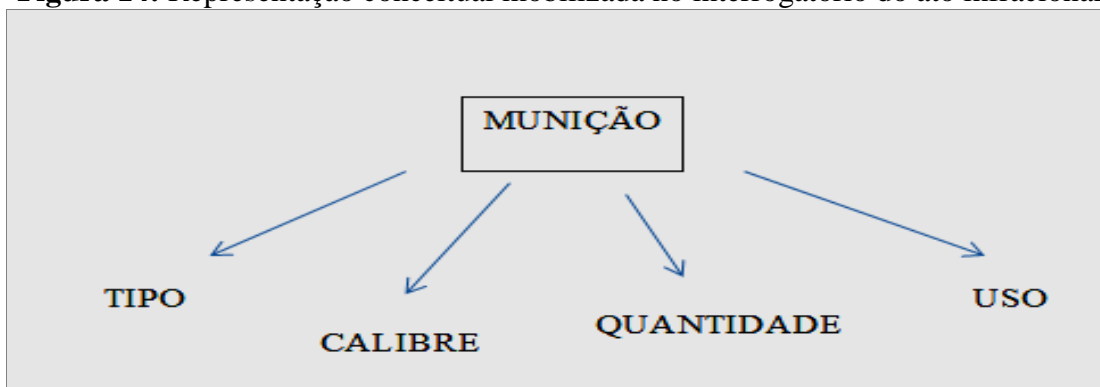
Figura 13: Representação conceitual mobilizada no interrogatório do ato infracional



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Ou ainda as propriedades típicas que podem ser atribuídas ao conceito de munição, dentre eles: **tipo**: letal e não letal, **calibre**: ponto trinta e oito (.38), ponto quarenta (.40), trezentos e oitenta (.380), quantidade: um cartucho, dez cartuchos; uso: legal e ilegal. (restrito e irrestrito)

Figura 14: Representação conceitual mobilizada no interrogatório do ato infracional



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Portanto, a representação conceitual, por seu forte grau de tipicidade, funciona como um esquema cognitivo subjacente ao discurso que pode auxiliar os interactantes, quando estes passam para uma interação específica.

Assim, essas propriedades típicas que expusemos na representação conceitual de “droga”, “arma” e “munição”, em audiências com adolescentes em conflito com a lei, numa interação específica, permitem aos interactantes mobilizar, com frequência, os conceitos que se relacionam com as propriedades típicas desses objetos ligados ao ato infracional cometido pelo adolescente.

Em nosso *corpus*, como todas as audiências são com adolescentes cujo ato infracional é o tráfico de drogas, os conceitos acionados, de maior relevância, dizem respeito à droga e à arma. Em consequência disso, DROGA e ARMA, passam a ser conceitos centrais que serão analisados no próximo subitem, quando trataremos da estrutura conceitual do ato infracional em uma interação efetiva. Trataremos também das propriedades relativas aos conceitos derivados de “droga e arma”, ativados pelos interactantes, durante o interrogatório do ato infracional.

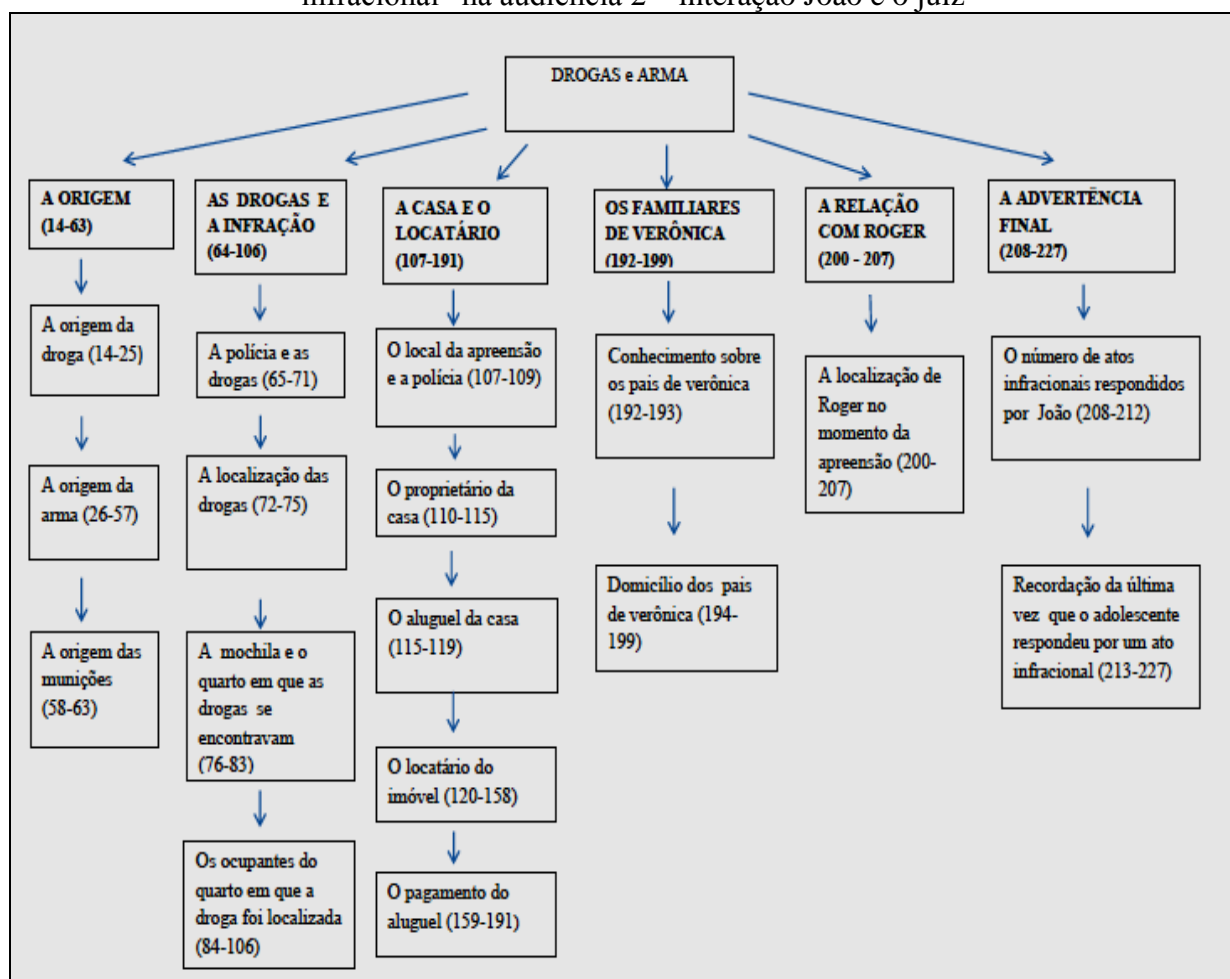
2.1.1.2.2 A estrutura conceitual no episódio intitulado “interrogatório do ato infracional” na audiência 2 – interação João e o juiz

Como se pôde observar até aqui, os interactantes, durante as audiências com adolescentes em conflito com a lei, se referem a objetos do mundo e negociam as propriedades que podem ser atribuídas a esses objetos. Fazem isso com o intuito de construir um quadro de interação racional e de sequências transacionais hierarquicamente organizadas, que funcionem como estratégias de ameaça ou de proteção de faces e de lugares.

No episódio “interrogatório do ato infracional”, são vários os conceitos negociados que contribuem para a construção de um quadro de interação racional e de sequências hierarquicamente organizadas. Todavia, os conceitos de “droga e arma”, bem como, das propriedades negociadas em torno desses conceitos estão voltados para a construção das ações de acusação, contestação ou aceitação, que constituem as fases desse episódio, e que têm por objetivo constatar a inocência ou a culpa do adolescente em relação ao ato infracional tráfico de drogas.

Neste subitem, apresentamos uma estrutura conceitual em que descrevemos o percurso conceitual efetivado no episódio “interrogatório do ato infracional” da audiência 2, na interação entre “João e o juiz” e na interação entre “João e o promotor”. Nas duas transações consideramos “drogas e arma” como objeto transacional negociado pelos interactantes, considerando o fato de que o interrogatório tem por objetivo elucidar a acusação sobre tráfico de drogas e posse de arma de fogo que pesa sobre o adolescente.

Figura 15: Estrutura conceitual de objetos transacionais no episódio “interrogatório do ato infracional” na audiência 2 – interação João e o juiz



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Na estrutura acima, o objeto transacional “drogas e arma” nos permite a ativação de conceitos que dizem respeito à infração cometida pelo adolescente João e pelos demais adolescentes, interactantes das audiências. A interpretação que propusemos é a de que desse objeto transacional “drogas e arma”, derivam outros conceitos, todos relacionados à infração, tais como: a origem desses objetos da infração, as drogas como objeto da infração (ilicitude), a casa e o locatário onde foram encontrados os objetos da infração, os familiares de verônica (um dos infratores), a relação de João e Roger (infratores), e a advertência final (sobre a infração).

Esses conceitos, por sua vez, ativam propriedades conceituais. O conceito “a origem” ativa propriedades conceituais que dizem respeito à origem das drogas, da arma e das munições, que são os objetos da ilicitude. Em seguida, o conceito “as drogas e a infração” ativa propriedades que dizem respeito à presença da polícia, à localização (oculta) da droga no

momento da apreensão, à mochila e ao quarto em que as drogas foram encontradas, e, ainda, às propriedades conceituais referentes aos ocupantes do quarto em que essas drogas foram encontradas.

Na sequência, são ativadas as propriedades relacionadas ao conceito da casa, onde a droga e a arma foram encontradas, e ainda sobre o locatário dela, tais como: a casa como local da apreensão e como local da chegada da polícia; o proprietário da casa; o locatário desse imóvel e o aluguel que se pagava por esse imóvel.

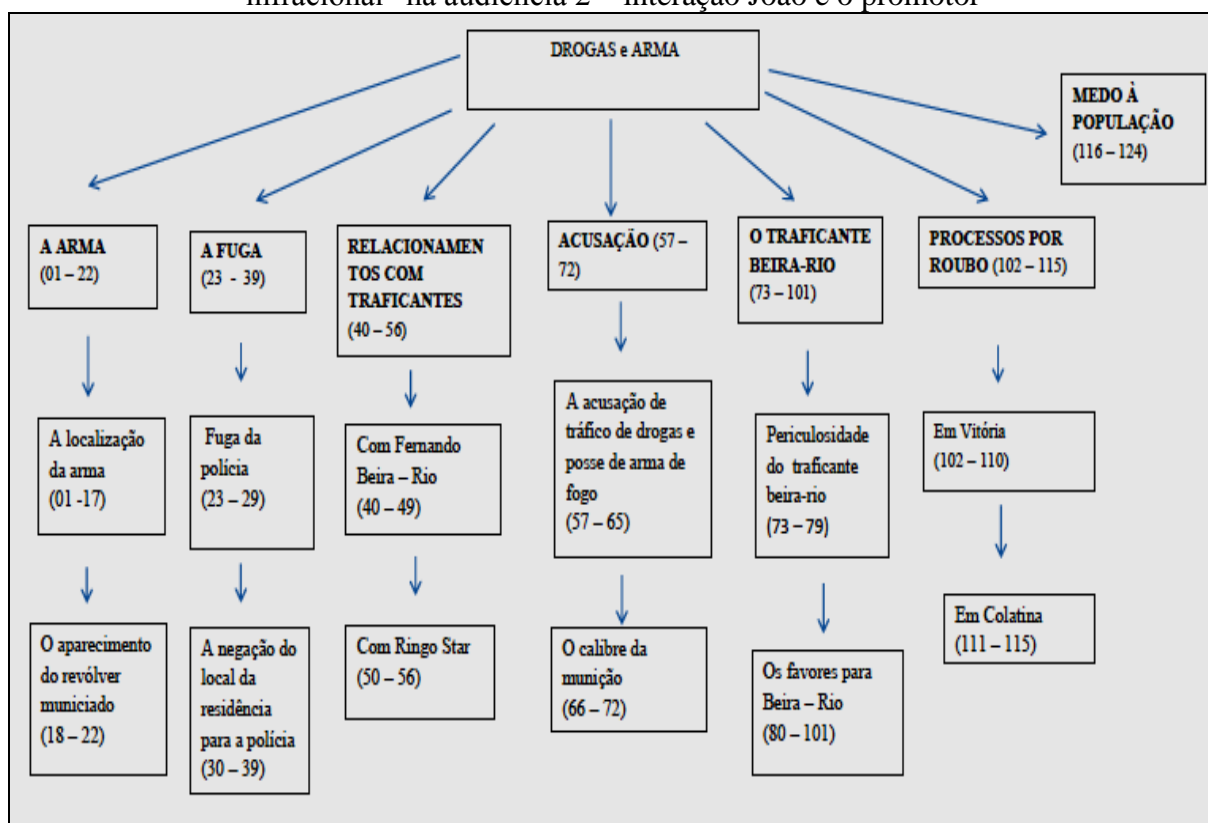
Em relação ao conceito “os familiares de Verônica” - namorada de João, é possível identificarmos propriedades conceituais que dizem respeito ao conhecimento de João sobre os familiares da adolescente, ou ainda, ao domicílio dos pais da menina.

Outro conceito relacionado ao objeto transacional “drogas e arma” é “relação de João com Roger”, o outro acusado. Esse conceito ativa propriedades conceituais relativas à localização de Roger no momento em que a polícia o apreendeu.

Por último, o conceito “advertência final” ativa propriedades conceituais relacionadas às informações sobre o número de vezes que João respondeu por atos infracionais, bem como sobre a recordação do que foi dito a João pelo juiz na última vez em que o adolescente esteve naquele fórum respondendo por um ato infracional, tal como a afirmação de que ele certamente voltaria àquele fórum.

Em interações específicas, os conceitos e as propriedades típicas a eles associadas são interpretados de acordo com a forma como são articulados e negociados pelos interactantes. Desse modo, a mobilização dos conceitos ligados aos objetos transacionais evocados na interação do adolescente com o promotor, recebe interpretação diferente, como exposto na estrutura abaixo:

Figura 16: Estrutura conceitual de objetos transacionais no episódio “interrogatório do ato infracional” na audiência 2 – interação João e o promotor



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

De maneira semelhante à interação entre João e o juiz, o objeto transacional “drogas e arma” irá ativar conceitos relacionados ao objeto da infração. São eles: a arma, a fuga, o relacionamento com traficantes, a acusação, o traficante Beira-Rio, os processos por roubo, o medo à população.

O conceito “arma” ativa propriedades conceituais do tipo a localização da arma e o aparecimento dela, destacando o fato de a arma estar municuada. Já o conceito “fuga” ativa propriedades conceituais sobre fatos relacionados à fuga de João ao avistar a polícia, tais como a fuga (de João) da polícia e a possível negação do local de sua residência para essa autoridade.

Em seguida, o conceito “relacionamento com traficantes” ativa propriedades conceituais que trazem informações sobre o relacionamento de João com os traficantes da cidade. Primeiramente, o traficante Beira-Rio, e, em seguida, o traficante Ringo Star.

Quanto ao conceito “acusação”, nota-se que ele ativa propriedades conceituais que dizem respeito a informações relacionadas à acusação que pesa sobre João, tais como o crime de tráfico de drogas e a posse de arma de fogo, bem o calibre da munição da arma encontrada em

sua casa. Já o conceito “Beira-Rio” ativa propriedades conceituais referentes à periculosidade de Beira-Rio e a proximidade do adolescente com ele.

Há ainda o conceito “os processos por roubo” e “medo à população”. Pelo primeiro, são ativadas propriedades conceituais que remetem aos crimes pelos quais o adolescente responde, e pelo segundo, as propriedades conceituais que dizem respeito ao fato de o adolescente estar amedrontando a comunidade onde mora.

Todos esses conceitos estão relacionados ao objeto transacional “drogas e arma”. Uma vez que a situação de interação e os objetivos dos interactantes determinam a ativação dos conceitos em estruturas emergentes, é possível justificar o papel central dos conceitos “drogas e arma” nas audiências. Esses conceitos estão associados ao ato infracional cometido pelos adolescentes, objeto de apuração nas audiências, portanto é acionado em todas as interações que compõem o nosso corpus, tanto com o juiz, quanto com o promotor. E, embora sejam esses os conceitos acionados em todas as interações, as informações mobilizadas sobre eles são negociadas e articuladas de acordo com o objetivo dos interactantes: juiz, promotor e adolescentes. Dessa forma, parece-nos que o percurso negociado pelo juiz busca respostas para se chegar a uma conclusão sobre a culpa ou a inocência dos adolescentes, já o percurso conceitual negociado pelo promotor, pela natureza do seu status na interação, parece querer alcançar a prova da possível culpa dos adolescentes em relação ao ato infracional cometido.

Com base nessas informações, portanto, podemos dizer que a estrutura conceitual das audiências com os adolescentes em conflito com a lei representa um percurso específico de interpretação. Em nosso corpus, como o ato infracional está associado à posse de DROGAS e ARMAS, essa questão central se repete em todas as interações, porém as informações que se derivam dela podem se articular de forma particular em cada interação.

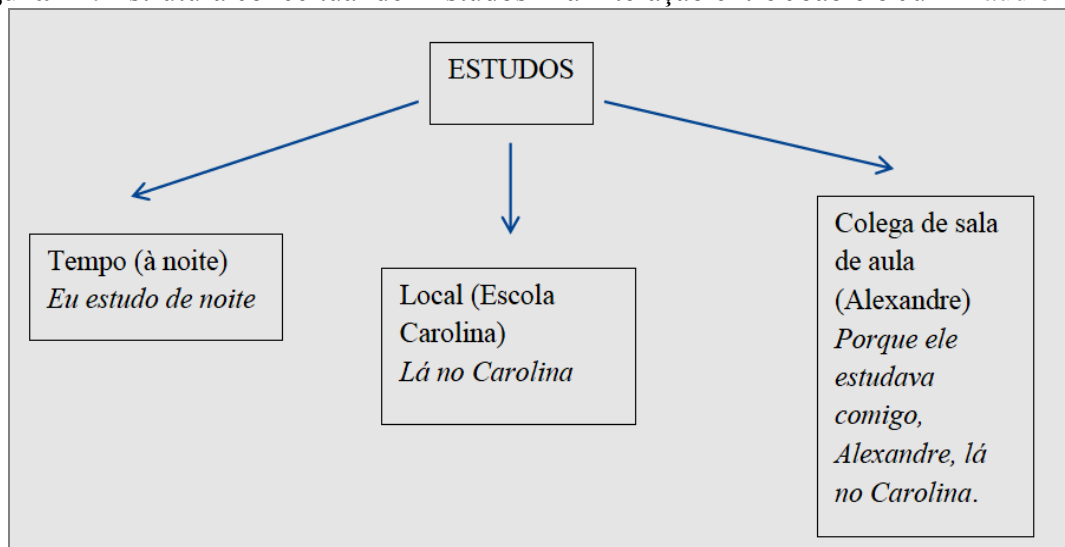
2.1.1.2.3 A estrutura conceitual de “Estudo” e “Trabalho” **mobilizados** no episódio “interrogatório do ato infracional” nas audiências 1, 2 e 3.

Merecem destaque ainda, em nossas análises, alguns conceitos, que foram mobilizados pelos adolescentes em conflito com a lei, tais como “estudo” e “trabalho”, porque entendemos que essa mobilização faz parte do processo de figuração que é usado como gestão de faces e lugares. Esses conceitos que remetem às doxas¹² do estudo e do trabalho são mobilizados por

¹² A partir dos estudos de Amossy sobre doxas, (2006) e (2002), definimos, para este trabalho, a noção de doxa como algo que funda um interdiscurso, construída ou legitimada em interações humanas cotidianas ou em práticas sociais das quais participam as pessoas. Dessa maneira, a doxa pode ser expressa por diversas formas

todos os adolescentes nas três audiências. Apresentamos a seguir as estruturas dos conceitos “Estudos” e “Trabalho”, mobilizadas pelos adolescentes durante as interações, tanto com o juiz quanto com o promotor:

Figura 17: Estrutura conceitual de “Estudos” na interação entre João e o Juiz – audiência 2

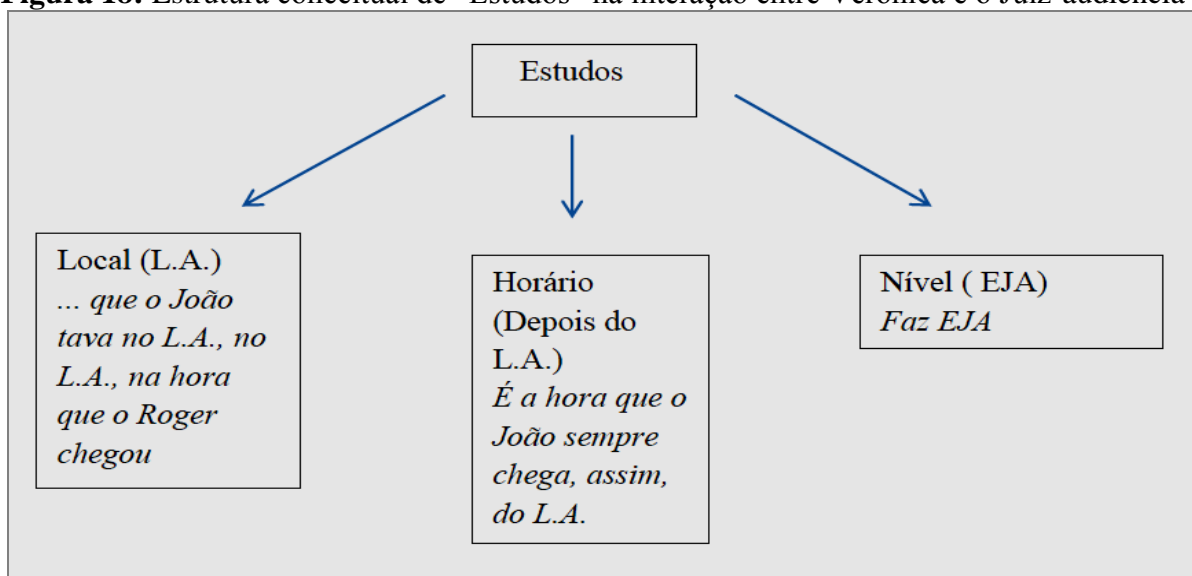


Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Essa estrutura apresenta propriedades específicas mobilizadas pelo adolescente João, durante a interação com o juiz, tais como o tempo e o local de seus estudos, bem como o colega com quem partilha esses estudos. Trata-se das informações de que ele estuda à noite no Carolina e da informação de que ele estudava com o colega Alexandre, o qual frequenta sua casa e estuda com ele. Nesse caso, é possível observar que o adolescente ativa conceitos que se derivam de “estudo”, como forma de contestar as acusações contidas nas perguntas feitas pelo juiz.

(explícitas e implícitas) tais como: topoï retóricos (“lugar comum”), topoï pragmáticos e “lugar específico” (ideias recebidas, clichês e estereótipos). Assim, nesta pesquisa, doxa faz referência a certas concepções que fazem parte do imaginário coletivo ou dos saberes partilhados por uma determinada sociedade. Nesse caso, a concepção de que certas atividades tais como o trabalho e o estudo dignificam e enobrecem o homem.

Figura 18: Estrutura conceitual de “Estudos” na interação entre Verônica e o Juiz-audiência 1



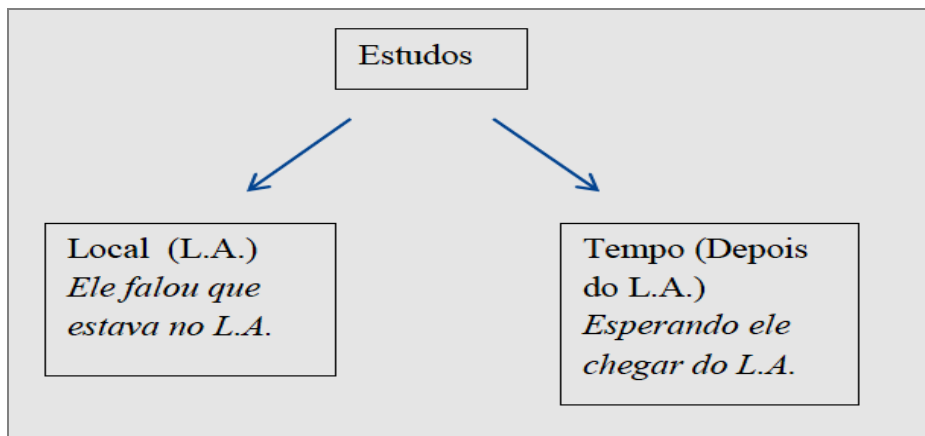
Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nessa estrutura temos a apresentação dos conceitos derivados de “estudos”, que são ativados pela adolescente Verônica, durante a sua interação com o juiz, na audiência 1. Aqui, podemos observar que a adolescente ativa conceitos derivados de estudo que estão relacionados ao local e ao nível de estudos do companheiro João.

A ativação do conceito do lugar “L.A. - Liberdade Assistida” é recorrente no discurso, não só de Verônica, mas também no discurso dos demais adolescentes. Provavelmente porque, embora o L.A não seja uma escola, ele é um espaço em que os municípios, em parceria com o Judiciário e o Órgão Executor da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município, estruturam programas de Liberdade Assistida. Funciona como um programa, promovido por uma equipe de Orientadores Sociais, capacitados, que desenvolverão uma ação pedagógica, em conformidade com o Art. 119 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Liberdade Assistida (L.A.), portanto, é uma medida socioeducativa, aplicada pelo juiz, como forma de reeducar o adolescente em conflito com a lei. Essa ação pedagógica é direcionada aos aspectos familiar, escolar, profissional e comunitário. No âmbito escolar busca-se incentivar o retorno, a permanência e o sucesso escolar do adolescente. Considerando essas características do L.A., escolhemos interpretá-lo como um conceito derivado de “estudos”. Ao acionar essas informações a adolescente tenta justificar a ausência de João e ao mesmo tempo mostrar que ele está seguindo as regras, determinadas pelo juiz, para a reeducação. A adolescente ativa ainda o conceito de nível de escolaridade, ao mencionar que o adolescente faz EJA, referindo-se à educação de jovens e adultos.

Figura 19: Estrutura conceitual de “Estudos” na interação entre Roger e Juiz – audiência 3

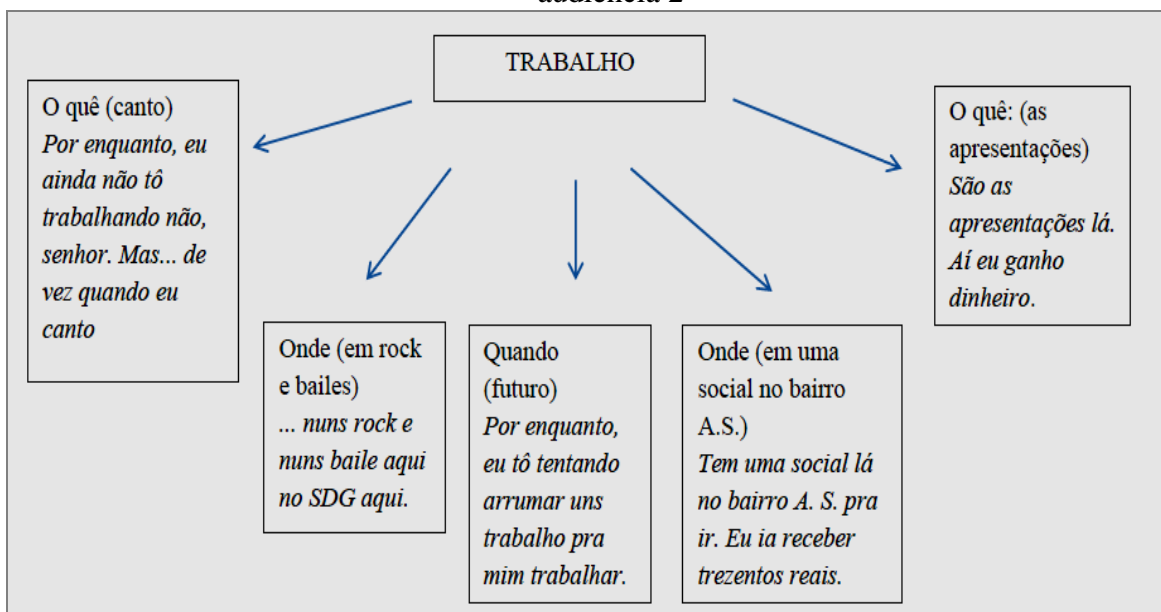


Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Na interação entre Roger e o juiz, há nova mobilização de conceitos derivados de estudos que acionam informações sobre o L.A, ora como espaço , ora como tempo: “*Ela falou que ele estava no L.A*”. e “*Esperando ele chegar do L.A*”. Dessa vez, como forma de contestar a posse da maconha, o adolescente aciona essas informações, e assim justifica a sua presença na casa do amigo.

Além dos conceitos derivados de “estudos”, os adolescentes mobilizam, com frequência, informações derivadas do conceito “trabalho”. As estruturas conceituais seguintes têm por objetivo apresentar como a mobilização dessas informações ocorre na interação entre os adolescentes e as autoridades, bem como por que ocorrem.

Figura 20: Estrutura conceitual de “TRABALHO” na interação entre João e o Juiz – audiência 2

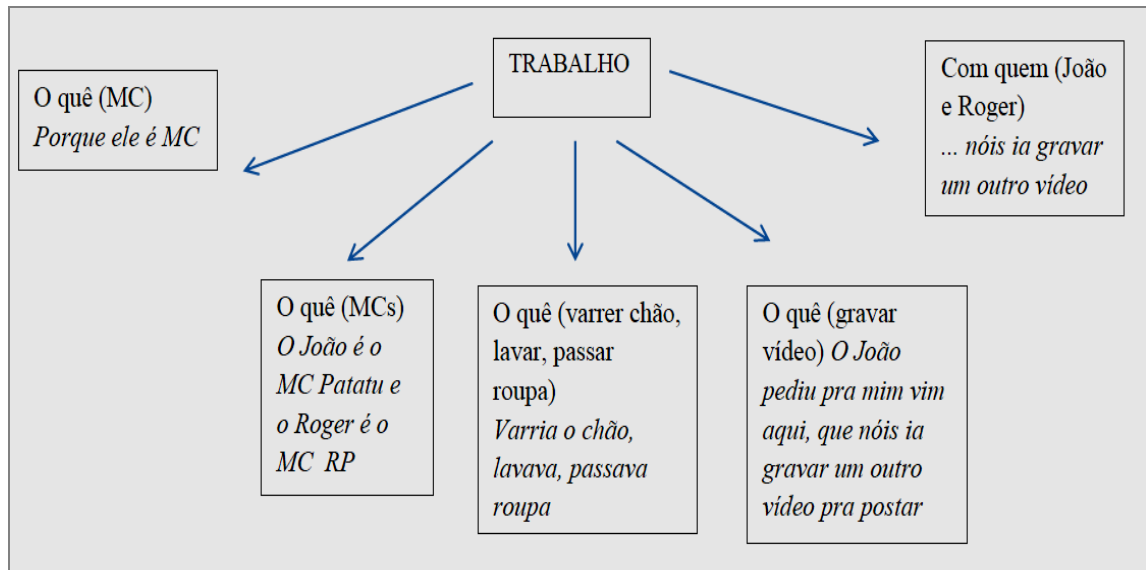


Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Na interação entre João e o juiz, observamos que o adolescente ativa conceitos derivados do conceito “trabalho” por quatro vezes. A ativação desses conceitos vem sempre como resposta do adolescente aos questionamentos do juiz, quase sempre como forma de contestação da acusação de tráfico de drogas. São conceitos como o *quê*, *onde* e *quando*, que ativam as informações “*por enquanto não tô trabalhando*” e “*tô tentando arrumar um trabalho*” que podem ser interpretadas como a tentativa de o adolescente mostrar que deseja passar pela reeducação.

Os conceitos o *quê*, *onde* e *quando* ativam ainda as informações do tipo “*mas de vez em quando eu canto nuns rock e nuns baile...*”, “*tem uma social lá no Bairro Ayrton Senna pra ir, eu ia receber trezentos reais*”, bem como “*são as apresentações lá, aí eu ganho dinheiro*”. Essas informações podem ser interpretadas como uma maneira de o adolescente mostrar que o canto, os rocks e os bailes e as apresentações são formas de trabalho e de se ganhar dinheiro honestamente.

Figura 21: Estrutura conceitual de “TRABALHO” na interação entre Verônica e o Juiz e Verônica e o Promotor – audiência 1

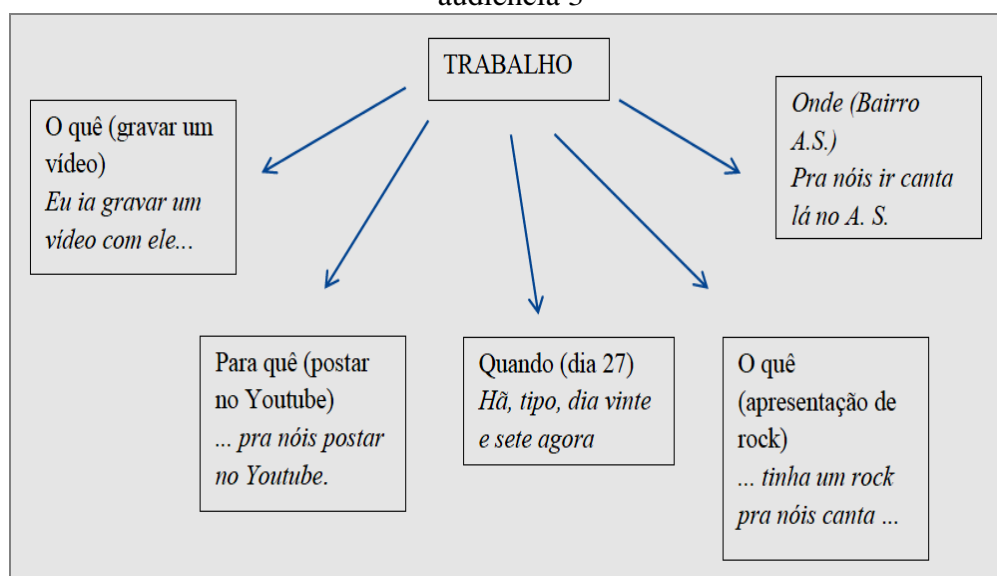


Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

No discurso da adolescente Verônica a mobilização de conceitos derivados de “trabalho” também ocorre cinco vezes. Três vezes para trazer informações (o *quê*) sobre o trabalho de MCs do seu companheiro e do seu amigo: “*porque ele é MC*”, “*O João é o MC Patatu e o Roger é o MC RP*”, “*O João pediu pra mim vim aqui, que nós ia gravar um outro*

vídeo pra postar”. Uma vez para referenciar o próprio trabalho (o quê), como forma de contestar o fato de que ela deveria saber onde a munção se encontrava: “*varria o chão, lavava, dobrava roupa*”. Há ainda o conceito trabalho (com quem), ...*nóis ia gravar um vídeo*, forma encontrada pela adolescente para mostrar que a parceria entre Roger e João tinha como fim um trabalho digno.

Figura 22: Estrutura conceitual de “TRABALHO” na interação entre Roger e o Promotor – audiência 3



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Por último, temos a mobilização dos conceitos derivados de “trabalho” na interação entre Roger e o promotor. Esses conceitos ao serem acionados, durante a interação com o promotor, trazem informações do tipo *o quê*, *para quê*, *quando* e *onde* sobre o trabalho de cantor que os dois amigos realizam.

O que constatamos é que a mobilização dos conceitos “estudos” e “trabalho”, e dos demais conceitos que se derivam deles, não é desprovida de uma intencionalidade. Eles parecem ser mobilizados pelos adolescentes, em oposição aos conceitos de “drogas e arma”, acionados pelas autoridades. A mobilização de conceitos derivados de doxas, tais como o trabalho e o estudo representa uma oposição aos conceitos acionados pelas autoridades, na medida em que se considera a crença de que o trabalho (e conseqüentemente o estudo) dignifica e enobrece o homem.

Por isso mesmo essa mobilização de tais conceitos pelos adolescentes parece estar associada à reivindicação, por parte do adolescente, da imagem da inocência e da submissão

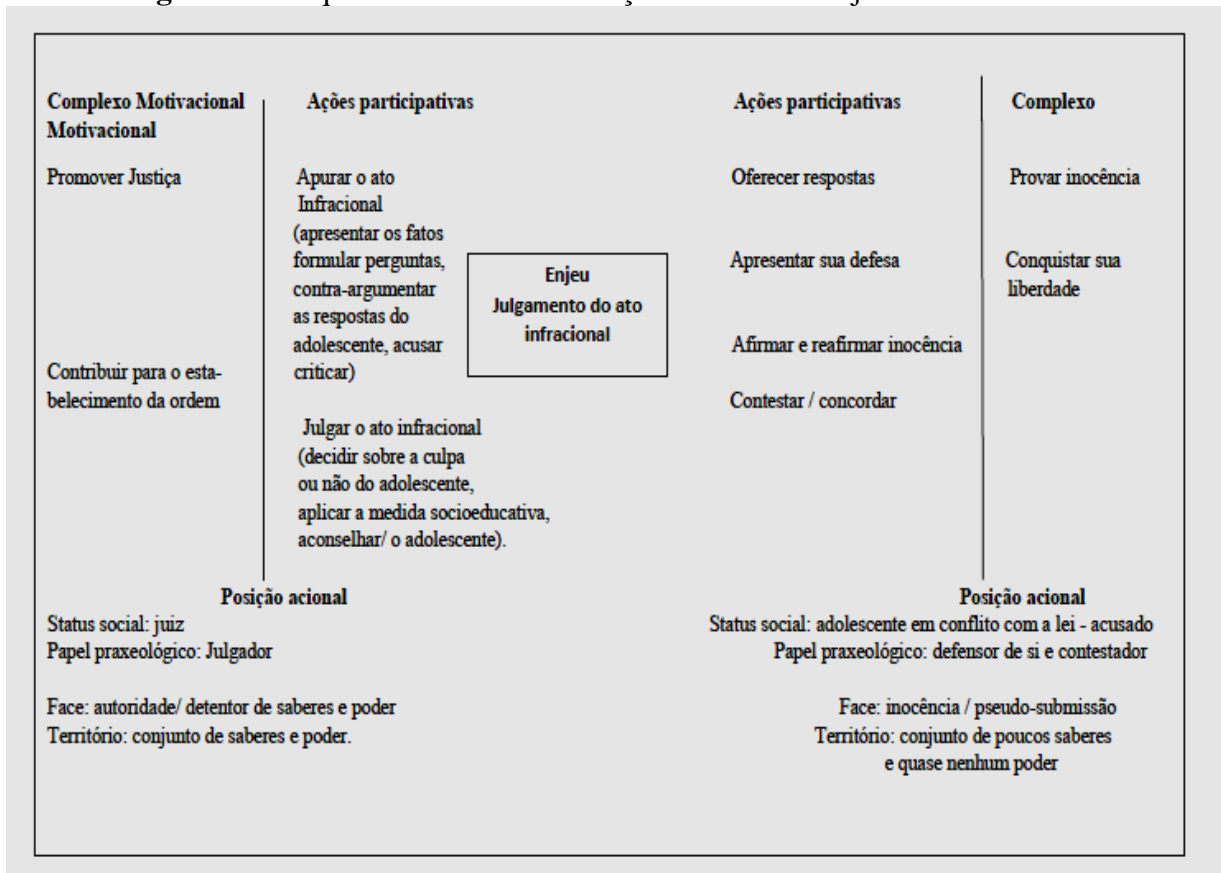
de que trataremos no próximo item, em que analisamos as posições acionais do adolescente em conflito com a lei em um enquadre acional.

2.1.1.3 Os enquadres acionais nas audiências com adolescentes em conflito com a lei

Além das informações referenciais já descritas nos subitens anteriores, há ainda que se contar, mais precisamente, com informações que dizem respeito às ações efetivas que emergem numa situação de interação, tais como o status social, o papel praxeológico e a(s) face(s) que os interactantes protegem ou ameaçam durante uma interação. Essas noções são tratadas num enquadre acional, como mostramos no item 2.1, e que passamos a analisar a partir de agora.

Um enquadre acional é construído a partir de uma situação específica de interação, cuja descrição, como nós mostramos anteriormente, se realiza articulando quatro parâmetros: enjeux comuns, ações participativas, posições acionais e complexos motivacionais. No item 2.1, mostramos, a partir do enquadre acional da figura 3, que reproduzimos abaixo, que é possível reconstruir as propriedades ligadas aos interactantes – responsáveis pela regulação das produções verbais – por meio da descrição desses parâmetros.

Figura 23: Enquadre acional da interação adolescente e juiz na audiência 2



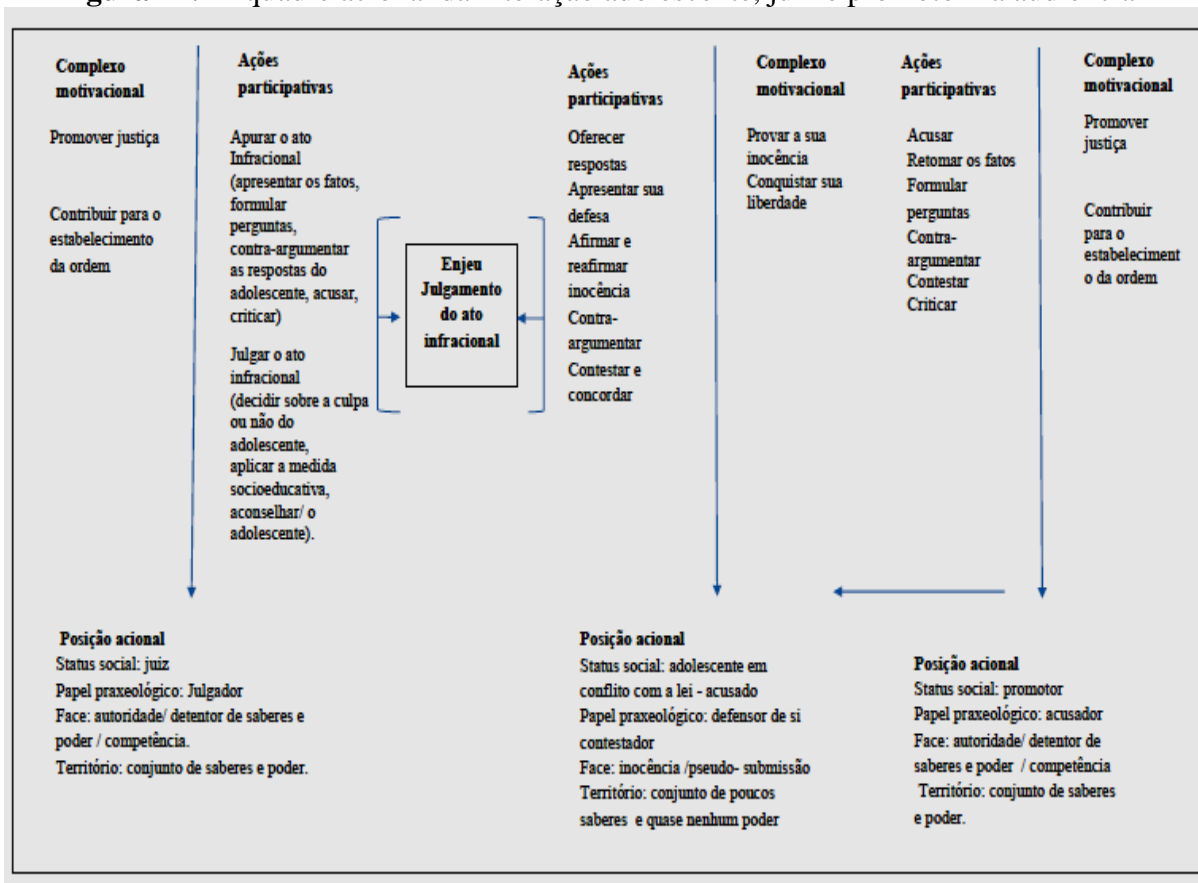
Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

A partir da descrição do enquadre acima, mostramos, no item 2.1, que a finalidade (enjeu) da audiência é o julgamento do ato infracional, já que os adolescentes foram apreendidos e acusados de tráfico de drogas e posse de arma de fogo. Cunha e Tomazi (No prelo), em trabalho sobre audiência de instrução e julgamento, que trata de processo de violência contra a mulher, de que participam uma juíza e um acusado de agressão contra a ex-companheira, constaram que a audiência se caracteriza pelo estabelecimento de relações complexas e **desiguais** de poder entre os interactantes, o que pode ser explicado pela posição acional que cada interactante ocupa em uma interação durante as audiências. Nas audiências com adolescentes em conflito com a lei, essas relações não ocorrem de forma diferente. Cabe, ao juiz, o papel praxeológico de julgar o acusado, além de controlar as ações dos demais agentes da interação. No item 2.1, apresentamos a descrição do enquadre anterior, o que nos possibilitou comentar o enjeu, as ações participativas, as posições acionais e os complexos motivacionais relativos à interação entre João e o juiz.

A partir de agora, neste subitem, nos propomos, à semelhança do que propôs Cunha e Tomazi, tratar dessa interação acrescentando um terceiro interactante, o promotor. Embora a

interação do promotor com o(s) adolescente(s) não ocorra concomitantemente à interação com o juiz, ela é sempre posterior (em momento algum, durante a interação com o adolescente, juiz e promotor interagem entre si), consideramos viável adotar um enquadre acional que possibilite uma visualização global das ações participativas, posições acionais e motivos externos da interação que dizem respeito aos três interactantes centrais: o juiz, o adolescente e o promotor. Passamos, então, a retomar as informações que já identificamos anteriormente sobre os quatro parâmetros do enquadre acional da interação entre o adolescente João e o juiz, bem como à descrição desses mesmos parâmetros correspondentes à interação com o promotor.

Figura 24: Enquadre acional da interação adolescente, juiz e promotor na audiência 2



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Como mencionado há pouco, as audiências com adolescentes em conflito com a lei se caracterizam pelo estabelecimento de relações desiguais de poder entre os interactantes. O juiz, por ser aquele que detém o poder para julgar, é o agente que ocupa um lugar mais alto na interação. O seu status de juiz o legitima a realizar as ações praxeológicas de **apurar o ato infracional**, o que corresponde a apresentar os fatos, formular perguntas, contra-argumentar as respostas do adolescente, acusar, criticar. Legitima-o ainda a **julgar o ato infracional**, o

que corresponde a decidir sobre a culpa ou não do adolescente e a aplicar ou não uma medida sócioeducativa, bem como aconselhar ou advertir o adolescente. O status de juiz pode explicar o papel praxeológico de julgador assumido durante a interação por essa autoridade, e pode explicar também a face – positiva e negativa – reivindicada por ele, seja para preservar a imagem da autoridade – detentor de saberes e poder – seja para preservar o seu conjunto de saberes e poder ou seja para preservar a imagem do adolescente.

Quanto ao adolescente, pode-se dizer que ele é o interactante que ocupa um lugar mais baixo na interação, praticamente por todo o tempo da interação. Isso pode ser explicado pelo seu status social, que é o do “adolescente em conflito com a lei”, portanto “o acusado”. Esse status, além de colocar o adolescente, inicialmente, numa posição mais baixa na interação, é responsável pelo fato de que ele, antes mesmo que se inicie a interação, já esteja em desvantagem. Devido a esse status, ele tem a sua face – positiva e negativa - colocada sob ameaça, assim como as suas ações participativas submetidas ao comando do juiz ou do promotor.

É esse status de “adolescente em conflito com a lei” que determina as ações participativas do adolescente, tais como “*oferecer respostas, apresentar defesa, afirmar e reafirmar inocência, contra-argumentar, contestar, concordar*”. É o status de “adolescente em conflito com a lei – acusado” que pode explicar o papel praxeológico daquele que se defende e daquele que contesta as acusações que lhe são feitas: defensor de si e contestador. É ainda esse status de “adolescente em conflito com a lei – acusado” que pode nos fazer compreender por que o adolescente se apresenta sob a imagem da inocência e da submissão (face positiva) e tenta defender os poucos saberes que tem (face negativa). O adolescente em conflito com a lei, de acordo com a atual legislação, está sob a proteção da “Doutrina da Proteção Integral”, que garante aos adolescentes, autores de ações conflitantes com a lei, os direitos próprios a todo sujeito de direito, porém, com a cautela de demarcar a condição humana peculiar a todo indivíduo com idade inferior a dezoito anos. Esse é um dos princípios fundantes da Doutrina da Proteção Integral, e está relacionado à “condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade. Isso significa que a criança e o adolescente têm os mesmos direitos de que são detentores os adultos, todavia desde que esses direitos sejam aplicáveis à sua idade, ao seu grau de desenvolvimento físico ou mental e, principalmente, à sua capacidade de autonomia e discernimento, como exposto no capítulo 1. Portanto, a face (positiva), imagem reivindicada pelo status do “adolescente em conflito com a lei”, parece-nos ser a face que diz respeito a

essa “condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”, ou seja, a de pessoa, cuja autonomia e discernimento ainda estão em construção, o que justificaria uma certa inocência e a submissão referentes à face positiva.

Essa mesma condição, descrita no art. 227 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz respeito ao status de “adolescente em conflito com lei – acusado”, pode explicar também outro aspecto da posição acional do adolescente na interação, a preservação da sua face negativa (território) ou as ameaças a essa face: conjunto de poucos saberes do adolescente que ele procura preservar e que ao mesmo tempo está sob ameaça. Nesse sentido, esse status faz com que esse interactante seja submetido a sequências de perguntas, que fazem com que ele assuma na interação a posição de interrogado, aquele que deve responder, o que tem o seu território (conjunto de poucos saberes) sob ameaça durante toda a interação. Mas, embora o status “adolescente em conflito com a lei - acusado” possa revelar que o adolescente ocupa uma posição de ação acional mais baixa, durante a maior parte da interação, uma posição de quase nenhum poder, é possível observar que ao contestar o juiz e o promotor, esse interactante tenta sair dessa posição mais baixa, para passar a ocupar outra mais alta. Nossa interpretação é a de que, nessas situações, o adolescente, ao menos por alguns instantes, deixa essa posição mais baixa e ocupa uma posição mais alta.

Cunha e Tomazzi (No prelo), ao analisarem a posição acional de uma vítima de violência contra a mulher, numa interação durante uma audiência de instrução e julgamento, definem esse tipo de relação de poder como ambígua:

... a vítima é o agente menos poderoso da interação. Porém, as relações de poder que definem sua posição na audiência (...) são ambíguas, porque mesmo sendo o agente menos poderoso, ela [a vítima] se vale de instrumentos legais para pedir à juíza a retratação da acusação... (Tomazzi e Cunha, (No prelo), p. 188-189)

O que queremos mostrar é que o fato de o acusado ou a vítima – que ocupam posição acional de quase nenhum poder durante uma interação do tipo audiência – formularem pedidos, perguntas, contestações, ou seja, ações que colocam sob ameaça a face negativa (território) da autoridade, caracteriza uma relação ambígua. Ambígua porque, embora o interactante seja o agente menos poderoso, o que ocupa a posição mais baixa na interação, esse tipo de ação o coloca como dotado de poderes em relação às autoridades, ao menos por alguns instantes.

Em relação ao promotor, de acordo com o enquadre acional e de acordo com o que revela sua posição acional nesse enquadre, é possível observar que esse interactante é quase

tão poderoso quanto o juiz. As razões externas que o levam a participar da interação são as mesmas do juiz: promover justiça e contribuir para o estabelecimento da ordem. O seu status de promotor o legitima a acusar, retomar os fatos, formular perguntas, contra-argumentar, e, principalmente, contestar e criticar. É ainda o seu status de promotor que explica o papel praxeológico de acusador que ele assume durante a interação, o que coloca sob ameaça, de maneira muito mais contundente (considerando a interação do adolescente com o juiz), a face positiva e negativa do adolescente.

Por ora, concluímos esse item, lembrando que, de acordo com a abordagem modular, para que possamos dar conta dos processos de figuração num trabalho sobre gestão de faces, precisamos contar com as informações que provém do módulo referencial. Posteriormente, no capítulo sobre a forma de organização estratégica, voltaremos a esse assunto, quando trataremos do trabalho de gestão de faces realizado pelos interactantes das audiências com adolescentes em conflito com lei.

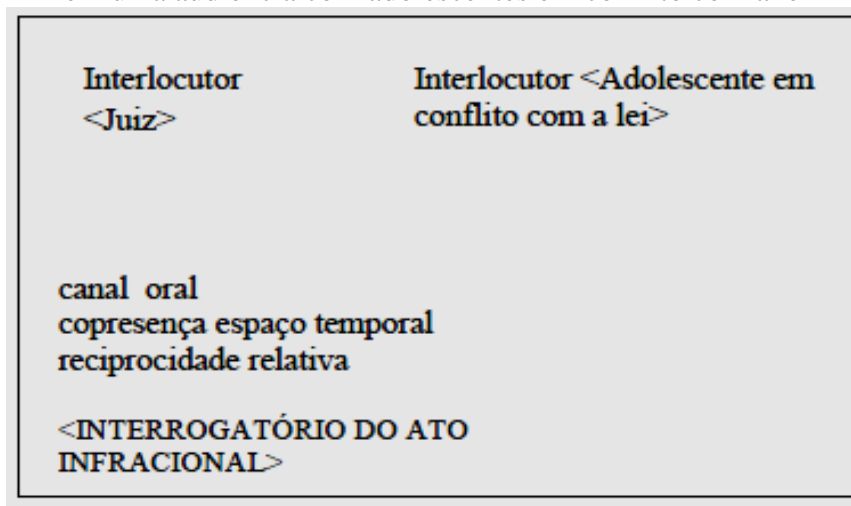
Passamos agora, às análises de outro componente da dimensão situacional do discurso: o módulo interacional. A finalidade do estudo desse módulo, em nossa pesquisa, é dar conta da materialidade própria das interações que ocorrem entre os interactantes do interrogatório do ato infracional, já que essas informações contribuem para a compreensão dos processos de figuração na gestão de faces.

2.2 O MÓDULO INTERACIONAL: PROPRIEDADES MATERIAIS E ENQUADRES INTERACIONAIS

Considerando-se que a materialidade das interações parece claramente distinta de outras informações situacionais, textuais ou linguísticas constitutivas de um discurso, Roulet; Filliettaz; Grobet (2001) propõem um módulo para ser incluído no componente situacional do discursivo. Para Roulet; Filliettaz; Grobet (2001), toda interação se estabelece por meio de um canal, dispõe seus interactantes – uns em relação aos outros – no tempo e no espaço e define suas possibilidades de agir e retroagir. Assim a materialidade onde a interação se ancora determina sensivelmente a organização do discurso. Isso significa que a diferença de canal, a copresença ou não no espaço temporal e as possibilidades de agir e retroagir dos interactantes implicam materialidades de interação diferentes, como podemos observar na figura 25, à

frente, em que apresentamos a representação do enquadre interacional de uma audiência com adolescentes em conflito com a lei.

Figura 25: Enquadre interacional de uma interação durante o interrogatório do ato infracional em uma audiência com adolescentes em conflito com a lei



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Essa materialidade é explicada no módulo interacional, que, no modelo modular, trata das interações verbais, ou seja, da materialidade interacional da qual é feita o discurso e não da materialidade de um ponto de vista linguístico. Dessa maneira, a materialidade de uma interação é definida no modelo modular por meio de três parâmetros: **o canal de interação** (oral, escrito e visual), **o modo interacional** (grau de copresença espacial e temporal) e o **vínculo da interação** (reciprocidade ou não entre os interactantes), como exposto na figura 25.

Segundo Roulet; Filliettaz; Grobet (2001), em relação ao **canal de interação**, todo discurso implica um canal oral, escrito ou visual ou, ainda, mais de um canal (pluricanal). Em relação ao **modo de interação**, todo discurso implica um modo de interação, em que a posição dos interactantes no tempo e no espaço ganha importância. São duas posições possíveis: a copresença espacial e temporal – quando os interactantes partilham o mesmo ambiente – como é o caso da interação que ocorre durante o interrogatório do ato infracional representada na figura 25, e a distância espacial e/ou temporal – quando os interactantes não dividem o mesmo ambiente – como é o caso das cartas. Em relação ao **vínculo** ou **elo de interação**, todo discurso implica um vínculo de interação, com dois valores possíveis: um vínculo de reciprocidade – cada interactante pode reagir à proposta do outro – e um vínculo unidirecional – contato onde somente uma das partes comunica na ausência física da reação do outro. Na perspectiva do modelo modular, a copresença temporal e/ou espacial favorece

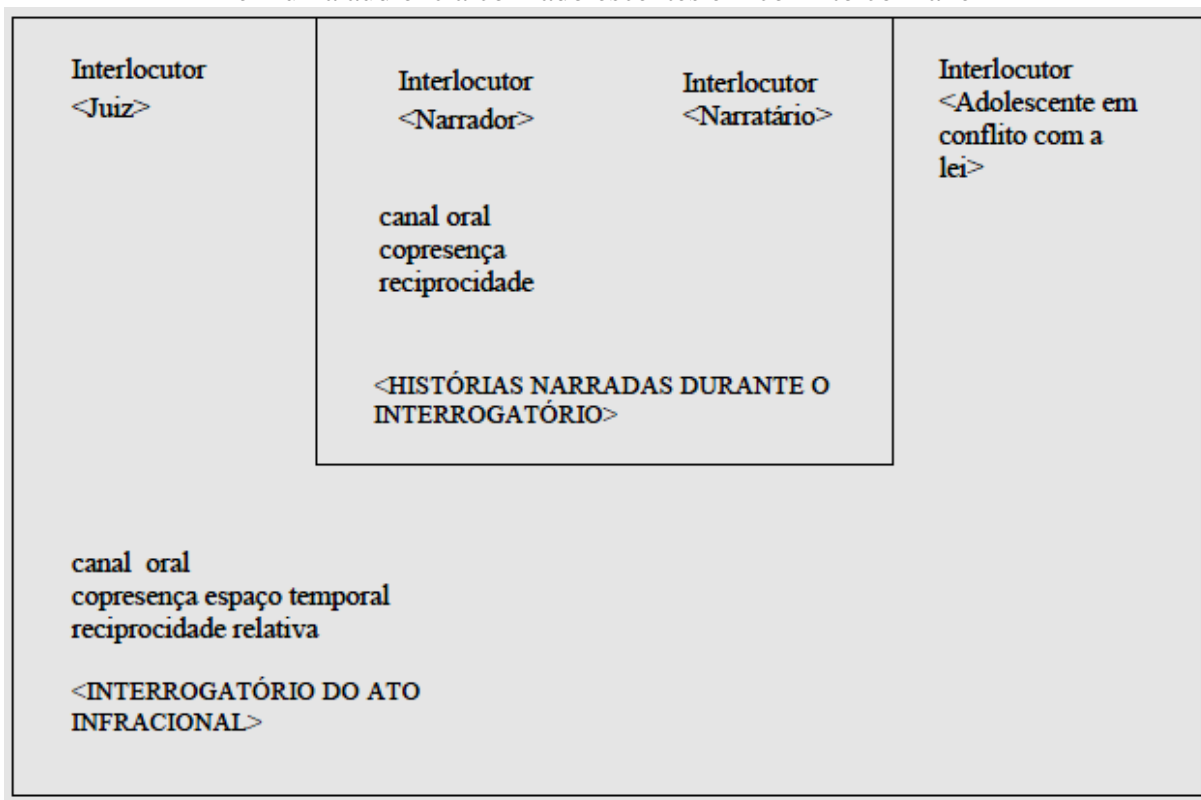
um nível de reciprocidade e a distância espacial parece favorecer o vínculo unidirecional. Na interação em análise “INTERROGATÓRIO DO ATO INFRACIONAL”, temos um vínculo de reciprocidade, porém relativa, já que a posição interacional do adolescente parece inibir esse nível de reciprocidade, ou seja, o adolescente, por ocupar a posição daquele que está em conflito com a lei, daquele que tem poucos saberes e quase nenhum poder nesta interação, responde apenas o que o juiz lhe pergunta.

Os parâmetros interacionais apresentam aspectos independentes uns dos outros, o que permite aos interactantes formular combinações de tais parâmetros de forma amplamente independente. Considerando-se esses parâmetros, observa-se que uma situação de interação apresenta posições de interação que refletem a identidade particular de cada interactante sob o ângulo das condições materiais e de sua participação em tal interação. Em todas as interações ocorridas durante as audiências, essas posições são sempre ocupadas, de um lado, pelas autoridades – o juiz ou o promotor – e por outro, por um adolescente em conflito com a lei.

Nas audiências, numa dada interação, há vários espectadores, como os pais dos adolescentes, o promotor, o defensor público, os agentes socioeducativos, os demais adolescentes implicados na infração. Porém não é permitido a um interactante intervir na interação do outro. Por exemplo, em duas situações, a adolescente Verônica, que atuava como espectadora, tentou intervir e por isso mesmo foi repreendida pelo juiz. As interações, de um modo geral, ocorrem em tempos diferentes, sem que um interactante participe da interação alheia e sequer, nela, tente intervir. Essa especificidade da materialidade das audiências com adolescentes em conflito com a lei levou-nos a representar esse tipo de interação com duas posições de interactantes e não mais.

Dessa forma, a posição de interação específica de cada interactante depende do nível de interação. Em nosso corpus, cada nível de interação apresenta duas posições de interação, cujos parâmetros podem se organizar de maneira diferente num mesmo discurso, como se pode observar na figura abaixo.

Figura 26: Enquadre interacional de uma interação durante o interrogatório do ato infracional em uma audiência com adolescentes em conflito com a lei



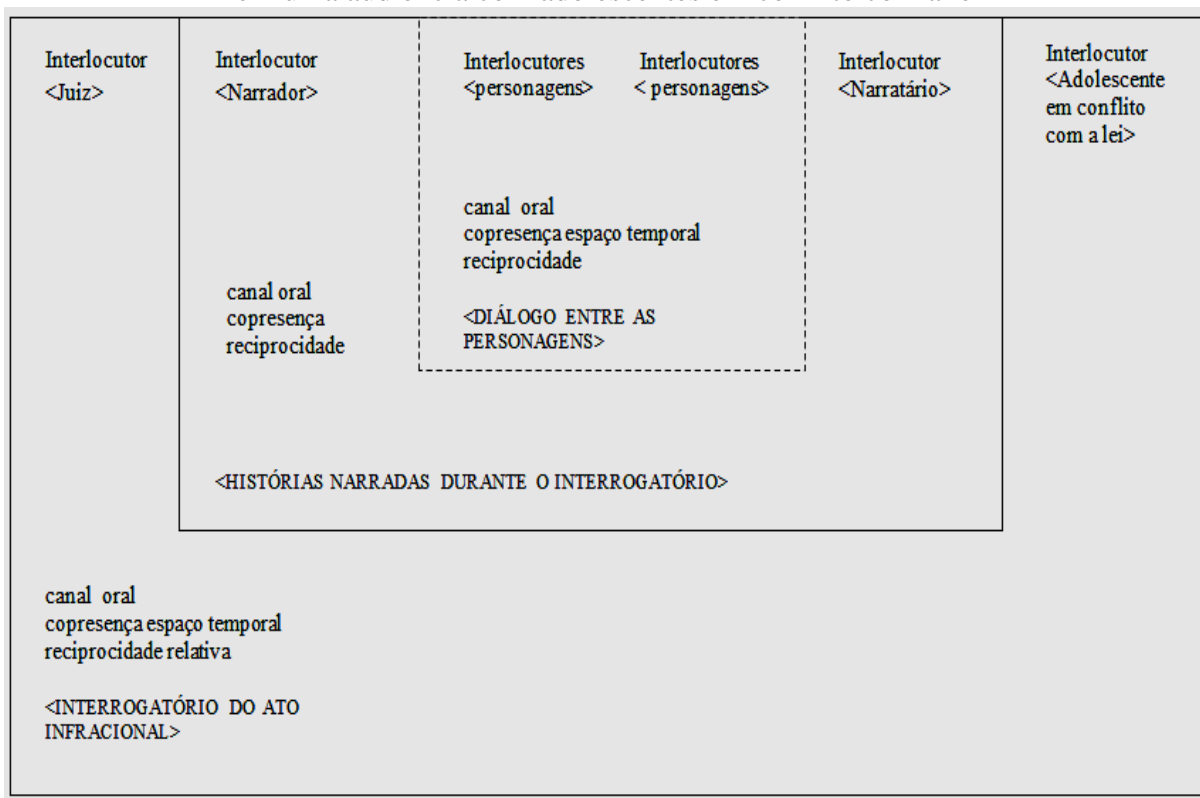
Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Uma interação não se limita, obrigatoriamente, a um só nível, ou seja, pode haver numa interação uma pluralidade de níveis. A interpretação que propusemos para a interação representada na figura 26 apresenta dois níveis, um nível mais externo, que já apresentamos anteriormente, correspondente à interação entre o juiz e o adolescente, e um nível mais encaixado, que representa a interação entre o narrador e o narratário das histórias que são contadas durante o interrogatório do ato infracional.

É importante acrescentar também que um enquadre interacional pode ser *simplex* (figura 25), quando apresenta apenas um nível e duas posições de interação e *complexo* (figura 26), quando comporta pelo menos dois níveis e quatro posições de interação, cada nível comportando duas posições.

Nas interações complexas, pode-se chegar a níveis mais internos ainda. O nível mais interno corresponde a discursos representados e o nível mais externo corresponde a discursos produzidos. Vejamos o enquadre interacional representado na figura 27.

Figura 27: Enquadre interacional de uma interação durante o interrogatório do ato infracional em uma audiência com adolescentes em conflito com a lei



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nesse enquadre, temos um terceiro nível de interação, mais interno do que o apresentado no enquadre anterior, ele representa a interação entre as personagens que são trazidas pelos adolescentes por meio das histórias narradas durante o interrogatório do ato infracional.

Roulet; Filliettaz; Grobet (2001) distinguem a interação completa, que envolve interactantes reais, da interação representada, que envolve uma situação simulada ou figurada. Esses níveis de interação encontram-se representados na figura 27, o nível mais externo corresponde a uma interação completa, considerando que a interação se dá entre o juiz e o adolescente; e o mais interno configura uma interação representada, por envolver a interação entre personagens, que são trazidas para o discurso, por meio das histórias narradas, ora pelo juiz, ora pelo adolescente.

Esses enquadres, que acabamos de descrever, representam o formato da interação efetiva – interação completa – que ocorre durante o interrogatório do ato infracional, durante as audiências. Todavia, no nível mais interno dessa interação maior – interrogatório do ato infracional – há muitas outras interações, porém representadas, ou seja, trazidas pelos interactantes por meio das histórias contadas por eles.

Nas análises a seguir, além dos aspectos da materialidade da interação efetiva que impacta o desenvolvimento da interação, apresentamos, também, algumas análises sobre a materialidade das interações representadas pelos interactantes, devido à sua importância para o trabalho de gestão de faces.

2.2.1 As audiências sob a ótica do módulo interacional

Passamos a partir de agora, às análises da materialidade interacional na audiência 2, interação entre João e o Juiz. Para tal, utilizamos o enquadre interacional da figura 27, por ser o enquadre que apresenta todos os níveis interacionais dessa interação.

De acordo com o que constatou Cunha (2017) e Tomazi e Cunha (No prelo), a relevância do estudo da materialidade da interação está no impacto que ela exerce sobre a interação. As análises da materialidade da interação nos fornecem informações que nos permitem compreender o caráter de maior ou menor ameaça às faces reivindicadas pelos interactantes durante as interações nas audiências. Em nosso corpus, as análises da materialidade da interação nos permitem compreender as várias aberturas de trocas subordinadas com função de clarificação¹³ que caracterizam o nosso corpus, por exemplo.

Como expusemos anteriormente, o nível mais externo da interação entre o adolescente João e o juiz se caracteriza pelo canal oral, pela copresença espaço-temporal e por uma aparente reciprocidade entre os dois interactantes. Nesse nível mais externo, situamos de um lado o juiz e do outro o adolescente João. Por ser uma interação face a face, em que há copresença espacial e temporal entre o adolescente e o juiz, a posição desses interactantes se caracteriza pela reciprocidade, porém, como João é o acusado, sua possibilidade de retroagir é muito restrita, o que pode ser explicado por sua falta de poder ante o juiz. Tomazi e Cunha (No prelo) já haviam revelado essa característica da posição do acusado em audiências com adultos:

... a interação entre a juíza e o acusado se caracteriza pela copresença temporal e espacial e pela reciprocidade. Porém, a possibilidade de o acusado retroagir é parcial ou restrita, uma vez que só pode reagir quando interpelado, o que se explica pela falta de poder que o define em relação à juíza.

¹³ As trocas subordinadas com função de clarificação são apresentadas no capítulo 5, em que tratamos das informações cuja origem está no módulo hierárquico e na forma de organização relacional.

Portanto, como mostrado no item 2.1.1.3, em que tratamos do enquadre acional, o status, um dos elementos do quadro acional, impacta a reciprocidade, um dos parâmetros do enquadre interacional.

Quanto ao segundo nível, trata-se de um nível, representado, em que a posição de interação é ocupada, por um lado, pelo narrador das histórias que os interactantes trazem para a interação, o que conta a história, e por outro, pelo narratário, o que ouve a história. As análises apontam que essa posição de narrador, neste segundo nível, é ocupada, predominantemente, pelos adolescentes e raríssimas vezes pelas autoridades.

Por se tratar de nível representado pela fala do narrador de uma narrativa oral, o que está encaixado ao nível mais externo de uma interação face a face, ele também é caracterizado pela presença espaço temporal e pela possibilidade de reciprocidade, já que, muitas vezes, a autoridade, em seu papel de narratário, interrompe a narrativa do adolescente. Vejamos num enquadre interacional mais específico, a representação de um trecho do interrogatório em que o adolescente João (Jo) apresenta uma dessas narrativas ao juiz (J):

(27) *Jo: O Beira Rio...*

(28) *tipo que eu tava/*

(29) *eu estudo de noite, no Carolina.*

(30) *Aí eu passo pelo Santo Antônio pra ir lá pro São Marcos.*

(31) *Aí eu tava passando em frente o beco ali,*

(32) *o Beira Rio tava saindo do beco com uma mochila,*

(33) *aí nós viemo conversando até lá na minha casa lá.*

(34) *Aí chegamo lá,*

(35) *ele pediu água.*

(36) *Eu falei*

(37) *“entra aí pô,*

(38) *vão bebê água aqui dentro”.*

(39) *Aí sim, ele, ele falou assim*

(40) *“eu posso deixá essa mochila aqui?*

(41) *Que... no final dessa semana ainda eu pego aqui com você”.*

(42) *Aí eu perguntei o que tinha lá,*

(43) *aí ele falou.*

(44) *Eu falei*

(45) *“ó... eu não quero se envolvê nisso não,*

(46) *que eu já tenho”//*

(47) *J: Ele falou que era o quê?*

(48) *Jo: Que tinha uma arma lá dentro.*

(49) *Só falou isso.*

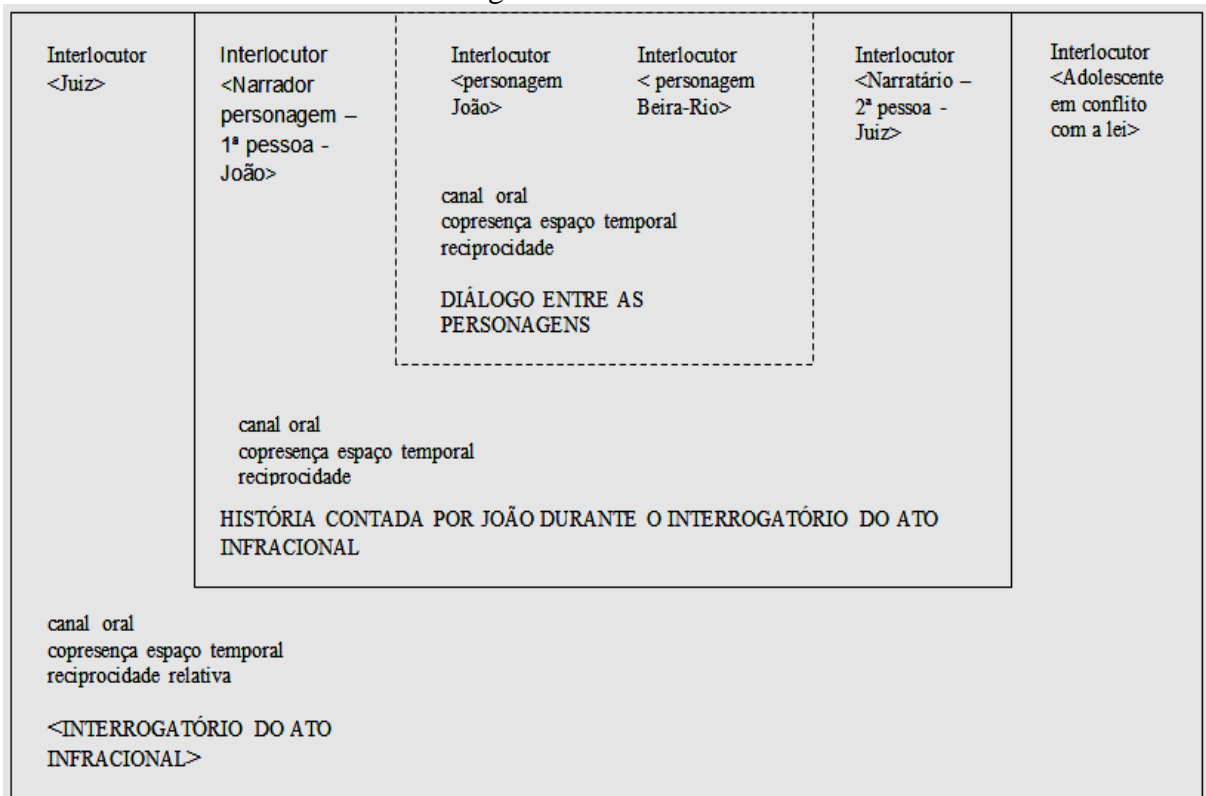
(50) *E tinha umas roupa dele,*

(51) *e eu falei que eu não queria se envolvê nisso não,*

(52) *que eu já tô cheio de problema na justiça.*

- (53) *Ele falou assim*
 (54) *“não, essa semana eu ainda venho buscá”.*
 (55) *Eu falei*
 (56) *“então tá tranquilo,*
 (57) *deixa aí no canto aí ó”.*

Figura 28: Enquadre interacional de uma história narrada por João ao juiz, durante o interrogatório do ato infracional



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nesse enquadre, a materialidade do primeiro nível é a mesma já apresentada anteriormente, temos neste nível, a representação da interação efetiva que se realiza entre o Juiz e João. No segundo nível, temos a representação da interação entre um narrador em primeira pessoa – o adolescente João – e o narratário da história contada pelo adolescente – o juiz – cuja presença é identificada na história por meio de uma pergunta que interrompe a narrativa: (47) **J:** *Ele falou que era o quê?*. Isso nos mostra que, embora nessa narrativa, a voz do adolescente - narrador personagem - seja predominante, a possibilidade de retroagir existe, por tratar-se de um nível interacional cuja materialidade é caracterizada pela presença espaço temporal e pela reciprocidade.

O terceiro nível corresponde ao nível do diálogo entre o personagem João e o traficante Beira-Rio. Trata-se de uma interação representada, caracterizada pela copresença

espaço-temporal e pela reciprocidade. Os personagens dialogam, em um determinado espaço: o caminho para casa, voltando da escola; e num determinado tempo: à noite. É essa materialidade que possibilita aos personagens retroagirem, ou seja, ela torna possível o vínculo da reciprocidade. É nesse nível de interação, portanto, que os personagens que participam dessa história podem dialogar, mesmo que seja em uma interação simulada em que os interlocutores têm a sua voz representada por meio da narração feita pelo narrador-personagem, João: (32) *o Beira Rio tava saindo do beco com uma mochila*, (33) *aí nós viemo conversando até lá na minha casa lá*. (34) *Aí chegamo lá*, (35) *ele pediu água*. (36) *Eu falei* (37) *“entra aí pô*, (38) *vão bebê água aqui dentro”*. (39) *Aí sim, ele, ele falou assim* (40) *“eu posso deixá essa mochila aqui?* (41) *Que... no final dessa semana ainda eu pego aqui com você”*. (42) *Aí eu perguntei o que tinha lá*, (43) *aí ele falou*. (44) *Eu falei* (45) *“ó... eu não quero se envolvê nisso não, p(46) que eu já tenho”//*

Dessa forma, por meio de uma narrativa, o narrador-personagem expõe as razões com que tenta justificar por que a arma estava em sua casa. Essa estratégia de narrar uma história para justificar uma resposta, durante o interrogatório do ato infracional na audiência 2, é usada muitas vezes pelo narrador-personagem João. Há muitas outras interações representadas, encaixadas ao nível interacional mais englobante, todas apresentando as mesmas características de materialidade: canal oral, copresença espaço temporal e reciprocidade.

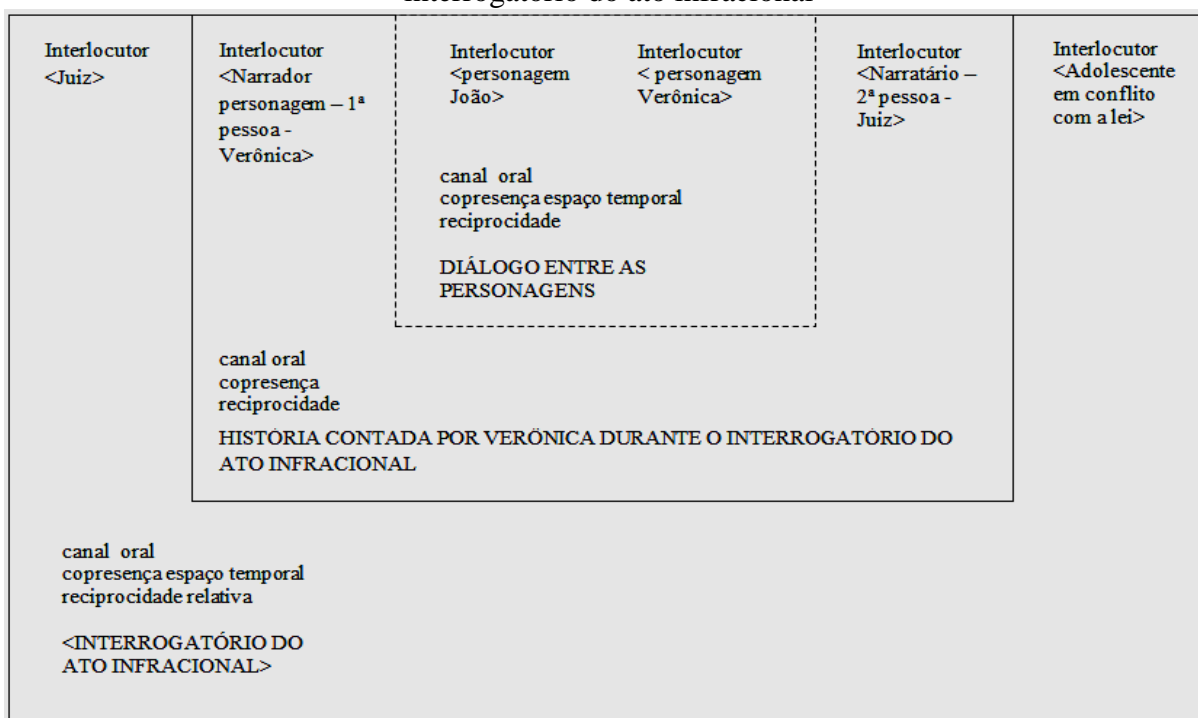
É importante chamar a atenção para o fato de que no primeiro nível de interação – nível mais externo, mais englobante – em que João e o juiz interagem engajados em uma interação efetiva –, embora o vínculo seja de reciprocidade, a possibilidade de retroagir é restrita devido à posição acional mais baixa ocupada por João na interação. No segundo nível de interação, nível encaixado ao nível mais externo, embora o vínculo também seja de reciprocidade, a possibilidade de retroagir é parcial. Porém é parcial porque a voz do narrador personagem, João, ao menos durante a narrativa, predomina sobre a voz do narratário juiz. Somente no terceiro nível – interação entre os personagens, João e Beira-Rio – parece haver uma reciprocidade equilibrada, ou seja, que não está caracterizada pela restrição ou pela parcialidade.

Para que pudéssemos verificar melhor as características das interações que ocorrem durante o interrogatório de um ato infracional, procuramos analisar outras interações complexas e completas, ocorridas em outras audiências. Segue abaixo o segmento do

interrogatório do ato infracional que traz uma das narrativas de Verônica (V) ao Juiz (J) durante o interrogatório do ato infracional na audiência 1:

- (70) V: *Ó porque/ quando eles foram alugar a casa lá no São Marcos,*
 (71) *eu não sabia,*
 (72) *eu só sube no dia que nós mudamo.*
 (73) *Eu não sabia.*
 (74) *Aí o João tinha falado,*
 (75) *tinha comentatado comigo que o Beira-Rio ia alugar uma casa lá no São Marcos,*
 (76) *ele perguntou pra mim o que que eu achava*
 (77) *e eu falei*
 (78) *“pô eu num acho nada né,*
 (79) *porque eu moro com você,*
 (80) *eu dependo de você*
 (81) *e pra onde cê ir*
 (82) *eu tenho que ir atrás.*
 (83) *Aí ele foi e falou assim*
 (84) *“então nós vamo ficar na casa”.*
 (85) *Aí a vó dele foi lá*
 (86) *e pagou o aluguel*
 (87) *e a gente ficamo na casa.*

Figura 29: Enquadre interacional de uma história narrada por Verônica ao juiz, durante o interrogatório do ato infracional



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

O enquadre acima pode nos mostrar o quanto a organização da interação entre Verônica e o juiz se aproxima da descrita anteriormente. São os mesmos três níveis

interacionais e a mesma materialidade, caracterizada por um canal oral, pela copresença espaço-temporal e por um vínculo de reciprocidade restrito, no nível mais englobante; parcial no segundo nível e equilibrado no nível mais encaixado. O que muda no enquadre é mesmo a identidade de quem ocupa uma das posições nos diversos níveis dessa interação, já que a adolescente Verônica, neste interrogatório, substitui o adolescente João.

Pode-se observar, dessa forma, que a mudança da identidade de uma das posições de interação no primeiro nível acaba por acarretar a mudança da identidade do narrador-personagem no segundo nível, já que é o adolescente em conflito com a lei quem traz as narrativas para a cena enunciativa durante o interrogatório do ato infracional. Nesse segundo nível, a primeira posição de interação é ocupada agora pelo narrador-personagem Verônica e a segunda posição pelo narratário juiz, para quem o narrador personagem conta a sua história.

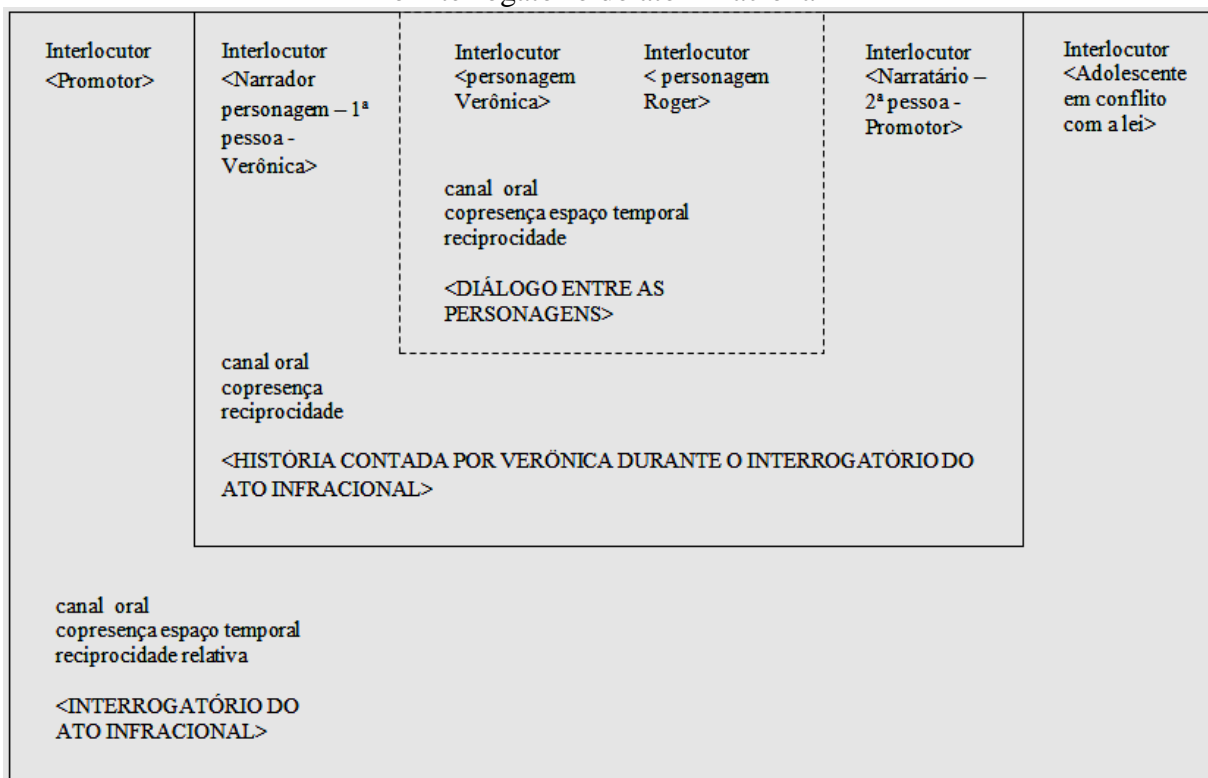
Em relação às posições de interação no primeiro nível, é interessante observar que o adolescente continua a ocupar um lugar mais baixo na interação, como já mostramos anteriormente, o que torna a sua possibilidade de retroagir muito restrita. Provavelmente seja por isso que os adolescentes, como se pode verificar por meio das análises das interações nas duas audiências, 1 e 2, apelem para essas sequências narrativas encaixadas ao nível de interação mais englobante. É no segundo nível de interação, quando o adolescente assume o papel de narrador, que ele passa a ter o controle da interação, mesmo que ela seja representada. É nesse segundo nível que o adolescente permanece mais tempo de posse do turno de fala e dessa forma passa a ter o poder de distribuir as vozes dos personagens e, assim, construir, por meio da simulação, um terceiro nível de interação, em que ele é o senhor.

E no terceiro nível – o mais encaixado – os personagens João e Verônica dialogam tranquilamente, no cotidiano do lar, sobre a possibilidade de o Beira-Rio lhes alugar uma casa: (75) *tinha comentado comigo que o Beira-Rio ia alugar uma casa lá no São Marcos*, (76) *ele perguntou pra mim o que que eu achava*(77) *e eu falei*(78) *“pô eu num acho nada né,* (79) *porque eu moro com você,* (80) *eu dependo de você* (81) *e pra onde cê ir* (82) *eu tenho que ir atrás.* (83) *Aí ele foi e falou assim* (84) *“então nós vamos ficar na casa”*.

A interação entre os adolescentes e o promotor, durante o interrogatório do ato infracional, não ocorre de forma diferente do que acabamos de expor. A materialidade dos níveis interacionais pode ser descrita à semelhança do que identificamos nas interações anteriores. São os mesmos três níveis de interação e a mesmas características de materialidade. Vejamos como isso ocorre na interação entre Verônica (V) e o Promotor (P):

- (21) *V: Não,*
(22) *foi porque igual eu falei,*
(23) *o portão dá entrada na outra casa em cima,*
(24) *aí o dono deixa aberto,*
(25) *pra não precisar trancar,*
(26) *a gente ter que destrancar,*
(27) *trancar*
(28) *e destrancar...*
(29) *aí quando ele chegou/*
(30) *quando eu levantei,*
(31) *ele tava na varanda,*
(32) *quando ele chamou o João.*
(33) *Aí até que eu gritei*
(34) *“o João não tá aqui não,*
(35) *o João tá no LA.”*
(36) *Aí ele falou assim*
(37) *“Ah”/*
(38) *Aí eu falei assim*
(39) *“ Você veio fazer o que aqui”?*
(40) *Ele falou assim:*
(41) *“Não,*
(42) *o João pediu pra mim vim aqui*
(43) *que nós ia gravar um outro vídeo*
(44) *pra nós postar.*
(45) *Aí eu falei assim*
(46) *“Ah, então daqui a pouco ele já tá chegando.*
(47) *Já tá até no horário dele chegar.*

Figura 30: Enquadre interacional de uma história narrada por Verônica ao promotor, durante o interrogatório do ato infracional



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Em relação aos dois níveis interacionais mais externos, queremos apenas repetir que a materialidade que os caracteriza é a mesma que caracteriza os dois níveis mais externos das demais interações já descritas aqui. A diferença está na identidade do interlocutor que ocupa uma das posições de interação: no primeiro nível, o promotor ocupa o lugar de interlocutor; e no segundo nível, o promotor atua como o narratário.

Em relação ao segundo nível, não podemos deixar de observar que, mesmo em face de um narratário promotor, cujo papel inicial foi o de acusar, como vimos no enquadre acional, o narrador-personagem Verônica mantém o controle sobre aquilo que conta: narra os fatos, simula as vozes, distribui o tempo das respostas de cada personagem e tem sob o seu domínio o poder de fazer falar os personagens.

Interessa-nos aqui também chamar a atenção para o terceiro nível, o mais encaixado, o nível em que dialogam os personagens Verônica e Roger. É nesse nível que a narradora-personagem representa a própria voz e a voz de Roger, amigo do seu companheiro, apreendido dentro de sua casa, na tentativa de “elucidar”, de acordo com o pedido do promotor, como Roger havia entrado na casa da adolescente.

Em síntese, podemos concluir que os enquadres interacionais das interações ocorridas durante o interrogatório do ato infracional são complexos e apresentam, no mínimo, três

níveis de interação. Um nível de interação efetiva, o mais externo, e dois níveis representados, mais internos.

O primeiro nível, em todas as audiências, corresponde ao nível de interação efetivamente realizada no interrogatório do ato infracional. Nele o adolescente e o juiz ou o adolescente e o promotor assumem uma posição de interação em que cada um desempenha o seu papel: o de adolescente em conflito com a lei, portanto acusado, o de juiz, o que julga, e o de promotor o que acusa. Esse nível mais externo das interações, embora ocorra por meio de um canal oral, caracterizado pela presença espaço temporal, apresenta um vínculo de reciprocidade restrita. Isso ocorre em consequência da posição de acusado ocupada pelo adolescente em conflito com a lei. Os outros dois níveis correspondem a interações representadas, trata-se de níveis relacionados às histórias narradas pelos adolescentes.

O segundo nível mais interno diz respeito à interação entre um narrador em primeira pessoa – posição ocupada, em cada audiência, por um narrador adolescente em conflito com a lei – e um narratário – posição ocupada ora pelo juiz, ora pelo promotor. É ao assumir essa posição de narrador-personagem no segundo nível interacional, que adolescente em conflito com a lei pode, por alguns instantes, ter controle da situação interacional. Por último, no nível mais encaixado, mais interno, o narrador coloca em cena os personagens que interagem por meio de um diálogo simulado na história narrada.

Essa caracterização da materialidade das interações que ocorrem durante as audiências dos adolescentes em conflito com a lei é de fundamental importância para esta pesquisa, visto que as informações dela decorrentes intervêm nas Formas de Organização Enunciativa, Polifônica e Estratégica. As informações oriundas da dimensão interacional, portanto, nos permitem chegar às análises dessas formas de organização, as quais nos possibilitam compreender as estratégias usadas pelos adolescentes como estratégias discursivas de gestão de faces.

Considerações finais

Este capítulo apresentou a descrição e as análises do corpus a partir de informações provenientes da dimensão situacional, as que dizem respeito ao universo de referência e à situação de interação no episódio “interrogatório do ato infracional”. Para tratar dessas

análises, inicialmente, contamos com informações de origem referencial (módulo referencial) e, em seguida, com informações de ordem interacional (módulo interacional).

Ao tratarmos do módulo referencial, procuramos descrever as informações oriundas do componente praxeológico e do componente conceitual, bem como as informações do enquadre acional.

As análises do componente praxeológico nos permitiram propor uma interpretação para a estrutura típica de uma incursão do tipo audiência, que contém duas transações e cinco episódios. Essa interpretação nos permitiu observar que os dados mais importantes para o propósito desta pesquisa concentram-se no episódio “**interrogatório do ato infracional**”, um dos episódios da transação “**apuração do ato infracional**”, o que foi essencial para o recorte do corpus.

Ainda em relação ao componente praxeológico, a descrição das estruturas praxeológicas propostas para alguns segmentos do episódio “interrogatório do ato infracional” nos possibilitou a identificação de dezenas de fases, com sequências específicas de ações conjuntas, nos revelaram uma prática discursiva complexa desse episódio, marcada predominantemente por ações de questionamento, resposta, acusação, contestação e aceitação. Essas ações têm papel fundamental no trabalho de gestão de faces e de lugares, realizado pelos interactantes durante as audiências, já que podem colocar a(s) face(s) e o lugar, ocupados pelos interactantes sob ameaça, como mostraremos no capítulo 5, em que tratamos da forma de organização estratégica.

Quanto às estruturas conceituais, descrevemos primeiramente o percurso conceitual efetivado no interrogatório do ato infracional na audiência 2, a interação entre João e o juiz e entre João e o promotor. Por entendermos que o interrogatório tem por objetivo elucidar a acusação de tráfico de drogas e posse de arma de fogo (infração que teria sido cometida pelo adolescente) consideramos “drogas e arma” o objeto transacional negociado pelos interactantes nas duas interações. A descrição desse percurso nos possibilitou observar que embora esses conceitos sejam acionados em todas as interações, as informações mobilizadas sobre eles são negociadas e articuladas de acordo com o objetivo dos interactantes. Dessa forma, parece-nos que o percurso negociado pelo juiz busca respostas para se chegar a uma conclusão sobre a culpa ou a inocência dos adolescentes, já o percurso conceitual negociado pelo promotor, como já mencionamos, pela natureza do seu status na interação, parece querer provar a culpa dos adolescentes, quanto ao ato infracional supostamente cometido.

Em seguida, ainda em relação ao componente conceitual, as análises nos permitiram interpretar alguns conceitos mobilizados pelos adolescentes, em oposição aos conceitos de drogas e arma acionados pelas autoridades. Verificamos que, em contrapartida aos conceitos derivados dos objetos da infração, ativados pelas autoridades, os adolescentes mobilizam ao longo do interrogatório, conceitos derivados de doxas, tais como o trabalho e o estudo. Essa mobilização parece estar associada à reivindicação da imagem da inocência e da submissão promovida pelo adolescente.

Neste capítulo, ainda tratamos das informações provenientes do enquadre acional. Ao descrevermos as propriedades que dizem respeito ao interactantes que participam do interrogatório, por meio da articulação dos quatro parâmetros do enquadre acional (enjeux, ações participativas, posições acionais e complexos motivacionais), foi possível reconstruir as propriedades ligadas às instâncias agentivas: adolescente, juiz e promotor.

Aqui as análises das posições acionais revelaram que o *status* ocupado pelo adolescente – o de acusado de estar em conflito com a lei – permite a compreensão da reivindicação, por parte desse adolescente, da imagem da inocência e da submissão (face positiva), ou ainda, da defesa dos poucos saberes que ele tem (face negativa). Consideramos que seu status na interação pode explicar o seu papel praxeológico de defender-se e de contestar as acusações que lhe são feitas pelas autoridades. Consideramos ainda que, embora o status “adolescente em conflito com a lei - acusado” indique que o adolescente ocupa uma posição acional mais baixa, durante a maior parte da interação (quase nenhum poder), é possível observar que ao contestar o juiz e o promotor, esse interactante realiza uma tentativa de sair dessa posição mais baixa para ocupar outra mais alta. Assim consideramos que por alguns instantes ele ocupa uma posição mais alta.

Em relação à posição acional do juiz nas interações, entendemos que o fato de ele ser o interactante que detém o poder para julgar o torna o agente que ocupa a posição mais alta na interação. Consideramos que o seu status de juiz o legitima a realizar as ações praxeológicas de **apurar o ato infracional** e **julgar o ato infracional**, o que corresponde a decidir sobre a culpa ou a inocência do adolescente para aplicar ou não a medida sócioeducativa, bem como aconselhar ou advertir o adolescente. Em seguida, ainda por meio das análises de informações das posições acionais, consideramos que o status de juiz pode explicar o papel praxeológico de julgador assumido durante a interação por essa autoridade, o que explica a face – tanto positiva quanto negativa – reivindicada por ele, seja para preservar a imagem da autoridade

(detentor de saberes e poder), seja para preservar o seu conjunto de saberes e poder, seja para proteger a face do adolescente.

Em relação ao promotor, de acordo com o enquadre acional e de acordo com o que revela sua posição acional nesse enquadre, interpretamos que esse interactante tem poderes bem próximos ao do juiz. Consideramos que o seu status de promotor o legitima a acusar, retomar os fatos, formular perguntas, contra-argumentar, e, principalmente, contestar e criticar o acusado. Assim o seu status de promotor explica o papel praxeológico de acusador que ele assume durante toda a interação, o que coloca sob ameaça, de maneira muito mais contundente (considerando a interação do adolescente com o juiz), a imagem reivindicada pelo adolescente (face).

Essas informações, oriundas das análises do módulo referencial, constituem dados importantes para a descrição do trabalho de gestão de faces e de lugares, e serão retomadas no capítulo 5.

Ainda no capítulo 2, descrevemos e analisamos o corpus à luz do módulo interacional. Essa descrição nos permitiu concluir que os enquadres interacionais no interrogatório do ato infracional apresentam três níveis de interação. Um nível mais externo ou mais englobante (interação efetiva) e dois níveis mais internos ou mais englobados, encaixados (representados).

As análises nos permitiram identificar que o nível mais externo corresponde ao nível da interação efetivamente realizada no interrogatório do ato infracional. É nesse nível que o adolescente e o juiz ou o adolescente e o promotor assumem posições de interação em que o primeiro assume o papel de adolescente em conflito com a lei (acusado), o segundo, o que julga, e o terceiro, o que acusa. As análises permitiram ainda a verificação de que o nível mais externo das interações, embora ocorra por meio de um canal oral, caracterizado pela presença espaço temporal, apresenta um vínculo de reciprocidade restrita, em consequência da posição de acusado ocupada pelo adolescente em conflito com a lei.

Em relação aos outros dois níveis, verificamos que eles correspondem a interações representadas, trata-se de níveis relacionados ao diálogo que os adolescentes representam durante o interrogatório.

O segundo nível mais interno diz respeito à interação entre um narrador em primeira pessoa (adolescente em conflito com a lei) e um narratário (juiz ou promotor). Aqui consideramos que, ao assumir essa posição de narrador-personagem no segundo nível interacional, o adolescente em conflito com a lei pode, por alguns instantes, ter controle da

situação interacional. Por último observamos que no nível mais encaixado, o narrador coloca em cena os personagens que interagem por meio de um diálogo simulado na história narrada.

Ao final do capítulo, concluímos que a caracterização da materialidade das interações que ocorrem durante as audiências dos adolescentes em conflito com a lei é de fundamental importância para esta pesquisa, visto que as informações dela decorrentes intervêm nas Formas de Organização Enunciativa, Polifônica e Estratégica. É essa materialidade das interações, ocorridas durante o interrogatório, que nos permite separar, na forma de organização enunciativa, os discursos produzidos dos discursos representados, os discursos diafônicos dos discursos polifônicos ou autofônicos, bem como a identificar as modalidades desses discursos, tais como os formulados direto e indireto, para posteriormente passar a uma análise polifônica, de onde provém as principais informações para as análises de gestão de faces e de lugares nesta pesquisa.

Assim, após retomarmos a importância da descrição e das análises do corpus à luz da dimensão situacional, em que trabalhamos com informações de ordem referencial e interacional, passamos ao capítulo 3, onde trataremos do módulo hierárquico e da forma de organização relacional. Afinal, para compreendermos o uso das estratégias discursivas usadas pelos interactantes de uma audiência com adolescentes em conflito com lei, é preciso ainda dar conta da estrutura hierárquica e das relações textuais existentes entre os constituintes das estruturas hierárquicas e informações da memória discursiva. No próximo capítulo, portanto, passamos a apresentar a descrição e as análises das audiências sob a ótica do módulo hierárquico e da forma de organização relacional.

3 O COMPONENTE TEXTUAL DAS AUDIÊNCIAS: O MÓDULO HIERÁRQUICO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO RELACIONAL

Este capítulo tem por objetivo, inicialmente, apresentar a descrição e as análises das categorias e das regras que dizem respeito ao relacionamento dos constituintes textuais no “interrogatório do ato infracional”, a fim de verificar o desenvolvimento das trocas, bem como a hierarquia entre os constituintes textuais dessa interação. Em seguida, passamos a apresentar a descrição e as análises dos dados, considerando as relações entre esses constituintes textuais e informações da memória discursiva, a fim de identificar as relações ilocucionárias e interativas (genéricas e específicas), bem como explicar a função dessas relações no interrogatório do ato infracional.

3.1 O MÓDULO HIERÁRQUICO

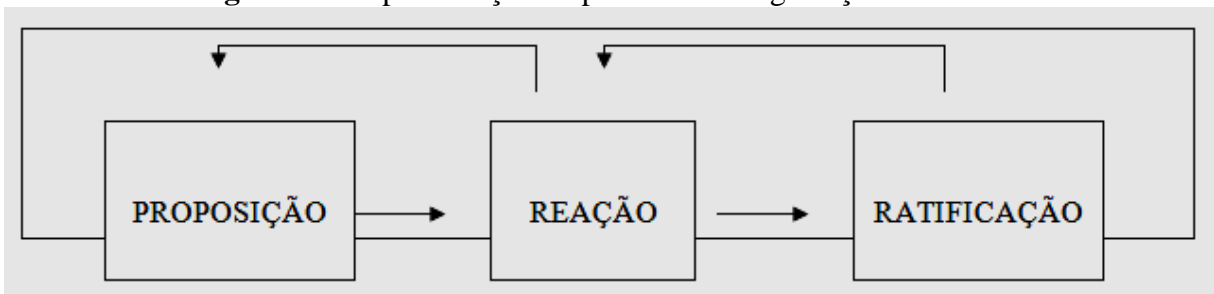
Diferentes proposições têm sido feitas para tratar da hierarquia dos constituintes textuais nas produções languageiras. Segundo Kerbrat-Orecchioni, (2006, p. 54-55), geralmente se admite “que as mensagens linguísticas são constituídas por unidades hierarquizadas, ou seja, incluídas umas nas outras, da menor (o fonema) à maior (o texto), passando por um certo número de unidades intermediárias (morfema, palavra, sintagma, frase)”.

Para a autora, se transpusermos essa teoria dos “níveis”, ou *rangs*, para a análise da conversação, deveremos considerar, então, que as conversações “são arquiteturas complexas e hierarquizadas, fabricadas a partir de unidades que se inscrevem em categorias diferentes”, encaixadas umas nas outras, segundo regras de composição. Dentre as diferentes proposições para tratar dessa hierarquia entre os constituintes de um texto, para Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 55), “a versão mais coerente e sofisticada desse modelo hierárquico foi a elaborada pela ‘Escola de Genebra’” (ROULET, E. et al”).

Na versão genebrina, o módulo hierárquico define as categorias e as regras que permitem engendrar estruturas hierárquicas de todos os textos possíveis, desde o monológico ou dialógico ao oral ou escrito. Esse módulo constitui-se pelo princípio da recursividade, que permite produzir estruturas dialógicas e monológicas, as mais complexas possíveis. Segundo este princípio, toda interação verbal é caracterizada por um processo de negociação, iniciado por uma proposição, que dá origem a uma reação e, em seguida, a uma ratificação.

Dessa maneira, “toda intervenção linguageira (cumprimento, pedido, asserção, pergunta, etc.) constitui uma proposição que desencadeia um processo de negociação entre os interactantes” (ROULET; FILLIETTAZ ; GROBET, 2001, p. 57), o que leva à construção de unidades textuais complexas. Vale dizer que essas unidades textuais não são estáticas, elas representam o resultado de um processo dinâmico de negociação, subjacente a toda interação, que pode ser esquematizado da seguinte maneira:

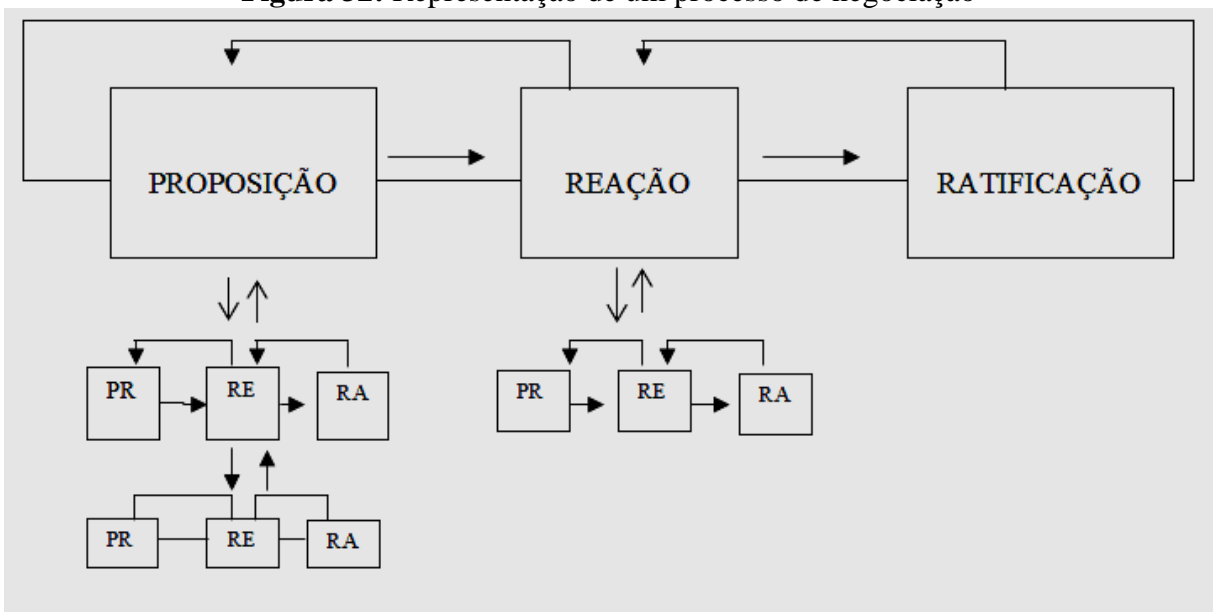
Figura 31: Representação do processo de negociação discursiva



Fonte: Adaptado de Roulet; Fillietaz e Grobet (2001).

Esse esquema básico pode ser recursivamente reproduzido, tal como se encontra no esquema a seguir:

Figura 32: Representação de um processo de negociação



Fonte: Roulet; Fillietaz; Grobet (2001, p. 57)

Os processos de negociação expostos acima estão sujeitos a dois tipos de restrição, o da **completude dialógica**, representada na figura 31, e o da **completude monológica**, representada na figura 32. Roulet et al. (1985, p. 15), observam que a completude dialógica se refere a um *duplo acordo* por parte dos interlocutores em uma dada interação:

toda negociação tem sua origem em um problema que dá lugar a uma iniciativa do locutor; essa iniciativa pede uma reação do interlocutor, que pode ser favorável ou desfavorável. Se ela é favorável, o locutor poderá encerrar a negociação, exprimindo, por sua vez, seu acordo (ROULET et al, 1985, p. 15).

O duplo acordo, portanto, corresponde à ratificação, encerramento da negociação ante a conclusão do locutor de que o problema que deu origem à negociação foi resolvido.

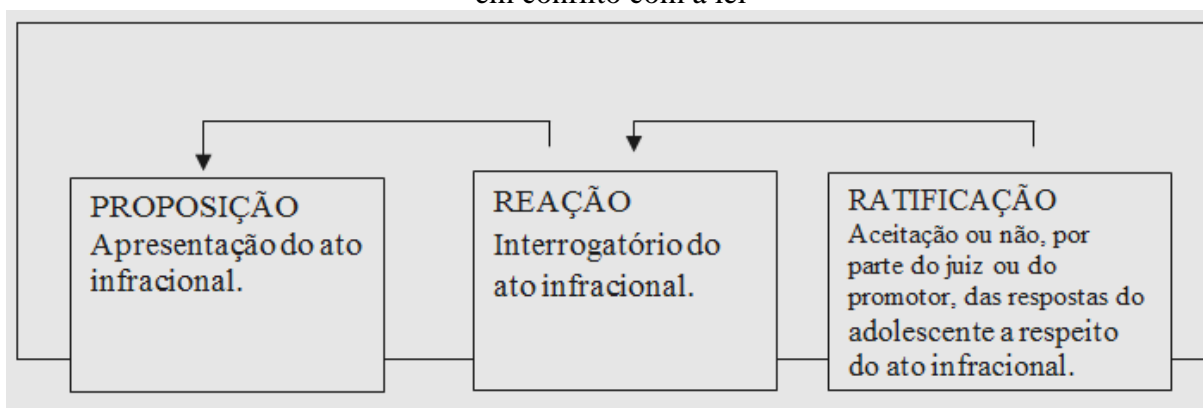
Já a completude monológica, representada na figura 32, compreende a necessidade de que cada etapa da negociação – proposição, reação e ratificação – seja elaborada de modo suficientemente claro e completo, para que a negociação possa se desenvolver até o encerramento.

A noção de duplo acordo, portanto, está relacionada aos princípios da completude monológica e dialógica. Moeschler (1982) e Roulet et al. (1985) partem do princípio de que as trocas, na condição de unidades dialógicas supõem uma propriedade de fechamento, todavia esse fechamento está condicionado a uma restrição de clareza e completude. Isso significa que uma troca só será considerada completa, para que possa ser encerrada (completude dialógica), se atingir a completude monológica, ou seja, se os últimos constituintes dessa troca “estiverem co-orientados argumentativamente” (PIRES, 1997, p. 59). Essa co-orientação argumentativa é o que Moeschler (1982) e Roulet et al. (1985) consideram sinônimo de duplo acordo, observável nas trocas completas. Ao conceito de duplo acordo, contrapõem-se duas outras formas de desenvolvimento das trocas: “o desacordo e a suspensão de uma troca para a abertura de outra, sem que tenha havido um acordo ou desacordo por parte dos interlocutores”. (PIRES, 1997).

Além do princípio da completude dialógica e monológica, uma análise hierárquica precisa também atender ao princípio da segmentação. Esse princípio nos permite determinar os constituintes das trocas e intervenções em análise. De acordo com Pires, o princípio da segmentação se faz necessário “frente à inexistência de uma relação bijetiva entre as unidades conversacionais conhecidas originalmente como “turn taking” (cf. Sacks, Schegloff & Jefferson, 1978) ou tomada de turno (cf. Marcuschi, 1991) e as intervenções constituintes das trocas” (PIRES, 1997, p. 58).

Quanto ao processo de negociação, nas audiências com adolescentes em conflito com a lei, é possível representá-lo como exposto na figura 33:

Figura 33: Representação do processo de negociação em uma audiência com adolescentes em conflito com a lei



Fonte: Adaptado de Roulet; Filliettaz; Grobet (2001, p. 57)

Nessa figura, apresentamos o processo de negociação recorrente durante as audiências com adolescentes em conflito com a lei. Nelas, o processo de negociação é sempre iniciado por um bloco de perguntas, feitas pelo juiz, que se referem à vida pessoal do adolescente, para em seguida, proceder-se à apresentação do ato infracional, numa intervenção que, em todas as audiências, sempre termina com o questionamento ao adolescente a respeito da veracidade dos fatos apresentados. Essa grande parte da interação, nas audiências, corresponde à etapa da **PROPOSIÇÃO (PROP)**. É ela que dá início à grande intervenção formada por várias perguntas e respostas, as quais correspondem ao interrogatório do ato infracional, identificadas, em nossa pesquisa, como **REAÇÃO (REA)**. Essa etapa nas audiências se constitui por várias negociações secundárias, como demonstrado na figura 33. Por fim, na última etapa, o juiz (ou o promotor) aceita ou contesta a resposta do adolescente – etapa da **RATIFICAÇÃO (RA)**.

No módulo hierárquico, além dessas etapas de proposição, reação e ratificação, distinguem-se três categorias de constituintes: a troca, a intervenção e o ato. A troca é a unidade textual máxima, formada por intervenções que constituem as várias proposições, reações e ratificações de uma negociação. A intervenção representa a unidade constitutiva da troca, e pode ser formada por apenas um ato, mas costuma apresentar uma configuração complexa, da qual participam outras intervenções, atos e até mesmo trocas, como pode ser

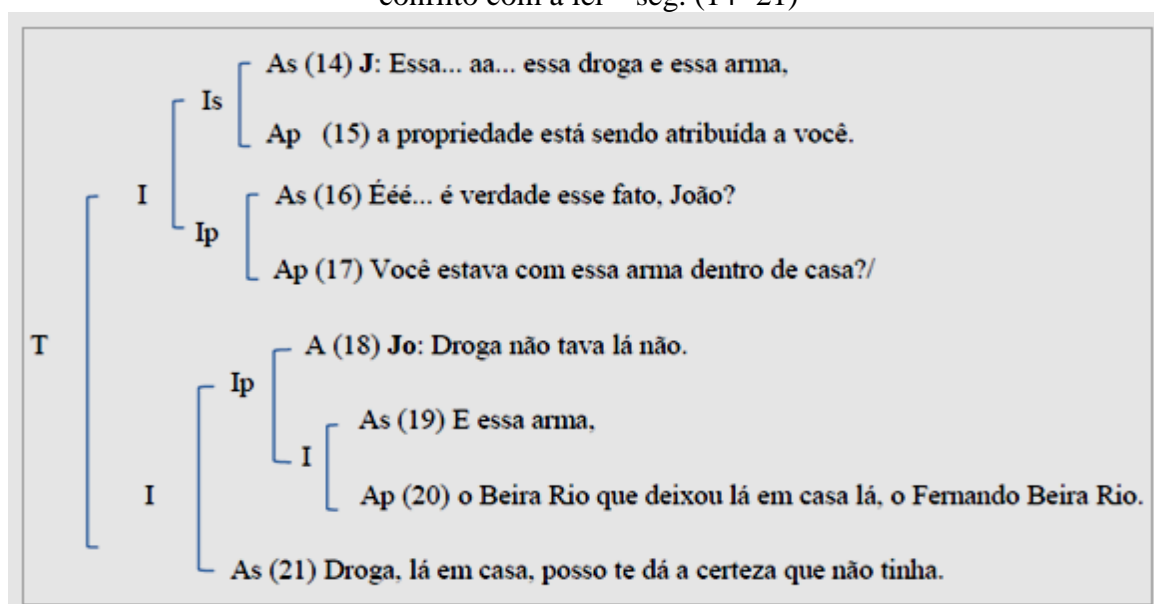
visto na complexidade das negociações que constituem o nosso *corpus*. Já o ato¹⁴ representa a unidade textual mínima, definida como a menor unidade delimitada de uma a outra por uma passagem pela memória discursiva¹⁵.

Os constituintes da troca, de acordo com Roulet, são ligados por três tipos de relação: de dependência (quando uma troca, intervenção ou ato tiverem sua presença ligada à presença de um constituinte principal, serão subordinados, portanto poderão ser suprimidos do texto sem comprometer sua estrutura global); de interdependência (quando um constituinte não pode existir sem o outro, como é o caso de uma intervenção de resposta, cuja existência depende de uma intervenção de pergunta e vice-versa) e de independência (quando a presença de um constituinte independe da de outro, o caso das intervenções e atos coordenados). Dessa forma, todo processo de negociação conduzido pelos interlocutores pode ser explicitado por meio das estruturas hierárquicas, que são o produto que emerge da negociação discursiva. Essas estruturas são formadas pelos três tipos de constituintes textuais, troca (T), intervenção (I) e ato (A), produzidos em toda interação verbal. A título de ilustração, apresentaremos a análise de um excerto do *corpus*:

¹⁴ A definição e a delimitação da unidade textual mínima, como constatado por Roulet (2001), é um problema crucial para todos os modelos de análise do discurso. No capítulo 3, em Roulet; Filliettaz; Grobet, (2001), p. 58 – 71, a partir de uma análise crítica das teorias que buscaram uma definição para “unidade textual”, tais como a teoria da pertinência de Reboul & Moeschler, dentre outras, Roulet apresenta uma extensa discussão em que propõe que o ato textual seja definido como um conjunto de informações estocadas na memória discursiva que funciona como entidade determinada dentro do processo de negociação e que, por isso, entra nas configurações semióticas hierarquizadas.

¹⁵ A memória discursiva é definida como o “conjunto de saberes conscientemente partilhados pelos interlocutores” (BERRENDONNER, 1983, p. 230).

Figura 34: Representação da estrutura de uma troca nas audiências de adolescentes em conflito com a lei – seg. (14 -21)



Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Essa estrutura representa uma das muitas trocas que espelham o processo de negociação entre os adolescentes e o juiz durante as interações nas audiências. O juiz abre um processo de negociação, iniciado por uma pergunta, que corresponde a uma intervenção formada por várias outras intervenções e por vários atos (14-17). Ante a pergunta formulada pelo juiz, o adolescente vê-se na obrigação de oferecer uma resposta, numa intervenção também formada por outras duas intervenções e outros atos (18 - 21). A primeira intervenção I- (14 – 17) corresponde à fala do juiz, nela ele questiona a propriedade da arma ao adolescente, o que irá gerar uma reação do interrogado, a intervenção I-(18 – 21), em que o adolescente nega a propriedade da arma.

Esse processo de negociação, nas audiências, não é simples. Ao contrário, é bastante complexo, seja na interação do adolescente com o juiz, seja na interação do adolescente com o promotor, como será mostrado, no item 3.1.1, durante o desenvolvimento das análises hierárquicas. Essa complexidade no processo de negociação, nas audiências, está associada à busca da completude monológica por parte do juiz ou do promotor, e essa busca da completude monológica associa-se à noção de completude dialógica – os tipos de restrição, já mencionados, que determinam o desenvolvimento ou o encerramento de uma negociação. Acontece que, nas audiências, a **reação** às perguntas formuladas pelo juiz (ou promotor), quase sempre, é considerada “desfavorável”, o que leva ao adiamento do encerramento do processo de negociação.

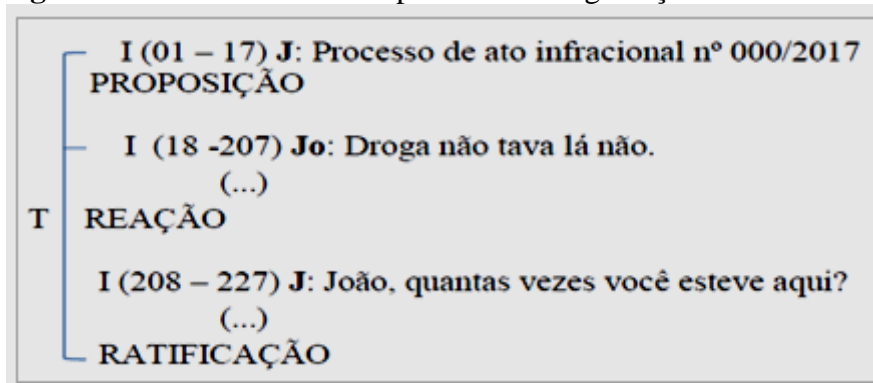
O que nos pareceu muito claro, nas audiências, é que os interlocutores recorrem à restrição da completude monológica para que esse processo de negociação possa seguir. Entretanto, o julgamento sobre a completude monológica nas interações sempre será determinado pelo interlocutor. Para Roulet, “Somente este [o interlocutor] pode julgar, em último caso, se a intervenção do locutor lhe fornece todos os elementos necessários para que ele possa tomar posição, exprimir seu acordo ou seu desacordo” (ROULET et al., 1985, p. 17).

É esse julgamento “para tomar posição” que leva o juiz (ou o promotor), durante o processo de negociação nas audiências, a abrir novas trocas em busca da completude monológica, como será mostrado no item 3.1.1 desta pesquisa.

Todavia, antes de apresentarmos as nossas análises, para melhor compreensão dos nossos resultados, faz-se necessário estendermos um pouco mais algumas considerações teóricas.

Escolhemos considerar, como premissa básica em nossa pesquisa, que cada uma das audiências que compõem o nosso *corpus* corresponde a uma grande troca, constituída por uma proposição, uma reação, e por último uma ratificação. A troca formada por grandes intervenções pode ser observada na figura 35, que representa a macroestrutura hierárquica do processo de negociação da interação entre o adolescente e o juiz na audiência 2, mas que ocorrem da mesma maneira em todo o *corpus*.

Figura 35: Macroestrutura do processo de negociação na audiência 2



Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Nessa audiência, a intervenção correspondente à PROPOSIÇÃO, iniciada com o ato (01), ato que corresponde à abertura da audiência, e segue até o ato (17), a qual representa os questionamentos sobre a vida pessoal do adolescente e a apresentação do ato infracional¹⁶. É

¹⁶ Nessa estrutura, optamos por representar a grande intervenção que corresponde à “abertura da sessão”, aos “questionamentos sobre a vida pessoal do adolescente” e à “apresentação do ato infracional” apenas pelos atos

essa intervenção que traz a pergunta que irá desencadear todo o processo de negociação durante a audiência. A etapa seguinte do processo de negociação corresponde à REAÇÃO – esquematizada numa intervenção que se inicia com o ato (18) e vai até o ato (207). Nessa etapa, ocorrem várias negociações secundárias, visando-se alcançar uma completude monológica, ou seja, os interlocutores abrem novas negociações, constituídas por muitas outras trocas, intervenções e atos até alcançarem a completude monológica, para que a negociação inicial possa ser encerrada.

É na REAÇÃO que as estratégias discursivas de gestão de faces, usadas pelos adolescentes e seus interlocutores, são empregadas de forma mais contundente, e justamente por essa razão, nós a selecionamos para compor o nosso *corpus*, tanto na audiência 2, quanto nas demais.

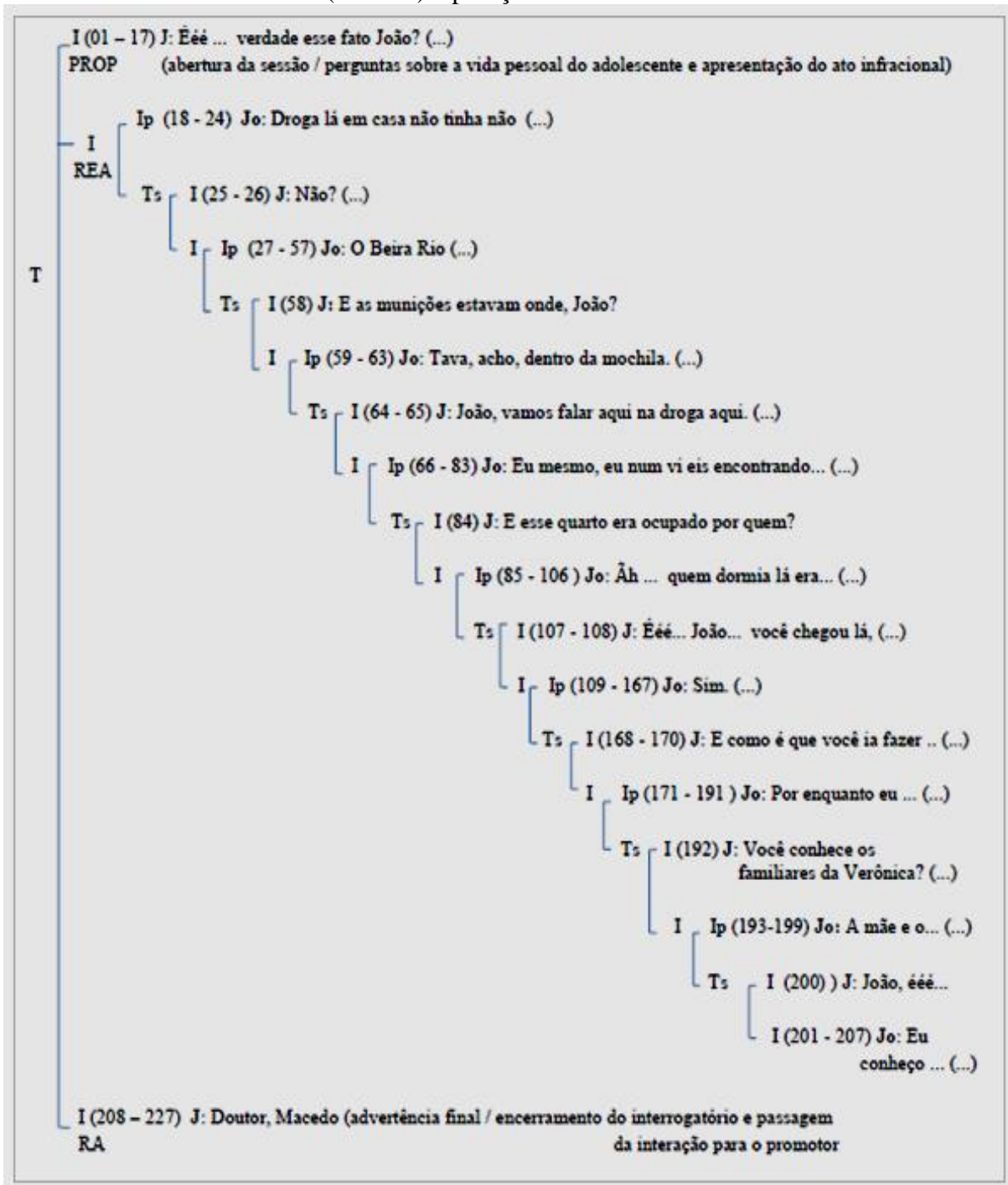
Por último, a macroestrutura do processo de negociação da audiência 2 (figura 35) traz a última etapa da negociação, a que corresponde à RATIFICAÇÃO, etapa em que o juiz e o adolescente chegam finalmente a um “acordo”.

A análise dessa macroestrutura nos permite uma visão geral de toda a negociação que ocorre durante uma audiência, ou seja, o processo de negociação maior, que é a apuração do ato infracional em sua totalidade. Todavia, na etapa de reação, essa negociação vai se constituindo por novos processos de negociação, os quais pretendemos apresentar por meio da macroestrutura da interação que corresponde à apuração do ato infracional (figura 36), e, posteriormente, por meio das estruturas hierárquicas desses processos secundários.

Ante o exposto, passamos à apresentação da macroestrutura da interação entre João [Jo] e o Juiz [J] na audiência 2, principalmente a etapa da REAÇÃO. Essa macroestrutura nos possibilita verificar que a etapa da REAÇÃO na audiência 2 se esquematiza numa grande intervenção, constituída por um conjunto de trocas, que se constituem por outras trocas subordinadas, intervenções e atos, visando alcançar a completude monológica.

(01) e (17), considerando que as informações pertinentes a ela (que não são poucas) não serão objeto de análise desta pesquisa. Dessa forma, posteriormente, a macroestrutura (fig. 36) trará somente uma síntese das informações dessa grande intervenção, a qual chamamos de PROPOSIÇÃO. Optamos por esse recorte, visto que as estratégias discursivas, usadas pelos adolescentes, como estratégias de gestão de faces, se concentram na intervenção que corresponde à etapa da REAÇÃO, onde está o episódio “Interrogatório do ato infracional”, uma das partes da Transação (informação do módulo referencial) “Apuração do Ato infracional”.

Figura 36: Macroestrutura hierárquica de grande troca na audiência 2 - interação com o juiz
 – T (01 -227) Apuração do ato infracional



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Como mostramos na apresentação da macroestrutura do processo de negociação da audiência 2 (figura 35), agora retomada na macroestrutura da figura 36, a interação entre João e o juiz corresponde a uma grande troca que se inicia com o ato (01) e vai até o ato (227). Trata-se da **apuração do ato infracional**. Ela é constituída por uma PROPOSIÇÃO, uma REAÇÃO e uma RATIFICAÇÃO. A proposição abre o processo de negociação entre o

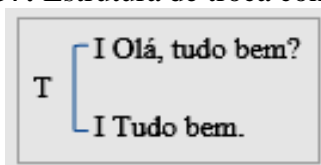
adolescente e o juiz, I (01 – 17). Além da abertura da sessão e dos questionamentos sobre a vida pessoal do adolescente, essa proposição traz a apresentação do ato infracional correspondente a uma intervenção, que irá provocar o processo de negociação maior dentro da interação, e que irá provocar a abertura de todos os demais processos secundários ao longo de toda a etapa de reação.

A macroestrutura da figura 36, portanto, pode nos possibilitar verificar que toda essa etapa da reação é marcada pela recorrência de trocas secundárias. Elas se desenvolvem em busca de uma completude monológica, para se alcançar uma completude dialógica. Pode-se observar que a I (01 -17), proposição, é finalizada pelo ato (17) *Éééé verdade esse fato João?*, o qual representa a pergunta do juiz que provoca uma reação, dando início ao processo de negociação. Essa intervenção está ligada à I (18 – 24) *Jo: Droga lá em casa não tinha não (...)*, que traz a resposta do adolescente. Todavia, o juiz, insatisfeito com essa resposta, abre uma troca secundária T (25 – 57). Essa troca se constitui por uma I (25 – 26) *J: Não? (...)*, que traz nova pergunta do juiz, e por uma I (27 – 57) *Jo: O Beira Rio (...)*, que traz nova resposta do adolescente, e assim sucessivamente. Ou seja, essa estrutura se repete em toda a etapa de reação, justamente porque o juiz não considera as respostas do adolescente suficientes para proceder à fase de ratificação do processo de negociação. Por não considerar cada resposta do adolescente “favorável”, o magistrado abre novas trocas na expectativa de alcançar o duplo acordo. Essas trocas, quando representadas em uma estrutura hierárquica, apresentam uma esquematização em forma de cascata, como mostrado na figura 36.

Na próxima seção, mostraremos, por meio de estruturas mais refinadas, que essas intervenções, que correspondem às respostas dos adolescentes, também estão constituídas por novas trocas secundárias, mais encaixadas, em níveis mais internos do processo de negociação maior.

Para que possamos compreender melhor, a ocorrência dessas trocas secundárias nas audiências, recorremos, como propõe Roulet (1999a), aos estudos de Goffman (1973) sobre os rituais de encenação da vida cotidiana. Nesse trabalho, este autor distingue dois tipos de trocas: as **confirmativas** e as **reparadoras**. As trocas confirmativas, cuja função é estabelecer, confirmar ou finalizar uma relação entre os participantes de uma interação verbal, são as responsáveis por cumprir rituais de interação tais como os cumprimentos, as saudações, as apresentações e as despedidas, tal como apresentado na estrutura abaixo.

Figura 37: Estrutura de troca confirmativa



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Trata-se de trocas de estrutura bipartida de caráter ritual. O outro tipo, a troca reparadora, que é a predominante em nosso *corpus*, é onde se encontram os processos de negociação que se estabelecem entre os interlocutores. São trocas que possuem estruturas tripartidas, formadas por três intervenções, simples ou complexas, e que buscam o estabelecimento do duplo acordo, como exemplificado na macroestrutura da figura 36.

Para Roulet et al. (1985), se a intervenção de ratificação está faltando, é porque algum problema surgiu no decorrer da primeira negociação: a reação, portanto, é negativa, e obviamente não corresponde à expectativa do interlocutor. Todavia uma resposta negativa, em princípio, não conduz ao fechamento de uma negociação (ROULET, 1999a, p. 43). Em tais situações, Roulet aponta três possíveis formas de desenvolvimento das negociações, as quais se repetem em nosso *corpus*:

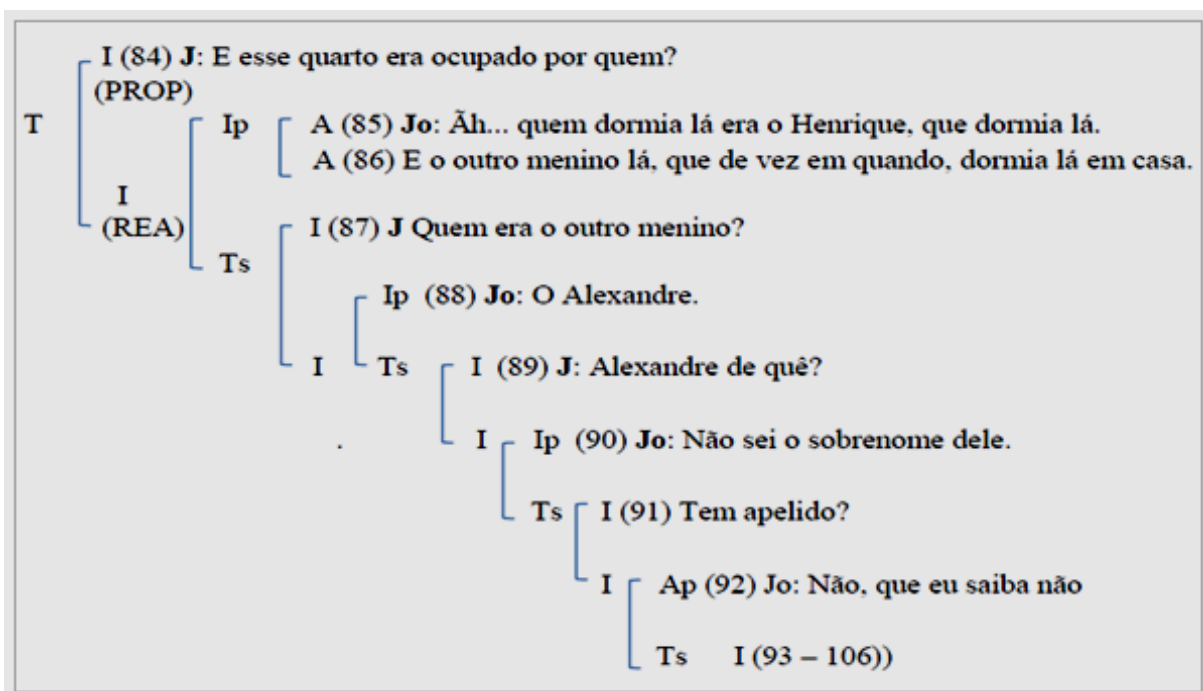
- a. O interlocutor ratifica a resposta negativa e fecha a negociação.
- b. O interlocutor abre outra negociação secundária para verificar se a reação é realmente negativa.
- c. O interlocutor refaz a proposição (pergunta ou pedido inicial/anterior), o que resulta em uma extensão da negociação, por meio de uma negociação secundária.

A partir da próxima seção, passamos a nos ocupar da apresentação das análises hierárquicas das trocas e seus constituintes nos processos de negociação nas audiências. Além da hierarquia entre os constituintes das trocas, essas análises evidenciam principalmente o desenvolvimento delas durante a negociação, o que consideramos ser uma estratégia de fundamental importância que implica o trabalho de gestão de faces realizado pelos interlocutores nas audiências com os adolescentes.

3.1.1 O interrogatório do ato infracional sob a ótica do módulo hierárquico

As análises hierárquicas das audiências com os adolescentes em conflito com a lei nos mostram que as formas de desenvolvimento dos processos de negociação, nas trocas **reparadoras** – descritas por Roulet (1999a) – são muito frequentes no *corpus* de nossa pesquisa. É possível observar essas formas de desenvolvimento das trocas ao longo de toda a etapa do “interrogatório do ato infracional” nas três audiências analisadas. Para explicitar de que forma esse desenvolvimento ocorre em nosso *corpus*, escolhemos a troca subordinada Ts- (84 – 92), umas das trocas que constitui a grande intervenção que trata do interrogatório do ato infracional, que corresponde à I- (18 – 207), representada na macroestrutura da figura 36. Nessa troca subordinada, Ts-(84 – 92?), trata-se do **espaço da apreensão** dos adolescentes. A sua escolha se justifica, porque ela concentra as três situações de desenvolvimento das trocas descritas por Roulet (1999a). O seu esquema hierárquico encontra-se na íntegra nos anexos desse trabalho. Por ora, vamos analisá-la por partes, levando em conta o desenvolvimento das trocas secundárias que constituem essa grande intervenção: Ts-(84 -92), Ts-(93 – 102), Ts-(103 – 105).

Figura 38: Estrutura hierárquica de troca secundária na audiência 2 - interação com o juiz – Ts- (84 -92) O espaço da apreensão

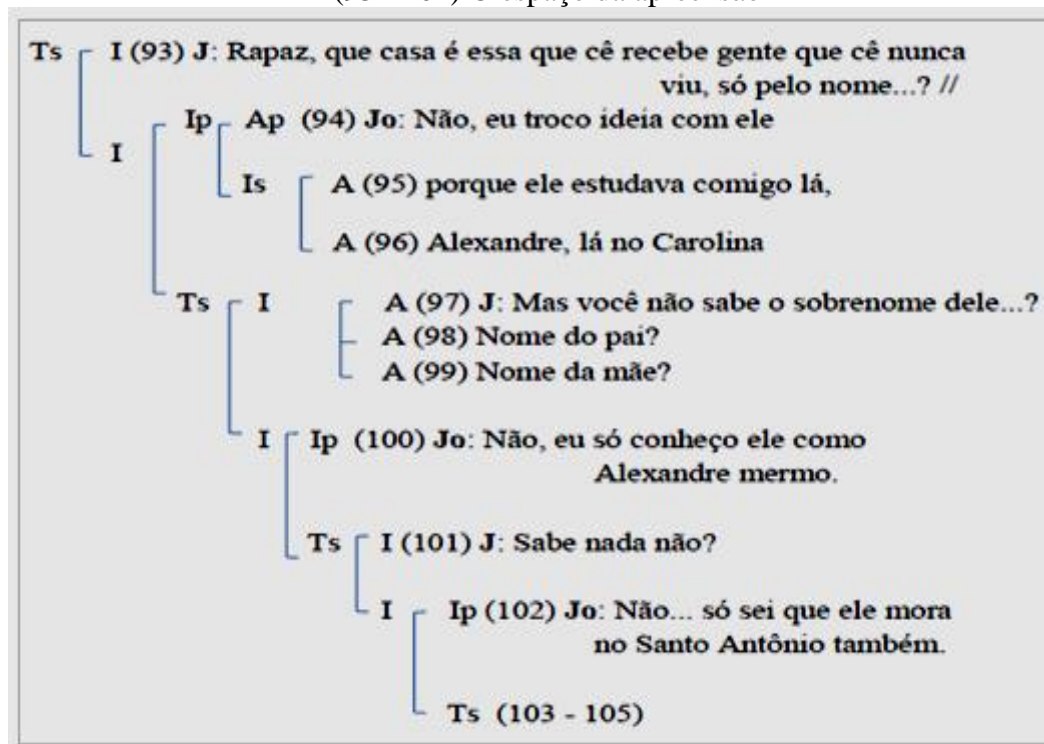


Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Na estrutura hierárquica acima, pode ser observado o processo de negociação explicitado em (b) [o interlocutor abre outra negociação secundária para verificar se a reação é realmente negativa], uma forma de desenvolvimento das trocas proposta em Roulet, 1999a . Trata-se de negociação que se inicia com uma proposição, em forma de pergunta, I(84) *J: E esse quarto era ocupado por quem?*, em que o juiz pede informações sobre o quarto, espaço onde a droga foi, supostamente, localizada. A intervenção Ip-(85 – 86) traz a resposta do adolescente, cuja informação não foi suficientemente clara para que o juiz a ratificasse: (85) *Jo: Ah quem dormia lá era o Henrique, que dormia lá e (86) E o outro menino lá que de vez em quando ia lá em casa.* A partir dessa resposta, o magistrado abre outra negociação secundária, uma nova troca subordinada, que traz uma questão diferente da formulada anteriormente, para verificar se a reação é realmente negativa: I (87) *J: Quem era o outro menino?*. Pode-se observar, porém, que a resposta, Ip- (88) *Jo: O Alexandre*, novamente, não corresponde à expectativa do interlocutor (juiz), que segue na tentativa de alcançar a completude monológica. Dessa maneira, esse processo de desenvolvimento, explicitado em (b), abertura de nova troca secundária, com pergunta diferente da anterior, se repete prolongando o processo de negociação aí realizado.

É possível observar que a inserção de trocas subordinadas torna-se recorrente em toda a audiência, à medida que as trocas e intervenções se tornam mais complexas. A partir da necessidade do juiz de contestar as respostas do adolescente, requerendo dele mais informações em busca do duplo acordo, novos encaixes de negociação vão surgindo. São trocas secundárias que sempre mantêm uma relação hierárquica de dependência em relação à intervenção (principal) com a qual elas se relacionam. Todavia, elas podem se desenvolver de maneira diferente da situação (b) [em que o interlocutor abre outra negociação secundária para verificar se a reação é realmente negativa], como pode ser observado na estrutura hierárquica, representada na figura 39.

Figura 39: Estrutura hierárquica de troca secundária na audiência 2 - interação com o juiz – T (93 - 102) O espaço da apreensão

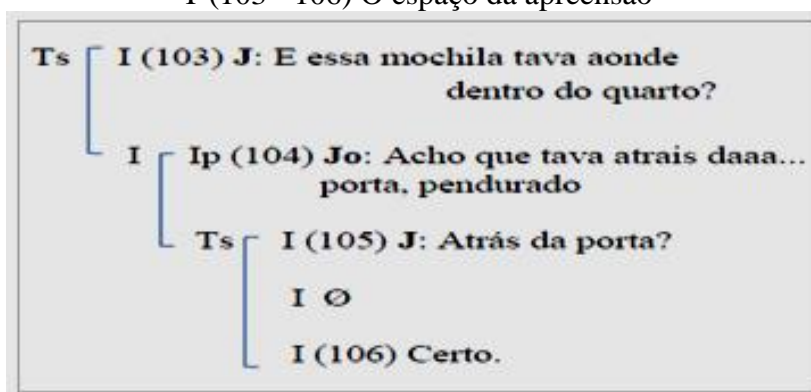


Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nessa troca, o juiz, na tentativa de alcançar a completude monológica, dá continuidade à negociação que fora aberta com a I- (84) – figura 38 – que representa a pergunta com a qual o magistrado buscava saber quem ocupava o quarto na casa do adolescente. Não satisfeito com a resposta do adolescente, ele abre nova troca secundária, Ts- (93 - 96), com o ato (93) *J: Rapaz, que casa é essa que que cê recebe gente que cê nunca viu, só pelo nome?*. Porém a resposta do adolescente, mais uma vez, não foi considerada “favorável” pelo juiz, que, então, abre outra troca subordinada, por meio da pergunta representada na intervenção (97- 99) *Mas você não sabe o sobrenome dele?* (...) Nesse exemplo, em lugar de formular nova pergunta, o juiz refaz a questão I-(89) *Alexandre de quê?*, que havia sido formulada anteriormente – figura 38 – a qual indaga sobre a identidade do adolescente que frequentava a casa. Essa forma de desenvolvimento das trocas é diferente do que ocorre em (b). O magistrado não formula uma nova pergunta, ele refaz uma pergunta anterior, o que caracteriza a situação (c), proposta por Roulet (1999a), ou seja, ante a ausência do duplo acordo, para dar prosseguimento ao processo de negociação, o locutor refaz a proposição (pergunta de uma troca anterior), o que resulta em uma extensão ou prolongamento da negociação. Todavia, novamente, a resposta do adolescente, em (100) *Jo: Não, eu só conheço ele como Alexandre mermo*, não leva ao alcance de uma completude monológica para que se possa passar à etapa de

ratificação. O juiz, então, abre nova negociação secundária, Ts- (101 – 102), refazendo a proposição representada na I- (97 – 99) *J: Sabe nada não?*, o que caracteriza mais uma vez a situação (c) descrita por Roulet (op.cit.). O adolescente insiste numa reação negativa, com (102) *Jo: Não... só sei que ele mora no Santo Antônio também*. Essa reação negativa, por parte do adolescente, levará o juiz a adotar a forma de desenvolvimento da negociação apresentada em (a) [O interlocutor ratifica a resposta negativa e fecha a negociação], como representado na figura abaixo:

Figura 40: Estrutura hierárquica de troca secundária na audiência 2 - interação com o juiz – T (103 - 106) O espaço da apreensão



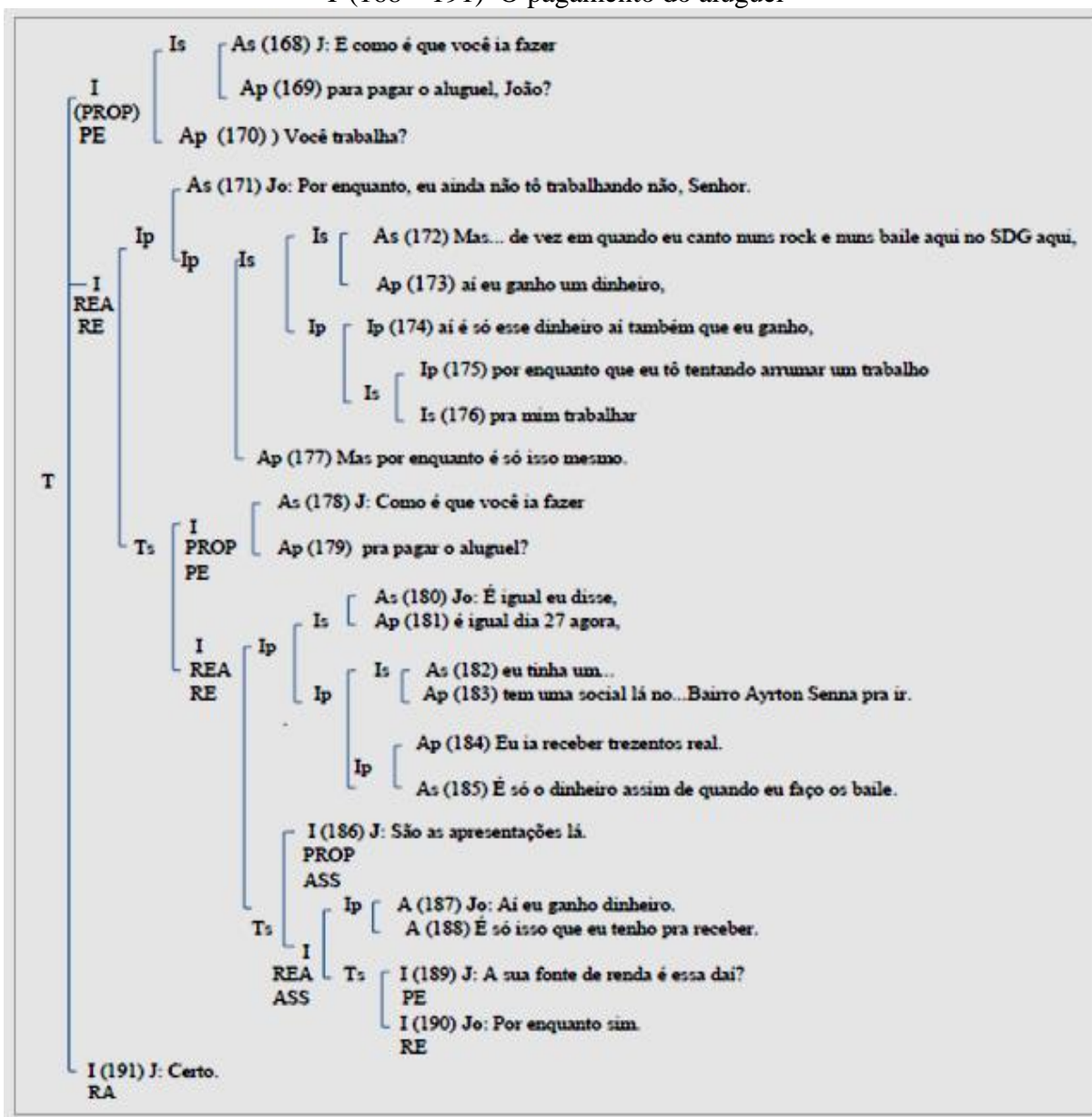
Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Essa troca subordinada, Ts(103 - 106), aberta pelo interlocutor (juiz), com a pergunta (103) *E essa mochila tava onde dentro do quarto?*, se deve à sua tentativa de alcançar uma completude monológica para chegar ao duplo acordo. Trata-se de desenvolvimento de troca que tipifica a situação (b). Porém a resposta do adolescente em (104) *Acho que tava atrais da...*, não atende mais uma vez às suas expectativas. Ante um impasse, o juiz abre novo processo de negociação com a troca secundária Ts-(105 - 106). Nessa troca, o juiz, inicialmente, adota a situação (b) do processo de desenvolvimento das trocas, proposto por Roulet (1999a), ou seja, ele formula outra pergunta para verificar se a resposta do adolescente é realmente negativa: I (105) *Atrás da porta?*, e tem como reação o silêncio do adolescente I Ø. A partir daí, temos o que Roulet (1999a) apresenta como sendo o caso (a), em que o processo de negociação ocorre de maneira que o interlocutor ratifica a resposta negativa e fecha a negociação. É o que o juiz faz em (106), por meio da resposta “certo”, ele apresenta a ratificação e encerra essa etapa da negociação que trata do **espaço da apreensão**.

É preciso ressaltar que a maioria desses processos de negociação secundários, no interior da grande intervenção que trata do “Interrogatório do ato infracional”, não constitui

trocas completas, como as definidas por Moeschler (1982) e Roulet et al. (1985). O que se pode verificar na análise da troca T-(84 – 106), que trata do espaço da apreensão dos adolescentes, é que a fase de ratificação do processo de negociação ocorre sem que se chegasse de fato ao duplo acordo, ou seja, parece que se chega a um “desacordo”, diante do silêncio do adolescente. Todavia, é possível encontrar trocas, no interior da grande intervenção que trata do questionamento do ato infracional, que constituem trocas completas, encaixadas à troca maior, com novas etapas de proposição, reação e ratificação, como se pode observar na troca que trata do **pagamento do aluguel**, em que, ao final, o juiz e o adolescente parecem ter chegado ao duplo acordo.

Figura 41: Estrutura hierárquica de troca secundária na audiência 2 – interação com o juiz – T (168 – 191) O pagamento do aluguel



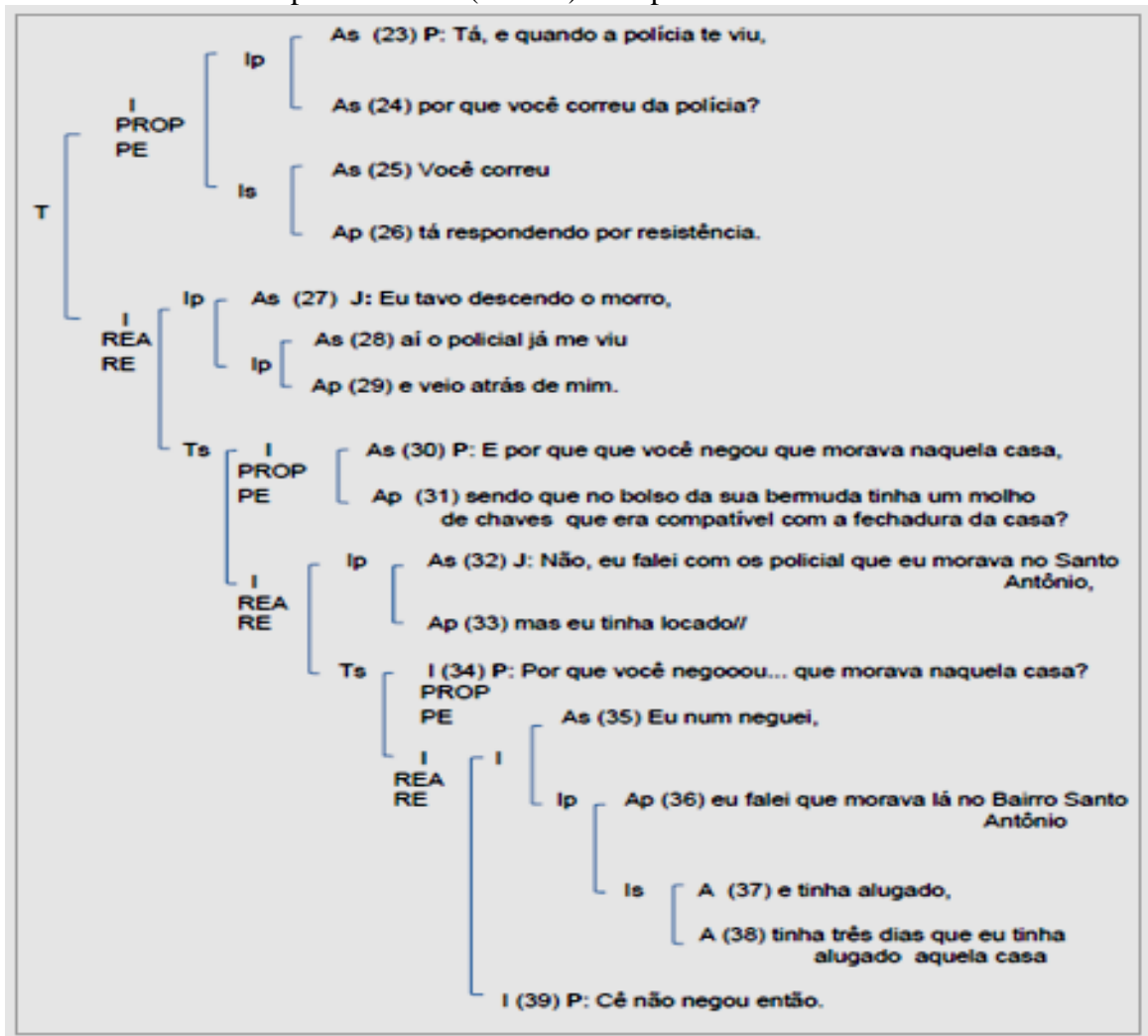
Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nessa troca, podemos observar que a intervenção I-(168 - 170) corresponde à etapa de proposição de uma troca maior T- (168 – 190), que corresponde ao assunto “**pagamento do aluguel**”, troca iniciada por uma pergunta (PE), em que o juiz questiona o adolescente sobre “como fazia para pagar o aluguel”. Essa intervenção é constituída por uma intervenção subordinada Is-(168 – 169) e um ato principal Ap-(170). A intervenção subordinada, por sua vez, é constituída por dois atos, As-(168) J: *E como é que você ia fazer*, e o Ap-(169) *para pagar o aluguel?*. O ato Ap-(170) *Você trabalha*, encerra a intervenção que representa a etapa de proposição da troca maior.

A intervenção que corresponde à proposição provoca uma reação, I - (171 - 190): *Jo: Por enquanto eu ainda não tô trabalhando não, mas de vez em quando eu canto nuns rock e nuns baile (...)*, que traz inicialmente a resposta (**RE**) do adolescente a respeito do seu trabalho, o que poderia justificar o pagamento do aluguel da casa onde mora. Todavia, o juiz não considera a resposta “favorável” para encerrar a negociação e abre uma nova troca que se inicia por meio da I-(178 - 179): *Como é que você ia fazer / para pagar o aluguel*. Pode-se observar que essa intervenção repete a pergunta da proposição inicial – forma de desenvolvimento da negociação (b), conforme definido por Roulet, 1999a. Essa proposição provoca uma nova etapa de reação, em que o adolescente repete o argumento de que trabalha como como MC, I- (180 - 185): *Jo: É igual eu disse (...)*. Dessa vez, o juiz parece concordar com o adolescente, mas abre mais uma troca secundária, não mais como pergunta e sim, como uma asserção (**ASS**), em (186): *J: São as apresentações lá*. O adolescente, então, manifesta o seu acordo em I-(187 - 188): *Jo: Aí eu ganho dinheiro.; É só isso que eu tenho pra receber.*, Dessa forma, o juiz, para verificar se realmente chegaram a um acordo, abre nova troca secundária, iniciada pela I-(189): *A sua fonte de renda é essa daí?*, a que o adolescente se manifesta positivamente, I-(190): *Jo: Por enquanto sim*. Após chegarem ao duplo acordo, o juiz, que abriu o processo de negociação por meio da I- (168 - 170), traz então a ratificação em I-(191): *Certo*.

Essas análises nos possibilitaram observar os tipos de desenvolvimento da negociação inicial: houve situações que possibilitaram a abertura das trocas secundárias tais como as descritas em (a), (b), e (c), por Roulet (1999a). As trocas secundárias são recorrentes em toda a interação entre o juiz e o adolescente. Essas trocas, subordinadas, ocorrem em função da busca de uma completude monológica para que se possa alcançar a completude dialógica. O desenvolvimento das negociações com a abertura de trocas secundárias é recorrente, não apenas na interação entre o adolescente e o juiz, mas também na interação ente o adolescente e o promotor, como se pode verificar na estrutura hierárquica a seguir, onde se lê **PROP** como proposição, **REA** como reação, **PE** como pergunta e **RE** como resposta:

Figura 42: Estrutura hierárquica de troca secundária na audiência 2 - interação com o promotor – T (23 - 39) - A apreensão de João



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

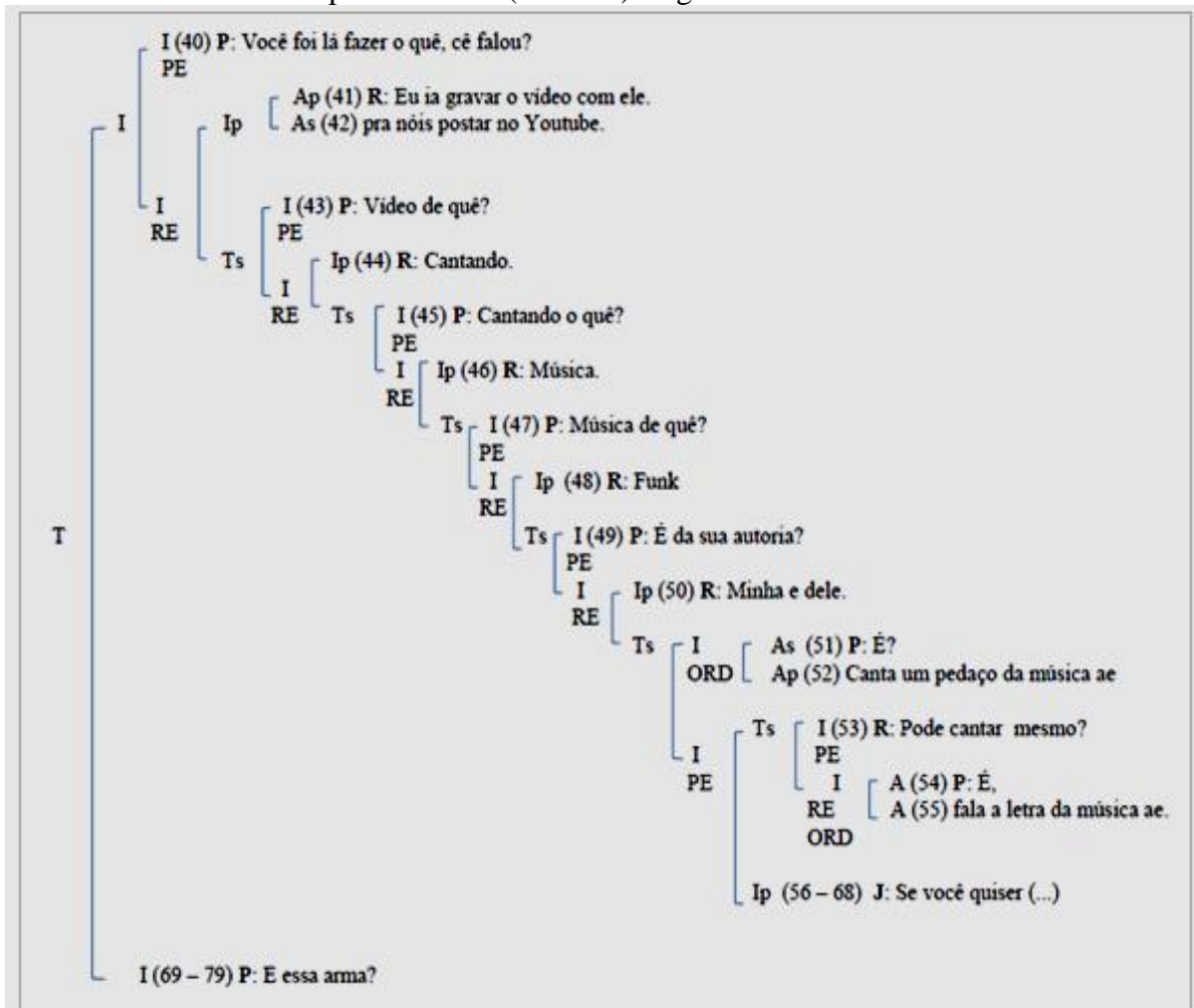
Essa estrutura espelha a troca em que se trata da apreensão de João pela polícia.. Ela é a face emergente do processo de negociação do promotor com o adolescente João, que visa ao esclarecimento do que houve entre João e a polícia. Essa troca é constituída por uma proposição, I-(23-26) e por uma reação, I-(27-39), na qual ocorre a abertura de duas trocas secundárias: Ts- (30 - 33) e Ts-(34 - 38).

A primeira intervenção dessa troca I-(23 - 26) é constituída por duas intervenções, em que se traz a pergunta do promotor seguida de uma explanação, I (23 - 26): *P: Tá, e quando a polícia te viu (...)*. A outra, I-(27 - 39), apresenta a resposta de João e seus desdobramentos. Diante de uma resposta evasiva do adolescente, o promotor é levado a abrir uma nova troca, Ts-(30-39), que por sua vez é constituída de outra troca encaixada.

Entre a intervenção principal Ip-(27 – 29) e a segunda troca Ts-(30 – 39), podemos observar que o desenvolvimento do processo de negociação se dá conforme o que foi definido em (b), o promotor abre outra negociação, com nova proposição, I - (30 - 31): *P: E por que você negou que morava naquela casa?*. Essa nova troca segue em busca de uma co-orientação argumentativa para a proposição anterior. Como o adolescente se recusa a lhe oferecer a resposta que pudesse levá-los a essa co-orientação, em sua resposta I-(32 - 33): *Jo: Não, eu falei com os policial que eu morava no Santo Antônio (...)*, o promotor lança mão da forma de desenvolvimento do tipo (c), refaz a proposição apresentada na intervenção I - (30 – 31) por meio da I-(34): *P: Por que você negoou... que morava naquela casa?*. Isso resulta novamente na extensão da negociação, com abertura da troca secundária Ts-(34 - 39), constituída por uma questão representada na I- (34), que equivale a uma proposição, seguida de uma reação, representada pela I-(35-39), em que se tem uma I-(35-38), que traz a resposta de João à pergunta do promotor e uma I-(39), com a aceitação pelo promotor da resposta negativa do adolescente. Diante de nova negativa, o promotor na I-(39): *P: Cê não negou então*, finaliza a negociação sem a ratificação.

A análise dessa estrutura contribui para comprovar a nossa hipótese inicial de que muitos processos de negociação abertos durante a grande intervenção equivalente ao “Interrogatório do ato infracional” (trocas secundárias encaixadas no interior das interações verbais) não constituem trocas completas. Eles constituem, predominantemente, processos de negociação que se prolongam em busca de uma clareza que possa possibilitar o alcance de uma completude monológica, possivelmente para a primeira proposição da grande intervenção que trata do “Interrogatório do ato infracional” como apresentado na primeira macroestrutura – da figura 36: (16) *Ééé... é verdade esse fato, João? / (17) Você estava com essa arma dentro de casa?* Isso parece evidenciar que todos os demais processos de negociação, em todas as intervenções que constituem o interrogatório do ato infracional visam à ratificação de uma intervenção maior que representa toda a “Apuração do ato infracional”. É importante ressaltar que, praticamente, todas as negociações foram abertas pelo juiz ou pelo promotor. Apenas um caso, na interação entre o adolescente e o promotor, na audiência 3, constitui uma exceção:

Figura 43: Estrutura hierárquica de troca secundária na audiência 3 – interação com o promotor – T (40 – 55) Roger e João: ECs



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Essa exceção pode ser observada na sexta troca subordinada da estrutura hierárquica acima, Ts-(53 - 55). Após uma sequência de trocas secundárias abertas pelo promotor, visando alcançar a completude monológica (trocas caracterizadas pela situação (b) da forma de desenvolvimento das trocas proposta por Roulet, 1999a), o adolescente, reagindo a uma ordem (**ORD**) do promotor, na I-(51 - 52), inverte a posição de interrogador e interrogado e abre uma troca secundária por meio da I-(53) **R**: *Pode cantar mesmo?*. Ao questionar a ordem do promotor, ele promove o desenvolvimento de nova troca subordinada Ts-(53 - 68). A partir da intervenção I-(54 -55), que contém a ordem do promotor, **P**: *Fala um pedaço da música ae*, essa troca é interrompida com a entrada do juiz na interação. Em todas as audiências analisadas, essa uma das raras ocorrências de uma troca aberta por um adolescente.

Todavia, observamos que nem todos os processos de negociação foram encerrados por essas autoridades. Na maioria dos casos, o juiz ou o promotor abrem trocas secundárias, em

níveis mais encaixados sem ratificar a troca anterior. Como eles não alcançam a completude monológica, por diversas vezes, abandonam a negociação e seguem adiante, abrindo outra negociação, que corresponde a uma nova etapa da interação, o que nos sugere que a palavra final, naquela fase da negociação, foi a do adolescente.

A forma como os interactantes desenvolvem as trocas durante as audiências revela algumas das estratégias de gestão de faces utilizadas por eles para preservarem a própria face ou ameaçarem a face do interlocutor. Essas informações, que as análises do Módulo Hierárquico nos trouxeram, serão retomadas, posteriormente, no capítulo sobre a Forma de Organização Estratégica, por ocasião das análises do trabalho com gestão de faces.

No próximo item, passamos à descrição da forma de organização relacional, para procedermos às análises das relações que ligam os constituintes das trocas e intervenções identificadas nas análises hierárquicas a informações da memória discursiva.

3.2 A FORMA DE ORGANIZAÇÃO RELACIONAL

A descrição da forma de organização relacional (FOR) resulta da acoplagem (couplage) entre informações do módulo hierárquico (relativas à definição dos constituintes textuais), informações de ordem lexical ou sintática (relativas a instruções dadas por eventuais marcadores e suas relações) e informações de ordem referencial (relativas ao conhecimento do universo de discurso estocado em memória discursiva) (ROULET; FILLIETAZ; GROBET, 2001).

A forma de organização relacional, portanto, é uma forma de organização elementar, que procura dar conta das relações ilocucionárias e interativas genéricas entre os constituintes de um texto e informações estocadas na memória discursiva dos interlocutores. Por relações ilocucionárias, entendemos aquelas que ocorrem no nível dos constituintes de uma troca, como perguntas, respostas, pedidos, entre outros, e por relações interativas entendemos as que ocorrem no nível dos constituintes das intervenções, como as relações de argumento e contra-argumento, por exemplo, (ROULET; FILLIETAZ; GROBET, 2001).

As relações ilocucionárias, de acordo com Roulet; Filliettaz; Grobet (2001, p. 169), podem ser iniciativas ou reativas. Elas não caracterizam atos isolados, como na teoria dos atos de fala, e sim intervenções constitutivas de trocas, perguntas, pedidos, respostas, etc., presentes geralmente em estruturas complexas. De acordo com Roulet; Filliettaz; Grobet

(2001, p. 169), trata-se de uma “orientação” **iniciativa** ou **reativa**, que depende do lugar que a intervenção ocupa na estrutura da troca (informação do módulo hierárquico). Isso significa que a primeira intervenção de uma troca liga-se à intervenção seguinte por meio de uma relação ilocucionária **iniciativa**; no caso das audiências, uma relação iniciativa de “pergunta”.

A intervenção seguinte liga-se por uma dupla relação ilocucionária – **reativa**, com a intervenção que a precede, e **iniciativa** com a seguinte: respostas dos adolescentes ao juiz ou ao promotor, durante as audiências, por exemplo. E a última intervenção de uma troca liga-se à intervenção que a precede por uma relação ilocucionária **reativa**, geralmente, de ratificação. Em nosso corpus, as relações ilocucionárias iniciativas e reativas, como apresentamos na seção das análises hierárquico-relacionais 3.1.1, são marcadas por uma recorrência de perguntas e respostas, que prolongam a negociação e tornam a estrutura das trocas e intervenções bastante complexa. Em outras palavras, podemos dizer que, em busca de uma completude monológica, na tentativa de alcançar a completude dialógica, para, finalmente ratificar a negociação, juiz e promotor abrem dezenas de trocas secundárias que tornam o processo de negociação, durante as audiências, bastante complexo.

Quanto às relações interativas, elas “podem ser identificadas pela presença de um conector, ou na falta desse, pela possibilidade de inserção dele: seja um marcador denominativo como *por exemplo* ou *em conclusão*, seja um marcador convencional como *então, mas, pois* ou *afinal*”¹⁷ (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001, p. 170). São essas relações que ocorrem entre os constituintes de uma intervenção.

A descrição da FOR procura, numa primeira etapa, acoplar as informações obtidas com a análise da dimensão hierárquica do texto com informações de ordem sintática, lexical e referencial. Essas informações nos possibilitam descrever tanto as relações ilocucionárias quanto as relações interativas genéricas (cujo número é reduzido) entre os constituintes de uma estrutura hierárquica e as informações da memória discursiva.

De acordo com Marinho (2002), no nível da intervenção, os conectores ou marcadores discursivos têm a função de explicitar a relação ou as possíveis relações interativas – já que um texto permite mais de uma leitura – existentes entre os constituintes (intervenção ou atos) de um texto. Dessa forma, esses marcadores funcionam como verdadeiros organizadores ou articuladores textuais e sinalizam as inter-relações entre as informações de um texto e as informações estocadas na memória discursiva. Esses marcadores ou conectores, portanto, além de funcionarem como elementos em torno dos quais o discurso se articula, funcionam

¹⁷ Tradução feita pela pesquisadora.

como guias para a interpretação, como elementos facilitadores da compreensão das relações entre os enunciados em que aparecem.

Segundo Roulet; Filliettaz; Grobet (2001), a descrição da organização relacional pode ser feita utilizando-se um número de relações genéricas que, embora encubram as nuances mais finas, são suficientes para descrever todas as formas de discurso, tanto dialógico quanto monológico.

[...] fundamentamos a descrição da organização relacional sobre uma lista reduzida de categorias genéricas, suficientes para descrever todas as formas de discurso, dialógicos e monológicos, analisados depois do início de nossas pesquisas em 1979 (ROULET; FILLIETTAZ ; GROBET, 2001, p.166-167).

Dessa forma, a lista reduzida de categorias definidas de forma genérica por Roulet; Filliettaz; Grobet (2001) distingue oito relações interativas: argumento, contra-argumento reformulação, topicalização, sucessão, preparação, comentário e clarificação.

De acordo com Roulet (2001), a categoria genérica de **argumento** abrange a classe de relações interativas denominadas de “causa, explicação, justificação, consequência, argumento, argumento potencial, argumento suplementar, argumento decisivo”, que são marcadas por “conectores como *porque, portanto, para que, de sorte que, a menos que, pois, se...*” (Roulet et al, 2001, p. 167). Algumas dessas relações interativas genéricas de argumento marcam constituintes de estatuto principal, tais como *pois, portanto (...)* e outras marcam constituintes de estatuto subordinado, tais como *porque, visto que (...)*. Vale lembrar que, de acordo com Roulet; Filliettaz; Grobet (2001), para determinar se um constituinte é principal em relação ao outro, é importante que se aplique o critério da supressão. Esse critério é “aquele que consiste em retirar/apagar do texto os constituintes e reter apenas aquele que pode constituir sozinho a intervenção” (MARINHO, 2006, p. 52).

Já a categoria de **contra-argumento** foi definida por Roulet et al (1985), ainda na fase que representa o início das pesquisas do modelo modular. Ela foi definida como a relação interativa genérica que articula dois constituintes “na sequência p C q, q está em uma relação de contradição com p, tal que: (i) ou q invalida a relação de implicação de p com não q convocada pela não q, (ii) ou o ato de argumentação realizado em q invalida o ato de argumento realizado em p” (ROULET et al, 1985, p. 133-134).

Na sequência “(23) **Jo**: *Eles falam que era lá da minha casa lá, (24) **mas** na minha casa não tinha droga não*”, no ato (24), “q” invalida a relação de implicação de “p” do ato (23). E na sequência “(30) **P**: *E por que você negou que morava naquela casa, (31) **sendo que** no bolso da sua bermuda tinha um molho de chaves que era compatível com a fechadura da*

casa”, o ato de argumento realizado em “q”, no ato (31), invalida o ato de argumento realizado em “p”, no ato “(30) P: *E por que você negou que morava naquela casa*”. As marcas mais frequentes dessa relação interativa genérica nos constituintes principais são *mas, porém, no entanto (...)* e nos constituintes subordinados são *embora, mesmo que, sendo que (...)*.

Para a explanação da definição da categoria genérica de **reformulação**, recorreremos ao conceito apresentado por Marinho (2006, p. 77), para os conectores reformulativos: “Os conectores reformulativos são os que indicam por seu semantismo uma relação de equivalência entre duas formulações ou uma relação de recapitulação da formação anterior”. Essa definição dada por Marinho (2006) para os conectores reformulativos tem como base Rossari (1993), que trata de dois tipos de reformulação, a parafrástica e a não-parafrástica. A reformulação parafrástica se caracteriza pela existência de uma equivalência semântica entre dois constituintes textuais (ato ou intervenção), ou seja, o locutor, por meio dessa reformulação, sinaliza a relação de equivalência entre as duas formulações e marca o constituinte principal. Já a reformulação não-parafrástica permite uma retrointerpretação, por parte do locutor, de um ponto de vista ou de uma informação expressa no constituinte anterior, ou seja, ela opera uma mudança de perspectiva enunciativa no segundo constituinte. Nessa reformulação, é anunciada uma nova perspectiva enunciativa por meio das instruções semântico-pragmáticas do conector. As marcas mais frequentes desse tipo de relação genérica interativa em língua portuguesa são: *ou seja, ou melhor, isto é, finalmente, enfim (...)*. Esses conectores marcam os constituintes de estatuto principal.

A **topicalização**, outra categoria genérica da lista reduzida apontada por Roulet; Filliettaz; Grobet (2001), foi definida por Grobet (1999) como aquela relação que, embora pertença à forma de organização relacional, “repousa essencialmente sobre uma ancoragem informacional: a informação ativada pelo primeiro ato constitui o ponto de ancoragem imediato, ou seja, o tópico do segundo ato” (Grobet, 1999, p.106). Isso significa que, em uma intervenção, um ato reativa uma informação dada, para fazer dela o tópico do ato seguinte. Sobre a noção de tópico, Pontes (1987) apresenta as seguintes características, a partir da tipologia de Li e Tompson (1976): o tópico é sempre definido; não precisa ter relações seletivas com o verbo e nem é determinado por ele; anuncia o tema do discurso; raramente está em relação de concordância com o verbo; sempre vem na posição inicial da sentença e não governa processos sintáticos do tipo reflexivização e passivação. Todas essas

características levaram a autora a concluir que o tópico é dependente do discurso e não da sentença.

A partir dos estudos de Li e Tompson, Pontes (1987) apresentou um estudo das construções de tópico em português, considerando a topicalização e o deslocamento à esquerda (D.E.) como sendo uma única construção. A distinção entre a construção de tópico do tipo topicalização e do tipo deslocamento à esquerda foi proposta inicialmente para os estudos da língua inglesa. Ela foi estabelecida por Ross (1967), para quem a topicalização se refere àquelas construções que são geradas através de uma regra de topicalização (Top), ou ainda, sem a presença de um pronome cópia¹⁸, e o deslocamento à esquerda (D.E.) se refere à transformação que move um SN para fora e para a esquerda de uma oração, deixando em seu lugar um pronome co-referencial, ou seja, um pronome cópia. Segundo Pontes há uma dificuldade para se estabelecer essa distinção em nossa língua, porque a elipse do pronome em português é bem mais livre do que em inglês, o que torna difícil saber se a construção do tópico se deu por meio de Top ou de D.E. com pronome elíptico. Além dessa dificuldade, Pontes observou ainda que a pausa após o tópico, no português, é opcional e as funções deste no discurso são, na maior parte, as mesmas – então estes parâmetros que poderiam distinguir Top de D.E., no português são pouco eficazes.

Todavia, de acordo com as pesquisas realizadas por Pontes (1987), há uma correlação em termos de frequência entre pausa e pronome-cópia, bem como “uma tendência para sentenças sem pronome não terem pausa, e serem contrastivas” (PONTES, 1987, p. 82). A autora observou ainda uma diferença entre os sintagmas nominais das duas formas de construção: “sentenças com pronome só têm sintagmas nominais definidos, enquanto sintagmas genéricos e indefinidos não co-ocorrem em sentenças com pronome” (PONTES, 1987, p. 82).

Ante esses resultados, a autora chega à conclusão de que seria tentador concluir pela distinção entre Top e D.E: a primeira se caracterizaria por ser sem pausa, sem pronome, ser contrastiva, com sintagmas nominais, tanto definidos como não definidos; e a segunda seria com pausa, com pronome, não-contrastiva, com sintagmas nominais definidos. Isso significa que, em termos discursivos, a topicalização ocorre quando há mudança de tópico, ou seja, muda-se de um tópico para outro, contrastando com o anterior, mas mantendo a relação com ele. E o deslocamento à esquerda (D.E.) corresponde à construção usada para dar continuidade ao discurso, cuja função é eminentemente coesiva.

¹⁸ É o pronome co-referente ao tópico que se repete no comentário.

Após longa esplanação sobre essas características, que poderiam elucidar se é possível a distinção, em português, entre topicalização e deslocamento à esquerda, Pontes conclui que é prematura a decisão por essa distinção até que se estudem as condições de pronominalização e as condições de elisão do pronome em português, bem como um estudo maior das construções de tópico no discurso do português do Brasil.

Essa retomada que Pontes faz sobre a distinção entre Top e D.E., proposta por Ross (1967), é interessante na medida em que ela pode contribuir para a compreensão da categoria genérica de topicalização no Modelo de Análise Modular. Para o modelo modular:

O tópico se define como uma informação identificável e presente na consciência dos interlocutores, que constitui, para cada ato, o ponto de ancoragem mais imediatamente pertinente que mantém um elo de propósito (“aboutness”) com a informação ativada por esse ato. (ROULET; FILLIETZ; GROBET, 2001, p. 255)

Dessa maneira, o tópico não se refere a um segmento linguístico, mas a uma informação previamente estocada em memória discursiva.

Grobet (1999), ao tratar das funções específicas dos elementos topicalizados, caracteriza dois tipos de funções desses elementos: uma que ativa um objeto de discurso apresentado como aquele de que se vai falar; e outra, que ativa um objeto de discurso inicial, apresentado como “pano de fundo” do que segue, ou seja, neste caso, o tópico ativa um objeto de discurso sobre o qual não se vai falar, é apenas um “enquadre espacial, em cujo interior os acontecimentos seguintes devem ser interpretados” (CUNHA, 2015, p. 658). Essas funções, propostas por Grobet, portanto, parecem corresponder às categorias D.E. (que ocorre quando há continuidade do discurso), e Top (que ocorre quando há mudança de tópico), propostas por Ross.

No modelo modular, essas construções de tópico são marcadas pela relação interativa genérica de topicalização. As marcas mais frequentes dessa relação interativa em português, que aparecem em constituintes de estatuto subordinado, são: *quanto à*, *no que se refere à*, ou o deslocamento à esquerda.

Quanto à categoria genérica de **sucessão**, trata-se de categoria definida por Roulet, Fillettaz; Grobet (2001, p. 172), como a categoria que “recobre para nós somente as relações consecutivas entre os acontecimentos de uma narrativa”. A sucessão é marcada por sinalizadores do tipo *depois*, *em seguida*, etc, que geralmente marcam constituintes de estatuto principal.

Em relação às categorias de **preparação**, **comentário** e **clarificação**, o modelo modular considera que não existem marcadores específicos para sinalizá-las. As duas primeiras se caracterizam, portanto, pela posição do constituinte textual subordinado. Nas relações de preparação, o constituinte subordinado precede o principal; nas relações de comentário, o constituinte subordinado sucede o principal. E a relação de clarificação concerne, especificamente, às trocas subordinadas, abertas por uma questão/pergunta seguinte a um constituinte principal. Ela diz respeito à necessidade de abertura de uma troca encaixada para o alcance da completude monológica.

Como posto por Roulet; Filliettaz; Grobet (2001), nem sempre as relações interativas são sinalizadas por conectores. Caso a relação entre um constituinte e uma informação estocada na memória discursiva não esteja marcada por um conector, o Modelo de Análise Modular propõe que se descreva a OR a partir da acoplagem entre informações de ordem hierárquica e informações de natureza referencial, ligadas ao conhecimento do universo discursivo do interactante.

A ausência de marca ou de conector pode ocorrer porque muitas vezes a relação referencial entre os conteúdos de dois atos ligados entre si já é bastante evidente, o que torna a presença do marcador desnecessária. Caso as relações interativas não estejam explicitadas por um conector, podemos nos basear na possibilidade de sua inserção no texto, a fim de que possamos identificar as relações ali existentes, bem como determinar o estatuto funcional e hierárquico da unidade discursiva – principal ou subordinado. Se isso não for possível, a determinação da relação deverá ser feita com base em informações referenciais ou nos postulados do modelo tais como explicitados no quadro 5.

A partir do que propôs Roulet; Filliettaz; Grobet (2001) e Marinho (2002), procuramos elaborar um quadro-síntese, a fim de explicitar as relações interativas possíveis em um determinado discurso (argumento, contra-argumento, reformulação, topicalização, sucessão, preparação, clarificação e comentário), o estatuto dos constituintes – principal ou subordinado – e os marcadores ou marcas dessas relações interativas.

Quadro 5: Relações interativas possíveis em um discurso

RELAÇÕES	ESTATUTO	MARCADORES
ARGUMENTAÇÃO	SUBORDINADO Causal/Explicativa/Condicional PRINCIPAL Conclusiva / consecutiva/final ¹⁹	Porque, visto que, se..... Pois, portanto,
CONTRA ARGUMENTAÇÃO	SUBORDINADO Concessiva PRINCIPAL Adversativas	Embora, mesmo que... Mas, porém...
REFORMULAÇÃO	PRINCIPAL	Ou seja, ou melhor, finalmente, isto é...
TOPICALIZAÇÃO	SUBORDINADO	Quanto a, no que se refere a, com relação a... (ou o deslocamento à esquerda)
SUCESSÃO	PRINCIPAL	Em seguida, depois, logo após...
PREPARAÇÃO	SUBORDINADO Postulado do modelo: quando o constituinte subordinado precede o principal	Não existem marcadores específicos..
COMENTÁRIO	SUBORDINADO Postulado do modelo: quando o constituinte subordinado sucede o principal	Não existem marcadores específicos. (exceto os comentativos) ²⁰
CLARIFICAÇÃO	SUBORDINADO	Não existem marcadores específicos.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Para melhor compreensão das relações interativas, expostas no quadro 5, apresentamos a análise da estrutura hierárquico-relacional da seguinte sequência da audiência 2, que traz a interação entre o adolescente João e o juiz:

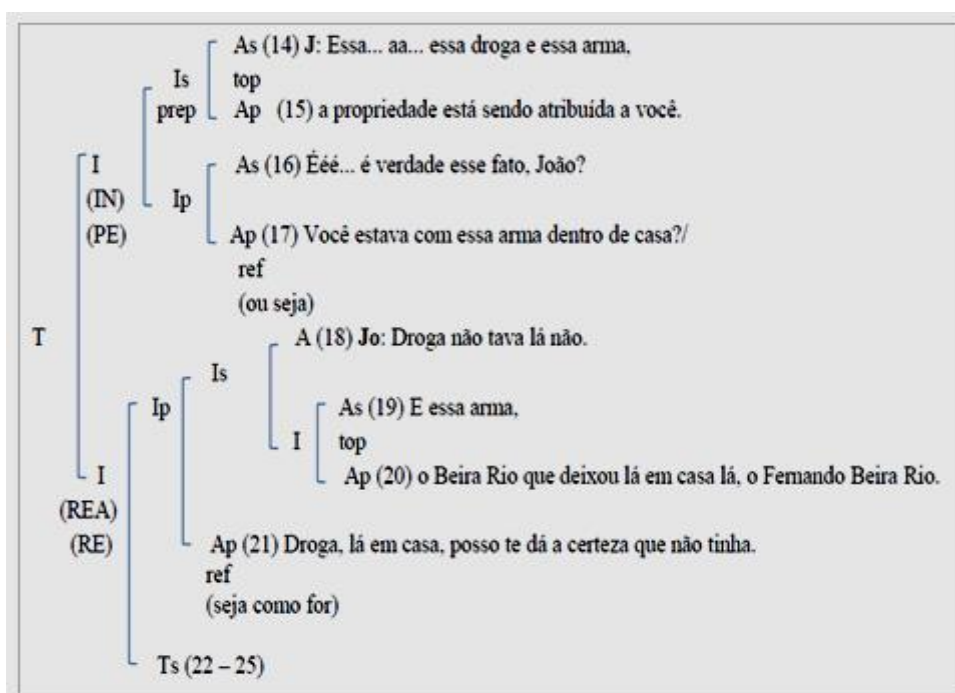
- (14) **J:** *Essa... aa... essa droga e essa arma,*
 (15) *a propriedade está sendo atribuída a você.*
 (16) *Ééé... é verdade esse fato, João?*
 (17) *Você estava com essa arma dentro de casa?/*
 (18) **Jo:** *Droga não tava lá não.*
 (19) *E essa arma,*
 (20) *o Beira Rio que deixou lá em casa lá, o Fernando Beira Rio.*
 (21) *Droga, lá em casa, posso te dá a certeza que não tinha.*

¹⁹ A relação final não foi definida em Roulet; Filliettaz; Grobet (2001) quanto ao seu estatuto. Nesse caso, para determinar se o constituinte possui estatuto subordinado ou principal, é necessário usar o critério da supressão, de que tratamos no capítulo anterior.

²⁰ Salvo o pronome relativo que introduz relativas adjetivas (apositivas), conforme propõe Marinho (2002).

Para a interpretação das estruturas hierárquico-relacionais nesta pesquisa, é interessante lembrar que **IN** marca uma intervenção iniciativa e **PE** uma relação ilocucionária de pergunta, **REA** uma intervenção reativa e **RE** uma relação ilocucionária de resposta. Já as relações interativas genéricas que acabamos de descrever são representadas por: **arg** = argumento, **c-arg** = contra-argumento, **ref** = reformulação, **top** = topicalização, **suc** = sucessão, **prep** = preparação, **com** = comentário, e **clar** = clarificação:

Figura 44: Estrutura hierárquico-relacional de troca secundária na audiência 2 - interação com o juiz – T (14 -25) A posse da droga e da arma



Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Quando tratamos da análise hierárquica no item 3.1.1, apresentamos a estrutura hierárquica dessa sequência da audiência 2, para que pudéssemos explicar a estrutura de uma troca. Trata-se da troca subordinada Ts-(14 -21), um dos constituintes da grande troca T-(18 – 207), que apresenta o questionamento sobre o ato infracional na audiência 2. Essa troca subordinada Ts-(14 -21) se organiza em torno do assunto que trata da propriedade da arma e da droga encontradas na casa de João. Nós a retomamos agora com objetivo de explicitar as relações ilocucionárias e interativas ali existentes, tais como as propostas em Roulet; Filliettaz; Grobet (2001). Uma análise mais completa dessa troca será apresentada no subitem 3.2.1. Por ora, queremos mostrar como, na forma de organização relacional, os constituintes textuais de uma intervenção são distribuídos e marcados por relações ilocucionárias e

interativas. No excerto espelhado nessa estrutura hierárquico-relacional, o adolescente procura convencer o juiz de que não havia droga em sua casa e de que a arma encontrada lá não lhe pertencia.

Trata-se de uma troca subordinada que vai do ato (14) ao (25). Essa troca é composta por duas intervenções. A primeira, I-(14-17), é uma intervenção iniciativa de pergunta, e representa a fala do juiz. Ela é composta por outras duas intervenções: a Is-(14 – 15) que se liga à Ip- (16-17) por uma relação de preparação. A Is-(14 -15) é constituída por atos ligados por uma relação interativa de topicalização. Essa relação é marcada pelo deslocamento à esquerda do termo que constitui a informação sobre a qual se fala no ato seguinte²¹, “droga e arma”.. Pode-se observar que o juiz traz para o início da pergunta, no ato (14), as palavras *droga* e *arma*, o que coloca esse termo em destaque. No ato seguinte (15), a informação sobre a propriedade desse termo, ou seja, a informação relacionada à infração que foi cometida, é apresentada pelo juiz. A segunda intervenção Ip-(16 – 17) também é formada por dois atos, porém ligados por uma relação de reformulação. Trata-se da intervenção principal dessa intervenção iniciativa, a que traz a essência da pergunta do juiz, que, após a apresentação da infração, contida na intervenção anterior, questiona o adolescente sobre a veracidade da acusação.

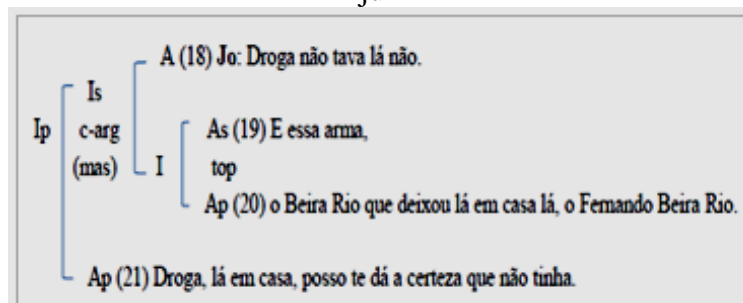
Esse questionamento é o que traz a reação do adolescente em forma de resposta, interpretada na intervenção reativa I-(18 – 21). Ela é constituída pela Is-(18 – 20) e pelo Ap-(21). Por sua vez, essa intervenção subordinada é constituída pelo ato (18), que vem coordenado à I-(19 – 20). Analisando atos e intervenções que constituem a intervenção reativa I-(18 -21), é possível verificar que nos atos (18) e (21) o adolescente nega a existência da droga. Já na intervenção I-(19 – 20), ele confessa de forma velada a existência da arma, todavia nega a sua propriedade. O ato principal (21), por sua vez, ao fechar a intervenção reativa de resposta, reformula a informação dada pelo ato subordinado (18) . A possibilidade de inserção do conector “seja como for” entre o ato principal (21) e a intervenção subordinada anterior Is-(18 - 20) permite que a relação aí existente seja interpretada como uma relação interativa genérica de reformulação. Ou seja, após apresentar dois argumentos negando a existência da droga e a posse da arma, na Is-(18 – 20), o adolescente, reformula a informação apresentada no Ap- (18), que contém a negação da droga, promovendo uma retrointerpretação

²¹ A partir das considerações de Grobet (1999), Cunha (2013) identificou dois tipos de relação de topicalização em narrativas jornalísticas: “a que ativa um objeto de discurso apresentado como aquele de que o locutor vai falar ou a que ativa um objeto de discurso inicial apresentado como o pano de fundo do que se segue”. “Pano de fundo”, portanto, significa que o objeto topicalizado não constitui informação sobre a qual se vai falar (o assunto).

com uma forte tomada de distância em relação ao que enunciara anteriormente. Essa interpretação se torna possível devido à possibilidade de inserção do marcador “*seja como for*” ao ato (21), cujas propriedades indicam que o locutor remete à sua formulação anterior, suprimindo-a por uma nova atualização do estado de informação (MARINHO; CUNHA, 2012). Assim teríamos “*seja como for, droga lá em casa, posso te dar a certeza que não tinha*”.

Em nossas análises, cogitamos também a possibilidade de interpretar a relação entre a Is-(18 -20) e o Ap (21) como uma relação de contra-argumento:

Figura 45: Estrutura hierárquico-relacional do seg (18-21) na audiência 2 - interação com o juiz



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

No esquema acima, trabalhamos com a possibilidade de inserção do conector “mas”. Nesse caso, interpretamos o ato (21) como um contra-argumento das informações apresentadas na Is-(18 – 21). Nela o adolescente apresenta a negação da existência da droga, no ato (18); nega a propriedade da arma, na I-(19 - 20), para, finalmente, no Ap (21), contra-argumentar. Dessa forma, consideramos a seguinte possibilidade de interpretação: *arma podia até ter, mas droga, eu posso te dar a certeza que não tinha*.

Ainda em relação à Is-(18 – 21), é interessante notar que ela é reativa, em relação à intervenção que a precede, mas é iniciativa em relação à intervenção seguinte, por desencadear uma reação do juiz, ou seja, por favorecer a abertura de uma nova troca secundária Ts-(22 – 25), cumprindo assim a sua função de manter dupla relação ilocucionária, noção de que tratamos no início deste item.

Além da descrição das relações ilocucionárias e interativas genéricas entre os constituintes textuais, a forma de organização relacional permite descrever as relações ilocucionárias e interativas específicas entre um constituinte textual e uma informação da memória discursiva. Isso se dá numa segunda etapa de análise.

O estudo das especificidades dessas relações é feito com a aplicação de um cálculo inferencial baseado em propriedades linguísticas, hierárquicas e referenciais dos constituintes do texto.

Para dar conta desse cálculo inferencial, Roulet ; Filliettaz; Grobet (2001) se apoiam em algumas contribuições da **Teoria da Relevância** (TR), conforme Sperber & Wilson (1989).

Por essa razão, nós entendemos que, para a melhor compreensão da aplicação desse cálculo, no subitem 3.2.1.2, faz-se necessário apresentar uma breve exposição a respeito da Teoria da Relevância, nos moldes como ela foi, inicialmente, concebida por Sperber & Wilson (1986/1995).

Para esses autores, a comunicação se dá por meio de dois mecanismos. O primeiro se baseia na codificação e decodificação de enunciados e o segundo se baseia na *ostensão*, por parte do locutor, e na *inferência*, por parte do interlocutor. A ostensão é uma atitude ligada ao comportamento do locutor, que se manifesta quando este faz com que o seu interlocutor perceba a sua intenção de dizer e a interpreta como relevante, e a inferência está associada a um processo de raciocínio dedutivo, utilizado pelo ouvinte (interlocutor) para realizar a sua interpretação. É ela, a inferência, a responsável por gerar suposições e conclusões que sejam coerentes com a situação comunicativa.

Assim, na Teoria da Relevância, uma informação será relevante para o interlocutor, quando ela se conectar com informações já disponíveis em seu *ambiente cognitivo* e gerar o maior número de conclusões importantes para ele. Ao mesmo tempo, o esforço que se requer para processar tal informação deve ser o menor possível. Dessa forma, para Speber & Wilson, a cognição humana:

objetiva o melhoramento da quantidade, qualidade e organização do conhecimento do indivíduo. Para alcançar esse objetivo do modo mais eficiente possível, o indivíduo precisa, a todo momento, tentar disponibilizar seus recursos de processamento à informação mais relevante, (...) à informação que tem maior probabilidade de gerar o maior aumento de conhecimento com menos esforço de processamento. (SPEBER & WILSON, 1995, 223).

Com um modelo *ostensivo-inferencial*, Sperber & Wilson constroem a Teoria da Relevância, colocando a relevância como uma propriedade psicológica do homem – parte dos processos mentais – que possibilita aos indivíduos prestarem atenção apenas em informações que lhes parecem interessantes. Isso significa dizer que o interlocutor, por meio de uma propriedade da cognição humana, numa situação de comunicação, procura as informações mais relevantes, a fim de interpretar a intenção do locutor. Para os autores (1995), todo ato de comunicação ostensiva comunica a presunção de sua relevância ótima, que, por meio da cognição, prevê que a “intenção” do locutor vem antes da “atenção” do seu interlocutor. E

esse locutor, ao comunicar algo, acredita que esse algo seja relevante o suficiente para ser processado. Dessa forma, o ato de comunicar traz em si mesmo a informação de que aquilo que está sendo dito é relevante. É esse fundamento que direciona o processo inferencial, que os autores chamam de **Princípio da Relevância**. Dessa forma, o Princípio da Relevância orienta tanto a constituição de um contexto inferencial – *suposições* –, quanto a produção de *explicaturas* e *implicaturas*. É isso que regula o limite das suposições implicadas pela relação ótima entre o máximo de *efeitos contextuais* e o mínimo de esforço cognitivo. Por *explicaturas*, de acordo com a TR, entendemos as representações que se derivam do processamento semântico explícito de um enunciado, e por *implicaturas*, entendemos as derivações oriundas da ativação de suposições no ambiente cognitivo dos indivíduos. É importante lembrar que essas suposições não estão relacionadas diretamente com o enunciado em questão, elas se relacionam principalmente com um contexto cognitivo.

A TR, portanto, se fundamenta em dois princípios básicos: um lógico (associado à lógica formal) e outro cognitivo (associado aos preceitos da psicologia cognitiva). A partir das formas lógicas (codificação/decodificação de enunciados), os interactantes, em uma dada interação, constroem premissas e conclusões; porém tais premissas e conclusões não representam uma verdade absoluta, e sim a possibilidade de uma interpretação. Essa interpretação é baseada em um modelo dedutivo de inferências que seguem um cálculo, e que, embora não possam ser provadas, podem ser deduzidas – *princípio lógico*. Todavia, o processamento dessas deduções está associado a um *princípio cognitivo*, que compreende o processo de raciocínio humano não como uma estrutura, mas como algo dinâmico, ligado às crenças humanas e a todo tipo de conhecimento – cultural, religioso, linguístico, econômico, científico, etc. – armazenados por cada interactante: o contexto. O contexto na TR, portanto, é um subconjunto de suposições que são mentalmente representadas por um interlocutor na interpretação dos enunciados. É interessante observar que esse contexto cognitivo não é dado pelo locutor, é o interlocutor que o aciona em uma dada interação. Ele assim procede na tentativa de encontrar o contexto mais apropriado de acesso ao estímulo mais relevante, estímulo ostensivo recebido do locutor. Porém ele deve exigir um mínimo de esforço cognitivo para um máximo de efeitos contextuais. Os *efeitos contextuais*, então, são produzidos a partir da combinação de suposições contextuais com a forma lógica de um enunciado e quanto mais efeitos contextuais essa combinação gerar, mais relevante, ou pertinente, será o enunciado.

Marinho (2006) resume o modelo de comunicação elaborado por Sperber e Wilson como:

um modelo ostensivo-inferencial centrado no Princípio da Pertinência. O enunciado é uma ostensão, uma evidência direta da intenção do autor, que vai enriquecido, com informação contextualmente acessível, por meio de inferências. Assim, interpretar um enunciado envolve operações interpretativas de caráter inferencial – sobre a base de uma forma lógica e de hipóteses contextuais, o mecanismo dedutivo infere a forma proposicional e os efeitos contextuais do enunciado (Marinho, 2006).

Esse modelo, centrado no Princípio da Relevância, ou da Pertinência, serviu de base para Roulet descrever as inferências que determinam as relações específicas entre os constituintes de um texto e as informações estocadas em memória discursiva dos interlocutores. Embora o autor tenha tecido algumas críticas em relação à Teoria da Relevância de Sperber & Wilson, tal como a sua limitação em relação à previsão e ao cálculo de inferências, ele a considera um importante construto teórico para o estudo da organização do discurso.

Para proceder à descrição dos percursos inferenciais que conduzem à interpretação de uma sequência, ou ato, o modelo modular não utiliza as noções propostas por Sperber & Wilson para os três níveis representacionais “forma lógica”, “explicatura” e “implicatura”. O modelo modular postula a existência de um mecanismo inferencial que possui duas fases: uma consiste num processo de explicitação que leva à identificação dos referentes dos pronomes e das expressões definidas; a outra corresponde à fase da implicação, que leva à interpretação da proposição, a partir da combinação da forma proposicional com informações linguísticas e referenciais.

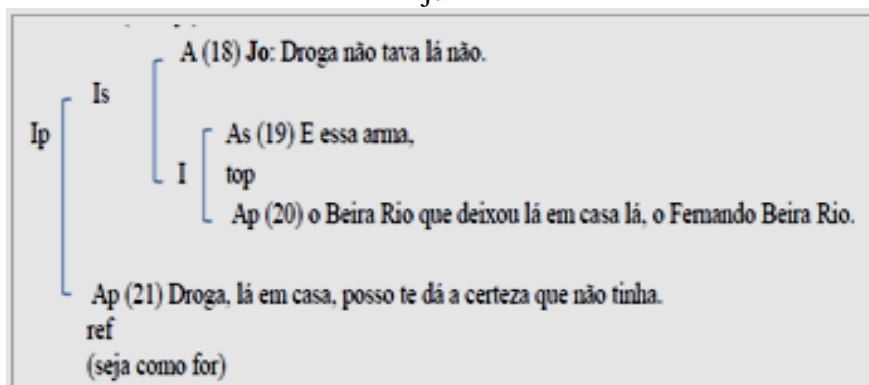
Dessa maneira, a descrição dos percursos inferenciais na forma de organização relacional, está associada à formulação de premissas, levando-se em conta as propriedades inferenciais dos conectores. De acordo com Marinho (2006), os conectores:

oferecem instruções sobre como tratar as informações por eles conectadas e sobre as implicações contextuais inferíveis dos segmentos linguísticos em que se encontram. A presença de um conector num segmento linguístico permite ao leitor precisar o estatuto discursivo do constituinte por ele introduzido e ainda guia o leitor na constituição do contexto de interpretação.

Assim, o cálculo das relações discursivas específicas é feito a partir das instruções oferecidas pelos conectores e de informações de ordem hierárquica e referencial. O cálculo desses percursos inferenciais nos permite explicitar os processos de raciocínio que conduzem à interpretação das informações da memória discursiva às quais um constituinte é ligado por uma relação interativa indicada por um conector. Existe também a possibilidade de descrição de percursos inferenciais para a determinação de uma relação interativa não marcada entre dois constituintes (ROULET; FILLIETTAZ, GROBET, 2001).

Para proceder a esse cálculo e descrever os percursos inferenciais que regem a organização relacional, formula-se uma ou duas (ou até mais) premissas a partir de informações linguísticas, enriquecidas por referentes (pronomes, expressões nominais e desinências verbais – instâncias agentivas que participam da interação e demais elementos dêiticos); formula-se outra premissa a partir de informação lexical e gramatical do conector (instrução oferecida por ele), estando presente ou podendo ser inserido no texto; formula-se mais uma premissa a partir de informações de ordem referencial (relativas ao contexto). Dessa maneira, a combinação dessas premissas conduzirá a uma interpretação (ROULET; FILLIETAZ; GROBET, 2001 e CUNHA, 2014), como mostraremos no exemplo a seguir.

Figura 46: Estrutura hierárquico-relacional do seg (18-21) na audiência 2 - interação com o juiz



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Como visto na análise que explicitou as relações genéricas do segmento da audiência representado na figura 45, e agora novamente representado na figura 46, a relação existente entre a intervenção Is-(18 -20) e o ato Ap-(21) não é marcada por nenhum conector. A ausência do conector entre os constituintes dessa estrutura nos possibilita a inserção de um ou mais conectores entre tais constituintes. No quadro a seguir, apresentamos uma das possibilidades de interpretação da relação existente entre os constituintes: Is- (18 -20) e Ap- (21). Para a aplicação do cálculo inferencial que conduz à interpretação da relação entre esses constituintes, consideramos a possibilidade de inserção do conector “*seja como for*”, já que a relação não vem marcada no texto por nenhum conector.

Quadro 6: Cálculo inferencial por meio do qual se obtém a interpretação da relação específica marcada pela possibilidade de inserção de “seja como for”

Premissa 1	Informação linguística enriquecida	O adolescente afirma ao juiz que não havia droga em sua casa.
Premissa 2	Informação linguística enriquecida	O adolescente afirma ao juiz que a arma foi deixada em sua casa por Fernando Beira-Rio.
Premissa 3	Informação lexical (instrução de “seja como for”)	Usa-se “seja como for” para o locutor remeter à sua formulação anterior, promovendo a supressão de informação anterior.
Premissa 4	Informação referencial	Dar a certeza de que não havia drogas na casa promove a exclusão da ideia de que a droga estava lá.
Premissa 5	Informação referencial	Afirmar que a arma foi deixada na casa por outra pessoa é negar a posse da arma.
Conclusão	Interpretação	Se o adolescente dá a certeza de que a droga não estava na sua casa, é para reformular um ponto de vista anterior, por meio da supressão de informações anteriores, levando o juiz a retrointerpretar a sua resposta.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Nesse cálculo, a possibilidade de se inserir o conector *seja como for* para marcar a relação existente entre a intervenção Is-(18 – 20) e o ato Ap-(21) evidencia uma relação específica de reformulação. O conector “seja como for”, quando inserido entre os constituintes em análise sinaliza que o adolescente promove uma retrointerpretação das informações já compartilhadas com o juiz. Interpretado dessa forma, o enunciado “Droga, lá em casa, posso te dá a certeza que não tinha”, no ato (21), por poder ser introduzido pelo conector “seja como for”, atualiza um estado de informação por meio da substituição das informações expressas na intervenção Is-(18 – 20). Mais adiante, no sub item 3.2.1.2, voltaremos a tratar dos cálculos de alguns percursos inferenciais na tentativa de dar conta de outros trechos cujas interpretações dependem de informações de ordem referencial.

Na seção seguinte, passamos a nos ocupar das análises das relações ilocucionárias e interativas genéricas entre os constituintes dos textos que se referem ao “questionamento do ato infracional” nas audiências: trocas, intervenções e atos que marcam os processos de negociação durante as audiências. Em algumas situações, quando julgamos haver necessidade, apresentamos, posteriormente, também o cálculo dos percursos inferenciais que podem nos auxiliar nas interpretações das relações ilocucionárias e interativas específicas.

3.2.1 O interrogatório do ato infracional sob a luz da forma de organização relacional

Neste subitem, o nosso objetivo é apresentar um estudo das audiências a partir da descrição das relações ilocucionárias e interativas que há entre os constituintes do texto, definidos na estrutura hierárquica, e as informações presentes na memória discursiva. Essa descrição fornece uma esquematização da qual se podem extrair informações que poderão ser combinadas com as extraídas das representações de outras formas de organização.

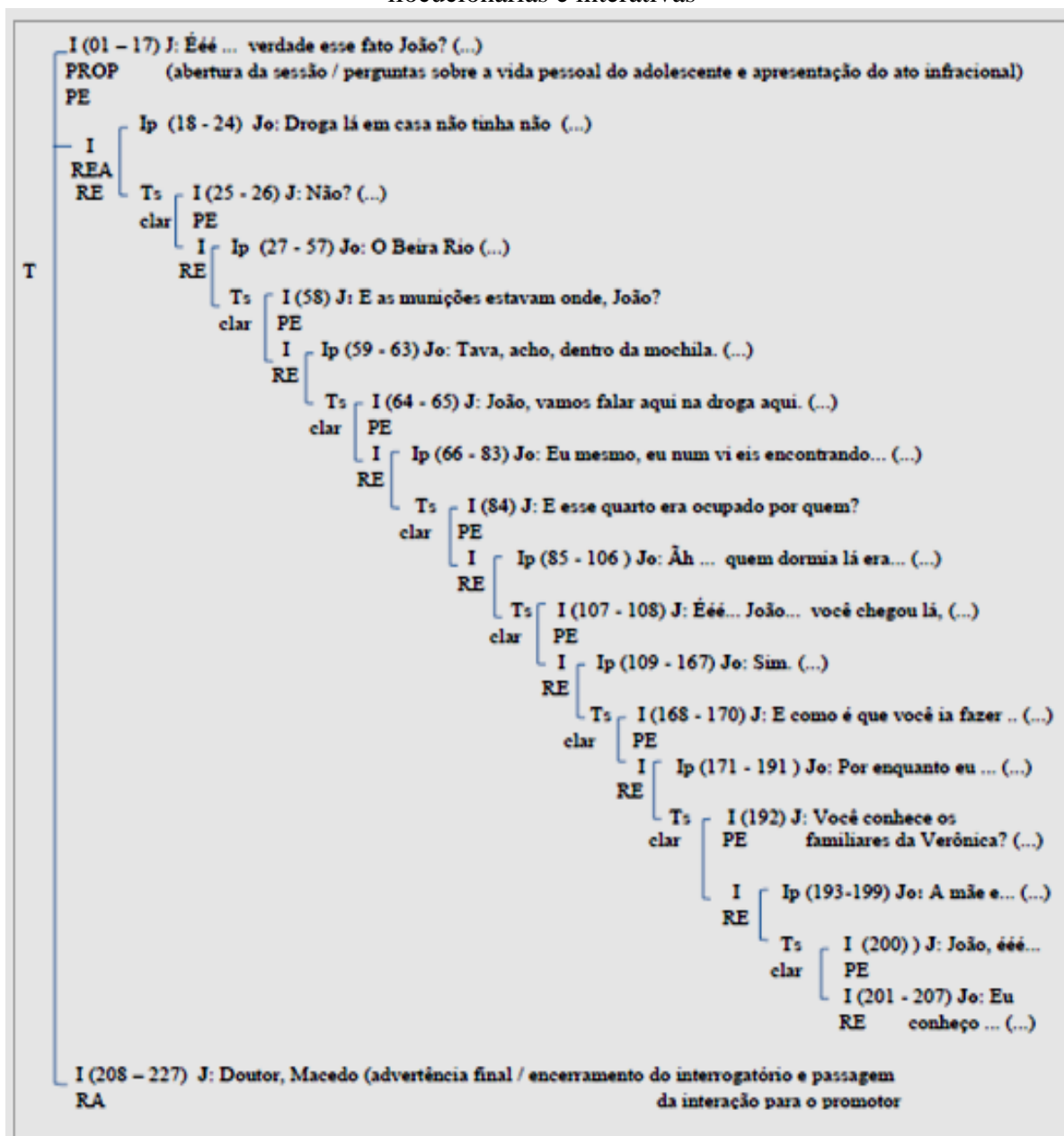
Dessa forma, apresentamos resultados das análises do ponto de vista da forma de organização relacional, revelando e discutindo tais resultados de acordo com os preceitos teóricos do Modelo de Análise Modular. Na pesquisa realizada, o objetivo é identificar as relações interativas genéricas e específicas presentes nas interações, assim como os marcadores discursivos empregados pelos adolescentes, ou pelas autoridades, como estratégias para a obtenção de efeitos na estrutura discursiva. As informações extraídas desse estudo se combinam com informações de outras naturezas, possibilitando as análises expostas, no capítulo 5, que tratam de estratégias de gestão de faces e de lugares. As análises foram, centradas predominantemente na audiência 2, mas, para fins de confirmação dos resultados, utilizamos também trechos das audiências 1 e 3. Fizemos isso nos apropriando de constituintes dos processos de negociação dessas audiências que pudessem comprovar o resultado das análises do *corpus* – audiência 2.

3.2.1.1 A negociação subjacente à interação “o interrogatório do ato infracional” e as relações ilocucionárias e interativas genéricas

As audiências com os adolescentes em conflito com lei, ao longo de nossa pesquisa, revelaram-se material formado por sequências de trocas e intervenções bastante complexas. A macroestrutura hierárquica da interação entre João e o juiz, na audiência 2, representada na figura 36, nos evidencia essa complexidade. Essa macroestrutura representa uma grande intervenção, que espelha, como já dissemos, o processo de negociação que trata do questionamento do ato infracional. Nesse processo de negociação ocorrem várias trocas, constituídas por muitas outras trocas, intervenções e atos. Os esquemas ou estruturas hierárquicas expostos no item que trata da hierarquia dos constituintes textuais nas interações das audiências 1, 2 e 3 contribuem para as análises subsequentes, na medida em que eles

oferecem informações que serão combinadas com outras e que poderão ajudar na compreensão das estratégias utilizadas pelos interactantes das audiências com os adolescentes em conflito com a lei, para a gestão de faces (preservação ou ameaça). Apresentamos a seguir a macroestrutura hierárquica da audiência 2, exposta no item que trata da hierarquia entre os constituintes textuais, porém marcada agora com as relações ilocucionárias e interativas, de modo que ela possa representar a organização relacional dessa audiência.

Figura 47: Macroestrutura hierárquica da audiência 2 com explicitação das relações ilocucionárias e interativas



Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

No item 3.1, em que discorremos sobre a hierarquia e o desenvolvimento das trocas nos processos de negociação subjacentes às interações ocorridas durante as audiências com adolescentes em conflito com a lei, mostramos como esses processos de negociação se desenvolvem.

O processo de negociação desencadeado na intervenção maior, “**interrogatório do ato infracional**”, é sempre aberto pelo juiz. Trata-se de uma intervenção iniciativa, formada por três intervenções (abertura da sessão, perguntas sobre a vida pessoal do adolescente, que não são objeto de análise deste trabalho) e apresentação do ato infracional – intervenção (01 – 17) da macroestrutura hierárquica da figura 36. Em todas as audiências analisadas – audiências 01, 02, 03 – essa intervenção ocorre sempre com as mesmas características: inicia-se com a abertura da sessão “processo de ato infracional número ...”; em seguida, o juiz inicia uma série de perguntas a respeito da vida pessoal do adolescente, tais como sua idade, local de residência, estudo, trabalho...; e por último, o juiz inicia a apresentação do ato infracional, que culmina sempre com uma pergunta sobre a veracidade dos fatos narrados nessa apresentação. Essa pergunta, que finaliza a intervenção iniciativa (ou a proposição) I- (01 – 17), como já mostramos no item 3.1, irá desencadear o grande processo de negociação que é descrito na intervenção reativa da audiência 2, a I- (18 – 207), onde se realiza o interrogatório a respeito do ato infracional cometido pelo adolescente, nosso recorte para esta pesquisa, doravante “**interrogatório do ato infracional**”.

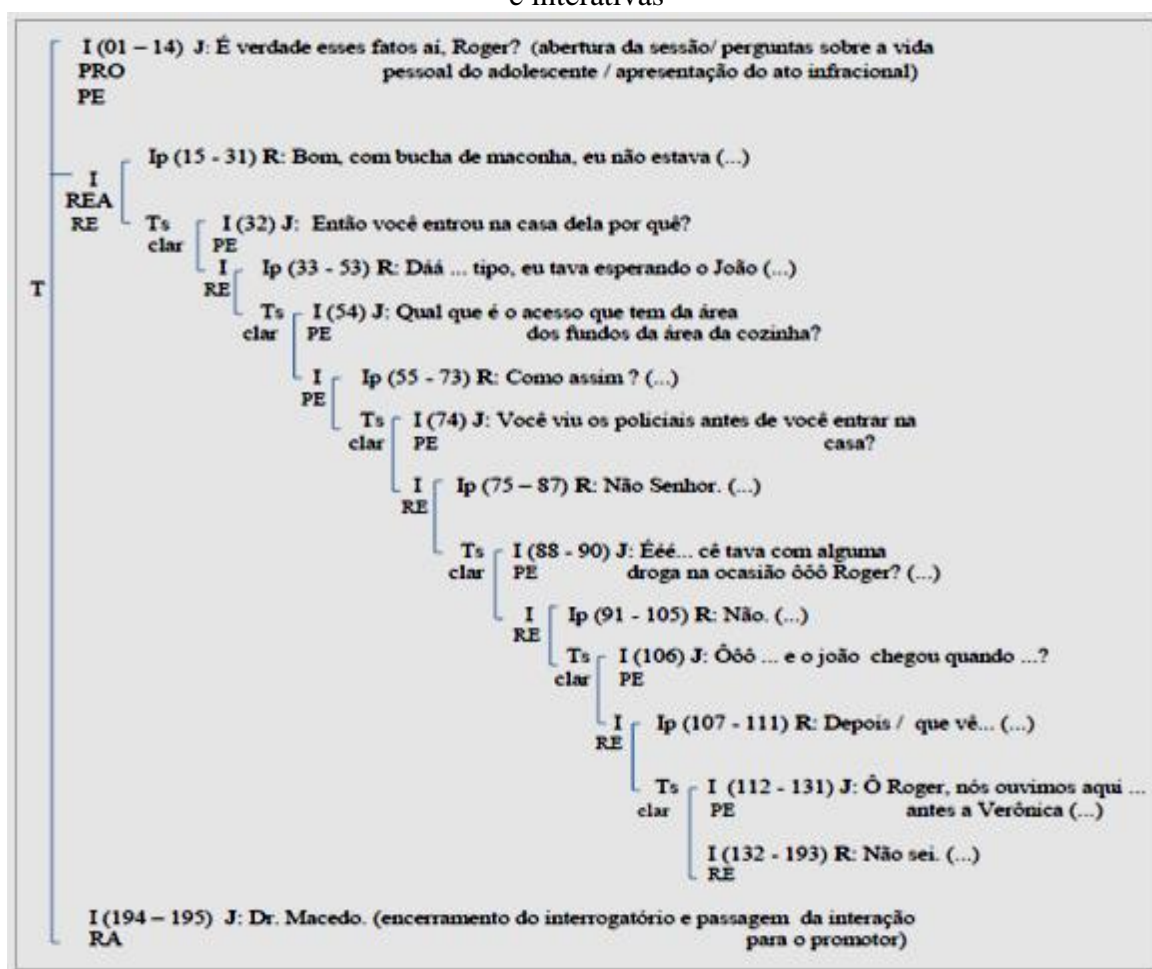
Esse processo de negociação é estabelecido pelos interactantes em busca de uma finalidade: revelar a culpa ou a inocência do adolescente. As respostas oferecidas pelo adolescente, todavia, parecem não fornecer todos os elementos necessários para que o juiz possa tomar uma posição quanto à sua culpa ou inocência. Ante as respostas insatisfatórias do adolescente, o juiz, então, abre novos processos de negociação, por meio de trocas subordinadas, constituídas por outras trocas, intervenções e atos, como bem mostra a macroestrutura hierárquico-relacional da figura 47. A interpretação dessa macroestrutura nos permite dizer que as trocas subordinadas sempre aparecem ligadas às intervenções principais por relações interativas genéricas de clarificação – relação que ocorre quando uma troca subordinada é aberta por uma questão que é feita num constituinte principal. Já as intervenções que compõem essas trocas subordinadas sempre aparecem ligadas por relações ilocucionárias iniciativa e reativa, cuja orientação depende do lugar que cada intervenção ocupa na estrutura da troca: a primeira delas, de pergunta, se liga por uma relação ilocucionária iniciativa com a que segue, e a intervenção seguinte, a resposta, é ligada por

uma relação ilocucionária reativa em relação à que a precede (ROULET; FILLIETTAZ, GROBET, 2001).

Essas representações de todo esse processo de negociação que trata do “interrogatório do ato infracional são recorrentes, justamente porque espelham as atividades linguageiras do juiz na procura alcançar a completude monológica, visando passar para uma etapa seguinte do processo de negociação, para finalmente chegar ao duplo acordo e encerrar a negociação.

Essas características do processo de negociação no “interrogatório do ato infracional” na audiência 2 podem ser observadas também nas demais audiências. Vejamos a macroestrutura hierárquico-relacional que propomos para a audiência 3:

Figura 48: Macroestrutura hierárquico-relacional da audiência 3 com relações ilocucionárias e interativas



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

A análise da macroestrutura hierárquico-relacional da audiência 3 confirma os resultados a que chegamos por meio das análises que nos levaram à interpretação da macroestrutura hierárquico-relacional da audiência 2. Isso significa dizer que o processo de negociação que ocorre durante “o interrogatório do ato infracional”, na audiência 3, assim como nas demais audiências, pode ser representado por um esquema constituído por uma intervenção iniciativa (etapa de proposição, I-(01 – 14)), cujo último constituinte é uma pergunta. Essa pergunta é responsável por abrir, ou desencadear²², a segunda fase do processo de negociação (etapa de reação I-(15 - 193)). Nessa fase, uma vez que as respostas do adolescente não atendem às expectativas do locutor (juiz), ocorrem aberturas de novas negociações secundárias, evidenciadas pela abertura de novas trocas.

Em resumo, podemos dizer que o fato de as respostas do adolescente não satisfazerem o anseio do locutor de que se revele sua inocência ou sua culpa, sempre provoca a abertura de novas negociações secundárias, ou seja, a abertura de novas trocas.

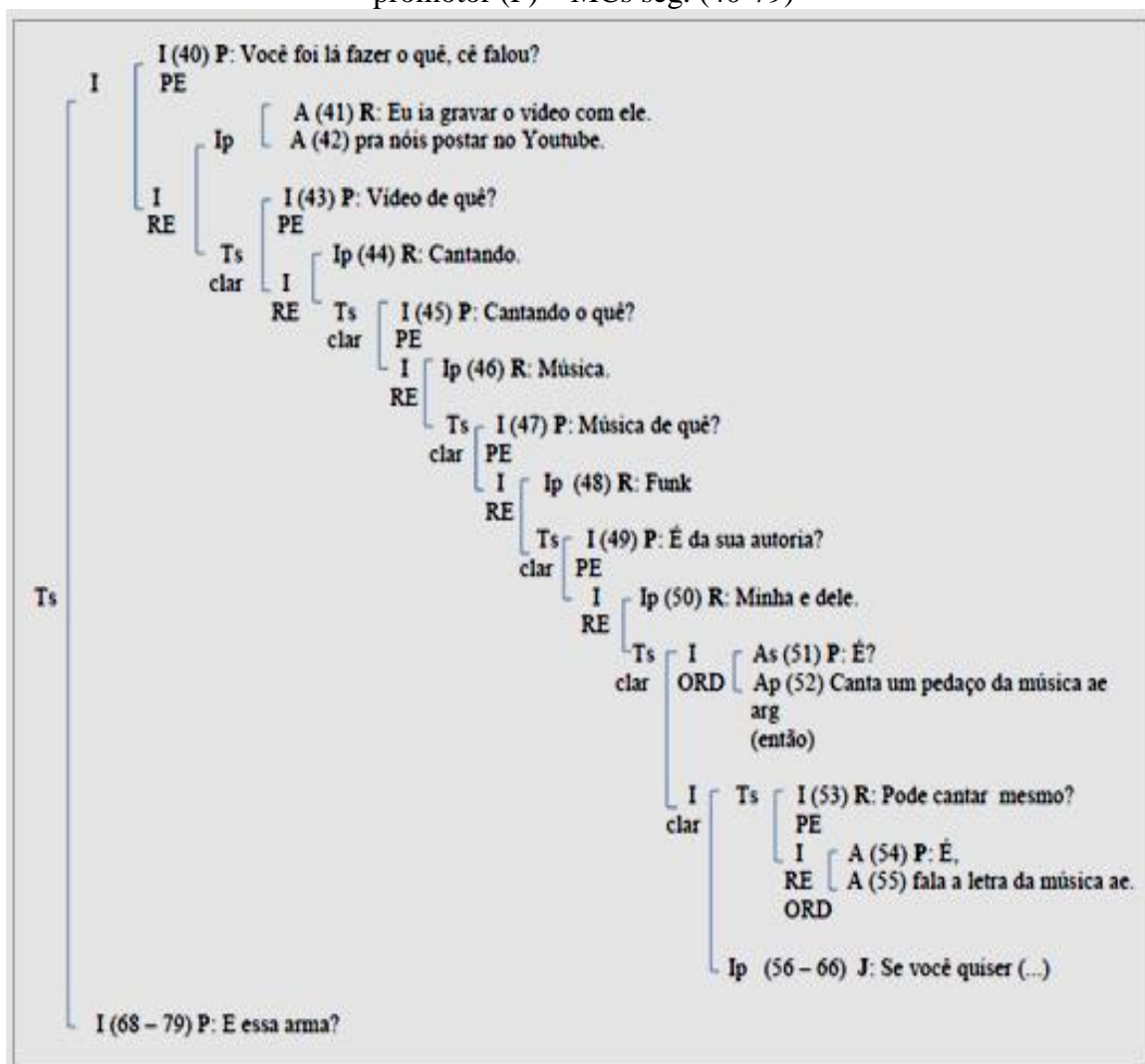
Ainda de acordo com o que verificamos no subitem 3.1.1, em que tratamos das análises das estruturas hierárquicas entre os constituintes de um texto, essa grande intervenção, que representa o interrogatório do ato infracional, na audiência 3, apresenta-se também constituída por essas várias trocas, intervenções e atos, devido à busca de uma completude monológica. Essa busca tem como objetivo alcançar a completude dialógica, ou seja, o duplo acordo (o que raramente acontece), a fim de se chegar à etapa de ratificação. As relações ilocucionárias que ligam as intervenções e marcam essas trocas, durante as audiências, são iniciativa /de pergunta e reativa /de resposta, e por isso mesmo, como mostramos nas análises das estruturas hierárquicas, as intervenções mantêm uma relação de interdependência entre si.

A quebra desse esquema de negociação por meio de pergunta e resposta ocorre raríssimas vezes em todo o *corpus*. Uma dessas vezes pode ser observada na macroestrutura hierárquico-relacional exposta na figura 49, entre a I-(54) e a I (55 – 73): ao ser questionado pelo juiz na I-(54) *qual que é o acesso que tem da área dos fundos da área da cozinha*, o adolescente, em vez de responder, formula nova pergunta no ato (55) *Como assim*, um dos constituintes da I-(55 – 73). Ocorre dessa forma uma inversão dos papéis de interrogador e interrogado, o que volta a se repetir ainda na mesma audiência 3, durante a interação do adolescente Roger (**R**) com o promotor (**P**), como podemos verificar na estrutura hierárquico-relacional da figura a seguir, em que o processo de negociação é representado. Neste

²² Optamos pelo termo “desencadear” porque ele pode representar melhor a ideia de movimento de cascata que as diversas aberturas de novas negociações provocam no componente textual.

esquema, leia-se **PE** para as relações ilocucioárias de pergunta, **RE** para respostas e **ORD** para ordem, e **clar** para a relação interativa genérica de clarificação:

Figura 49: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre Roger (R) e o promotor (P) – MCs seg. (40-79)

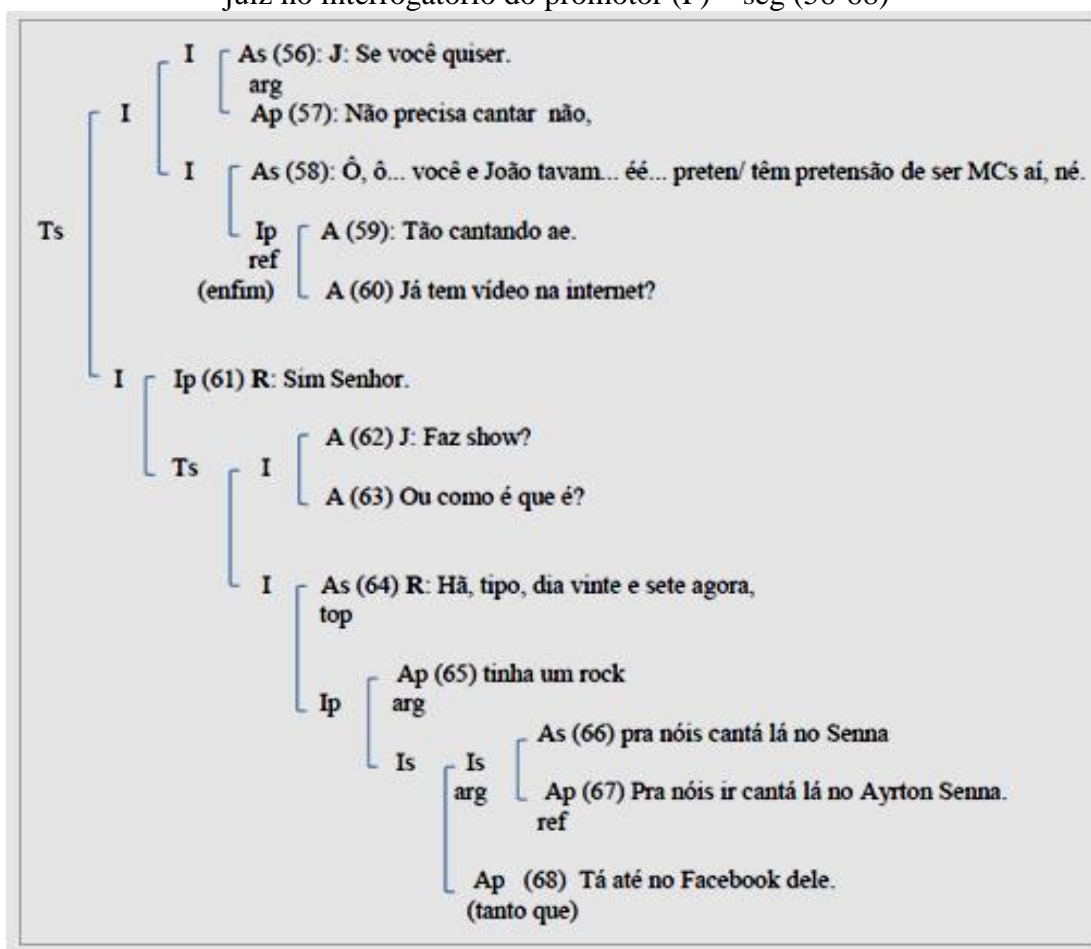


Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nessa estrutura hierárquico-relacional, explicitamos os processos de negociação secundária que, inicialmente, vão sendo abertos pelo promotor. São esquematizados em trocas, sempre constituídas por intervenções, ligadas por uma relação ilocucionária de pergunta e resposta, assim como por relações interativas de clarificação. São intervenções, predominantemente, constituídas por um único ato. Isso ocorre de forma recorrente, em busca da completude monológica, até a troca a abertura de nova troca. Nessa nova troca subordinada, o promotor, contrariando a relação de pergunta/resposta, introduz uma ordem

(ORD), no ato (52) *Canta um pedaço da música ae*. Porém, o adolescente, em vez de cumpri-la, por meio da Ip- (53 – 55), lança uma pergunta, invertendo os papéis de interrogador e interrogado, no ato (53) *Pode cantar mesmo?*. Percebendo tratar-se de uma situação embaraçosa para o adolescente, o juiz intervém, e por meio do ato (56) *Se você quiser...*, abre a Ts (56 – 68), cuja análise apresentamos a partir da estrutura hierárquico-relacional a seguir.

Figura 50: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre Roger (R) e o juiz no interrogatório do promotor (P) – seg (56-68)



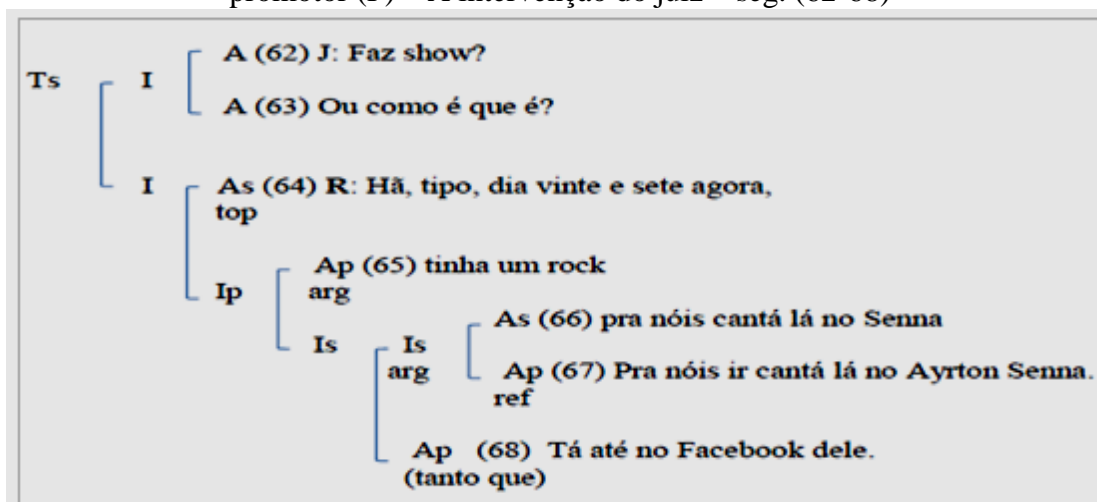
Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

A Ts-(56 – 68) espelha a negociação entre o juiz e Roger durante o interrogatório do promotor e parece ter sido motivada retoricamente pelo juiz, ao se intrometer no interrogatório do promotor, possivelmente por considerar sua atuação agressiva com o adolescente. Trata-se de troca subordinada constituída por duas intervenções I-(56 – 60) e I-(61 – 68), que estão ligadas por uma relação ilocucionária de pergunta e resposta. A I-(56 – 60) representa a voz do juiz e também está constituída por outras duas intervenções: a I- (56 – 57) e a I- (58 – 60). Os atos (56) e (57), que constituem a intervenção I-(56 – 57), têm a função

de apresentar uma condição para que o adolescente cumpra a ordem do promotor: (56) *Se você quiser*. Eles estão, portanto, ligados por uma relação de argumento. Já a I-(58 – 60) é constituída pelo ato subordinado (58) e a intervenção principal Ip-(59 – 60). Esse As (58) está ligado à Ip-(59 – 60) por uma relação de reformulação, que tem por função reforçar a informação dada no ato (58) de que os adolescentes querem ser MCs. Além disso, a Ip-(59 – 60) traz a pergunta do juiz, que ao abrir nova negociação, parece amenizar a agressividade contida na ordem do promotor: A(59) *Tão cantando ae*, A(60) *Já tem video na internet?* O adolescente, então, por meio da intervenção, constituída por apenas um ato, responde positivamente ao juiz: (61) *Sim Senhor*.

Todavia, o juiz, por não considerar a resposta suficiente para encerrar a negociação, abre mais uma troca. Encaixada à Ip- (61), a troca Ts-(62 – 68) é constituída por duas intervenções: I-(62 – 63), e I-(64 – 67). A primeira é formada por dois atos coordenados e apresenta novo questionamento do juiz: A (62) *Faz show?*, e A (63) *Ou como é que é?*. Esses atos compõem essa primeira intervenção, que se liga à seguinte por uma relação ilocucionária iniciativa /de pergunta, e a segunda intervenção se liga à precedente por uma relação ilocucionária reativa, em que traz a resposta do adolescente:

Figura 51: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre Roger (R) e o promotor (P) – A intervenção do juiz – seg. (62-68)



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

A segunda intervenção I-(64 – 68), representada na estrutura acima, apresenta a resposta do adolescente, constituída pelo ato subordinado (64) e a Ip-(65 -68). A relação que se se dá entre esses constiuintes é a relação de topicalização. A intervenção principal, por sua vez, é formada pelo Ap- (65) e a Is-(66 -68), que se ligam por uma relação de argumento. E

finalmente a Is-(66 – 68) está constituída por uma intervenção subordinada Is-(66 – 67) e o ato Ap-(68), constituintes que são ligados por uma relação de reformulação. A intervenção subordinada Is-(66 -68) tem a função de apresentar o argumento que objetiva provar que realmente o adolescente fora à casa do amigo para fazer o seu trabalho de MC.

Essa negociação não chega a ser ratificada pelo juiz. Ele parece considerar que a resposta do adolescente foi suficiente para mostrar que os adolescentes realmente ganhavam dinheiro fazendo shows e dessa forma se cala. Ante o silêncio do juiz o promotor retoma a palavra e abre novo processo de negociação por meio da I (69 – 79), como apresentado na figura 49.

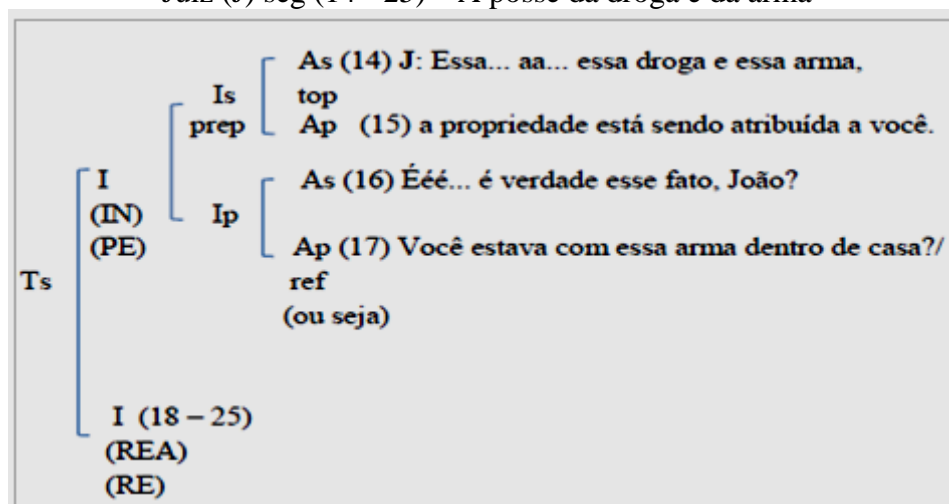
Essas análises nos mostram que as intervenções que se ligam por relação ilocucionária de resposta, assim como pela relação ilocucionária de pergunta, muitas vezes, durante os processos de negociação nas audiências, são constituídas por um único ato. Em muitas negociações a resposta dada pelo adolescente é curta, o que leva o juiz ou o promotor a refazer a pergunta, ou a fazer nova pergunta que possa conduzir ao duplo acordo. A estrutura hierárquico-relacional da figura 49 explicita a característica desse tipo de resposta.

Com essa explanação, nosso objetivo foi mostrar como os processos de negociação (por meio da abertura de trocas secundárias) apresentados no item 3.1, se desenvolvem, predominantemente, por meio de intervenções que se ligam por relações ilocucionárias iniciativas de pergunta e reativas de resposta, bem como mostrar como as trocas subordinadas se ligam às intervenções que as antecedem, predominantemente, por relações interativas de clarificação.

3.2.1.1.1 As relações interativas genéricas entre os constituintes que compõem intervenções caracterizadas por relações ilocucionárias iniciativas de pergunta

As intervenções iniciativas de pergunta são constituídas, predominantemente, por um único ato. Quando isso não ocorre, elas se constituem por outras intervenções ou atos que são ligados por relações de preparação, topicalização, reformulação, e muitas vezes, por uma relação de argumento. Vejam como essas relações ocorrem na interação entre João e o juiz:

Figura 52: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o Juiz (J) seg (14 - 25) – A posse da droga e da arma



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nessa troca subordinada, a intervenção I-(14 -17), caracterizada pela relação ilocucionária iniciativa de pergunta, é formada por duas intervenções: a Is (14 – 15) e a Ip (16 – 17), ligadas entre si por uma relação de preparação. A primeira intervenção foi por nós interpretada como a que aparece com o objetivo de preparar a segunda, a Ip (16 – 17), onde se encontra a pergunta feita ao adolescente, principal objetivo do juiz. A primeira intervenção é constituída por dois atos, As (14) e o Ap(15), ligados por uma relação interativa genérica de topicalização, marcada pelo deslocamento à esquerda. As relações interativas de topicalização, nas intervenções caracterizadas por relações ilocucionárias iniciativas de pergunta, ora aparecem em nosso *corpus* com a informação posta como “assunto” (caso da relação entre o ato 14 e 15), ora como “pano de fundo”²³. Na Ip (14 – 15), por exemplo, o juiz, ao topicalizar a informação “essa droga e essa arma”, destaca essa informação como o assunto desse enunciado. Ao optar por esse tipo de relação entre os atos, o juiz parece chamar a atenção para a gravidade do delito que está sendo atribuído ao adolescente.

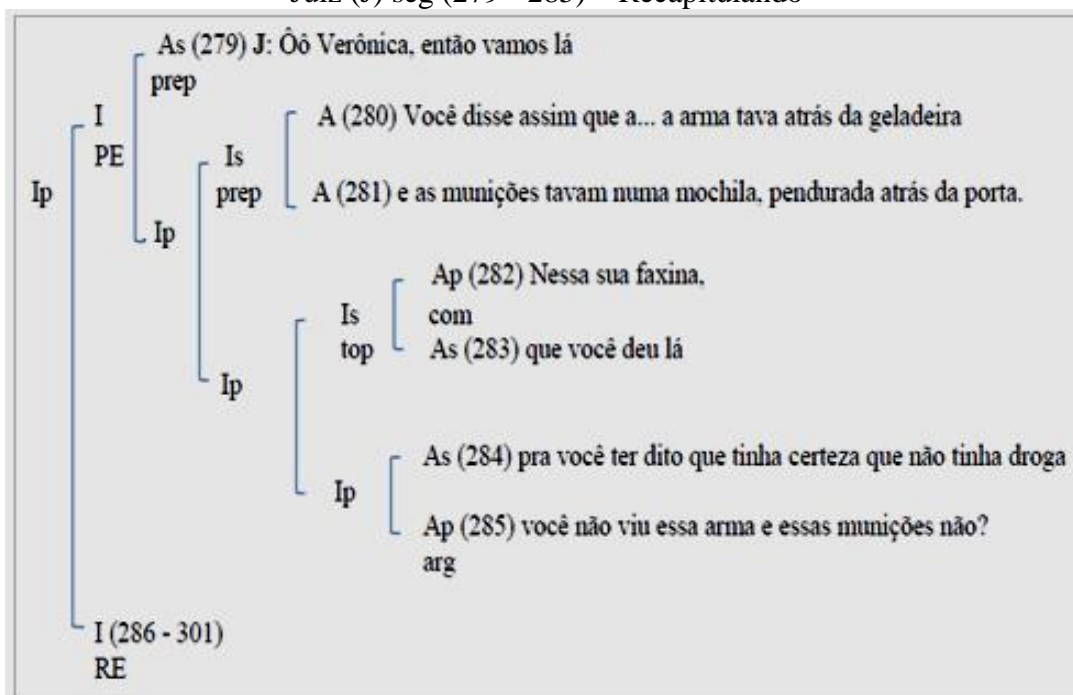
Já a segunda intervenção que constitui essa troca subordinada, a Ip (16 -17), é formada por dois atos, (16) e (17), que são ligados por uma relação interativa genérica de reformulação, marcada pela possibilidade de inserção do conector “ou seja” ou “enfim” em (17).

As relações genéricas de preparação e topicalização, de acordo com as análises que empreendemos, parecem ser uma recorrência nas intervenções caracterizadas por relações

²³ de acordo com a exposição teórica que fizemos no item 3.2,

ilocucionárias iniciativas de pergunta. Trata-se de recorrência que aparece também em outras audiências. Vejamos num dos trechos da interação entre Verônica (V) e o Juiz (J) – audiência 3:

Figura 53: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre Verônica (V) e o Juiz (J) seg (279 - 285) – Recapitulando



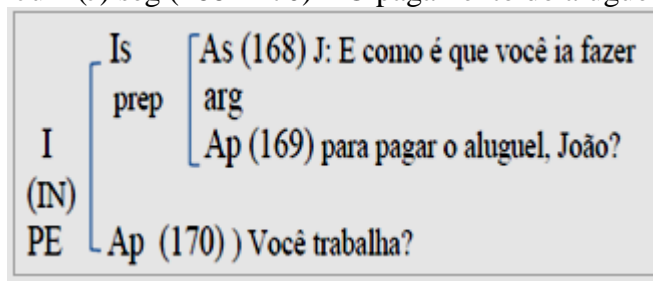
Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Essa intervenção, também caracterizada pela relação ilocucionária iniciativa de pergunta, se constitui por um ato, As (279) e uma Ip (280 – 285) ligados por uma relação de preparação. A Ip (280 – 285) é constituída por outras duas intervenções, Is (280 – 281) e Ip (282 – 285), que estão ligadas também por relação de preparação. Enquanto a primeira Is- (280-281) é constituída por dois atos coordenados, a segunda, onde está a pergunta do juiz, é constituída por outras duas intervenções: a Is (282 – 283) e a Ip (284 – 285). Essas duas intervenções estão ligadas por uma relação interativa de topicalização, em que a informação topicalizada “*Nessa sua faxina*” aparece como pano de fundo, na medida em que não constitui informação sobre a qual se vai falar em seguida. O que podemos observar é que a informação “sobre a qual se fala em seguida”, está contida na intervenção seguinte, é justamente a *arma* e a *droga*, que fora a informação topicalizada “como assunto” na intervenção analisada anteriormente.

Além da recorrência das relações de preparação e topicalização, as análises do *corpus* nos mostram uma forte recorrência da relação interativa de argumento nas intervenções

caracterizadas por relações ilocucionárias iniciativas de pergunta. Podemos observar que entre os atos que constituem a intervenção Ip - (284 -285) há uma relação de argumento que, à semelhança do que acontece com a relação genérica de preparação e topicalização, é comum aparecer nas demais intervenções caracterizadas por relação ilocucionária iniciativa de pergunta, tanto do juiz, quanto do promotor. Essas relações de argumento, geralmente, ocorrem entre atos ou intervenções que pertencem a constituintes ligados anteriormente por relações interativas de preparação, topicalização ou reformulação. Vejamos esse tipo de ocorrência em outras intervenções que constituem pergunta:

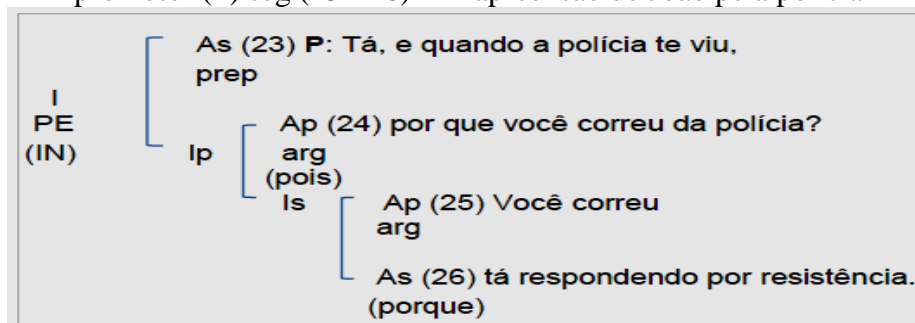
Figura 54: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o Juiz (J) seg (168 - 170) – O pagamento do aluguel



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

A I - (168 – 170), em que o juiz apresenta a pergunta, é constituída por uma intervenção subordinada, Is-(168 – 169), ligada a um ato principal por uma relação de preparação. Essa intervenção subordinada é formada por dois atos ligados entre si por uma relação de argumento do tipo final. Nas intervenções que constituem perguntas, nas interações com o promotor, as relações interativas de argumento também são frequentes, como mostra novo exemplo a seguir:

Figura 55: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o promotor (P) seg (23 - 26) – A apreensão de João pela polícia

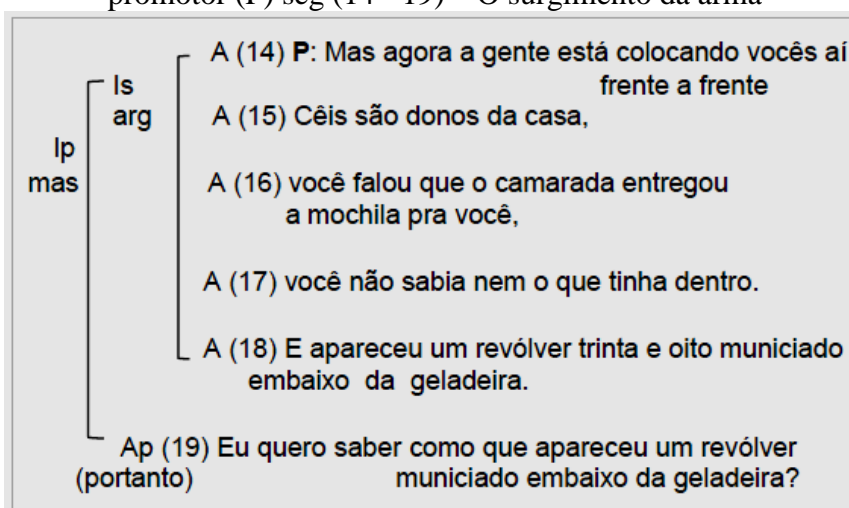


Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

No exemplo acima, a I - (23 – 26), que apresenta a pergunta do promotor, é constituída por um As- (23) e Ip- (24 – 26), ligados por uma relação de preparação. Essa intervenção principal é constituída por um Ap- (24) e uma intervenção subordinada, Is- (25 - 26), ligados por uma relação interativa genérica de argumento, visto que a Is- (25 – 26) traz uma explicação que pretende justificar a pergunta feita pelo promotor. Há ainda que se observar que os atos (25) e (26), que constituem essa última intervenção subordinada, estão ligados também por uma relação de argumento: uma explicação que pretende provar que o adolescente correu da polícia.

Uma característica menos frequente, de acordo com nossas análises, nas intervenções caracterizadas por relações iniciativas de pergunta, são as intervenções formadas por sequências de atos coordenados, como mostra o exemplo a seguir:

Figura 56: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o promotor (P) seg (14 - 19) – O surgimento da arma



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Na intervenção principal exposta acima, constituinte de uma troca subordinada, ante uma resposta desfavorável por parte do adolescente, o promotor abre nova negociação secundária, como pode ser verificado na estrutura completa que consta nos anexos desta pesquisa. A Ip-(14-19) está constituída por uma Is - (14 -18) e um Ap- (19), que se ligam por uma relação de argumento. Essa intervenção subordinada Is-(14 – 18) está constituída por cinco atos coordenados, (14), (15), (16), (17) e (18). Esses atos parecem ter sido colocados em sequência, com o intuito de reforçar os argumentos que levam à conclusão de que o adolescente deveria fornecer uma resposta que seja “favorável” à pergunta feita anteriormente, para que o promotor pudesse, enfim, fechar o processo de negociação.

Intervenções ligadas a atos ou intervenções por relações de argumento, constituídas por vários atos coordenados, como já mencionamos anteriormente, não são comuns nas intervenções iniciativas de pergunta durante o interrogatório do ato infracional.

Após a explanação dessas análises, podemos verificar que as intervenções caracterizadas por relação ilocucionária iniciativa de pergunta, nas trocas complexas dos processos de negociação subjacentes ao “interrogatório do ato infracional”, são constituídas predominantemente por um único ato. Todavia, há situações em que elas se tornam complexas (constituídas por dois ou mais atos). Quando isso ocorre, as intervenções e atos que as constituem se ligam predominantemente por relações genéricas de preparação, topicalização e argumentação.

3.2.1.1.2 As relações interativas genéricas entre os constituintes que compõem intervenções caracterizadas por relações ilocucionárias reativas de resposta

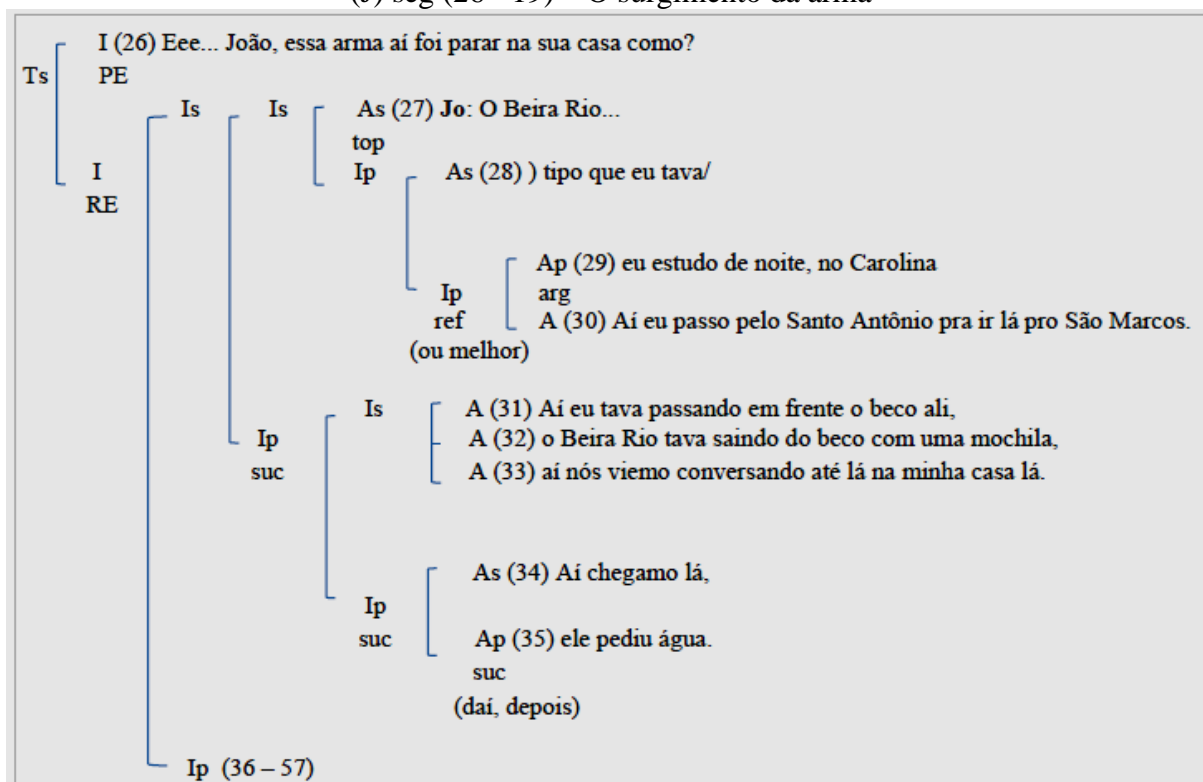
Passamos agora às análises das intervenções caracterizadas por relações ilocucionárias reativas de resposta, que são constituintes das trocas e intervenções dos processos de negociação subjacentes ao interrogatório do ato infracional durante as audiências.

As intervenções caracterizadas por relações ilocucionárias reativas de resposta, predominantemente, trazem a fala do adolescente durante as interações analisadas. À semelhança do que ocorre com as perguntas, em muitas trocas, elas são constituídas por um único ato. São respostas breves, geralmente formadas por poucas palavras.

Todavia, diferentemente do que ocorre nas intervenções caracterizadas por relações ilocucionárias iniciativas de pergunta, nas respostas dos adolescentes que se representam por estruturas complexas, há uma recorrência de constituintes formados por vários atos coordenados ou por constituintes que se ligam por uma relação de sucessão, marcada por “aí”, item que na conversação perde o sentido dêitico de lugar e assinala a ordem ou mesmo a implicação dos argumentos narrados:

.

Figura 57: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o juiz (J) seg (26 - 19) – O surgimento da arma



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Na estrutura hierárquico-relacional acima, apresentamos a interpretação de parte de uma troca subordinada Ts-(26 – 57), em que o juiz questiona o adolescente a respeito da arma que foi encontrada em sua residência. Nela, é possível observar os atos (31-33) coordenados entre si, formando uma intervenção subordinada ligada à Ip-(34-35), por uma relação interativa de sucessão. Essa troca é iniciada por uma intervenção caracterizada por uma relação ilocucionária iniciativa de pergunta, constituída por um único ato, o ato (26),o qual constitui a proposição que irá provocar o processo de negociação entre o juiz e o adolescente. O processo se desenvolve com a intervenção caracterizada pela relação ilocucionária **reativa** de resposta, a I- (27 – 57). Essa intervenção reativa é iniciada com o As- (27), que está ligado por uma relação de topicalização à intervenção principal Ip-(28 – 30), relação marcada por meio do deslocamento à esquerda da informação “*O Beira-Rio*”. A presença do marcador “*ai*” é comum nas respostas dos adolescentes, onde ele aparece como marcador, indicando a relação interativa de sucessão entre os constituintes das trocas subordinadas, como na Ip- (34 – 35). Consideramos, nesta pesquisa, que o item “*aí*” atua como marcador discursivo (MD) quando interpretamos que ele recobre as relações consecutivas entre os acontecimentos narrados pelos adolescentes, caracterizando uma relação interativa de sucessão, de acordo

com o modelo modular (Roulet; Filliettaz; Grobet, 2001, p. 172). Quando interpretamos que são orientados para a interação verbal, manifestando a intenção de iniciar ou dar continuidade ao diálogo, consideramos que os itens *aí* se identificam com os marcadores conversacionais (MC). Assim, nas respostas dos adolescentes, ora o item “aí” atua como MD, ora como MC:

A(30) Aí (MC) eu passo pelo Santo Antônio pra ir lá pro São Marcos;

A(31) Aí (MD) eu tava passando em frente o beco ali;

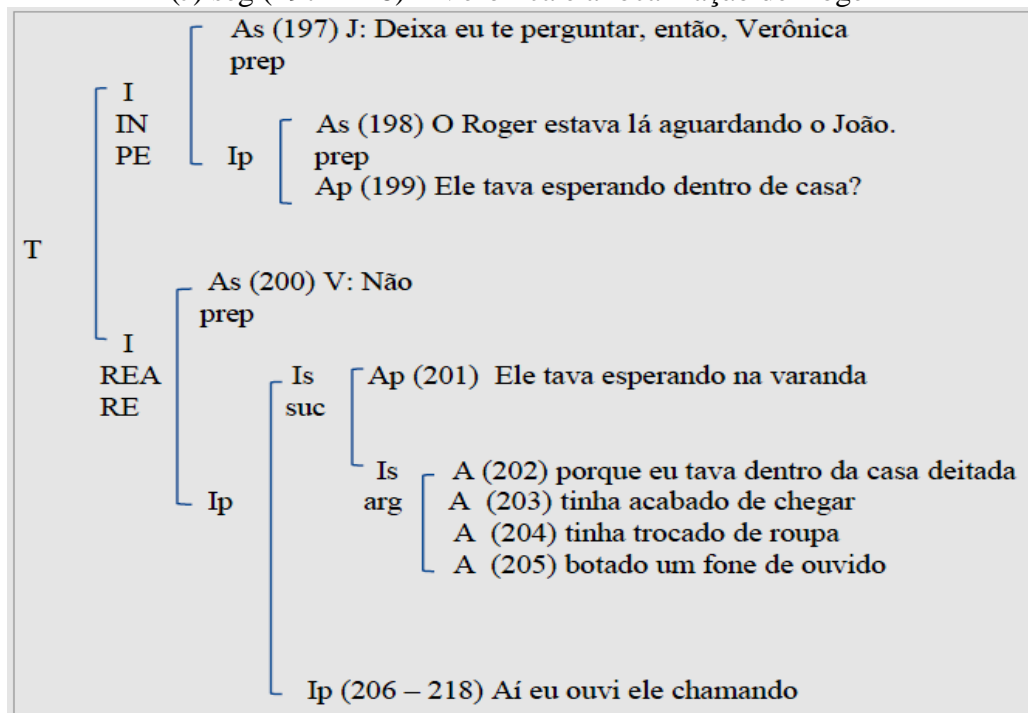
A(32) o Beira Rio tava saindo do beco com uma mochila;

A(33) (MC) aí nós viemo conversando até lá na minha casa lá;

A(34) (MD) Aí chegamo lá; A(35) ele pediu água.

Nos atos (30) e (33) o marcador *aí* não nos pareceu ligar uma sucessão de acontecimentos em tempos concecutivos, diferentemente do que ocorre em (31) e (34). Para finalizar a análise dessa troca subordinada, na audiência 2, é interessante observar, que na Ip- (31 – 35), ao fazer a exposição dos argumentos que expõem as consequências de se estudar no Carolina, o adolescente – seja por meio de marcadores conversacionais, seja por meio de marcadores discursivos, nos atos ligados por relação de sucessão – parece atribuir a esse fato (estudar no Carolina) o seu encontro com o traficante. Essa interpretação poderá ser confirmada no subitem 3.2.1.2, por meio dos cálculos inferenciais das relações específicas. É importante notar que nesta organização relacional, os constituintes introduzidos ou ligados pelo marcador *aí* ocorrem de forma recorrente em todas as audiências. Vejamos nesta sequência de uma troca entre Verônica (V) e o Juiz (J):

Figura 58: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (V) e o juiz (J) seg (197 - 218) – Verônica e a localização de Roger

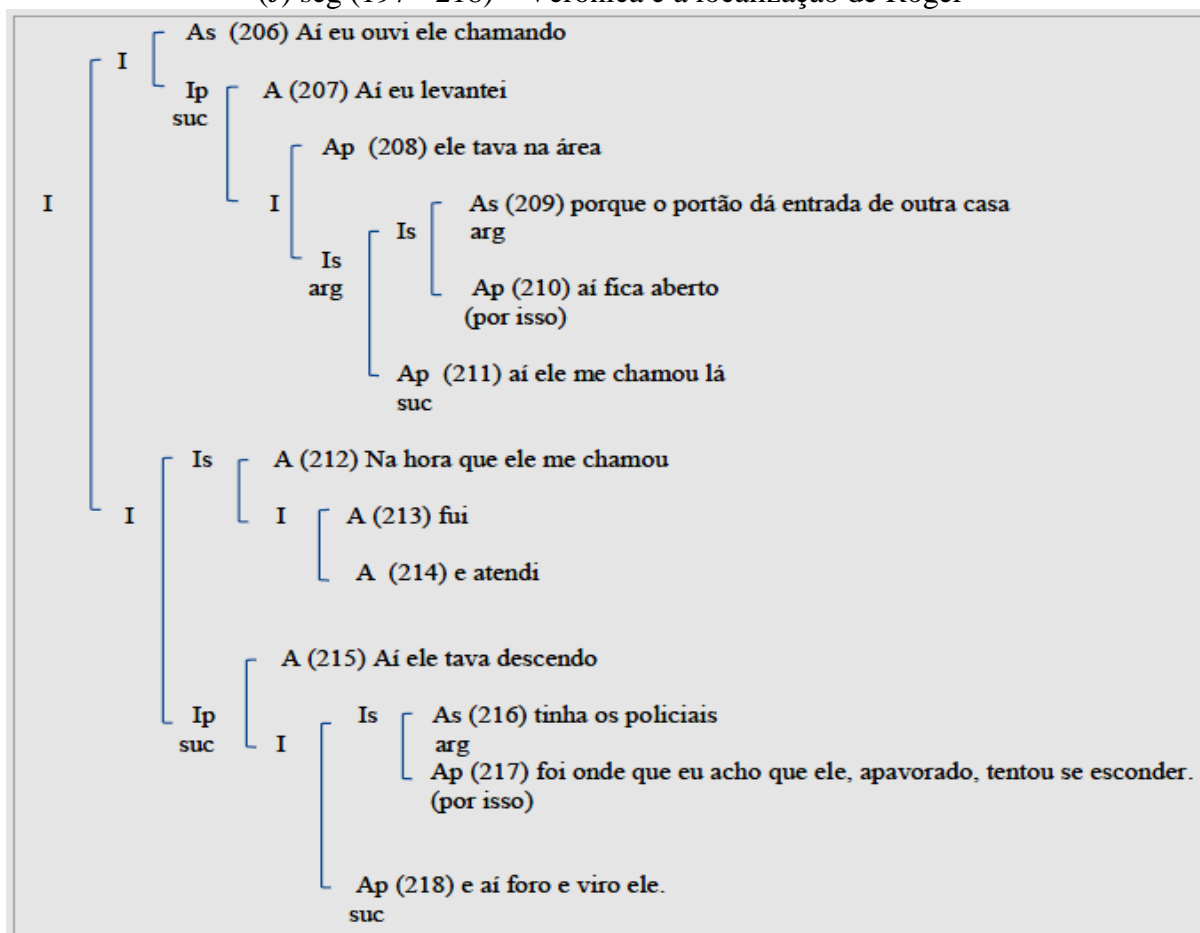


Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

A troca subordinada Ts-(197 – 218) é constituída por uma intervenção caracterizada por uma relação ilocucionária iniciativa de pergunta, I (197 – 199) e uma intervenção caracterizada por uma relação ilocucionaria reativa de resposta I (200 – 218). A I (200 – 218) representa a interpretação da resposta de Verônica ao questionamento do juiz a respeito da localização de Roger, dentro da casa, no momento da sua apreensão, e está constituída pelo As- (200), que se liga à intervenção principal Ip-(201 – 218) por uma relação de preparação. Essa intervenção principal é constituída por um Ap- (201) que se liga à Is- (202 – 218) por uma relação interativa de argumento, que tem a função de explicar por que Roger esperava Verônica na varanda. A I- (202 – 218) está constituída por outras duas intervenções: a Is- (202 – 205) e a Ip- (206 – 218), que estão ligadas novamente por uma relação de argumento. A Is- (202 – 205) está constituída pelos atos coordenados (202), (203), (204) e (205), não marcados. A organização relacional na I- (200 – 218) se assemelha à organização identificada nas análises da estrutura hierárquico-relacional anterior – audiência 2: constituinte(s) ligado(s) inicialmente por uma relação interativa de preparação, para em seguida ligarem-se por relações de argumento e sucessão. No interior dessas intervenções que funcionam como argumento, podemos encontrar uma sequência de atos coordenados que visam reforçar a defesa do ponto de vista defendido pelo adolescente: neste caso, os argumentos apresentados por Verônica eram para justificar por que Roger se encontrava na varanda.

Na intervenção seguinte, Ip- (206 – 218), é possível verificar a recorrência de constituintes introduzidos pelo marcador conversacional *aí*, ou ligados pelo marcador discursivo *ai*, à semelhança dos marcadores analisados anteriormente na troca da audiência 2:

Figura 59: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (V) e o juiz (J) seg (197 - 218) – Verônica e a localização de Roger



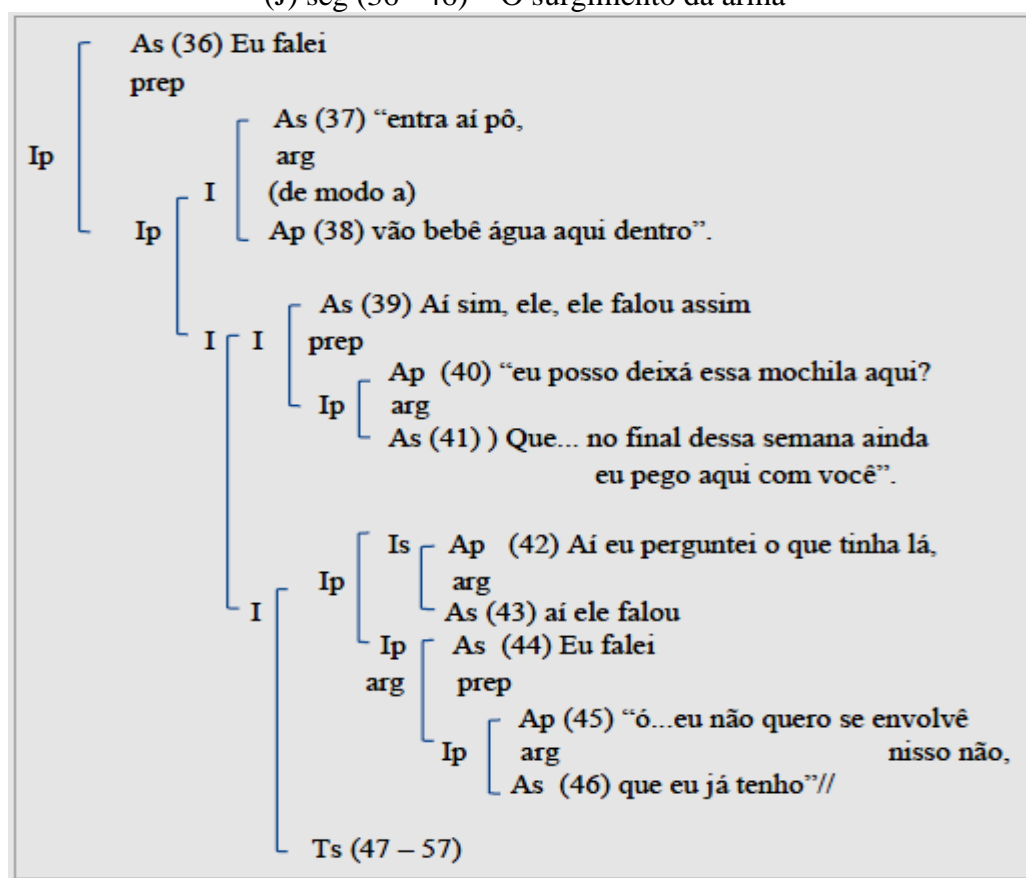
Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

A Ip - (206 – 218), que sucede a Is - (201 – 205), é constituída por duas grandes intervenções, I – (206-211) e I – (212-218). A primeira dessas intervenções é composta por um ato As - (206) que se subordina à Ip - (207 – 211), por uma relação de sucessão, marcada por *aí*. Na Ip (207 – 211), podemos ainda observar a relação interativa de sucessão, indicada pelo marcador *aí*, entre a Is (209–210) e o Ap - (211), encabeçado por esse marcador. Na segunda dessas intervenções, há novas ocorrências da relação de sucessão, entre a Is - (212–214) e a Ip (215–218), bem como entre a Is (216- 117) e a Ap - (218), também marcadas pelo *aí*. Ele aparece com a função de trazer uma sequência de fatos, ocorridos em tempos diferentes, que são narrados pela adolescente, na tentativa de provar que Roger não estava dentro da casa quando foi apreendido. O item *aí* aparece ainda, como marcador discursivo,

entre o As - (209) e o Ap - (210), ligando-os por uma relação interativa de argumento. Essas relações interativas de argumento, tal qual observamos anteriormente, são comuns entre os constituintes de intervenções caracterizadas por relação ilocucionária reativa de resposta nas audiências. Na estrutura hierárquico-relacional acima, a relação de argumento aparece também entre o Ap (208) e a Is (209 – 211) e entre os atos As- (209) e Ap- (210). No primeiro caso, a relação é marcada pelo conector *porque*, e no segundo caso, a relação é interpretada pela possibilidade de substituição do *aí* pelo marcador *por isso*.

Além das ocorrências de constituintes ligados pelo *aí*, os constituintes das trocas subordinadas em análise são caracterizados pelo predomínio das relações interativas genéricas de preparação e argumento, à semelhança do que constatou Cunha (2013), ao analisar a Construção das Narrativas em Reportagens. O predomínio dessas relações de preparação e de argumento, assim como a presença da relação de sucessão e das sequências de atos coordenados ocorrem justamente durante as intervenções com sequências narrativas. Apresentamos, a seguir, essa ocorrência de relações de preparação e argumento numa sequência da troca subordinada, na audiência 2 - interação entre João e o Juiz:

Figura 60: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o juiz (J) seg (36 - 46) – O surgimento da arma



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

A intervenção I- (36 – 57), representada na estrutura hierárquico-relacional acima, é um dos constituintes da troca em que João é questionado pelo juiz a respeito da arma. Ela é iniciada por um ato subordinado que se liga à intervenção que o sucede por uma relação de preparação: A- (36) *Eu falei*. Esse ato faz a preparação para a Ip- (37 - 57), formada por outras intervenções e outros atos ligados predominantemente por relações argumentativas, motivadas pelo objetivo de provar que a arma encontrada na casa não pertencia a João. Dessa forma, a Ip- (37 – 57) é constituída por duas intervenções coordenadas, a I- (37 – 38) e a I- (39 – 57). A primeira constitui-se por dois atos (37) e (38), que trazem a voz de João, ligados por uma relação de argumento não marcada, mas que pode ser interpretada com a possibilidade de inserção do conector *de modo que*. Essa relação parece ser devida à necessidade de o adolescente justificar por que o traficante havia entrado em sua casa: (37) *“entra aí pô; (38) vão bebê água aqui dentro”*.

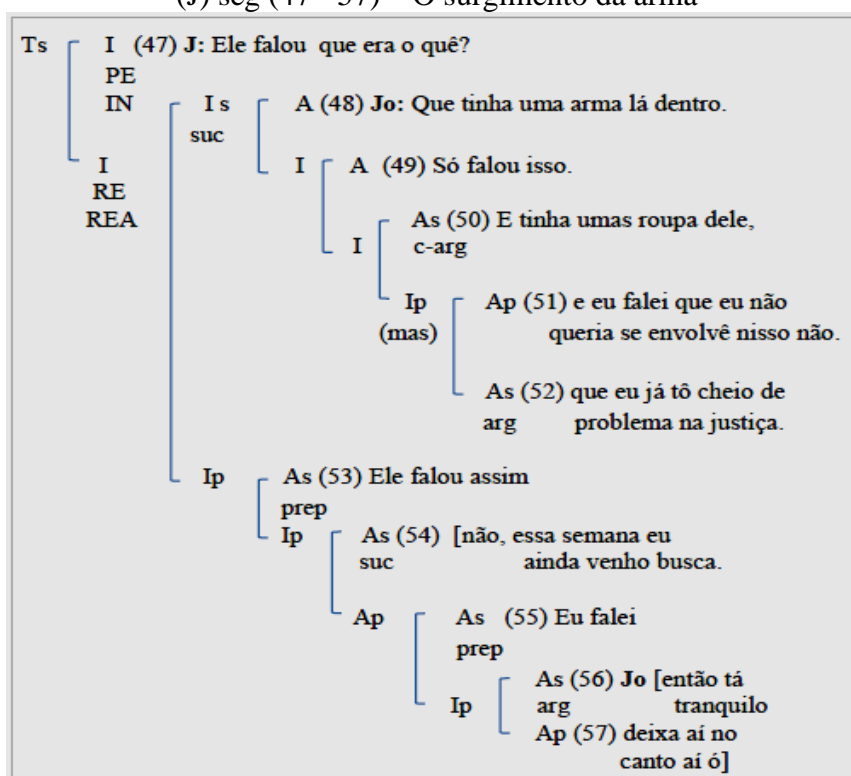
A segunda, I- (39 – 57) é constituída por outras duas intervenções coordenadas: I-(39 – 41) e I-(42 – 57). A intervenção coordenada I-(39 – 41) apresenta uma organização relacional semelhante à que acabamos de descrever: ela é formada por um ato subordinado

As-(39), ligado por uma relação de preparação a uma Ip- (40 – 41), constituída por dois atos Ap-(40) e As-(41), ligados por uma relação de argumento. Nessa intervenção principal, João reproduz a fala do traficante, seu interlocutor, de modo que por meio dela, João explica por que consentiu que a mochila (contendo a arma) ficasse guardada em sua casa: (40) “*eu posso deixá essa mochila aqui?* (41) *Que... no final dessa semana ainda eu pego aqui com você*”. A Ip- (42 – 57) é formada por uma Ip- (42 – 46) e uma troca subordinada Ts-(47 – 57). Essa Ip- (42 – 46) é constituída por outras duas intervenções: a Is- (42 -43) e a Ip- (44 -46) que estão ligadas por uma relação de argumento (do tipo consecutivo). Nessas intervenções, João apresenta sua resposta ao traficante. Dessa forma, a Is- (42 - 43) é constituída por dois atos, As- (42) e Ap-(43), que estão ligados por uma relação de argumento, marcada pela possibilidade de interpretação do item *aí* no ato (43) como um marcador discursivo: Ap- (42) *Aí eu perguntei o que tinha lá*, As (43) *aí ele falou*. A Ip- (44 – 46) está constituída pelo As- (44), ligado a uma Ip- (45 – 46) por uma relação interativa de preparação e essa Ip- (45 – 46) é formada por dois atos, Ap-(45) e As-(46), que estão ligados entre si por uma relação de argumento (de tipo explicativo).

Essa forma de organização, que apresenta constituintes ligados por relação, inicialmente, de preparação, para em seguida, apresentar os constituintes que se associam por relações de argumento é que julgamos ser recorrente nas respostas dos adolescentes, durante as narrativas: (44) *Eu falei*; (45) “*ó... eu não quero se envolvê nisso não*; (46) *que eu já tenho*”//. Por meio dessa forma de organização relacional, os adolescentes imprimem em suas respostas um viés fortemente argumentativo enquanto narram os fatos com o objetivo negar que tenham culpa e de apresentar argumentos em favor de sua inocência.

Vejamos como essa característica se repete na sequência desta troca que estamos analisando:

Figura 61: Estrutura hierárquico-relacional do processo de negociação entre João (Jo) e o juiz (J) seg (47 - 57) – O surgimento da arma



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nessa troca, a intervenção caracterizada pela relação ilocucionária reativa de resposta é constituída por duas intervenções coordenadas, a I- (48 – 49) e a I- (50 -57). Observando a configuração da segunda intervenção coordenada, a I- (50 – 57), que também é constituída por duas intervenções coordenadas, I- (50 -52) e I-(53 – 57), verificamos a ocorrência de constituintes de estatuto principal seguindo constituintes subordinados. Na I-(50-52), o As-(50) é seguido por uma Ip-(51-52); entre esses constituintes, consideramos haver uma relação de contra-argumento pela possibilidade de interpretação da conjunção “e” como sinônimo de “mas”: (50) *E tinha umas roupas dele*, (51) *e (mas) eu falei que eu não queria se envolvê nisso não*, (52) *que eu já tô cheio de problema na justiça*. Na I- (53 -57), o ato subordinado As-(53) está ligado a uma intervenção principal, Ip-(54 – 57), por uma relação de preparação e essa Ip-(54 – 57) também se configura como a intervenção na qual se encaixa; ela apresenta um constituinte subordinado, o As-(54), ligado a uma Ip- (55 – 57), por uma relação de argumento. Essa Ip-(55-57) também é constituída por um ato subordinado, As-(55) ligado a uma Ip-(56-57) por uma relação de preparação. A Ip- (56 – 57), por sua vez, é constituída por dois atos ligados por uma relação de argumento (do tipo consecutivo). A forma de organização relacional da intervenção caracterizada pela relação ilocucionária reativa de

resposta , a I-(48-57), se mostra, assim, complexa, com a presença das relações interativas de preparação, contra-argumento e argumento entre os constituintes nas sequências em que os adolescentes narram fatos para o juiz

As análises apresentadas nos levam a concluir que as intervenções caracterizadas por relação ilocucionária reativa de resposta, nas trocas complexas dos processos de negociação subjacentes ao “interrogatório do ato infracional”, assim como as intervenções de pergunta, são constituídas predominantemente por um único ato. Mas quando essas intervenções se tornam complexas (constituídas por dois ou mais atos e/ou intervenções), os seus contituintes ora apresentam uma recorrência de atos coordenados introduzidos ou não pelo marcador conversacional *aí*, ora se ligam predominantemente por relações interativas de sucessão (marcada pelo conector *aí*), de preparação e de argumentação. Pode-se ainda observar que essas recorrências estão, predominantemente, entre os constituintes que formam sequências em que os adolescentes estão narrando fatos com o objetivo de provar o que disseram. Isso nos permite intuir que a forma de organização relacional entre esses constiuintes das negociações que ocorrem durante as audiências pode representar uma estratégia discursiva relacionada a gestão de faces.

Diante disso, achamos interessante proceder ao cálculo inferencial relacionado ao emprego do *aí*, a fim de determinar a relação específica por ele marcada.

3.2.1.2 As propriedades do “ai” no processo de negociação subjacente ao interrogatório do ato infracional

Feita a análise das relações ilocucionárias e interativas genéricas entre os constituintes textuais e informações da memória discursiva nas trocas subordinadas que constituem “o interrogatório do ato infracional”, propomos nesta parte de nossa pesquisa descrever a relação específica entre um constituinte textual e uma informação na memória discursiva que está ligada ao emprego do item *aí* em cada contexto de uso. Parece-nos interessante essa etapa de análise da FOR, na medida em que o *ai* é usado pelos adolescentes atuando tanto como marcador discursivo quanto como marcador conversacional, como discutimos no subitem 3.2.1.1.1

Quando atua como marcador discursivo, esse item oferece instruções que contribuem para a interpretação da relação interativa que ele indicaria. Sendo assim, não consideramos aqui as passagens em que o item *aí* aparece como marcador conversacional introduzindo atos

coordenados, já que apenas os marcadores discursivos (ou conectores) podem marcar as relações textuais interativas.

Propomos neste subitem descrever de maneira informal e indicativa, seguindo os preceitos do MAM, os processos inferenciais que regem a organização relacional dos trechos da audiência 2, interação entre João e o juiz, em que o *aí* se faz presente.

(29) eu estudo de noite, no Carolina. (30) Aí eu passo pelo Santo Antônio pra ir lá pro São Marcos. (31) Aí eu tava passando em frente o beco ali, (32) o Beira Rio tava saindo do beco com uma mochila, (33) aí nós viemo conversando até lá na minha casa lá. (34) Aí chegamo lá, (35) ele pediu água.

Em relação à sua posição, o marcador *aí* aparece nas sequências que constituem “o Interrogatório do ato infracional” sempre no início, encabeçando os atos. De acordo com as análises que fizemos no item 3.2.1.1.1, voltadas para determinação das relações textuais genéricas, no ato (30), o *aí* aparece marcando uma relação interativa de argumento, interpretação a que chegamos devido à possibilidade de substituição desse item por um conector argumentativo do tipo consecutivo ou conclusivo, como *por isso* ou *então*. Nos atos (31) e (33), ele é empregado numa sequência de atos coordenados e no ato (34) ele aparece marcando uma relação de sucessão, por recobrir uma relação consecutiva entre acontecimentos de uma narração.

Vejamos como essas relações podem ser determinadas na descrição dos percursos inferenciais que se podem efetuar para se chegar à interpretação do uso do *aí* em cada ocorrência. Primeiramente apresentamos o percurso inferencial ligado ao uso do *aí*, que marca uma relação de argumento entre o As (29) e o Ap (30)

Quadro 7: Cálculo inferencial por meio do qual se obtém a interpretação da relação específica marcada pelo uso do “aí”

Premissa 1	Informação linguística enriquecida	O adolescente afirma ao juiz que estuda à noite no Carolina.
Premissa 2	Informação linguística heriquecida	O adolescente afirma ao juiz que passa pelo Santo Antônio para ir para o São Marcos.
Premissa 3	Informação lexical (instrução do aí)	Usa-se o conector <i>ai</i> para recobrir as relações sucessivas entre os acontecimentos de uma narração ou para marcar uma consequência ou conclusão.
Premissa 4	Informação referencial	Vir do Carolina implica passar pelo Santo Antônio para ir ao São Marcos.
Conclusão	Interpretação	O adolescente afirma ao juiz que estuda à noite no Carolina e, em consequência disso, precisa passar pelo São Santo Antônio para ir ao São Marcos.

Fonte: elaborado pela pesquisadora

Quando usado entre a *Is* - (31-33) e a *Ip* - (34-35), o *ai* parece apontar uma relação de sucessão:

Quadro 8: Cálculo inferencial por meio do qual se obtém a interpretação da relação específica marcada pelo uso do “aí”

Premissa 1	Informação linguística heriquecida	O adolescente afirma ao juiz que estava passando em frente ao beco ali.
Premissa 2	Informação linguística enriquecida	O adolescente afirma ao juiz que o Beira Rio estava saindo do beco com a mochila.
Premissa 3	Informação linguística enriquecida	O adolescente afirma ao juiz que ele e Beira Rio vieram conversando até a sua casa.
Premissa 4	Informação lexical (instrução do aí)	Usa-se o conector <i>ai</i> para recobrir as relações sucessivas entre os acontecimentos de uma narração ou para marcar uma consequência ou conclusão.
Premissa 5	Informação referencial	Se alguém encontra um amigo no caminho de casa, ele caminha na companhia desse amigo.
Conclusão	Interpretação	O adolescente afirma ao juiz que estava passando em frente ao beco, que o Beira Rio estava saindo do beco com uma mochila e que em seguida ambos vieram conversando até a sua casa.

Fonte: elaborado pela pesquisadora

Na sequência em análise, há ainda uma terceira ocorrência do *ai* que merece ser destacada: entre a *Is* - (31–33) e a *Ip* - (34-35), onde o *ai* marca também uma relação de sucessão.

Quadro 9: Cálculo inferencial por meio do qual se obtém a interpretação da relação específica marcada pelo uso do “*ai*”

Premissa 1	Informação linguística enriquecida	O adolescente afirma ao juiz que veio conversando com Beira Rio até a sua casa.
Premissa 2	Informação linguística heriquecida	O adolescente afirma ao juiz que chegando a sua casa o Beira Rio pediu água.
Premissa 3	Informação lexical (instrução do <i>ai</i>)	Usa-se o conector <i>ai</i> para recobrir as relações sucessivas entre os acontecimentos de uma narração ou para marcar uma consequência ou conclusão.
Premissa 4	Informação referencial	Se se caminha voltando para casa, chega-se lá.
Conclusão	Interpretação	O adolescente afirma ao juiz que veio conversando com Beira Rio e em seguida chegaram à sua casa, onde Beira Rio pediu água.

Fonte: elaborado pela pesquisadora

Em relação ao uso do *ai*, durante o interrogatório do ato infracional, esta pesquisa nos permitiu verificar que os adolescentes, além de usarem o *ai* como marcador orientado para a interação verbal (definido como marcador conversacional - MC), também o usam para articular e organizar as unidades do texto (definido como marcador discursivo - MD). O trabalho que realizamos aponta para o fato de que no interrogatório do ato infracional, este marcador seja MC, seja como MD vem sempre encabeçando o ato. Como mencionamos no início deste subitem, a escolha do item *ai*, marcador discursivo, para a descrição dos processos inferenciais que regem a organização relacional dos trechos aqui analisados, se deve ao fato de que o *ai* marcador discursivo pode marcar relações interativas. São essas relações interativas que nos interessam, porque trazem informações para o trabalho de gestão de faces que nos propusemos a fazer.

Assim, após a descrição da relação específica entre os constituintes textuais, destacados neste subitem, e informações de memória discursiva, ligadas ao emprego do marcador *ai*, nos contextos apresentados, é possível dizer que os adolescentes empregam o item *ai* em seu discurso, ora para recobrir as relações sucessivas entre os acontecimentos de uma narração, ora para marcar uma consequência ou conclusão. Isso significa dizer que ele

tanto usa o *ái* para argumentar, ou seja, defender o seu ponto de vista, quanto para organizar uma sucessão de fatos ou de falas (deles mesmos ou de outrem), ao longo do interrogatório.

Considerações finais

Este capítulo apresentou a descrição e as análises das categorias e regras que permitem engendrar as estruturas hierárquicas do “interrogatório do ato infracional” nas três audiências que fazem parte do nosso *corpus*, bem como a descrição e as análises da organização relacional dos constituintes que compõem os textos desses interrogatórios.

Inicialmente, apresentamos as análises do corpus sob a ótica do módulo hierárquico. Elas nos permitiram verificar que a forma como interactantes das audiências desenvolvem os processos de negociação durante o interrogatório implica a abertura de constantes trocas subordinadas. Interpretamos que essas trocas subordinadas ocorrem em função da busca de uma completude monológica que tem como objetivo o alcance da completude dialógica.

A forma como os interactantes desenvolvem essas trocas, durante o interrogatório, passa, predominantemente, por três tipos de desenvolvimento de trocas, já identificados anteriormente por Roulet (1999) em trocas negociadas em uma livraria: a) o interlocutor ratifica a resposta negativa do seu interlocutor e fecha a negociação; b) o interlocutor abre outra negociação para verificar se a reação do seu interlocutor é realmente negativa; c) o interlocutor refaz a pergunta inicial, ou seja, a proposição.

As análises mostraram que as duas últimas formas de desenvolvimento das trocas (b) e (c) prolongam uma dada negociação, enquanto a primeira (a) encerra a negociação. Os tipos (b) e (c) ocorrem com muito mais frequência, no desenvolvimento das trocas durante o interrogatório, e o tipo (a) ocorre com bem menos frequência. Vale observar ainda que o desenvolvimento das negociações com a abertura de trocas secundárias é recorrente, não apenas na interação entre o adolescente e o juiz, mas também na interação ente o adolescente e o promotor.

Dessa maneira, consideramos que as trocas desenvolvidas nos tipos (b) e (c) não são trocas completas. Elas constituem, predominantemente, processos de negociação que se prolongam em busca de uma clareza que possa possibilitar o alcance de uma completude monológica. Possivelmente uma completude para a primeira proposição da grande intervenção que trata do “Interrogatório do ato infracional”, ou seja, para a pergunta sobre a

veracidade da acusação que pesa sobre os adolescentes, como no exemplo de João: (16) *Ééé... é verdade esse fato, João?* / (17) *Você estava com essa arma dentro de casa?*

Isso parece evidenciar que todos os demais processos de negociação - bem como todas as trocas subordinadas - abertos durante o interrogatório do ato infracional visam a uma completude monológica que diz respeito à acusação da infração cometida pelos adolescentes, para que se possa chegar a uma ratificação da intervenção maior que representa toda a “apuração do ato infracional”. Essas informações, oriundas do módulo hierárquico, nos permitem dizer que a forma como os interactantes desenvolvem as trocas durante o interrogatório, nas audiências, revela algumas das estratégias de gestão de faces e de lugares usadas pelos interactantes, para buscarem um lugar mais alto na interação ou para protegerem / ameaçarem a face do interlocutor.

Após o estudo do módulo hierárquico, apresentamos a organização relacional dos constituintes textuais do interrogatório do ato infracional, mostrando inicialmente como os processos de negociação, apresentados no item 3.1, se desenvolvem por trocas constituídas por intervenções que se ligam, predominantemente, por relações ilocucionárias iniciativas de pergunta e reativas de resposta. Foi possível verificar ainda que as trocas subordinadas se ligam a intervenções principais praticamente por relações interativas de clarificação.

Em seguida, apresentamos a organização relacional dos constituintes textuais que são caracterizados pelas relações ilocucionárias de pergunta (discurso das autoridades). Foi possível constatar que esses constituintes compreendem, quase sempre, a voz das autoridades. Identificamos apenas duas ocorrências desse tipo, pertencentes ao discurso do adolescente. Essas análises nos permitiram identificar também que há várias ocorrências em que a intervenção caracterizada por essa relação ilocucionária de pergunta é constituída por um único ato, mas que há, também, várias ocorrências em que elas se tornam complexas. Quando isso ocorre, os seus constituintes são ligados, predominantemente, por relações interativas de preparação, topicalização e argumento.

Por último, as análises dos constituintes caracterizados por relações ilocucionárias de resposta (discurso do adolescente) nos permitiram concluir que as intervenções caracterizadas por esse tipo de relação, assim como as intervenções de pergunta, são constituídas predominantemente por um único ato. Todavia, quando essas intervenções se tornam complexas (constituídas por dois ou mais atos e/ou intervenções), os seus constituintes apresentam uma recorrência de atos coordenados introduzidos ou não pelo marcador conversacional *aí*, ou, ainda, se ligam predominantemente por relações interativas de:

sucessão (marcada pelo conector *aí*), preparação e argumento. Foi possível observar também, como já mencionamos anteriormente, que essas ocorrências estão, predominantemente, entre os constituintes que formam sequências em que os adolescentes estão narrando algum fato, sempre com o objetivo de provar o que disseram. Isso significa que a organização relacional predominante entre esses constituintes pode representar uma estratégia discursiva relacionada a gestão de faces e de lugares, o que será retomado no capítulo da forma de organização estratégica.

Ainda neste capítulo, tratamos das relações específicas do conector *aí* entre os constituintes textuais e informações de memória discursiva em um segmento da interação entre João e o juiz, na audiência 2. Nosso objetivo foi mostrar, por meio de cálculos inferenciais, como os adolescentes empregam o item *aí* em seu discurso. As análises nos permitiram concluir que os adolescentes usam o conector *aí* tanto para recobrir as relações sucessivas entre os acontecimentos de uma narração, tanto para marcar uma consequência ou conclusão. Isso nos possibilitou verificar que ele usa o *aí* tanto para argumentar, em defesa do seu ponto de vista, quanto para organizar uma sucessão de fatos ou de falas (deles mesmos ou de outrem), ao longo do interrogatório.

Após essa breve esplanção sobre os resultados deste capítulo, consideramos que as análises expostas até aqui nos permitiram a identificação de estratégias discursivas, usadas pelos interactantes do interrogatório do ato infracional, que, no capítulo sobre a forma de organização estratégica, serão retomadas para que possamos dar conta do trabalho de gestão de faces e de lugares realizado por esses interactantes.

No próximo capítulo, passamos à descrição das formas de organização enunciativa e polifônica bem como as análises dos dados, objetivando identificar as estratégias discursivas oriundas da forma de organização enunciativa, para em seguida, na forma de organização polifônica, realizarmos a *couplage* dessas informações com outras já identificadas até aqui, a fim de chegarmos às estratégias de gestão de faces e de lugares.

4 A FORMA DE ORGANIZAÇÃO ENUNCIATIVA E POLIFÔNICA NAS AUDIÊNCIAS COM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

O Modelo de Análise Modular conta com duas formas de organização que tratam da enunciação e da polifonia em um discurso: a enunciativa – forma de organização elementar por necessitar de informações apenas de origem modular (módulos interacional, referencial, sintático, lexical) – e a polifônica – forma complexa, por resultar de informações geradas nos módulos citados e na forma de organização enunciativa, bem como em outras formas de organização, tais como relacional, sequencial, composicional, dentre outras.

Para a melhor compreensão dessas duas formas de organização em nossa pesquisa, apresentamos a seguir, resumidamente, alguns dos principais princípios teóricos que fundamentam as diversas teorias da enunciação (incluindo a polifonia) em análise do discurso na literatura atual.

Para Bakhtin, ou para o Círculo de Bakhtin²⁴, a enunciação “é o produto da interação de dois indivíduos socialmente organizados e, mesmo que não haja um interlocutor real, este pode ser substituído pelo representante médio do grupo social ao qual pertence o locutor” (Bakhtin, 1986: 112).

A noção de polifonia, nas teorias de Bakhtin, parte do princípio de que o texto aparece como ponto de intersecção de muitos diálogos, cruzamento de vozes oriundas de práticas de linguagem socialmente diversificadas. Dessa forma, como observamos em Brunetti (2006), a linguagem, em Bakhtin, é algo tecido polifonicamente por fios dialógicos de vozes que polemizam entre si, se completam ou respondem umas às outras. Esse princípio fundador da noção de polifonia corresponde, portanto, a um “discurso interior”. São vozes que falam e polemizam no texto, nele reproduzindo um diálogo infinito com outros textos. A esse diálogo infinito que perpassa toda linguagem, Bakhtin deu o nome de dialogismo.

O princípio dialógico Bakhtiniano, portanto, apresenta-nos uma concepção de linguagem perpassada pela presença do outro:

²⁴ Utiliza-se a expressão Círculo de Bakhtin porque, para além do pensador Mikhail Bakhtin (1895-1975), as obras são produto de reflexão de um grupo que tinha a participação de diversos outros intelectuais, tais como V. N. Volochínov (1895-1936), P. Medvedev (1892-1938), I. Kanaev (1893-1983), M. Kagan (1889- 1934), L. Pumpianskii (1891-1940), M. Yudina (1899-1970), K. Vaguinov (1899-1934), I. Sollertinski (1902-1944), B. Zubakin (1894- 1937) –Marxismo e Filosofia da Linguagem, por exemplo, tem sua publicação veiculada ao nome de V. N. Volochínov (BRAIT & CAMPOS, 2009).

Na realidade, toda palavra comporta duas faces. Ela é determinada tanto pelo fato de que procede de alguém, como pelo fato de que se dirige para alguém. Ela constitui justamente o produto da interação do locutor e do ouvinte. Através da palavra, defino-me em relação ao outro, isto é, em última análise, em relação à coletividade. (Bakhtin, 2006, p. 113)

Bakhtin, portanto, identificou uma dialogização interna da palavra, que é perpassada sempre pela palavra do outro, o outro para quem se planeja e se ajusta a fala e o outro relativo a outros discursos já constituídos historicamente e que emergem em nossa fala. Cristóvão Tezza, no texto “Discurso poético e discurso romanesco na teoria de Bakhtin”, publicado em “Uma introdução a Bakhtin” (FARACO, Carlos Alberto et al. 1988), ao definir o “outro” de que fala Bakhtin, resume bem o pensamento dialógico da teoria bakhtiniana:

... o outro que não se opõe, como categoria fechada, ao “eu” – na linguagem viva, cada palavra é como que resultado de uma relação de força entre o eu e o outro, numa tensão que se manifesta em todos os níveis, no “material”, na “forma”, no “conteúdo”, num todo inseparável. Nossas palavras não são “nossas” apenas; elas nascem, vivem e morrem na fronteira do nosso mundo e do mundo alheio; elas são respostas explícitas e ou implícitas às palavras do outro, elas só se iluminam no poderoso pano de fundo das mil vozes que nos rodeiam. Um enunciado é parte integrante de um diálogo ininterrupto, não como uma voz que responde mecanicamente a outra voz num teatro de marionetes que se comunicam, mas como uma voz que traz em si, na sua concepção mesma, a perspectiva da voz do outro, a intenção e o ponto de vista do outro, a entoação alheia. (...) num certo sentido, toda palavra viva é impura, dupla, dialógica. (TEZZA, 1988, p. 51-71.)

Embora ainda hoje, na literatura atual, os termos “dialogismo” e “polifonia”, possam ser usados como sinônimos, na concepção bakhtiniana, polifonia corresponde ao termo utilizado para caracterizar certo tipo de texto, principalmente os romances de Dostoiévski, em que se deixam entrever muitas vozes, em oposição aos textos monofônicos. Assim, o termo dialogismo é reservado para designar o princípio constitutivo da linguagem e de todo o discurso. Podemos dizer, então, que os textos são polifônicos por possuírem mais de uma voz que se mostra, e são dialógicos porque resultam de um embate de muitas vozes sociais, podendo, entretanto, produzir efeitos de polifonia quando essas vozes ou algumas delas se deixam apresentar.

É consenso entre os estudiosos de Bakhtin, que ele tratou do dialogismo constitutivo da linguagem de maneira inédita, nunca antes descrita, todavia ele se dedicou muito mais ao dialogismo que trata da representação do outro na linguagem – polifonia – do que ao dialogismo constitutivo. Prova disso são os seus extensos estudos sobre a polifonia na obra de Dostoiévski (BRAIT & CAMPOS, 2009).

Os trabalhos de Bakhtin, ou do Círculo de Bakhtin, sobre a enunciação, a interação, o dialogismo e a polifonia constituem princípios fundadores, ou seja, deram origem a várias outras teorias, que, partindo dos estudos da enunciação, procuram estudar o fenômeno da presença de outrem num discurso ou texto. Vejamos nos dois subitens a seguir concepções de polifonia que contribuem para nossa análise das audiências com adolescentes em conflito com a lei dos pontos de vista das formas de organização enunciativa e polifônica.

A polifonia em Authier-Revuz

Em estudos sobre a Análise do Discurso em pesquisas francesas, que realizamos em Brunetti (2006), verificamos que muitas obras de estudiosos dessa concepção teórica tomam por base o princípio fundador do dialogismo bakhtiniano – principalmente as obras de Osvald Ducrot e Authier-Revuz.

Observamos naquela época que o “princípio da heterogeneidade” na Análise do Discurso em estudiosos franceses apresenta a ideia de que a linguagem é heterogênea, ou seja, o discurso é tecido a muitas vozes, pelo “já dito”. Todos os discursos são, portanto, “atravessados”, “ocupados”, “habitados” pelo discurso do outro. Daí a noção, em Authier-Revuz (1982), de que a fala é constitutivamente heterogênea, uma heterogeneidade que pode ser constitutiva ou mostrada.

Para Authier-Revuz, a heterogeneidade constitutiva refere-se aos processos reais de constituição de um discurso, enquanto a heterogeneidade mostrada diz respeito aos processos “não menos reais” de representação, num discurso de sua constituição. Authier-Revuz considera que apenas a heterogeneidade mostrada, polifonia em Bakhtin, é acessível aos aparelhos linguísticos, na medida em que permite mostrar a alteridade (discursos relatados, palavras entre aspas etc.).

Baseando-se em duas abordagens diferentes de heterogeneidade – o dialogismo bakhtiniano e a psicanálise de Freud –, Authier-Revuz apresenta a distinção entre heterogeneidade mostrada no discurso e heterogeneidade constitutiva do discurso.

Segundo Authier-Revuz, a heterogeneidade constitutiva refere-se ao fato de o discurso constituir-se e instituir-se no debate com a alteridade, independentemente de qualquer marca visível ou palpável. Ela parte do princípio bakhtiniano de que as palavras são, sempre e inevitavelmente, as palavras do outro.

Somente o Adão mítico, abordando com sua primeira fala um mundo ainda não posto em questão, estaria em condições de ser ele próprio o produtor de um discurso isento do já dito na fala do outro. Nenhuma palavra é “neutra”, mas “habitada”, “atravessada” pelos discursos nos quais “viveu sua existência socialmente sustentada. (AUTHIER-REVUZ, 1990).

Esse postulado bakhtiniano constitui uma teoria da produção do sentido e do discurso: coloca os outros discursos como um “centro” exterior constitutivo, aquele do já dito, com o qual se tece, inevitavelmente, a trama mesma do discurso.

Ao apoiar-se na perspectiva da teoria do inconsciente da psicanálise, tal como se explicita na leitura lacaniana de Freud, Authier-Revuz (1982) postula que a psicanálise permite a dupla concepção de uma fala fundamentalmente heterogênea e dum sujeito dividido ou descentrado. Trata-se da concepção de um discurso atravessado pelo inconsciente, cujo princípio toma como lei de qualquer fala, o fato de que, sob nossas palavras, sempre outras palavras são ditas “por trás da linearidade conforme à ‘emissão por uma só voz’ se faz ouvir uma ‘polifonia’ e [...] ‘todo discurso se mostra alinhar-se nos vários pentagramas de uma partitura’; [...] o discurso é constitutivamente atravessado pelo ‘discurso do Outro (AUTHIER-REVUZ, 1982, p.144).

Porém, para Authier-Revuz, a descrição das formas de heterogeneidade mostrada (polifonia) no discurso é diferente da constitutiva. É por meio de tal heterogeneidade que se altera a aparente unicidade da cadeia discursiva, pois tais formas aí inscrevem o outro, com ou sem marcas unívocas de ancoragem.

Concebendo as formas de “heterogeneidade mostrada” como manifestações de diversos tipos de negociação do falante com a “heterogeneidade constitutiva”, Authier-Revuz afirma ser possível apreender, materialmente, no discurso que um único locutor produz, certo número de formas linguísticas que inscrevem, na linearidade, o outro. A autora cita as formas sintáticas do discurso relatado, as formas marcadas para conotação autonímica, formas de comentários metadiscursivos, entre outras.

Haveria, também, outra modalidade de heterogeneidade mostrada que opera no espaço do não explícito, do semivelado, do sugerido (e não do mostrado e dito), cuja presença não é marcada por formas unívocas, podendo ser reconhecida e interpretada apenas a partir de indícios identificáveis no discurso em função de seu exterior, tais como se vê em discursos irônicos, antífrases, discursos indiretos livres, pastiches.

Authier-Revuz (1982) indica algumas dessas formas de heterogeneidade (marcadas ou não) que acusam a presença do outro:

- Discurso relatado (direto ou indireto).
- Formas marcadas de conotação autonímica: o locutor inscreve em seu discurso as palavras do outro, sem interrupção do fio discursivo, mostrando-as por meio das aspas, do itálico, de uma entonação específica; quer através de um comentário, uma glosa, um ajustamento, quer através de uma remissão a um outro discurso que funcione como “marcas de uma atividade de controle-regulagem do processo de comunicação”.
- Formas mais complexas em que a presença do Outro não é explicitada por marcas unívocas na frase. É o caso do discurso indireto livre, da ironia, da antífrase, da alusão, entre outros em que se joga com o discurso alheio não mais de forma transparente, por meio do “mostrado” ou “dito”, mas de forma implícita, semidesvelada, sugerida. Nesse caso, não há fronteiras linguísticas entre a fala do locutor e a do outro. As vozes se imiscuem nos limites de uma única construção linguística.

Segundo Authier-Revuz (1982), essas formas mostradas (marcadas ou não), que revelam a heterogeneidade na superfície discursiva, estão ancoradas num princípio que fundamenta a própria natureza da linguagem: a sua heterogeneidade constitutiva.

Essa noção de heterogeneidade, defendida por Authier-Revuz, ao tratar das formas de heterogeneidade que acusa a presença do outro no discurso, dialoga com as noções de discurso representado formulado, defendidas pelos estudiosos da escola de Genebra em relação à forma de organização enunciativa do discurso.

A polifonia em Ducrot

Osvald Ducrot (1980, 1984, 1989) apresenta uma proposta para a teoria polifônica que, embora tenha suas bases nos princípios de Bakhtin, diferencia-se, e muito, da tradicional concepção de polifonia do autor russo.

Segundo Ducrot, a teoria de Bakhtin sempre foi aplicada a textos, ou seja, a sequências de enunciados, porém jamais foi aplicada aos enunciados de que estes são constituídos, de modo que ela não chegou a colocar em dúvida o postulado segundo o qual um enunciado isolado faz ouvir uma única voz. É essa concepção de sujeito único, que alguns contemporâneos de Ducrot defendem, que ele questiona, contesta e substitui em sua teoria da enunciação.

Ducrot, partindo da crítica aos estudos de Ann Banfield (1979) sobre o estilo indireto livre, em que a autora demonstra “o cuidado em manter a qualquer preço a unicidade do sujeito falante”, traz para o interior da pragmática linguística os estudos da polifonia para designar, dentro de uma visão enunciativa do sentido, os diversos pontos de vista, perspectivas ou posições representados num enunciado. Assim, com o propósito de criticar a teoria da unicidade do sujeito da enunciação, Ducrot procura mostrar como o enunciado assinala, em sua enunciação, a superposição de diversas vozes. Para ele, o sentido de um enunciado consiste em uma representação (teatral) de sua enunciação. Nela, as personagens, figuras do discurso, se movem e se representam em diversos níveis. Isso significa que o sentido do enunciado é uma descrição de sua enunciação e fornece indicações para essa descrição.

Dentre essas informações está a de que o enunciado traz inscrito em seu sentido informações sobre o(s) autor(es) eventual(is) da enunciação. Esse pressuposto de Ducrot (1980), (1984), (1987) comporta duas ideias: a atribuição de um ou vários sujeitos à enunciação (que seriam a sua origem) e a necessidade de se distinguir entre esses sujeitos da enunciação pelo menos dois tipos de personagens: o locutor – correspondente ao responsável pelo enunciado – e os enunciadores – correspondentes aos pontos de vista, às perspectivas diferentes no interior de um enunciado. Em sua teoria, Ducrot distingue ainda entre “locutor enquanto tal ‘L’ e locutor enquanto ser do mundo “λ”²⁵.

Partindo desse postulado teórico, Ducrot apresenta dois tipos de polifonia. Uma, que diz respeito à presença, em um mesmo enunciado, de mais de um locutor, caso do discurso relatado, citações, referências, argumentação por autoridade, entre outras; e outra, que diz respeito à presença de mais de um enunciador, ou seja, à presença de perspectivas ou pontos de vista diferentes dentro de um discurso. É por isso que, em sua teoria polifônica, Ducrot se refere “à encenação (teatral) de enunciadores” – reais ou virtuais – a quem atribui a responsabilidade da posição expressa em um enunciado.

Com essa concepção de polifonia, Ducrot explica uma série de fenômenos discursivos, classificados por ele de acordo com a atitude de adesão ou não do locutor à perspectiva ou pontos de vista polifonicamente introduzidos no enunciado. Entre os casos de adesão, Ducrot cita a pressuposição, certos tipos de parafraseamento e a argumentação por autoridade; e entre os casos em que o locutor não adere à perspectiva ou ponto de vista polifonicamente

²⁵ Ver Ducrot 1984, 1987.

introduzido, Ducrot cita a negação, enunciados introduzidos por “*ao contrário, pelo contrário*”, aspas de distanciamento, entre outros.

Dessa maneira, podemos dizer que, diferentemente de Bakhtin, Ducrot apresenta uma concepção de polifonia voltada para fenômenos que estão inscritos na língua e recorre a essa concepção, principalmente, para mostrar que o enunciado se apresenta como uma “encenação” de instâncias enunciativas distintas, que podem ou não expressar as atitudes do locutor.

Roulet, em Roulet; Filliettaz; Grobet (2001), no capítulo 10, reconhece que tanto Bakhtin, quanto Ducrot têm mostrado abundantemente a importância dos fatos da polifonia na enunciação e no discurso. Reconhece a importância de Bakhtin, que ainda nos anos trinta, evidencia a necessidade de se passar de uma abordagem gramatical do “discurso reportado” para uma abordagem discursiva - o discurso no discurso, a enunciação na enunciação, e ao mesmo tempo, um discurso sobre o discurso e uma enunciação sobre a enunciação. O autor, portanto, antes de propor as formas de organização enunciativa e polifônica no modelo modular, reconhece a importância de Bakhtin, ao evidenciar o papel fundamental da polifonia, tanto no discurso da vida cotidiana quanto no discurso literário.

Roulet reconhece ainda a importância de Ducrot e sua proposta de descrição precisa de diferentes tipos de enunciados polifônicos em francês, que vão além do discurso reportado, tais como construções concessivas com *mas*, enunciados irônicos, negação polêmica, etc. Todavia, embora reconheça a importância dessas teorias para os estudos enunciativos e polifônicos, é a partir da crítica à teoria desses autores que o autor propõe uma descrição da polifonia do discurso em um quadro mais amplo, que ultrapasse a análise de fragmentos isolados e evidencie as diferentes dimensões e formas de organização que intervêm na complexidade da organização polifônica.

Segundo Roulet (2001), tanto Bakhtin quanto Ducrot não abordam a descrição de discursos seguidos (inteiros) e assim não abordam a questão da articulação entre as construções polifônicas e outros aspectos da organização do discurso, como o enquadre interacional, a estrutura hierárquica, dentre outros.

Posto isso, podemos dizer que a noção de polifonia, no modelo modular, não é uma noção simples, é complexa, na medida em que a sua descrição faz necessariamente intervir informações de outras dimensões e formas de organização do discurso.

De acordo com o que postula o MAM, é nas formas de organização enunciativa e polifônica que se descrevem todas as informações relativas às vozes que o locutor representa

em seu discurso. São elas que oferecem informações sobre a distinção das vozes que são produzidas pelo locutor/narrador – **discurso produzido** – das vozes alheias, que são representadas pelo locutor/ narrador em um discurso – **discurso representado**. Essas formas de organização permitem, também, a análise do modo pelo qual as vozes do outro são assimiladas ao discurso que cita, ou seja, como o discurso expresso por uma voz foi escolhido, como foi (re)formulado, como é qualificado, como é integrado ao discurso do locutor, que tipo de constituinte encarrega-se dessa integração, que funções as representações das vozes exercem no discurso, entre outros.

Nos próximos itens, apresentamos inicialmente a forma de organização enunciativa e as análises dos dados enunciativos coletados nas três audiências que compõem o nosso *corpus*. Em seguida, procederemos à apresentação e à análise da forma de organização polifônica, onde faremos a acoplagem das informações da forma de organização enunciativa com informações provenientes dos módulos referencial, hierárquico e da forma de organização relacional. Além disso, retomaremos as informações do módulo interacional, cuja acoplagem foi feita na forma de organização enunciativa.

4.1 O MODELO DE ANÁLISE MODULAR E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO ENUNCIATIVA

O componente enunciativo do Modelo de Análise Modular diz respeito à inscrição do locutor em seu discurso, com suas opiniões e atitudes e seu posicionamento em relação a esse discurso. Diz respeito à subjetividade do locutor. Descrever essa forma de organização implica necessariamente indicar os diferentes segmentos de discursos representados que compõem uma enunciação, ou seja, distinguir o discurso que é produzido (discurso do locutor) daquele que é representado (discurso do outro), no interior de uma intervenção. (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001).

No modelo modular, o discurso representado corresponde àquilo que em Bakhtin e em outros estudiosos da linguagem ficou conhecido como discurso citado, relatado ou narrado, ou seja, àquilo que o locutor diz que alguém disse, à voz alheia que o locutor reproduz ou representa em seu discurso e que ocupa o nível mais interno de uma interação, como mostram os vários enquadres interacionais no capítulo 2. Nesse capítulo, os enquadres interacionais apresentados nos mostram que a voz do outro pertence a um nível de interação diferente do nível do locutor ou enunciador e seus locutários ou enunciatários. A voz do outro pertence ao

nível interacional mais encaixado, o que fica no interior de uma interação maior, como explicitado por Burger, em Roulet; Filliettaz; Grobet (2001), e retomado neste trabalho em capítulo anterior.

Roulet, em Roulet; Filliettaz; Grobet (2001) observa que a organização enunciativa de um discurso repousa principalmente sobre informações de ordem linguística, interacional e referencial, além de permitir distinguir os discursos produzidos dos representados. É nessa forma de organização que são definidos os diferentes tipos de discursos representados: **diafônicos**, **autofônicos** e **polifônicos**. Os segmentos de discursos definidos como **diafônicos** são os que correspondem à representação, feita pelo locutor, da voz do seu interlocutor direto, no que se refere ao quadro interacional (cf, capítulo 2). Essa representação se dá num mesmo nível interacional, compartilhado pelo locutor e seu interlocutor. Já os segmentos **autofônicos** e **polifônicos** ocorrem no nível interno, mais encaixado, em que o locutor representa a sua própria voz (autofonia) ou a voz do outro (polifonia).

A forma de organização enunciativa também distingue diferentes formas de discursos representados: formulados, designados e implícitos. Dizemos que o discurso é **formulado** quando está sob a forma de uma representação direta, eventualmente introduzida por um verbo de fala, dois pontos, travessão e/ou aspas, ou sob a forma de uma representação indireta, caracterizada por uma modificação dos dêiticos e/ou eventualmente introduzida por um verbo de fala e um complementador. Pode ainda ocorrer que o discurso representado formulado ocorra sob a forma de representação indireta livre, em que as fronteiras entre os dois discursos são diluídas, ou seja, a voz do narrador ou locutor se confunde com a voz de outrem (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001).

Quanto ao discurso **designado**, trata-se de segmentos de discurso representado “cujo conteúdo não está explícito, ou seja, todo discurso que for designado por um verbo ou por um sintagma nominal, geralmente uma nominalização” (Brunetti, 2006). São verbos, tais como suplicar, achar, pressupor, pensar, ou sintagmas nominais, como súplica, chamada, entre outros, que também sugerem a presença de uma voz diferente da voz do narrador ou do locutor.

Já o discurso representado **implícito** corresponde, de acordo com o modelo modular, aos segmentos de representação que são implícitos por um conector, como é o caso do conector “mas”, que nas réplicas “articula o constituinte textual que introduz uma informação produzida em outra instância enunciativa” (Cunha, 2014, p.194).

Para proceder a uma análise enunciativa na abordagem modular, usamos as seguintes formas de representação do discurso representado:

- **Representado formulado** – marcado por colchetes preenchidos [.....];
- **discurso representado designado** – marcado, depois da expressão que o designa, por colchetes vazios [];
- **discurso representado implícito** – representado por colchetes vazios na frente do conector []

Segundo as convenções de transcrição dessa Forma de Organização, o uso desses colchetes sempre deverá estar acompanhado da origem da voz, como no exemplo a seguir, em que: **Jo** = Adolescente, **J** = Juiz; **P** = Policiais

Juiz: (65) João, vamos falar aqui na droga aqui. (66) Cê viu a polícia encontrando essa droga?
João: (67) Eu mesmo, eu num **J** [vi eis encontrando a droga não]. (68) Eis falaro **P**[], (69) eis me mostraro **P** [], (70) falando **P** [que acharo]. (71) Mas **J** [] na minha casa, (72) eis chegaro / (73) eu tinha certeza que não tinha droga lá na minha casa.

No fragmento acima, temos um nível de interação mais externo que corresponde ao nível interacional do juiz e do adolescente João (enquadre interacional – reproduzido na figura 62, mais adiante), mas podemos identificar também um segundo nível, encaixado a este primeiro. Nesses dois níveis de interação podemos identificar discursos representados dos tipos diafônico e polifônico, sob a forma de discursos formulados e designados. O segmento discursivo **J** “[vi eis encontrando a droga não]” introduz um discurso formulado do tipo diafônico, retomado da voz do juiz pelo adolescente no primeiro nível interacional, o mais externo. Já o segmento (68) “Eis falaro **P**[], (69) eis me mostraro **P**[]” traz duas polifonias em forma de discurso representado designado, momento em que o adolescente reproduz a voz dos policiais, porém de forma não implícita, por meio dos verbos “falaram” e “mostraram” sem, entretanto, representar o que foi dito. Há ainda uma terceira polifonia “falando **P** [que acharo]”, segmento em que o adolescente mais uma vez traz à tona a voz dos policiais, porém, desta vez, por meio de um discurso formulado representado. Por último, o fragmento ainda apresenta um segmento de discurso representado implícito (71) Mas **J** [] na minha casa, forma como o adolescente retoma a voz do seu interlocutor imediato, o juiz.

A análise da forma de organização enunciativa traz informações imprescindíveis à análise da forma de organização polifônica e, por isso, ela constitui a primeira etapa do estudo da organização polifônica em um discurso. A seguir, passamos às análises do corpus

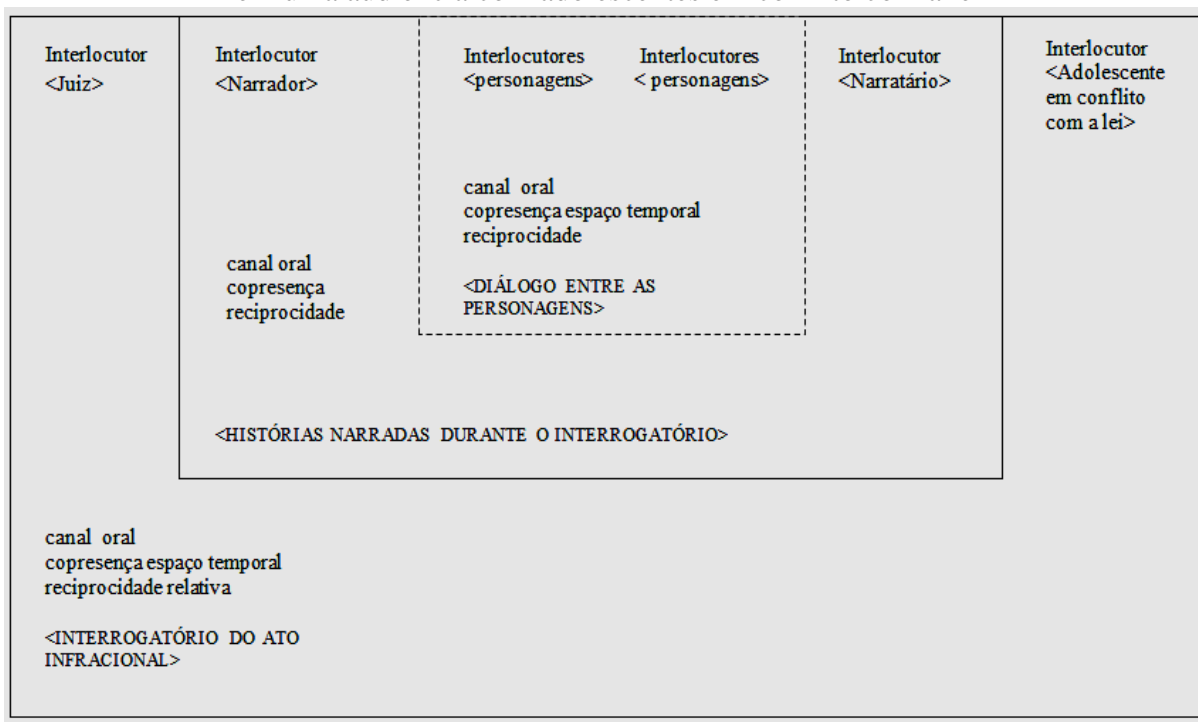
considerando as noções próprias da forma de organização enunciativa, para posteriormente passarmos às análises da forma de organização polifônica.

4.1.1. O interrogatório do ato infracional à luz da forma de organização enunciativa

Neste subitem apresentamos primeiramente as análises das instâncias enunciativas que compõem o início do interrogatório do ato infracional. Essa escolha se deve à importância que os primeiros discursos representados assumem no desenvolvimento da interação que constitui o interrogatório do ato infracional, como mostram as análises a seguir. Em seguida analisamos a ocorrência de discursos representados diafônicos no nível interacional mais externo das interações entre os adolescentes e as autoridades – juiz e promotor. Por último, apresentamos as análises dos discursos representados polifônico e autofônico no nível mais encaixado da interação entre esses interactantes.

Para tal, retomamos aqui as informações provenientes dos enquadres interacionais, apresentados no item 2.2 do capítulo 2. Elas nos mostram que as interações que ocorrem durante as audiências com os adolescentes em conflito com a lei apresentam três níveis interacionais, como no quadro reproduzido a seguir, que merecem destaque em nossa pesquisa:

Figura 62: Enquadre interacional de uma interação durante o interrogatório do ato infracional em uma audiência com adolescentes em conflito com a lei



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

O primeiro nível de interação, no quadro acima, diz respeito ao nível mais externo, o que engloba os demais níveis de interação nas três audiências. Esse nível mais externo, mais englobante, nas três audiências que compõem o *corpus*, como descrito no capítulo 2, diz respeito à interação entre o(s) adolescente(s) e as autoridades – ora o juiz, ora o promotor. O segundo nível diz respeito a um nível intermediário, o qual compreende a interação entre o narrador das histórias contadas pelos adolescentes e seus narratários. É importante observar que, se há uma história sendo contada, durante as audiências, há também duas posições interacionais: a de um narrador- personagem - que conta a história – e a de um narratário – que ouve a história. Já o terceiro nível diz respeito ao nível mais encaixado, o que corresponde às interações que ocorrem no nível mais englobado, mais interno, onde está representada a interação dos personagens que vivem as histórias ou as narrativas que os adolescentes trazem para a sua interação com as autoridades – discurso produzido.

4.1.1.1. O discurso representado na proposição do interrogatório do ato infracional

O início do interrogatório do ato infracional se dá por meio de discursos representados que trazem a apresentação da infração que teria sido cometida pelo adolescente, para em

seguida questionar a sua veracidade. Como dissemos, escolhemos tratar desses discursos representados em um subitem separadamente, por considerarmos que eles representam a abertura de toda a negociação que ocorre na interação entre os adolescentes e as autoridades durante o interrogatório. O fragmento abaixo representa o início do interrogatório do ato infracional na audiência 2 – interação entre João e o Juiz²⁶. Nós o transcrevemos com o propósito de mostrar como esses discursos são integrados ao discurso do locutor, como são (re)formulados e como são qualificados:

- (05) **J**: Segundo *consta aqui*,
(06) *ontem, I*[o Roger foi visto pela polícia nas imediações lá da sua residência,
(07) *e teria dispensado uma quantidade de maconha,*
(08) *e corrido em direção ao seu endereço,*
(09) *e entrou na sua casa.*
(10) *A polícia civil, no encalço, abordou o Roger,*
(11) *onde ele resistiu à abordagem dentro da sua casa,*
(12) *onde estava também a sua namorada Verônica, né.*
(13) *Eee apreendeu dentro da sua casa um revolver 38, com cinco munições, mais nove munições calibre 32, um aparelho de choque, quatro pedras de craque e nove buchas de maconha, né.*
(14) *Essa... aa... essa droga e essa arma,*
(15) *a propriedade está sendo atribuída P [] a você*].
(16) *Ééé... é verdade esse fato, João?*
(17) *Você estava com essa arma dentro de casa?/*
(18) **Jo**: **J/I/P** [Droga não tava lá não.
(19) *E essa arma*],
(20) *o Beira Rio que deixou lá em casa lá, o Fernando Beira Rio.*
(21) [Droga, lá em casa, posso te dá a certeza que não tinha].

No fragmento acima, o juiz, para dar início à primeira pergunta do interrogatório do ato infracional, utiliza a expressão “segundo consta aqui” que equivale a “segundo o que diz aqui”. Essa expressão traz de forma indireta a voz do inquérito, ou seja, a voz que apresenta a acusação contra o adolescente. Encaixada à voz do inquérito, que está sendo representada pelo juiz, é possível identificar, ainda, outra voz. Provavelmente a voz da polícia civil “a propriedade está sendo atribuída P [] a você”. Embora a expressão linguística “sendo atribuída” introduza um discurso polifônico designado, em que não fica clara a identidade daquele que ocupa a posição de acusador, é possível supor que tenha sido a polícia civil, já

²⁶A origem das vozes está marcada por **J** = juiz; **Jo** = João; **I** = Inquérito e **P** = polícia:

que o juiz informa anteriormente que fora ela a responsável pela apreensão da droga e da arma dentro da casa do adolescente.

Após a representação polifônica dessa voz “que acusa” na pergunta do juiz, nota-se que o adolescente retoma a voz do seu interlocutor imediato, o juiz, que é também a voz do inquirido, e também a voz da polícia, **J/I/P** [*droga não tava lá não*]. Ele faz essa retomada por meio de um discurso representado diafônico, formulado e direto, no início de sua resposta para negar a acusação veiculada à voz da autoridade na pergunta anterior. As análises das audiências que compõem o corpus apontam que o discurso representado diafônico tem sua primeira ocorrência na resposta do adolescente à pergunta inicial feita pelo juiz, já no começo de cada interrogatório do ato infracional, em cada audiência. Na audiência 1, por exemplo, o uso dessas vozes se assemelha ao que ocorre na audiência 2.

- (03) **J**: *Verônica, eu vou te fazer agora umas perguntas sobre o fato de que você está sendo acusada* **I** [] *aqui,*
(04) *e pelo qual você está aqui hoje.*
(05) *Está sendo atribuído* **I** [] *a você aqui a prática de tráfico de drogas e associação ao crime.*
(06) *Segundo consta aqui, ontem, é ...*
(07) **I** [*foi abordada uma pessoa chamada Roger,*
(08) *que dispensou na frente da polícia duas buchas de maconha,*
(09) *e entrou num prédio.*
(10) *Neste local foi abordada você, né,*
(11) *e o tal do Roger fugiu,*
(12) *e sendo que no imóvel,*
(13) *onde você tava,*
(14) *foi encontrado um revólver 38, cinco munições, nove munições calibre 32, um aparelho de choque, quatro pedras de craque e nove buchas de maconha.*
(15) *E foi dito aí pelo Roger que* **R** [*esse material pertencia ao João,*
(16) *que tem o apelido de Patatá*].
(17) *Segundo consta*
(18) **I** [*João também foi abordado*
(19) *e manifestou resistência à abordagem,*
(20) *Roger aliás, à abordagem da polícia*].
(21) *Você tem o direito de permanecer em silêncio, ok?*
(22) *Sobre tudo o que eu te perguntar.*
(23) *É verdade isso aí ôô, Verônica?*
(24) **V**: *Que realmente eles* **J** [*acharam a arma, as balas e arma de choque é verdade*].
(25) *Mas* **J** [], *em momento nenhum/ lá em casa não tinha droga.*

Nesse fragmento da audiência 1, a interação entre Verônica e o juiz, é possível observar que o juiz, para formular a pergunta à adolescente, inicialmente se utiliza das

marcas linguísticas “*está sendo acusada*” e “*está sendo atribuída*” para trazer à cena enunciativa o discurso do inquérito, que remete à acusação que pesa sobre a adolescente: “(03) **J**: *Verônica, eu vou te fazer agora umas perguntas sobre o fato de que você está sendo acusada I [] aqui. Está sendo atribuído a você aqui a prática de tráfico de drogas e associação ao crime I []*”. Para tal, o juiz utiliza a representação de um discurso polifônico e designado.

Em seguida, ele faz uso da marca linguística “*segundo consta*” por duas vezes para trazer o discurso representado polifônico, formulado, indireto, que vai explicitar a acusação: “(06) *Segundo consta aqui, ontem, é ... (07) I [foi abordada uma pessoa chamada Roger, (08) que dispensou na frente da polícia (...)] / (17) Segundo consta (18) I [João também foi abordado (19) e manifestou resistência à abordagem, (...)]*”. Encaixado ao discurso do inquérito, que está sendo representado pelo juiz, é possível identificar ainda outra voz, a voz do adolescente Roger, que provavelmente, durante o interrogatório na delegacia, disse que o material apreendido pertencia a João: (15) *E foi dito aí pelo Roger que R [esse material pertencia ao João, (16) que tem o apelido de Patatá]*. Nota-se que para inserir a voz do adolescente no discurso do inquérito, o juiz usa o discurso indireto com um verbo na voz passiva “*foi dito*” o que apaga o agente da informação e parece destacar a informação em si, o fato de o material pertencer a João.

Após a apresentação da acusação, por meio de um discurso altamente polifônico, o juiz, então, finalmente apresenta a pergunta: (23) *É verdade isso aí ôô, Verônica?*, o que leva a adolescente a responder por meio de um discurso diafônico – o que retoma a voz do seu interlocutor, o juiz – e formulado: (24) *V: Que realmente eles J [acharam a arma, as balas e arma de choque é verdade]*. Para completar a sua resposta, a adolescente ainda traz mais uma diafonia, desta vez, por meio de um discurso implicitado pelo conector “*mas*”: (25) *Mas J[], em momento nenhum/ lá em casa não tinha droga*.

A primeira pergunta e a primeira resposta que abrem o interrogatório do ato infracional na audiência 3 segue a mesma linha do que ocorre nas duas primeiras audiências.

(03) *Roger, eu vou te fazer umas perguntas sobre o fato aqui, tá.*

(04) **J**: *Segundo consta aqui I[na noite de ontem,*

(05) *você foi avistado pela polícia*

(06) *e tentou fugir,*

(07) *dispensando duas buchas de maconha,*

(08) *ingressou num imóvel, num prédio, habitado pela Verônica, aqui presente, e por João,*

(09) *sendo que lá a polícia ingressou,*

(10) *conseguiu fazer essa detenção,*

(11) *localizou um revólver calibre 38, com cinco munições, nove munições calibre 32, um aparelho de choque, quatro pedras de craque e nove buchas de maconha*].

(12) *Consta ainda que I [você teria resistido à ordem da... polícia,*

(13) *à ordem de abordagem da polícia*].

(14) *É verdade, esses fatos aí, ô Roger?*

(15) **R: J** [*Bom... com bucha de maconha*], *eu não estava*.

Aqui também é possível observar que a marca linguística “*segundo consta*” ou “*consta aqui*”, equivalente a “*segundo o que diz aqui*”, apresenta a voz do inquirido, ou seja, a voz que traz a acusação. Isso ocorre duas vezes, sempre por meio de um discurso formulado indireto.

(04) **J:** *Segundo consta aqui I [na noite de ontem, (05) você foi avistado pela polícia (...)*

/(12) Consta ainda que I [você teria resistido à ordem da... polícia, (13) à ordem de abordagem da polícia].

Aqui também, em resposta ao discurso polifônico da autoridade, o adolescente retoma a voz desta, por meio de um discurso diafônico direto, e nega os fatos:

(15) **R: J** [*Bom... com bucha de maconha*], *eu não estava*.

Essas análises nos mostram que o discurso inicial da autoridade – aquele em que se apresenta o ato infracional e se formula a pergunta sobre a veracidade dos fatos – é marcado pelo discurso representado polifônico, predominantemente formulado, mas também, por alguns discursos designados.

Em relação às respostas dadas pelos adolescentes, nesse início do interrogatório, é possível observar que todas foram organizadas em torno de um discurso representado diafônico, que retoma a voz do interlocutor imediato, o juiz, para negar a acusação apresentada por essa autoridade por meio de polifonias. Essa diafonia ocorre duas vezes em forma de discurso formulado direto e uma vez por meio de um discurso implicitado com o uso do conector “*mas*”.

Essas análises iniciais, portanto, nos mostram que, no começo do interrogatório – em que o juiz apresenta o ato infracional, para em seguida questionar o adolescente sobre a veracidade da acusação que pesa sobre ele –, o discurso do juiz apresenta a predominância de segmentos de discursos representados polifônicos, tanto designados, quanto formulados indiretamente. Esses discursos representam a voz do inquirido e ou dos policiais, que trazem a acusação que pesa sobre o adolescente. Já a voz do adolescente aparece marcada pela predominância da diafonia, representação direta da voz do juiz, feita pelos adolescentes cada um em sua interação.

Em seguida, passamos às análises de outras ocorrências da diafonia ao longo das audiências, tomando como base os dados da audiência 2, e, sempre que necessário, complementando com dados coletados nas demais audiências.

4.1.1.2 O discurso representado diafônico no nível mais externo da interação entre os adolescentes e as autoridades

No primeiro nível interacional é possível, ainda, observar muitas outras ocorrências de discursos representados diafônicos que marcam as interações entre os adolescentes e as autoridades, seja o juiz, seja o promotor. Não pretendemos explicitar aqui todas essas ocorrências, porque muitas delas apresentam as mesmas funções, as quais serão analisadas no próximo subitem, que trata da polifonia. Por ora, limitamo-nos a apresentar certo número de ocorrências de discursos representados diafônicos que marcam o discurso produzido das autoridades e o discurso produzido dos adolescentes no primeiro nível interacional (cf. enquadres interacionais apresentados no capítulo 2) das interações em análise. A importância desse subitem consiste no fato de que a identificação das instâncias enunciativas do tipo diafonia, além de constituir a primeira etapa das análises da forma de organização polifônica, possibilita a interpretação de estratégias de gestão de faces e lugares, as quais são usadas tanto pelos adolescentes quanto pelas autoridades.

Apresentamos, inicialmente, as ocorrências de discursos representados diafônicos no discurso produzido pelas autoridades, nos fragmentos abaixo²⁷:

Audiência 2

(24) **Jo**: *mas na minha casa não tinha droga não.*

(25) **J:Jo** [*Não?*]

(159) **J**: *E quanto que é o aluguel?*

(160) **Jo**: *Aluguel, trezentos e noventa.*

(161) **J: Jo** [*Trezentos e noventa?*]

Audiência 1

(81) **P**: *Cê convive maritalmente com João tem quanto tempo?*

²⁷Origem das vozes: **J** = Juiz; **Jo** = João; **R** = Roger; **P** = Promotor e **V** = Verônica.

(82) **V**: *Vai fazer sete meses.*

(83) **P**: **V** [*Sete meses?*]

Audiência 3

(15) **R**: *Bom... com bucha de maconha, eu não estava.*

(16) **J**: **R**: [*Não?*]

(61) **J**: *Era através de que essa comunicação?* (62) *Era através de uma porta ou de um espaço aberto?*

(63) **R**: *Espaço aberto.*

(64) **J**: **R**: [*Aberto?*]

Os fragmentos acima trazem ocorrências de discursos representados diafônicos, formulados e diretos. É comum durante as interações, tanto o juiz quanto o promotor retomarem a fala do adolescente em um discurso diafônico para formularem uma pergunta retórica. Vejamos em (24) **Jo**: *mas na minha casa não tinha droga não*, fala de João a que o juiz reage com (25) **J:Jo** [*Não?*]. Parece-nos claro que o juiz ouviu e compreendeu a resposta do adolescente, que nega a existência da droga. Porém, a reação da autoridade é formular, por meio de uma diafonia, nova pergunta que não necessariamente precisa de uma resposta. O mesmo ocorre em (160) **Jo**: *Aluguel, trezentos e noventa*, resposta do adolescente à pergunta sobre o valor do pagamento do aluguel, a que o juiz reage por meio de uma diafonia que retoma a fala do adolescente em forma de pergunta: (161) **J: Jo** [*Trezentos e noventa?*].

Na audiência 1, o promotor também usa o mesmo recurso do discurso representado diafônico para formular uma pergunta que parece não precisar de uma resposta. Ao receber da adolescente a resposta de que convive maritalmente com João há sete meses, o promotor reage: (83) **P: V** [*Sete meses?*]. Na audiência 3, em resposta à negação de Roger sobre a posse de maconha, o magistrado também reage, mais vez, por meio desse tipo de diafonia: (16) **J: R** [*Não?*]. Da mesma forma, podemos observar em (64) **J: R** [*Aberto?*], em que o juiz usa a diafonia em forma de pergunta retórica retomando a voz de Roger.

Como podemos notar, em todas essas ocorrências, as perguntas das autoridades são formuladas após uma resposta do adolescente, que embora seja clara, parece não ser suficiente e convincente. Daí a atitude das autoridades de lançar uma nova pergunta, sob a forma de pergunta retórica, ou seja, pergunta que não precisa, necessariamente, de uma nova resposta, mas que pode provocar uma reação no interlocutor, como medo, desequilíbrio emocional, raiva, por exemplo.

Todavia há ocorrências em que a diafonia é usada para formular uma pergunta que objetiva uma resposta real, ou seja, um esclarecimento, que dá continuidade ao interrogatório.

Audiência 2

(87) **J:** *Quem era o outro menino?*

(88) **Jo:** *O Alexandre.*

(89) **J: Jo:** *[Alexandre] de quê?*

(42) **Jo:** *Que ele morava lá no beco, lá perto da minha casa lá.*

(43) **Trocava ideia comigo todo dia//**

(44) **P:** *Que ideia que Jo: [ele trocava com você]?*

Audiência 3

(41) **R:** *Eu ia gravar o vídeo com ele*

(42) *pra nós postar no Youtube.*

(43) **P: R:** *[Vídeo] de quê?*

(44) **R:** *Cantando.*

(45) **P: R:** *[Cantando] o quê?*

(46) **R:** *Música.*

(47) **P: R:** *[Música] de quê?*

(48) **R:** *Funk.*

Nessas ocorrências é possível observar que o uso do discurso diafônico tem por objetivo formular perguntas que visem ao esclarecimento de respostas incompletas, ou seja, que não foram suficientes para esclarecer a dúvida do juiz ou do promotor. Dessa forma, esse tipo de diafonia dá continuidade ao interrogatório, porque coloca o interlocutor sob a condição de responder a questão formulada pela autoridade. Vejamos em: (89) **J: Jo** *[Alexandre] de quê?* E (44) **P: Que ideia que Jo** *[ele trocava com você]?*. No primeiro caso, o juiz pede esclarecimento sobre o sobrenome do amigo do adolescente, que, segundo informações do próprio adolescente em resposta à pergunta anterior do juiz, frequentava a sua casa. No segundo caso, é o promotor quem pede esclarecimentos sobre “as ideias que o adolescente trocava com o traficante”, informação também dada pelo adolescente em resposta à pergunta anterior do promotor. Na audiência 3, na interação entre o adolescente Roger e o promotor, há uma sequência de discursos representados diafônicos e formulados: (43) **P: R:** *[Vídeo] de quê?* (45) **P: R** *[Cantando] o quê?* (47) **P: R** *[Música] de quê?* A sequência

destacada acima pode nos mostrar de maneira clara, como as representações diafônicas se sucedem em busca do esclarecimento de que vimos falamos até aqui.

Em outras situações, podemos observar que o discurso diafônico das autoridades retoma a voz do adolescente em forma de asserção.

Audiência 2

(196) **J:** *É pai dela ou padrasto?*

(197) **Jo:** *Padrasto.*

(198) **J: Jo:** *[Padrasto né.]*

(205) **Jo:** *Ele tava abordado lá dentro da minha casa.*

(206) **J: Jo:** *[Dentro da sua casa.]* (207) *Certo.*

(208) **J:** *João, quantas vezes você esteve aqui?*

(209) **Jo:** *Aqui?*

(210) **J:** *É.*

(211) **Jo:** *Três veiz.*

(212) **J: Jo:** *[Três vezes].*

(35) **Jo:** *Eu num neguei,*

(36) *eu falei que morava lá no Bairro Santo Antônio*

(37) *e tinha alugado,*

(38) *tinha três dias que eu tinha alugado aquela casa.*

(39) **P: Jo:** *[Cê não negou então].*

Audiência 1

(145) **V:** *que o João estava voltando do L.A., na hora que o Roger chegou,*

(...)

(249) **J: V:** *[Éé... João, então, estava voltando do L.A.]*

Audiência 3

(14) **P:** *Cê sabe disso?* (15) *Que ele é acusado de tráfico de droga* (16) *porque geralmente trafica droga.* (17) *Cê sabe?*

(18) **R:** *Não sei.*

(19) **P: R** *[Sabe não.]*

Em todas as ocorrências acima, a autoridade usa um discurso diafônico formulado direto, que retoma a voz do adolescente, seu interlocutor imediato, como nas demais

ocorrências, mas, ao contrário do que ocorre nos trechos anteriores, em que a diafonia era usada para formular perguntas, nos exemplos acima, ela foi usada para fazer asserções afirmativas. Todavia, não nos parecem simples asserções. Parecem-nos asserções que representam uma segunda voz, uma voz irônica, que diz algo mais além do que está dito, algo semelhante ao que expôs Maingueneau (1993, p.73):

... o locutor de uma enunciação irônica encena, por assim dizer, um personagem que sustenta uma posição manifestamente deslocada e da qual ele se distancia, pelo tom e pela mímica em particular. Ele se coloca como uma espécie de imitador do personagem que ele ridiculariza fazendo exprimir-se de maneira incongruente. (Maingueneau, 1993)

Em seus trabalhos sobre a ironia, Maingueneau a descreve, retomando as reflexões teóricas de Ducrot sobre polifonia. Para ele, o enunciado irônico corresponde àquele em que o responsável pelo dito, o locutor, faz ouvir uma outra voz, um outro ponto de vista insustentável. Nesse sentido, o locutor assume as palavras, mas não assume o ponto de vista do dito.

A partir do que observou Maingueneau sobre a ironia, parece-nos, então, viável considerar que, encaixado ao discurso diafônico das autoridades, há outro discurso, uma voz diferente da que está dita, que critica ou discorda ou desconfia da resposta do adolescente, o que caracteriza uma polifonia irônica. Quando o juiz diz (198) **J: Jo** [*Padrasto né.*] (206) **J: Jo** [*Dentro da sua casa.*], (212) **J: Jo** [*Três vezes*],) **J: V** [*Éé... João, então, estava voltando do L.A.*], parece sugerir uma segunda voz que critica, reprova ou desconfia da resposta do adolescente. O mesmo acontece com o discurso diafônico do promotor, em que esse tipo de polifonia também se faz presente: (39) **P: Jo**: [*Cê não negou então.*] ou (19) **P: R** [*Sabe não.*]. O recurso linguístico do uso de uma asserção em contexto tão improvável nos leva a essa possibilidade de interpretação.

Há ainda que se observar que nem sempre a voz retomada diafonicamente representa a última informação dada pelo interlocutor imediato. É possível que a voz retomada esteja à distância, como ocorre em (145) **V: que o João estava voltando do L.A., na hora que o Roger chegou**, informação dada no ato 145, que é retomada pelo juiz, por meio de uma diafonia à distância, como mostra o ato (249) **J: V**: [*Éé... João, então, estava voltando do L.A.*].

Até aqui, apresentamos o discurso representado **diafônico formulado** no discurso produzido das autoridades durante as interações nas audiências. Porém, as análises dos dados, em nosso *corpus*, mostram que o discurso produzido por essas autoridades também traz segmentos de discurso representado **diafônico implicitado**. Como já definimos

anteriormente, o discurso diafônico implícito é aquele em que o enunciador encadeia a sua fala à fala do seu interlocutor por meio de um conector, geralmente o “mas”. Vejamos nas ocorrências a seguir:

Audiência 2

Jo: (94) Não, eu troco ideia com ele (95) porque ele estudava comigo lá, (96) Alexandre, lá no Carolina. (97) J: Jo [] Mas você não sabe o sobrenome dele...?

(148) Jo: Aí eu pedi o... Fernando Beira Rio, (149) pra ele ir lá alugar pra nós.

(150) J: Jo [] Mas por que que tinha que ser ele (151) e não pôde ser você?

Audiência 1

(172) J: E o João estava onde nessa hora?

(173) V: Ele, indo no LA.

(174) J: Gravar um vídeo?

(175) V: Não, ele tava no LA.

(176) J: V: [] Mas ele ia gravar um vídeo?

(177) V: Ele ia gravar um vídeo cantando

(178) pra postar.

Nos segmentos acima, é possível verificar como o juiz, por meio do conector “mas”, encadeia o seu discurso a uma informação imediata do seu interlocutor. Nos trechos (97) **J: Jo [] Mas você não sabe o sobrenome dele...?** e (150) **J: Jo [] Mas por que que tinha que ser ele (151) e não pôde ser você?** ou (176) **J: V: [] Mas ele ia gravar um vídeo?**, o juiz contra-argumenta a resposta do adolescente.

Além dessas interpretações do conector “mas” como encadeador de discursos diafônicos implícitos nos segmentos anteriores, consideramos interpretar a ocorrência do marcador “então”, no segmento a seguir, também como encadeador de discurso implícito. Vejamos:

(152) Jo: Porque nós é de menor (153) e o dono da casa não aluga pra de menor não.

(154) J: Entendi. (155) Jo [] Então por que você não pediu a outra pessoa?

Ao considerarmos a atuação do marcador “então” no fragmento acima, que, para nós, corresponde à atuação de um marcador pragmático orientado para a interação verbal (CASTILHO, 1988), entendemos que, nesse contexto, ele tem o mesmo papel do “mas” no

encadeamento do discurso representado diafônico implicitado. Sendo assim, tratamos esse exemplo como uma ocorrência de discurso representado diafônico implicitado.

Em todas as ocorrências apresentadas até aqui, é possível observar que o “mas” encadeia a fala do juiz à informação que o adolescente acabou de apresentar, como se verifica em “(97)J: Jo [] Mas você não sabe o sobrenome dele...? (150) J: Jo [] Mas por que que tinha que ser ele (151) e não pôde ser você? (176) J: V: [] Mas ele ia gravar um vídeo?(155)”. Porém é possível observar também que nem sempre esse encadeamento, estabelecido pelo “mas”, ocorre com uma informação mais próxima:

Audiência 1

(117) V: eu tinha acabado/ mais cedo, (118) eu tinha acabado de arrumar a casa, (119) não tinha drogas na casa.

(...)

(137) J: V: [] Mas como que foi essa arrumação? (138) Foi arrumação mais ou menos (139) ou você deu mesmo uma faxina geral lá?

À semelhança do que ocorre com a diafonia explícita, é possível verificar que, além dos encadeamentos a informações imediatas – a que Roulet, em Roulet; Filliettaz; Grobet (2001, p. 288), chama de diafonia local –, o juiz usa o conector “mas” para encadear, também, informações mais distantes, presentes na fala do adolescente. Isso é o que ocorre, por exemplo, entre a intervenção I - (117 - 119), voz da adolescente Verônica: *(117) V: eu tinha acabado/ mais cedo, (118) eu tinha acabado de arrumar a casa, (119) não tinha drogas na casa*, e a intervenção I - (137 - 139), voz do juiz: *(137) J: V: [] Mas como que foi essa arrumação? (138) Foi arrumação mais ou menos (139) ou você deu mesmo uma faxina geral lá?*

Embora a informação sobre a arrumação da casa tivesse sido dada bem antes, o juiz a retoma, por meio de um discurso representado diafônico implicitado para trazer novamente à cena enunciativa o assunto anterior.

As análises da forma de organização enunciativa, expostas até aqui, basearam-se em dados presentes no discurso produzido pelo juiz ou pelo promotor. Entretanto, a diafonia é uma estratégia discursiva usada também pelos adolescentes, durante o interrogatório do ato infracional. Dessa forma, passamos a tratar da presença da diafonia na fala dos adolescentes no primeiro nível interacional das audiências, que corresponde às respostas que esses oferecem às perguntas formuladas pelas autoridades. Nas ocorrências a seguir, são os

adolescentes que retomam a fala do juiz ou do promotor por meio do discurso representado diafônico:

Audiência 2

(58) **P:** *Cê nega os fatos? (59) Cê não tava ali vendendo drogas, (60) comercializando drogas?*

(61) **Jo:** *Eu num tava vendendo drogas não, Senhor.*

(19) **P:** *Eu quero saber como que apareceu um revólver embaixo da geladeira?*

(20) **Jo:** *Embaixo da geladeira não tava não, Senhor.*

Audiência 1

(67) **P:** *E cê sabe que a polícia falou que ele, (68) que a polícia viu ele correndo com a arma na mão?*

(69) **V:** *Ele não tinha corrido com a arma na mão...*

Audiência 3

(157) **P:** *E por que você entrou correndo dentro de casa?*

(158) **R:** *Não, eu não entrei correndo dentro de casa.*

(73) **P:** *A polícia diz que viu você correndo com a arma na mão.*

(74) **R:** *Não, eu não estava correndo com a arma na mão.*

Nas sequências acima, verifica-se a ocorrência de segmentos de discurso representado diafônico formulado e direto. Em todos os exemplos presentes nessas sequências, os adolescentes retomam a voz do seu interlocutor imediato – predominantemente o promotor, cujo enunciado contém uma acusação em forma de pergunta ou de asserção. Assim na pergunta (59) **P:** *Cê não tava ali vendendo drogas, (60) comercializando drogas?*, há uma acusação de envolvimento com o tráfico de drogas que pesa sobre o adolescente, a que ele reage, usando um segmento de discurso representado diafônico para retomar a acusação e, em seguida, negá-la: (61) **Jo:** **P:** *[Eu num tava vendendo drogas] não, Senhor.*

O uso da diafonia pelo adolescente para negar a acusação presente na pergunta do seu interlocutor é comum em todas as audiências, como bem mostram os exemplos transcritos acima e retomados a seguir para melhor detalhar a nossa explicação. Vejamos em: (19) **P:** *Eu quero saber como que apareceu um revólver embaixo da geladeira?* Trata-se de pergunta que, ao questionar o adolescente, também faz uma acusação de posse de arma de fogo, a partir do

momento em que explicita que havia um revólver embaixo da geladeira da casa do adolescente. Em resposta, o adolescente usa o discurso representado diafônico formulado para negar a acusação que a pergunta do promotor traz: (20) **Jo: P** [*Embaixo da geladeira*] *não tava não, Senhor*, o que significa dizer: “não apareceu ou havia um revólver embaixo da geladeira”.

Na audiência 1, a ocorrência da diafonia na voz do adolescente ocorre de maneira semelhante ao que observamos na audiência 2. A pergunta: (67) **P: E** *cê sabe que a polícia falou que ele*, (68) *que a polícia viu ele correndo com a arma na mão?*, além de questionar, faz também a acusação, desta vez, de porte de arma de fogo, a que o adolescente reage, usando um discurso representado diafônico formulado (69) **V: P:** [*Ele não tinha corrido com a arma na mão...*]

Na audiência 3, a pergunta: (157) **P: E** *por que você entrou correndo dentro de casa?*, além de questionar, acusa o adolescente de ter corrido da polícia. Em resposta, o adolescente, por meio do uso de um discurso representado diafônico formulado (158) **R: P** *Não, eu não [entrei correndo dentro de casa]* nega a acusação veiculada à pergunta.

Em outro segmento, a acusação feita pelo promotor não está em uma pergunta, mas sim em uma asserção: (73) **P: A** *polícia diz que viu você correndo com a arma na mão*. Aqui também o adolescente, usando o discurso representado diafônico (74) **R: P** [*Não, eu não estava correndo com a arma na mão*], nega a acusação de porte de arma, feita pelo promotor. Como se pode notar, em todas essas ocorrências, a diafonia, presente na voz do adolescente tem por objetivo negar uma acusação que está subentendida em uma pergunta ou em uma asserção formulada pelo seu interlocutor imediato, mais frequentemente o promotor.

Porém, pode ocorrer também, como nas sequências abaixo, que os adolescentes usem a diafonia para responder a questões que, aparentemente, não contêm uma acusação.

(64) **J:** *João, vamos falar aqui na droga aqui.* (65) *Cê viu a polícia encontrando essa droga?*

(66) **Jo:** *Eu mesmo, eu num vi* **J:** [*eis encontrando a droga*] *não.*

(50) **P:** *Cê conhece o Ringo Star?*

(51) **Jo: J:** [*Ringo Star*], *não.*

(77) **P:** *Qual a ligação dele com o João?*

(78) **V: P:** [*A li/ a ligação dele com o João*] *eu não sei.*

Nesse caso, os adolescentes, por meio de um discurso representado diafônico formulado, respondem às questões, inserindo depois dessa diafonia, uma resposta que mostra desconhecimento do fato que lhe foi questionado: (66) **Jo**: *Eu mesmo, eu num vi* **J**: *[eis encontrando a droga] não*; (51) **Jo**: **J** *[Ringo Star], não*; (78) **V**: **P** *[A li/ a ligação dele com o João] eu não sei*. Nessas ocorrências, o adolescente apresenta uma resposta negativa não para refutar uma acusação, mas para apresentar uma resposta em que ele demonstra desconhecer o fato que lhe foi questionado.

Nas três audiências analisadas, encontramos apenas uma única ocorrência de discurso representado diafônico, nas respostas dos adolescentes, que introduz uma resposta afirmativa, ou seja, que não discorda do conteúdo da pergunta que lhe foi feita:

(166) **J**: *Ele alugou para você?*

(167) **Jo**: **J**: *[Alugou pra nós]*.

Como mostra o segmento destacado acima, o adolescente João, em vez de negar o conteúdo da pergunta do juiz, retoma o discurso deste, por meio de um discurso representado autofônico, para confirmar a informação de que o traficante realmente alugou a casa para eles morarem. O mesmo se pode verificar em relação ao uso do discurso diafônico implicado. Ele ocorre apenas duas vezes, e as duas vezes ocorrem na interação entre Verônica e o juiz, na audiência 3. A primeira ocorrência está no início do interrogatório do ato infracional e já foi apresentada no início deste subitem e a segunda está no fragmento transcrito abaixo:

(222) **J**: *E essa maconha que tava com ele?* (223) *Você sabia disso*, (224) *que ele tava com maconha?*

(225) **V**: *Eles...* (226) *porque quando eles chega lá*, (227) *fala uma coisa*, (228) *fala* (229) **J** *] mas/ mas eu não vi ele chegando com maconha*.

Nota-se, no segmento acima, que a adolescente Verônica usa o conector “mas” para encadear o seu discurso ao discurso do seu interlocutor, o juiz. Embora, ela inicie a resposta sem o uso do conector (225) **V**: *Eles...* (226) *porque quando eles chega lá*, (227) *fala uma coisa*, (228), ela abandona essa formulação da resposta, e vai em busca do conector “mas”, usado, inclusive, duas vezes seguidas, e, assim, a adolescente contra-argumenta a autoridade. Além dos discursos representados que marcam o nível mais externo das interações entre os adolescentes em conflito com a lei e as autoridades (juiz ou promotor), as audiências

apresentam também esse tipo de discurso no nível interacional mais englobado. Passamos, a partir do próximo item, a tratar das análises da forma de organização enunciativa nesse nível de interação das audiências em análise nesta pesquisa.

4.1.1.3 O discurso representado polifônico e autofônico no nível mais encaixado da interação entre os adolescentes e as autoridades

Como mostramos no item 2.2 do capítulo 2, os enquadres interacionais do interrogatório do ato infracional, nas audiências, apontam três níveis interacionais de relevância para esta pesquisa. No subitem anterior, mostramos como o nível mais externo das interações que ocorrem durante o interrogatório do ato infracional é marcado fortemente pelos segmentos de discurso representado diafônico. O segundo nível, o que marca a interação entre um narrador personagem e um narratário, também é importante, mas não por ser marcado por segmentos de discursos representados, e sim na medida em que mostra a existência de narrativas que se encaixam no nível mais englobante. Neste subitem, portanto, passamos a tratar das interações que ocorrem no nível mais englobado, mais interno, onde está representada a interação dos sujeitos-personagens, ou seja, as narrativas²⁸ que os adolescentes trazem para a sua interação com as autoridades. Apresentamos, inicialmente, um segmento da audiência 2, onde se concentra uma dessas narrativas num discurso altamente representado.

Audiência 2 – Interação entre João e o juiz²⁹

(27) **Jo**: *O Beira Rio...* (28) *tipo que eu tava/(29) eu estudo de noite, no Carolina.* (30) *Aí eu passo pelo Santo Antônio pra ir lá pro São Marcos.* (31) *Aí eu tava passando em frente o beco ali,* (32) *o Beira Rio tava saindo do beco com uma mochila,* (33) *aí nós viemo conversando* **Jo/B**[] *até lá na minha casa lá.* (34) *Aí chegamo lá,* (35) *ele pediu B*: [] *água.* (36) *Eu falei:* (37) **Jo**: [*entra aí pô,* (38) *vão bebê água aqui dentro*].
(39) *Aí sim, ele, ele falou assim:*

²⁸ O foco deste capítulo são os segmentos de discursos representados e suas funções e não as sequências discursivas em que ocorrem. Por isso, optamos por não realizar o estudo das audiências do ponto de vista das formas de organização sequencial e composicional, formas de organização que, no MAM, estudam os tipos e sequências discursivas. Na perspectiva assumida neste estudo, o interesse está nos segmentos de discursos representados, independentemente do tipo (narrativo, deliberativo ou descritivo) a que pertencem as sequências que esses segmentos compõem. Assim, utilizamos os termos *narração*, *descrição* e *deliberação*, que remetem aos tipos propostos pelo MAM, sem, contudo, procedermos a um estudo aprofundado dessas noções. Para estudos aprofundados das formas de organização sequencial e composicional (cf. Roulet; Filliettaz; Grobet, 2001, cap. 11)

²⁹ Origem das vozes: Jo = João, Jo/B = João e Beira Rio, B = Beira Rio, P = Polícia.

- (40) **B**: [eu posso deixá essa mochila aqui?](41) *Que... no final dessa semana ainda eu pego aqui com você*].
- (42) *Aí eu perguntei* **Jo**: [o que tinha lá], (43) *aí ele falou* **B**: []. (44) *Eu falei*:
- (45) **Jo**: [ó... eu não quero se envolvê nisso não, (46) *que eu já tenho //*]
- (47) **J**: *Ele falou* **B**: [] *que era o quê?*
- (48) **Jo**: **B**: [Que tinha uma arma lá dentro]. (49) *Só falou* **B**: [] *isso*. (50) **B**: [E tinha umas roupa dele,] (51) *e eu falei* **Jo**: [que eu não queria se envolvê nisso não, (52) *que eu já tô cheio de problema na justiça*].
- (53) *Ele falou assim*:
- (54) **B**: [não, essa semana eu ainda venho busca].
- (55) *Eu falei*:
- (56) **Jo**: [então tá tranquilo, (57) *deixa aí no canto aí ó*].
- (58) **J**: *E as munições estavam onde, João?*
- (59) **Jo**: *Tava, acho, dentro das mochila, (60) que os policial falaro* **P**: [que tava].
- (61) **J**: *A arma também tava na mochila? (62) A mochila, então, era do Fernando?*
- (63) **Jo**: *Aham, mochila preta*.

Nesse fragmento, o adolescente narra ao juiz como a mochila que continha a arma e as munições foi parar em sua residência. Nessa história contada por ele, é possível identificar a presença de discursos representados designados nos atos (33) *aí nós viemo conversando* **Jo/B** [] *até lá na minha casa lá/ (35) ele pediu* **B**: [] *água / aí ele falou* **B**: [] *isso*, em que o adolescente designa a voz do outro, o traficante Beira-Rio, por meio de formas linguísticas tais como *conversando*, *pediu*, *falou* (sem mencionar o quê), e *falou* seguido do pronome *isso*.

Vale observar que o discurso designado é usado também pelo narratário, o juiz, que em seu papel de interlocutor-narratário, como apresentado nas análises do módulo interacional, interrompe a narrativa para pedir esclarecimento ao narrador. Dessa forma, ao mesmo tempo, ele usa um discurso representado diafônico, retomada da voz de João, **J**: **Jo** [*Ele falou*], e em seguida, por meio de um discurso designado, representa a fala do traficante para solicitar ao narrador maiores informações sobre o que disse o personagem da história contada por João: **J** [*Ele falou* **B** []] *que era o quê*.

Merece igual destaque o número de ocorrências de discursos representados formulados nessa sequência. Muitas dessas ocorrências estão sob a forma de discursos representados formulados indiretos: (42) *Aí eu perguntei* **Jo**: [o que tinha lá] / (48) **Jo B** [*Que tinha uma arma lá dentro*] / **B** [*E tinha umas roupa dele / eu falei* **Jo** [*que eu não queria se envolvê nisso não, (52) que eu já tô cheio de problema na justiça*] / *que os policial falaro* **P**

[*que tava*]. Nesses exemplos, o adolescente usa o discurso representado formulado indireto para representar a voz ora do traficante, ora dos policiais.

Mas o que torna a narrativa mais dramática é o uso que o adolescente faz do discurso formulado direto, como mostramos a seguir:

Eu falei:

(37) **Jo**: [*entra aí pô, (38) vão bebê água aqui dentro*].

(39) *Aí sim, ele, ele falou assim:*

(40) **B**: [*eu posso deixá essa mochila aqui? (41) Que... no final dessa semana ainda eu pego aqui com você*].

(44) *Eu falei:*

(45) **Jo**: [*ó... eu não quero se envolvê nisso não, (46) que eu já tenho //*]

(53) *Ele falou assim:*

(54) **B**: [*não, essa semana eu ainda venho busca*].

(55) *Eu falei:*

(56) **Jo**: [*então tá tranquilo, (57) deixa aí no canto aí ó*].

Nos exemplos acima, podemos observar como o adolescente ora representa sua própria voz – por meio da autofonia – ora representa a voz de Beira-Rio, o traficante – por meio da polifonia –, em uma narrativa detalhada sobre a forma como a mochila foi parar em sua casa. O apelo constante ao discurso direto torna a narrativa mais real, típica encenação que coloca em cena os personagens, falando face a face, o que sugere veracidade aos fatos. Como apresentamos no capítulo 2, no item sobre o módulo interacional, esse nível de interação mais encaixado, que representa as narrativas feitas pelos adolescentes, constitui as interações do interrogatório do ato infracional, em todas as audiências, ora mais marcado pelas ocorrências de discursos representados designados e formulados, autofônicos e polifônicos, ora um pouco menos marcado. Vejamos, a seguir, segmentos da audiência 1, em que as narrativas se apresentam também altamente caracterizadas por discursos representados polifônicos e autofônicos³⁰.

(70) **V**: *Ó porque/ quando eles foram alugar a casa lá no São Marcos, (71) eu não sabia, (72) eu só sube no dia que nós mudamo. (73) Eu não sabia. (74) Aí o João tinha falado Jo: [] (75) tinha comentado comigo que Jo: [o Beira-Rio ia alugar uma casa lá no São Marcos], (76) ele perguntou pra mim Jo: [o que que eu achava], (77) e eu falei:*

³⁰Audiência 1 – interação Verônica e o juiz
Jo = João e **V** = Vitória

(78) **V**: [pô eu num acho nada né, (79) porque eu moro com você, (80) eu dependo de você (81) e pra onde cê ir (82) eu tenho que ir atrás.
 (83) *Aí ele foi e falou assim:*
 (84) **Jo**: [então nós vamos ficar na casa].
 (85) *Aí a vó dele foi lá (86) e pagou o aluguel (87) e a gente ficamos na casa.*

No segmento acima, assim como ocorre na audiência 2, no discurso produzido pelo adolescente, há representações de discursos polifônicos e autofônicos. Nele a adolescente inicia a narrativa trazendo a voz de João, inicialmente, por meio de discursos polifônicos formulados indiretos e por meio de discursos polifônicos designados: (74) *Aí o João tinha falado* **Jo**: [] (75) *tinha comentado comigo que* **Jo**: [o Beira-Rio ia alugar uma casa lá no São Marcos], (76) *ele perguntou pra mim* **Jo**: [o que que eu **V**: [] achava]. Nota-se que este último discurso formulado indireto apresenta um encaixe de um discurso designado autofônico **Jo**: [o que que eu **V**: [] achava. Continuando a narrativa, a adolescente apresenta a sua resposta à pergunta indireta de João, usando um discurso autofônico formulado e direto: (77) *e eu falei*: (78) **V**: [pô eu num acho nada né, (79) porque eu moro com você, (80) eu dependo de você (81) e pra onde cê ir (82) eu tenho que ir atrás]. Para encerrar essa parte da narrativa, a adolescente-narradora-personagem representa, mais uma vez, a voz do seu interlocutor no nível mais encaixado – nível em que representa o diálogo das personagens – por meio de um discurso direto: (84) **Jo**: [então nós vamos ficar na casa].

Em relação às representações polifônicas e autofônicas, vale apresentar ainda um segmento da interação entre a adolescente Verônica e o promotor³¹.

(21) **V**: Não, (22) foi porque igual eu falei, (23) **V**: [o portão dá entrada na outra casa em cima, (24) aí o dono deixa aberto, (25) pra não precisar trancar, (26) a gente ter que destrancar, (27) trancar (28) e destrancar... (29) aí quando ele chegou/ (30) quando eu levantei, (31) ele tava na varanda, (32) quando ele chamou: **R**: [] o João. (33) *Aí até que eu gritei:*
 (34) **V**: [o João não tá aqui não, (35) o João tá no LA.]
 (36) *Aí ele falou assim:*
 (37) **R**: [Ah]
 (38) *Aí eu falei assim:*
 (39) **V**: [Você veio fazer o que aqui""]?
 (40) *Ele falou assim:*
 (41) **R**: [Não, (42) o João pediu **Jo**: [pra mim vim aqui (43) que nós ia gravar um outro vídeo (44) pra nós postar].

³¹Audiência 1 – interação Verônica e o promotor
V = Verônica, **R** = Roger

(45) *Aí eu falei assim:*

(46) *V: [Ah, então daqui a pouco ele já tá chegando. (47) Já tá até no horário dele chegar]*

É interessante observar, nesse fragmento da interação entre Verônica e o promotor, que, antes de iniciar a narrativa, a adolescente traz uma representação autofônica, não da sua voz como personagem no nível mais englobado de interação, o da história do encontro dela com Roger, mas da sua voz no nível interacional englobante, o da interação entre ela e o promotor: (21) *V Não, (22) foi porque igual eu falei, (23) V [o portão dá entrada na outra casa em cima, (24) aí o dono deixa aberto, (25) pra não precisar trancar, (26) a gente ter que destrancar, (27) trancar (28) e destrancar... (29) aí quando ele chegou/ (30) quando eu levantei, (31) ele tava na varanda, (32) quando ele chamou: R [] o João. (33)].* Encaixado a esse discurso autofônico, há a representação da voz de Roger, em um segmento de discurso representado polifônico e designado: (32) *quando ele chamou: R [] o João. (33)*, o que remete a narrativa ao nível mais englobado novamente. Em seguida, a adolescente usa uma sequência de discursos autofônicos e polifônicos formulados, intercalando-os, sempre em forma de discursos diretos:

Na tabela abaixo, elencamos os atos que constituem essa sequência de discursos diretos, na audiência 1, intercalando segmentos de discursos autofônicos e polifônicos por meio de discursos formulados:

Quadro 10: Sequência de discursos diretos autofônicos e polifônicos

(36) <i>Aí ele falou assim: (37) R: [Ah]</i>	segmento de discurso polifônico
(38) <i>Aí eu falei assim: (39) V: [Você veio fazer o que aqui]</i>	segmento de discurso autofônico
(40) <i>Ele falou assim: (41) R: [Não, (42) o João pediu Jo: [pra mim vim aqui (43) que nós ia gravar um outro vídeo (44) pra nós postar].</i>	segmento de discurso polifônico
(45) <i>Aí eu falei assim: (46) V: [Ah, então daqui a pouco ele já tá chegando. (47) Já tá até no horário dele chegar]</i>	segmento de discurso autofônico

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Como se pode verificar na sequência que compreende os atos (36) a (47), há uma alternância entre segmentos de discursos representados autofônicos e polifônicos, sempre em forma de discurso direto. É interessante observar que aqui também o apelo ao discurso direto

torna a cena enunciativa mais real e mais verídica. Pode-se observar, ainda, que, encaixada à representação do discurso do personagem Roger, interlocutor da narradora-personagem, há a presença da representação do discurso de João, em um nível interacional, mais encaixado ainda: (42) [*o João pediu Jo [pra mim vim aqui (43) que nós ia gravar um outro vídeo (44) pra nós postar*]. Para isso, a narradora usa o discurso representado polifônico formulado indiretamente.

Por último, achamos importante mostrar que o discurso produzido do juiz e o discurso produzido do promotor também trazem narrativas. Em proporção bem menor, e com narrativas bem mais curtas, mas trazem. Dessa forma, apresentamos a seguir duas sequências em que as autoridades usam dessas estratégias em seus discursos: uma que traz a interação entre o adolescente e o juiz, e outra que traz a interação entre o adolescente e o promotor:

Audiência 2 – interação entre adolescente e o juiz³²

(208) *João, quantas vezes você esteve aqui?*

(209) **Jo:** *Aqui?*

(210) **J:** *É.*

(211) **Jo:** *Três veiz.*

(212) **J: Jo** [*Três vezes*]. (213) *Você se lembra da nossa última conversa*

Jo/J []?

(214) **Jo:** *Sim.*

(215) **J:** *Você lembra?* (216) *O que que eu falei J: [] com você?* (217) *Você se recorda?*

(218) **Jo: J:** [*Se eu sentasse aqui mais uma veiz, (219) o Senhor ia me dar internação*].

(220) **J:** *Não, eu falei diferente com você J: [].* (221) *Falei assim,* (222) **J:** [*João, eu tenho certeza que você vai voltar*]. (223) *Você se lembra?* (224) *Eu falei diferente:* (225) **J:** [*eu tenho certeza que você vai voltar*] *né.* (226) *E não foi diferente, né?*

Na sequência de atos acima, temos um fragmento do final da interação entre João e o juiz. Como mostramos no subitem em que tratamos do discurso diafônico, os atos (211) e (212) trazem, no nível mais englobante da interação entre esses dois interactantes, um segmento de discurso representado diafônico: *Jo [Três vezes]*. Em seguida, ainda nesse nível de interação, o juiz representa, por meio de um discurso designado em um nível de interação mais englobado, a interação ocorrida entre ele e o adolescente em um tempo passado: (213) **J:** *Você se lembra da nossa última conversa Jo/J* []. A partir de então, ele retoma a sua própria

³²Origem das vozes: **Jo** = João, **J** = juiz

voz, por meio de um segmento de discurso designado autofônico: (216) *O que que eu falei J [] com você?*, para questionar o adolescente a respeito do que eles haviam conversado. O adolescente, então, traz para o seu discurso produzido a representação da voz do juiz, num tempo passado, usando um discurso formulado polifônico indireto: (218) *Jo: J [Se eu sentasse aqui mais uma vez, (219) o Senhor ia me dar internação]*.

Essa representação do discurso do juiz pelo adolescente traz uma reação do magistrado, trazendo novamente para o nível do discurso produzido a sua voz no passado. Primeiramente, por meio de um discurso autofônico designado, (220) *J: Não, eu falei diferente com você J []*, e em seguida, por meio de uma sequência de discursos autofônicos formulados e diretos: (221) *J: Falei assim*, (222) *J [João, eu tenho certeza que você vai voltar] / Eu falei diferente: (225) J [eu tenho certeza que você vai voltar] né*.

Além desse segmento em que a representação de uma cena enunciativa ocorre por meio da recorrência da polifonia e da autofonia, é possível observar situação semelhante no discurso do promotor.

Audiência 2 – interação entre João e o promotor³³

(04) *P: João, a casa é sua e de Verônica. (05) Foi perguntado A [] à Verônica, (06) ela não sabe V []. (07) Foi perguntado A: [] a você, (08) você não sabe Jo: []. (09) Se você não quiser responder Jo: [], (10) cê fala assim: (11) Jo: [Doutor, eu não quero responder Jo: []. (12) Eu quero CRFB: [exercer o direito constitucional ao silêncio]] // (13) Jo: Não, porque pra mim// (14) P: Mas agora a gente está colocando vocês aí frente a frente. (15) Cêis são donos da casa, (16) você falou Jo: [que o camarada entregou a mochila pra você], (17) você não sabia J [nem o que tinha dentro]. (18) E apareceu um revólver trinta e oito municado, embaixo da geladeira. (19) Eu quero saber P: [como que apareceu um revólver embaixo da geladeira].*

No segmento acima, do ato (04) ao (09), há uma sequência de discursos representados e designados: (05) *Foi perguntado A [] à Verônica*, (06) *ela não sabe V []*. (07) *Foi perguntado A [] a você*, (08) *você não sabe Jo: []*. (09) *Se você não quiser responder Jo: [] (10) cê fala assim*. Esses discursos representados e designados ora representam a voz das autoridades: *foi perguntado A []* (voz do juiz ou do próprio promotor). Ora representam a

³³Jo = João, P = promotor, V = Verônica, A = autoridade, CRFB = Constituição da República Federativa do Brasil.

voz de Verônica, companheira de João: *não sabe V* []. Ora representam a voz de João: *você não sabe Jo*: [].

A partir do ato (10) *cê fala assim*, o promotor faz a representação da voz do adolescente, encenando uma interação, cujas posições interacionais são ocupadas pelo adolescente e pelo próprio promotor. Trata-se de interação mais englobada ao discurso do promotor, onde, por meio de um discurso formulado e direto, ele simula a voz do adolescente em um tempo presente: (11) **Jo** [*Doutor, eu não quero responder Jo*: []]. (12) **Eu quero CRFB** [*exercer o direito constitucional ao silêncio*] //. Nessa representação, além da voz do adolescente, nota-se a presença de uma segunda voz, sem marcas linguísticas, que se confunde com o discurso representado do adolescente, mas que podemos identificar pelas informações do mundo em que o discurso se insere – informações referenciais. Trata-se da voz da Constituição Federal.

Essas análises nos mostram que o discurso representado, seja ele designado ou formulado direto ou indireto, no discurso produzido das autoridades nesse nível interacional, parece trazer uma forma de contestação, em que a autoridade manifesta a sua não adesão ao que está sendo exposto pelo adolescente.

Essas análises enunciativas nos mostram que o nível mais englobado das interações entre os adolescentes e as autoridades, durante o interrogatório do ato infracional, está fortemente marcado por discursos representados polifônicos e autofônicos, assim como o nível mais englobante é marcado por discursos diafônicos.

Ante o exposto até aqui, podemos dizer que as análises da forma de organização enunciativa do interrogatório do ato infracional nos permitiram verificar que o nível mais englobante das interações entre adolescentes e autoridades, embora apresente uma concentração de discursos diafônicos, apresenta também discursos polifônicos e autofônicos. Esses discursos representados são trazidos pelo juiz, pelo promotor ou pelos adolescentes para compor o nível interacional mais englobante, cuja posição de interlocutor é ocupada pelos adolescentes de um lado e pelas autoridades de outro. Nesse nível, ao analisarmos o discurso representado, foi possível verificar que o discurso produzido da autoridade, juiz, apresenta-se constituído por discursos polifônicos, a voz do inquerido e também da polícia civil, responsáveis pela acusação e pela apreensão dos adolescentes. Nas três audiências analisadas, o juiz usa o discurso representado formulado indireto para apresentar a acusação que pesa sobre os adolescentes – o tráfico de drogas, mas, pode-se observar também a ocorrência de discursos representados designados que objetivam esclarecer essa acusação. Já o discurso produzido do adolescente no início do interrogatório do ato infracional corresponde às

respostas que ele dá à pergunta inicial do magistrado sobre a veracidade dos fatos apresentados. Em todas as audiências analisadas, os adolescentes apresentam essa resposta por meio de um discurso representado diafônico – retomada da voz do seu interlocutor imediato, o juiz – para negar a acusação de tráfico de drogas.

Ainda nesse nível mais englobante (adolescente e autoridade), analisamos outros segmentos de discursos representados que estão disseminados ao longo de todo o interrogatório, primeiramente no discurso produzido das autoridades e, em seguida, no discurso produzido dos adolescentes. O discurso das autoridades revela-se marcado pela presença de vários discursos representados diafônicos e explícitos, ora para formular perguntas retóricas, ora para formular perguntas cujo objetivo é esclarecer a informação dada pelo adolescente, ora para reafirmar, por meio de asserção irônica, a resposta dada pelo adolescente. Além da diafonia explícita, o discurso das autoridades revela-se também fortemente marcado por uma diafonia implícita. O discurso implicitado diafônico aparece predominantemente introduzido pelo conector “mas”, sempre em início de réplica – tête de réplique³⁴.

Quanto ao discurso produzido do adolescente, nesse segundo nível de interação, as análises nos permitem verificar que se trata, também, de discurso marcado, predominantemente, pela representação de discursos diafônicos. Por meio dessa diafonia, o adolescente nega as mais diversas acusações que estão subentendidas nas perguntas ou asserções formuladas pelos seus interlocutores imediatos, seja o juiz, seja o promotor. Pode-se verificar ainda que há situações em que o adolescente usa a diafonia não para negar uma acusação, mas sim para formular uma resposta negativa que demonstra desconhecimento do fato questionado. Além disso, as análises revelam que há apenas uma ocorrência de discurso representado diafônico que confirma o conteúdo da pergunta feita pela autoridade, e há apenas duas ocorrências de discurso implicitado, introduzido pelo conector “mas” no início das réplicas dos adolescentes.

Todavia, embora fortemente marcado pela diafonia, característica de discursos em forma de trocas, o primeiro nível de interação do interrogatório do ato infracional revela também a presença de discursos polifônicos, tanto no discurso produzido do adolescente, quanto no discurso produzido das autoridades. São vozes de amigos, dos traficantes, dos policiais que são trazidas para esse nível interacional, na expectativa de esclarecer os fatos ou de convencer o interlocutor a respeito de algum questionamento sobre os fatos.

³⁴ Expressão usada por Roulet, em Roulet: Filliettaz; Grobet (2001, p. 291) para designar o uso do conector *mas* em início de réplica.

As análises da forma de organização enunciativa das audiências nos possibilitaram também a verificação da ocorrência de discursos representados polifônicos e autofônicos no nível mais interno, mais encaixado, das interações entre adolescentes e autoridades durante o interrogatório do ato infracional. Nesse nível, o adolescente reproduz a voz dos personagens que participam da *mise en scène* que ele traz para o seu discurso produzido, principalmente por meio de discursos representados formulados e designados. Os discursos formulados aparecem sob a forma de discurso indireto e direto. Mas são os discursos formulados sob a forma de discurso direto que predominam e tornam a narrativa mais real e mais convincente.

As análises da forma de organização enunciativa possibilitam ainda verificar que as autoridades também usam narrativas inserindo nelas a representação de discursos polifônicos e autofônicos, sob a forma de discursos formulados ou representados, cujo objetivo parece ser o de mostrar ao adolescente, que de alguma forma, o que ele diz não é convincente.

No próximo item passamos às análises da forma de organização polifônica, onde essas informações, oriundas da forma de organização enunciativa são combinadas (*couplage*) com as informações dos módulos referencial, interacional, hierárquico, bem como com informações da forma de organização relacional.

4.2. O MODELO DE ANÁLISE MODULAR E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO POLIFÔNICA

A organização polifônica, por resultar da combinação de informações da forma de organização enunciativa com o estudo de outros módulos e formas de organização, representa uma forma de organização complexa, cujo objetivo é o estudo da função dos segmentos de discursos representados, identificados no estudo da forma de organização enunciativa. Esta pesquisa, devido aos objetivos propostos, combina a forma de organização enunciativa com o estudo dos módulos referencial e hierárquico e da forma de organização relacional. Nesse sentido, proceder à análise da polifonia, nas audiências, implica proceder à investigação da função das vozes identificadas nas instâncias enunciativas nos subitens anteriores, combinando as informações dela decorrentes com as informações oriundas dos módulos referencial e hierárquico e da forma de organização relacional.

A investigação da função das vozes que os interactantes do “interrogatório do ato infracional” trazem para o seu discurso significa a possibilidade de conhecer melhor a

problemática que envolve o adolescente em conflito com a lei. Entendemos que a forma como um interlocutor dispõe as instâncias enunciativas em seu discurso revela muito sobre os comportamentos e as relações sociais que dizem respeito a esse locutor. Dessa forma, identificar a função das vozes que os adolescentes trazem para a sua enunciação pode representar o conhecimento de que necessitamos para viabilizar caminhos que possam levar à amenização de problemas que envolvem os adolescentes em conflito com a lei neste país.

Vale observar ainda que a investigação das funções dessas vozes, ou seja, a função dos discursos representados no discurso produzido significa completar a busca dos caminhos para a compreensão dos processos de figuração na gestão de faces de que trataremos no próximo capítulo.

4.2.1 O interrogatório do ato infracional à luz da forma de organização polifônica

As análises da forma de organização polifônica, nesta pesquisa, procuram expor, como já dissemos, como e por que os interactantes, nas audiências de adolescentes em conflito com a lei, representam a voz de outrem ou a sua própria voz nos diversos níveis de interação durante as audiências. Nos subitens anteriores, nós destacamos a acoplagem entre as informações da organização enunciativa e o quadro interacional, o que tornou possível distinguir as representações das falas do interlocutor – que se dizem diafônicas – daquelas dos discursos de outras fontes – polifônicas – ou ainda daquelas do discurso do próprio locutor em um tempo passado – autofônicas (Roulet, 1985, 1999 e Roulet; Fillietaz, Grobet, 2001).

A partir daqui, tratamos desses aspectos da organização enunciativa (resultados das análises dos aspectos enunciativos combinados aos diferentes planos interacionais, apresentados anteriormente), relacionando-os às demais informações resultantes do estudo do **módulo hierárquico** e da **forma de organização relacional**, sempre com o propósito de apresentar uma explicação ou uma interpretação para as construções diafônicas, autofônicas e polifônicas que se disseminam nessas audiências.

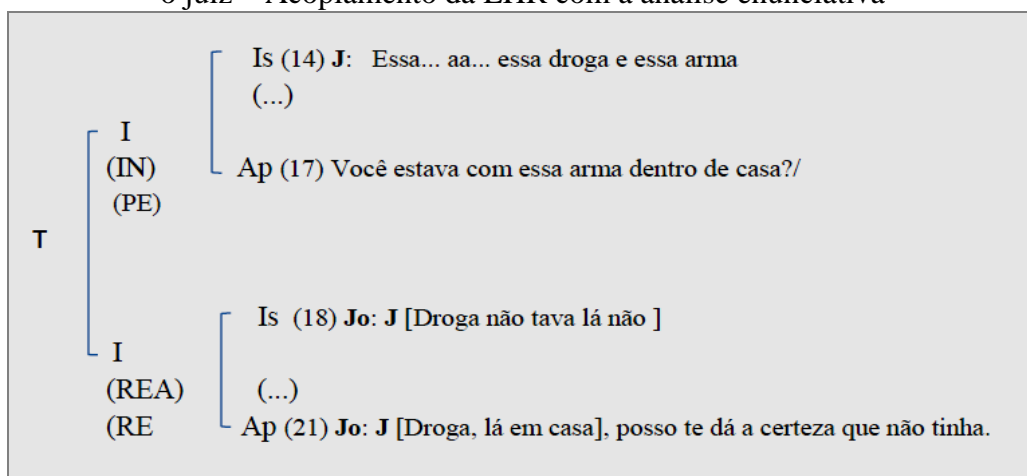
Para isso, apresentamos inicialmente um subitem em que tratamos dos discursos representados e da função das relações ilocucionárias que caracterizam as trocas onde esses discursos se inserem. Na sequência, apresentamos outros dois subitens: o primeiro trata das relações ilocucionárias e interativas em discursos representados no discurso das autoridades e o segundo trata das relações ilocucionárias e interativas em discursos representados no discurso dos adolescentes. Toda a descrição e as análises desses subitens dizem respeito a

discursos representados que ocupam o primeiro nível de uma interação no interrogatório do ato infracional. Em seguida, apresentamos um subitem em que tratamos da organização polifônica em sequências que apresentam os diálogos que os interactantes trazem para a enunciação e que ocupam o nível mais encaixado da interação – instâncias enunciativas representadas pelos personagens trazidos pelos interactantes para a enunciação.

4.2.1.1. O discurso representado e a função das relações ilocucionárias e interativas no nível interacional do interrogatório do ato infracional

Passamos a apresentar, neste subitem, inicialmente, as análises das funções dos discursos representados que marcam predominantemente o nível mais externo das interações durante o interrogatório do ato infracional, em que dialogam os adolescentes e as autoridades. Ao relacionarmos as informações enunciativas a informações hierárquico-relacionais oriundas desse nível do enquadre interacional, é possível observar que as representações diafônicas, ao longo do corpus, retomam intervenções ligadas predominantemente por relações ilocucionárias de perguntas e respostas. Assim desde a abertura do interrogatório do ato infracional, que se dá por meio de uma pergunta do juiz ao adolescente, a interação se desenvolve, predominantemente, como mostramos no capítulo 3, em torno de intervenções do tipo iniciativas de pergunta e reativas de resposta. Vejamos como isso ocorre na estrutura abaixo:

Figura 63: Início do interrogatório do ato infracional na audiência 2 – interação entre João e o juiz – Acoplamento da EHR com a análise enunciativa



Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

A estrutura hierárquico-relacional acima representa o início da grande troca que corresponde ao interrogatório do ato infracional na audiência 2. Como mostramos no capítulo 3, nas análises da forma de organização relacional, a pergunta inicial do juiz corresponde a uma intervenção iniciativa de pergunta I (14 – 17) - **proposição**. Essa proposição é responsável por desencadear todo o processo de negociação da troca maior – intervenção reativa de resposta que corresponde ao interrogatório do ato infracional – **reação (18 – 207)**.

Se completarmos agora essa informação da forma de organização relacional com informações da forma de organização enunciativa, podemos verificar que o discurso diafônico (18) **Jo: J [Droga não tava lá não]**, (21) **Jo: J [Droga, lá em casa, posso te dá a certeza que não tinha]**, de acordo com o que espelha a estrutura acima, está inserido na intervenção (18 – 21), discurso produzido do adolescente. Essa intervenção (18 – 21) se liga à intervenção anterior, (14 – 17) – discurso produzido do juiz – por uma relação ilocucionária reativa de resposta, enquanto a I - (14 – 17) se liga à posterior por uma relação ilocucionária iniciativa de pergunta. Contudo há de se observar que os atos (18) e (21), constituintes da intervenção (18 – 21), além de constituírem intervenção ligada à I (14 – 17), também são usados para retomar, repetir o discurso produzido do juiz, no início da resposta – o que caracteriza a diafonia.

A relação ilocucionária de resposta e a relação ilocucionária de pergunta entre as intervenções, ao longo do interrogatório, são uma característica inerente a esse tipo de interação – interrogatório do ato infracional –, e por isso mesmo, os discursos representados diafônicos, que são representações da voz de um interlocutor imediato, aparecem predominantemente caracterizados por esse tipo de relação ilocucionária.

Porém, é importante a observação de que, embora estejamos usando os termos “relação iniciativa de pergunta” e “relação reativa de resposta”, adotando a terminologia proposta pelo Modelo de Análise Modular³⁵ (Roulet; Filliettaz; Grobet, 2001, p. 167, 169, 170), em muitas ocorrências analisadas nesta pesquisa, as respostas não constituem simples respostas. Elas, além de responderem às perguntas ou às asserções formuladas pelos interactantes, em grande parte também fazem uma **contestação**, como mostramos por meio das estruturas praxeológicas no item em que tratamos das informações referenciais. Naquele capítulo, as análises das estruturas praxeológicas nos permitiram observar que o percurso

³⁵ Por relações ilocucionárias iniciativas, nós consideramos as categorias genéricas, qualificadas, às vezes, de orientação ilocucionária de questão (*dire de dire*), de pedido (*dire de faire*) e de informação (*dire de croire*), que correspondem aos três “*tourneurs*” sintáticos fundamentais: assertivos, interrogativos e imperativos. E por relações ilocucionárias reativas, as categorias de resposta e ratificação (Roulet; Filliettaz; Grobet, 2001, p. 167).

acional efetivamente realizado durante o interrogatório do ato infracional é constituído por dezenas de fases formadas, recorrentemente, por ações de contestação.

Por isso consideramos importante distinguir aqui uma relação de simples resposta de uma relação de resposta com contestação. Uma categoria genérica “qualificada pela orientação ilocucionária de resposta” que, além da resposta, traz também uma contestação, se aproxima de uma réplica e não apenas de uma resposta. Charaudeau & Maingueneau (2004), propõem três definições para réplica:

No sentido corrente, o tipo de encadeamento reativo designado pelo termo “**réplica**” é: “Resposta viva, feita com humor e marcando uma posição” (Petit Robert, 2000).

No seu sentido técnico, a réplica é uma intervenção reativa que incide sobre a enunciação e não sobre o enunciado da intervenção precedente, por exemplo: “A: você vem amanhã? – B: “Qual a diferença pra você?”, no lugar de “sim” ou “não” que seriam *respostas*. Para Moeschler (1985), a réplica é sempre um encadeamento negativo (1985:95); quanto a Kerbrat-Orecchioni, ela refere-se também, para designar certos tipos de encadeamentos positivos, nos quais a função contestadora da réplica se funde a resposta, por exemplo: “Está tudo certo?” – “Se não tivesse, você acha que eu estaria aqui?” (resposta positiva indireta, amalgama a uma réplica, indicando que esta resposta é evidente) (1990:207).

No diálogo teatral, a réplica é equivalente ao “turno* de fala” da análise das conversações.

Moeschler (1980), a partir da teoria dos atos de fala de Searle (1977), se propôs a examinar algumas funções interativas³⁶, que têm como característica comum “responder” aos atos de linguagem iniciais, tendo em vista que esses atos apresentam diferentes tipos de função ilocucionária, tais como: **diretivo** para questão e pedido, **comissivo** para oferta, representativo para **asserção** (veja Searle 1977). Assim, Moeschler parte da hipótese segundo a qual todo ato inicial de função ilocucionária – que pertence à classe ilocucionária dos atos diretivos, comissivos ou mesmo representativos – impõe ao interlocutor duas atividades, uma de natureza cognitiva e outra de natureza acional:

- a) um levar em conta o valor do conteúdo e da ação do enunciado (reação cognitiva).

³⁶Auchlan, Moeschler e Zenone (1980, p. 43-44) designam “**função interativa**” como a relação entre duas ocorrências, de tal forma que uma das duas é qualificada em relação a outra. Assim uma resposta não pode ser chamada de “resposta” a não ser com referência a outra ocorrência de valor (anterior) de pergunta. Os pesquisadores designam ainda “**função ilocucionária**”, como a relação que se estabelece entre uma ocorrência e uma outra ocorrência definidas pela relação entre elas. Assim, chama de função ilocucionária de questão, a relação que se estabelece entre uma ocorrência de valor ilocutório de pedido de informação a uma outra ocorrência de valor ilocutório de informação, chamado de resposta. Porém é importante esclarecer que, depois, já em Roulet et al (1985), os termos “ilocucionário” e “interativo” passam a ter outro sentido para a Escola de Genebra. Ilocucionário = relações entre constituintes da troca; interativo = relações entre constituintes da intervenção.

- b) uma resposta verbal por uma parte, mas que pode, muitas vezes, ser traduzida por atos não verbais.

A partir da identificação dessas duas ações, ele propõe uma lista de funções interativas atualizadas linguisticamente que constituem “respostas” a atos iniciais, entre os quais, ele coloca a **refutação**. Ele observa que as respostas, tanto a uma questão, quanto a um pedido, a uma oferta ou a uma asserção podem marcar um *acordo* ou *desacordo* do interlocutor.

A partir dessa observação, Moeschler se propôs a utilizar a oposição acordo/desacordo para classificar as funções interativas. Deve-se notar, no entanto, que, para Moeschler, o acordo ou desacordo estão relacionados a dois objetos semânticos diferentes:

- a) No caso das questões (perguntas) e das asserções, o acordo/desacordo está associado à veracidade da proposição questionada ou afirmada.
- b) No caso do pedido e da oferta, o acordo/desacordo está associado à *ação de realizar* para o locutor (oferta) ou para o interlocutor (pedido).

Em seguida, Moeschler, menciona a existência de uma assimetria entre a noção de questão fechada (sim ou não) e questão aberta, que concernem à oposição acordo/desacordo. Segundo o pesquisador, o ponto comum entre uma questão aberta e uma questão fechada é que o locutor julga o interlocutor apto a dar a informação procurada. No entanto, é preciso ter em mente a diferença entre os dois tipos de questão. As questões abertas constituem verdadeiros *pedidos de informação*, uma vez que o locutor solicita efetivamente ao interlocutor completar um conteúdo apresentado – em termos semânticos – sob a forma de uma função proposicional. As questões fechadas, na opinião de Moeschler, apenas realizam *pedidos de confirmação*. Por *confirmação*, entende-se, não a confirmação do que o leitor já disse ou do que o interlocutor acredita saber (o que equivale a seu sentido tradicional), mas a confirmação da verdade da proposição aqui questionada. Em outros termos, Moeschler diz que, se o interlocutor manifesta seu acordo em relação à verdade da proposição questionada, ele *confirma* esta última, ao passo que no caso contrário (manifestação de desacordo), ele a *invalida*.

Com efeito, para as questões abertas, o desacordo só pode incidir sobre a enunciação e jamais sobre o que constitui o enunciado – o que é o caso para as questões fechadas. Seguindo a terminologia de R. Lakoff (retomada em Diller 1980, 10), Moeschler, (1980) chamou de *réplica* este tipo de “resposta” em que há desacordo. Para Moeschler, a “resposta” corresponde ao enunciado em que há acordo de cooperação do interlocutor e *réplica* onde há

expressão de discordância, ou seja, uma recusa em cooperar, uma refutação por parte do interlocutor.

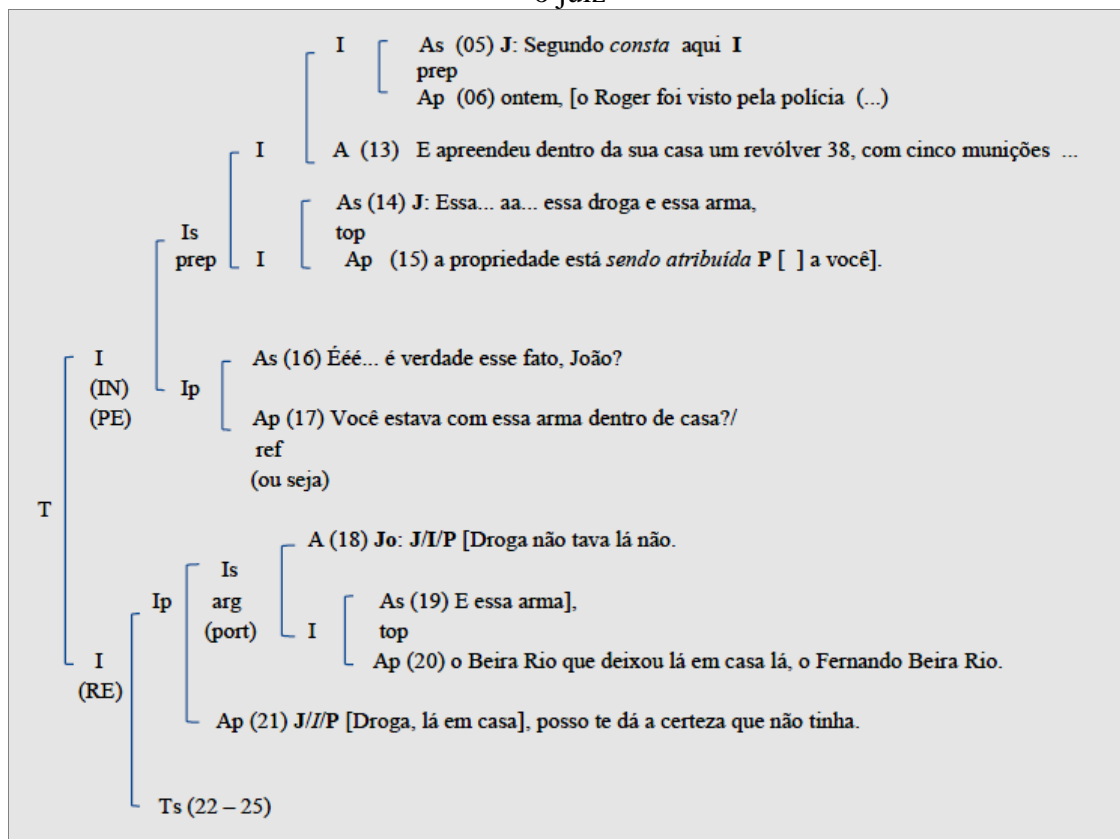
Essas informações, embora pudessem ter sido abordadas no estudo da forma de organização relacional, nos parecem mais pertinentes neste capítulo, considerando que elas nos permitem explicar as relações ilocucionárias entre os constituintes onde se inserem os discursos representados diafônicos.

Daqui por diante, portanto, sempre que se tratar de respostas que contestem, chamaremos a relação entre os constituintes de “pergunta e réplica” ou de “informação / asserção e réplica”. Manteremos, é claro, a terminologia relação ilocucionária pergunta e resposta ou asserção e resposta, para designar a relação entre os constituintes – de discursos representados diafônicos – que constituem simples respostas³⁷. Assim, a partir dessa distinção, podemos dar continuidade às análises da forma de organização polifônica do primeiro nível de interação no interrogatório do ato infracional.

Nas análises enunciativas do discurso representado que se dissemina no primeiro nível de interação do interrogatório do ato infracional (interação entre João e o Juiz), subitem 6.2.1.1, apresentamos uma segunda interpretação para o discurso representado inserido na I-(18 - 21) da estrutura representada na figura anterior. A seguir, apresentamos essa interpretação, completando-a com informações hierárquico-relacionais:

³⁷ Escolhemos adotar essa distinção proposta por Moeschler, porque as relações ilocucionárias que caracterizam as trocas no interrogatório sobre o ato infracional se apresentam fortemente sob a forma de contestação/refutação, o que já mostramos nos capítulos 2 e 3. Dessa forma, essas relações nos parecem mais próximas de uma relação ilocucionária genérica do que de uma relação específica, forma como são tratadas no modelo modular.

Figura 64: Início do interrogatório do ato infracional na audiência 2 – interação entre João e o juiz



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Aqui, consideramos a possibilidade de interpretar a representação da voz do juiz, feita pelo adolescente, nos atos (18), (19) e (21), como uma voz que vai além da diafonia. Além da voz do juiz, parece haver nesse constituinte, I-(18-20), a voz do inquérito (**I**) e a voz dos policiais civis (**P**) que apreenderam os adolescentes. Nessa interpretação, essas vozes estão fundidas no discurso do juiz, por meio de um discurso indireto livre e constituem uma polifonia.

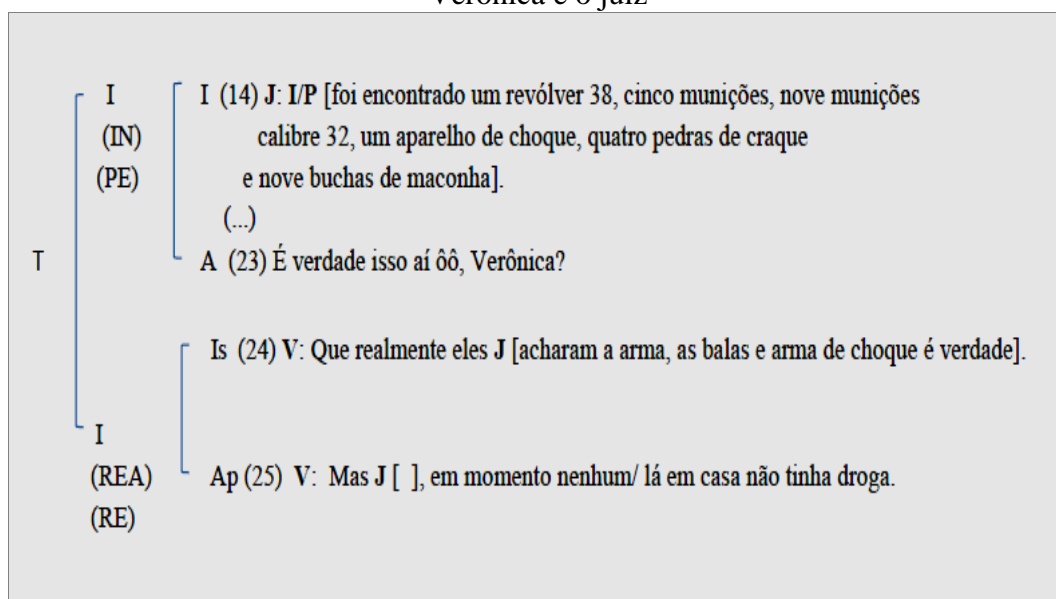
Nesse caso, o adolescente, além de negar a voz do juiz por meio do discurso diafônico, está negando também a voz do inquérito e do policial concomitantemente, por meio de uma polifonia. Aqui a relação entre os constituintes (que contêm os discursos formulados pelo adolescente e os que contêm o discurso do juiz) é a de pergunta que se liga a uma réplica, já que esse discurso representado tem a função de contestar a acusação de posse de arma que a pergunta traz.

Além do recurso da diafonia no discurso do adolescente, é importante notar que o discurso do juiz na I- (05 – 15) é constituído por dois segmentos de discursos representados

polifônicos: um discurso formulado indireto (05 -15) e outro, ato Ap- (15), discurso designado.

É importante observar também que o discurso diafônico marca o início do interrogatório do ato infracional, com a função de negar a acusação veiculada à voz do juiz, não só na audiência 2, mas também nas demais audiências que compõem o corpus, como mostra a estrutura a seguir:

Figura 65: Início do interrogatório do ato infracional na audiência 1 – interação entre Verônica e o juiz



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Na estrutura acima, a intervenção I-(24 -25), que corresponde à primeira resposta de Verônica ao juiz no início do interrogatório, apresenta um segmento de discurso representado formulado em que a adolescente retoma a voz do seu interlocutor, o juiz. Essa representação ocorre de maneira semelhante ao que ocorre na audiência 2, e também na audiência 3: a adolescente retoma a voz do seu interlocutor, o juiz, antes de fornecer a resposta, a qual, por contestar a acusação de tráfico de drogas, constitui réplica que traz um discurso representado diafônico. Porém, devemos lembrar que essa voz pode também ser a voz do inquérito ou da policia, podendo dessa forma ser tratada como polifonia, como mostramos no estudo da forma de organização enunciativa. É interessante essa interpretação, porque ela nos permite separar a voz do juiz da voz das autoridades que acusam. No discurso do juiz, como mostram as análises enunciativas, tanto na interação com João, quanto na interação com Verônica, ou Roger, essas vozes vêm predominantemente sob a forma de discursos representados indiretos. Essa predominância do discurso polifônico formulado indireto no discurso produzido do juiz

pode, então, ser explicada devido à necessidade de se distinguir, durante as audiências, a voz da autoridade juiz, da voz de outras autoridades, como as que acusam (delegado, policiais, testemunhas), presentes no inquérito. Há de se considerar aqui a função praxeológica do juiz que é julgar e não acusar.

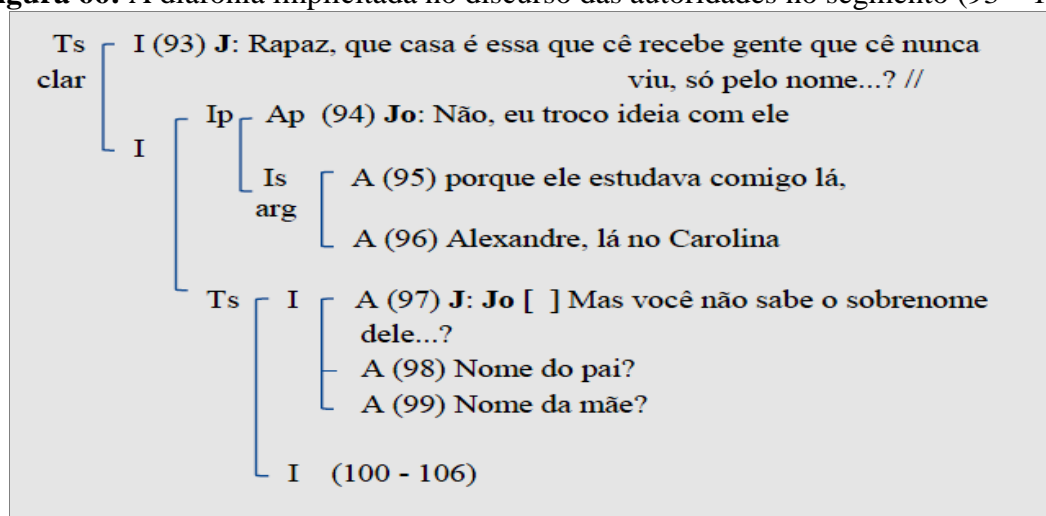
Todavia, a interação de Verônica, embora tenha muitos dados em comum com as demais interações em outras audiências, apresenta um dado diferente da resposta de João na audiência 2. Após retomar o discurso do seu interlocutor por meio de uma diafonia explícita, a adolescente, no ato Ap-(25), usa o conector contra-argumentativo “mas”, em uma diafonia implícita, para encadear o seu discurso ao discurso do juiz, negando, mais uma vez, a acusação apresentada pelo seu interlocutor: *Ap: (25) V: Mas J: [], em momento nenhum/ lá em casa não tinha droga*. Esse assunto será tratado a seguir, na etapa desta pesquisa em que analisamos a função das várias ocorrências dos tipos e modos de discursos representados identificados, por meio do estudo da forma de organização enunciativa no segundo nível de interação do interrogatório do ato infracional.

4.2.1.1.1 As relações ilocucionárias e interativas em segmentos de discursos representados no discurso das autoridades.

Passamos agora à apresentação das análises de outras ocorrências de discursos representados diafônicos disseminados no primeiro nível interacional das interações que ocorrem durante o interrogatório do ato infracional. Neste subitem, a apresentação tem por objetivo a identificação das relações ilocucionárias e das relações interativas que caracterizam os constituintes em que os segmentos de discursos representados se inserem. Esse subitem traz ainda a explicitação da função desses discursos representados levando em conta as informações hierárquico-relacionais que contribuem para a interpretação dessas funções.

Trataremos primeiramente da diafonia implícita, que ao longo do *corpus*, surge predominantemente introduzida pelo conector “mas”, cuja instrução em início de réplica, de acordo com as ocorrências analisadas, parece ser sempre contra-argumentativa, além de ter sido identificada quase que unicamente no discurso das autoridades.

Figura 66: A diafonia implicitada no discurso das autoridades no segmento (93 – 106)



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

A diafonia implicitada, em nosso *corpus*, ocorre predominantemente em início de réplica, como mostra o ato (97) na estrutura hierárquico-relacional acima, e, geralmente, vem após uma intervenção principal, abrindo nova troca. Dessa forma, além da função de buscar a completude monológica, atribuída às novas trocas, como vimos no capítulo 3 – análises da forma de organização relacional – uma intervenção introduzida por um conector *mas*, em início de réplica, tem também a função de encadear essa réplica ao discurso do seu interlocutor com o propósito de lhe contrapor um argumento (Roulet, Filliettaz e Grobet, 2001). No caso desse trecho das audiências, essa contra-argumentação pode ser mais bem especificada por meio do cálculo inferencial a seguir:

Quadro 11: A diafonia implicitada pelo conector “mas” no segmento (93 – 106)

Premissa 1	Informação linguística enriquecida	João, citando um colega que estuda com ele, cujo sobrenome desconhece, informa ao Juiz quem ocupava o quarto (de sua casa). ³⁸
Premissa 2	Informação linguística enriquecida	O juiz pergunta a João se ele não sabe o sobrenome do rapaz que ocupa um quarto na casa dele.
Premissa 3	Informação lexical (instrução do mas)	Se se introduz uma réplica X por <i>mas</i> é para apresentar um argumento ou uma conclusão X que se opõe a um contra-argumento Y resultante de X.
Premissa 4	Informação referencial	Se alguém ocupa um quarto numa casa é porque esse alguém é conhecido, e portanto, deve-se saber o seu sobrenome.
Conclusão	Interpretação	O juiz pergunta a João se ele não sabe o sobrenome do colega que ocupa um quarto na sua casa para se opor ou contestar o argumento de que ele (João) conhece de fato esse colega.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Essa análise nos possibilita compreender como o discurso representado implicitado é usado pela autoridade para contrapor o argumento do adolescente e dessa maneira contestá-lo. As análises enunciativas apontam que há muitas ocorrências do conector *mas*, encadeando réplicas, no discurso produzido das autoridades. Todavia, como mostramos no estudo da forma de organização enunciativa, há apenas duas ocorrências desse tipo de discurso representado no discurso produzido dos adolescentes. Essas ocorrências serão tratadas mais adiante nas análises dos segmentos de discurso representado diafônico presentes no discurso produzido do adolescente. É importante lembrar que a predominância de segmentos de discurso implicitado no discurso das autoridades está associada à posição acional ocupada por

³⁸ Informação em memória discursiva - (84) **J:** E esse quarto era ocupado por quem? (85) **Jo:** Ah... quem dormia lá era o Henrique, que dormia lá. (86) E o outro menino lá, que de vez em quando, dormia lá em casa. (87) **J** Quem era o outro menino? (88) **Jo:** O Alexandre. (89) **J:** Alexandre de quê? (90) **Jo:** Não sei o sobrenome dele. (91) **J:** Tem apelido? (92) **Jo:** Não, que eu saiba não. (93) **J:** Rapaz, que casa é essa que cê recebe gente que cê nunca viu, só pelo nome...? // (94) **Jo:** Não, eu troco ideia com ele (95) porque ele estudava comigo lá, (96) Alexandre, lá no Carolina. (97) **J:** Mas você não sabe o sobrenome dele...? (98) Nome do pai? (99) Nome da mãe?

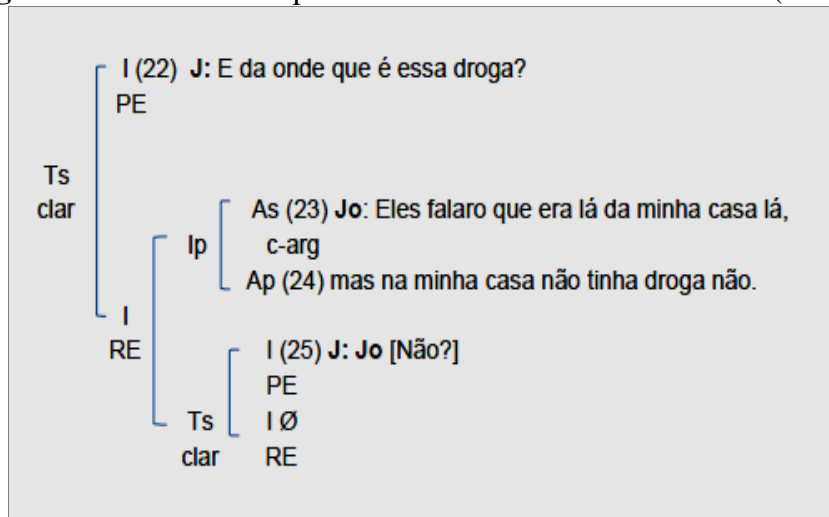
essas autoridades, bem como ao papel praxeológico exercido por elas na interação, como mostramos no enquadre acional do capítulo 2. Parece-nos que retomar o discurso do outro por meio do conector *mas* é uma forma de contra-argumentar que traz certo desconforto ao interlocutor, daí ele ser frequente na voz daqueles que ocupam uma posição mais alta na interação, bem como exercem o papel praxeológico de maior prestígio.

Além do discurso implicitado, as análises da forma de organização enunciativa nos revelaram a presença de um discurso representado formulado constituído por uma pergunta que retoma a voz do seu interlocutor – diafonia – tal como ocorre na intervenção I (25) **J: Jo:** [Não?], na estrutura abaixo.

Nessa ocorrência, há uma das muitas representações diafônicas, como as analisadas na forma de organização enunciativa, subitem 4.1.1.2, em que as autoridades retomam o discurso do adolescente para formularem o que interpretamos ser uma pergunta retórica.

Nesta estrutura, propomos uma interpretação hierárquico-relacional em que o discurso representado diafônico, I (25) **J: Jo:** [Não], aparentemente, poderia ser analisado como intervenção em abertura de troca secundária:

Figura 67: A diafonia explicitada no discurso das autoridades (22 – Ø)

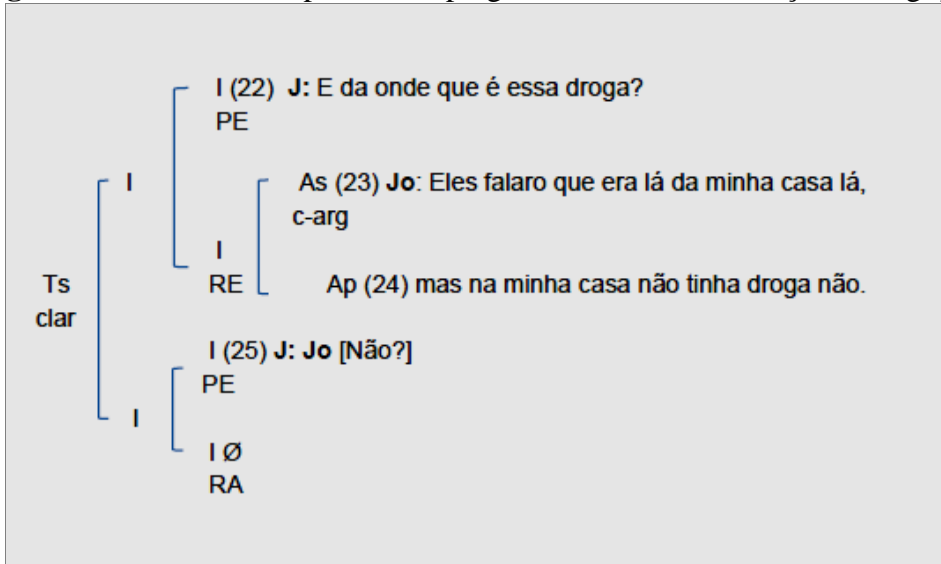


Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Se assim fosse, teríamos de considerar a existência de uma relação interativa de clarificação entre a intervenção principal Ip-(23 - 24) e a troca subordinada Ts-(25 - Ø). Todavia, trata-se de pergunta que, na verdade, parece prescindir de uma resposta, como se pode verificar, na estrutura representada acima, e também nas análises enunciativas. E por isso mesmo, por poder ser interpretada como pergunta retórica, propomos uma outra

possibilidade de interpretação hierárquico-relacional dessa pergunta, que representamos a seguir:

Figura 68: A diafonia explicitada – pergunta retórica: contestação de negação



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nessa interpretação, o discurso representado diafônico não constitui a abertura de uma nova troca, mas sim uma pergunta retórica, que não busca esclarecimento, que não visa dar desenvolvimento ao processo de negociação. Constitui mais uma ratificação do que a abertura de uma nova troca, daí a ausência da resposta do adolescente, bem como da relação de clarificação entre os constituintes. Para que possamos dar conta da função dessa diafonia nesse tipo de constituinte, propomos o cálculo inferencial a seguir:

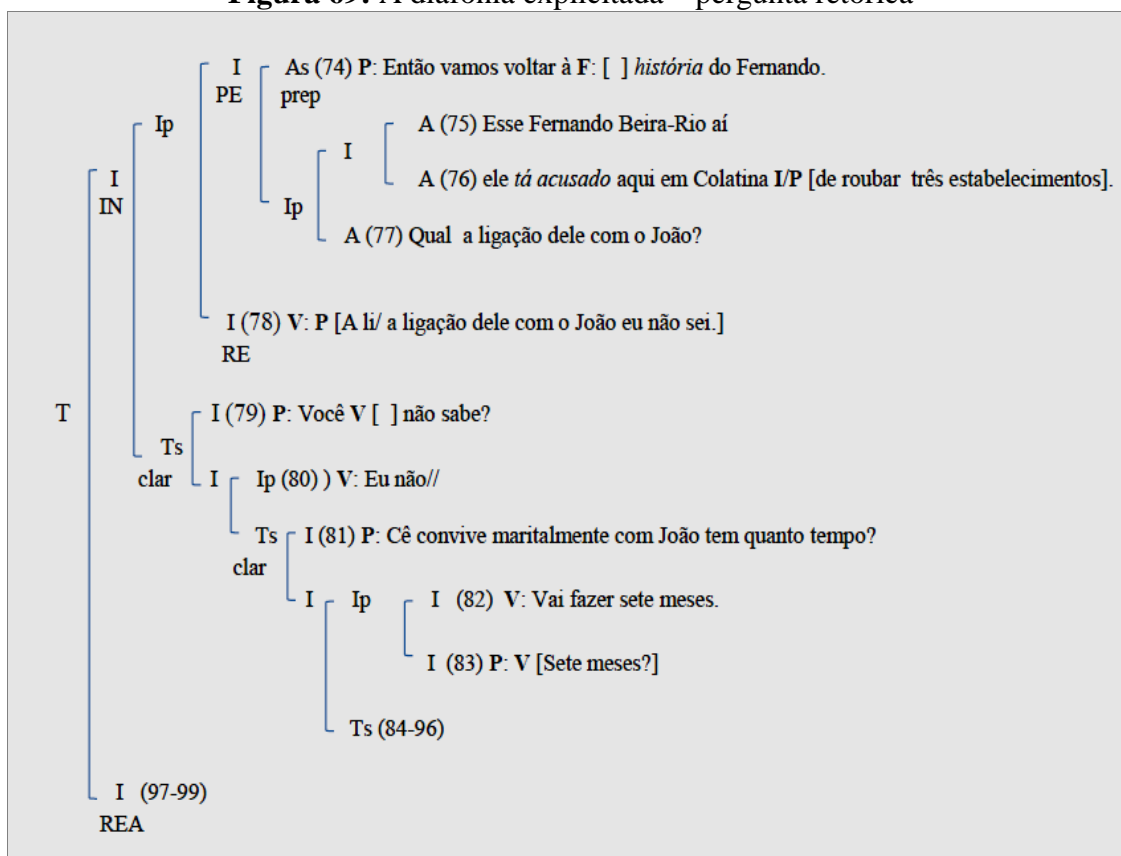
Quadro 12: A diafonia explicitada – pergunta retórica: contestação de negação

Premissa 1	Informação linguística enriquecida	João responde ao juiz que na casa dele não tinha droga, embora os policiais dissessem que a droga era lá da casa dele.
Premissa 2	Informação linguística	O juiz retoma a negação usada por João.
Premissa 3	Informação referencial	Se se retoma uma negação usada pelo interlocutor é para contestar a negação.
Premissa 4	Informação referencial	Uma pergunta com retomada de uma negação é uma pergunta retórica.
Conclusão	Interpretação	O juiz retoma uma resposta negativa de João numa pergunta retórica para contestá-la.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

O cálculo inferencial nos possibilita verificar como a retomada do discurso de um interlocutor imediato por meio de uma pergunta retórica pode ser interpretada como forma de contestação do conteúdo da informação desse discurso que foi representado por meio da diafonia. Não necessariamente, o discurso retomado por uma diafonia em forma de pergunta retórica tenha que ter um conteúdo de negação. As análises enunciativas mostram que esse tipo de diafonia pode ocorrer em qualquer tipo de resposta. Vejamos esse caso de diafonia que ocorre na troca T - (74 – 99):

Figura 69: A diafonia explicitada – pergunta retórica



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

O discurso representado diafônico em forma de pergunta retórica, na troca T- (74 - 99) está presente nos constituintes I - (79) e I - (83). Esses constituintes são constiuintes de trocas subordinadas, Ts-(79 - 80) e Ts-(81 - 83), que são abertas pelo promotor para questionar Verônica sobre o fato de ela não saber qual era a ligação entre João e Fernando (traficante), bem como sobre o tempo em que ela convive maritalmente com João. A negação de Verônica é retomada pelo promotor em um segmento de discurso representado diafônico em (79) *P: V [Você não sabe?]*. Porém, como observamos no estudo da forma de organização enunciativa, trata-se de pergunta que parece prescindir de resposta. Tanto que a adolescente tenta responder, mas é interrompida com uma nova pergunta: a que questiona o tempo em que ela convive maritalmente com João. Essa nova pergunta, em (81), ao contrário da pergunta anterior, parece esperar uma resposta real, que possa esclarecer a ligação de João com Fernando. Verônica oferece essa resposta em uma asserção: *I - (82) V: Vai fazer sete meses.* Ao questionar o tempo que Verônica convive maritalmente com João em (81), o promotor parece questionar concomitantemente o desconhecimento dela sobre a ligação do marido com o traficante, o que o leva a usar o discurso representado diafônico em (83) *P: V [Sete meses?]*.

Elaboramos o cálculo inferencial dessa última ocorrência de discurso diafônico visando verificar a sua função:

Quadro 13: A diafonia explicitada – pergunta retórica

Premissa 1	Informação linguística enriquecida	Verônica responde ao promotor que vai fazer sete meses que ela convive maritalmente com João.
Premissa 2	Informação linguística enriquecida	O promotor retoma a resposta de Verônica.
Premissa 3	Informação referencial	Uma pergunta com retomada de uma informação é uma pergunta retórica.
Premissa 4	Informação referencial	Se se retoma uma informação em forma de pergunta retórica é para contestar a informação dada.
Conclusão	Interpretação	O promotor retoma a informação de Verônica, de que ela vive com João há sete meses, para contestar a informação de que ela não sabe qual é a relação entre João e Fernando.

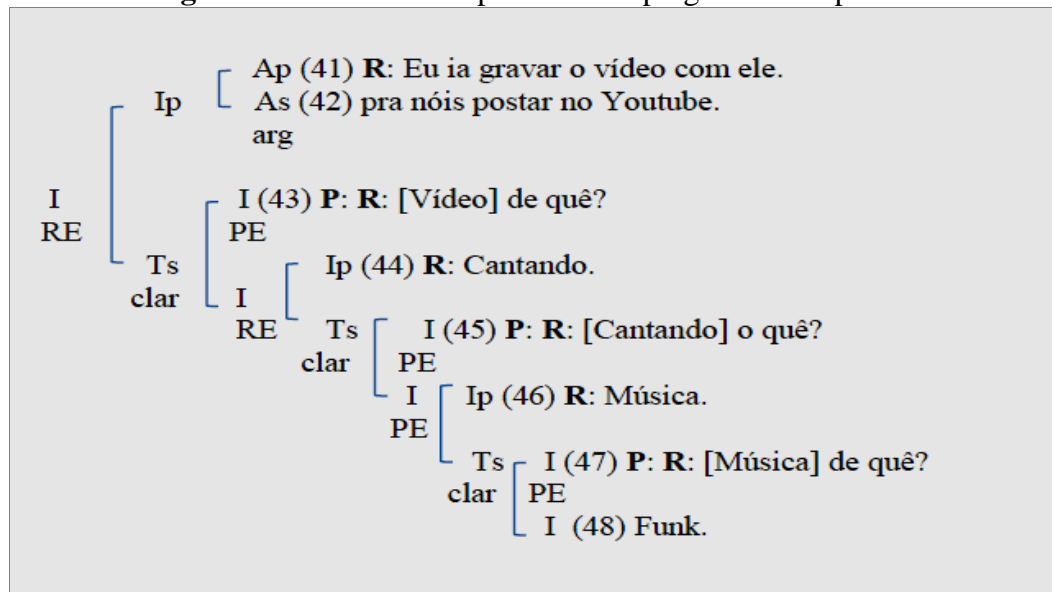
Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Esse cálculo inferencial evidencia nossa interpretação da retomada do discurso de Verônica pelo promotor, por meio de um segmento diafônico, em forma de pergunta que não visa resposta, mas que tem por objetivo se contrapor à fala de Verônica, a qual alega desconhecimento da relação entre João e o traficante Fernando (vulgo Beira-Rio).

Embora essa troca apresenta também a ocorrência de discurso representado diafônico no discurso produzido da adolescente, por ora, apresentamos somente as ocorrências na fala da autoridade. Trataremos dessa ocorrência no discurso de Verônica posteriormente, durante as análises do discurso representado diafônico no discurso produzido dos adolescentes, mesmo porque a diafonia presente na resposta de Verônica não constitui uma pergunta retórica.

Passamos agora à análise de um segmento de discurso representado diafônico em que a retomada da voz do adolescente pela autoridade busca esclarecimentos, visa a uma resposta real, e por isso as relações ilocucionárias de pergunta e de resposta entre os constituintes podem ser vistas como essenciais para o desenvolvimento da negociação.

Figura 70: A diafonia explicitada em perguntas e respostas



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Diferentemente da representação do discurso diafônico que descrevemos nas estruturas anteriores, na estrutura acima, a sequência de discursos representados diafônicos parece ser usada para esclarecer informações dadas pelo adolescente. Podemos observar que esses discursos diafônicos, inseridos no discurso produzido do promotor, constituem trocas que se ligam, pela relação ilocucionária de pergunta / resposta, assim como pela relação interativa de clarificação, à intervenção principal que as antecedem. Observamos também que a ocorrência desse tipo de discurso representado diafônico contribui para o desenvolvimento do processo de negociação do interrogatório do ato infracional. Propomo-nos, a seguir, a apresentar o cálculo inferencial que nos permite determinar a(s) relação(ões) específica(s) entre os constituintes dessas ocorrências nesse tipo de troca.

Quadro 14: A diafonia explicitada em perguntas e respostas

Premissa 1	Informação linguística enriquecida	Roger afirma ao promotor que ia gravar um vídeo para postar no Youtube
Premissa 2	Informação linguística enriquecida	O promotor pergunta a Roger sobre o que é o vídeo.
Premissa 3	Informação linguística enriquecida	Roger responde ao promotor que vídeo era dele cantando.
Premissa 4	Informação linguística enriquecida	O promotor pergunta a Roger sobre o que é que ele canta.
Premissa 5	Informação linguística enriquecida	Roger responde ao promotor que ele canta música.
Premissa 6	Informação linguística enriquecida	O promotor pergunta a Roger sobre o tipo de música.
Premissa 7	Informação linguística enriquecida	Roger responde ao promotor que a música é funk
Premissa 8	Informação referencial	Se alguém retoma sequencialmente, em forma de perguntas, uma informação dada anteriormente, esse alguém evidencia não estar satisfeito com as respostas obtidas.
Conclusão	Interpretação	O promotor retoma por meio de perguntas cada informação dada por Roger em suas respostas para contestar e intimidar o adolescente.

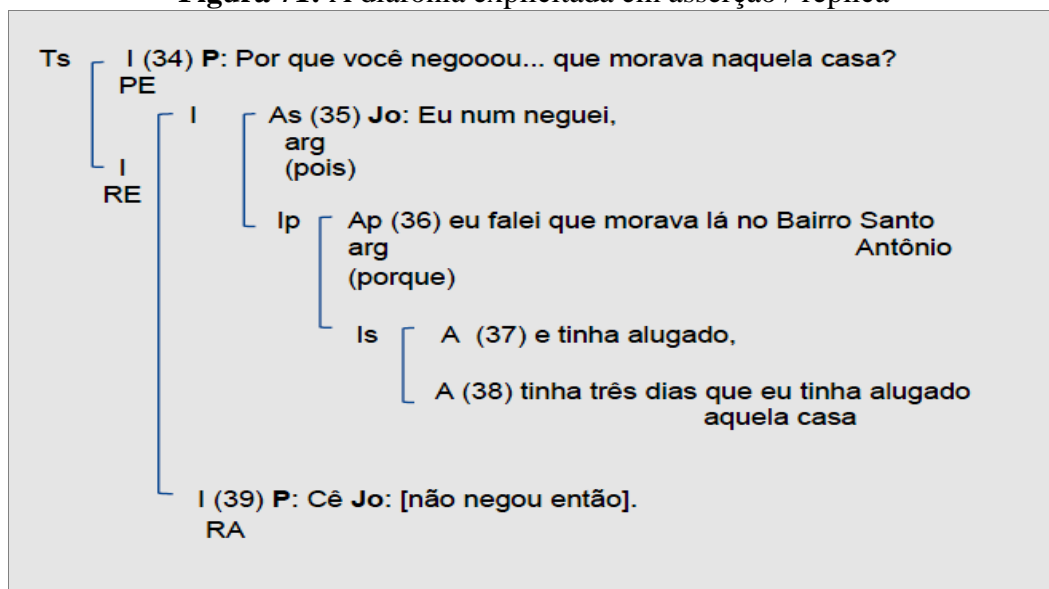
Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

A *couplage* entre as análises enunciativas e as informações hierárquico-relacionais permite mostrar que esse tipo de discurso representado diafônico surge nessas trocas geralmente em início de respostas ou de réplicas, e é predominantemente sob a forma de uma diafonia imediata. Levando-se em conta as características desse tipo de diafonia, propomos que ela possa ser interpretada como forma de contestação, de colocar sob dúvida a veracidade das informações oferecidas pelo adolescente. Relembrando o que diz Moeschler (1980), se o interlocutor manifesta seu acordo em relação à verdade da proposição questionada, ele confirma esta última, ao passo que, no caso contrário (manifestação de desacordo), ele a invalida. Portanto a sucessão de perguntas e a retomada imediata da voz do interlocutor (diafonia imediata) sugerem um desacordo do promotor, uma refutação do que está sendo dito pelo adolescente, mas podem também ser interpretadas como forma de ameaça à “verdade” desse interlocutor.

A *couplage* entre as informações enunciativas e hierárquico-relacionais nos permite também a verificação da função das ocorrências diafônicas, em que o discurso representado

está em um constituinte que se liga a outro por uma relação ilocucionária de asserção / réplica. Vejamos na estrutura a seguir:

Figura 71: A diafonia explicitada em asserção / réplica



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Aqui podemos verificar que o promotor abre uma troca subordinada, que além de constituir uma pergunta, constitui também uma acusação, bem mais explícita. A essa acusação, o adolescente apresenta uma resposta em uma asserção que, por ser uma contestação, pode ser considerada uma réplica. Por sua vez, o promotor, a essa contestação, responde com um discurso diafônico formulado, numa intervenção que também mantém com o constituinte anterior uma relação de réplica. No subitem em que tratamos da forma de organização enunciativa, consideramos que esse tipo de discurso representado – em que a autoridade retoma a informação presente na resposta do adolescente e a reafirma – vai além da diafonia. Nós consideramos haver ali, de forma mais explícita, uma ironia. Vejamos no cálculo inferencial abaixo o que nos leva a essa interpretação:

Quadro 15: A diafonia explicitada em asserção / réplica

Premissa 1	Informação linguística enriquecida	João disse que não negou que morava naquela casa
Premissa 2	Informação linguística enriquecida	João disse que morava no Bairro Santo Antônio e que tinha alugado aquela casa há três dias
Premissa 3	Informação linguística enriquecida	O promotor replicou que João não negou que morava naquela casa.
Premissa 4	Informação lexical (instrução do “então”)	Se se usa “então”, no final de um segmento de discurso representado do tipo réplica, é para apresentar uma conclusão que se pode tirar de um discurso anterior.
Premissa 5	Informação referencial	Se um locutor representa a voz do seu interlocutor, em uma réplica, é para fazer entender ironicamente uma outra voz, a do seu interlocutor e a de alguém que discorda, que critica, que desconfia do que esse interlocutor disse.
Conclusão	Interpretação	O promotor replica João, retomando a sua voz, empregando no final desta um <i>então</i> , para ironicamente contestar a fala de João.

Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

O cálculo inferencial nos permite mostrar que, nessa ocorrência, por se tratar de um discurso representado que faz ouvir uma outra voz, “*um outro ponto de vista insustentável*” (Maingueneau, 1993), o locutor assume as palavras, mas não assume o ponto de vista do que disse, portanto, interpretamos esse discurso também como uma forma de ironia. Gostaríamos de lembrar, de acordo com o que já mostramos anteriormente, que a presença desse outro discurso irônico, que critica, que discorda ou que desconfia do discurso do seu interlocutor, faz ultrapassar a diafonia. Passa a ser também uma polifonia. É interessante observar nessa estrutura que o discurso representado diafônico/polifônico do promotor vem após uma intervenção I-(35 – 38) – que traz o discurso do adolescente – constituída por atos e intervenções ligados por relações interativas argumentativas, o que pode, talvez, explicar a

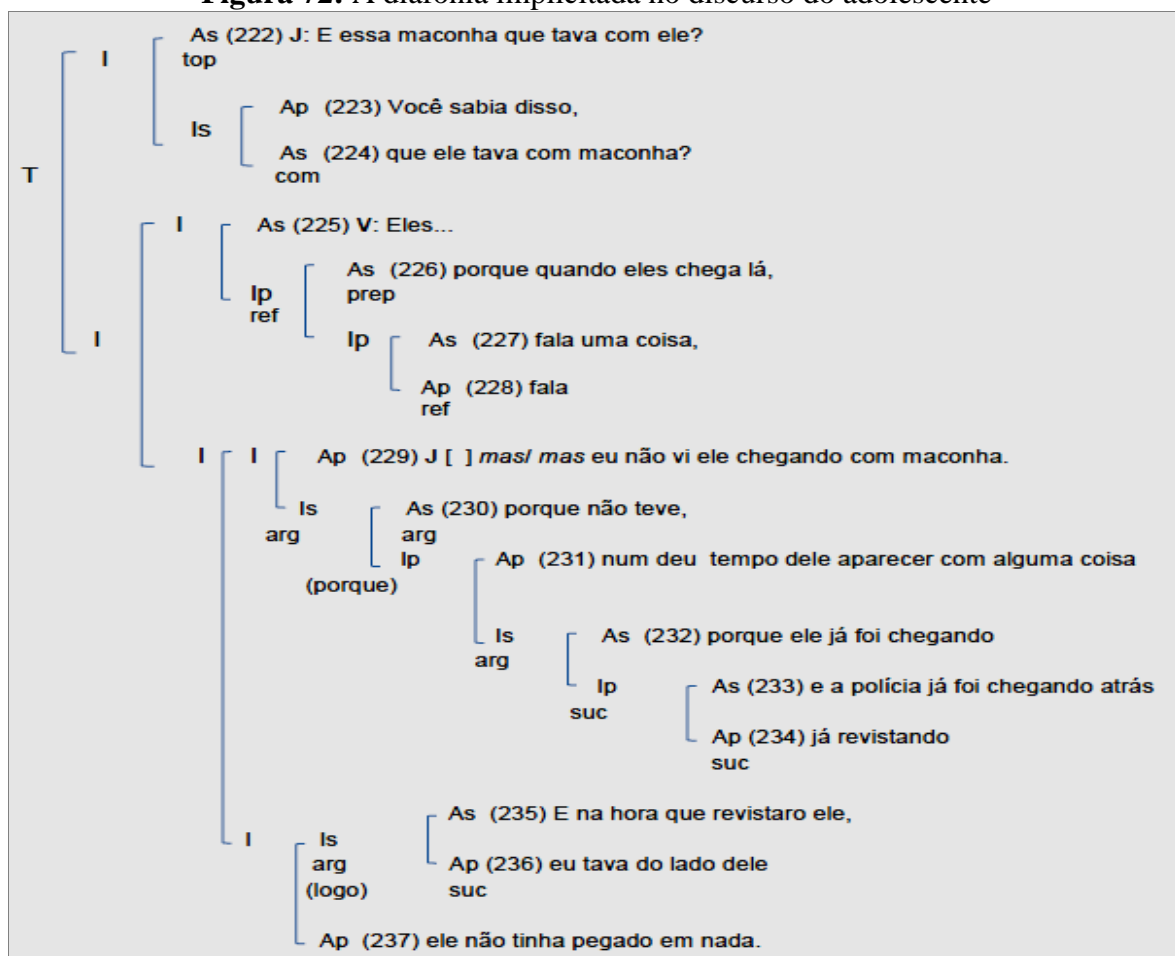
presença do discurso representado diafônico/polifônico carregado de ironia. Assim, podemos considerar que o discurso fortemente argumentativo produzido pelo adolescente é que leva a autoridade a recorrer à ironia, não só como forma de contestação, crítica e refutação à réplica do adolescente, mas também como forma de encerrar a troca subordinada, ante a resistência do adolescente de chegar a fazer uma confissão.

4.2.1.1.2 As relações ilocucionárias e interativas em segmentos de discursos representados no discurso dos adolescentes

Neste subitem, apresentamos as relações ilocucionárias e interativas que ligam os constituintes dos segmentos de discursos representados inseridos no discurso produzido dos adolescentes. Esses discursos representados, assim como o discurso das autoridades, marcam predominantemente o nível mais externo das interações durante o interrogatório do ato infracional, nível em que dialogam adolescentes e autoridades.

O discurso representado diafônico, caracterizado por relações ilocucionárias de pergunta e réplica ou asserção e réplica, está presente também no discurso representado do adolescente. Nas estruturas a seguir, a couplage entre informações enunciativas e hierárquico-relacionais nos permite verificar como os adolescentes também se utilizam de discursos representados diafônicos como forma de contestação. Tratamos primeiramente do discurso representado diafônico implicitado, cuja ocorrência no discurso do adolescente, como já dissemos, é muito limitada. Reproduzimos, abaixo, uma dessas ocorrências, completando-a com informações hierárquico-relacionais. Para tal, apresentamos uma estrutura em que o discurso diafônico constitui uma das intervenções.

Figura 72: A diafonia implicitada no discurso do adolescente



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nessa troca, o juiz questiona Verônica sobre a acusação de tráfico de droga que recai sobre Roger, *As (222) J: E essa maconha que tava com ele? (...)*. A esse questionamento, a adolescente apresenta uma resposta que compreende a intervenção I-(225 – 237). Inicialmente, ela começa a organizar uma resposta na intervenção I-(225 – 228). Trata-se de intervenção formada por alguns constituintes reformulativos, que parecem manifestar dúvidas quanto ao conteúdo do que ela poderia responder. Provavelmente por isso ela a abandona, para reiniciar a resposta, retomando a pergunta do juiz (diafonia), para contrapor o seu argumento, em uma intervenção constituída por outras intervenções e atos fortemente ligados por relações de sucessão e argumento.

Para que possamos deixar mais clara essa contraposição, apresentamos, a seguir, o cálculo da relação específica que liga a resposta de Verônica à pergunta do juiz por meio do conector *mas*:

Quadro 16: A diafonia implicitada no discurso da adolescente Verônica

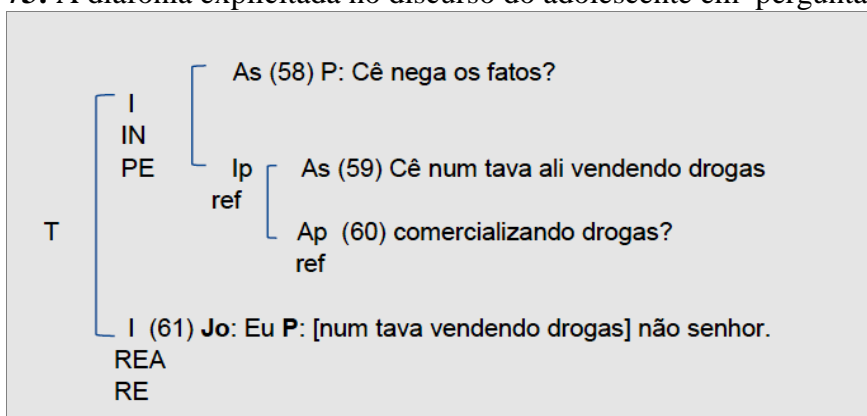
Premissa 1	Informação linguística enriquecida	O juiz pergunta à Verônica se a maconha estava com Roger.
Premissa 2	Informação linguística enriquecida	O juiz pergunta a Verônica se ela sabia que Roger estava com a maconha.
Premissa 3	Informação linguística enriquecida	Verônica diz ao juiz que não viu Roger chegando com a maconha.
Premissa 4	Informação lexical (instrução do <i>mas</i>)	Se se introduz uma réplica X por <i>mas</i> é para introduzir um argumento ou uma conclusão X que se opõe a um contra-argumento Y resultante de X.
Premissa 5	Informação referencial	O juiz perguntar se Verônica sabia que Roger estava com a maconha significa que para o juiz Roger estava portando maconha.
Premissa 6	Informação referencial	O fato de Verônica não ter visto Roger chegando com a maconha significa que para ela Roger não estava portando maconha.
Conclusão	Interpretação	Verônica diz ao juiz que não viu Roger chegando com a maconha para se opor, refutar e assim contestar o argumento de que Roger estava portando maconha.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Com as informações do cálculo inferencial acima, completadas com informações de origem enunciativa, podemos então propor uma interpretação para a diafonia representada no ato principal Ap-(229), da estrutura anterior. Como explicitado nesse cálculo inferencial, essa diafonia no discurso produzido de Verônica tem por função introduzir uma série de argumentos, em sucessivas intervenções, que, além de responder à pergunta do juiz, se contrapõe, refuta e contesta a “acusação” – de envolvimento no tráfico de drogas– feita pelo juiz ao Roger, caracterizando, aqui, o que chamamos de réplica.

Passamos, agora, às análises dos segmentos de discursos representados diafônicos explicitados, inseridos no discurso produzido do adolescente. São ocorrências de discursos representados diafônicos formulados em que o adolescente representa o discurso da autoridade, seja esse discurso uma pergunta, seja uma asserção, para em seguida negar, por meio de asserção, a **acusação** que o discurso da autoridade traz. Vejamos a análise do acoplamento da estrutura hierárquico-relacional com informações de ordem enunciativa que representa uma ocorrência desse tipo de diafonia no discurso produzido do adolescente:

Figura 73: A diafonia explicitada no discurso do adolescente em pergunta / réplica



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Como podemos verificar, aqui o adolescente retoma a voz do promotor que traz a acusação de envolvimento do adolescente no tráfico de drogas, por meio do discurso diafônico presente na intervenção, I- (61), a qual mantém com a intervenção anterior I- (58 – 60) uma relação ilocucionária de pergunta / réplica. Nota-se que a função desse diacurso diafônico é constestar a acusação do promotor. Embora o enquadre acional apresentado nos estudos do módulo referencial tenha apontado o fato de as audiências se caracterizarem pelo estabelecimento de relações desiguais de poder entre os interactantes, o que significa admitir que é o adolescente quem ocupa uma posição mais baixa na interação, praticamente, em todo o interrogatório, é possível verificar que, mesmo assim, em vários momentos, ele é capaz de contestar, e para isso, usa a diafonia, como no exemplo acima. Vejamos o cálculo inferencial para explicitar essa interpretação:

Quadro 17: A diafonia explicitada no discurso do adolescente em pergunta / réplica

Premissa 1	Informação linguística enriquecida	O promotor pergunta a João se ele nega os fatos.
Premissa 2	Informação linguística enriquecida	O promotor pergunta a João se ele não estava vendendo, comercializando drogas.
Premissa 2	Informação linguística enriquecida	João responde ao promotor que não estava vendendo drogas não.
Premissa 3	Informação referencial	Se o promotor pergunta ao adolescente sobre fatos, faz entender que considera o ocorrido como verdade.
Premissa 4	Informação referencial	Se o promotor pergunta ao adolescente se ele não estava vendendo, comercializando drogas, faz entender que o acusa desses atos.
Premissa 5	Informação referencial	Se se retoma o discurso do interlocutor em uma réplica é para negar e contestar a acusação feita.
Conclusão	Interpretação	João retoma o discurso do promotor não para negar os fatos, mas para negar e contestar a acusação de envolvimento no tráfico de drogas.

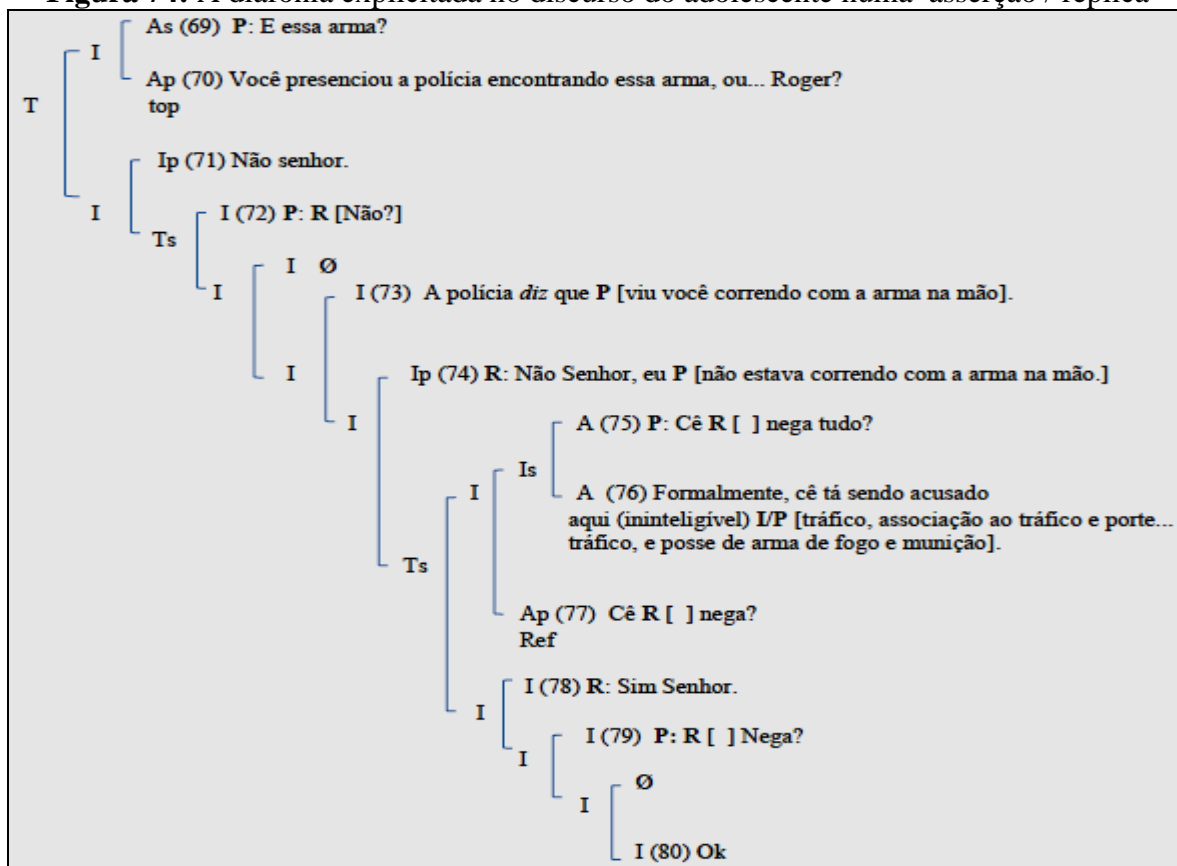
Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Nesse caso, é possível verificar que o adolescente, antes de negar a acusação de envolvimento no tráfico de drogas, que são os fatos trazidos na questão proposta pela autoridade, retoma o discurso do promotor. Essa retomada por discurso representado diafônico, além de introduzir uma resposta negativa, também contesta a acusação. Há uma diferença entre responder “**Jo: nego**”, que era o que a pergunta sugeria, e responder “**Jo: J [eu não estava vendendo droga], não Senhor**” – representação diafônica antes da negação. Na resposta do adolescente há mais do que uma simples resposta, há também uma forma de se contrapor, de contestar ou até mesmo de repudiar a acusação feita e não a pergunta em si. Trata-se, portanto, de réplica e não de uma simples resposta.

No próximo caso, é possível verificar como esse tipo de contestação pode ocorrer entre constituintes ligados por outro tipo de relação ilocucionária. No caso anterior, o discurso diafônico está inserido num constituinte que mantém com a intervenção anterior uma relação

ilocucionária de pergunta / réplica. No caso a seguir, trata-se da relação entre constituintes ligados por uma relação ilocucionária de asserção e de réplica. Vejamos essa ocorrência no Ip (74) da estrutura abaixo.

Figura 74: A diafonia explicitada no discurso do adolescente numa asserção / réplica



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nesse trecho da audiência, o promotor usa a representação da voz da polícia – discurso polifônico – para formular a asserção que faz a acusação: *I (73) A polícia diz que P [viu você correndo com a arma na mão]*. Essa asserção vem após um segmento de discurso diafônico constituído por uma pergunta retórica *I (72) P: R [Não?]*. É nesse contexto que o adolescente reage e apresenta em sua réplica a representação da voz do seu interlocutor – numa diafonia explícita: *Ip (74) R: Não Senhor, eu não P [estava correndo com a arma na mão]*.

Como já observamos anteriormente, a função desse discurso diafônico é contestar a acusação, neste caso, a acusação de porte de arma de fogo, explicitada em uma asserção no discurso do promotor. Esses discursos diafônicos, independentemente de estarem em constituintes ligados por relações ilocucionárias de perguntas e respostas ou réplica, ou

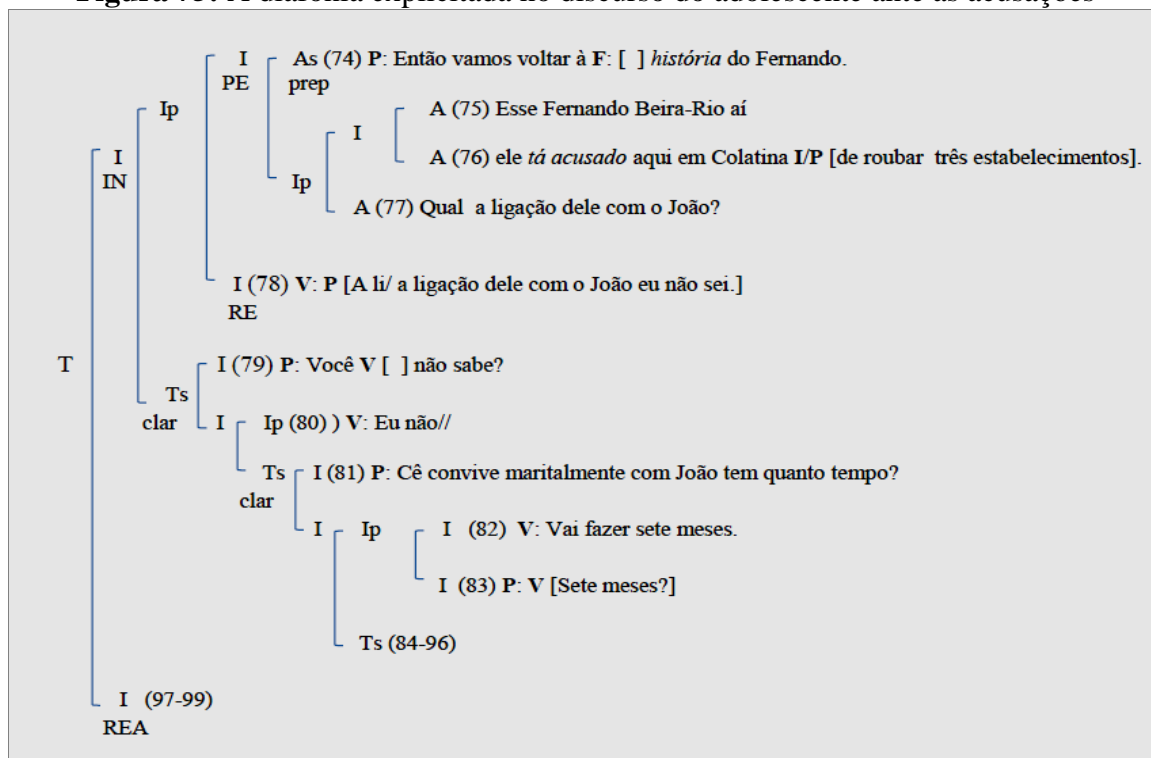
asserções e respostas ou réplica têm predominantemente a função de contestar ou de refutar uma dada informação do interlocutor imediato, seja o juiz, seja o promotor.

É interessante observar, em relação a essa estrutura que, após a réplica do adolescente, o promotor, para estabelecer nova relação de contestação, apresenta três segmentos de discursos representados designados, retomando a voz do próprio adolescente (diafonia), e um discurso representado formulado, representando a voz do inquérito e da polícia (polifonia).

Na I (75 – 77) há dois segmentos de discursos representados diafônicos designados – no A (75) **P: Cê R [] nega tudo?** e no A (77) **Cê R [] nega?** – e um segmento de discurso representado polifônico formulado inderatamente – A (76) *Formalmente, cê tá sendo acusado aqui (ininteligível) I/P [tráfico, associação ao tráfico e porte... tráfico, e posse de arma de fogo e munição]* –, todos com função de contestar a réplica do adolescente. Ante essa nova contestação, feita numa interrogativa negativa, o adolescente mantém a negação, I (78) **R: Sim Senhor**, a que o promotor reage com novo discurso representado diafônico, I (79) **P: R [] Nega?**, o que traz mais uma contestação. Porém, o adolescente mantém-se em silêncio [Ø]. O promotor, então, ratifica a negociação, mesmo sem conseguir o resultado esperado: a confissão pelo adolescente.

No subitem anterior, analisamos a troca seguinte, T- (74 – 99) para tratar da representação do discurso diafônico, em forma de pergunta retórica, no discurso produzido do promotor. Agora, nós a retomamos aqui, para dar conta da função da representação diafônica no discurso do adolescente, na intervenção (78), constituinte dessa troca.

Figura 75: A diafonia explicitada no discurso do adolescente ante as acusações



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Embora a maioria dos segmentos de discursos representados analisados no primeiro nível do interrogatório do ato infracional aponte para o fato de que o adolescente usa a diafonia para contestar uma acusação, pode ocorrer também, como no segmento representado na estrutura acima, em I (78), que o adolescente se aproprie de uma diafonia para responder a questões que “aparentemente” não contenham uma acusação. Estamos, aqui, usando o termo “aparentemente” porque, ao verificarmos a relação específica existente entre o constituinte que corresponde à fala da adolescente e o constituinte que corresponde à fala do seu interlocutor, é possível notar que se trata de pergunta que, embora não apresente uma acusação imediata, tem por objetivo esclarecer uma acusação anterior (informação previamente estocada na memória discursiva), que recai, não sobre o interrogado, mas sobre alguém que o interrogado deseja não comprometer, no caso, João. Vejamos como chegamos a essa interpretação por meio do cálculo inferencial abaixo.

Quadro 18: A diafonia explicitada no discurso do adolescente ante as acusações

Premissa 1	Informação linguística enriquecida	O promotor pergunta a Verônica qual é a ligação do Fernando, que está acusado em Colatina de roubar três estabelecimentos, com o João.
Premissa 2	Informação linguística enriquecida	Verônica responde ao promotor que não sabe qual é a ligação do Fernando com João.
Premissa 3	Informação referencial	Se se pergunta qual a relação de uma pessoa, que está acusada de tráfico e roubo, com outra pessoa é para saber se essa pessoa também está envolvida nesses atos.
Premissa 4	Informação referencial	Se se responde retomando a pergunta do interlocutor é para responder sem comprometer a pessoa acusada de tráfico e roubo.
Conclusão	Interpretação	Verônica responde retomando a voz do promotor dizendo que desconhece a relação entre João e Fernando para não comprometer João em relação à acusação de tráfico e roubo.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Como se pode notar, esse cálculo nos possibilita interpretar que um discurso representado diafônico em um segmento que contém uma resposta que, aparentemente, não se opõe a uma acusação, pode sim ser uma forma de se opor a uma acusação. Nesse caso específico, Verônica usa o discurso diafônico para negar o conhecimento a respeito da ligação entre João e o traficante Fernando. Embora não haja aqui uma contestação explícita, trata-se de forma encontrada pela adolescente para evitar que o companheiro seja acusado de tráfico de drogas e roubo.

As análises dos discursos representados no primeiro nível de interação do interrogatório do ato infracional nos permitem verificar que os discursos representados diafônicos e também polifônicos, deste primeiro nível, têm a função, tanto no discurso das autoridades, quanto no discurso dos adolescentes, de estabelecer relações, predominantemente, de pergunta e réplica ou asserção e réplica. Essas réplicas têm sempre a função de negar, refutar, contestar, ou ainda, ironizar o discurso produzido do interlocutor.

Em relação aos adolescentes, embora tenhamos visto nas análises do módulo

referencial que eles representam o agente com menos “poder”³⁹ nas audiências, essas análises da forma de organização polifônica nos possibilitaram perceber que nem sempre são eles que não têm “poder”. Afinal, quando replicam o discurso produzido por uma autoridade por meio de discursos representados diafônicos, eles demonstram que nem sempre são tão desprovidos de “poder”.

Passamos agora às análises da representação de segmentos de discursos representados no nível mais interno de interação do interrogatório do ato infracional, ou seja, ao estudo da forma como ocorre a representação de discursos de personagens.

4.2.1.2 A organização polifônica dos diálogos representados no nível mais interno das interações no interrogatório do ato infracional

Neste subitem, trataremos dos discursos representados que os interactantes trazem para o nível mais encaixado das interações que ocorrem durante o interrogatório do ato infracional. Neste nível as instâncias enunciativas são ocupadas pelos personagens que esses interactantes trazem para o diálogo que eles representam em seu discurso produzido. O objetivo aqui é identificar a função dos segmentos de discursos representados polifônicos e autofônicos por meio da couplage das informações de origem enunciativa com informações hierárquico-relacionais.

No item em que tratamos da forma de organização enunciativa, apresentamos cinco dessas sequências, porém para as análises polifônicas que passamos a apresentar, devido ao fato de que elas apresentam características de organização polifônica semelhantes, julgamos suficiente a escolha de três delas. Essa escolha foi motivada considerando-se o fato de que deveríamos apresentar ao menos uma sequência de cada interlocutor em posição acional antagônica: adolescente e autoridade, e ainda, levando-se em conta as que apresentam maiores informações dessa forma de organização. Desse modo, nos propomos a analisar uma das sequências inseridas no discurso de João, uma no discurso de Verônica e outra no discurso do promotor.

No capítulo sobre as formas de organização enunciativa e polifônica em ROULET, FILLETTAZ & GROBET (2001), Roulet, ao tratar da organização polifônica em uma sequência narrativa, chama a atenção para o fato de que o diálogo narrativizado responde a uma dupla lógica: narrativa e dialogal. A partir dessa observação, ele apresenta uma análise

³⁹ “Poder” de que tratamos na descrição dos enquadres acionais no parâmetro da posição acional (cf. capítulo 2).

do fragmento de um diálogo romanesco extraído de *Sodome et Gomorrhe*, de Marcel Proust, no cap. III, p. 286-289, dessa obra. Nessa análise, Roulet observa que a sequência narrativa em análise se transforma progressivamente, e se reduz, em sua parte central, a uma troca direta entre o personagem-narrador e a personagem Albertine. A partir dessa observação, Roulet mostra, usando diferentes formas de discursos representados, a maneira como se pode passar de uma estrutura de intervenção monológica a uma estrutura dialogal de troca em uma narrativa. Segundo o autor, os atos languageiros que constituem um diálogo podem ser tratados de duas maneiras diferentes: em discurso indireto ou em discurso direto. Se ocorrem sob a forma de discurso indireto, eles aparecem como elementos de uma sucessão de atos que designam eventos languageiros e não languageiros, que são ligados por relação interativa de sucessão em uma dada intervenção. Se ocorrem sob a forma de discurso direto, eles aparecem como réplicas, ligadas pelas relações ilocucionárias iniciativas e reativas de uma troca. Roulet nos mostra ainda que, entre os dois extremos que constituem as formas como *eu lhe respondi que ele tinha acabado de sair* e *ele acabou de sair*, existem formas intermediárias tais como *eu lhe respondi: ele acabou de sair*; *ele acabou de sair, eu lhe respondi* ou ainda *ele tinha acabado de sair*. Dessa forma, o narrador dispõe de uma escala de formas de discursos formulados que permitem passar progressivamente de uma estrutura de intervenção monológica a uma estrutura dialogal de troca. Nesse sentido, se numa narrativa, o narrador relata (representa) a fala de personagens, nós podemos: ou ignorar a fala do narrador e estudar as intervenções da troca entre personagens, analisando as relações ilocucionárias entre as intervenções, ou levar em conta a fala do narrador e analisar tudo como uma intervenção.

Cunha (2013) recupera uma discussão feita por, FILLIETTAZ; GROBET (1999, p. 234), em que esses autores rejeitam a hipótese defendida por Roulet, segundo a qual o diálogo representado se caracterizaria por essa dupla estrutura, ao mesmo tempo dialógica (descrevendo as relações ilocutórias entre as réplicas da troca) e monológica (descrevendo as relações interativas entre os verbos de ação languageira). De acordo com Cunha, para esses autores, o diálogo romanesco não possui estrutura dialógica intrínseca, “só o diálogo independente, que depende de uma interação efetiva, se caracteriza por uma estrutura de troca” (Filliettaz e Grobet, 1999, p. 235). O diálogo representado não passa de “um caso particular de sequência narrativa (narração de ações languageiras)” (1999, p. 234), devido à sua natureza, predominantemente, monológica, bem como à presença de relações temporais e/ou causais entre os verbos de fala.

Ainda segundo Cunha, essa posição também é assumida por Kuyumcuyan (1999, p. 378), quando diz que “a inserção de um diálogo num discurso monológico modifica (...) a natureza das relações entre os atos discursivos, que passam da ordem ilocutória, que é a natureza desses atos no texto dialógico, para as relações interativas características de uma estrutura de intervenção”.

Nesta pesquisa, nós tratamos da inserção desses diálogos, no interrogatório do ato infracional, adotando o posicionamento assumido por Filliettaz; Grobet, (1999) e Kuyumcuyan (1999), por concordarmos com a posição desses autores de que um diálogo, ao ser inserido numa narrativa, tem as suas relações interativas modificadas, devido à natureza fundamentalmente monológica da narrativa e à presença de relações temporais (sucessão) e ou/ causais entre os verbos de fala.

No capítulo em que tratamos do módulo interacional, mostramos que essas narrativas, quando trazidas por esses interactantes, passam a constituir um segundo nível de interação. Dentro desse segundo nível, há ainda um terceiro nível, mais encaixado, que corresponde à representação da fala dos personagens. A representação da fala desses personagens foi tratada, neste trabalho, na forma de organização enunciativa, quando mostramos como os interactantes dispõem o discurso representado nas narrativas que eles trazem para o seu discurso produzido.

Assim, agora, ao fazermos a couplage dessas informações interacionais e enunciativas com informações hierárquico-relacionais, nós nos propomos a mostrar quais são as relações interativas que marcam os constituintes nessas narrativas a fim de dar conta das funções que os diálogos representados assumem durante o interrogatório do ato infracional.

Retomamos, a seguir, uma sequência narrativa trazida por João durante o interrogatório, e já analisada na forma de organização enunciativa:

(27) **Jo**: *O Beira Rio...* (28) *tipo que eu tava/(29) eu estudo de noite, no Carolina.* (30) *Aí eu passo pelo Santo Antônio pra ir lá pro São Marcos.* (31) *Aí eu tava passando em frente o beco ali,* (32) *o Beira Rio tava saindo do beco com uma mochila,* (33) *aí nós viemo conversando* **Jo/B** [] *até lá na minha casa lá.* (34) *Aí chegamo lá,* (35) *ele pediu* **B**: [] *água.* (36) *Eu falei:*

(37) **Jo**: [*entra aí pô,* (38) *vão bebê água aqui dentro*].

(39) *Aí sim, ele, ele falou assim:*

(40) **B**: [*eu posso deixá essa mochila aqui?(41) Que... no final dessa semana ainda eu pego aqui com você*].

(42) *Aí eu perguntei* **Jo**: [*o que tinha lá*], (43) *aí ele falou* **B**: []. (44) *Eu falei:*

(45) **Jo**: [*ó... eu não quero se envolvê nisso não,* (46) *que eu já tenho //*]

(47) **J**: *Ele falou* **B**: [] *que era o quê?*

(48) **Jo: B** [*Que tinha uma arma lá dentro*]. (49) Só falou **B** [] *isso*. (50) **B** [*E tinha umas roupa dele,*] (51) e eu falei **Jo** [*que eu não queria se envolvê nisso não,* (52) *que eu já tô cheio de problema na justiça*].

(53) *Ele falou assim:*

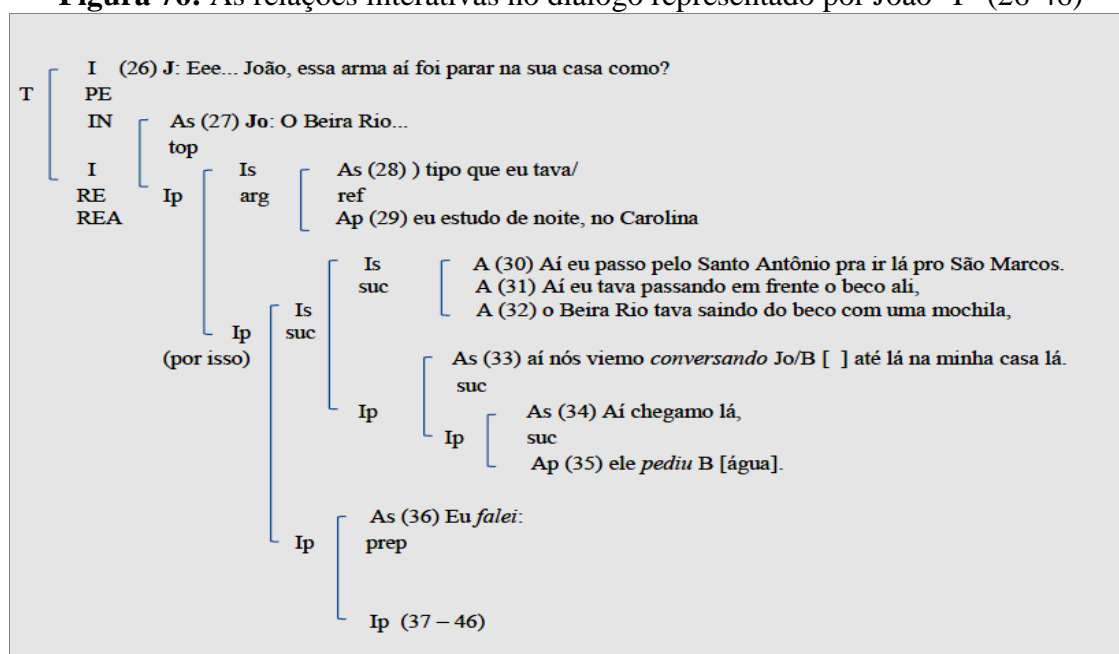
(54) **B** [*não, essa semana eu ainda venho busca*].

(55) *Eu falei:*

(56) **Jo** [*então tá tranquilo,* (57) *deixa aí no canto aí ó*].

Para dar conta das relações interativas na sequência acima, nós a dividimos em três segmentos representados em estruturas hierárquico-relacionais que descrevemos a seguir.

Figura 76: As relações interativas no diálogo representado por João T- (26-46)

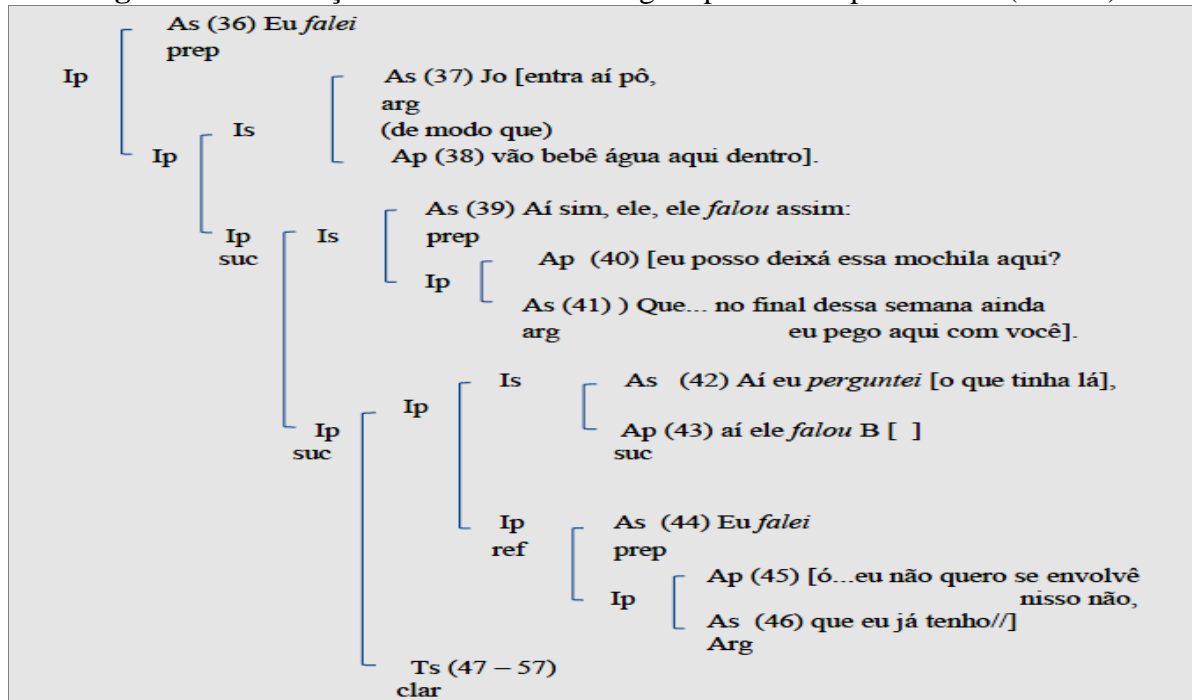


Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Aqui é possível observar que o juiz abre uma troca por meio de uma pergunta (intervenção iniciativa) que provoca a resposta reativa de João. Nessa resposta, o adolescente apresenta uma sequência narrativa com a qual tenta justificar o seu encontro com o traficante que deixou a arma em sua casa, I (27 – 36). Nessa intervenção, João começa a narrar o seu encontro com Beira-Rio, inicialmente, por uma intervenção argumentativa Is - (28 -29). Essa intervenção argumentativa se liga à intervenção seguinte Ip - (30-46), que até a inserção do diálogo representado Ip - (36 – 46) – representada na próxima estrutura – apresenta três constituintes ligados por relação de sucessão. Nesses constituintes, os discursos representados designados, As (33) *aí nós viemo conversando Jo/B [] até lá na minha casa lá* e Ap (35) *ele pediu B [água]*, preparam a inserção do diálogo representado formulado na Ip - (36 – 46), por

isso mantém com esse próximo constituinte uma relação de preparação. Essa intervenção I - (27 – 46) parece funcionar como uma espécie de preparação para a inserção da representação do *diálogo romanesco*⁴⁰ que o adolescente pretende trazer para a enunciação:

Figura 77: As relações interativas no diálogo representado por João T- (36 - 57)



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nessa intervenção, é possível verificar o que Grobet (1999) e Kuyumcuyan (1999) já haviam observado quanto às relações interativas entre os constituintes de uma sequência narrativa, na representação do diálogo: as intervenções são marcadas por relação de sucessão que situam as falas em diferentes tempos, o que permite ao narrador fazer a inserção dos discursos representados formulados diretos, mas também de discursos formulados indiretos.

No caso específico dessa sequência em análise, o adolescente, nas intervenções de sucessão, alterna discursos autofônicos e polifônicos, predominantemente formulados, diretos e indiretos. O ato *As (36) Eu falei* tem a função de introduzir o discurso autofônico formulado e direto do adolescente na I (37 -38) *Jo: [entra aí pô, vão bebê água aqui dentro]*, e mantém com essa intervenção uma relação de preparação. Em seguida, é possível verificar um segundo momento, na Is - (39 – 41) – daí a relação de sucessão entre essa intervenção e a intervenção anterior – que traz a resposta do traficante *As (39) Aí sim, ele, ele falou assim: Ap (40) B [eu posso deixá essa mochila aqui? As (41) Que... no final dessa semana ainda eu*

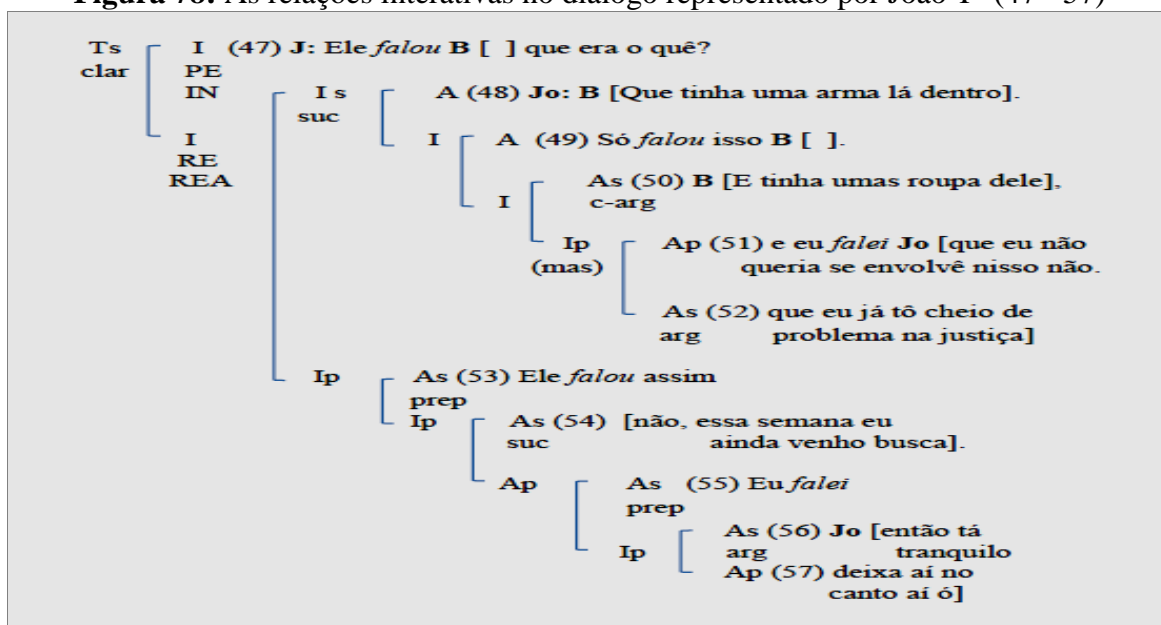
⁴⁰Para usar a terminologia adotada por Roulet (emprestada das teorias de Bakhtin) nas análises diálogo representado em *Sodome et Gomorrhe*.

pego aqui com você]. Pode-se verificar aqui também que o ato As (39) tem a mesma função de preparação que tem o ato As (36): preparar a inserção do discurso representado formulado direto no *diálogo romanesco*. Nesse caso acima, o discurso polifônico formulado direto, voz do traficante, solicitando para deixar a mochila com arma e munições na casa do adolescente.

Após essa representação do discurso do traficante, o adolescente apresenta mais um constituinte ligado ao anterior por uma relação de sucessão, As (42) *Aí eu perguntei Jo [o que tinha lá]*. Nessa representação, ele usa o discurso formulado indireto, mas, logo em seguida, volta ao discurso direto, primeiramente com uma reformulação, em que reformula uma polifonia em discurso designado Ap (43) *aí ele falou B []*, para uma autofonia em discurso formulado direto As (44) *Eu falei: Ap (45) Jo [ó...eu não quero se envolvê nisso não, As (46) que eu já tenho//*. Assim em uma nova intervenção, ele representa a sua própria voz, na tentativa de mostrar ao juiz que a arma foi parar em sua casa, não por sua vontade, mas por insistência do traficante.

Entretanto, essa sequência de constituintes ligados por relações de sucessão e preparação é interrompida pelo juiz, que, em nova troca subordinada, ligada por uma relação de clarificação à intervenção anterior, quer saber o que foi que o traficante disse, já que o adolescente apresentou essa informação por meio de um discurso representado designado que não a explicita.

Figura 78: As relações interativas no diálogo representado por João T- (47 - 57)



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nessa nova resposta, João continua a contar a sua história, com novas intervenções ligadas por relações interativas de sucessão, em que ele, na primeira intervenção Is - (48 – 52) usa o discurso indireto para alternar a representação, tanto da voz do traficante (polifonia), quanto da sua própria voz (autofonia), em constituintes ligados por relações de contra-argumento e argumento. Já na segunda intervenção Ip - (53 – 57), o adolescente repete a estrutura típica do diálogo representado nas narrativas: ato subordinado ligado a uma intervenção principal por uma relação de preparação, que insere a representação da voz, ora do narrador – personagem (João), ora do seu interlocutor - personagem (Beira-Rio). Além do predomínio das relações interativas de sucessão e preparação, é possível observar que os constituintes que formam os discursos representados aparecem também ligados por relações argumentativas, como bem mostram as análises da forma de organização relacional, no capítulo 3. É claro que, se o objetivo do adolescente é contar a história como prova de sua inocência, essas vozes, distribuídas em sucessivas intervenções, precisam também ter os seus constituintes interligados por relações interativas de argumento. Além da identificação das relações interativas que ligam os constituintes onde os discursos representados estão inseridos, é importante chamarmos a atenção para as formas linguísticas usadas pelo adolescente para fazer tais inserções. São predominantemente os verbos *falei, falou, perguntou, pediu*, formas do pretérito perfeito das quais João lança mão para realizar a representação do seu diálogo com o traficante Beira-Mar, na tentativa de mostrar ao magistrado a razão de haver droga e munição em sua casa e assim, provar a sua inocência.

Em seguida, julgamos ser relevante verificar esses resultados, a que podemos chegar com as análises do discurso de João, a partir de outros dados, de outra narrativa, desta vez, inserida no discurso produzido de Verônica:

(22) *foi porque igual eu falei*, (23) **V**: [o portão dá entrada na outra casa em cima, (24) *aí o dono deixa aberto*, (25) *pra não precisar trancar*, (26) *a gente ter que destrancar*, (27) *trancar* (28) *e destrancar...*] (29) *aí quando ele chegou/* (30) *quando eu levantei*, (31) *ele tava na varanda*, (32) *quando ele chamou*: **R**: [] o João. (33) *Aí até que eu gritei*:

(34) **V**: [o João não tá aqui não, (35) o João tá no LA.]

(36) *Aí ele falou assim*:

(37) **R**: [Ah]

(38) *Aí eu falei assim*:

(39) **V**: [Você veio fazer o que aqui""]?

(40) *Ele falou assim*:

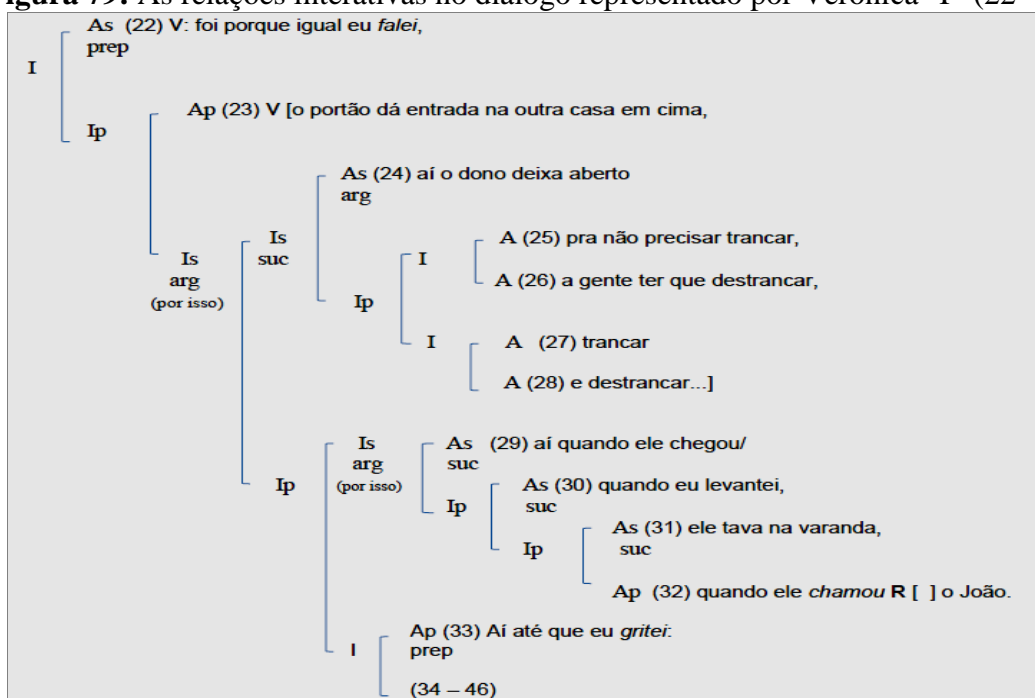
(41) **R**: [Não, o João pediu **Jo**: [pra mim vim aqui (42) *que nós ia gravar um outro vídeo* (43) *pra nós postar*].

(44) *Aí eu falei assim*:

(45) **V**: [Ah, então daqui a pouco ele já tá chegando. (46) *Já tá até no horário dele chegar*]

Essa narrativa é contada por Verônica durante a sua interação com o promotor. Nessa interação, a adolescente narra ao promotor a chegada de Roger, colega de João, à casa deles, atendendo assim ao pedido do promotor para que ela elucidasse como Roger havia entrado em sua casa. Para que ela pudesse demonstrar com detalhes como foi essa chegada, ela usa os mesmos recursos utilizados por João na narrativa analisada há pouco. Antes de iniciar a representação do diálogo em discurso direto, ela inicialmente, apresenta uma introdução por meio de um discurso representado formulado e um discurso designado, que nós reproduzimos na estrutura abaixo:

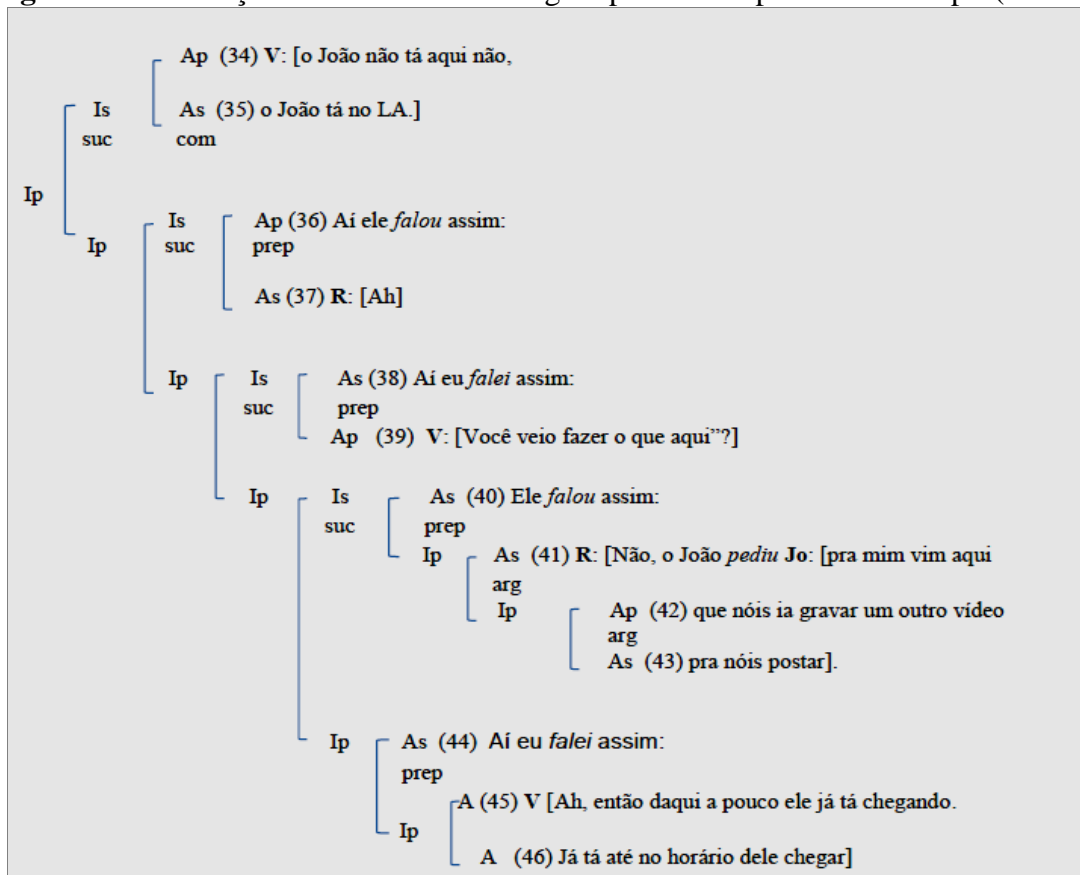
Figura 79: As relações interativas no diálogo representado por Verônica T- (22-46)



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nota-se, nessa estrutura, que as relações interativas que, inicialmente, ligam os constituintes da narrativa de Verônica, são as mesmas que ligam os constituintes da história de João: sucessão, preparação e argumentação. Essa primeira parte da narrativa de Verônica tem por objetivo preparar a inserção da representação do *diálogo romanesco*, para tal, ela usa o discurso formulado indireto representando a própria voz, autofonia, na sequência de (23) a (28) e o discurso designado para representar a voz do seu companheiro João, polifonia, ato Ap (32). Depois dessa intervenção de preparação Is-(22 - 33), a adolescente apresenta uma verdadeira dramatização do diálogo entre ela e Roger, o amigo do seu companheiro, como se pode observar na representação da intervenção a seguir:

Figura 80: As relações interativas no diálogo representado por Verônica Ip - (34 - 46)



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Após Verônica usar o ato Ap - (33), por meio do qual, prepara a apresentação da sua própria voz na I (34 – 35), em que ela avisa ao colega que João não se encontra em casa, a adolescente apresenta uma sequência de quatro intervenções ligadas pela relação interativa de sucessão e formadas por atos que se ligam aos constituintes seguintes por relação de preparação. Todas essas intervenções são compostas por segmentos de discursos formulados diretos, alternando autofonia e polifonia, ora o discurso dela mesma (Verônica), ora o discurso do seu interlocutor Roger. A representação dessas vozes, por meio do discurso direto, dá uma autenticidade aos fatos narrados, o que torna possível ao interlocutor do discurso produzido reproduzir a cena da interação face a face entre os personagens como se eles estivessem ali presentes no interrogatório, sendo assistidos pelos interactantes dessa interação. Toda essa representação feita por Verônica parece ter a função de mostrar ao promotor que Roger entrou em sua casa porque o portão estava aberto e que o objetivo dele era esperar João chegar do L.A. para gravar um vídeo, e assim provar que ele não estava correndo da polícia, e, conseqüentemente, não estava portando maconha. Ou seja, embora a representação das falas dos personagens não tenha sido trazida para a enunciação para provar

a inocência da narradora personagem, foi trazida para provar a inocência do amigo do seu companheiro, e, assim, livrar da acusação não só o amigo, mas também o companheiro.

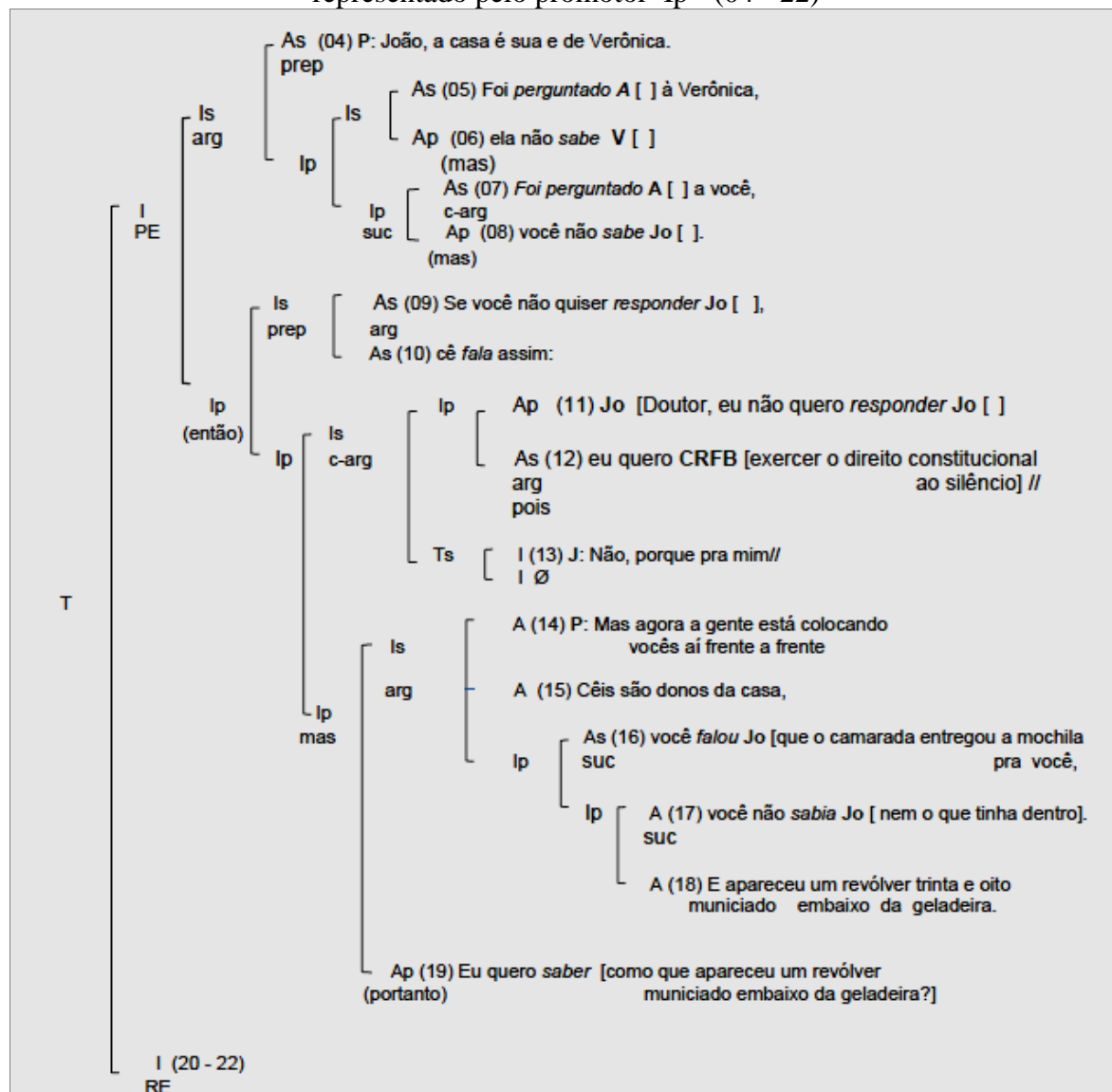
Como já dissemos no item em que tratamos das análises enunciativas, esse jogo enunciativo com os discursos representados formulados, feito pelos adolescentes, objetiva tornar a narrativa mais detalhada, mais real, e assim dar-lhe mais veracidade, para torná-la mais convincente. Todavia, quando eles, os adolescentes, fazem a representação desses discursos por meio do discurso direto, é que a narrativa adquire um teor mais dramático, o que parece aproximar o fato narrado ainda mais da vida real.

A presença de sequências em que os interactantes representam diálogos é bastante comum no discurso dos adolescentes, mas é bem menos observável no discurso das autoridades. No subitem em que tratamos da forma de organização enunciativa, apresentamos duas dessas sequências, que devido à presença de discursos representados, de verbos de fala e de relações interativas de sucessão, parecem-nos interessantes fontes de dados para as nossas análises polifônicas. Para tratar da organização polifônica desse tipo de sequência no discurso da autoridade, escolhemos um segmento que pertence à interação entre Verônica e o promotor:

(04) P: João, a casa é sua e de Verônica. (05) Foi perguntado A [] à Verônica, (06) ela não sabe V []. (07) Foi perguntado A [] a você, (08) você não sabe Jo []. (09) Se você não quiser responder Jo [], (10) cê fala assim: (11) Jo [Doutor, eu não quero responder Jo: []. (12) Eu quero CRFB: [exercer o direito constitucional ao silêncio]] // (13) Jo: Não, porque pra mim// (14) P: Mas agora a gente está colocando vocês aí frente a frente. (15) Cêis são donos da casa, (16) você falou Jo [que o camarada entregou a mochila pra você], (17) você não sabia J [nem o que tinha dentro]. (18) E apareceu um revólver trinta e oito municado, embaixo da geladeira. (19) Eu quero saber P [como que apareceu um revólver embaixo da geladeira].

Para dar conta dessa organização polifônica, propomos a *couplage* entre as informações de ordem enunciativa e as informações de ordem hierárquico-relacionais, e, quando necessário, as de ordem referenciais, da mesma forma que procedemos com as análises da organização enunciativa e polifônica no discurso dos adolescentes. Para isso, apresentamos, a seguir, a estrutura hierárquico-relacional do segmento selecionado:

Figura 81: As relações interativas nos segmentos de discurso polifônico e autofônico representado pelo promotor Ip - (04 - 22)



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

A estrutura acima apresenta uma sequência que está inserida no discurso produzido do promotor, representada na intervenção I - (04 – 19) – interação entre João e o promotor. Essa intervenção compreende uma réplica do promotor à resposta de João, após o adolescente ter alegado não saber como a arma apreendida foi parar embaixo da geladeira de sua casa. Trata-se de sequência que não apresenta as relações interativas de sucessão típicas das sequências analisadas anteriormente⁴¹ (introduzidas por verbos de fala no pretérito) no discurso dos adolescentes. A relação de sucessão, no discurso do adolescente liga, predominantemente, segmentos de discursos representados autofônicos e/ou polifônicos formulados,

⁴¹ Ver Moeschler 1996 e 1998.

principalmente em forma de discurso direto – geralmente mostrando uma sucessão de tempo na narrativa.

Aqui, no discurso da autoridade, essa relação aparece, inicialmente, ligando constituintes com discursos designados por locução verbal, na voz passiva “*foi perguntado*”, o que provoca o apagamento da autoridade que formulou a pergunta - juiz ou promotor. Ao promover o apagamento desse agente, essa escolha da forma verbal coloca em evidência o sujeito que recebeu a pergunta, o adolescente, já que o discurso designado que pertence a eles vem introduzido por um verbo na voz ativa “*sabe*”: Ip - (05 – 08): (05) *Foi perguntado A [] à Verônica, Ap - (06) ela não sabe V []*. As (07) *Foi perguntado A [] a você, Ap (08) você não sabe*.

Mais adiante, na Is (14 – 18), a relação de sucessão aparece ligando constituintes (atos) de discursos representados formulados, porém, indiretos: As(16) *você falou Jo [que o camarada entregou a mochila pra você], A (17) você não sabia J [nem o que tinha dentro]*. Assim, nessa sequência, a única representação de discurso direto ocorre quando o promotor representa a voz do seu interlocutor, porém, como personagem da história que ele está trazendo para a enunciação, Ip (11 – 12) Ap (11) *Jo: [Doutor, eu não quero responder Jo: []*. As (12) *Eu quero CRFB: [exercer o direito constitucional ao silêncio]] //*.

A presença de constituintes com discursos representados polifônicos, ligados por relação de sucessão e ainda de constituintes que se ligam por relação de preparação (atos que introduzem o discurso representado) nos levam a interpretar essa sequência como sequência narrativa cujo objetivo é contestar a informação do adolescente de que ele desconhece como a arma foi localizada embaixo da geladeira de sua casa.

É interessante observar que o único discurso representado formulado direto da sequência vem em uma intervenção principal, simulando a voz do adolescente – polifonia⁴². No entanto, de acordo com informações referenciais, não podemos identificar ali somente a representação da voz do adolescente, devido ao rigor técnico da linguagem: *[exercer o direito constitucional ao silêncio]*. Existe ali, muito mais do que a voz do adolescente, existe ali, a voz técnica da Constituição Federal, que inserida nesse contexto, pode ser interpretada como uma ironia, uma forma de contestar a informação dada pelo adolescente. Nas palavras de

⁴² Consideramos esse segmento de discurso representado como polifônico, e não diafônico, por entendermos que, embora o adolescente seja o interlocutor imediato do promotor, nesse caso, o promotor representa a voz do adolescente personagem e não do adolescente real, seu interlocutor. Dessa forma teríamos duas polifonias, a que corresponde à voz do adolescente e a que corresponde à voz da Constituição Federal.

Mainueneau (1993, p. 73), o locutor “*se coloca como uma espécie de imitador do personagem que ele ridiculariza fazendo exprimir-se de maneira incongruente*” – a ironia.

Durante o interrogatório do ato infracional, há muitas outras ocorrências desse tipo de narrativa no discurso dos interactantes, algumas, inclusive, tiveram suas características enunciativas apresentadas no subitem em que tratamos da forma de organização enunciativa. Todavia elas parecem apresentar as mesmas funções polifônicas já apresentadas aqui. Isso nos permite, portanto, julgar que os resultados que encontramos por meio da couplage entre as informações modulares e as informações provenientes das formas de organização que dizem respeito a essas narrativas, que acabamos de analisar, sejam suficientes para a análise do trabalho de gestão de faces que apresentaremos no próximo capítulo desta tese.

Considerações finais

Com o estudo dos dados à luz das formas de organização enunciativa e polifônica, em que combinamos informações de ordem enunciativa e hierárquico-relacional, foi possível identificar as funções dos segmentos de discursos representados no discurso dos interactantes das interações ocorridas durante o interrogatório do ato infracional.

Na primeira etapa das análises, no capítulo da organização enunciativa, realizamos um estudo que nos permitiu identificar as instâncias enunciativas que interagem tanto no nível mais externo, quanto no nível mais encaixado do enquadre interacional. A identificação das instâncias enunciativas foi de grande contribuição, pois nos possibilitou a verificação da predominância de segmentos de discursos representados diafônicos no primeiro nível de interação, instância em que dialogam o adolescente e a autoridade. Essa identificação possibilitou também a verificação da predominância de discursos representados polifônicos e autofônicos no nível mais encaixado, nível em que os interactantes representam os diálogos que trazem para o seu discurso. A descrição desses segmentos de discursos representados pôde nos revelar informações em relação à forma e à modalidade do discurso representado, que foram retomadas na etapa seguinte, em que realizamos o estudo da forma de organização polifônica.

Nessa segunda etapa, apresentamos uma descrição da couplage das informações enunciativas com informações hierárquico-relacionais, para que pudéssemos chegar à função desses segmentos de discurso representado no discurso produzido dos interactantes durante o interrogatório.

Inicialmente tratamos da função dos segmentos de discursos representados diafônicos no discurso das autoridades no nível mais externo das interações ocorridas durante o interrogatório do ato infracional, nível de interação entre o adolescente e a autoridade. Para dar início ao estudo desse subitem, apresentamos inicialmente as análises do trecho que corresponde ao início do interrogatório do ato infracional, onde estão as primeiras intervenções iniciativas de pergunta (proposição) e reativas de resposta (reação), que, na verdade, respondem por todo o desenvolvimento da negociação que ocorre na grande troca que é o interrogatório.

Essas análises nos revelaram que os segmentos de discursos representados diafônicos estão inseridos em constituintes que se ligam por relações ilocucionárias de pergunta e resposta, de pergunta e réplica e de asserção e réplica. Já nessas primeiras análises, foi possível observar a existência de um jogo discursivo estabelecido por essas relações de pergunta e resposta, pergunta e réplica e asserção réplica, cuja função apontava para a contestação.

Nos subitens seguintes, passamos às análises dos segmentos de discurso representado no discurso produzido das autoridades. Essas análises nos revelaram que o discurso representado diafônico, na voz das autoridades, pode se apresentar implicitado ou explicitado.

Quanto aos segmentos de discurso implicitado, eles aparecem no discurso produzido das autoridades predominantemente introduzidos pelo conector *mas* em início de réplica. Foi possível verificar que, além da função de buscar a completude monológica, esse tipo de discurso representado diafônico vem com a função de encadear uma réplica ao discurso do seu interlocutor com o propósito de lhe contrapor um argumento.

Quanto ao discurso representado diafônico explicitado no discurso das autoridades, as análises nos revelaram a ocorrência de segmentos constituídos por perguntas retóricas, com a função de contestar as negações de acusação presentes nas respostas dos adolescentes. Esses segmentos de discursos diafônicos constituídos por perguntas retóricas nem sempre têm a função de contestar uma negação, às vezes eles aparecem com a função de contestar uma asserção na resposta do adolescente. Vale notar que essas ocorrências aparecem em trocas que, em nossa interpretação, não visam à busca de uma completude monológica, daí não termos considerado a existência de uma relação de clarificação entre os seus constituintes.

Os segmentos de discurso diafônico explicitado no discurso das autoridades também surgem, ao longo do corpus, em constituintes ligados por uma relação ilocucionária de pergunta e de resposta, em que essa relação visa à busca de esclarecimentos. Nesse caso, esses

constituintes estão ligados por relação de clarificação e provocam o desenvolvimento das trocas. As análises da função desses segmentos de discurso diafônico, nesse tipo de constituinte, revelaram que essa retomada do discurso do adolescente, feita sucessivamente pelas autoridades, em início de resposta ou de réplica, pode ser interpretada como forma de contestação, de colocar sob dúvida a veracidade das informações oferecidas pelo adolescente. Assim consideramos que a sequência de perguntas e a retomada imediata da voz do adolescente (diafonia imediata) têm a função de mostrar um desacordo por parte da autoridade, uma refutação do que está sendo dito pelo adolescente, mas podem também ter a função de mostrar que esse tipo de discurso representado é uma forma de ameaça à “verdade” desse adolescente.

Ainda em relação ao discurso representado diafônico, no discurso das autoridades, identificamos, também, a ocorrência de segmentos desse tipo de discurso em constituintes que se ligam por relações de asserção e de réplica.

Nessas ocorrências, a autoridade retoma a informação presente na resposta do adolescente e a reafirma, o que interpretamos como forma mais explícita de ironia. Nesse caso, consideramos que o discurso fortemente argumentativo do adolescente leva a autoridade a recorrer à ironia, não só com a função de contestação, crítica e refutação à réplica do adolescente, mas também com a função de encerrar a troca subordinada, ante a resistência do adolescente de chegar à confissão esperada pela autoridade.

Após a descrição e a análise dos segmentos de discursos representados no discurso produzido das autoridades, nós apresentamos a descrição e as análises do discurso diafônico no discurso produzido dos adolescentes, os quais também estão representados no nível mais externo do enquadre interacional (interação entre a autoridade e o adolescente).

No discurso dos adolescentes, os segmentos de discursos implicitados pelo conector *mas* são muito raros, mas, quando ocorrem, assim como no discurso das autoridades, também têm a função de se opor a um argumento, ou seja, de contestar.

Em relação aos segmentos de discurso diafônico explicitado na fala dos adolescentes, notamos que muitas ocorrências são em constituintes caracterizados por relações ilocucionárias de pergunta e réplica ou de asserção e réplica. Nas ocorrências em que a relação é de pergunta e réplica, esses segmentos, além da função de introduzir uma resposta negativa, têm também a função de contestar a acusação feita pela autoridade. Verificamos, portanto, que na resposta do adolescente há mais do que uma simples resposta, há uma réplica, ou seja, há também uma forma de se contrapor, de contestar ou até mesmo de repudiar

a acusação feita pela autoridade e não a pergunta em si. Quanto às ocorrências em que a relação é de asserção e réplica, verificamos que esses segmentos de discurso diafônico têm sempre a função de contestar uma acusação (a de envolvimento com o tráfico de drogas e de porte de arma de fogo) explicitada em uma asserção no discurso da autoridade.

Verificamos ainda que nem sempre esse tipo de segmento de discurso diafônico aparece no discurso do adolescente com a função de refutar acusações claramente expressas. Muitas vezes ele surge respondendo a questões que “aparentemente” não contêm uma acusação. Nesses casos, propomos a interpretação de que um discurso representado diafônico em um segmento que contém uma resposta que, aparentemente, não se opõe a uma acusação, também é uma forma de oposição ou de refutação, porém a uma acusação mais distante, não em relação ao adolescente locutor, mas em relação a um de seus amigos.

Dessa forma, as análises do primeiro nível de interação no enquadre interacional nos permitiram observar que independentemente de os segmentos de discursos representados diafônicos estarem em constituintes caracterizados por relações ilocucionárias de perguntas e respostas ou réplica, ou de asserções e respostas ou réplica, ou, ainda, de estarem no discurso dos adolescentes ou das autoridades, eles têm predominantemente a função de contestar ou de refutar uma dada informação do interlocutor imediato, seja o adolescente, seja o juiz, seja o promotor. Para nós, isso significa que o uso do discurso representado diafônico durante o interrogatório tem a função de negar, refutar, contestar, ou ainda, ironizar o discurso produzido do interlocutor. Não podemos deixar de trazer para essa conclusão o fato de que essas análises da forma de organização polifônica nos possibilitaram perceber que nem sempre são os adolescentes que não têm “poder” – referência ao poder que diz respeito a uma posição acional no discurso. Com efeito, quando o adolescente replica o discurso produzido por uma autoridade por meio de segmentos de discursos representados diafônicos, ele demonstra que nem sempre é tão desprovido desse “poder”.

Neste capítulo, nós tratamos também da forma de organização polifônica em segmentos de discursos representados no nível mais interno, mais encaixado do enquadre interacional. Nível em que os interactantes representam os diálogos que eles trazem para o seu discurso produzido, onde interagem os personagens desses diálogos, tais como os adolescentes personagens, as autoridades personagens, o traficante, os policiais. Ao fazermos a couplage das informações interacionais e enunciativas com informações hierárquico-relacionais, nós nos propusemos a mostrar quais são as relações interativas que marcam os

constituintes nessas narrativas a fim de dar conta das funções que os diálogos representados assumem durante o interrogatório do ato infracional.

Inicialmente apresentamos as análises de um segmento que traz um diálogo representado por João para explicar ao juiz como a arma apreendida foi parar em sua casa e um segmento que traz um diálogo representado por Verônica para explicar ao promotor como Roger havia entrado em sua casa. No discurso dos adolescentes, esses diálogos são formados por segmentos de discursos representados polifônicos e autofônicos, predominando os formulados diretos e indiretos, com destaque para os formulados diretos.

Esses segmentos de discursos polifônicos e autofônicos estão inseridos em constituintes que se ligam, predominantemente, por relações interativas de preparação, sucessão e argumento, e aparecem sempre com a função de apresentar uma explicação do adolescente que possa justificar a infração de que estão sendo acusados, e assim evitar a ameaça à defesa de sua inocência.

Quanto aos discursos representados polifônicos e autofônicos no discurso das autoridades, as ocorrências de segmentos de discursos formulados diretos, como no discurso dos adolescentes, são muito raras. O discurso representado polifônico e diafônico aqui aparece mais na forma de discurso representado formulado e designado, em constituintes ligados por relação de preparação, sucessão e argumento. As análises nos levaram a interpretar esse tipo de segmento de discurso representado como sequência, cujo objetivo é contestar a informação do adolescente de que ele desconhece como a arma foi localizada embaixo da geladeira de sua casa.

Todas essas informações sobre as funções dos segmentos de discurso representado nas interações que ocorrem durante o interrogatório, que nós acabamos de expor, passam a ser retomadas no capítulo seguinte, capítulo em que tratamos da Organização Estratégica e de algumas conclusões sobre a gestão de faces e de lugares nas audiências com adolescentes em conflito com a lei.

5 A ORGANIZAÇÃO ESTRATÉGICA: ALGUMAS CONCLUSÕES SOBRE A GESTÃO DE FACES E DE LUGARES NAS AUDIÊNCIAS COM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Este capítulo traz a análise do interrogatório do ato infracional da audiência 2 à luz da forma de organização estratégica, no qual mostramos como os interactantes em audiências com adolescentes em conflito com a lei gerenciam as relações de faces (positiva e negativa) e de lugares. É essa análise que nos possibilita alcançar o principal objetivo desta pesquisa, que é o de investigar a complexidade discursiva das interações em audiências com adolescentes em conflito com lei, a fim de verificar quais são as estratégias discursivas utilizadas pelos interactantes para gerenciarem as relações de faces e de lugares, bem como mostrar como essas estratégias são usadas e que efeitos de sentido elas sugerem. Todas as análises realizadas até aqui, passando pelos vários módulos e formas de organização estudados anteriormente, foram desenvolvidas com a finalidade de nos permitir chegar a este ponto da pesquisa.

Assim este capítulo está dividido em duas partes: inicialmente, apresentamos conceitos, tais como os de face positiva e face negativa, território, polidez positiva e polidez negativa, e lugar, conceitos relevantes para a compreensão da forma de organização estratégica. Em seguida, fazemos uma apresentação geral dessa forma de organização, e, por fim, apresentamos algumas conclusões das análises do corpus que pudemos alcançar por meio da couplage das informações oriundas dos estudos dos diversos módulos e formas de organização analisados nos capítulos anteriores.

5.1 AS NOÇÕES DE FACE E DE LUGAR E CONSIDERAÇÕES SOBRE TEORIAS DA POLIDEZ

Segundo Goffman (2011), todas as pessoas vivem em um mundo de encontros sociais que as envolvem, ou em contato face a face, ou em contato mediado com outros participantes. Nesses contatos, as pessoas desempenham um padrão de atos verbais e não-verbais, por meio dos quais expressam sua opinião sobre uma situação, bem como sua avaliação sobre os participantes dessa interação e, especialmente, sobre elas próprias. Esse padrão de atos verbais e não-verbais é chamado pelo autor de *linha*. Para ele, não importa se a pessoa pretende assumir uma linha ou não, ela sempre o fará na prática. Dessa maneira, em todas as

interações, os interactantes, se quiserem lidar com as respostas entre si, precisarão levar em consideração as impressões construídas entre si.

Em seguida, Goffman (2011, p. 13), utiliza o termo “face” para definir “o valor social positivo que uma pessoa efetivamente reivindica para si mesma através da linha que os outros pressupõem que ela assumiu durante um contato particular”. A face, portanto, é uma imagem do eu delineada em termos de atributos sociais aprovados.

Nessa perspectiva, o autor defende a ideia de que os sentimentos dos interactantes estão ligados à face, ou seja, a pessoa tende a experimentar uma resposta emocional imediata à face que o contato com outros permite a ela, tal como simpatia, repulsa, compaixão, raiva, dentre outros. Segundo Goffman, uma pessoa também terá sentimentos sobre a face mantida para os outros participantes de uma interação. Embora possam ser sentimentos de quantidade e direção diferentes dos que ela mantém para com a sua face, consistem em um envolvimento com a face do outro tão espontâneo e imediato quanto o que mantém para com a sua própria face.

Assim, podemos dizer que tanto a face pessoal quanto a face do outro são construídos de mesma ordem. A quantidade de sentimentos que temos pela nossa face e a distribuição deles pelas faces envolvidas são determinadas pelas regras do grupo social na situação de interação.

Isso significa que, ao participar de uma interação, o interactante recebe uma face para manter e assim assume a responsabilidade de vigiar o “fluxo de eventos que passa diante dela” (GOFFMAN, 2011, p. 17), de forma que tudo que seja enunciado seja consistente com sua face. Dessa maneira, embora a face seja nossa posse mais pessoal, centro de nossa segurança e prazer, ela é apenas um empréstimo da sociedade e pode ser retirada a qualquer momento, caso não nos comportemos de forma digna dela.

Para Goffman (2011), da mesma forma que se espera que um interactante proteja a sua face (respeito próprio), espera-se também que ele realize esforços para resguardar os sentimentos e a face do outro (consideração). Espera-se que ele faça isso espontaneamente devido à sua identificação emocional com os outros e com os sentimentos deles. Nas análises de nosso *corpus*, por exemplo, encontramos esse tipo de preservação de face em alguns momentos da interação entre o juiz (J) e os adolescentes, como pode ser observado no fragmento da interação do magistrado com um dos adolescentes, *J: Se você quiser. Não precisa cantar não. Ô, ô... você e João tavam... éé... preten/ têm pretensão de ser MCs aí, né.* Aqui, é possível verificar a ocorrência do que disse Goffman sobre *resguardar a face do*

outro, quando o juiz intervém no interrogatório do promotor, para tirar o adolescente de situação embaraçosa, após este ter recebido uma ordem para cantar em pleno recinto onde ocorria o interrogatório. Essa atitude do juiz sugere a afetividade - de que fala Goffman - oriunda de sua identificação para com os sentimentos do adolescente.

Goffman também tratou da noção de território. Para o autor (1973), o território compreende os direitos e a defesa dos direitos que as pessoas reivindicam. Esses direitos dizem respeito não apenas ao território físico – espaço que um indivíduo ocupa –, mas também às partes do corpo, às vestes e aos objetos de uso pessoal de um indivíduo. Na perspectiva de Goffman, o território ainda diz respeito às informações, cujo acesso os indivíduos, geralmente, tentam controlar. O território, em Goffman, corresponde também aos domínios reservados da conversação, que correspondem ao direito que os indivíduos têm de controlar quem pode lhes dirigir a palavra, bem como de se protegerem da intromissão de outros indivíduos. Nessa concepção, território equivale a face negativa, à zona independência e de privacidade que cada um se esforça em conservar (ROULET, 1999).

Posteriormente, Brown e Levinson (1987), ao discutirem sobre a teoria da polidez, sistematizam a proposta de Goffman numa perspectiva linguística e pragmática. Esses autores ampliam a noção de face ao reinterpretarem as noções de face e de território, propostas por Goffman, em termos de face positiva e face negativa. Desta maneira, as noções de face e de território passam a ser chamadas de face positiva e de face negativa, respectivamente, e são definidas desta forma:

- (a) face negativa: a reivindicação básica de territórios, de preservação pessoal, de direitos a não-distração — i.e. de liberdade de ação e liberdade de imposição.
- (b) face positiva: a autoimagem consistente e positiva ou “personalidade” (crucialmente incluindo o desejo de que essa autoimagem seja apreciada e aprovada) reivindicada pelos interactantes (Brown; Levinson, 1987, p. 61).

As pesquisas realizadas por Kerbrat-Orecchioni (2006) a respeito da noção de faces partem dos preceitos teóricos colocados por esses autores, bem como por Goffman, Leech, Lakoff, entre outros. Para tratar da “polidez”, a partir de uma concepção da pragmática linguística, a autora utiliza o quadro referencial teórico proposto por Brown e Levinson (1987), para quem a noção de polidez deve ser entendida em sentido amplo, recobrando todos os aspectos do discurso que são regidos por regras, cuja função é preservar o caráter harmonioso da relação interpessoal.

O modelo de Brown e Levinson (1987), fundamentado pela noção de faces e de território de Goffman (2011[1955]), afirma que todo indivíduo possui duas faces: uma positiva e outra negativa. A face negativa corresponde aos territórios do eu (corporal,

espacial, temporal, bens materiais) e a face positiva corresponde ao narcisismo e ao conjunto de imagens que os interactantes constroem entre si e tentam proteger na interação.

Posto dessa forma, em qualquer interação com dois participantes, teremos a presença de quatro faces, que no desenrolar dessa interação estarão sob ameaça pelos atos verbais e não verbais produzidos pelos interactantes. Os autores dão a essas ameaças, que podem pôr em risco uma ou mais faces de um interactante, o nome de *Face Threatening Act* – FTA – atos que ameaçam as faces, sigla que, de acordo com Kerbrat-Orecchioni (2011), faz parte do vocabulário básico de todo pesquisador das conversações.

Nessa perspectiva, os atos de fala foram divididos pelos autores em quatro categorias: atos que ameaçam a face negativa do emissor (ofertas ou promessas que podem lesar o seu território posteriormente); atos que ameaçam a face positiva do emissor (confissões, desculpas, autocríticas); atos que ameaçam a face negativa do receptor (perguntas indiscretas, proibição, ordem, conselho) e atos que ameaçam a face positiva do receptor (tudo o que põe em risco o narcisismo do outro: crítica, insulto, injúria, sarcasmo). Vale dizer que um mesmo ato pode se inscrever em mais de uma categoria, porém com valores dominantes. Isso significa que, ao mesmo tempo em que a ordem e a pergunta ameaçam a face negativa de um interlocutor, a ordem ameaça a face positiva do interlocutor e a pergunta, a face positiva do locutor.

Brown e Levinson (1987) apresentam ainda o conceito de “*face wants*” e “*face work*”. *Face wants* corresponde ao desejo dos interactantes de, nas interações sociais cotidianas, preservar a sua face sob constante ameaça, e *face work* corresponde ao trabalho ou meio de conciliar o desejo de preservar a face ante a imensidade de atos de fala ameaçadores que os interactantes produzem o tempo todo durante uma interação. *Face work*, então, é a ação de, por meio da linguagem, tornar os FTAs menos agressivos. Nessa perspectiva é que surge a noção de polidez, a qual aparece como elemento conciliador. Polidez, numa interação, consiste em meios empregados para mostrar consciência da face do outro. Nesse sentido, a polidez pode ser realizada em situações de distância ou de proximidade social. Mostrar consciência pela face do outro quando esse outro está socialmente distante é frequentemente descrito em termos de respeito ou deferência. Mostrar a consciência equivalente quando o outro está socialmente próximo é frequentemente descrito em termos de simpatia, camaradagem ou solidariedade (YULE, 1996). Assim, há diferentes tipos de polidez associadas, e linguisticamente marcadas, à suposição de distância ou de proximidade social.

Para Kerbrat-Orecchioni (2006), o modelo de Brown e Levinson, embora produtivo, é passível de algumas críticas, como a do caráter excessivamente pessimista da interação, que reduz a polidez à sua forma negativa. Ao centrar sua pesquisa na questão da “ameaça” à autoimagem pública da pessoa, os autores privilegiam a face negativa. Dessa forma, a teoria da polidez proposta pelos autores focaliza os atos ameaçadores para a noção de faces, deixando de apontar os atos valorizantes para essas mesmas faces, tais como o agradecimento e o elogio. Diante disso, Kerbrat-Orecchioni propõe-lhe um aperfeiçoamento, introduzindo, no modelo teórico proposto por esses pesquisadores, um termo suplementar para designar os atos que representam o lado positivo dos FTAs, que ela chamou de *Face Flattering Acts* – FFAs – atos que lisonjeiam a face. Assim, a autora propõe a ideia de polidez negativa vs polidez positiva. Para ela, a presença das FFAs permite a ampliação dos estudos da polidez e ocupa um lugar tão importante quanto o da polidez negativa.

[...] mostrar-se polido na interação é produzir FFAs tanto quanto abrandar a expressão dos FTAs – e até mais que isso: nas representações protótipas, a lisonja passa como sendo “ainda mais polida” que a atenuação de uma crítica (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p.23).

A partir dessa crítica ao modelo teórico de Brown e Levinson (1987), Kerbrat-Orecchioni (2006) nos coloca três questões básicas para tratar das diferentes realizações linguísticas da polidez: (1) a noção de face negativa e face positiva, (2) FTA e FFA, e (3) polidez negativa e positiva.

Em relação à polidez negativa, a autora, recorrendo a Brown e Levinson, mostra-nos a necessidade da recorrência a procedimentos “suavizadores” na produção de atos ameaçadores de fatos – FTAs, os quais podem ser de natureza verbal e não verbal, tais como recurso à formulação indireta do ato de fala, uso de modalizadores, uso de voz mansa, do sorriso, entre outros.

Os procedimentos de natureza verbal foram divididos por ela em substitutivos e subsidiários. Os substitutivos consistem em substituir a formulação mais direta, portanto mais ameaçadora, por uma mais suave. Dentre essas formulações, recorre-se à formulação indireta do ato de fala, como ocorre no clássico exemplo dos atos que indicam ordem: em vez de dizer “Feche a janela” substitui-se por “Você pode fechar a janela para mim?”, “Está ventando muito aqui”, ou seja, substitui-se um ato mais coercitivo por um menos coercitivo ou por uma asserção. Há outras formas de formulação indireta, porém nosso objetivo não é apresentar

uma listagem dessas formulações. Na medida em que elas aparecerem em nosso *corpus*, atendendo ao propósito de nossas análises, nós as discutimos.

Outros procedimentos substitutivos também podem suavizar uma FTA, tais como recorrer a desatualizadores modais, temporais ou pessoais, à substituição de determinados pronomes pessoais com o objetivo atenuar a ameaça à face, usar procedimentos retóricos do tipo lítote, eufemismo e tropo comunicacional.

Kerbrat-Orecchioni (2006) apresenta os procedimentos subsidiários (acompanhantes), que consistem em acompanhar a formulação de uma FTA por uma fórmula especializada tal como “por favor” ou “se for possível”. Contudo, para a autora, há ainda outras formas de se “bater nas faces delicadas de nosso parceiro de interação”, entre elas estão: a enunciação preliminar do ato ameaçador, reparações tais como pedido de desculpas ou justificativas, minimizadores, modalizadores, desarmadores, modeladores.

Kerbrat-Orrechioni (2006) apresenta ainda algumas considerações em relação à polidez positiva, que consiste na produção de atos que tenham um caráter “antiameaçador” – as FFAs. Dentre esses atos destacam-se o elogio, o agradecimento, as boas vindas. A autora, por último, observa que as FTAs tendem a ser minimizadas em sua verbalização e que as FFAs se prestam à formulação intensiva, ou seja, são enfatizadas. Essas pesquisas sobre a noção de “face e território” ou sobre “face negativa e face positiva”, empreendidas por esses autores, serviram de base para a elaboração do referencial teórico que trata das relações de faces no modelo modular⁴³.

Outra noção importante para dar conta das estratégias discursivas utilizadas pelos interactantes das audiências com adolescentes em conflito com a lei é a de relações de lugar no discurso, ou relações verticais, de dominação relativa, que variam e se deslocam na e pela interação (ROUELT, 1999). Essa noção é apresentada no próximo item, por ser uma noção cara à forma de organização estratégica na abordagem modular.

⁴³ Em trabalhos recentes, vários pesquisadores têm tratado da noção de faces. Dentre esses trabalhos, os de Culpeper adquirem relevância pelas recentes pesquisas sobre a impolidez. Todavia, para a nossa pesquisa nos ativemos às noções que dizem respeito ao estudo da forma de organização estratégica no Modelo de Análise Modular.

5.2 A FORMA DE ORGANIZAÇÃO ESTRATÉGICA

No Modelo de Análise Modular, como dissemos no início deste capítulo, o estudo das relações de faces e de lugares é feito na forma de organização estratégica. Essa forma de organização procura descrever como o escritor ou os interlocutores gerenciam as posições acionais e de lugares no discurso, lembrando que a posição acional, tal como foi definida por Filliettaz, em Roulet; Filliettaz; Grobet (2001), como exposto no capítulo 2 desta pesquisa, comporta três componentes: o status social, o papel praxeológico e a face. Na abordagem modular, portanto, a noção de face é definida no módulo referencial, e está associada à posição acional do interactante - tratada no enquadre acional - ao lado das noções de status social e papel praxeológico.

Para a construção da noção de face na forma de organização estratégica, Roulet, em Roulet; Filliettaz; Grobet (2001), cita Goffman (1973), que parte da hipótese de que qualquer intervenção é potencialmente ameaçadora para as faces dos interactantes. Como exemplo, este autor cita a confissão para a face positiva do locutor, a crítica para a face positiva do interlocutor, a promessa para a face negativa do locutor e a ordem para a face negativa do interlocutor. Roulet assinala ainda que, para Goffman, os interactantes desenvolvem **processos de figuração** (face work) para reduzir essas ameaças potenciais e para tornar a interação não conflituosa. Esses mecanismos de figuração são usados pelos interactantes para evitar certas situações ou certos *propósitos*⁴⁴ que podem ser fonte de problemas na maneira de se tratar o assunto abordado. Roulet observa, porém, que se Goffman privilegia os mecanismos de proteção de faces, ele não ignora os mecanismos de agressão, que visam deliberadamente colocar o interlocutor em dificuldade – como bem descreveram Labov & Fanshel (1977, apud Roulet; Filliettaz; Grobet, 2001).

Na abordagem do MAM sobre a noção de face, Roulet em Roulet; Filliettaz; Grobet (2001) propõe que essa noção está associada à compreensão do enquadre acional (visto no módulo referencial), mais precisamente à posição acional do interactante, como dissemos anteriormente. Assim o autor estabelece a hipótese de que todo participante de uma interação reivindica, conscientemente ou não, uma imagem e um território, e que “de acordo com o enjeux praxeológico da interação, de acordo com sua personalidade e de acordo com sua

⁴⁴ Terminologia adotada na forma de organização informacional - propósito pode ser associado à noção de informação nova. Segundo Grobet (2001), assemelha-se ao conceito de rema proposto por Combettes e Tomassone (1988). Todavia, no modelo, não necessariamente a informação precisa ser nova para ser considerada “propósito”. No modelo modular parte-se do princípio de que “cada ato ativa uma informação (o propósito), que se ancora pelo menos sobre uma informação situada na memória discursiva (o tópico)” (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001, p. 253).

cultura ele pode estar mais sensibilizado para a defesa de um ou de outro” (Roulet; Filliettaz; Grobet, 2001, p. 352). Dessa forma, enquanto o status social e o papel praxeológico são, em princípio, estáveis no decorrer da interação, os **processos de figuração** evoluem constantemente em relação às outras dimensões e formas de organização do discurso, o que justifica o seu tratamento na forma de organização estratégica (Roulet; Filliettaz; Grobet, 2001).

Nas audiências com adolescentes em conflito com a lei, percebemos que os processos de figuração são gerenciados pelos interactantes, ora ameaçando a face positiva e negativa do interlocutor, ora protegendo-a. Pode ocorrer também que o locutor, principalmente o adolescente, gerencie esses processos de figuração com o intuito de proteger a própria face positiva ou negativa, ou ainda, que ele mesmo as ameace. Essas relações de faces, nas audiências, estão relacionadas a lugares de dominação/submissão, entre os adolescentes em conflito com a lei e as autoridades - juiz / promotor.

Para tratar da noção de lugar, Roulet lembra que ela foi introduzida por Flahault e por Goffman, que usou sobretudo o termo posição (1987), e foi desenvolvida posteriormente por Kerbrat-Orecchioni (1992), para quem a relação de lugares é uma relação vertical, de dominação entre os interactantes, podendo ser chamada de poder, hierarquia, dominação ou relação de lugares. Para Kerbrat-Orecchioni, os parceiros, em presença numa interação, não são sempre iguais, eles podem se encontrar em posições desiguais. Assim um interactante pode se encontrar em uma alta *posição de dominante* e o outro em uma baixa *posição de dominado*, como verificamos ser o caso das interações entre os adolescentes e as autoridades durante o interrogatório do ato infracional nas audiências analisadas. Para a autora, essa desigualdade depende parcialmente de dados contextuais, tais como idade, sexo, status, papel interacional, dentre outros, mas apenas parcialmente, porque é possível observar “do lado do dominado a utilização de estratégias de resistência e de contrapoderes, que podem, seguramente, fracassar ou obter êxito”. (Kerbrat-Orecchioni, 2006, p. 70).

No Modelo de Análise Modular, a noção de lugar é bastante próxima do que propõe Kerbrat-Orecchioni (1992), (2006). Segundo Roulet, diferentemente dos componentes da posição acional, o lugar não é um dos parâmetros de configuração da ação, tal como o status social, o papel praxeológico e a face, mas é um produto da interrelação entre diferentes dimensões. Enquanto o status, numa interação, é fixo, o lugar não é fixo, não é estável, mas é construído no decorrer mesmo da interação, o que pode levar um locutor a ocupar uma

posição mais baixa em relação ao seu interlocutor no início de uma interação, mas poder tomar progressivamente um lugar mais alto dessa interação.

Roulet ainda chama a atenção para o fato de que a noção de lugar, diferentemente da noção de face, não provém do enquadre acional. Ela não é uma noção primitiva, mas uma noção complexa, construída na interação e que se revela na *couplage* de diferentes módulos e formas de organização. Dessa forma, no MAM, postula-se que a organização estratégica lida com a gestão das relações de faces e de lugares entre os interactantes e que ela pode ser descrita pela combinação de informações de origens principalmente sintáticas, lexicais, interacionais, referenciais, hierárquicas, relacionais, tópicas e polifônicas.

Neste trabalho, o estudo da forma de organização estratégica é realizado com base na acoplagem das informações obtidas nas etapas anteriores. O percurso que fizemos se faz fundamental para as análises complexas que nos permitam alcançar o objetivo central proposto nesta pesquisa, que é o de investigar quais são as estratégias discursivas utilizadas pelos participantes das audiências com adolescentes em conflito com a lei para gerenciarem as relações de faces e de lugares, bem como mostrar como essas estratégias são usadas e que efeitos de sentido elas sugerem.

Desse modo, no próximo item, focalizamos a maneira como os interactantes das audiências de adolescentes em conflito com lei gerenciam essas relações de faces e de lugares, combinando as informações extraídas da descrição que fizemos dos módulos **referencial**, **interacional** e **hierárquico** bem como das formas de organização **relacional**, **enunciativa** e **polifônica**.

5.3 ANÁLISE DA GESTÃO DE FACES E DE LUGARES NAS AUDIÊNCIAS COM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Nesta seção, apresentamos as análises das relações de faces e de lugares no “interrogatório do ato infracional” usando predominantemente os dados da audiência 2, como explicamos no início deste trabalho, porém, recorrendo sempre que necessário às situações semelhantes que identificamos nas demais audiências.

Para tanto, contamos com as informações, apresentadas nos capítulos anteriores, fornecidas pelas três dimensões do discurso e seus devidos módulos e formas de organização, de acordo com o resumo abaixo.

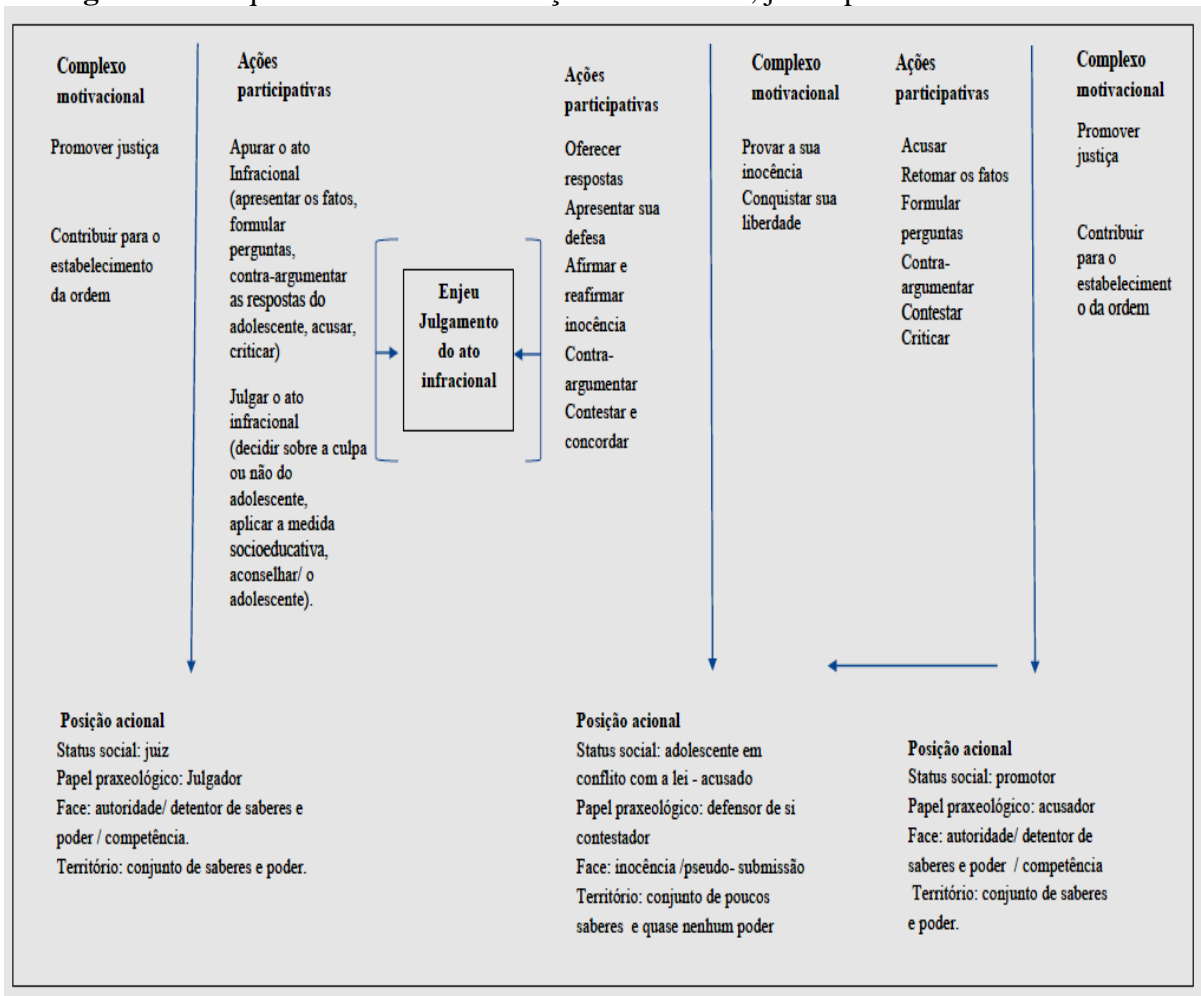
Quadro 19: Resumo do percurso que leva às estratégias de gestão de faces

Dimensão situacional – informações do módulo referencial, relacionadas ao enquadre acional e às estruturas praxeológicas e conceituais, bem como informações do módulo interacional, relacionadas aos níveis de interação entre os interactantes.
Dimensão linguística: informações dos módulos lexical e sintático, relacionadas aos conectores, às formas modalizadoras, às formas de discurso direto e indireto, dentre outras.
Dimensão textual: informações do módulo hierárquico relacionadas ao desenvolvimento da negociação.
Organização relacional: informações relativas ao emprego de constituintes ligados por relações ilocucionárias de pergunta e de resposta, pergunta e réplica, entre outras, bem como relações interativas genéricas (contra-argumento, argumento, preparação e sucessão) e específicas, tais como causa/consequência e conclusão.
Organização polifônica: informações relativas aos discursos representados diafônicos, polifônicos e autofônicos atribuídos aos adolescentes ou às autoridades, nos dois níveis de interação do interrogatório do ato infracional: o mais externo e o mais interno.

Fonte: elaborado pela pesquisadora

Para a análise de como se dá o gerenciamento das relações de faces e de lugares, tomamos como ponto de partida o exame do enquadre acional, a fim de retomarmos o enjeux da interação e as informações da posição acional. No capítulo 2, no estudo do módulo referencial, apresentamos um enquadre acional (reapresentado abaixo) que contempla a interação entre o adolescente João e o juiz e entre o adolescente João e o promotor na audiência dois.

Figura 82: Enquadre acional da interação adolescente, juiz e promotor na audiência 2



Fonte: elaborada pela pesquisadora

Esse enquadre nos permitiu observar que tanto a interação entre o adolescente e o juiz quanto entre o adolescente e o promotor apresentam como enjeu (finalidade partilhada) o julgamento do ato infracional. Essas interações se situam na interseção de complexos motivacionais opostos entre o adolescente e seus interlocutores. Como mostramos no estudo do módulo referencial, juiz e promotor desejam promover justiça e contribuir para o estabelecimento da ordem, enquanto o adolescente procura provar sua inocência e conquistar sua liberdade.

Como mencionamos anteriormente, o status de juiz legitima essa autoridade a realizar as ações praxeológicas de **apurar o ato infracional**, o que corresponde a apresentar os fatos, formular perguntas, contra-argumentar as respostas do adolescente, acusar, criticar. Legitima-o ainda a **julgar o ato infracional**, o que corresponde a decidir sobre a culpa ou não do adolescente e aplicar ou não uma medida sócioeducativa, aconselhar ou advertir o adolescente. Dessa forma, o status de juiz pode explicar o papel praxeológico de julgador

assumido por ele durante a interação, e pode explicar também a face – tanto positiva quanto negativa – reivindicada por ele, juiz, para preservar a imagem da autoridade, do detentor de saberes e poder, ou para preservar o seu conjunto de saberes e poder.

Quanto ao promotor, sua posição no enquadre acional reapresentado acima, revelou que ele é quase tão poderoso quanto o juiz. As razões externas que o levam a participar da interação são as mesmas do juiz: promover justiça e contribuir para o estabelecimento da ordem, e o seu status de promotor o legitima a retomar os fatos, formular perguntas, contra-argumentar, mas, principalmente, a contestar, criticar e acusar. Assim o seu status de promotor explica o papel praxeológico de acusador que ele assume durante a interação, o que torna suas ações uma ameaça, muito mais contundente, às faces positiva e negativa do adolescente, quando comparada à interação do adolescente com o juiz.

Já o adolescente tem o status social do “adolescente em conflito com a lei”, portanto do “acusado”. Esse status é responsável pelo fato de que ele, o adolescente, antes mesmo que se inicie a interação, já esteja em desvantagem em relação a seus interlocutores. Devido a esse status, ele tem a sua face – tanto positiva quanto negativa - colocada sob ameaça, assim como as suas ações participativas submetidas ao comando do juiz ou do promotor, como mostramos no capítulo 2.

Em síntese as informações do enquadre acional nos mostram que o juiz precisa apurar e julgar a infração cometida pelo adolescente, o promotor precisa provar a culpa do acusado, enquanto o adolescente (acusado) deseja se defender, tentar provar sua inocência e conquistar sua liberdade.

O primeiro interlocutor tem o status de juiz e exerce o papel praxeológico daquele que apura e julga a culpa do acusado; o segundo tem o status de adolescente em conflito com a lei, e seu papel praxeológico é o daquele que se defende e tenta provar a sua inocência, papel do acusado. O terceiro interlocutor tem o status de promotor e o papel praxeológico daquele que acusa e prova (ou não) a culpa do acusado.

O juiz, em sua função de apurar e julgar, não precisa necessariamente ameaçar as faces (negativa e positiva) do adolescente, ele pode, inclusive, protegê-las, assim como protege as suas próprias faces (a imagem da autoridade, daquele que detém o saber e o poder, e sua zona de independência ou de privacidade). Já o promotor, devido à sua função de acusar, não pretende poupar as faces (negativa e positiva) do adolescente, mas precisa preservar as suas próprias faces (a imagem da autoridade, daquele que detém o saber e o poder, e sua zona de independência ou de privacidade). Já o adolescente, procura proteger a

sua face, reivindicando para si valores sociais positivos, tais como a inocência, a honestidade e a idoneidade (face positiva ou autoimagem), assim como o território a ele reservado, o que significa ser tratado como sujeito menor de idade, ou seja, como um sujeito que juridicamente não é passível de imputabilidade penal.

É preciso lembrar aqui também o fato de que a posição acional ocupada pelo adolescente, explicitada no enquadre acional, o coloca em posição de desvantagem nas interações. Isso sugere que, inicialmente, nessas interações, ele ocupa um lugar mais baixo, em relação ao juiz e ao promotor, o que o leva a, no decorrer dessas interações, por meio das repostas que oferece durante o interrogatório, tentar ocupar um lugar mais alto do que o ocupado pelas autoridades.

5.3.1 O lugar ocupado pelo adolescente no interrogatório do ato infracional

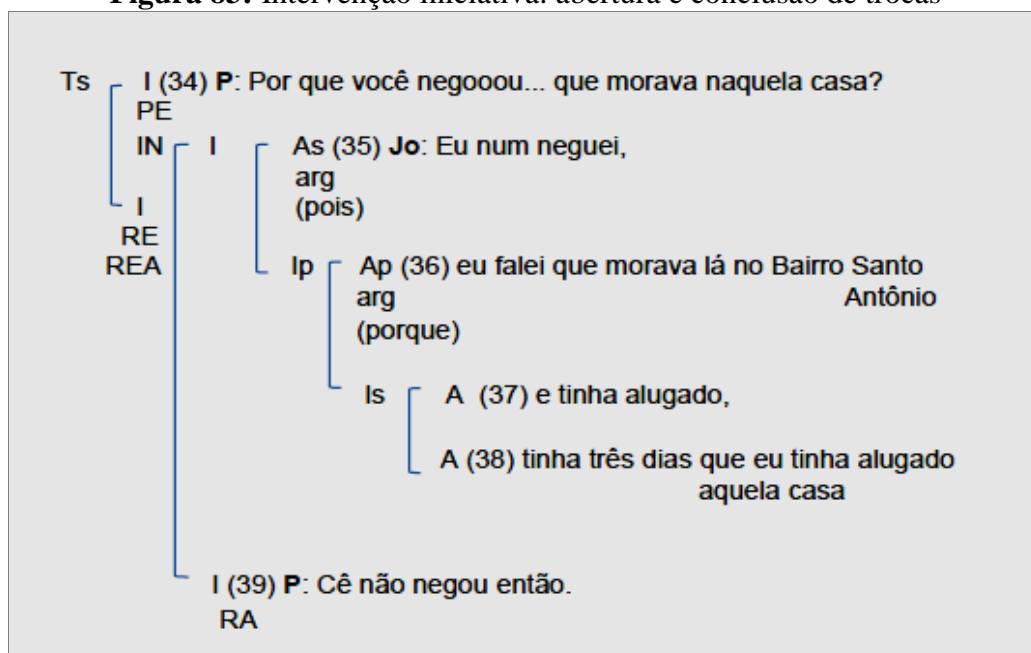
Como mencionamos anteriormente, o interrogatório do ato infracional é um dos episódios da audiência, e como se pôde verificar na análise da estrutura praxeológica da transação “Apuração do ato infracional” no capítulo 2, bem como na análise da macroestrutura hierárquica das audiências no capítulo 3, ele representa o episódio central das audiências, cujo objetivo é apurar o ato infracional para que se possa julgá-lo. O episódio interrogatório, que consiste no conjunto de perguntas e respostas que compõe a transação realizada nas audiências, representa, então, um processo de negociação, esquematizado em forma de troca, aberto por uma pergunta, a proposição, que é responsável por desencadear uma reação. Essa reação se estende numa longa negociação, constituída por muitas outras trocas subordinadas, na tentativa de se chegar a uma conclusão a respeito da inocência ou não do adolescente.

Essa característica das interações analisadas (de serem negociações complexas formadas por várias trocas subordinadas encaixadas) aponta algumas possibilidades de interpretação em relação ao gerenciamento de lugares durante o interrogatório. Uma delas é a de que, inicialmente, o adolescente ocupa um lugar mais baixo na interação, como sugere a sua posição no enquadre acional. Isso ocorre não só devido ao seu status de acusado, mas também devido ao fato de ser ele o interactante considerado responsável por dar as respostas às questões apresentadas no interrogatório, enquanto o juiz ou promotor representam os interactantes responsáveis pela formulação dessas perguntas. Nas interações caracterizadas pelas relações ilocucionárias iniciativas de pergunta e reativas de resposta, a pergunta feita ao

adolescente corresponde a uma intervenção de função iniciativa, e como bem mostra Kerbrat-Orecchioni, as intervenções de iniciativas, por serem responsáveis pela abertura e pela conclusão das principais unidades conversacionais, são igualmente consideradas como indicadores de uma posição alta (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006).

No exemplo exposto na figura abaixo, o promotor é o responsável pela abertura e pelo fechamento da troca (fase de ratificação), o que é um indicador de que a posição que ele ocupa na interação é alta.

Figura 83: Intervenção iniciativa: abertura e conclusão de trocas



Fonte: elaborado pela pesquisadora

Em uma audiência, como discutimos nos capítulos 3 e 4, o interrogatório do ato infracional é caracterizado predominantemente por relações ilocucionárias iniciativas de pergunta, formuladas pelas autoridades, e reativas de respostas, oferecidas pelos adolescentes. A figura acima, bem como vários exemplos analisados nos capítulos 3 e 4, ilustra o gerenciamento de lugares durante o interrogatório feito pelo promotor.

Isso significa dizer que as autoridades são as responsáveis pelas fases de abertura e ratificação das trocas, ou seja, são elas que podem dar as palavras inicial e final no interrogatório. Dessa forma, é possível dizer que as intervenções iniciativas são de responsabilidade da autoridade, enquanto o adolescente fica restrito, ou seja, reduzido a alguém cuja atitude é essencialmente reativa. Como consequência, o assunto dessas intervenções é determinado predominantemente pelas autoridades.

Convém ainda lembrar que, no capítulo 3, mostramos casos de interrupção do discurso do adolescente nas estruturas hierárquico-relacionais do episódio “o surgimento da arma – interação de João com o juiz” –, entre a Ip- (26-46) e a Ts- (47-57): (...) (44) *Eu falei* (45) *“ó... eu não quero se envolvê nisso não, (46) que eu já tenho”// (47) J: Ele falou que era o quê?* (...). Esse tipo de interrupção aparece também nas estruturas hierárquico-relacionais do episódio “apreensão de João pela polícia”, na interação de João com o promotor, entre a Ip- (32-33) e a Ts- (34-39): (32) *Jo: Não, eu falei com os policial que eu morava no Santo Antônio,* (33) *mas eu tinha locado// (34) P: Por que você negoou... que morava naquela casa?* A interrupção, de acordo com Kerbrat-Orecchioni (2006), é um marcador que funciona como indicador de posição alta.

Todas essas observações, aliadas às informações relacionadas à posição acional ocupada pelo adolescente no enquadre acional, inicialmente, nos levaram a supor que os adolescentes sempre ocupam um lugar mais baixo na interação, enquanto as autoridades sempre ocupam um lugar mais alto.

Todavia, esses adolescentes são capazes de oferecer respostas em forma de réplica, ou seja, respostas que contestam a informação - geralmente de acusação - apresentada pela autoridade. Podemos observar que grande parte dessas respostas não é uma simples resposta. Como mostra o exemplo abaixo, são respostas que, além de trazerem a informação solicitada, negam e refutam, ou seja, replicam a pergunta da autoridade:

(34) P: Por que você negoou... que morava naquela casa? (35) Jo: Eu num neguei, (36) eu falei que morava lá no Bairro Santo Antônio (37) e tinha alugado, (38) tinha três dias que eu tinha alugado aquela casa.

Muitas vezes os adolescentes apresentam réplicas retomando a voz da autoridade, seu interlocutor imediato, por meio de diafonias explícitas ou implícitas, para contestar as acusações feitas pelas autoridades. É importante reexaminar aqui o fato de a adolescente Verônica, durante o interrogatório, retomar o discurso do juiz por meio do discurso implicitado pelo conector “*mas*”, como neste trecho:

(01) J: E essa maconha que tava com ele? (02) Você sabia disso, (03) que ele tava com maconha? (04) V: Eles... (05) porque quando eles chega lá, (06) fala uma coisa, (07) fala (08) J: [mas/ mas eu não vi ele chegando com maconha], (09) porque não teve ...

Esse tipo de retomada diafônica, como se pode verificar no fragmento acima, é uma característica do discurso do interactante que ocupa um lugar mais alto na interação: o juiz ou o promotor. Porém, apesar da posição de desvantagem que ocupa, a adolescente recorre à diafonia implícita ao menos duas vezes no interrogatório. E ela lança mão desse tipo de discurso representado diafônico para contra-argumentar a autoridade, para refutar a acusação que subjaz à pergunta feita por essa autoridade.

(18) **J:** *João também foi abordado (19) e manifestou resistência à abordagem, (20) Roger aliás, à abordagem da polícia. (21) Você tem o direito de permanecer em silêncio, ok? (22) Sobre tudo o que eu te perguntar. (23) É verdade isso aí ôô, Verônica?*
(24) **V:** *Que realmente eles acharam a arma, as balas e arma de choque é verdade. (25) Mas, em momento nenhum/ lá em casa não tinha droga.*

Ora, o poder de contra-argumentar e de refutar normalmente não pertence àquele que, por seu status e papel praxeológico, numa interação, está em posição de desvantagem, ou seja, não pertence àquele que ocupa o lugar mais baixo na interação. Geralmente esse poder pertence àquele que está numa posição mais alta. Entretanto, como observado por Roulet, em Roulet; Filliettaz; Grobet (2001), um locutor pode ocupar um lugar mais baixo em relação ao seu interlocutor no início de uma interação e assumir um lugar mais alto no decorrer dela, configurando o que Kerbrat-Orecchioni (2006) chamou de *estratégia de resistência*. A autora refere-se às *estratégias de resistência* para explicar como a relação de lugares depende do contexto da interação “apenas parcialmente, porque observamos frequentemente do lado do dominado institucional, a utilização de estratégias de resistência e de contrapoderes que podem, seguramente, fracassar ou obter êxito” (Kerbrat-Orecchioni, 2006, p. 70). É isso que interpretamos que os adolescentes fazem ao contra-argumentar por meio de réplicas e ao usar diafonias explícitas e implícitas caracterizadas pela contestação/réplica.

Além dessas estratégias, é preciso retomar aqui outra informação, também oriunda das análises hierárquico-relacionais, que pode ser interpretada como estratégia de resistência às consequências trazidas pelo fato de o interlocutor ocupar o lugar mais baixo na interação, não tendo, pois, o controle sobre o assunto ou o tempo das trocas.

Em nossas análises, é possível verificar que, embora a autoridade seja o interactante que abre a troca, direciona o tema da troca, ou, ainda, ratifica a troca, em algumas ocorrências, nas trocas subordinadas analisadas, é o adolescente quem fica com a última palavra. Pode-se observar que, diante de tal atitude do adolescente, que apesar de se encontrar na posição mais baixa, nega, contesta e refuta as perguntas ou asserções das autoridades, ou

ainda se silencia ante elas, o juiz ou o promotor, algumas vezes, parecem desistir daquela troca e abrir outra, com outro tema. A Ts- (23 – 39), que esquematiza a interação entre o adolescente João e o promotor, na audiência 2, é um dos exemplos em que a autoridade, após ter a sua pergunta/acusação contestada pelo adolescente, parece concordar com ele:

- (23) **P:** Tá, e quando a polícia te viu,(24) por que você correu da polícia? (25) Você correu, (26) tá respondendo por resistência.
(27) **Jo:** Eu tavo descendo o morro, (28) aí o policial já me viu (29) e veio atrás de mim.
(30) **P:** E por que que você negou que morava naquela casa, (31) sendo que no bolso da sua bermuda tinha um molho de chaves que era compatível com a fechadura da casa?
(32) **Jo:** Não, eu falei com os policial que eu morava no Santo Antônio,
(33) mas eu tinha locado//
(34) **P:** Por que você negoou... que morava naquela casa?
(35) **Jo:** Eu num neguei, (36) eu falei que morava lá no Bairro Santo Antônio (37) e tinha alugado, (38) tinha três dias que eu tinha alugado aquela casa.
(39) **P:** Cê não negou então.

Como se pode observar em (39) *Cê não negou então*, o promotor concorda ironicamente com a resposta negativa de João. Dizemos *ironicamente* porque essa fala pode ser interpretada como uma asserção que não afirma o ponto de vista de que “João não negou”, o qual seria aparentemente defendido, mas sim o ponto de vista contrário, o de que “João negou”, como mostramos por meio do cálculo inferencial relacionado a esse segmento de discurso diafônico no capítulo 4. Aqui, interpretamos que o promotor, ao concordar com o adolescente, mesmo que ironicamente, desiste do questionamento sobre o fato de João ter corrido da polícia, tanto que na troca seguinte, ele inicia novo questionamento, com nova temática, visando esclarecer o ato infracional, mas dessa vez questionando o relacionamento de João com o traficante:

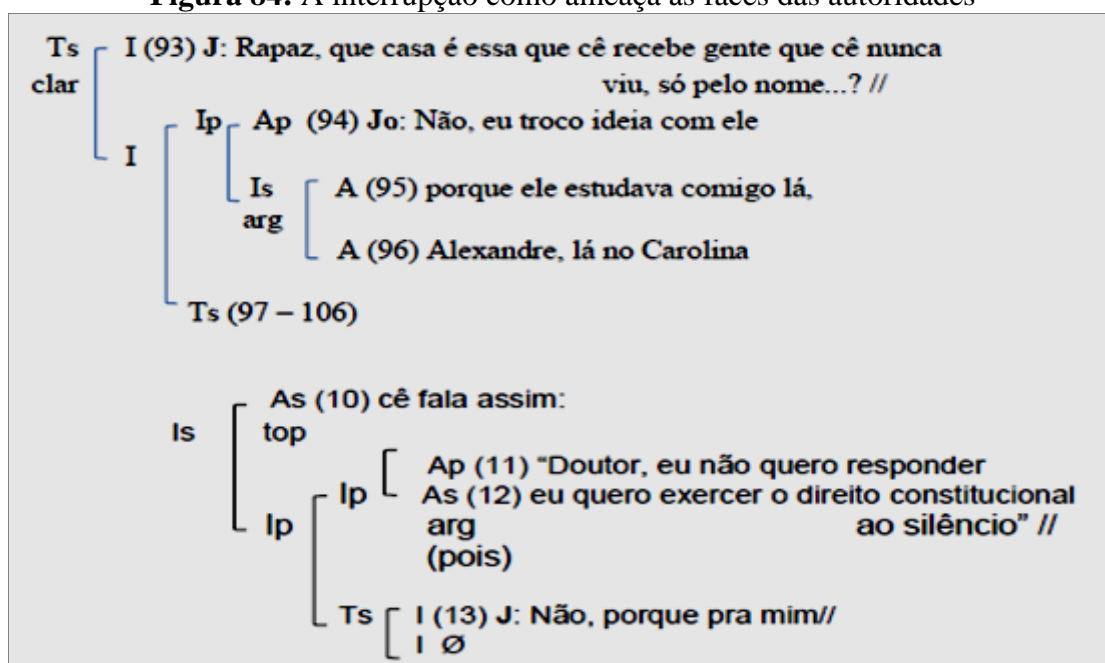
- (35) **Jo:** Eu num neguei, (36) eu falei que morava lá no Bairro Santo Antônio (37) e tinha alugado, (38) tinha três dias que eu tinha alugado aquela casa.
(39) **P:** Cê não negou então.
(40) *Qual seu relacionamento com Fernando, vulgo Beira Rio ...”*

Podemos interpretar, então, que nesses casos, a palavra final, nesse tipo de troca, não é dada pela autoridade e sim pelo adolescente, que levou a autoridade a desistir de abrir nova troca sobre o tema em pauta. Esse tipo de estratégia nos parece também uma tentativa de alçar um lugar mais alto na interação, ou seja, parece-nos também uma estratégia de resistência, considerando que o fato de a autoridade abandonar um determinado tema, durante o interrogatório, pode ser interpretado como uma vitória do adolescente, ao menos em relação a

sua obrigatoriedade de oferecer uma resposta sobre um dos assuntos que para ele é uma ameaça.

Em relação à questão da interrupção do discurso do interlocutor, observado nas ações das autoridades, é necessário que se diga que, embora em menores proporções, verificamos esse tipo de ocorrência também nas ações do adolescente. Nas estruturas hierárquico-relacionais do segmento “o espaço da apreensão” – interação entre João e o Juiz – entre a I- (93) e a I- (94 -106), assim como do segmento “o surgimento da arma – interação entre João e o promotor – entre a Ip- (11-12) e a Ts- (13-Ø), é possível verificar duas ocorrências de interrupção por parte do adolescente:

Figura 84: A interrupção como ameaça às faces das autoridades



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

No primeiro exemplo, João chega a interromper o juiz, e no segundo, ele tenta interromper, sem êxito, o promotor. Além dessas ocorrências de interrupção ou de tentativa de interrupção da fala das autoridades por parte dos adolescentes, no *corpus* analisado, encontramos algumas outras, todavia consideramos os exemplos citados aqui suficientes para interpretá-las como tentativa do adolescente de alçar um lugar mais alto na interação. Em nossa interpretação, essa atitude consiste numa estratégia de resistência.

Devemos também considerar a representação dos diálogos promovida pelos adolescentes como uma forma de estratégia para burlar a ausência de poder, a qual lhe impõe um lugar mais baixo na interação. Enquanto no primeiro nível interacional, em que o

adolescente interage com as autoridades, a determinação do assunto, a formulação de perguntas, o controle do tempo das falas são realizados pelas autoridades, na dramatização dos diálogos, nível de interação mais interno, quem detém esse poder é o narrador-adolescente. Durante essas narrativas, inclusive, é ele, o adolescente, quem permanece maior tempo com a posse da fala, enquanto a autoridade somente ouve.

Assim, no segundo nível de interação, como exposto nos enquadres interacionais no capítulo 2, o narrador (adolescente) em interação com um narratário (autoridade) passa a ter o controle sobre a interação que ocorre no terceiro nível de interação (diálogo entre as personagens). Agora é o adolescente, em seu papel de narrador, que controla os personagens, distribui as vozes, direciona o assunto das conversas entre os personagens do diálogo representado, formula e responde perguntas. Dessa forma, ele deixa de ocupar um lugar mais baixo na interação e passa a ocupar um lugar mais alto.

Isso posto, podemos concluir que, embora os adolescentes ocupem, predominantemente, um lugar mais baixo durante as interações no interrogatório do ato infracional, há momentos em que eles lançam mão de determinadas estratégias – que chamamos “estratégias de resistência” (*après* Kerbrat-Orecchioni) – que os levam, ao menos por alguns instantes, a ocuparem um lugar mais alto na interação.

Essas estratégias de relação de lugares estão relacionadas às estratégias de gestão de faces, considerando que tanto uma quanto a outra levam em conta as informações da posição acional dos interactantes, principalmente as que dizem respeito às relações dos lugares de dominação e de submissão entre adolescentes e autoridades. Assim, no próximo item, apresentamos nossas interpretações das estratégias de gestão de faces, ou processos de figuração, realizados pelos interactantes, os quais visam à proteção da face positiva ou negativa dos interactantes ou à ameaça à face do interlocutor durante o interrogatório.

5.3.2 As relações de faces durante o interrogatório do ato infracional

Em relação aos processos de figuração, realizados pelos interactantes durante o interrogatório do ato infracional, optamos por apresentá-los, dividindo-os em dois grupos: processos de figuração de proteção de faces e processos de figuração de ameaça às faces.

Goffman (2011), ao tratar da *preservação da fachada* (face), distingue duas práticas para “*salvar a fachada*”, ou seja, para a proteção de face. Segundo o autor, cada “*pessoa*” (interactante) apresenta dois pontos de vista: uma orientação defensiva para salvar sua própria *fachada* e uma orientação protetora para salvar a *fachada* dos outros, o que ele chamou de

práticas defensivas e práticas protetoras. Em nossa pesquisa, a ocorrência de estratégias de proteção de faces do tipo “*defensiva*” corresponde às estratégias defensivas usadas pelos adolescentes para protegerem a própria face⁴⁵, e a ocorrência de estratégias do tipo “*protetora*” corresponde às usadas pelo juiz para proteger a face do adolescente, ou às usadas pelo adolescente para proteger a face de outro adolescente.

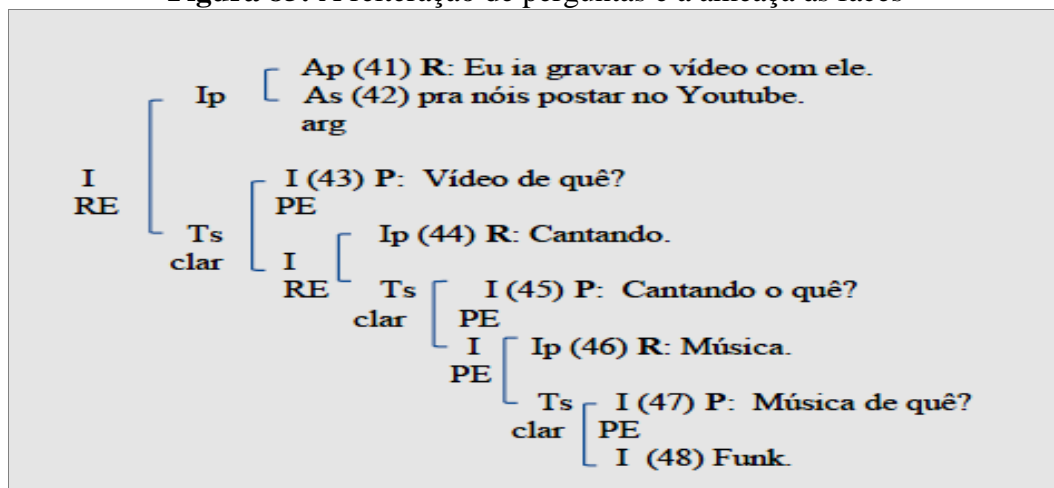
Além das estratégias de proteção de faces, identificamos também, no interrogatório do ato infracional, processos de figuração que representam ameaças à face positiva e negativa dos interactantes, tanto por parte das autoridades, quanto por parte dos adolescentes. Vale lembrar aqui que os processos de figuração estão altamente relacionados ao lugar que os interactantes ocupam em uma interação, assim as estratégias identificadas como indicadores de lugar alto ou baixo, no subitem anterior, podem ser as mesmas que colocam a face positiva ou a face negativa de um interactante sob ameaça ou as mesmas que as protegem.

Para tratarmos desses processos de figuração, lembramos que, no decorrer da explanação dos resultados desta pesquisa, procuramos mostrar que o interrogatório do ato infracional representa uma interação dialogal, ou seja, ele se configura por uma estrutura dialógica de troca, caracterizada por relações ilocucionárias de pergunta e de resposta. Dessa forma, as reiteradas perguntas, ao longo da interação, constituem ameaça tanto à face positiva do adolescente, quanto à sua face negativa.

Retomamos aqui um dos exemplos que apresentamos quando das análises hierárquico-relacionais, entretanto é preciso deixar claro que todas as perguntas, ao longo do corpus, acabam representando uma ameaça à face do adolescente, na medida em que todas elas o obrigam a uma resposta que de alguma maneira o expõe.

⁴⁵ Não nos interessam aqui as estratégias discursivas usadas pelas autoridades para protegerem a própria face, considerando que o propósito da pesquisa é o discurso do adolescente em conflito com a lei. As estratégias de ameaça à face das autoridades só foram consideradas, porque implicam estratégias gerenciadas pelos adolescentes para colocarem sob ameaça a face das autoridades.

Figura 85: A reiteração de perguntas e a ameaça às faces



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Nesse esquema, expõe-se uma sequência de perguntas formuladas pelas autoridades a respeito do ato infracional, motivadas pelo propósito de buscar a completude monológica. A insistência das autoridades com tantos questionamentos pode ser considerada “inoportuna” pelo adolescente, que se vê obrigado a oferecer todas as respostas. Afinal, elas podem revelar verdades ou inverdades que seriam fatais para a sua face positiva e negativa, já que ele se encontra diante de quem o acusa e de quem o julga.

Assim na medida em que ele se vê obrigado a fornecer respostas dando informações que podem comprometer valores sociais que reivindica para si, tais como a honestidade, a idoneidade e a inocência, esses questionamentos passam a constituir clara ameaça à face positiva que ele tenta conservar. É importante notar que as suas respostas, além de poderem ameaçar a sua face positiva, podem também ameaçar a sua face negativa, na medida em que exigem que apele para o seu conjunto de saberes, infinitamente desigual, se comparado aos saberes das autoridades.

Como dissemos anteriormente, em uma audiência, o interrogatório do ato infracional é caracterizado predominantemente por relações ilocucionárias iniciativas de pergunta, formuladas pelas autoridades, e reativas de respostas, oferecidas pelos adolescentes. Dessa forma, é possível interpretar que existe um jogo discursivo, realizado por manobras empreendidas pelos interactantes, evidenciado pela construção complexa no plano hierárquico-relacional. Essa construção complexa, realizada por meio de constituintes caracterizados por relações ilocucionárias genéricas de pergunta, resposta e réplica, bem como por relações ilocucionárias específicas do tipo refutação/contestação, durante todo o interrogatório, funciona como estratégia de ameaça de faces entre os interlocutores.

Assim é possível dizer que as várias perguntas formuladas pelas autoridades ao longo de todo o interrogatório materializam seqüências de trocas subordinadas com função de clarificação (como exposto na figura acima) que constituem ameaça às faces positiva e negativa do adolescente, justamente porque para cada pergunta espera-se uma resposta do adolescente que possa esclarecer a acusação a que ele responde.

Vejamos mais exemplos de ameaças às faces do adolescente, no trecho abaixo, extraído da interação entre João e o promotor, na audiência 2:

(01) P: João, ééé... como é que essa arma foi localizada embaixo da geladeira?

(02) Jo: Eu não sei, (03) porque eu não tava em casa.

(04) P: João, a casa é sua e de Verônica. (05) Foi perguntado à Verônica, (06) ela não sabe.

(07) Foi perguntado a você, (08) você não sabe. (09) Se você não quiser responder, (10) cê fala assim: (11) "Doutor, eu não quero responder. (12) Eu quero exercer o direito constitucional ao silêncio." //

(13) Jo: Não, porque pra mim//

(14) P: Mas agora a gente está colocando vocês aí frente a frente. (15) Cêis são donos da casa, (16) você falou que o camarada entregou a mochila pra você, (17) você não sabia nem o que tinha dentro. (18) E apareceu um revólver trinta e oito municiado embaixo da geladeira. (19) Eu quero saber como que apareceu um revolver embaixo da geladeira?

(20) Jo: Embaixo da geladeira não tava não, Senhor. (21) Num sei como foi chegar lá embaixo da geladeira não. (22) Eu num tava em casa.

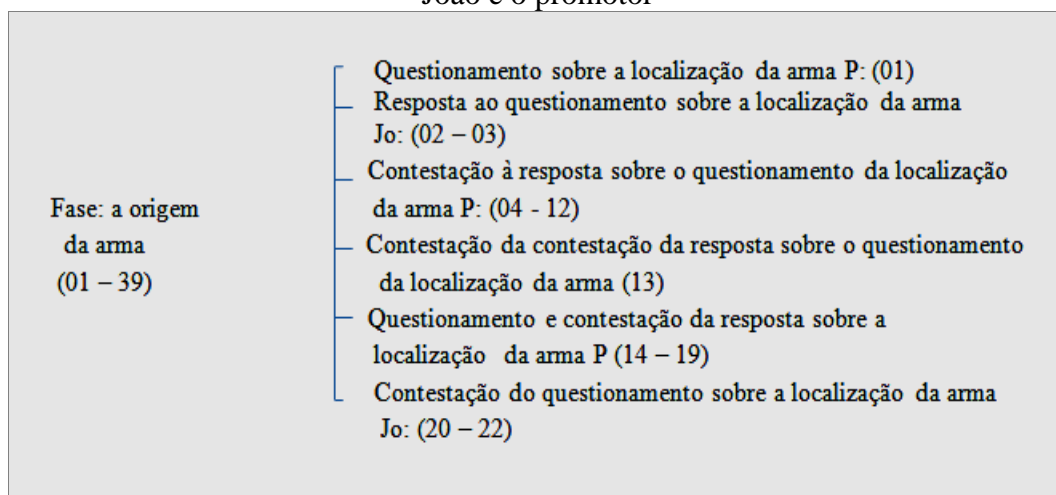
Esse trecho nos mostra que João apresenta respostas bem curtas às longas questões do promotor. Numa situação como no trecho acima, qualquer resposta mais longa poderia deixar transparecer alguma informação que pudesse ser interpretada pela autoridade como uma confissão, ou como o reconhecimento de culpa por posse de arma de fogo. Dessa forma, um interrogatório como esse se mostra ameaçador à face positiva do adolescente, que se vê diante de duas possibilidades: responder de forma evasiva a cada pergunta e conservar sua face positiva ou responder com precisão e detalhe a cada pergunta e colocar sua face sob ameaça.

Ao mesmo tempo, as respostas do adolescente, em (2), (13) e (20-22), constituem-se réplicas, por meio das quais ele contesta as perguntas e asserções da autoridade. Essas réplicas consistem em ameaça às faces positiva e negativa dessa autoridade que o questiona, na medida em que contestam as acusações contidas em seu discurso e a impedem de conseguir efetuar a acusação pretendida, evidenciando uma fragilização de seu poder.

Esses processos de figuração, caracterizados pela pergunta / contestação e pela resposta / contestação, podem ser verificados também por meio de informações de ordem referencial. As estruturas praxeológicas representadas no capítulo 2 mostram que o episódio

“interrogatório do ato infracional”, em todas as audiências, é constituído por fases fortemente caracterizadas por ações de pergunta / contestação e resposta / contestação entre os interactantes, como mostramos com a estrutura praxeológica abaixo, que corresponde ao trecho transcrito acima.

Figura 86: Estrutura praxeológica e ameaça à face dos interactantes (01 – 22) Interação de João e o promotor



Fonte: elaborada pela pesquisadora

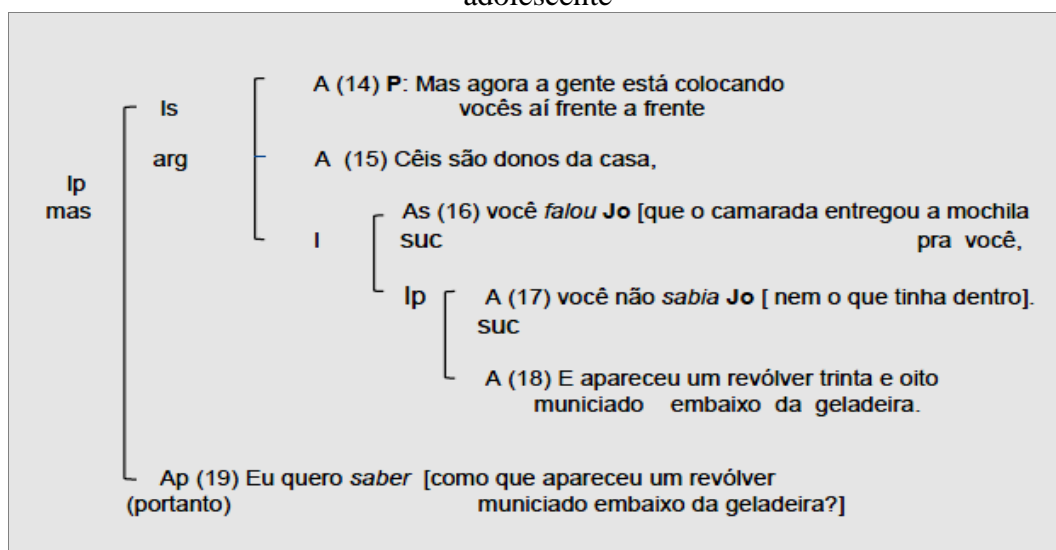
Além das informações das estruturas praxeológicas expostas nessa figura, as informações provenientes das estruturas conceituais, descritas no capítulo 2, nos permitiram observar que há uma recorrência da mobilização dos conceitos de *droga* e *arma* e suas respectivas propriedades no discurso das autoridades, que está sempre associada ao ato infracional cometido pelos adolescentes, tais como guardar drogas e arma em casa, correr da polícia, relacionar-se com traficante, dentre outras. Tal recorrência consiste em ameaça às faces positiva e negativa do adolescente.

A mobilização desses conceitos derivados da noção de ato infracional, ao longo de todo o corpus, bem como das propriedades ligadas a eles, constitui ameaça à face positiva dos adolescentes por explicitar o delito que teria sido cometido por eles. Atribuir aos adolescentes a culpa por porte de arma de fogo e envolvimento no tráfico de drogas é contestar sua honestidade, idoneidade e inocência. Além disso, essa mobilização constitui também ameaça à sua face negativa, uma vez que comprovada a sua culpa, isso implica uma restrição de sua liberdade de ir e vir. Por se tratar de audiências de instrução e julgamento com adolescentes que já se encontravam internados em Unidades de Atendimento Socioeducativo, eles correm o risco de receber uma medida sócioeducativa que poderá mantê-los internados.

Além dos processos de figuração descritos até aqui, devemos lembrar que o fato de o adolescente João interromper o juiz e o promotor, como discutido no item em que tratamos da relação de lugares, constitui uma tentativa dele de alçar um lugar mais alto na interação, mas também uma forma de ameaça à face negativa dessas autoridades. Ao tentar interromper o juiz ou o promotor, João impede o andamento do interrogatório, o que limita o poder atribuído a essas autoridades pelo seu status. Provavelmente por isso, essa tentativa é bem sucedida com o juiz e mal sucedida com o promotor. Como o papel praxeológico do juiz é o de julgar e não o de acusar, a ameaça à sua face negativa ou território parece bem menos agressiva, tanto que ele permite que o adolescente a invada, embora o seu status de juiz lhe dê poder para devolver o ato ameaçador, retribuindo a interrupção na sua fala.

Já quando tenta interromper o promotor, cujo papel praxeológico é o de acusador, a interrupção parece ser uma ameaça bem mais agressiva, tanto que ele reage ignorando a tentativa de interrupção do adolescente e intensificando os argumentos de acusação. Assim, ao contrário do juiz, o promotor não desenvolve a negociação aberta pelo adolescente em I-(13-Ø), como mostra a figura 84, reproduzida no subitem anterior, em que a intervenção reativa de resposta, que representa a fala do promotor, não chega a se constituir, e, portanto, é descrita com o símbolo Ø. Dessa forma, ao ignorar a tentativa do adolescente de abrir uma troca secundária, é o promotor que agora coloca sob ameaça a face do menor. Além de ignorar a tentativa de interrupção, ou de abertura de uma troca secundária, o promotor continua a sua contestação em uma intervenção principal, constituída por outras duas intervenções ligadas entre si por uma relação de argumento, a qual se relaciona à intervenção anterior por uma relação de contra-argumento, marcada com o uso de “Mas”.

Figura 87: As relações interativas de argumento e contra-argumento e a ameaça à face do adolescente



Fonte: elaborado pela pesquisadora

Nesse esquema é possível observar que a Is- (14 -18) traz uma série de constituintes (atos e intervenções) que funcionam como argumentos que conduzem a uma conclusão contida no Ap-(19), em que a autoridade repete querer saber “*como que apareceu um revólver municiado embaixo da geladeira*”. Essa atitude da autoridade reforça a ameaça à face positiva do adolescente, por ela contrariá-lo contra-argumentando o que ele havia dito a respeito da sua inocência quanto à posse da arma. Essa atitude reforça também a ameaça à face negativa do adolescente por obriga-lo a apelar para o seu conjunto de saberes, de modo a organizar uma resposta que possa convencer o promotor.

Os processos de figuração descritos até aqui envolvem principalmente informações de ordem hierárquica, referencial e relacional, mas o que realmente chama a atenção ao longo do interrogatório do ato infracional é a organização estratégica que envolve as informações do módulo interacional e das formas de organização enunciativa e polifônica. A ocorrência de segmentos de discurso representado, seja ele diafônico, polifônico ou autofônico, como forma de ameaça à face dos interactantes, constitui uma prática adotada tanto pelas autoridades quanto pelos adolescentes.

Em relação aos segmentos de discursos representados diafônicos, podemos dizer que a retomada da voz do interlocutor imediato foi realizada, na maioria das ocorrências, como forma de contestação do discurso do interlocutor. Essas retomadas diafônicas podem ocorrer sob as mais diversas formas.

No discurso das autoridades, os segmentos de discursos representados diafônicos, muitas vezes, aparecem sob a forma de perguntas retóricas (que, como vimos, não precisam

de resposta), ou sob a forma de perguntas que abrem trocas ligadas por relação de clarificação a intervenções principais. Tanto a primeira quanto a segunda forma constituem ameaça à face positiva do adolescente, já que a sua voz é retomada pela autoridade para refutar ou contrapor suas respostas ou réplicas.

Desse modo, segmentos de discursos representados diafônicos formulados por perguntas retóricas, em (25) **J: Jo: Não?** ou em (83) **P: V: Sete meses?** (da interação entre João e o juiz e da interação entre Verônica e o promotor, respectivamente) têm por função mostrar ao interlocutor - adolescente - que a resposta que ele deu não tem muita credibilidade, portanto não convence a autoridade, o que põe em risco os valores sociais positivos por ele reivindicados.

Do mesmo modo, os segmentos de discursos diafônicos em perguntas que visam ao esclarecimento, ou seja, que visam à completude monológica, do tipo (43) **P: R: [Vídeo] de quê** ou (45) **P: R: [Cantando] o quê?** (47) **P: R: [Música] de que?**, também constituem ameaça à face positiva do adolescente, considerando que esses discursos são usados como estratégias para refutar e contestar as respostas ou réplicas do adolescente.

Além disso, esses segmentos de discurso representados diafônicos constituem uma ameaça à face negativa do adolescente, afinal nada é mais ameaçador para o conjunto de poucos saberes de que ele é portador do que se encontrar em posição acional que determina a sua obrigação de oferecer respostas para as reiteradas questões formuladas pelas autoridades.

O discurso representado diafônico, usado como estratégia de ameaça às faces, também pode ocorrer em constituinte que se liga ao discurso do adolescente por meio de uma asserção que se opõe a uma réplica. Em (39) **P: Cê Jo: [não negou então]**, na interação entre João e o promotor, é possível observar que o promotor, ao reafirmar o discurso do adolescente retomando o que ele acabou de negar, na verdade, não está assumindo o ponto de vista defendido pelo seu interlocutor e, sim, ironizando-o. A ironia, na medida em que mostra o quão improvável é a veracidade do discurso ironizado, representa uma agressão à face do adolescente, que vê os valores sociais positivos por ele reivindicados seriamente ameaçados. Por isso mesmo, ele resolve permanecer em silêncio, o que leva o promotor a abrir nova troca subordinada.

No discurso produzido do adolescente, o uso de discursos diafônicos em constituintes que se ligam ao discurso anterior por uma relação ilocucionária de resposta/réplica é que constitui ameaça às faces dos interlocutores, nesse caso as autoridades. É possível observar, em (61) **Jo: Eu P [num tava vendendo drogas não Senhor]** (interação João e o promotor) ou

em (74) **R**: *Não Senhor, eu P [não estava correndo com a arma na mão]* (interação entre Roger e o promotor), como o adolescente ameaça a face positiva do promotor ao contestá-lo. Afinal, a atitude de um interlocutor de desmentir o outro, face a face, contestando o que ele acabou de afirmar, exige poder, ou seja, exige que ele ocupe o lugar mais alto na interação, o que não é o caso do adolescente. Dessa forma, para desafiar o interlocutor detentor de maior poder, é preciso, no mínimo, certa coragem e audácia. Esse tipo de estratégia não só ameaça a face positiva da autoridade, como intensifica a ameaça à sua face negativa, já que essa autoridade, tendo o seu poder desafiado, é levada a reestruturas as suas ações discursivas.

Nesse jogo de estratégias de ameaça às faces, até o uso do pronome de tratamento “senhor”, seja no início ou no final do ato, parece representar uma agressão à face da autoridade. O uso desse pronome coloca em evidência o poder da autoridade, todavia esse uso em um segmento de discurso diafônico, cuja função é refutar o que a autoridade disse, parece mais uma invasão à face negativa dessa autoridade do que uma atitude de respeito.

Ainda em relação à ameaça às faces, é preciso discutir a ocorrência dos vários segmentos de discurso implicitados pelo conector “*mas*”, já apresentados neste capítulo como um indicador de posição mais alta na interação ou de tentativa de alçar um lugar mais alto no decorrer de uma interação.

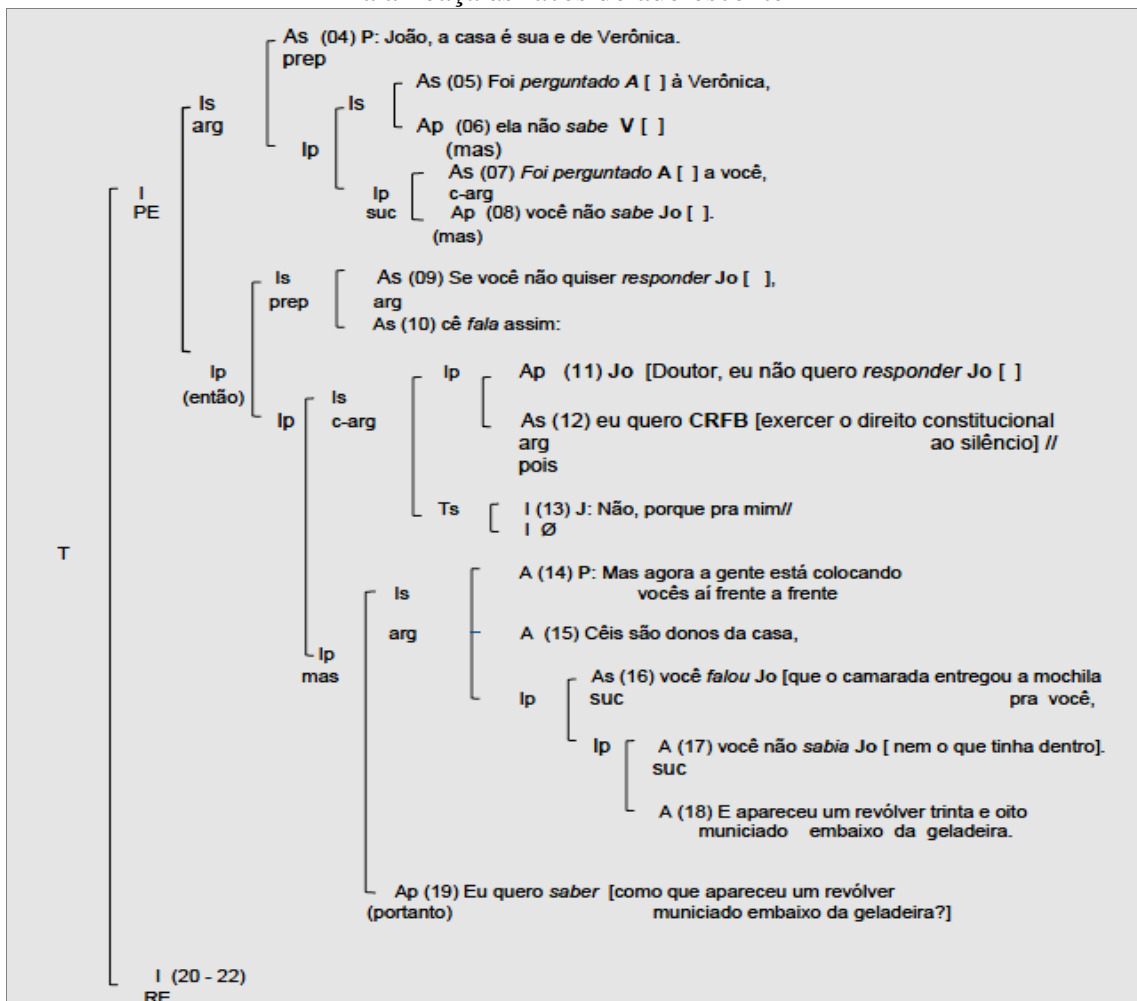
Vale dizer que esse tipo de discurso diafônico, recorrente no discurso das autoridades, representa um ataque à face do adolescente, por seu forte poder de contra-argumento. Como mostramos nas análises enunciativo-polifônicas, e no subitem anterior deste capítulo, em que tratamos das relações de lugares, os segmentos de discurso representado implicitado têm a função de retomar uma informação, imediata ou à distância, sempre com o objetivo de contestar o que o interlocutor disse. Portanto, segmentos como (97) **J**: **Jo** [] *Mas você não sabe o sobrenome dele* (interação entre João e o Juiz) ou como (229) **V**: **J** [] *mas eu não vi ele chegando com maconha* (interação entre Verônica e o juiz) constituem ameaça às faces dos interlocutores, seja no discurso das autoridades, seja no discurso dos adolescentes.

Na voz da autoridade, esse tipo de segmento constitui uma ameaça à face positiva do adolescente, na medida em que questiona a veracidade da sua resposta, contestando-a. Já na voz da adolescente, o uso do discurso diafônico implicitado constitui ameaça à face negativa da autoridade, na medida em que replica/refuta a acusação implícita na pergunta feita por ela, afinal replicar uma autoridade significa questionar o seu poder ou, ainda, duvidar do seu saber.

Em relação às estratégias que constituem ameaça às faces dos interlocutores, destacamos até aqui as que ocorrem no primeiro nível de interação do enquadre interacional, interação entre os adolescentes e as autoridades. Porém, elas podem ocorrer também no nível mais interno, da interação entre os personagens dos diálogos que os interactantes trazem para a enunciação.

Dessa forma, vale destacar aqui o uso dos discursos representados polifônicos no nível mais encaixado da interação entre João e o promotor, da audiência 2, onde está a representação do diálogo dos personagens que o promotor traz para a enunciação, conforme esquematizado na estrutura abaixo T- (04 – 19), em que o promotor representa um diálogo entre João e as autoridades.

Figura 88: Os segmentos de discurso representados polifônicos e autofônicos da autoridade e a ameaça às faces do adolescente



Fonte: elaborado pela pesquisadora

Esse trecho é constituído inicialmente por meio de uma série de segmentos de discursos designados que têm por função criticar o fato de João e a companheira nada saberem sobre o revólver municiado encontrado embaixo da geladeira de sua casa. É importante notar aqui que os segmentos de discursos designados que correspondem à fala das autoridades, como mostramos nas análises enunciativas e polifônicas, são introduzidos por locuções verbais na voz passiva, o que promove o apagamento do agente da ação “*foi perguntado*”. Não se sabe quem perguntou, intui-se que foram as autoridades. Já os segmentos de discursos designados que correspondem à fala do adolescente e à de sua companheira são introduzidos por verbos na voz ativa “*não sabe*”, o que destaca o agente de uma ação negativa – o adolescente. Destacar o adolescente como o agente de ações que explicitam a sua incapacidade em oferecer uma explicação a respeito da acusação de posse de arma de fogo é uma forma de ameaçar a sua face positiva, pois compromete os valores sociais positivos reivindicados por ele.

A ameaça à face do adolescente torna-se ainda mais contundente quando o promotor representa o discurso do adolescente em um segmento de discurso representado polifônico I (11 -12) **P: Jo** [*Doutor, eu não quero responder Jo []*]. *Eu quero CRFB* [*exercer o direito constitucional ao silêncio*]. Nesse segmento a autoridade, ao representar a voz do adolescente por meio de um segmento de discurso polifônico, como um personagem de seu diálogo, insere no discurso deste a voz da Constituição Federal. Inserir um segmento de discurso representado polifônico altamente técnico, em uma linguagem formal, no discurso que seria produzido por um adolescente em conflito com a lei, portanto acusado de ato infracional, constitui uma séria ameaça às suas faces. À face positiva, devido à ironia que coloca em dúvida a honestidade do adolescente. À face negativa, por ser uma invasão ao domínio dos seus poucos saberes, já que seria praticamente impossível a esse adolescente ter conhecimento para usar esse tipo de linguagem ao dirigir-se a uma autoridade durante o interrogatório.

Além disso, nessa sequência, a autoridade, ao representar a voz do adolescente, insere nessa voz o pronome de tratamento “Senhor”. A inserção desse marcador verbal de deferência pode ser interpretada como forma de exprimir uma relação fortemente hierarquizada que, além de evidenciar a posição mais baixa do adolescente, representa uma ameaça à face negativa, à medida que evidencia também a sua ausência de poder.

Até aqui, descrevemos as estratégias de ameaça às faces dos interactantes, tanto dos adolescentes quanto das autoridades. A seguir, descrevemos os resultados das análises dos processos de figuração que visam à proteção da face dos adolescentes. Primeiramente as que

visam à proteção do próprio locutor (estratégias defensivas) e, em seguida, as que visam à proteção do interlocutor (estratégias protetoras).

Em relação às estratégias defensivas, vale destacar as respostas bem curtas dos adolescentes às longas questões elaboradas pelo juiz ou pelo promotor. Eles parecem ter consciência de que numa situação como as que eles se encontram, qualquer resposta mais longa poderá deixar transparecer alguma informação que possa ser interpretada pelas autoridades como confissão, ou como o reconhecimento de culpa por tráfico de drogas e posse de arma de fogo.

Dessa forma, evitam respostas longas na tentativa de diminuir as ameaças à sua face positiva. Porém, quando se veem obrigados a oferecer respostas mais complexas, eles se limitam a narrar fatos por meio de sequências que apresentam constituintes fortemente argumentativos.

Também chama a atenção, em relação a essas estratégias, a forma como os adolescentes distribuem os segmentos de discursos representados polifônicos e autofônicos formulados ao longo de sua fala. Como mostramos no capítulo 4, enquanto eles narram ou apresentam fatos ocorridos com eles, é comum o apelo ao discurso representado polifônico e autofônico, predominantemente, sob a modalidade de discurso formulado direto e indireto.

O uso do discurso indireto ou direto, em sequências de discursos autofônicos ou polifônicos, parece ter a função de trazer para o discurso produzido do adolescente um argumento que justifique a sua inocência ante uma determinada acusação, como mostramos no segmento abaixo que corresponde à fase “O surgimento da arma” (interação entre João e o juiz):

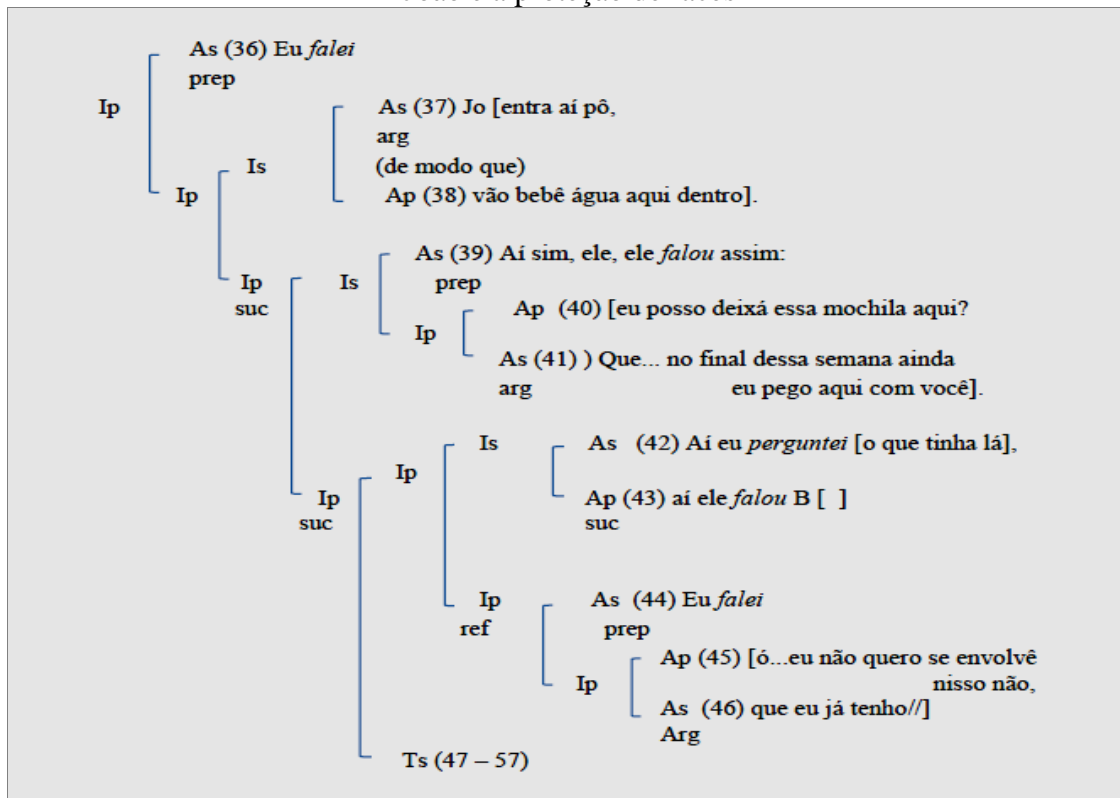
- (64) **J:** João, vamos falar aqui na droga aqui. (65) *Cê viu a polícia encontrando essa droga?*
(66) **Jo:** Eu mesmo, eu num vi eis encontrando a droga não. (67) *Eis falaro,*
(68) *eis me mostraro, (69) falando que acharo. (70) Mas na minha casa, eis chegaro/ (71) eu tinha certeza que não tinha droga lá na minha casa.*
(72) **J:** *Cê sabe onde a droga foi encontrada? (73) Que lugar?*
(74) **Jo:** Não, eis num me faloro não. (75) *Só falaro que acharo.*
(76) **J:** *Onde que a mochila tava dentro casa?*
(77) **Jo:** *Ãh! Tava dentro do quarto.*
(78) **J:** *Você deixou ela lá dentro do quarto.*
(79) **Jo:** *O Beira Rio deixou lá. (80) Eu falei (81) “pode deixar aí”. (82) Aí ele foi lá (83) e aí ficou lá.*

O adolescente se vale desse tipo de discurso na tentativa de livrar-se da acusação de tráfico de drogas e posse de arma de fogo. Para isso, ele usa verbos de elocução no pretérito,

tais como *falei, falou, perguntou, pediu*, para introduzir a voz do traficante ou a sua própria voz, como em (42) *Aí eu perguntei Jo [o que tinha lá]*, ou ainda em (51), *e eu falei que Jo [eu não queria se envolvê nisso não]*. Aqui se pode notar como João representa a sua própria voz para mostrar ao juiz que ele, João, não teve nenhuma participação no episódio que levou à sua apreensão.

Já o uso do discurso direto, como bem mostram os exemplos analisados no capítulo 4, representam uma verdadeira teatralização das falas dos personagens que os adolescentes trazem para a representação do diálogo. Reproduzimos aqui a estrutura analisada no capítulo 4:

Figura 89: Os segmentos de discurso representados polifônicos e autofônicos do adolescente João e a proteção de faces



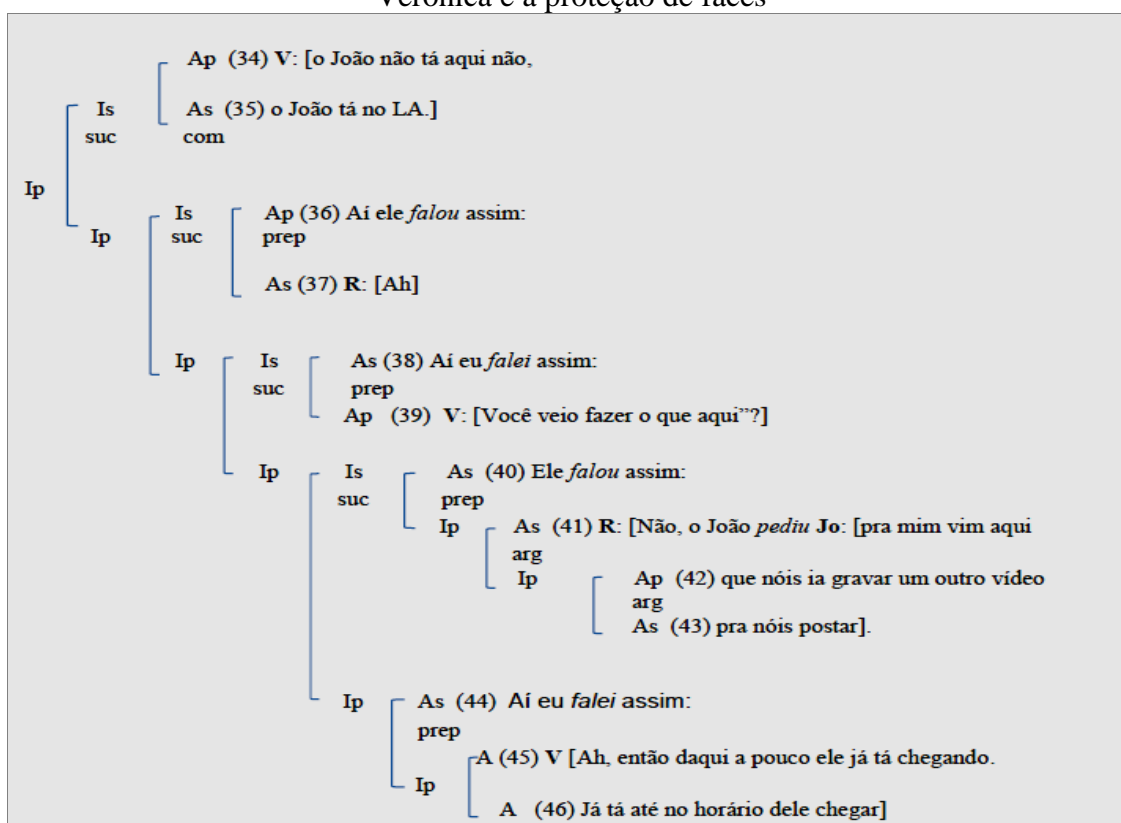
Fonte: elaborada pela pesquisadora

Essa teatralização, nas sequências analisadas, encontra-se em intervenções, cujos constituintes estão ligados predominantemente por relações interativas de preparação, passando a constituintes ligados por sucessão, e em seguida, é concluída por constituintes ligados por argumento. Na estrutura acima, o adolescente traz esses discursos diretos na tentativa de proteger a sua própria face, trata-se de uma estratégia defensiva. Assim, atribuir a posse da mochila (que continha a arma) ao traficante Beira-Rio, usando para isso um diálogo que procura mostrar com detalhes que ele, o adolescente, não conhecia o conteúdo da

mochila, pode livrar a sua face positiva dos ataques causados pela acusação de tráfico de drogas e posse de arma de fogo.

Já na estrutura abaixo é a adolescente Verônica quem promove a teatralização, dramatizando um diálogo entre ela e Roger, como mostramos nas análises expostas no item 4.2.1.2, em que tratamos da organização polifônica dos diálogos representados no nível mais interno das interações no interrogatório do ato infracional.

Figura 90: Os segmentos de discurso representados polifônicos e autofônicos da adolescente Verônica e a proteção de faces



Fonte: elaborado pela pesquisadora

Nesse diálogo, Verônica tenta mostrar ao promotor que a razão de Roger ter ido à sua casa era para gravar um vídeo para postar no Youtube. Ao dizer que os adolescentes se encontraram para gravar um vídeo para postar no Youtube, Verônica recorre à doxa⁴⁶ do trabalho, para mostrar as boas intenções do amigo e do companheiro. Da mesma forma ocorre, quando ela recorre à doxa do estudo, dizendo que João estava voltando do L.A, local onde ele precisa prestar contas de que está em dia com as exigências da medida

⁴⁶ Segundo conceito de Amossy, definido no capítulo 2.

socioeducativa que lhe foi aplicada, tal como frequentar a escola. Ao recorrer a essa doxa, Verônica procura evidenciar como João tem cumprido com suas obrigações em relação a essas medidas socioeducativas no âmbito da liberdade assistida.

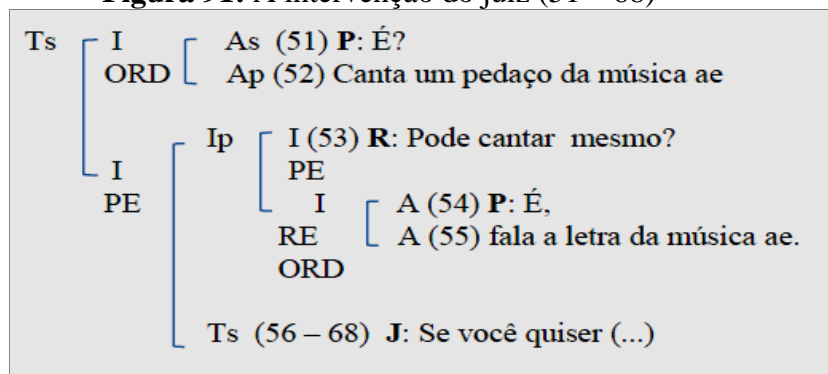
A recorrência às doxas do trabalho e do estudo, como mostramos por meio das estruturas conceituais no capítulo 4, é bastante comum durante o interrogatório do ato infracional. Essa recorrência pode ser interpretada como estratégias usadas pelos adolescentes para protegerem a própria face positiva ou para protegerem a face positiva do amigo/companheiro.

Podemos dizer, portanto, que, agindo dessa forma, a adolescente protege não só a face positiva do amigo Roger, mas também a do seu companheiro João, já que na representação do seu diálogo com Roger, ao inocentar o amigo, ela inocenta também seu companheiro.

Nesse caso, temos aqui uma estratégia protetora. Todavia, ao proteger a face positiva do amigo e do companheiro, Verônica também protege a sua face, afinal se o seu companheiro for inocente, ela também o será, considerando que convive maritalmente com ele há algum tempo. Nesse caso, temos uma estratégia defensiva de gestão de faces.

Em relação às estratégias de proteção de faces do tipo protetora, vale destacar a interrupção feita pelo juiz ao discurso do promotor no segmento da fase “Roger e o promotor: MCs”.

Figura 91: A intervenção do juiz (51 – 68)



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

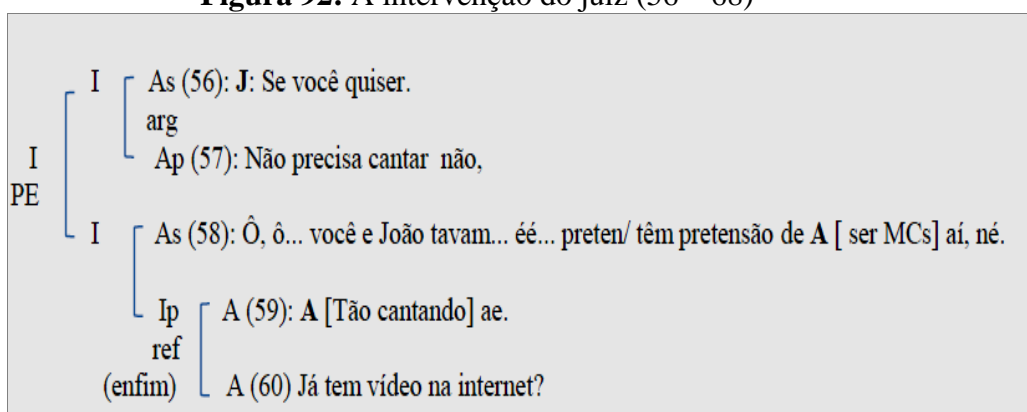
Como mostramos na figura acima, em (56) *Se você quiser (...)*, o juiz interrompe o interrogatório que está sendo feito pelo promotor, após este ter ordenado a Roger para cantar. A ordem é um tipo de relação ilocucionária entre os constituintes de uma troca que consiste em uma ameaça tanto à face positiva quanto à face negativa do interlocutor. Ao ordenar a Roger que cantasse em I -(54 -55), *É, fala um pedaço da letra ae*, o promotor invade o domínio do saber do adolescente, na medida em que essa ordem o obriga a mostrar se ele

realmente tem esse saber. Invade ainda o domínio do seu poder, na medida em que, devido ao seu status de acusado, o adolescente não tem como recusar-se a cantar.

Vale notar que essa ordem, além de representar uma agressão à face negativa de Roger, também representa uma agressão à sua face positiva. Isso porque essa ordem, ao invadir o domínio dos saberes e do poder de Roger, expõe a sua condição de acusado, de adolescente em conflito com lei, o que compromete os valores sociais positivos que ele tenta preservar ao longo do interrogatório. Aqui nos interessa ressaltar a ação do juiz, cujo poder na interação é maior do que o do promotor. Essa autoridade, ao perceber que a face do adolescente estava sob ameaça, usando o seu status de juiz, interrompe e contesta o promotor, comunicando ao adolescente que ele não precisa cantar, somente se quiser. Aqui, então, nós temos uma estratégia de face do tipo protetora no discurso da autoridade.

Ainda nessa mesma interação é possível observar essa mesma estratégia no discurso do juiz, usando para isso seguimentos de discursos representados polifônicos, como se pode verificar na intervenção abaixo.

Figura 92: A intervenção do juiz (56 – 68)



Fonte: Elaborada pela pesquisadora.

Em As-(58) e A-(59) é possível notar que o juiz representa em segmentos de discurso polifônico a voz dos adolescentes (A), que ao longo dos interrogatórios, na tentativa de justificar a renda com que se mantém, procura evidenciar que eles (João e Roger) trabalham como MC's. Ao agir dessa forma, o juiz demonstra ter acreditado na informação dada pelos adolescentes, e assim lhes protege a face positiva, na medida em que o fato de ser MC pode ser interpretado como um indicador de que esses adolescentes ganham a vida cantando e não traficando.

Após essas análises, apresentamos, a seguir, as considerações sobre esse capítulo final, construído a partir da couplage das informações provenientes dos módulos e das formas de

organização contemplados nesta pesquisa. O percurso teórico traçado se fez necessário para que pudéssemos atingir o objetivo geral deste estudo, que foi investigar a complexidade discursiva das interações de adolescentes em conflito com a lei em audiências de instrução e julgamento, identificando as estratégias discursivas utilizadas pelos interactantes a fim de gerenciar as relações de faces (positiva e negativa) e de lugares, bem como mostrando como essas estratégias são usadas durante as interações e que efeitos de sentido elas sugerem em relação à gestão de faces e de lugares.

CONCLUSÕES

Nessas conclusões finais, propomos apresentar quadros-resumo das estratégias de gestão de faces e de lugares analisadas neste último capítulo, de forma que possamos mostrar que os objetivos da pesquisa foram alcançados.

Esses quadros-resumos relacionam as estratégias de gestão de faces e de lugares às informações obtidas ao longo de nossas análises.

Começamos com um quadro-resumo das estratégias de relação de lugares entre os interactantes durante o interrogatório do ato infracional.

Quadro 20: Estratégias de relação de lugares

Informações provenientes de módulos e formas de organização	Estratégias de relação de lugares entre os interactantes: indicadores do lugar mais baixo ocupado pelo adolescente na interação, bem como da tentativa de alçar lugar mais alto.
Informações de natureza hierárquico-relacional e referencial	O adolescente permanece menos tempo com a posse da palavra durante as trocas em relação às autoridades, as quais detêm o maior tempo de fala. Mas ao tomar posse da palavra, ele usa o seu tempo para contestar o discurso das autoridades.
	O adolescente não determina o assunto das trocas e intervenções. O assunto de uma troca é sempre determinado pelas autoridades, mas ao longo da interação, ele apresenta respostas evasivas sobre assuntos que possam representar uma ameaça à sua face positiva e negativa.

	<p>O adolescente está confinado às intervenções reativas de resposta, enquanto as autoridades respondem pelas intervenções iniciativas de pergunta. Mas as suas intervenções reativas são usadas para negar, refutar e contestar as acusações feitas pelas autoridades.</p>
	<p>Raramente a palavra final fica com o adolescente, geralmente esse poder pertence às autoridades, todavia em algumas situações, quando ele nega a acusação ou se recusa a responder, levando a autoridade a desistir da interpelação em uma dada troca, pode-se interpretar que a última palavra tenha sido a dele.</p>
	<p>O adolescente é interrompido frequentemente pelas autoridades, mas, mesmo que raramente, ele também consegue interrompê-las.</p>
	<p>O adolescente sofre ações recorrentes de contestação por parte das autoridades, mas é responsável por um número elevado de ações de contestação de acusação ou de contestação de contestações das autoridades.</p>
<p>Informações de natureza hierárquico-relacional combinadas com informações enunciativas e polifônicas.</p>	<p>O adolescente retoma, mesmo que raramente a voz das autoridades em segmentos de discursos representados diafônicos encadeando-os pelo conector “mas”, para lhes contra-argumentar o discurso.</p>
	<p>O adolescente retoma a voz das autoridades em segmentos de discurso representado diafônico inseridos em constituintes caracterizados pela relação ilocucionária de pergunta e réplica ou asserção réplica, ameaçando as faces do seu interlocutor (autoridade), na medida em que refuta e nega as acusações que a voz dessas autoridades traz.</p>

Fonte: elaborado pela pesquisadora

Após a apresentação desse quadro-resumo das estratégias de relação de lugares, apresentamos a seguir quadros resumo da relação de faces (positiva e negativa) entre os interactantes. Inicialmente apresentamos as ameaças às faces positiva e negativa dos adolescentes durante o interrogatório do ato infracional:

Quadro 21: Estratégias de ameaça de faces dos adolescentes

Informações provenientes de módulos e formas de organização	Estratégias de ameaça à face positiva e negativa dos adolescentes.
Informações de natureza hierárquico-relacional e referencial	A abertura de trocas subordinadas com função de clarificação ou a reiteração de perguntas feitas pelas autoridades coloca o adolescente na condição de fornecer respostas dando informações que podem comprometer valores sociais que reivindica para si, tais como a honestidade, a idoneidade e a inocência – ameaça à face positiva. Fornecer respostas exige que ele apele para o seu conjunto de saberes, infinitamente desigual se comparado aos saberes das autoridades - ameaça à face negativa.
	A construção textual complexa no plano hierárquico-relacional, por meio de constituintes caracterizados por relações ilocucionárias genéricas de pergunta, resposta e réplica, bem como por relações ilocucionárias específicas do tipo refutação/contestação representam ameaça à face positiva e negativa do adolescente na medida em que suas respostas podem revelar verdades ou inverdades que seriam muito ameaçadoras para a sua face positiva e negativa, já que ele se encontra diante de quem o acusa e de quem o julga.
	As recorrentes ações de contestação (evidenciadas pelas estruturas praxeológicas) por parte das autoridades são responsáveis por ameaça à face positiva dos adolescentes na medida em que evidenciam que a sua resposta não convence as autoridades.
	A mobilização de conceitos derivados da noção de ato infracional, ao longo de todo o corpus, bem como das propriedades ligadas a eles, constitui ameaça às faces dos adolescentes por explicitar o delito que teria sido cometido por eles, o que pode comprometer a imagem delineada pelo valor social de honestidade reivindicada por eles, ou representar uma restrição de sua liberdade de ir e vir.
	A autoridade ignorar as tentativas de abertura de troca secundária do adolescente é uma forma de ameaçar a face negativa do adolescente na medida em que em que evidencia a sua ausência de poder.
	Os constituintes textuais caracterizados por relações de argumento e contra-argumento no discurso do promotor ameaçam a face negativa dos adolescentes, na medida em que os obriga a apelar para o seu conjunto de pouco saberes, de modo a organizar uma resposta que possa convencer o promotor.

	<p>O uso de constituinte caracterizado pela relação ilocucionária de ordem pelo promotor invade o domínio dos saberes e poder do adolescente, ameaçando a sua face negativa, na medida em que o obriga a mostrar se ele realmente tem esse saber e ameaçando a sua face positiva na medida em que o adolescente, devido ao seu status de acusado, não tem como recusar-se a cantar.</p>
<p>Informações de natureza hierárquico-relacional combinadas com informações enunciativas e polifônicas.</p>	<p>Os segmentos de discursos representados diafônicos sob a forma de pergunta retórica ou sob a forma de perguntas que abrem trocas ligadas por relação de clarificação (a intervenções principais) constituem ameaça às faces do adolescente, já que a sua voz é retomada pela autoridade para refutar ou contrapor suas respostas ou réplicas. Isso implica a perda dos valores sociais reivindicados por ele (face positiva) ou a perda da sua liberdade de ir e vir (face negativa).</p>
	<p>Os segmentos de discurso representado diafônico caracterizados por asserções que se opõem a uma réplica do adolescente geralmente foram interpretados como ironia. A ironia, na medida em que procura mostrar o quão improvável é a veracidade do discurso ironizado, representa uma agressão à face do adolescente, que vê os valores sociais positivos por ele reivindicados seriamente ameaçados.</p>
	<p>Os segmentos de discurso diafônicos implicitados pelo conector “mas” ameaçam a face do adolescente por seu forte poder de contra-argumento. Esses segmentos de discurso diafônico implicitado têm a função de retomar a informação, imediata ou à distância, dada pelo adolescente, com o objetivo de contestar o que o ele diz, o que representa uma ameaça à sua face positiva, na medida em que questiona a veracidade dos fatos que ele apresenta.</p>
	<p>Segmentos de discursos polifônicos designados com função de crítica (geralmente com o apagamento da voz das autoridades por meio de locuções verbais na voz passiva, “<i>foi perguntado</i>” e destaque da voz dos adolescentes por meio de verbos na voz ativa “<i>não sabe</i>”, o que destaca o adolescente como o agente de uma ação negativa) ameaçam a sua face positiva.</p>
	<p>A inserção de segmento de discurso representado polifônico altamente técnico, em uma linguagem formal, no discurso que seria produzido por um adolescente acusado de ato infracional, constitui uma séria ameaça à sua face positiva, devido à ironia que coloca em dúvida a sua honestidade; e à</p>

	<p>sua face negativa, por ser uma invasão ao domínio dos seus poucos saberes, já que seria praticamente impossível a esse adolescente ter conhecimento para usar esse tipo de linguagem (técnica), ao dirigir-se a uma autoridade durante o interrogatório.</p>
	<p>A inserção do marcador verbal de deferência “Senhor” pela autoridade, em segmentos de discurso polifônico que correspondem à voz do adolescente, pode ser interpretada como forma de exprimir uma relação fortemente hierarquizada que, além de evidenciar a posição mais baixa do adolescente, representa uma ameaça à sua face negativa, à medida que evidencia a sua ausência de poder.</p>

Fonte: elaborado pela pesquisadora

O próximo quadro-resumo traz as estratégias de ameaça à face positiva e negativa das autoridades durante o interrogatório do ato infracional.

Quadro 22: Estratégias de ameaça de faces das autoridades

Informações provenientes de módulos e formas de organização	Estratégias de ameaça à face positiva e negativa das autoridades.
Informações de natureza hierárquico-relacional e referencial	<p>As réplicas dos adolescentes consistem em ameaça às faces positiva e negativa das autoridades que os questionam, na medida em que contestam as acusações contidas em seu discurso e as impedem de conseguir efetuar a acusação pretendida, evidenciando uma fragilização de seu poder.</p>
	<p>O adolescente realiza ações de contestação da acusação ou ainda ações de contestação da contestação das autoridades, o que põe em dúvida os saberes e o poder dessas autoridades, caracterizando assim uma ameaça à sua face negativa.</p>
	<p>A tentativa de interrupção por parte dos adolescentes constitui uma forma de ameaça à face negativa das autoridades, já que tais tentativas impedem o andamento do interrogatório, o que limita o poder atribuído a elas pelo seu status.</p>
Informações de natureza hierárquico-relacional combinadas com informações enunciativas e polifônicas	<p>O uso de segmentos de discursos diafônicos pelos adolescentes em constituintes que se ligam ao discurso anterior por uma relação ilocucionária de resposta/réplica não só ameaça a face positiva da autoridade, como intensifica a ameaça à sua face negativa, já que a autoridade, tendo o seu poder desafiado, é levada a reestruturar as suas ações discursivas.</p>

	O uso repetido do pronome de tratamento “Senhor” pelo adolescente (indicador do poder da autoridade), por estar inserido no segmento de discurso diafônico, cuja função é refutar o que a autoridade disse, pode ser interpretada como atitude de desrespeito, o que configura invasão à face negativa dessa autoridade.
	Na voz dos adolescentes, o uso do discurso diafônico implicado pelo conector “mas” constitui ameaça à face negativa da autoridade, na medida em que replica/refuta a acusação implícita na pergunta feita por ela, afinal replicar uma autoridade significa questionar e desafiar o seu poder ou, ainda, duvidar do seu saber.

Fonte: elaborado pela pesquisadora

A seguir, apresentamos o quadro-resumo das estratégias (do tipo defensiva) de proteção à face positiva e negativa dos **adolescentes** durante o interrogatório do ato infracional.

Quadro 23: Estratégias de proteção de faces do tipo defensiva

Informações provenientes de módulos e formas de organização	Estratégias de proteção à face positiva e negativa do adolescente do tipo defensiva
Informações de natureza hierárquico-relacional e referencial	Os adolescentes geralmente apresentam respostas bem curtas às longas questões do promotor, pois qualquer resposta mais longa poderia deixar transparecer alguma informação que pudesse ser interpretada pela autoridade como confissão ou como reconhecimento de culpa, o que configura ameaça à sua face positiva.
	Em respostas complexas, o adolescente limita-se a narrar fatos por meio de sequências que apresentam constituintes fortemente argumentativos.
	A recorrência às doxas do trabalho e do estudo pelos adolescentes pode ser interpretada como estratégia de proteção da própria face positiva, à medida em que essas doxas fazem referência a certas concepções que fazem parte do imaginário coletivo ou dos saberes partilhados por uma determinada sociedade. Nesse caso, a concepção de que certas atividades de trabalho e de estudo dignificam e enobrecem o homem.
Informações de natureza hierárquico-relacional combinadas com informações enunciativas e polifônicas.	Os adolescentes se valem de segmentos de discursos representados polifônicos e autofônicos formulados indiretos, usando verbos de elocução no pretérito, tais como <i>falei, falou, perguntou, pediu,</i>

	<p>para introduzir a voz do “outro” ou a sua própria voz, na tentativa de livrar-se da acusação de tráfico de drogas e posse de arma de fogo, o que representa proteção à sua face positiva na medida em tentam proteger os valores sociais “inocência” e “honestidade”, reivindicados por eles.</p>
	<p>Os adolescentes realizam uma teatralização, por meio de segmentos de discursos representados polifônicos e autofônicos formulados diretos, em sequências formadas por intervenções, cujos constituintes estão ligados predominantemente por relações interativas de preparação, sucessão e argumento. Essa teatralização tem como função a tentativa de proteger a sua face positiva, na medida em que procuram atribuir a responsabilidade das infrações atribuídas a eles ao “outro”, cuja voz representam, tal como o traficante e os policiais, o que pode livrar a sua face positiva dos ataques causados pela acusação de tráfico de drogas e posse de arma de fogo.</p>

Fonte: elaborado pela pesquisadora

A seguir, apresentamos o quadro-resumo das estratégias (do tipo protetora) de proteção à face positiva e negativa dos **adolescentes** durante o interrogatório do ato infracional.

Quadro 24: Estratégias de proteção de faces do tipo protetora

Informações provenientes de módulos e formas de organização	Estratégias de proteção à face positiva e negativa do adolescente do tipo protetora.
Informações de natureza hierárquico-relacional e referencial	<p>A recorrência às doxas do trabalho e do estudo por um adolescente como forma de defesa de outro adolescente, pode ser interpretada como estratégia de proteção (protetora) de face positiva, à medida em que essas doxas trazem a concepção de que certas atividades de trabalho e de estudo dignificam e enobrecem o homem.</p> <p>O juiz faz interrupção do discurso do promotor ao perceber que a face do adolescente estava sob ameaça; usando o seu status de juiz, ele interrompe e contesta o promotor, comunicando ao adolescente que ele não precisa cantar, somente se quiser, o que evita uma ameaça à sua face positiva e negativa.</p>
Informações de natureza hierárquico-relacional combinadas com informações enunciativas e polifônicas.	<p>O juiz representa em segmentos de discurso polifônico a voz dos adolescentes (A), que ao longo dos interrogatórios, procura evidenciar que João e</p>

	Roger trabalham como MC's. Ao agir dessa forma, o juiz demonstra ter acreditado na informação dada pelos adolescentes, e assim lhes protege a face positiva, na medida em que o fato de ser MC pode ser interpretado como um indicador de que esses adolescentes ganham a vida cantando e não traficando.
	A adolescente Verônica realiza uma teatralização, por meio de segmentos de discursos representados polifônicos e autofônicos formulados diretos, em sequências formadas por intervenções, cujos constituintes estão ligados predominantemente por relações interativas de preparação, sucessão e argumento. Essa teatralização tem como função a tentativa de proteger a face positiva dos amigos na medida em que Verônica tenta mostrar ao promotor que a razão de Roger ter ido à sua casa era para gravar um vídeo para postar no Youtube e não para traficar drogas.

Fonte: elaborado pela pesquisadora

Após a apresentação desse quadro síntese, é importante dizer que, no decorrer desta pesquisa, procuramos nos orientar pelo pressuposto de que as estratégias de gestão de faces e de lugares, durante o interrogatório do ato infracional são usadas pelos adolescentes, visando à proteção de sua face, assim como a busca de um lugar mais alto na interação, ou ainda que elas são usadas pelos seus interlocutores (juiz e promotor), visando tanto à proteção, quanto à ameaça da face do adolescente. A partir dessa pressuposto, procuramos investigar as diversas estratégias discursivas, usadas por esses interactantes, nas seis interações que fazem parte do corpus desta pesquisa, procurando explicar como esses interactantes (adolescentes, juiz e promotor) conduzem a gestão dessas estratégias, visando à proteção ou à ameaça de faces, e como os adolescentes usam essas estratégias em busca de lugar mais alto na interação.

Ao chegarmos ao final deste trabalho, consideramos que o percurso teórico que escolhemos nos permitiu responder quais são essas estratégias discursivas usadas para a proteção ou para a ameaça de faces (positiva e negativa), bem como para a busca (empreendida pelo adolescente) de lugar mais alto na interação. Acreditamos ainda ter respondido de que maneira esses interactantes gerenciam essas estratégias e que efeitos de sentido o uso delas sugere ao discurso dos interactantes, o que pode ser conferido no capítulo final deste trabalho e também nos quadros síntese que acabamos de apresentar.

No início deste trabalho, ao justificarmos a razão desta pesquisa, procuramos destacar que o que nos levou a empreender esta tese diz respeito à problemática que envolve o adolescente em conflito com a lei no Brasil, que é complexa e vem de longa data. Percebemos, nas discussões com alguns deles, que sabemos muito pouco ou quase nada sobre adolescências e leis, adolescências e educação-reeducação e adolescências e direitos humanos. Entendemos, naqueles tempos, que a compreensão do discurso dos principais atores que protagonizam a problemática do adolescente em conflito com lei seria um primeiro e tímido passo em direção à busca por alternativas para pensar políticas públicas que possam amenizar os danos causados pela problemática do adolescente em conflito com a lei, ao menos no ES.

Defendemos a ideia de que compreender o discurso de um dado grupo ou segmento social e a sua forma de interação com o mundo representa um caminho para se pensar políticas públicas que possam, senão resolver, ao menos amenizar os danos causados por uma dada problemática social. Dessa forma, continuamos a acreditar que o conhecimento a respeito das estratégias discursivas das quais os adolescentes lançam mão para defender a própria face, a face do amigo ou do companheiro, para ameaçar a face do seu interlocutor tão mais poderoso do que ele, ou ainda para tentar alcançar lugar mais alto na interação, mesmo em situação tão desigual, não pode ser desconsiderado se queremos realmente iniciar uma reflexão que tenha por objetivos diminuir os danos sofridos por esses adolescentes, principalmente os que têm envolvimento com o tráfico de drogas. A nosso ver, a compreensão das estratégias de gestão de faces e de lugares desses adolescentes e dos seus interlocutores, em interação em que eles (adolescentes) são confrontados por envolvimento em tráfico de drogas, representa uma possibilidade de entender o seu comportamento na sociedade, com fins de elaboração de políticas de prevenção da iniciação desse adolescente na prática de ato infracional, bem como de elaboração de políticas de sua reeducação com sua reinserção social.

No segundo Colóquio Internacional sobre Adolescências e Leis e Décimo Seminário Clínico “Adolescências em Tempos de Guerra”, promovidos pelas Faculdades de Psicologia da UFMG e da PUC-Minas, em 30 e 31 de agosto de 2018, o conferencista João Batista Saraiva, presidente do Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente (IBDCRIA-ABMP), chamou a atenção para questões que envolvem a legislação e as políticas públicas que dizem respeito à problemática do adolescente em conflito com a lei neste país. Imperfeições de textos normativos, ausência de dados confiáveis sobre o adolescente em conflito com a lei e, principalmente, ausência de compreensão, por parte das autoridades, tanto do legislativo

quanto do judiciário, a respeito dessa problemática representam obstáculos que impedem a elaboração de políticas públicas eficazes no que tange a esse assunto. Saraiva afirma, baseado em suas pesquisas (SARAIVA, 2016, 2010, 2002), que, mesmo com a Lei da Proteção Integral, contemplada no Estatuto da Criança e do Adolescente, são poucas as políticas que compreendem a problemática do adolescente em conflito com a lei no Brasil. Se olharmos por essa ótica, poderemos entender que, para dar início a esse processo de compreensão, é preciso começar por conhecer o discurso desse adolescente e suas estratégias discursivas, bem como o discurso que temos usado para lidar com eles, principalmente as autoridades.

Para concluir, queremos chamar a atenção para a relação existente entre pobreza e ato infracional na adolescência, que vem de longa data em nosso país, tema também discutido no Colóquio Internacional sobre Adolescências e Leis. Os poucos dados existentes, apresentados no Colóquio, apontam para o fato de que esses adolescentes em sua grande maioria são de classe social muito baixa e moradores de bairros periféricos, de centros urbanos, muitos dominados pelo tráfico, como no caso dos adolescentes que participaram de nossa pesquisa. Diante desse contexto, podemos dizer que nesse mundo em que eles vivem, a morte é prematura e imprevisível. Nesse sentido, gostaríamos de acrescentar que esses adolescentes lançam mão das estratégias de gestão de faces e de lugares, mais do que para conseguirem a liberdade, como evidenciado por esta tese. Eles lançam mão dessas estratégias para conseguirem permanecer integrados ao seu grupo, e, conseqüentemente, vivos.

REFERÊNCIAS

- ADAM, J. M. *Les textes: types et prototypes*. Paris: Nathan, 1992.
- ADAM, J. M. *Linguistique textuelle: des genres de discours aux textes*. Paris: Nathan, 1999.
- AMOSSY, Ruth. *Le plausible et l'évident: doxa, interdiscours, topiques*. In: AMOSSY, Ruth. *L'argumentation dans le discours*. Paris: Armand Colin, 2006.
- AMOSSY, Ruth. *Introduction to the study of Doxa*. In: AMOSSY, Ruth. (Ed.). *Poetics Today*. Vol. 23, n. 3, Fall. Durham, North Carolina: Duke University Press, 2002, p.369-394.
- AUCLIN, Antoine, Jaques MOESCHLER & Anna ZENONE. *Illocution et interactivité: préliminaires à une analyse fonctionnelle des actes de langage en séquences*. In: *Actes de langage et structure de la conversation*. Cahiers de linguistique française 1 / 1980.
- AUTHIER-REVUZ, J. *Hétérogénéité montrée et hétérogénéité constitutive: éléments pour l'approche de l'autre dans le discours*. DRLAV, Revue de linguistique n. 26, p. 91 – 151, 1982.
- AUTHIER-REVUZ, J. *Heterogeneidade(s) Enunciativa(s)*. Tradução de Celene M. Cruz e João Wanderley Geraldi. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas: Editora da UNICAMP, n. 19, p. 25-42, jul. /dez. 1990
- BAKHTIN, M. / VOLOCHÍNOV, V. N. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. Hucitec, 1981.
- BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. São Paulo. Livraria Martins Fontes, 1992.
- BAKHTIN, M. *Problemas da poética de Dostoiévski*. Rio de Janeiro. Editora Forense Universitária, 2002.
- BAKHTIN, M. *Questões de literatura e de estética: a teoria do romance*. São Paulo. Annablume, 2002.
- BAKHTIN, M. *Os gêneros do discurso*. In: BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.261-306.
- BAKHTIN, M. *Os Gêneros do Discurso*. São Paulo. Editora 34. 2016.
- BELOFF, Mary. *Modelo de la Protección Integral de los derechos Del niño y de la situación irregular: un modelo para armar y outro para desarmar*. In *Justiça y Derechos Del Niño*. Santiago de Chile: UNICEF, 1999.
- BRAIT, B.(Org.). *Bakhtin e o Círculo*. São Paulo: Contexto, 2009.
- BRAIT, B. (Org.). *Bakhtin: Dialogismo e Polifonia*. São Paulo: Contexto, 2009.
- BRASIL. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. In: *Vade Mecum Saraiva OAB e Concursos*. São Paulo, Saraiva, 2017.

BRASIL. *Código de Processo Civil*. Lei nº 13.105/15. In: *Vade Mecum Saraiva OAB e Concursos*. São Paulo, Saraiva, 2017.

BRASIL. *Código de Processo Penal*. Lei nº 3.689/1941. In: *Vade Mecum Saraiva OAB e Concursos*. São Paulo, Saraiva, 2017.

BRONCKART, Jean-Paul. *Atividades de Linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sociodiscursivo*. São Paulo: Educ, 2003.

BROWN, P; LEVINSON, S. *Politeness: some universals in language use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

BROWN, P; LEVINSON, S. *Politeness*. Cambridge: CUP, 1987.

BRUNETTI, Regina Célia Vago. *As estratégias discursivas do presidente Lula: histórias contadas a caminho da Cova dos Leões*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2006.

CASTILHO, Ataliba de. *A Língua Falada no ensino de português*. São Paulo: Contexto, 2002.

CHARAUDEAU, Patrick & MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de Análise do Discurso*. Contexto: São Paulo, 2004.

CHAUÍ, Marilena e NOGUEIRA, Marco Aurélio. *O Pensamento Político e a Redemocratização do Brasil*. In: *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 2007, Nº 71.

COUTINHO, Maria Antónia. Para uma linguística dos géneros de texto. *Diacrítica*, v. 19, n. 1, p. 73-88, 2005.

COUTINHO, Maria Antónia. O texto como objecto empírico: consequências e desafios para a linguística. *Veredas* 10 (1-2). 2006.

COUTINHO, Maria Antónia. Descrever géneros de texto: resistências e estratégias. *Trabajo publicado en los Anales del*, v. 4, p. 639-647, 2007.

CUNHA, Gustavo Ximenes. *O Sequenciamento de textos como estratégia discursiva: uma abordagem modular*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2008.

CUNHA, Gustavo Ximenes. *A construção da narrativa em reportagens*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2013.

CUNHA, Gustavo Ximenes. *Para entender o funcionamento do discurso: uma abordagem modular da complexidade discursiva*. 1ª edição. Curitiba: Appris, 2014.

CUNHA, Gustavo Ximenes. *O impacto da dimensão situacional do discurso sobre a articulação textual*. Calidoscópico, 2017, **15**(2): 375-387.

CUNHA, G. X.; PICININ, R. V. C. *A negociação de faces, territórios e lugares em uma perspectiva interacionista da análise do discurso*. LETRAS (UFSM), 2017, 27: 17-40.

CUNHA, G. X.; TOMAZI, M. M. *O uso agressivo da linguagem em uma audiência: uma abordagem discursiva e interacionista para o estudo da im/polidez*. Calidoscópico. No prelo.

DELL' ISOLA, Regina Lúcia Péret. Perspectivas teóricas subjacentes às noções de Gênero: textual ou discursivo. In *Gêneros textuais: o que há por trás do espelho*. DELL' ISOLA, Regina Lúcia Péret (org). Belo Horizonte. FALE/UFMG, 2012.

DUCROT, Oswald et al. *Les mots du discours*. Paris: Minuit, 1980.

DUCROT, Oswald. *Le dire et le dit*. Paris: Minuit, 1984.

DUCROT, Oswald. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

DUCROT, Oswald. *Logique, structure, énonciation*. Paris.Pais: Minuit, 1989.

FILLIETTAZ, L. *Vers une approche interactionniste de la dimension référentielle du discours*. Cahiers de linguistique française, v. 18, p. 34-67, 1996.

FILLIETTAZ, L. *Des enjeux actionnels dans les interactions verbales: une définition de la dimension référentielle du discours*. Cahiers de linguistique française, v. 19, p. 47-82, 1997.

FILLIETTAZ, L. *Actions, activités et discours*. 2000. 403f. Tese (Doutorado em Linguística) - Faculdade de Letras, Universidade de Genebra, Genebra, 2000.

FILLIETTAZ, L. Textualisation et cadrage des activités: une analyse praxéologique des interactions de service. In: MARI, H. et al. (Org.) *Análise do discurso em perspectivas*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2003, 179-213.

FILLIETTAZ, L. Négociation, textualisation et action: le concept de négociation dans le modèle genevois de l'organisation du discours. In: GROSJEAN, M.; MONDADA, L. (Org.) *La négociation au travail*. Lyon: Presses universitaires de Lyon. 2004, p. 69-96.

FILLIETTAZ, L. *La place du contexte dans une approche praxéologique Du discours*. Le cas de l'argumentation dans les interactions scolaires. *Pratiques*, n.129-130, p.71-88, 2006.

FARACO, Carlos Alberto; Tezza, Cristóvão e CASTRO, Gilberto de. *Diálogos com Bakhtin*. Curitiba. Editora da UFPR, 2001.

FLAHAUT, F. *La Parole intermédiaire*, Paris, Seuil. 1978.

GOFFMAN, Erving. *Ritual de Interação: ensaios sobre o comportamento face a face*. 2ª edição. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2011.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2013.

- GOFFMAN, Erving. *La mise en scène de la vie quotidienne*, vol 2. Paris, Minuit, 1973.
- GROBET A. *La continuité topicale dans des dialogues radiophoniques: quelques relations de discours*. Cahiers de linguistique française. 1999; 21:101-120.
- ISHIDA, Válter Kenji, *Estatuto da Criança e do Adolescente – Doutrina e Jurisprudência*. Editora JusPODIVM, Salvador: 2016.
- KERBRAT-ORECCHIONI, C. *Les interactions verbales*. Paris: Colin, 1992.
- KERBRAT-ORECCHIONI, C. *Análise da conversação: princípios e métodos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- KUYUMCUYAN, A. *Prolégomènes à une définition du discours narratif*. Cahiers de linguistique française, v. 21, p. 369-386, 1999.
- KUYUMCUYAN, A. *Hétérogénéité textuelle: l'exemple de la fable*. Cahiers de linguistique française, v. 21, p. 151-179, 1999a.
- LANA, Maria dos Anjos Lara. *Ação, Experiência e Discurso: a gestão da mudança na hipnoterapia*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2005.
- MACHADO, Ida Lúcia. *A ironia como fenômeno linguístico-argumentativo*. Rev. Est. Ling., Belo Horizonte, ano 4, v. 2, p. 143-155, jul. 1995.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Dialogisme et analyse textuelle. Actes semiotiques - Documents*. n. 4, 1982.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. Campinas: Pontes, 1993. [trad. bras. de Nouvelles tendances em analyse du discours, 1987].
- MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. São Paulo: Cortez, 2001.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Termos-Chave da Análise do Discurso*. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2006.
- MAINGUENEAU, Dominique. Diversidade dos Gêneros de Discurso. In MACHADO, I. L. & MELLO, R. (orgs). *Gêneros e Reflexões em Análise do Discurso*. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso. POSLIN/FALE/UFMG, 2004.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros Textuais: definição e funcionalidade. In DIONÍSIO, Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora. *Gêneros Textuais & Ensino*. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2002.
- MARINHO, J. H. C. *O funcionamento discursivo do item "onde": uma abordagem modular*. 2002. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2002.
- MARINHO, J. H. C. A organização relacional de um conto machadiano. In: *I Simpósio de Língua Portuguesa e Literatura: interseções*, 2004, Belo Horizonte. *I Simpósio de Língua Portuguesa e Literatura: interseções*. Belo Horizonte: CESPUC-MG PUCMINAS, 2003. v. 1.

MARINHO, J. H. C. *Uma abordagem modular e interacionista da organização do discurso*. Rev. Anpoll. n° 16. São Paulo: jan/jun. 2004. p.1-500.

MARINHO, J. H. C. *Um estudo da organização relacional de textos acadêmicos*. In: LARA, G.M. P. (Org.) *Lingua(gem), texto, discurso: entre a reflexão e a prática*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

MARINHO, J. H. C. A determinação da unidade textual mínima. In: MARINHO, J. H. C.; PIRES, M. S. O.; VILLELA, A. M. N. (Org.) *Análise do discurso: ensaios sobre a complexidade discursiva*. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2007, p. 39-50.

MARINHO, J. H. C.; CUNHA, G. X. *A Construção da Cadeia Referencial em Textos de Estudantes Universitários*. Revista Alfa, n° 58 (1), 2014, p. 11-33.

MARINHO, J. H. C.; CUNHA, G. X. *O papel das expressões com efeito e seja como for na conexão textual*. Mal-Estar e Sociedade, v. 5, p. 139-166, 2012.

MARINHO, Janice Helena Chaves; PIRES, Maria Sueli de Oliveira; VILLELA, Ana Maria Nápoles. *Análise do discurso: ensaios sobre a complexidade discursiva*. Belo Horizonte: Cefet-MG, 2007.

MELLO, S.L. de. *Estatuto da criança e do adolescente: é possível torná-lo uma realidade psicológica?* Psicologia USP. Vol. 10, n. 2, 1999. pp. 139–151.

MEYER. M. *A retórica*. São Paulo. Ática, 2007.

MOESCHLER, J. *Ordre temporel, narration et analyse du discours*. Cahiers de Linguistique française, v. 18, p. 299-328, 1996.

MOESCHLER, J. Les relations entre événements et la interprétation des énoncés. In: (Org) *Le temps des événements: pragmatique de la référence temporelle*. Paris: Kimé, 1998, p. 293-321.

MOESCHLER, J. La refutation parmi les fonctions interactives marquant l'accord et le désaccord. In: *Actes de langage et structure de la conversation*. Cahiers de linguistique française 1 / 1980.

PÊCHEUX, Michel. *Análise Automática do Discurso*. In: Gadet, Françoise e Halk, Tony (org). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pecheux*. Campinas: Unicamp, 1997.

PIRES, Sueli. *Estratégias discursivas na adolescência*. São Paulo: Arte &Ciência,/UNIP, 1997.

PONTES, E. *O tópico no português do Brasil*. Campinas: Pontes, 1987.

RAMIDOFF, Mário Luiz. *Lições de Direito da Criança e do Adolescente-Ato Infracional e Medidas Socioeducativas-2a Edição–Revista e Atualizada*. Jurua Editora, 2005.

ROSSARI, Corinne. (1993) *Les opérations de reformulation*. Analyse du processus et des marques dans une perspective contrastive français-italien. Berne : Peter Lang, 1993.

ROULET, E. *Vers une approche modulaire de l'analyse du discours*. Cahiers de linguistique française, v. 12, p. 53-81, 1991.

ROULET, E. *Etude des plans d'organisation syntaxique, hiérarchique et référentiel du dialogue: autonomie et interrelations modulaires*. Cahiers de linguistique française, v. 17, p. 123- 140, 1995.

ROULET, E. *La description de l'organisation du discours. Du dialogue au texte*. Paris: Didier, 1999a.

ROULET, E. Um modelo e um instrumento de análise sobre a organização do discurso. In: MARI, Hugo et all. (org.). *Fundamentos e dimensões da análise do discurso*. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso – FALE/UFMG, 1999b. p. 63-91.

ROULET, E. De La nécessité de distinguer des relations de discours sémantiques, textuelles et praxéologiques. In: ANDERSEN, H. L. & NØLKE, H (Ed.). *Macrosyntaxe et macro sémantique. Actes du colloque international d'Aarhus*. Bern: P. Lang, 2002.

ROULET, E. Une approche modulaire de la problématique des relations de discours. In: MARI, H. et ali. *Análise do discurso em perspectivas*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2003, p. 149-178

ROULET, E. ; PIRES, S. Uma visão modular da complexidade discursiva. In: MARI, H. (Org.) *Análise do discurso: fundamentos e práticas*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras/UFMG, 2001, p. 63-91.

ROULET, E. et al. *L'Articulation du discours en français contemporain*. Berne: Lang, 1985.

ROULET, Eddy; FILLIETAZ, Laurent; GROBET, Anne (avec la collab. de Marcel Burger). *Un modèle et un instrument d'analyse de l'organisation du discours*. Berne: Peter Lang, 2001.

RUFINO, Janaína de Assis. *Estratégias discursivas em canções buarqueanas produzidas no período da Ditadura Militar*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2011.

SARAIVA, João Batista. *Adolescente e Responsabilidade Penal: da indiferença à proteção integral*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2016.

SARAIVA, João Batista. *Direito Penal Juvenil. Adolescente e ato infracional: Garantias Processuais e Medidas Socioeducativas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SPERBER, Dan & WILSON, Deirdre. *Relevance: Communication and Cognition*. Oxford, Cambridge: Blackwell, 1986/95.

SOARES, Isabel Cristina Rodrigues. *As narrativas orais populares da Amazônia paraense: vozes múltiplas que contam as histórias do povo*. Tese de Doutorado – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2003.

TEZZA, Cristóvão. *Entre a prosa e a poesia: Bakhtin e o formalismo russo*. Rio de Janeiro: Rocco, 2003, p. 180-281.

TOMAZI, M. M.; MARINHO, J. H. C. *Discurso jurídico e relações de poder: gestão de faces e de lugares*. Revista (Con) textos Linguísticos. Número Especial, Conel, 2014.

TOMAZI, M. M; CUNHA, G. X. O papel da polarização discursiva no processo de negociação de faces em processo judicial de violência contra a mulher. In: *Linguagem e Direito, perspectivas teóricas e práticas*. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

TYLE, George. *Pragmatics*. Oxford: Oxford University Press, 1996.

VAN DIJK, Teun A. *Discurso y poder*. Editorial Gedisa, 2011.

<https://www.youtube.com/watch?v=OIKIH89KjcA>

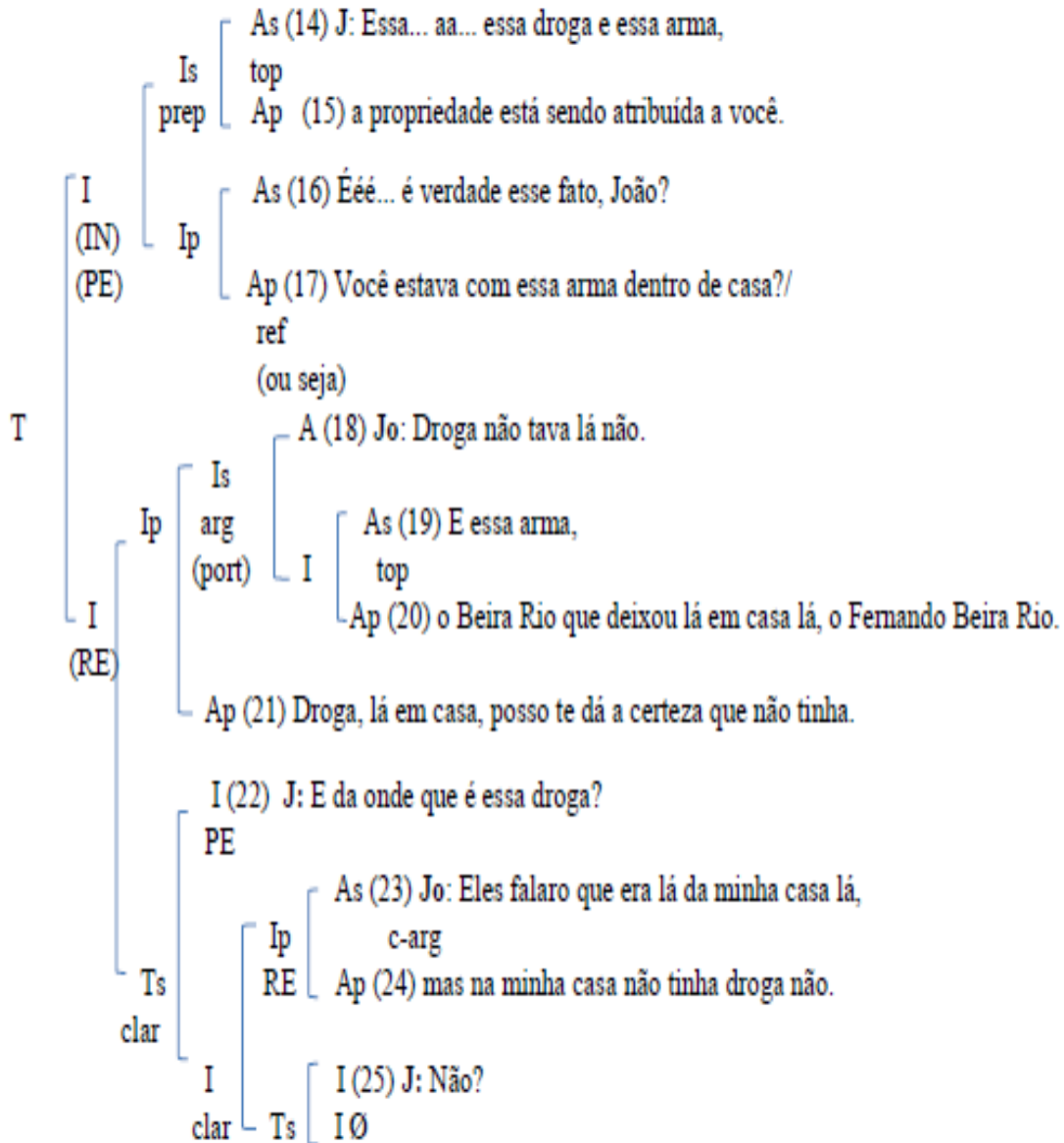
<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2015/04/1620652-87-dos-brasileiros-sao-a-favor-da-reducao-da-maioridade-penal.shtml>

ANEXO 1

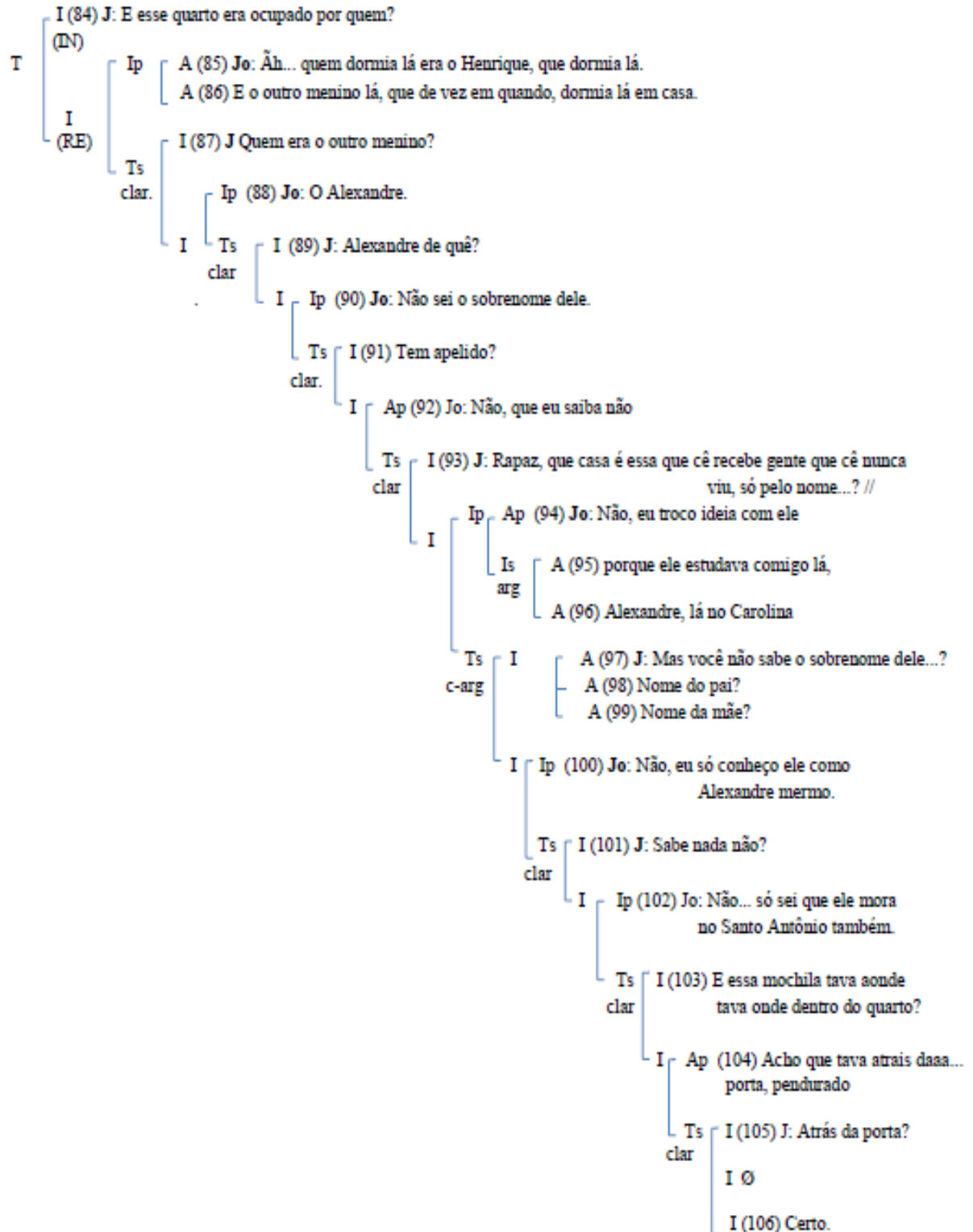
Estruturas hierárquico-relacionais

Audiência 2 - interação entre João e o juiz

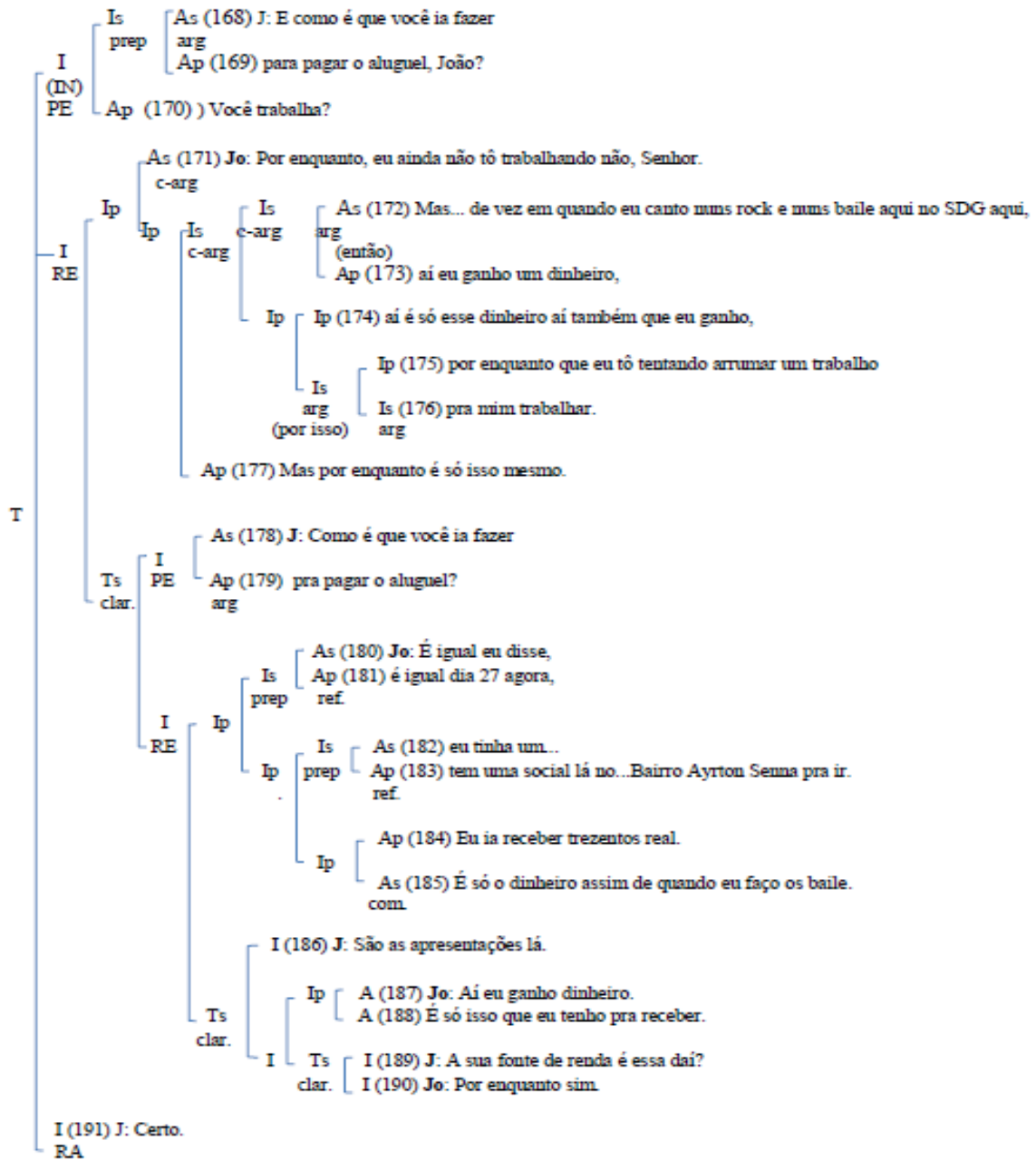
A propriedade da droga e da arma (14 – 25)



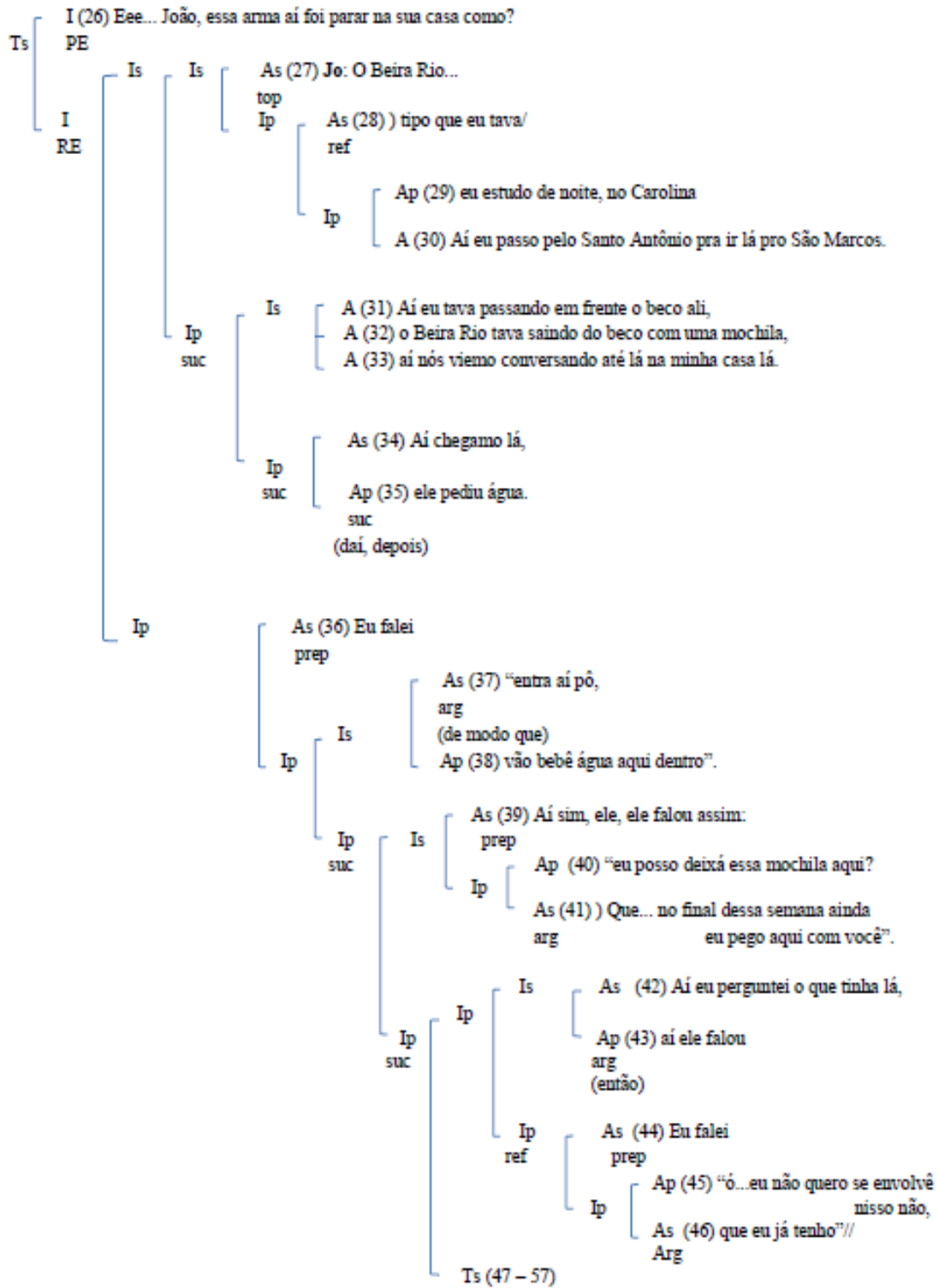
O espaço da apreensão (84 – 106)



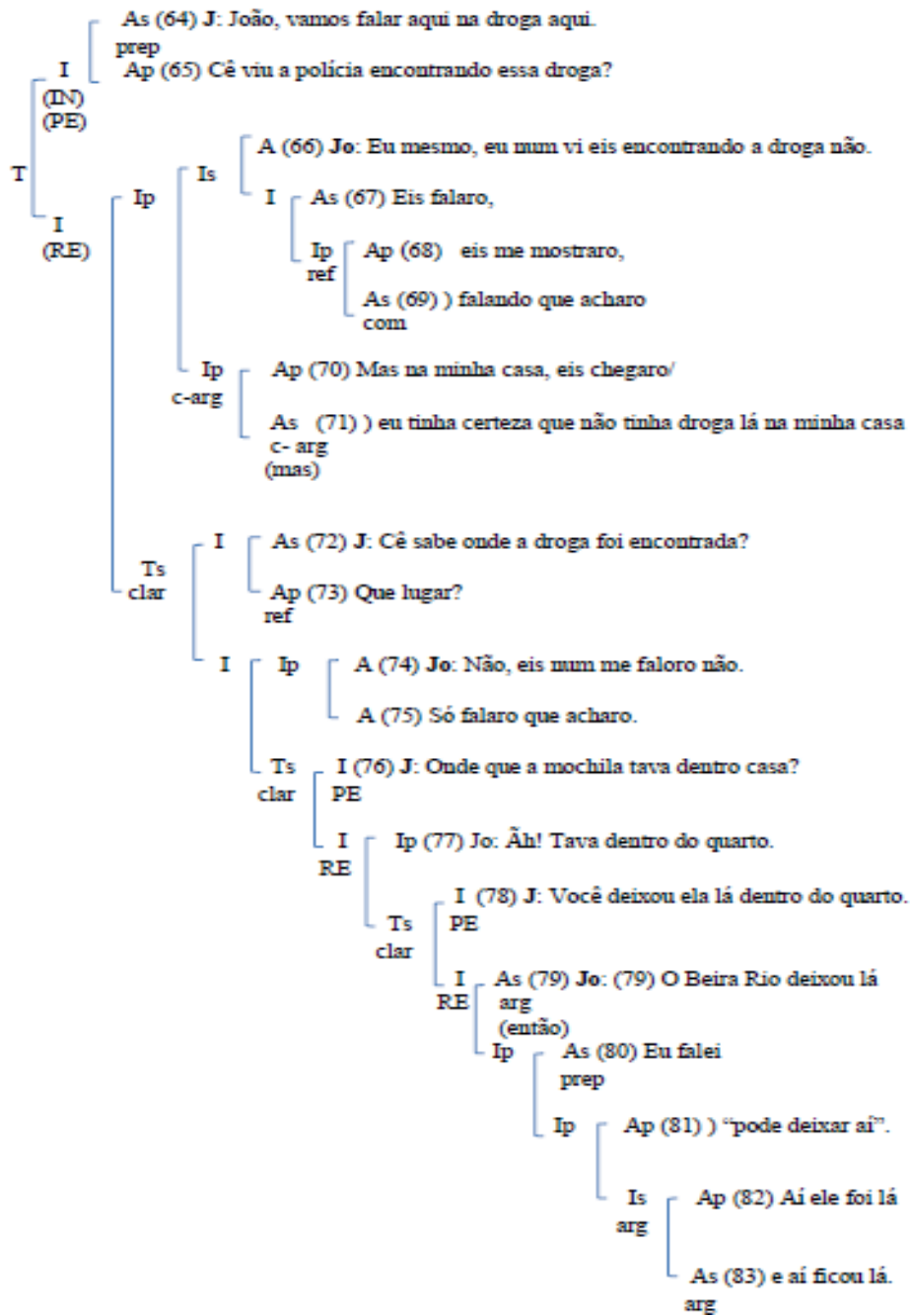
O espaço da apreensão (168 – 190)



O surgimento da arma (26 – 57)

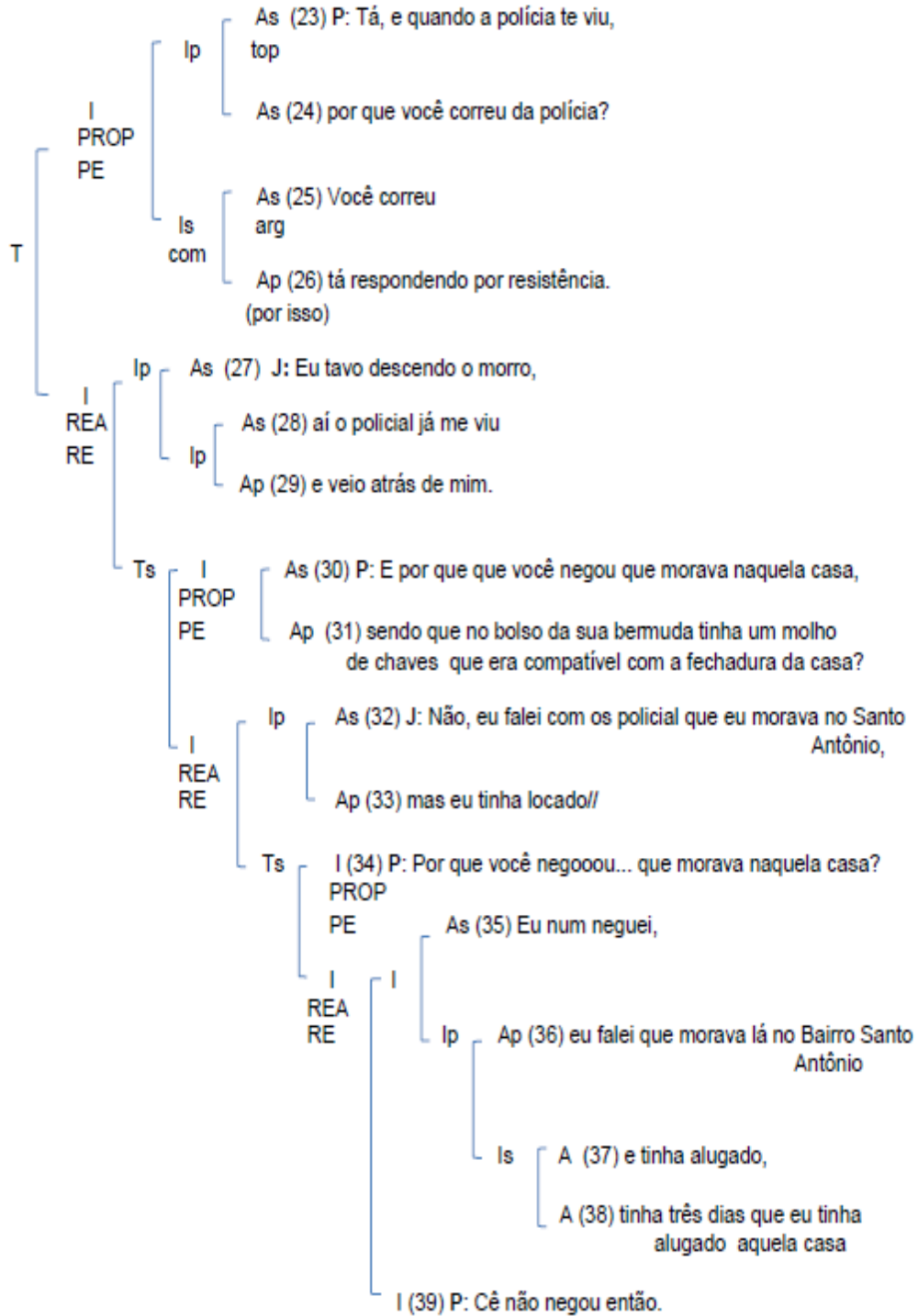


O surgimento da arma (64 – 83)

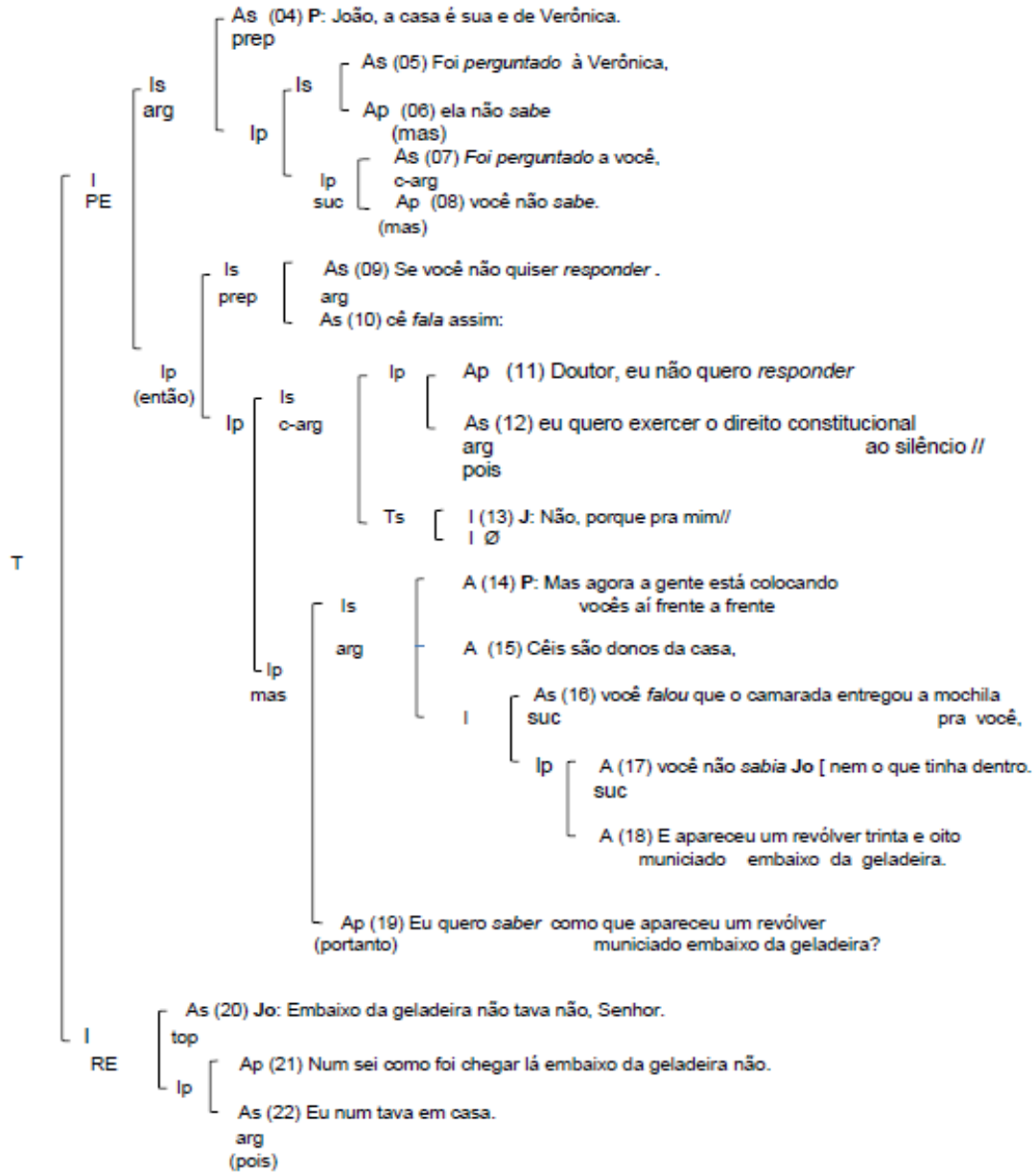


Audiência 2 - interação entre João e o promotor

A apreensão de João pela polícia (23 – 39)

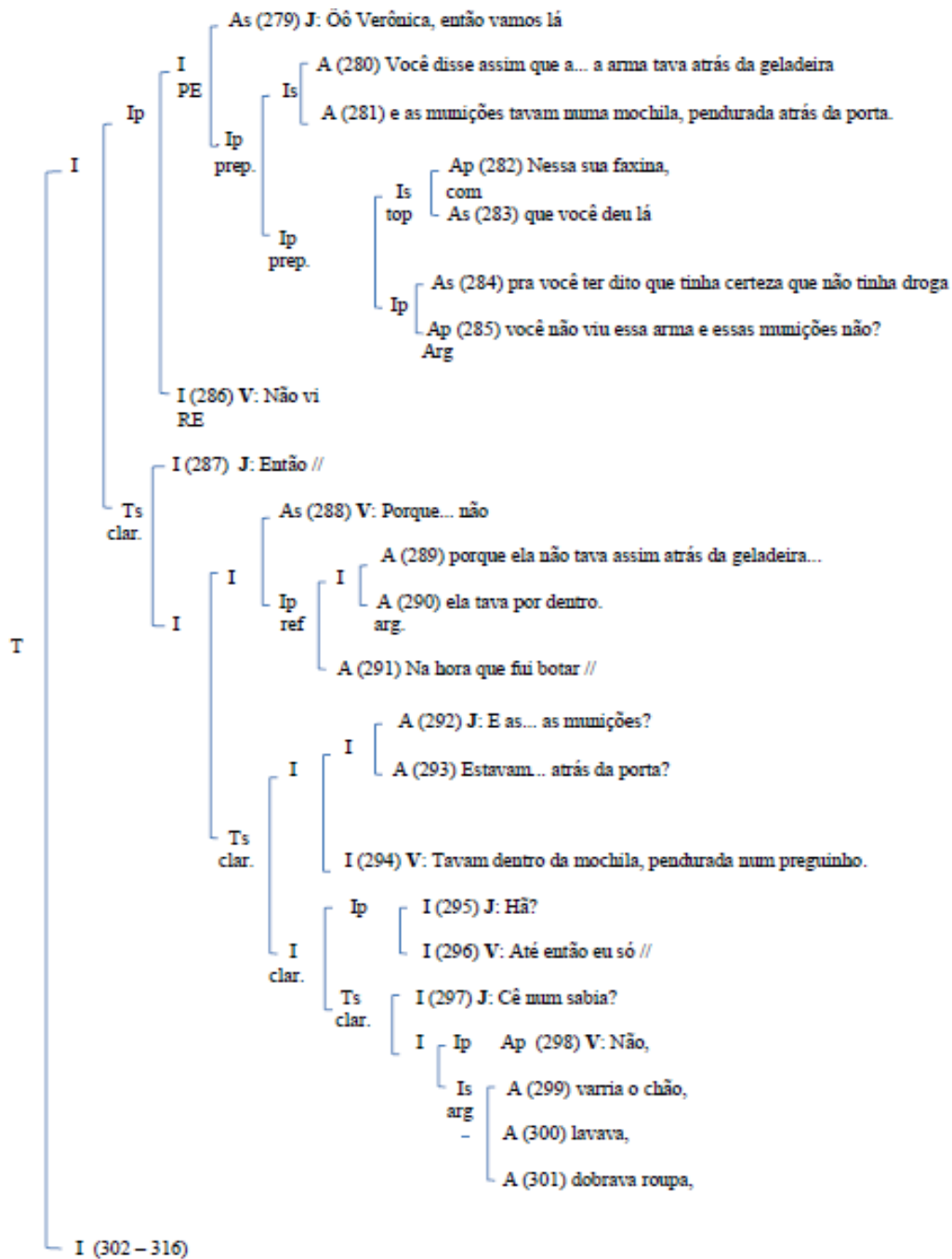


O surgimento da arma (01 – 22)

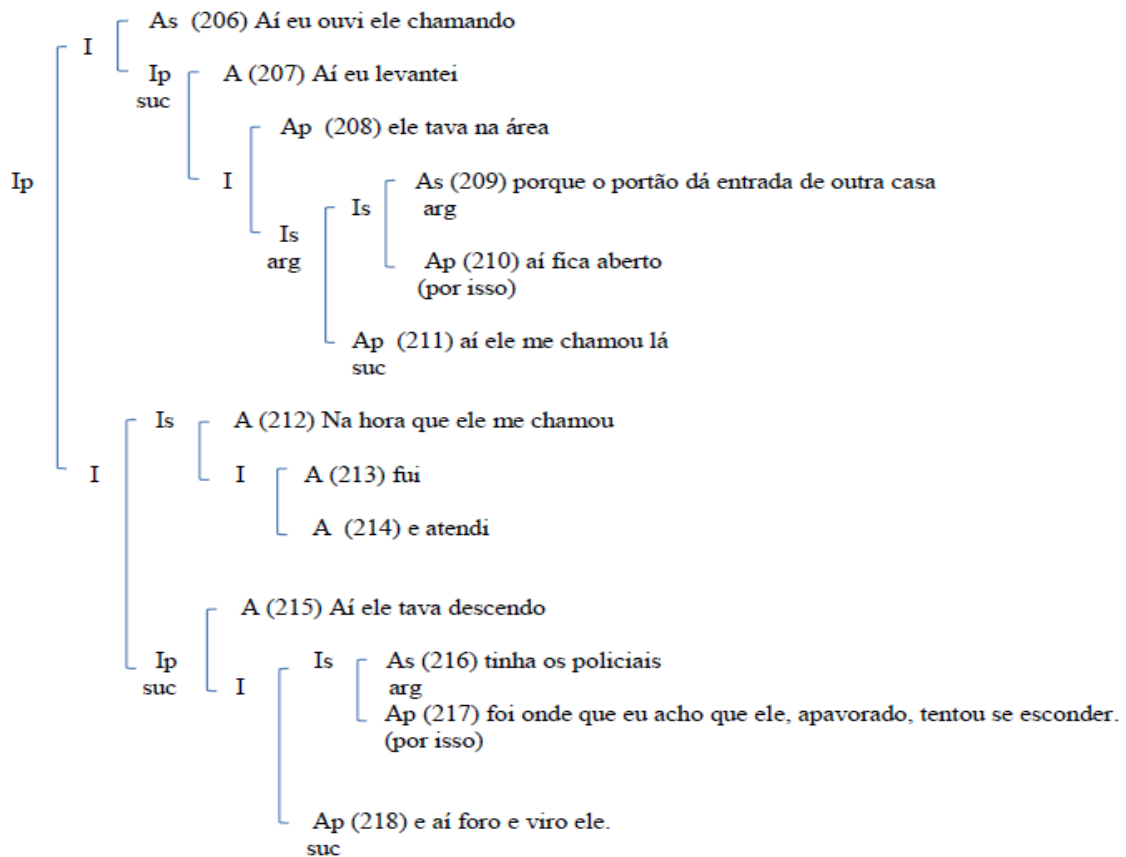
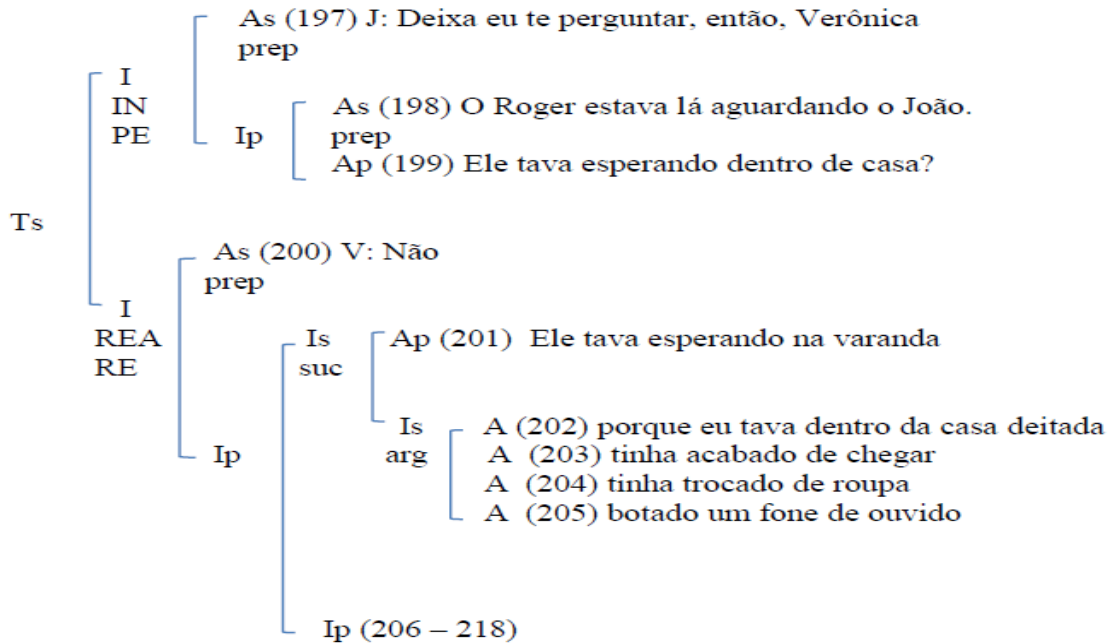


Audiência 1 - Interação entre Vitória o juiz

Recapitulando (279 – 316)

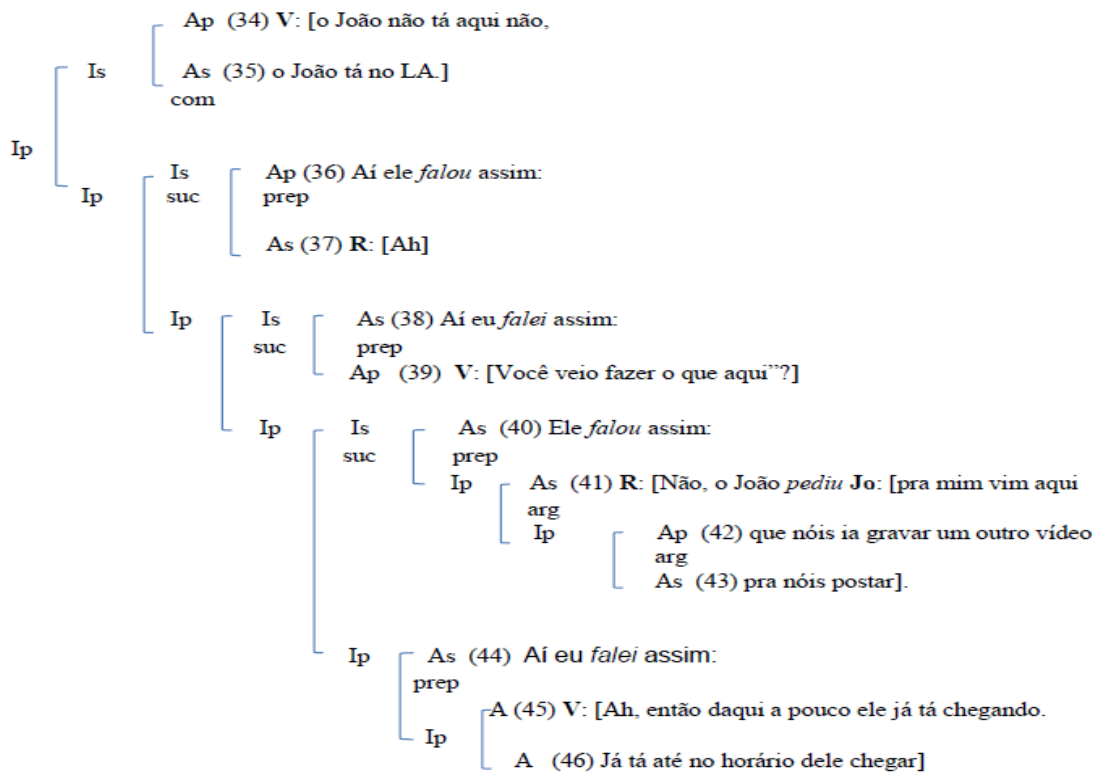
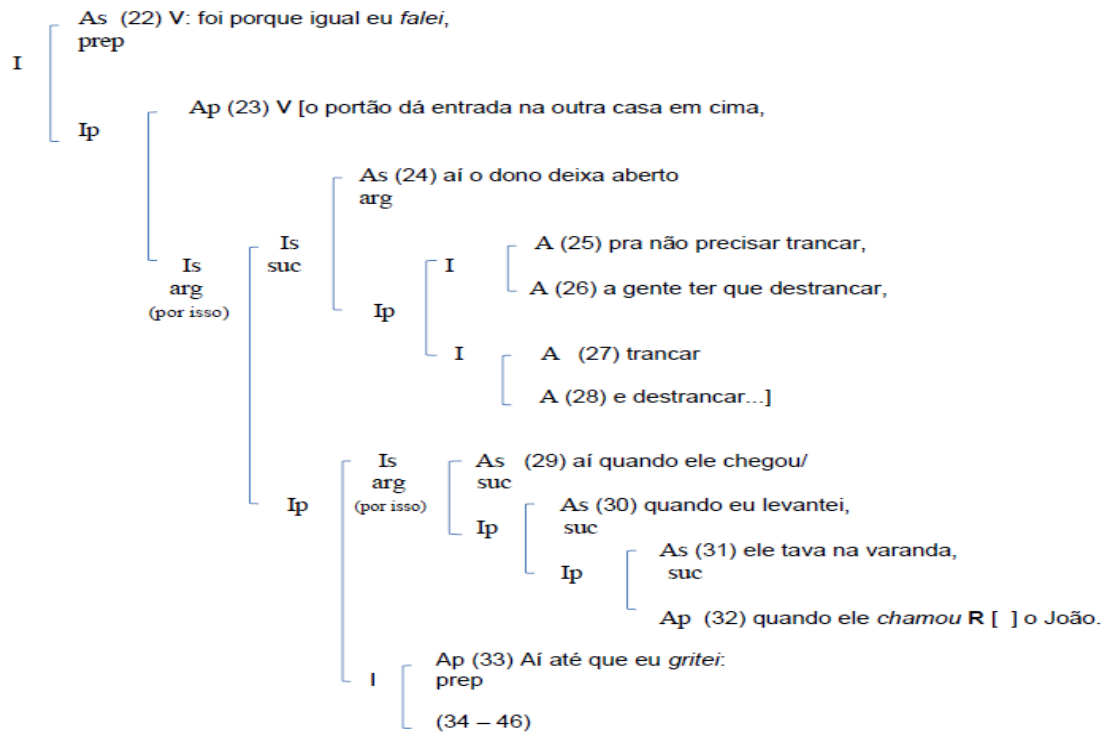


A localização de Roger (197 – 218)



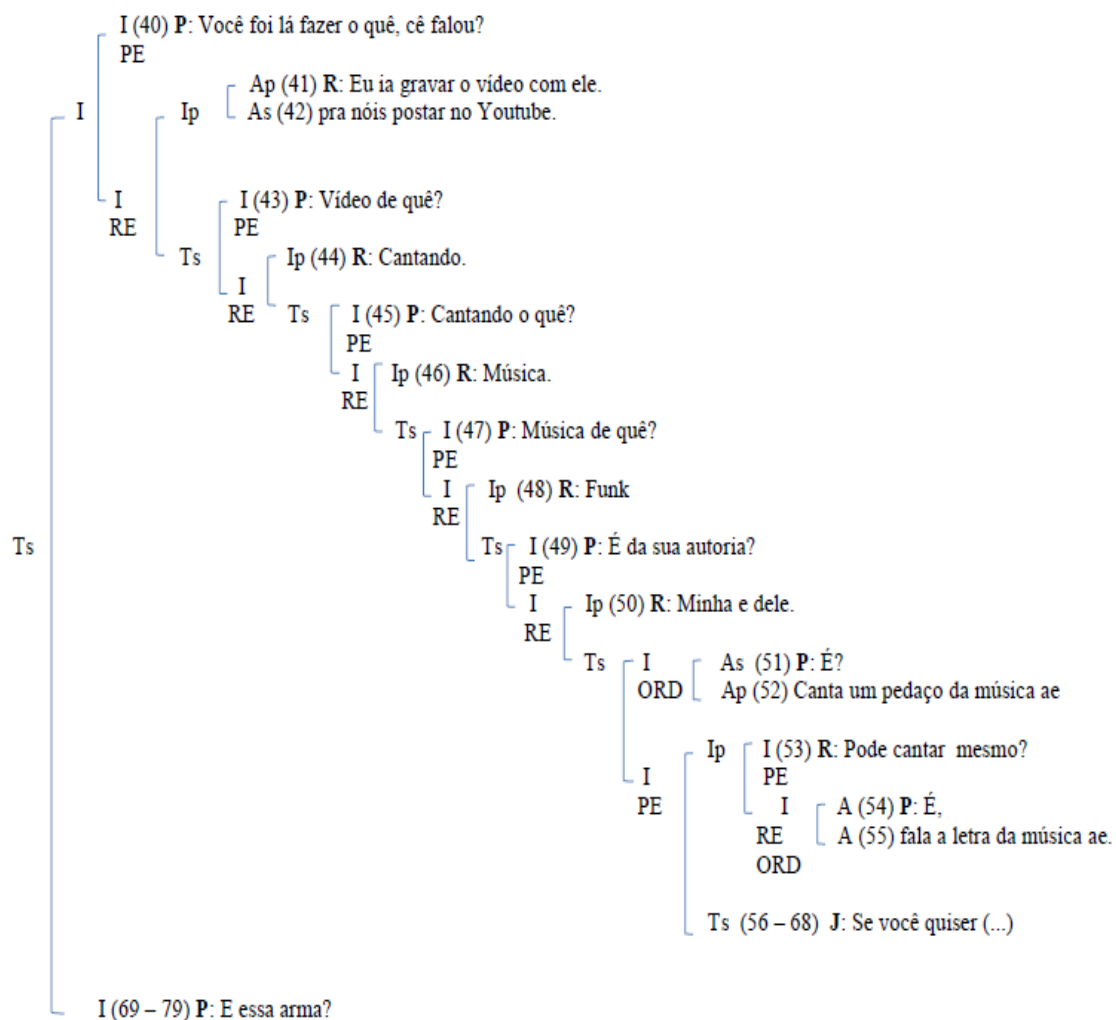
Audiência 1 – Interação entre Verônica e o promotor

A chegada de Roger (22 – 46)



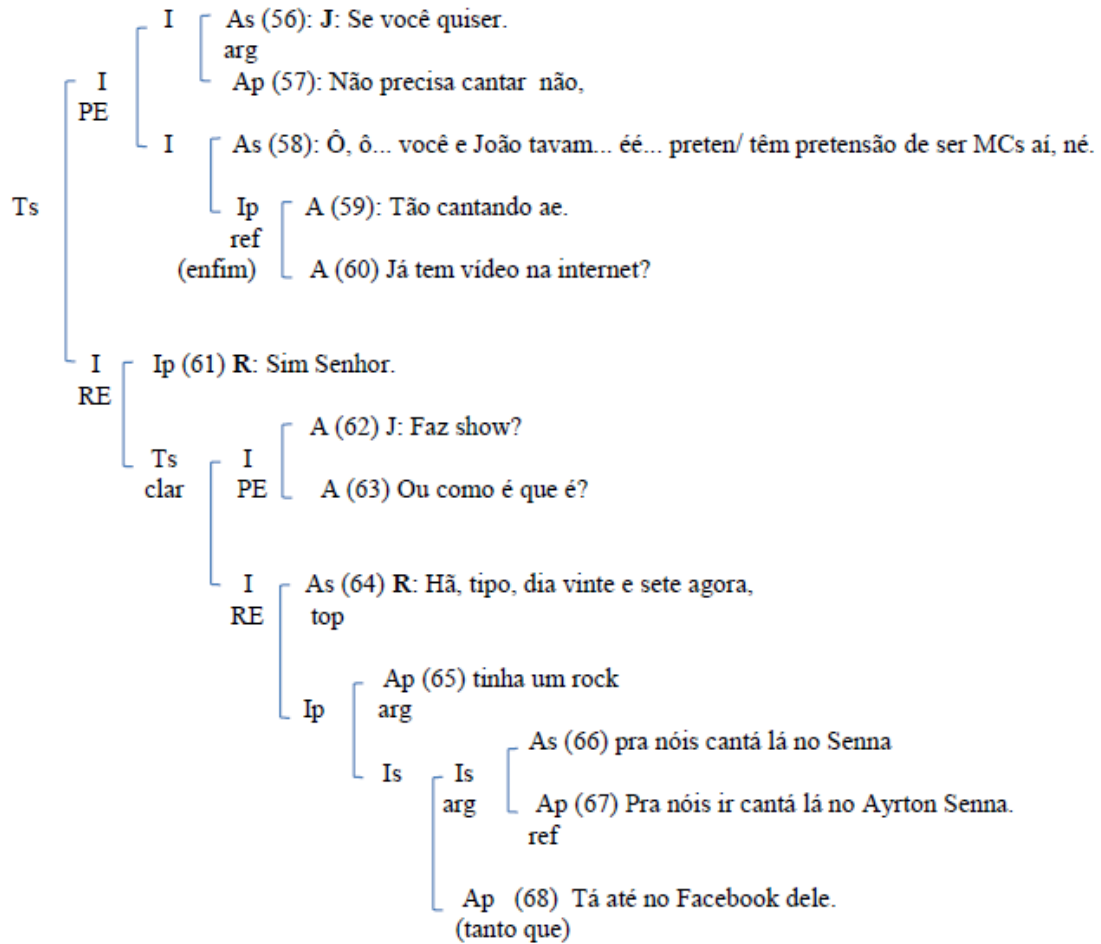
Audiência 3 - interação entre Roger e o promotor

Roger e o promotor: MCs (40 – 68)



Audiência 3 - interação entre Roger e o juiz

A intervenção do juiz (56 – 65)



ANEXO 2

TRANSCRIÇÃO DAS AUDIÊNCIAS

Truncamento /

Pausa ...

Interrogação ?

Interrupção da voz do locutor pelo interlocutor //

Comentários descritivos ()

Citações “ ”

Supressão de texto (...)

Esclarecimento de palavras (())

Os trechos foram selecionados levando-se em conta a interação entre o juiz ou o promotor e o adolescente, a partir das ações interrogatórias dessas autoridades sobre o ato infracional.

João e o Juiz - Audiência 2

(01) **J:** Processo de ato infracional nº 000/2017

(02) João, cê tá com quantos anos? (seguem-se várias perguntas pessoais) (...) (03) João, eu vou te fazer umas perguntas, aqui, agora, sobre os fatos, (04) eee você tem o direito de permanecer em silêncio como de praxe. (05) Segundo consta aqui, (06) ontem, o Roger foi visto pela polícia nas imediações lá da sua residência, (07) e teria dispensado uma quantidade de maconha, (08) e corrido em direção ao seu endereço, (09) e entrou na sua casa. (10) A polícia civil no encalço, abordou o Roger, (11) onde ele resistiu à abordagem dentro da sua casa, (12) onde estava também a sua namorada Verônica, né. (13) Eee apreendeu dentro da sua casa um revólver 38, com cinco munições, mais nove munições calibre 32, um aparelho de choque, quatro pedras de craque e nove buchas de maconha, né. (14) Essa... aa... essa droga e essa arma,(15) a propriedade está sendo atribuída a você. (16) Ééé... é verdade esse fato, João? (17) Você estava com essa arma dentro de casa?/

(18) **Jo:** Droga não tava lá não. (19) E essa arma,(20) o Beira Rio que deixou lá em casa lá, o Fernando Beira Rio. (21) Droga, lá em casa, posso te dá a certeza que não tinha.

(22) **J:** E da onde que é essa droga?

(23) **Jo:** Eles falaro que era lá da minha casa lá, (24) mas na minha casa não tinha droga não.

(25) **J:** Não? (26) Eee... João, essa arma aí foi parar na sua casa como?

(27) **Jo:** O Beira Rio... (28) tipo que eu tava/ (29) eu estudo de noite, no Carolina. (30) Aí eu passo pelo Santo Antônio pra ir lá pro São Marcos. (31) Aí eu tava passando em frente o beco ali, (32) o Beira Rio tava saindo do beco com uma mochila, (33) aí nós viemo conversando até lá na minha casa lá. (34) Aí chegamo lá, (35) ele pediu água. (36) Eu falei (37) “entra aí pô, (38) vão bebê água aqui dentro”. (39) Aí sim, ele, ele falou assim (40) “eu posso deixá essa mochila aqui? (41) Que... no final dessa semana ainda eu pego aqui com você”. (42) Aí eu perguntei o que tinha lá, (43) aí ele falou. (44) Eu falei (45) “ó... eu não quero se envolvê nisso não, (46) que eu já tenho”//

(47) **J:** Ele falou que era o quê?

(48) **Jo:** Que tinha uma arma lá dentro. (49) Só falou isso. (50) E tinha umas roupa dele, (51) e eu falei que eu não queria se envolvê nisso não, (52) que eu já tô cheio de problema na justiça. (53) Ele falou assim (54) “não, essa semana eu ainda venho buscá”. (55) Eu falei (56) “então tá tranquilo, (57) deixa aí no canto aí ó”.

(58) **J:** E as munições estavam onde, João?

(59) **Jo:** Tava, acho, dentro das mochila, (60) que os policial falaro que tava.

(61) **J:** A arma também tava na mochila? (62) A mochila, então, era do Fernando?

(63) **Jo:** Aham, mochila preta.

(64) **J:** João, vamos falar aqui na droga aqui. (65) Cê viu a polícia encontrando essa droga?

(66) **Jo:** Eu mesmo, eu num vi eis encontrando a droga não. (67) Eis falaro, (68) eis me mostraro, (69) falando que acharo. (70) Mas na minha casa, eis chegaro/ (71) eu tinha certeza que não tinha droga lá na minha casa.

(72) **J:** Cê sabe onde a droga foi encontrada? (73) Que lugar?

(74) **Jo:** Não, eis num me faloro não. (75) Só falaro que acharo.

(76) **J:** Onde que a mochila tava dentro casa?

(77) **Jo:** ãh! Tava dentro do quarto.

(78) **J:** Você deixou ela lá dentro do quarto.

(79) **Jo:** O Beira Rio deixou lá. (80) Eu falei (81) “pode deixar aí”. (82) Aí ele foi lá (83) e aí ficou lá.

(84) **J:** E esse quarto era ocupado por quem?

(85) **Jo:** ãh... quem dormia lá era o Henrique, que dormia lá. (86) E o outro menino lá, que de vez em quando, dormia lá em casa.

(87) **J:** Quem era o outro menino?

(88) **Jo:** O Alexandre.

(89) **J:** Alexandre de quê?

(90) **Jo:** Não sei o sobrenome dele.

(91) **J:** Tem apelido?

(92) **Jo:** Não, que eu saiba não.

(93) **J:** Rapaz, que casa é essa que cê recebe gente que cê nunca viu, só pelo nome...? //

(94) **Jo:** Não, eu troco ideia com ele (95) porque ele estudava comigo lá, (96) Alexandre, lá no Carolina.

(97) **J:** Mas você não sabe o sobrenome dele...? (98) Nome do pai? (99) Nome da mãe?

(100) **Jo:** Não, eu só conheço ele como Alexandre mermo.

(101) **J:** Sabe nada não?

(102) **Jo:** Não... só sei que ele mora no Santo Antônio também.

(103) **J:** E essa mochila tava aonde dentro do quarto?

(104) **Jo:** Eu acho que tava atrais daaa... porta, pendurado.

(105) **J:** Atrás da porta? (106) Certo. (107) Ééé... João... você chegou lá, (108) a polícia já tava lá no local?

(109) **Jo:** Sim.

(110) **J:** Essa casa é de quem?

(111) **Jo:** É dum vereador lá, (112) eu acho. (113) Ééé Juventos.

(114) **V:** Ventania. (Voz da adolescente, namorada de João, também ouvida na audiência).

- (115) **Jo:** É.
- (116) **J:** Você foi parar nessa casa aí como?
- (117) **Jo:** Que nós alugamos lá.
- (118) **Ju:** Ceis alugaram?
- (119) **J:** Aham.
- (120) **Ju:** E quem que alugou a casa?
- (121) **J:** Ôôô... esqueci o nome desse cara.
- (122) **V:** Fernando.
- (123) **Jo:** Fernando.
- (124) **J:** Deixa ele responder, tá Verônica.(125) Ele tem que responder o que ele sabe. (126) Se não souber... (127) fica em silêncio, tá. (128) Ééé... foi o Fernando. (129) Que Fernando?
- (130) **Jo:** Esse Fernando Beira Rio aí. (131) Esse cara que deixou //
- (132) **J:** Foi o mesmo que deixou a arma? (133) Certo? (134) Ele alugou a casa para vocês ocuparem?
- (135) **Jo:** Aham, porque a mulher lá onde eu tava morando, (136) ela pediu a casa.
- (137) **J:** ãh.
- (138) **Jo:** Aí eu arrumei uma casa. (139) Aí o Henrique tava trabalhando, (140) eu perguntei ele(141) se ele podia ir lá alugar pra nós. (142) Aí foi onde ele foi lá (143) e alugou pra nós a casa.
- (144) **J:** O Henrique ou Fernando?
- (145) **Jo:** Não, o Fernando que alugou a casa pra nós, (146) que o Henrique tava trabalhando. (147) Aí não deu pra ele ir lá não. (148) Aí eu pedi o... Fernando Beira Rio, (149) pra ele ir lá alugar pra nós.
- (150) **J:** Mas por que que tinha que ser ele (151) e não pôde ser você?
- (152) **Jo:** Porque nós é de menor (153) e o dono da casa não aluga pra de menor não.
- (154) **J:** Entendi. (155) Então por que você não pediu a outra pessoa? (156) À sua avó, por exemplo?
- (157) **Jo:** Minha vó tava trabalhando.
- (158) **J:** Aham. (159) E quanto que é o aluguel?
- (160) **Jo:** Aluguel, trezentos e noventa.
- (161) **J:** Trezentos e noventa? (162) E vocês já pagaram o aluguel?
- (163) **Jo:** Pagamos.
- (164) **J:** Então, o Fernando, na verdade, ele não alugou a casa (165) para ele morar não? (166) Ele alugou para você?
- (167) **Jo:** Alugou pra nós.
- (168) **J:** E como é que você ia fazer (169) para pagar o aluguel, João? (170) Você trabalha?
- (171) **Jo:** Por enquanto, eu ainda não tô trabalhando não Senhor. (172) Mas... de vez em quando eu canto nuns rock e nuns baile aqui no SDG aqui, (173) aí eu ganho um dinheiro,(174) aí é só esse dinheiro aí também que eu ganho, (175) por enquanto que eu tô tentando arrumar um trabalho (176) pra mim trabalhar. (177) Mas por enquanto é só isso mesmo.
- (178) **J:** Como é que você ia fazer (179) pra pagar o aluguel?

(180) **Jo:** É igual eu disse, (181) é igual dia 27 agora, (182) eu tinha um...(183) tem uma social lá no...Bairro Ayrton Senna pra ir. (184) Eu ia receber trezentos real.(185) É só o dinheiro assim de quando eu faço os baile.

(186) **J:** São as apresentações lá.

(187) **Jo:** Aí eu ganho dinheiro. (188) É só isso que eu tenho pra receber.

(189) **J:** A sua fonte de renda é essa daí?

(190) **Jo:** Por enquanto sim.

(191) **J:** Certo. (192) Você conhece os familiares da Verônica?

(193) **Jo:** A mãe e o pai dela sim.

(194) **J:** E são da onde?

(195) **Jo:** Mora lá no Bairro São Silvano.

(196) **J:** É pai dela ou padrasto?

(197) **Jo:** Padrasto.

(198) **J:** Padrasto né. (199) Ok, João. (200) João, ééé ... qual a sua relação aí com o Roger?

(201) **Jo:** Eu conheço o Roger desde pequeno. (202) Desde quando eu era mais menor.

(203) **J:** Quando você chegou lá, (204) o Roger tava aonde?

(205) **Jo:** Ele tava abordado lá dentro da minha casa.

(206) **J:** Dentro da sua casa. (207) Certo. (208) João, quantas vezes você esteve aqui?

(209) **Jo:** Aqui?

(210) **J:** É.

(211) **Jo:** Três veiz.

(212) **J:** Três vezes. (213) Você se lembra da nossa última conversa?

(214) **Jo:** Sim.

(215) **J:** Você lembra? (216) O que que eu falei com você? (217) Você se recorda?

(218) **Jo:** Se eu sentasse aqui mais uma veiz, (219) o Senhor ia me dar internação.

(220) **J:** Não, eu falei diferente com você. (221) Falei assim, (222) “João, eu tenho certeza que você vai voltar”. (223) Você se lembra? (224) Eu falei diferente: (225) “eu tenho certeza que você vai voltar” né. (226) E não foi diferente, né? (227) Doutor Macedo.

João e o promotor - Audiência 2

(01) **P:** João, ééé... como é que essa arma foi localizada embaixo da geladeira?

(02) **Jo:** Eu não sei, (03) porque eu não tava em casa.

(04) **P:** João, a casa é sua e de Verônica. (05) Foi perguntado à Verônica, (06) ela não sabe. (07) Foi perguntado a você, (08) você não sabe. (09) Se você não quiser responder, (10) cê fala assim: (11) “Doutor, eu não quero responder. (12) Eu quero exercer o direito constitucional ao silêncio.” //

(13) **Jo:** Não, porque pra mim//

(14) **P:** Mas agora a gente está colocando vocês aí frente a frente. (15) Cêis são donos da casa, (16) você falou que o camarada entregou a mochila pra você, (17) você não sabia nem o que tinha dentro. (18) E apareceu um revólver trinta e oito municiado embaixo da geladeira. (19) Eu quero saber como que apareceu um revolver embaixo da geladeira?

(20) **Jo:** Embaixo da geladeira não tava não, Senhor. (21) Num sei como foi chegar lá embaixo da geladeira não. (22) Eu num tava em casa.

(23) **P:** Tá, e quando a polícia te viu, (24) por que você correu da polícia? (25) Você correu, (26) tá respondendo por resistência.

(27) **Jo:** Eu tava descendo o morro, (28) aí o policial já me viu (29) e veio atrás de mim.

(30) **P:** E por que que você negou que morava naquela casa, (31) sendo que no bolso da sua bermuda tinha um molho de chaves que era compatível com a fechadura da casa?

(32) **Jo:** Não, eu falei com os policiais que eu morava no Santo Antônio, (33) mas eu tinha locado//

(34) **P:** Por que você negoou... que morava naquela casa?

(35) **Jo:** Eu num neguei, (36) eu falei que morava lá no Bairro Santo Antônio (37) e tinha alugado, (38) tinha três dias que eu tinha alugado aquela casa.

(39) **P:** Cê não negou então. (40) Qual o seu relacionamento com Fernando, vulgo, Beira Rio, acusado de vários roubos, à mão armada, na última semana em Colatina? (41) Qual o seu relacionamento com ele?

(42) **Jo:** Que ele morava lá no beco, lá perto da minha casa lá. (43) Trocava ideia comigo todo dia//

(44) **P:** Que ideia que ele trocava com você?

(45) **Jo:** Normal. (46) Bom dia, boa tarde...

(47) **P:** Você chegava a trabalhar (48) e a vender droga pra esse Fernando?

(49) **Jo:** Não.

(50) **P:** Cê conhece o Ringo Star?

(51) **Jo:** Ringo Star, não.

(52) **P:** Nunca ouviu falar em Ringo Star?

(53) **Jo:** Já ouvi, (54) mas não conheço não.

(55) **P:** Já ouviu falar o que dele?

(56) **Jo:** Acho que ele é... patrão do Bela Vista.

(57) **P:** Cê tá sendo acusado aqui formalmente de tráfico de drogas, posse de arma de fogo, juntamente com Verônica, e juntamente com Roger. (58) Cê nega os fatos? (59) Cê não tava ali vendendo drogas, (60) comercializando drogas?

(61) **Jo:** Eu num tava vendendo drogas não, Senhor.

(62) **P:** Aquela droga que foi encontrada na gaveta da... da sua cômoda ali não pertence a vocês, (63) ela brotou ali?

(64) **Jo:** Não, ne nossa não, (65) eu tenho certeza, Senhor.

(66) **P:** E qual o calibre da munição que foi encontrada dentro da bolsa? (67) Você sabe?

(68) **Jo:** Não.

(69) **P:** Você nem teve curiosidade de saber... (70) de olhar o que tinha dentro da bolsa?

(71) **Jo:** Não, só deixei lá. (72) Porque eu num mexo com esses trem não.

(73) **P:** Cê sabia que o Fernando ééé... pessoa extremamente considerada perigosa por tráfico e roubo à mão armada?

(74) **Jo:** Não

(75) **P:** Sabia não? (76) Cê conhecia ele desde pequeno, (77) mas não sabia de nada?

(78) **Jo:** Não, Fernando não. (79) Conheço o Roger desde pequeno.

(80) **P:** Lá na polícia, cê falou que fez esse favor pro Fernando, (81) ou “acredito que o Fernando pediu esse favor ao declarante, (82) em razão dos policiais terem invadido o beco em que o Fernando reside”. (83) Foi isso?

(84) **Jo:** Isso, eis invadiro lá, heim. (85) Aí ele falou que eis tinha invadido lá, no beco lá.

(86) **P:** Aí você continuou... (87) ”que o declarante guardou a arma por ser amigo de Fernando”//.

(88) **Jo:** Não, eu falei com ele que se ele quisesse, (89) ele podia//

(90) **P:** Não, você falou, (91) olha aqui ó: (92) “que o declarante guardou a arma (93) por ser amigo de Fernando”. (94) Cê sabia (95) ou não sabia que tinha arma?

(96) **Jo:** Não, ele falou que tinha. (97) Mas só que eu falei que eu não queria se envolver com isso não.(98) E ele falou que essa semana ainda que ele buscava. (99) Aí eu falei (100) “então tá bom, (101) deixa aí no canto aí”.

(102) **P:** Você, por um acaso, você responde a processo por roubo em Vitória?

(103) **Jo:** Em Vitória?

(104) **P:** Vitoria. (105) Vitória, (106) Estado do Espírito Santo. (107) Capital do Estado do Espírito Santo.

(108) **Jo:** Não. (109) Não.

(110) **P:** Não? (111) E aqui? (112) Roubou aqui em Colatina?

(113) **Jo:** Sim, uma vez.

(114) **P:** Você roubou o quê?

(115) **Jo:** Um celular, aliii... ali perto.. naquela estradinha perto dooo...

(116) **P:** E lá na comunidade do Bairro Santo Antônio lá? (117) Cê tá amedrontando a população?

(118) **Jo:** Eu não. (119) Já até mudei de lá (120) por causa de confusão lá no morro lá.

(121) **P:** Aqui que vocês foram apreendidos foi aonde? (122) Num foi no Santo Antônio?

(123) **Jo:** Não, foi no São Marcos.

(124) **P:** Satisfeito, Excelência.

Verônica e o juiz - Audiência 1

(01) **J:** Processo de ato infracional número 0000/2017 (02) Verônica, você está acompanhada de familiar, né? (...) (seguem-se várias perguntas sobre a vida pessoal da adolescente). (03) Verônica, eu vou te fazer agora umas perguntas sobre o fato de que você está sendo acusada aqui, (04) e pelo qual você está aqui hoje. (05) Está sendo atribuído a você aqui a prática de tráfico de drogas e associação ao crime. (06) Segundo consta aqui, ontem, éé ... (07) foi abordada uma pessoa chamada Roger, (08) que dispensou na frente da polícia duas buchas de maconha, (09) e entrou num prédio. (10) Neste local foi abordada você, né, (11) e o tal do Roger fugiu, (12) e sendo que no imóvel, (13) onde você tava, (14) foi encontrado um revólver 38, cinco munições, nove munições calibre 32, um aparelho de choque, quatro pedras de craque e nove buchas de maconha. (15) E foi dito aí pelo Roger que esse material pertencia ao João, (16) que tem o apelido de Patatá. (17) Segundo consta, (18) João também foi abordado (19) e manifestou resistência à abordagem, (20) Roger aliás, à abordagem da

polícia. (21) Você tem o direito de permanecer em silêncio, ok? (22) Sobre tudo o que eu te perguntar. (23) É verdade isso aí ôô, Verônica?

(24) **V:** Que realmente eles acharam a arma, as balas e arma de choque é verdade. (25) Mas, em momento nenhum/ lá em casa não tinha droga.

(26) **J:** Então tinha a arma e as munições?

(27) **V:** E as munições, realmente tinha.

(28) **J:** E onde que essa arma e essas munições estavam, Verônica?

(29) **V:** Ó na hora que eles acharam a arma, (30) eles acharam ela atrás da geladeira. (31) E as munição dentro de uma mochila, atrás da porta.

(32) **J:** E quem é que mora nessa casa? (33) É a casa onde você mora com o João?

(34) **V:** É. Que...

(35) **J:** Mora mais alguém?

(36) **V:** Não. (37) Que tinha sido alugada por Fernando.

(38) **J:** Tinha sido alugada por Fernando?

(39) **V:** Aham

(40) **J:** Quem é Fernando?

(41) **V:** É o dono da arma e da munição.

(42) **J:** E por que que ele alugou a casa?

(43) **V:** Tipo, porque ele falou que ia morar lá mais a mulher dele. (44) Aí depois ele falou que não. (45) Aí, aí o João foi e conversou com o dono, (46) aí o dono perguntou se ele podia ficar (47) e aí ele foi e falou que podia. (48) Aí a vó do João já foi e deu entrada no aluguel, (49) aí tinha três dias que nós tava lá na casa.

(50) **J:** Então você tava lá tinha três dias?

(51) **V:** Aham.

(52) **J:** Certo. (53) Verônica, nesses tre/ (54) qual a sua relação com o Fernando, ae? (55) Onde vocês conheceram ele?

(56) **V:** A gente conheceu ele, (57) ele tinha mudado para o Santo Antônio, pro beco. (58) Porque ele tinha saído de morar lá no Sena, (59) porque quiseram matar ele...

(60) **J:** Como é que é o nome desse Fernando?

(61) **V:** Assim... ele é conhecido lá no beco, (62) ele é conhecido no beco como Beira-Rio.

(63) **J:** Beira-Rio?

(64) **V:** É.

(65) **J:** Então, por que que vocês tiveram esse contato com ele (66) e ele desistiu da casa (67) e passou para vocês. (68) Como é que foi essa história ae? (69) Conta pra gente ae.

(60) **V:** Ó porque/ quando eles foram alugar a casa lá no São Marcos, (61) eu não sabia, (62) eu só sube no dia que nós mudamo. (63) Eu não sabia. (64) Aí o João tinha falado, (65) tinha comentado comigo que o Beira-Rio ia alugar uma casa lá no São Marcos, (66) ele perguntou pra mim o que que eu achava (67) e eu falei (68) “pô eu num acho nada né, (69) porque eu moro com você, (70) eu dependo de você (71) e pra onde cê ir (72) eu tenho que ir atrás. (73) Aí ele foi e falou assim (74) “então nós vamo ficar na casa”. (75) Aí a vó dele foi lá (76) e pagou o aluguel (77) e a gente ficamo na casa.

(78) **J:** Quanto que é o aluguel?

(79) **V:** Se eu não me engano, (80) o aluguel lá é trezentos reais.

(81) **J:** E quem que é o proprietário? (82) Você conhece?
(83) **V:** É o vereador Ventania.
(84) **J:** Certo. (85) Éé... e o Fernando chegou a ocupar essa casa?
(86) **V:** Ele foi, ele foi lá só uma vez. (87) Não chegou, assim, morar, (88) mas foi lá só uma vez, (89) que eu ouvi por alto pedindo o João pra guardar as arma, (90) porque sempre quando esses amigo dele ia lá pra casa (91) eu trancava dentro do quarto (92) pra não envolver em assunto do que eles faziam. (93) Porque eu tinha ouvido por alto que Beira-Rio tinha pedido a ele pra guardar a arma, (94) porque na casa dele tava muito, como eles dizem, pinchado, (95) porque... por causa dos assalto que ele havia metido.
(96) **J:** Aham.
(97) **V:** Aí até então, (98) aí eu nem sabia que essa arma tava lá em casa. (99) Só subi ontem, na hora que eu tinha acabado de chegar do centro, (100) quando eu pisei na porta, (101) os policial já chegaro já (102) invadiro.
(103) **J:** Certo, ô Verônica. (104) Verônica, quanto às drogas?
(105) **V:** Não tinha drogas. (106) Que eu lembro... (107) eu tinha acabado/ mais cedo, (108) eu tinha acabado de arrumar a casa, (109) não tinha drogas na casa.
(110) **J:** Você viu a polícia localizando essas drogas?
(111) **V:** Ó.. porque, em cada cômodo que eles ia, (112) eles deixava a gente num cômodo diferente.
(113) **J:** Hã...
(114) **V:** Nunca... (115) eles só falava (116) “achei em tal lugar”, (117) mas não mostrava a gente onde que eles acharo.
(118) **J:** Entendi. (119) Ceis iam mudando de cômodo.
(120) **V:** É, (121) eles sempre mudava a gente de cômodo
(122) **J:** E você tem certeza de que você não achou/ (123) não tinha droga lá (124) porque você tinha arrumado a casa?
(125) **V:** Aham, (126) não tinha droga nenhuma.
(127) **J:** Mas como que foi essa arrumação? (128) Foi arrumação mais ou menos (129) ou você deu mesmo uma faxina geral lá?
(130) **V:** Não, (131) faxina geral. (132) Não tinha nada lá, (133) inclusive quando eu tinha acabado de limpar, (134) que eu fui na rua, (135) que o João tava no LA, no LA, na hora que o Roger chegou, (136) eles já chegaro pra/ (137) invadiro (138) e até então me batero, (139) me batero, (140) eu grávida, (141) eles me batero
(142) **J:** Você tá grávida?
(143) **V:** Aham
(144) **J:** Quantos meses?
(145) **V:** Um mês. (146) Eu grávida, (147) eles me batero...
(148) **J:** Quem é o pai? (149) João é?
(150) **V:** ((Balançou a cabeça positivamente))
(151) **J:** Ôô... Verônica, quem é Roger, nessa história ae?
(152) **V:** Roger é o amigo do João.
(153) **J:** O que que ele estava fazendo lá?
(154) **V:** Ele tava lá (155) porque ele é o (ininteligível) MC..

(156) **J:** É o quê?
(157) **V:** O João e o Roger. (158) O João é o MC Patatu (159) e o Roger é o MC RP. (160) Tava esperando o João (161) para ir gravar uns vídeo.
(162) **J:** E o João estava onde nessa hora?
(163) **V:** Ele indo no LA.
(164) **J:** Gravar um vídeo?
(165) **V:** Não, ele tava no LA.
(166) **J:** Mas ele ia gravar um vídeo?
(167) **V:** Ele ia gravar um vídeo cantando (168) pra postar.
(169) **J:** E o que que eles iam cantar? (170) Eles têm música própria?
(171) **V:** Aham, várias.
(172) **J:** Eles que compuseram a música?
(173) **V:** Eles cria, isso aí.
(174) **J:** E é boa a música?
(175) **V:** Ah, eu, particularmente, eu não gosto não. (176) Mas... fazer o quê?
(177) **J:** Vai fazer sucesso não (ininteligível)?
(178) **V:** Eu sou mulher de um deles (179) e a música deles fala a maioria de mulher, (180) eu já num...
(181) **J:** Ah! Putaria! (182) Aquele monte de putaria. (183) Não é muito do seu agrado não.
(184) **V:** Quando fala de mulher no meio eu já nem, nem...
(185) **J:** Entendi.
(186) **V:** Chega me dar um piche-pache!
(187) **J:** Deixa eu te perguntar, então, Verônica. (188) O Roger estava lá aguardando o João.
(189) Ele tava esperando dentro de casa?
(190) **V:** Não, (191) ele tava esperando na varanda, (192) porque eu tava dentro de casa deitada, (193) tinha acabado de chegar, (194) tinha trocado de roupa, (195) botado um fone de ouvido, (196) aí eu ouvi ele chamando, (197) aí eu levantei, (198) ele tava na área, (199) porque o portão dá entrada de outra casa, (200) aí fica aberto, (201) aí ele me chamou lá, (202) na hora que ele me chamou, (203) fui (204) e atendi, (205) aí ele tava descendo, (206) tinha os policiais, (207) foi aonde que eu acho que ele, apavorado, tentou se esconder (208) e aí foro e viro ele.
(209) **J:** Entendi
(210) **V:** Aí entraro dentro de casa, (211) me revistaro ...
(212) **J:** E essa maconha que tava com ele? (213) Você sabia disso, (214) que ele tava com maconha?
(215) **V:** Eles... (216) porque quando eles chega lá, (217) fala uma coisa, (218) fala (219) mas/mas eu não vi ele chegando com maconha, (220) porque não teve, (221) num deu tempo dele aparecer com alguma coisa, (222) porque ele já foi chegando (223) e a polícia já foi chegando atrás, (224) já revistando. (225) E na hora que revistaro ele, (226) eu tava do lado dele, (227) ele num tinha pegado em nada.
(228) **J:** É porque segundo a conversa aqui, (229) ele foi avistado, (230) dispensou, (231) correu. (232) Aí depois que a polícia revistou, (233) ele já tinha arrecadado a droga antes, (234) que ele tinha dispensado.

(235) **V:** Na hora que ele tinha corrido, (236) ele tava na minha cozinha, no meu lado, (237) e eu não vi ele dispensando nada

(238) **J:** Certo. (239) Éé ... João, então, tava voltando do LA.

(240) **V:** Aham

(241) **J:** E era que horas isso?

(242) **V:** Humm, era umas... meio dia e pouca

(243) **J:** Meio dia e pouca, né.

(244) **V:** É a hora que João sempre chega, assim, do LA, (245) que ele pega nove, nove e meia (246) e ele chega meio dia...

(247) **J:** E João tá estudando?

(248) **V:** Tá

(249) **J:** Aonde que ele tá estudando?

(250) **V:** Carolina, à noite.

(251) **J:** A noite, né.

(252) **V:** Faz o EJA.

(253) **J:** Agora, Verônica, você não tem como se sustentar, né. (254) João também não. (255) Por que que vocês foram arrumar filho?

(256) **V:** Ai, Senhor, nem, nem eu mesmo sei me responder.

(257) **J:** Você sabe da história da família do João?

(258) **V:** Assim... já me, (259) já falaro sim... que é uma...que é uma família... toda... errada. (260) Só que, tipo, eu nunca acreditava.

(261) **J:** Não? (262) Você perguntou ao João aonde estão os três irmãos dele?

(263) **V:** Disso eu sabia, (264) que a própria mãe dele chegou pra mim (265) e falou que tava na casa de passagem, (266) por ela ser usuária... de droga. (267) Isso ela tinha comentado comigo.

(268) **J:** Certo. (269) Ôô Verônica, então vamos lá. (270) Você disse assim que a... a arma tava atrás da geladeira (271) e as munições tavam numa mochila, pendurada atrás da porta. (272) Nessa sua faxina, (273) que você deu lá, (274) pra você ter dito que tinha certeza que não tinha droga, (275) você não viu essa arma e essas munições não?

(276) **V:** Não vi.

(277) **J:** Então//

(278) **V:** Porque... não... (279) porque ela não tava assim atrás da geladeira, (280) ela tava por dentro. (281) Na hora que fui botar//

(282) **J:** E as... as munições? (283) Estavam... atrás da porta.

(284) **V:** Tavam dentro da mochila, pendurada num preguinho.

(285) **J:** Hã.

(286) **V:** Até então eu só//

(287) **J:** Cê num sabia?

(288) **V:** Não, (289) varria o chão, (290) lavava, (291) dobrava roupa...

(292) **J:** Você foi morar naquela casa lá, (293) e de quem que era essa mochila?

(294) **V:** Essa moch... a mochila ééé do João.

(295) **J:** Ah, a mochila é do João?

(296) **V:** A mochila é do João.

- (297) **J:** E como que a munição foi parar dentro da mochila do João?
- (298) **V:** Porque o Fernando, um dia antes, tinha ido lá em casa, pedir a ele pra guardar.
- (299) **J:** Então, ele guardou a arma e a munição?
- (300) **V:** Foi. (301) A pedido do Fernando, (302) porque ele falou que na casa dele tava muito... pichado, (303) por causa dos assaltos que ele tinha cometido. (304) Até, que inclusive, esses assaltos caiu tudo em cima do João...
- (305) **J:** O João, então, concordou em guardar?
- (306) **V:** Ah, eu não sei o que que ele tem na cabeça.
- (307) **J:** Você sabe que o João, também, já tem algumas passagens, aqui, pela vara da infância?
- (308) **V:** Quando eu subi, ((soube)) (309) que... nem foi por ele que eu subi, (310) que ele tinha passado quarenta e cinco dias no IASES, (311) foi pela boca da minha mãe, esse ano.
- (312) **J:** Você não perguntou a ele sobre isso não?
- (313) **V:** Até então, eu não morava com ele, (314) eu já tinha essa vida, (315) eu só tava... (316) só tava namorando com ele.
- (317) **J:** Certo.
- (318) **V:** Aí foi quando eu perguntei a ele, (319) ele me confirmou o que a minha mãe tinha me confirmado (ininteligível)... (320) que ele tava, (321) que até por causa disso que ele tava cumprindo LA.
- (322) **J:** E foi por que que ele foi internado lá quarenta e cinco dias?
- (323) **V:** O que ele me falou pra minha família (324) e depois falou pra mim, (325) que foi por tráfico de drogas.
- (326) **J:** Aham.
- (327) **V:** Ela tinha falado comigo isso.
- (328) **J:** Doutor Macedo.

Verônica e o Promotor – Audiência 1

- (01) **P:** Verônica, pois é, você já foi apreendida alguma vez?
- (02) **V:** Sim.
- (03) **P:** Você já foi conduzida à delegacia quantas vezes?
- (04) **V:** Daqui de Colatina, (05) essa é a segunda vez.
- (06) **P:** E em outro lugar?
- (07) **V:** Em Minas, (08) eu tive três, (09) que eu paguei com serviço comunitário, (10) fiz tudo direitinho, aí//
- (11) **P:** Por causa de quê?
- (12) **V:** Foi por causa de tráfico. (13) Só que tá sendo igual daqui do João.
- (14) Foi quando eu morava com um menino, (15) ele era traficante, (16) aí ele foi pegar droga dentro de casa, (17) e foi apreendido.
- (18) **P:** Verônica, eu preciso que você me elucida aí como que o Roger entrou na sua casa.
- (19) **V:** O portão estava aberto...
- (20) **P:** Ele entrou, então, foi uma coincidência que ele entrou na sua casa?

(21) **V:** Não. (22) Foi porque igual eu falei, (23) o portão dá entrada na outra casa em cima, (24) aí o dono deixa aberto, (25) pra não precisar trancar, (26) a gente ter que destrancar, (27) trancar (28) e destrancar...(29) aí quando ele chegou/ (30) quando eu levantei, (31) ele tava na varanda, (32) quando ele chamou o João. (33) Aí até que eu gritei (34) “o João não tá aqui não, (35) o João tá no LA.” (36) Aí ele falou assim (37) “Ah”/ (38) Aí eu falei assim (39) “Você veio fazer o que aqui”? (40) Ele falou assim: (41) “Não, (42) o João pediu pra mim vim aqui (43) que nós ia gravar um outro vídeo (44) pra nós postar. (45) Aí eu falei assim (46) “Ah, então daqui a pouco ele já tá chegando. (47) Já tá até no horário dele chegar.

(48) **P:** E aí?

(49) **V:** Aí nisso, acho que ele... ficou meio... empolgado... com a polícia descendo, (50) aí ele foi e já correu pro fundo. (51) Aí foi aonde que eu abri a porta do fundo, (52) aí eu já ouvi os policial entrando, (53) eles entraro, (54) jáá entrou (55) revistou, até então nisso//

(56) **P:** E como que ele entrou na sua casa? (57) A polícia fala que ele foi encontrado dentro da sua casa correndo... da sala pra cozinha.

(58) **V:** Então, quando ele foi pro fundo, (59) eu abri a porta do fundo, (60) que foi pra onde que entrou, (61) e depois abriu a porta da frente (62) e voltou, (63) que foi na hora que o policial entrou pela porta da frente... de casa.

(64) **P:** E cê sabe qual o calibre da arma... que foi encontrada debaixo da geladeira?

(65) **V:** Não.

(66) **P:** Não? (67) E cê sabe que a polícia falou que ele, (68) que a polícia viu ele correndo com a arma na mão?

(69) **V:** Ele não tinha corrido com a arma na mão...(70) tava do lado dele,(71) ele tinha até esbarrado ne mim, (72) que ele já foi direto pro lado de fora já. (73) Aí aonde que já tinha dois policial lá em frente de casa.

(74) **P:** então vamos voltar à história do Fernando. (75) Esse Fernando Beira-Rio aí, (76) ele tá acusado aqui em Colatina de roubar três estabelecimentos. (77) Qual a ligação dele com o João?

(78) **V:** A li/ a ligação dele com o João eu não sei.

(79) **P:** Você não sabe?

(80) **V:** Eu não//

(81) **P:** Cê convive maritalmente com João tem quanto tempo?

(82) **V:** Vai fazer sete meses.

(83) **P:** Sete meses? (84) Cê tá acusada aqui formalmente de tráfico e posse de arma de fogo.

(85) Você assume isso aí (86) ou nega?

(87) **V:** Eu nego/ (88) porque euuu/

(89) **P:** Cê não tem nada a ver com o João (90) e não tem nada a ver com o Roger?

(91) **V:** Não. (92) Assim... eu sou mulher doo//

(93) **P:** Aquela casa sua ali não é ponto de comércio de droga?

(94) **V:** Não.

(95) **P:** Não é boca de fumo?

(96) **V:** Não.

(97) **P:** Tá bom.

(98) **V:** Pode chegar para qualquer um (99) e perguntar para qualquer um vizinho.

Roger e o Juiz - Audiência 3

(01) Processo de apuração de ato infracional 000/2017

(02) **J:** Você tem quantos anos, Roger? (...) (Seguem-se várias perguntas sobre a vida pessoal do adolescente). (03) Roger, eu vou te fazer umas perguntas sobre o fato aqui, tá. (04) Segundo consta aqui na noite de ontem,

(05) você foi avistado pela polícia (06) e tentou fugir, (07) dispensando duas buchas de maconha, (08) ingressou num imóvel, num prédio, habitado pela Verônica, aqui presente, e por João, (09) sendo que lá a polícia ingressou,

(10) conseguiu fazer essa detenção, (11) localizou um revólver calibre 38, com cinco munições, nove munições calibre 32, um aparelho de choque, quatro pedras de craque e nove buchas de maconha. (12) Consta ainda que você teria resistido à ordem da... polícia, (13) à ordem de abordagem da polícia. (14) É verdade, esses fatos aí, ô Roger?

(15) **R:** Bom... com bucha de maconha, eu não estava.

(16) **J:** Não? (17) Como é que foi que aconteceu? (18) Você viu a polícia... (19) como é que foi isso aí?

(20) **R:** Eu cheguei na casa dela (21) e perguntei pelo João. (22) Ela falou que ele tava na LA. (23) Aí tá bom, (24) nós tava conversando, (25) aí foi e eu entrei pra dentro, (26) aí os policiais chegou de moto. (27) Aí entraro dentro da casa, (28) aí já chegou pela janela, (29) apontou a arma pra mim, (30) eu fui lá (31) e parei.

(32) **J:** Então você entrou na casa dela por quê?

(33) **R:** Dáá... tipo, eu tava esperando o João (34) pra nós gravar o vídeo (35) e postar no Youtube.

(36) **J:** Aham, cê ficou esperando, então, o João dentro de casa?

(37) **R:** Sim, (38) esperando ele chegar da LA.

(39) **J:** E como é que a polícia chegou (40) e entrou dentro da casa? (41) Como é que foi isso daí?

(42) **R:** Diz que ummm... tal de Luiz Fernando que falou pra eles onde o João morava e tal.

(43) Aí eis foi lá. (44) Eis tinha pegado ele mais cedo, (45) aí ele foi e falou.

(46) **J:** Quando a polícia chegou, (47) cê tava aonde?

(48) **R:** Tavo... (49) tavooo... (50) como é o nome daquele lugar lá atrás? (51) Tavo nos fundos da casa.

(52) **J:** E Verônica tava aonde?

(53) **R:** Verônica tava na cozinha.

(54) **J:** Qual que é o acesso que tem da área dos fundos da área da cozinha?

(55) **R:** Como assim?

(56) **J:** Tem comunicação? (57) Igual aqui, por exemplo? (58) Aqui tem comunicação do corredor através dessa porta. (59) Tinha comunicação entre a cozinha e os fundos da casa?

(60) **R:** Sim.

(61) **J:** Era através de quê essa comunicação? (62) Era de uma porta ou de um espaço aberto?

(63) **R:** Espaço aberto.

(64) **J:** Aberto? (65) Da onde você tava, (66) você tinha visão da Verônica, então, da onde ela estava?

(67) **R:** Não.

(68) **J:** Não? (69) O que que você tava fazendo lá nos fundos da casa então? (70) Se a Verônica nem estava lá.

(71) **R:** Hum... tipo, entrei pra esperar o João. (72) Aí ela veio pro meu lado, a Verônica. (73) Aí os policial já chegou pela janela...

(74) **J:** Você viu os policiais antes de você entrar na casa?

(75) **R:** Não Senhor.
(76) **J:** Você nem viu?
(77) **R:** Não. (78) Eu vim de casa (79) e já fui direto lá pra casa do João.
(80) **J:** Cê entrou (81) e... quanto tempo depois os policiais entraram?
(82) **R:** Uns cinco minutos depois.
(83) **J:** Cê entrou? (84) Ficou nos fundos? (85) E cinco minutos depois os policiais entraram?
(86) **R:** Sim Senhor.
(87) **J:** Certo. (88) Ééé... cê tava com alguma droga na ocasião ôôô, Roger? (89) Não? (90) Cê viu a polícia encontrando droga dentro da casa?
(91) **R:** Não... (92) porquêêê... quando eles me abordaro, (93) me algemaro (94) e mandaro eu ficar de frente pra parede.
(95) **J:** Ah, então não viu nada? (96) Cê viu a arma?
(97) **R:** Também não. (98) Só vi quando eis acharo (99) e viero pro meu lado.
(100) **J:** E onde que tava essa arma?
(101) **R:** Num sei.
(102) **J:** Num sabe também não? (103) E as munições?
(104) **R:** Sei não.
(105) **J:** Não? (106) Ôôô... e o João chegou quando aí, nesse caso?
(107) **R:** Depois/ qué vê? (108) Aí, eu cheguei, (109) depois chegou as polícia (110) e uns dez minutos depois ele chegou. (111) Os policial... enquadrrou ele (ininteligível) dentro da casa dele (112)
(113) **J:** Ô Roger, nós ouvimos aqui antes a Verônica, (114) e ela disse pra gente o seguinte: (115) queee... elaa... recebeu você, na varanda, (116) cê tava na varanda, (117) ela recebeu você dentro de casa (118) e você ficou esperando na varanda, (119) até que os policia chegaram...(120) você ééé... se empolgou, (121) pra usar a expressão dela, né, (122) parece que se assustou com a chegada dos policiais, (123) e foi entrar na casa dela pela porta dos fundos, (124) que ela abriu pra você, (125) e a polícia veio imediatamente no seu encaço, né. (126) Então não tá batendo muito com a versão que você contou, (127) porque você disse que entrou na casa, (128) ficou lá cinco minutos (129) e depois a polícia chegou, (130) e disse que não viu a polícia, né. (131) Como é que é a história aí? (132) Porque que dá essa divergência aí, entre o seu depoimento e o dela?
(133) **R:** Não sei ... (134) num sei, (135) porque eu eu mesmo num vi polícia.
(136) **J:** Você num sabe, não? (137) Porque ela falou que viu você correndo da polícia (138) e eles entraro imediatamente junto com você. (139) E não que você ficou lá esperando, cinco minutos lá, sem ver a polícia. (140) As coisas aqui funcionam assim, (141) vem escrito no papel aqui, (142) a gente ouve as pessoas, tá, (143) pra gente tentar remontar aquela cena ali, né. (144) Então você tem, (145) a gente tem aqui você, João e Verônica, (146) acusados de tráfico, (147) associação por tráfico (148) e posse de arma, né, tudo isso. (149) Se cada um contar uma historinha, (150) como é que fica ... né? (151) Como é que fica? (152) Vai ficar difícil acreditar na palavra de vocês, né? (153) Então eu vou te fazer novamente uma pergunta: (154) Quando você tava do lado de fora, (155) você viu a polícia antes de entrar dentro de casa?
(156) **R:** Vi.
(157) **J:** Você viu? (158) E porque que você entrou correndo dentro da casa?
(159) **R:** Não, eu num entrei correndo. (160) Primeiro eu entrei... (161) e fiquei na varanda.
(162) **J:** ãh.
(163) **R:** Aí conversei com ela.
(164) **J:** Certo.
(165) **R:** Ela tava na janela.
(166) **J:** Certo.

(167) **R:** Aí assim queee/ eu tavo conversando com ela, (168) dois minutos eis já chegaro.
(169) **J:** E aí?
(170) **R:** Aí eu já entrei por trás.
(171) **J:** E por que que você entrou dentro da casa, (172) quando você viu a polícia?
(173) **R:** Ah eu assustei.
(174) **J:** Você assustou?
(175) **R:** Sim senhor.
(176) **J:** Você fica assustado com a polícia? (177) Tem medo de polícia?
(178) **R:** Não.
(179) **J:** Não? (180) Mas assustou.
(181) **R:** Eu fiquei assustado.
(182) **J:** Mas por quê? (183) Eles fizeram careta? (184) Gritaram com você? (185) Foi como?
(186) **R:** Não. (187) Desceram o morro (188) e já pararam a moto...
(189) **J:** Porque eles disseram que viram você dispensando uma maconha (190) e você saiu correndo em seguida. (191) E você saiu correndo em seguida. (192) Foi isso que eles disseram.
(193) **R:** Não tinha maconha.
(194) **J:** Não? (195) Então tá certo. (196) Dr. Macedo.

Roger e o promotor - Audiência 3

(01) **P:** Roger, você conhece o Fernando?
(02) **R:** Conheço só de vista.
(03) **P:** Beira Rio? (04) Ele é ligado ao tráfico?
(05) **R:** Não sei, Senhor.
(06) **P:** Você vendia droga pro João? (07) Ou você trabalhava pro João?
(07) **R:** Não.
(08) **P:** Você conhece o João há quanto tempo?
(09) **R:** Três anos.
(10) **P:** Você sabe que João é envolvido com tráfico de drogas e... acusado de roubo? (11) Cê sabe disso?
(12) **R:** Sim.
(13) **P:** Cê sabe disso? (14) Que ele é acusado de tráfico de droga (15) porque, geralmente, trafica droga. (16) Cê sabe?
(17) **R:** Não sei.
(18) **P:** Sabe não. (19) Cê sabe mais quem morava lá na casa?
(20) **R:** Que eu saiba era só a Verônica e ele.
(21) **P:** É? (21) Num tinha mais pessoas não? (22) Porque você falou que conhece ele há três anos.
(23) **R:** Num sei Senhor.
(24) **P:** Verônica veio aqui (25) e falou que tinha/ morava mais gente lá casa. (26) Às vezes, morava um, depois morava outro, um tal de Alexandre, um tal de Henrique...
(27) **R:** Sei não.
(28) **P:** Num morava não? (29) Só morava os dois?

- (30) **R:** Porque no dia que eu fui lá, (31) num tinha ninguém não, (32) só tinha os dois mesmo...
- (33) **P:** E como é que eles mantinham lá o custo da casa? (34) Você sabia?
- (35) **R:** Não Senhor.
- (36) **P:** Você procurou saber?
- (37) **R:** Senhor.
- (38) **P:** Você foi lá fazer o quê, cê falou?
- (39) **R:** Eu ia gravar o vídeo com ele (40) pra nós postar no Youtube.
- (41) **P:** Vídeo de quê?
- (42) **R:** Cantando.
- (43) **P:** Cantando o quê?
- (44) **R:** Música.
- (45) **P:** Musica de quê?
- (46) **R:** Funk.
- (47) **P:** É da sua autoria?
- (48) **R:** Minha e dele.
- (49) **P:** É? (50) Canta um pedaço da música ae.
- (51) **R:** Pode cantar mesmo?
- (52) **P:** É? (53) Fala a letra da música ae.
- (54) **J:** Se você quiser. (55) Não precisa cantar não. (56) Ô, ô... você e João tavam... éé... preten/ têm pretensão de ser MCs aí, né. (57) Tão cantando ae. (58) Já tem vídeo na internet?
- (59) **R:** Sim Senhor.
- (60) **J:** Faz show? (61) Ou como é que é?
- (62) **R:** Hã, tipo, dia vinte e sete agora, (63) tinha um rock (64) pra nós cantá lá no Senna. (65) Pra nós ir canta lá no Ayrton Senna. (66) Tá até no Facebook dele.
- (67) **P:** E essa arma? (68) Você presenciou a polícia encontrando essa arma, ou ... Roger?
- (69) **R:** Não Senhor.
- (70) **P:** Não?
- (71) **A** polícia diz que viu você correndo com a arma na mão.
- (72) **R:** Não Senhor, eu não estava correndo com a arma na mão.
- (73) **P:** Cê nega tudo. (74) Formalmente, cê tá sendo acusado aqui (ininteligível) tráfico, associação ao tráfico e porte... e posse de arma de fogo e munição. (75) Cê nega?
- (76) **R:** Sim Senhor.
- (77) **P:** Nega